

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXIX - CUIABÁ Segunda Feira, 12 de Abril de 2010 Nº 25295

## PODER EXECUTIVO

### LEI

LEI Nº 9.333, DE 12 DE ABRIL DE 2010.

Autor: Poder Executivo

**Declara de utilidade pública, para efeito de desapropriação, as áreas que menciona.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terras, a seguir denominadas e localizadas:

I - Área 01: Lote de terra com área de 84.220,00m<sup>2</sup>, denominada Fazenda Sonora, localizada na BR-163, Município de Itiquira/MT;

II - Área 02: Lote de terra com área de 101.449,90m<sup>2</sup>, denominada Fazenda Sonora, localizada na BR-163, Município de Itiquira/MT.

**Art. 2º** As áreas a serem desapropriadas, apresentam caminhamentos e limites a seguir descritos:

- **Área 01. Caminhamento:** "O marco I está cravado na UTM E 739972 N 8065258 (Azimute 170º19'32") e percorrendo 661,50m cravou-se o marco II. Do marco II com Azimute de 99º46'40" e percorrendo 125,45m cravou-se o marco III. Do marco III com ângulo interno de 90º40'28" e percorrendo 662,51m cravou-se o marco IV. Do marco IV com ângulo interno de 170º19'32" e percorrendo 172,50m cravou-se o marco I, onde iniciou-se o caminhamento".

- **Limites:** "Linha I-II limita-se com a Fazenda Sonora. Linha II-III limita-se com Fazenda Sonora. Linha III-IV limita-se com Faixa de Domínio 25m. Linha IV-I limita-se com a Fazenda Sonora".

- **Área 02. Caminhamento:** "O marco I está cravado na UTM E 740161 N 8065291 (Azimute 90º00'30") e percorrendo 661,51m cravou-se o marco II. Do marco II com Azimute de 90º54'24" e percorrendo 148,80m cravou-se o marco III. Do marco III com ângulo interno de 89º54'24" e percorrendo 662,45m cravou-se o marco IV. Do marco IV com ângulo interno de 170º19'32" e percorrendo 148,80m cravou-se o marco I, onde iniciou-se o caminhamento".

- **Limites:** "Linha I-II limita-se com Faixa de Domínio. Linha II-III limita-se com Fazenda Sonora. Linha III-IV limita-se com a Fazenda Sonora. Linha IV-I limita-se com a Fazenda Sonora".

**Art. 3º** As desapropriações, a que se referem esta lei, destinam-se ao funcionamento do Posto Fiscal Benedito de Souza Corbelino.

**Art. 4º** As áreas foram avaliadas, respectivamente - Área 01 e Área 02, pela Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, em R\$ 294.770,00 (duzentos e noventa e quatro mil e setecentos e setenta reais), conforme Memorial Descritivo nº 07/10/SAOP, de 19 de janeiro de 2010 e R\$ 335.074,65 (trezentos e trinta e cinco mil e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), conforme Memorial Descritivo nº 08/10/SAOP, de 19 de janeiro de 2010.

**Art. 5º** Compete à Secretaria de Estado de Fazenda a prática dos atos necessários à execução das presentes desapropriações.

**Art. 6º** As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão à conta da dotação orçamentária própria suplementada, se necessário.

**Art. 7º** As desapropriações de que trata esta lei são consideradas de caráter urgente, para efeito de imediata emissão de posse do imóvel, nos termos do Art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941, modificado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

**Art. 8º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de abril de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
DIOGENES GOMES CURADO FILHO  
EDER DE MORAES DIAS  
ANTÔNIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS  
JOSE ALVES PEREIRA FILHO  
JILSON FRANCISCO DA SILVA  
PEDRO JAMIL NADAF  
ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA  
VANICE MARQUES  
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
KAMIL HUSSEIN FARES  
ALEXANDER TORRES MAIA  
OSMAR DE CARVALHO  
DORGIVAL VERAS DE CARVALHO  
LAÉRCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA  
OSCEMÁRIO FORTE DALTRO  
ILMA GRISOSTE BARBOSA  
FLÁVIA MARIA BARROS NOGUEIRA  
REINALDO LOFFI  
VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Silval da Cunha Barbosa**  
Governador do Estado



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração**  
**SAD**

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de  
**Mato Grosso**

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

|                                                                                                |                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....                                      | Diógenes Gomes Curado Filho        |
| Secretário-Chefe da Casa Civil .....                                                           | Eder de Moraes Dias                |
| Secretário-Chefe da Casa Militar .....                                                         | Antônio Roberto Monteiro de Moraes |
| Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....                                 | Arnaldo Alves de Souza Neto        |
| Secretário de Estado de Fazenda .....                                                          | Edmilson José dos Santos           |
| Secretário-Auditor Geral do Estado .....                                                       | José Alves Pereira Filho           |
| Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural .....                                            | Jilson Francisco da Silva          |
| Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....                            | Pedro Jamil Nadaf                  |
| Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social .....                     | Roseli de Fátima Meira Barbosa     |
| Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....                                       | Vanice Marques                     |
| Secretário de Estado de Infraestrutura .....                                                   | Vilceu Francisco Marchetti         |
| Secretário de Estado de Educação .....                                                         | Rosa Neide Sandes de Almeida       |
| Secretário de Estado de Administração .....                                                    | Geraldo Aparecido de Vitto Júnior  |
| Secretário de Estado de Saúde .....                                                            | Kamil Hussein Fares                |
| Secretário de Estado de Comunicação Social .....                                               | Osmar de Carvalho                  |
| Procurador-Geral do Estado .....                                                               | Dorgival Veras de Carvalho         |
| Secretário de Estado do Meio Ambiente .....                                                    | Alexander Torres Maia              |
| Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....                                                 | Laércio Vicente de Arruda e Silva  |
| Secretário de Estado de Cultura .....                                                          | Oscemário Forte Daltro             |
| Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....                                             | Ilma Grisoste Barbosa              |
| Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos .....                                       | Reinaldo Loffi                     |
| Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais .....                             | Flávia Maria Barros Nogueira       |
| Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias ..... | Vicente Falcão de Arruda Filho     |

LEI Nº 9.334, DE 12 DE ABRIL DE 2010.

Autor: Poder Executivo

**Declara de utilidade pública, para efeito de desapropriação, as áreas que menciona.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terras, a seguir denominadas e localizadas:

I - Área 01: Lote de terra com área de 4.919,00m<sup>2</sup>, denominada Fazenda Água Limpa, localizada na BR 364, margem esquerda sentido Alto Araguaia – Alto Garças, município de Alto Araguaia/MT;

II - Área 02: Lote de terra com área de 13.721,00m<sup>2</sup>, denominada Fazenda Água Limpa, localizada na BR 364, margem esquerda sentido Alto Araguaia – Alto Garças, município de Alto Araguaia/MT.

**Art. 2º** As áreas a ser desapropriadas, apresentam caminhamentos e limites a seguir descritos:

- **Área 01. Caminhamento:** “O marco I (AWD-M-1144/UTM E 261.564,95 N 8.087.092,16) Azimute 130°32’01” e percorrendo 164,14m cravou-se o marco II. Do marco II com Azimute de 36°54’15” e percorrendo 23,38m cravou-se o marco III. Do marco III com Azimute de 126°36’56” e percorrendo 25,31m cravou-se o marco IV. Do marco IV com Azimute de 216°44’59” e percorrendo 25,86m cravou-se o marco V. Do marco V com Azimute de 200°40’33” e percorrendo 5,98m cravou-se o marco VI. Do marco VI com Azimute de 191°17’55” e percorrendo 18,92m cravou-se o marco VII. Do marco VII com Azimute de 311°17’13” e percorrendo 212,56m cravou-se o marco VIII. Do marco VIII com Azimute de 70°39’28” e percorrendo 23,21m encontra-se o marco I onde iniciou-se o caminhamento”.

- **Limites:** “Linha I-II limita-se com a Fazenda Água Limpa. Linha II-III limita-se com Fazenda Água Limpa. Linha III-IV limita-se com Fazenda Água Limpa. Linha IV-V limita-se com Fazenda Água Limpa. Linha V-VI limita-se com Fazenda Água Limpa. Linha VI-VII limita-se com Fazenda Água Limpa. Linha VII-VIII limita-se com Faixa de Domínio da Rodovia BR-364. Linha VIII-I limita-se com Fazenda Água Limpa.

- **Área 02. Caminhamento:** “O marco I (AWD-M-1123/UTM E 261.768,20 W 8.086.790,16) Azimute 131°22’28” e percorrendo 326,27m cravou-se o marco II. Do marco II com Azimute de 298°26’45” e percorrendo 56,67m cravou-se o marco III. Do marco III com Azimute de 218°37’24” e percorrendo 66,33m cravou-se o marco IV. Do marco IV com Azimute de 313°02’28” e percorrendo 142,95m cravou-se o marco V. Do marco V com Azimute de 38°59’17” e percorrendo 46,81m encontra-se o marco VI. Do marco VI com Azimute de 314°50’02” e percorrendo 61,92m encontra-se o marco VII. Do marco VII com Azimute de 331°07’29” e percorrendo 71,8m encontra-se o marco I onde iniciou-se o caminhamento”.

- **Limites:** “Linha I-II limita-se com o Eixo da Rodovia BR-364. Linha II-III limita-se com Jardim Novo Araguaia. Linha III-IV limita-se com Jardim Novo Araguaia. Linha IV-V limita-se com Fazenda Água Limpa. Linha V-VI limita-se com Fazenda Água Limpa. Linha VI-VII limita-se com Fazenda Água Limpa. Linha VII-I limita-se com Fazenda Água Limpa.

**Art. 3º** As desapropriações a que se referem esta lei, destinam-se ao funcionamento do Posto Fiscal Henrique Peixoto.

**Art. 4º** As áreas foram avaliadas, respectivamente – Área 01 e Área 02, pela Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, em R\$ 26.562,60 (vinte e seis mil e quinhentos, sessenta e dois reais e sessenta centavos), conforme Memorial Descritivo nº 01/10/SAOP, de 11 de janeiro de 2010 e R\$ 74.093,40 (setenta e quatro mil, noventa e três reais e quarenta centavos), conforme Memorial Descritivo nº 06/10/SAOP, de 19 de janeiro de 2010.

**Art. 5º** Compete à Secretaria de Estado de Fazenda a prática dos atos necessários à execução das presentes desapropriações.

**Art. 6º** As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão à conta da dotação orçamentária própria suplementada, se necessário.

**Art. 7º** As desapropriações de que trata esta lei são consideradas de caráter urgente, para efeito de imediata emissão de posse do imóvel, nos termos do Art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941, modificado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

**Art. 8º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de abril de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 DIOGÊS GOMES CURADO FILHO  
 EDER DE MORAES DIAS  
 ANTÔNIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES  
 ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
 EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS  
 JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO  
 JILSON FRANCISCO DA SILVA  
 PEDRO JAMIL NADAF  
 ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA  
 VANICE MARQUES  
 VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
 ROSA NEIDE SÁNDIS DE ALMEIDA  
 GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR  
 KAMIL HUSSEIN FARES  
 ALEXANDER TORRES MAIA  
 OSMAR DE CARVALHO  
 DORIVAL VERAS DE CARVALHO  
 LAERCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA  
 OSCEMÁRIO FORTE DALTRIO  
 ILMA GRISOSTE BARBOSA  
 FLÁVIA MARIA BARROS NOGUEIRA  
 REINALDO LOFFI  
 VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO

LEI Nº 9.335, DE 12 DE ABRIL DE 2010.

Autor: Poder Executivo

**Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial, incluindo na Lei nº 9.298, de 30 de dezembro de 2009, as providências que seguem.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial, incluindo no Orçamento Fiscal das Unidades Orçamentárias 03.101 – Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, 12.302 – Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso (INDEA) e 19.601 – Fundo Estadual de Segurança Pública (FESP), constante da Lei nº 9.298, de 30 de dezembro de 2009, o Programa 994 - Operações Especiais: Serviços da Dívida Interna, a Operação Especial 8028 – Amortização e Encargos da Dívida Interna, na Região 9900, conforme Programa de Trabalho demonstrado no Anexo I, desta lei, no valor de R\$ 98.250,00 (Noventa e oito mil duzentos e cinquenta reais).

**Parágrafo único.** Os recursos necessários à execução do disposto no *caput* decorrerão de anulação de dotações previstas nas Unidades Orçamentárias 03.101 – Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, 12.302 – Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso (INDEA) e 19.601 – Fundo Estadual de Segurança Pública (FESP), conforme programa de trabalho demonstrado no Anexo II desta lei.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de abril de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 DIOGÊS GOMES CURADO FILHO  
 EDER DE MORAES DIAS  
 ANTÔNIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES  
 ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
 EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS  
 JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO  
 JILSON FRANCISCO DA SILVA  
 PEDRO JAMIL NADAF  
 ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA  
 VANICE MARQUES  
 VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
 ROSA NEIDE SÁNDIS DE ALMEIDA  
 GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR  
 KAMIL HUSSEIN FARES  
 ALEXANDER TORRES MAIA  
 OSMAR DE CARVALHO  
 DORIVAL VERAS DE CARVALHO  
 LAERCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA  
 OSCEMÁRIO FORTE DALTRIO  
 ILMA GRISOSTE BARBOSA  
 FLÁVIA MARIA BARROS NOGUEIRA  
 REINALDO LOFFI  
 VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO

**ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

|                      | CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO                                       | E                                                                                  | MOD. APLIC | FTE | VALOR | PESSOAL E ENC. SOCIAIS | JUROS ENC. DA DÍVIDA | OUTRAS DESP. CORRENTES | INVEST. | INVER. FINANC | AMORTIZ. DA DÍVIDA |
|----------------------|--------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|-------|------------------------|----------------------|------------------------|---------|---------------|--------------------|
|                      | <b>03.101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO</b> |                                                                                    |            |     |       |                        |                      |                        |         |               |                    |
| FUNÇÃO               | 28                                                           | ENCARGOS ESPECIAIS                                                                 |            |     |       |                        |                      |                        |         |               |                    |
| SUBFUNÇÃO            | 28.843                                                       | SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA                                                         |            |     |       |                        |                      |                        |         |               |                    |
| PROGRAMA             | 28.843.994                                                   | OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA                                    |            |     |       |                        |                      |                        |         |               |                    |
| OBJETIVO DO PROGRAMA |                                                              | ATENDER AS DESPESAS DECORRENTES DO SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA CONTRAÍDA PELO ESTADO |            |     |       |                        |                      |                        |         |               |                    |
| PAOE:                | 28.843.994.8028                                              | AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA                                           |            |     |       |                        |                      |                        |         |               |                    |
| OBJETIVO DO PAOE:    |                                                              | CUMPRIR CLÁUSULAS CONTRATUAIS DA DÍVIDA INTERNA                                    |            |     |       |                        |                      |                        |         |               |                    |
| REGIÃO               | 9900                                                         | ESTADO                                                                             | F          | 90  | 100   | 2.000,00               | 1.000,00             |                        |         |               | 1.000,00           |

|                      | CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO                                          | E                                                                                  | MOD. APLIC | FTE | VALOR | PESSOAL E ENC. SOCIAIS | JUROS ENC. DA DÍVIDA | OUTRAS DESP. CORRENTES | INVEST. | INVER. FINANC | AMORTIZ. DA DÍVIDA |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|-------|------------------------|----------------------|------------------------|---------|---------------|--------------------|
|                      | <b>12.302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO</b> |                                                                                    |            |     |       |                        |                      |                        |         |               |                    |
| FUNÇÃO               | 28                                                              | ENCARGOS ESPECIAIS                                                                 |            |     |       |                        |                      |                        |         |               |                    |
| SUBFUNÇÃO            | 28.843                                                          | SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA                                                         |            |     |       |                        |                      |                        |         |               |                    |
| PROGRAMA             | 28.843.994                                                      | OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA                                    |            |     |       |                        |                      |                        |         |               |                    |
| OBJETIVO DO PROGRAMA |                                                                 | ATENDER AS DESPESAS DECORRENTES DO SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA CONTRAÍDA PELO ESTADO |            |     |       |                        |                      |                        |         |               |                    |
| PAOE:                | 28.843.994.8028                                                 | AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA                                           |            |     |       |                        |                      |                        |         |               |                    |
| OBJETIVO DO PAOE:    |                                                                 | CUMPRIR CLÁUSULAS CONTRATUAIS DA DÍVIDA INTERNA                                    |            |     |       |                        |                      |                        |         |               |                    |
| REGIÃO               | 9900                                                            | ESTADO                                                                             | F          | 90  | 240   | 86.250,00              | 28.875,00            |                        |         |               | 57.375,00          |

|                      |                 |                                                                                    |  |      |     |           |           |           |  |
|----------------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------|--|------|-----|-----------|-----------|-----------|--|
|                      |                 | 19.601-FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA                                         |  |      |     |           |           |           |  |
| FUNÇÃO               | 28              | ENCARGOS ESPECIAIS                                                                 |  |      |     |           |           |           |  |
| SUBFUNÇÃO            | 28.843          | SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA                                                         |  |      |     |           |           |           |  |
| PROGRAMA             | 28.843.994      | OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA                                    |  |      |     |           |           |           |  |
| OBJETIVO DO PROGRAMA | DO              | ATENDER AS DESPESAS DECORRENTES DO SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA CONTRAÍDA PELO ESTADO |  |      |     |           |           |           |  |
| PAOE:                | 28.843.994.8028 | AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA                                           |  |      |     |           |           |           |  |
| OBJETIVO DO PAOE:    | DO              | CUMPRIR CLÁUSULAS CONTRATUAIS DA DÍVIDA INTERNA                                    |  |      |     |           |           |           |  |
| REGIÃO               | 9900            | ESTADO                                                                             |  | F 90 | 240 |           |           |           |  |
|                      |                 |                                                                                    |  |      |     | 10.000,00 | 5.000,00  | 5.000,00  |  |
|                      |                 |                                                                                    |  |      |     | 98.250,00 | 34.875,00 | 63.375,00 |  |
|                      |                 |                                                                                    |  |      |     | 98.250,00 | 34.875,00 | 63.375,00 |  |

**ANEXO II - ANULAÇÃO**

| PROGRAMA DE TRABALHO   |                 |                                                                                                                   |     |       |                        |                      |                        |          |                |                    |
|------------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|------------------------|----------------------|------------------------|----------|----------------|--------------------|
| CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO |                 | MOD. APLIC.                                                                                                       | FTE | VALOR | PESSOAL E ENC. SOCIAIS | JUROS ENC. DA DÍVIDA | OUTRAS DESP. CORRENTES | INVEST.  | INVER. FINANC. | AMORTIZ. DA DÍVIDA |
| FUNÇÃO                 | 02              | 03.101 - Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso                                                             |     |       |                        |                      |                        |          |                |                    |
| SUBFUNÇÃO              | 02.122          | JUDICIÁRIA                                                                                                        |     |       |                        |                      |                        |          |                |                    |
| PROGRAMA               | 02.122.036      | ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                                                               |     |       |                        |                      |                        |          |                |                    |
| OBJETIVO DO PROGRAMA   | DO              | APOIO ADMINISTRATIVO                                                                                              |     |       |                        |                      |                        |          |                |                    |
| ATIVIDADE              | 02.122.036.2007 | PROVER OS ÓRGÃOS DO ESTADO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS |     |       |                        |                      |                        |          |                |                    |
| OBJETIVO ESPECÍFICO    | DO              | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                     |     |       |                        |                      |                        |          |                |                    |
| REGIÃO                 | 9900            | GARANTIR A MANUTENÇÃO E SUPORTE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS NOS ÓRGÃOS/ENTIDADES                               |     | F 90  | 100                    | 2.000,00             |                        | 2.000,00 |                |                    |

|                      |                 |                                                                                                                   |  |      |     |           |  |           |  |  |
|----------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------|-----|-----------|--|-----------|--|--|
| FUNÇÃO               | 20              | 12.302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO                                                          |  |      |     |           |  |           |  |  |
| SUBFUNÇÃO            | 20.122          | AGRICULTURA                                                                                                       |  |      |     |           |  |           |  |  |
| PROGRAMA             | 20.122.036      | ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                                                               |  |      |     |           |  |           |  |  |
| OBJETIVO DO PROGRAMA | DO              | APOIO ADMINISTRATIVO                                                                                              |  |      |     |           |  |           |  |  |
| ATIVIDADE            | 20.122.036.2005 | PROVER OS ÓRGÃOS DO ESTADO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS |  |      |     |           |  |           |  |  |
| OBJETIVO ESPECÍFICO  | DO              | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS                                                                          |  |      |     |           |  |           |  |  |
| REGIÃO               | 9900            | MANTER E CONSERVAR OS BENS IMÓVEIS                                                                                |  | F 90 | 240 | 40.000,00 |  | 40.000,00 |  |  |

|                      |                 |                                                                                                                   |  |      |     |           |  |           |  |  |
|----------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------|-----|-----------|--|-----------|--|--|
| FUNÇÃO               | 20              | 12.302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO                                                          |  |      |     |           |  |           |  |  |
| SUBFUNÇÃO            | 20.122          | AGRICULTURA                                                                                                       |  |      |     |           |  |           |  |  |
| PROGRAMA             | 20.122.036      | ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                                                               |  |      |     |           |  |           |  |  |
| OBJETIVO DO PROGRAMA | DO              | APOIO ADMINISTRATIVO                                                                                              |  |      |     |           |  |           |  |  |
| ATIVIDADE            | 20.122.036.2007 | PROVER OS ÓRGÃOS DO ESTADO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS |  |      |     |           |  |           |  |  |
| OBJETIVO ESPECÍFICO  | DO              | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                     |  |      |     |           |  |           |  |  |
| REGIÃO               | 9900            | GARANTIR A MANUTENÇÃO E SUPORTE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS NOS ÓRGÃOS/ENTIDADES                               |  | F 90 | 240 | 46.250,00 |  | 46.250,00 |  |  |

|           |            |                                              |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-----------|------------|----------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| FUNÇÃO    | 04         | 19.601 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA |  |  |  |  |  |  |  |  |
| SUBFUNÇÃO | 04.122     | ADMINISTRAÇÃO                                |  |  |  |  |  |  |  |  |
| PROGRAMA  | 04.122.036 | ADMINISTRAÇÃO GERAL                          |  |  |  |  |  |  |  |  |
|           |            | APOIO ADMINISTRATIVO                         |  |  |  |  |  |  |  |  |

|                      |                 |                                                                                                                   |  |      |     |           |  |           |          |  |
|----------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------|-----|-----------|--|-----------|----------|--|
| OBJETIVO DO PROGRAMA | DO              | PROVER OS ÓRGÃOS DO ESTADO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS |  |      |     |           |  |           |          |  |
| ATIVIDADE            | 04.122.036.2007 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                     |  |      |     |           |  |           |          |  |
| OBJETIVO ESPECÍFICO  | DO              | GARANTIR A MANUTENÇÃO E SUPORTE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS NOS ÓRGÃOS/ENTIDADES                               |  |      |     |           |  |           |          |  |
| REGIÃO               | 9900            | ESTADO                                                                                                            |  | F 90 | 240 | 10.000,00 |  | 10.000,00 |          |  |
|                      |                 |                                                                                                                   |  |      |     | 98.250,00 |  | 98.250,00 | 2.000,00 |  |
|                      |                 |                                                                                                                   |  |      |     | 98.250,00 |  | 98.250,00 | 2.000,00 |  |

LEI Nº 9.336, DE 12 DE ABRIL DE 2010.

Autor: Deputado João Malheiros

**Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Vida Nova, de Várzea Grande.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente Vida Nova, com sede em Várzea Grande.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de abril de 2010, 189ª da Independência e 122ª da República.

*Silval da Cunha Barbosa*  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
 EDER DE MORAES DIAS  
 ANTÔNIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES  
 ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
 EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS  
 JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO  
 JILSON FRANCISCO DA SILVA  
 PEDRO JAMIL NADAF  
 ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA  
 VANICE MARQUES  
 VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
 ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
 GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
 KAMIL HUSSEIN FARES  
 ALEXANDER TORRES MAIA  
 OSMAR DE CARVALHO  
 DORIVAL VERAS DE CARVALHO  
 LAERCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA  
 OSCENÁRIO FORTE DALTRÓ  
 ILMAR GRISOSTE BARBOSA  
 FLÁVIA MARIA BARROS NOGUEIRA  
 REINALDO LOFFI  
 VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO

LEI Nº 9.337, DE 12 DE ABRIL DE 2010.

Autor: Deputado Riva

**Declara de utilidade pública a Fundação Mutuense de Saúde, de Nova Mutum.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Fundação Mutuense de Saúde, com sede em Nova Mutum.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de abril de 2010, 189ª da Independência e 122ª da República.

*Silval da Cunha Barbosa*  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
 EDER DE MORAES DIAS  
 ANTÔNIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES  
 ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
 EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS  
 JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO  
 JILSON FRANCISCO DA SILVA  
 PEDRO JAMIL NADAF  
 ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA  
 VANICE MARQUES  
 VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
 ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
 GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
 KAMIL HUSSEIN FARES  
 ALEXANDER TORRES MAIA  
 OSMAR DE CARVALHO  
 DORIVAL VERAS DE CARVALHO  
 LAERCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA  
 OSCENÁRIO FORTE DALTRÓ  
 ILMAR GRISOSTE BARBOSA  
 FLÁVIA MARIA BARROS NOGUEIRA  
 REINALDO LOFFI  
 VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO

LEI Nº 9.338, DE 12 DE ABRIL DE 2010.

Autor: Deputado Dr. Antônio Azambuja

**Declara de utilidade pública a Associação dos Criadores de Ovinos do Vale do Guaporé - ACOVALE, de Pontes e Lacerda.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Criadores de Ovinos do Vale do Guaporé - ACOVALE, com sede em Pontes e Lacerda.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de abril de 2010, 189º da Independência e 122º da República.



**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 DIOGÊNES GOMES CURADO FILHO  
 EDER DE MORAES DIAS  
 ANTÔNIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES  
 ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
 EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS  
 JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO  
 JILSON FRANCISCO DA SILVA  
 PEDRO JAMIL NADAF  
 ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA  
 VANICE MARQUES  
 VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
 ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
 GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
 KAMIL HUSSEIN FARES  
 ALEXANDER TORRES MAIA  
 OSMAR DE CARVALHO  
 DORIVAL VERAS DE CARVALHO  
 LAERCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA  
 OSCENÁRIO FORTE DALTRÓ  
 ILMA GRISOSTE BARBOSA  
 FLÁVIA MARIA BARROS NOGUEIRA  
 REINALDO LOFFI  
 VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO

LEI Nº 9.339, DE 12 DE ABRIL DE 2010.

Autor: Deputado Sérgio Ricardo

**Declara de utilidade pública a Organização o Futuro é Agora (OFA) de Várzea Grande.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a **Organização o Futuro é Agora (OFA)**, com sede em Várzea Grande.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de abril de 2010, 189º da Independência e 122º da República.



**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 DIOGÊNES GOMES CURADO FILHO  
 EDER DE MORAES DIAS  
 ANTÔNIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES  
 ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
 EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS  
 JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO  
 JILSON FRANCISCO DA SILVA  
 PEDRO JAMIL NADAF  
 ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA  
 VANICE MARQUES  
 VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
 ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
 GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
 KAMIL HUSSEIN FARES  
 ALEXANDER TORRES MAIA  
 OSMAR DE CARVALHO  
 DORIVAL VERAS DE CARVALHO  
 LAERCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA  
 OSCENÁRIO FORTE DALTRÓ  
 ILMA GRISOSTE BARBOSA  
 FLÁVIA MARIA BARROS NOGUEIRA  
 REINALDO LOFFI  
 VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO

LEI Nº 9.340, DE 12 DE ABRIL DE 2010.

Autor: Deputado Ademir Brunetto

**Declara de utilidade pública a Associação Craques da Vida – A.C.V. de Cáceres.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a **Associação Craques da Vida – A.C.V.**, com sede em Cáceres.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de abril de 2010, 189º da Independência e 122º da República.



**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 DIOGÊNES GOMES CURADO FILHO  
 EDER DE MORAES DIAS  
 ANTÔNIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES  
 ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
 EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS  
 JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO  
 JILSON FRANCISCO DA SILVA  
 PEDRO JAMIL NADAF  
 ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA  
 VANICE MARQUES  
 VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
 ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
 GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
 KAMIL HUSSEIN FARES  
 ALEXANDER TORRES MAIA  
 OSMAR DE CARVALHO  
 DORIVAL VERAS DE CARVALHO  
 LAERCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA  
 OSCENÁRIO FORTE DALTRÓ  
 ILMA GRISOSTE BARBOSA  
 FLÁVIA MARIA BARROS NOGUEIRA  
 REINALDO LOFFI  
 VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO

LEI Nº 9.341, DE 12 DE ABRIL DE 2010.

Autor: Deputado Riva

**Declara de utilidade pública o Grupo Amigos do Tijucal, de Cuiabá.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública o **Grupo Amigos do Tijucal**, com sede em Cuiabá.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de abril de 2010, 189º da Independência e 122º da República.



**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 DIOGÊNES GOMES CURADO FILHO  
 EDER DE MORAES DIAS  
 ANTÔNIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES  
 ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
 EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS  
 JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO  
 JILSON FRANCISCO DA SILVA  
 PEDRO JAMIL NADAF  
 ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA  
 VANICE MARQUES  
 VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
 ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
 GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
 KAMIL HUSSEIN FARES  
 ALEXANDER TORRES MAIA  
 OSMAR DE CARVALHO  
 DORIVAL VERAS DE CARVALHO  
 LAERCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA  
 OSCENÁRIO FORTE DALTRÓ  
 ILMA GRISOSTE BARBOSA  
 FLÁVIA MARIA BARROS NOGUEIRA  
 REINALDO LOFFI  
 VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO

## DECRETO ORÇAMENTARIO

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 85, DE 12 DE ABRIL DE 2010.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

**DECRETA :**

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.157.710,78, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                        | VALOR SUPLEMENTADO  |
|--------------------|---------------------------------------------|---------------------|
| 1002               | 19601 Fundo Estadual de Segurança Pública   | 576.210,78          |
| 863                | 27101 Secretaria de Estado do Meio Ambiente | 555.500,00          |
| 961                | 07101 Gabinete do Vice Governador           | 26.000,00           |
| <b>TOTAL</b>       |                                             | <b>1.157.710,78</b> |

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de abril de 2010, 189º da Independência e 122º da República.



**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado



**ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

| ANEXO I                     |     | CRÉDITO ADICIONAL                                                           |      | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR |                                                                                             |   |          |     |     |     |                     |
|-----------------------------|-----|-----------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|---|----------|-----|-----|-----|---------------------|
| <b>PROCESSO : 863</b>       |     | <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente</b> |      |                       |                                                                                             |   |          |     |     |     |                     |
| <b>PROGRAMA DE TRABALHO</b> |     | <b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>                                          |      |                       |                                                                                             |   |          |     |     |     |                     |
| FU                          | SUB | PRO                                                                         | PAOE | REG                   | ESPECIFICAÇÃO                                                                               | E | NATUREZA | FTE | IC  | TRO | VALOR               |
| 18                          | 544 | 182                                                                         | 2358 | 0600                  | MONITORAMENTO DA QUALIDADE E QUANTIDADE DE ÁGUA - REGIAO VI - SUL                           | F | 44905200 | 109 | Não | NO  | 549.000,00          |
|                             |     |                                                                             |      |                       |                                                                                             | F | 44905200 | 240 | Não | NO  | 6.500,00            |
| <b>PROCESSO : 961</b>       |     | <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 7101 - Gabinete do Vice Governador</b>            |      |                       |                                                                                             |   |          |     |     |     |                     |
| <b>PROGRAMA DE TRABALHO</b> |     | <b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>                                          |      |                       |                                                                                             |   |          |     |     |     |                     |
| FU                          | SUB | PRO                                                                         | PAOE | REG                   | ESPECIFICAÇÃO                                                                               | E | NATUREZA | FTE | IC  | TRO | VALOR               |
| 04                          | 122 | 036                                                                         | 2007 | 9900                  | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO                                      | F | 33903900 | 100 | Não | NO  | 26.000,00           |
| <b>PROCESSO : 1002</b>      |     | <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública</b>   |      |                       |                                                                                             |   |          |     |     |     |                     |
| <b>PROGRAMA DE TRABALHO</b> |     | <b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>                                          |      |                       |                                                                                             |   |          |     |     |     |                     |
| FU                          | SUB | PRO                                                                         | PAOE | REG                   | ESPECIFICAÇÃO                                                                               | E | NATUREZA | FTE | IC  | TRO | VALOR               |
| 06                          | 181 | 303                                                                         | 3967 | 0100                  | IMPLEMENTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ADEQUADA À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES - REGIAO I - NOROESTE I | F | 44905100 | 242 | Não | NO  | 318.197,48          |
| 06                          | 181 | 303                                                                         | 3967 | 0500                  | IMPLEMENTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ADEQUADA À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES - REGIAO V - SUDESTE    | F | 44905100 | 240 | Não | NO  | 258.013,30          |
| <b>TOTAL GERAL:</b>         |     |                                                                             |      |                       |                                                                                             |   |          |     |     |     | <b>1.157.710,78</b> |

| ANEXO II             |     | DOTAÇÃO A ANULAR                                                    |      |      |                                                                            |   |          |     |     |     |            |
|----------------------|-----|---------------------------------------------------------------------|------|------|----------------------------------------------------------------------------|---|----------|-----|-----|-----|------------|
| PROCESSO : 863       |     | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente |      |      |                                                                            |   |          |     |     |     |            |
| PROGRAMA DE TRABALHO |     | RECURSOS DE TODAS AS FONTES                                         |      |      |                                                                            |   |          |     |     |     |            |
| FU                   | SUB | PRO                                                                 | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO                                                              | E | NATUREZA | FTE | IC  | TRO | VALOR      |
| 18                   | 544 | 182                                                                 | 2358 | 0600 | MONITORAMENTO DA QUALIDADE E QUANTIDADE DE AGUA - REGIAO VI - SUL          | F | 33901400 | 240 | Não | NO  | 6.500,00   |
|                      |     |                                                                     |      |      |                                                                            | F | 33903000 | 109 | Não | NO  | 49.000,00  |
|                      |     |                                                                     |      |      |                                                                            | F | 33903900 | 109 | Não | NO  | 500.000,00 |
| TOTAL GERAL:         |     |                                                                     |      |      |                                                                            |   |          |     |     |     | 555.500,00 |
| PROCESSO : 961       |     | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7101 - Gabinete do Vice Governador            |      |      |                                                                            |   |          |     |     |     |            |
| PROGRAMA DE TRABALHO |     | RECURSOS DE TODAS AS FONTES                                         |      |      |                                                                            |   |          |     |     |     |            |
| FU                   | SUB | PRO                                                                 | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO                                                              | E | NATUREZA | FTE | IC  | TRO | VALOR      |
| 04                   | 122 | 036                                                                 | 2007 | 9900 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO                     | F | 44905200 | 100 | Não | NO  | 26.000,00  |
| TOTAL GERAL:         |     |                                                                     |      |      |                                                                            |   |          |     |     |     | 26.000,00  |
| PROCESSO : 1002      |     | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública   |      |      |                                                                            |   |          |     |     |     |            |
| PROGRAMA DE TRABALHO |     | RECURSOS DE TODAS AS FONTES                                         |      |      |                                                                            |   |          |     |     |     |            |
| FU                   | SUB | PRO                                                                 | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO                                                              | E | NATUREZA | FTE | IC  | TRO | VALOR      |
| 06                   | 181 | 304                                                                 | 4260 | 9900 | MANUTENÇÃO DOS CENTROS INTEGRADOS DE SEGURANÇA E CIDADANIA-CISC'S - ESTADO | F | 33903000 | 240 | Não | NO  | 258.013,30 |
| 06                   | 181 | 310                                                                 | 1072 | 0600 | CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES POLICIAIS MILITARES - REGIAO VI - SUL     | F | 44905100 | 242 | Não | NO  | 318.197,48 |
| TOTAL GERAL:         |     |                                                                     |      |      |                                                                            |   |          |     |     |     | 576.210,78 |

## ANEXO III

|                             |                                                        |                       |                                               |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------------------|
| Processo:                   | 863                                                    | Unidade Orçamentária: | 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente |
| PAOE:                       | 2358 - MONITORAMENTO DA QUALIDADE E QUANTIDADE DE AGUA | Regional:             | 0600 - REGIAO VI - SUL                        |
| Meta Física:                | AMOSTRAS ANALISADAS(UNIDADE)                           |                       | 1,00                                          |
| Meta Física Neste Processo: | AMOSTRAS ANALISADAS(UNIDADE)                           |                       | 1,00                                          |

|                             |                                                      |                       |                                    |
|-----------------------------|------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------|
| Processo:                   | 961                                                  | Unidade Orçamentária: | 7101 - Gabinete do Vice Governador |
| PAOE:                       | 2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS | Regional:             | 9900 - ESTADO                      |
| Meta Física:                | ACA0 MANTIDA(PERCENTUAL)                             |                       | 100,00                             |
| Meta Física Neste Processo: | ACA0 MANTIDA(PERCENTUAL)                             |                       | 100,00                             |

|                             |                                                                            |                       |                                             |
|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------------|
| Processo:                   | 1002                                                                       | Unidade Orçamentária: | 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública |
| PAOE:                       | 3967 - IMPLEMENTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ADEQUADA À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES | Regional:             | 0100 - REGIAO I - NOROESTE I                |
| Meta Física:                | UNIDADE POLICIAL COM INFRA-ESTRUTURA ADEQUADA(UNIDADE)                     |                       | 2,00                                        |
| Meta Física Neste Processo: | UNIDADE POLICIAL COM INFRA-ESTRUTURA ADEQUADA(UNIDADE)                     |                       | 3,00                                        |

|                             |                                                                            |                       |                                             |
|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------------|
| Processo:                   | 1002                                                                       | Unidade Orçamentária: | 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública |
| PAOE:                       | 3967 - IMPLEMENTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ADEQUADA À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES | Regional:             | 0500 - REGIAO V - SUDESTE                   |
| Meta Física:                | UNIDADE POLICIAL COM INFRA-ESTRUTURA ADEQUADA(UNIDADE)                     |                       | 2,00                                        |
| Meta Física Neste Processo: | UNIDADE POLICIAL COM INFRA-ESTRUTURA ADEQUADA(UNIDADE)                     |                       | 2,00                                        |

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 86, DE 12 DE ABRIL DE 2010.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

## D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 501.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                        | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------------|---------------------------------------------|--------------------|
| 812                | 11101 Secretaria de Estado de Administração | 501.000,00         |
| TOTAL              |                                             | 501.000,00         |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de abril de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

| ANEXO I              | CRÉDITO ADICIONAL                                                    | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR |      |      |                                                                             |   |          |     |     |     |            |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------|-----------------------|------|------|-----------------------------------------------------------------------------|---|----------|-----|-----|-----|------------|
| PROCESSO : 812       | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11101 - Secretaria de Estado de Administração |                       |      |      |                                                                             |   |          |     |     |     |            |
| PROGRAMA DE TRABALHO | RECURSOS DE TODAS AS FONTES                                          |                       |      |      |                                                                             |   |          |     |     |     |            |
| FU                   | SUB                                                                  | PRO                   | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO                                                               | E | NATUREZA | FTE | IC  | TRO | VALOR      |
| 04                   | 122                                                                  | 225                   | 3773 | 9900 | PADRONIZACAO DOS PROCEDIMENTOS DE GESTAO PATRIMONIAL E DE SERVICOS - ESTADO | F | 44903900 | 100 | Não | NO  | 501.000,00 |
| TOTAL GERAL:         |                                                                      |                       |      |      |                                                                             |   |          |     |     |     | 501.000,00 |

| ANEXO II             | DOTAÇÃO A ANULAR                                                                                 |     |      |      |                                                                               |   |          |     |     |     |            |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|------|-------------------------------------------------------------------------------|---|----------|-----|-----|-----|------------|
| PROCESSO : 812       | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30101 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração |     |      |      |                                                                               |   |          |     |     |     |            |
| PROGRAMA DE TRABALHO | RECURSOS DE TODAS AS FONTES                                                                      |     |      |      |                                                                               |   |          |     |     |     |            |
| FU                   | SUB                                                                                              | PRO | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO                                                                 | E | NATUREZA | FTE | IC  | TRO | VALOR      |
| 28                   | 331                                                                                              | 036 | 2076 | 9900 | CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE AOS SERVIDORES DA ADM. PÚBLICA ESTADUAL - ESTADO | F | 33903900 | 100 | Não | NO  | 1.000,00   |
| TOTAL GERAL:         |                                                                                                  |     |      |      |                                                                               |   |          |     |     |     | 1.000,00   |
| PROGRAMA DE TRABALHO | RECURSOS DE TODAS AS FONTES                                                                      |     |      |      |                                                                               |   |          |     |     |     |            |
| FU                   | SUB                                                                                              | PRO | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO                                                                 | E | NATUREZA | FTE | IC  | TRO | VALOR      |
| 99                   | 999                                                                                              | 999 | 9999 | 9900 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA - ESTADO                                              | F | 59999900 | 100 | Não | NO  | 500.000,00 |
| TOTAL GERAL:         |                                                                                                  |     |      |      |                                                                               |   |          |     |     |     | 500.000,00 |

## ANEXO III

|                             |                                                                           |                       |                                               |
|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------------------|
| Processo:                   | 812                                                                       | Unidade Orçamentária: | 11101 - Secretaria de Estado de Administração |
| PAOE:                       | 3773 - PADRONIZACAO DOS PROCEDIMENTOS DE GESTAO PATRIMONIAL E DE SERVICOS | Regional:             | 9900 - ESTADO                                 |
| Meta Física:                | PROCEDIMENTOS DE GESTAO PATRIMONIAL E SERVICOS PADRONIZADOS(PERCENTUAL)   |                       | 100,00                                        |
| Meta Física Neste Processo: | PROCEDIMENTOS DE GESTAO PATRIMONIAL E SERVICOS PADRONIZADOS(PERCENTUAL)   |                       | 100,00                                        |

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 88, DE 12 DE ABRIL DE 2010.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

## D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 64.904,24, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                                          | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 1015               | 12501 Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural | 64.904,24          |
| TOTAL              |                                                                               | 64.904,24          |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Convênio

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de abril de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

| ANEXO I              |     |     |      |      | CRÉDITO ADICIONAL                                                                                      | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR |          |     |     |     |           |
|----------------------|-----|-----|------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------|-----|-----|-----|-----------|
| PROCESSO : 1015      |     |     |      |      | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12501 - Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural |                       |          |     |     |     |           |
| PROGRAMA DE TRABALHO |     |     |      |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES                                                                            |                       |          |     |     |     |           |
| FU                   | SUB | PRO | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO                                                                                          | E                     | NATUREZA | FTE | IC  | TRO | VALOR     |
| 20                   | 601 | 191 | 1699 | 0600 | PRODUCAO DE MUDAS - REGIAO VI - SUL                                                                    | F                     | 33901400 | 262 | Não | NO  | 1.870,00  |
|                      |     |     |      |      |                                                                                                        | F                     | 33903000 | 262 | Não | NO  | 28.495,30 |
|                      |     |     |      |      |                                                                                                        | F                     | 33903600 | 262 | Não | NO  | 6.000,00  |
|                      |     |     |      |      |                                                                                                        | F                     | 33903900 | 262 | Não | NO  | 28.538,94 |
| TOTAL GERAL:         |     |     |      |      |                                                                                                        |                       |          |     |     |     | 64.904,24 |

| ANEXO II     |  | DOTAÇÃO A ANULAR |  |
|--------------|--|------------------|--|
| TOTAL GERAL: |  | 0,00             |  |

ANEXO III

|           |      |                       |                                                                                 |
|-----------|------|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| Processo: | 1015 | Unidade Orçamentária: | 12501 - Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural |
|-----------|------|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------|

|                             |                                              |           |                        |
|-----------------------------|----------------------------------------------|-----------|------------------------|
| PAOE:                       | 1699 - PRODUCAO DE MUDAS                     | Regional: | 0600 - REGIAO VI - SUL |
| Meta Física:                | MUDAS PRODUZIDAS E DISPONIBILIZADAS(UNIDADE) |           | 680.000,00             |
| Meta Física Neste Processo: | MUDAS PRODUZIDAS E DISPONIBILIZADAS(UNIDADE) |           | 800.000,00             |

## ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 1.884/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto da Casa Civil, a partir de 12 de abril de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de abril de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.885/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar JOSÉ MÁRCIO SILVA GUEDES do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Assessor Especial I, da Casa Civil, a partir de 12 de abril de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de abril de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.886/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar SILVIO CEZAR CORREA ARAÚJO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Assessor Especial I, do Gabinete do Vice Governador, a partir de 12 de abril de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de abril de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.887/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar CARLOS EDUARDO PINHEIRO DA SILVA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Chefe de Gabinete, da Casa Militar, a partir de 05 de abril de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de abril de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANTONIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES  
Secretário-Chefe da Casa Militar

ATO Nº 1.888/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar CARLOS ROBERTO PIRES CESÁRIO do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Patrimônio Mobiliário e Imobiliário, da Secretaria Executiva do Núcleo Ambiental, a partir de 04 de março de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de abril de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.889/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Polícia Judiciária Civil – PJCIVIL, a partir de 05 de abril de 2010.

JOSÉ LINDOMAR COSTA – Diretor Geral de Polícia Judiciária Civil, Nível DGA-2;  
PAULO RUBENS VILELA – Corregedor Geral da Polícia Judiciária Civil, Nível DGA-7.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de abril de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 1.890/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, BIBIANO PEREIRA LEITE NETO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Técnico I, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, a partir de 31 de março de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de abril de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ILMA GRISÓSTIE BARBOSA  
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

**ATO Nº 1.891/2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **CARLA REGINA BATISTA DA SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Integração Escola Comunidade da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Sinop, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – **SECITEC**, a partir de 31 de março de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de abril de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ILMA GRISOSTÊ BARBOSA  
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

**ATO Nº 1.892/2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **MARIA DE LOURDES SOUZA LAUGE CORREIA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Sinop, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – **SECITEC**, a partir de 31 de março de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de abril de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ILMA GRISOSTÊ BARBOSA  
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

**ATO Nº 1.893/2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **SANDRO ODIL DA SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I da Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – **SECITEC**, a partir de 1º de abril de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de abril de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ILMA GRISOSTÊ BARBOSA  
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

**ATO Nº 1.894/2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **MILENA VANDONI DE MOURA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural – **SEDER**, a partir de 31 de março de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de abril de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
JILSON FRANCISCO DA SILVA  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

**ATO Nº 1.895/2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **MÁRCIA CONSUELO DE ALMEIDA E LOPES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Especial II, da Secretaria de Estado de Fazenda – **SEFAZ**, a partir de 12 de abril de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de abril de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

**ATO Nº 1.896/2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – **SEJUSP**, a partir de 05 de abril de 2010.

**ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS** – Secretário Adjunto de Assuntos Estratégicos, Nível DGA-2;  
**RIDALVA REIS DE SOUZA** – Assessora Técnica II, Nível DGA-5.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de abril de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ATO Nº 1.897/2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **ANTONIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 31 de março de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de abril de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ATO Nº 1.898/2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – **SEJUSP**, a partir de 31 de março de 2010.

**DILMA APARECIDA NUNES** – Diretora da Penitenciária de Sinop, Nível DGA-5;  
**JOSÉ MAGALHÃES PINHEIRO** – Subdiretor da Penitenciária de Sinop, Nível DGA-7;  
**EDSON ATAÍDE ORMOND** – Gerente do Anexo da Penitenciária de Sinop, Nível DGA-8;  
**JOÃO DOMINGOS DE ARAÚJO** – Diretor da Cadeia Pública do Município de Rosário Oeste, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de abril de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## ATO Nº 1.899/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** JOSÉ GONÇALVES BOTELHO PRADO para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto da Casa Civil, a partir de 12 de abril de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de abril de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.900/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** MÁRCIA CONSUELO DE ALMEIDA E LOPES para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Chefe de Gabinete, da Casa Civil, a partir de 12 de abril de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de abril de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.901/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** SILVIO CEZAR CORREA ARAÚJO para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Assessor Especial I, da Casa Civil, a partir de 12 de abril de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de abril de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.902/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Assessor Especial I, do Gabinete do Vice-Governador, a partir de 12 de abril de 2010, designando-o como responsável pela gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial da Unidade Administrativa Vice-Governadoria, no período de 13 de abril a 31 de dezembro de 2010, cabendo-lhe ordenar despesas, bem como elaborar a proposta orçamentária de 2011 e a prestação de contas do exercício de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de abril de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.903/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** JOSÉ MÁRCIO SILVA GUEDES para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Assessor Especial I, da Casa Civil – MT REGIONAL, a partir de 12 de abril de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de abril de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.904/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Casa Militar, a partir de 06 de abril de 2010.

**RIDALVA REIS DE SOUZA** – Chefe de Gabinete, Nível DGA-4;  
**CARLOS EDUARDO PINHEIRO DA SILVA** – Ajudante de Ordens, Nível DGA-7.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de abril de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ANTONIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES  
Secretário-Chefe da Casa Militar

## ATO Nº 1.905/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** VALDEMIR FERREIRA DE ALMEIDA para exercer o cargo de Diretor de Gestão de Tecnologia e Informação, do Centro de Processamentos de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT, a partir de 05 de abril de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de abril de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.906/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** PAULO RUBENS VILELA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil, a partir de 06 de abril de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de abril de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## ATO Nº 1.907/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** ANTÔNIO MOURA FILHO para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Delegado Regional de Água Boa, da Polícia Judiciária Civil, a partir de 05 de abril de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de abril de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ATO Nº 1.908/2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – **SECITEC**, a partir de 05 de abril de 2010.

**LUCIA APARECIDA ARGENTA** – Coordenadora de Desenvolvimento Educacional da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta, Nível DGA-6;  
**MARIA DE LOURDES SOUZA LAUGE CORREIA** – Coordenadora de Integração Escola e Comunidade da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Sinop, Nível DGA-6;  
**DAYANE ALINE MASSUCATE** – Assistente Técnica II da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Sinop, Nível DGA-9;  
**MARIA HELENA QUEIROZ ONOFRE** – Diretora da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica do Município de Campo Verde, Nível DGA-4;  
**ENIL FRANCISCA DE AMORIM SOUZA** – Coordenadora de Desenvolvimento Educacional da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica do Município de Campo Verde, Nível DGA-6;  
**FABIO MUNIZ SIFUENTES** – Assistente Técnico I da Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de abril de 2010.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**ÉDER DE MORAES DIAS**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**ILMA GRISOSTE BARBOSA**  
 Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

**ATO Nº 1.909/2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – **SEJUSP**, a partir de 06 de abril de 2010.

**ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS** – Secretário Adjunto de Segurança Pública, Nível DGA-2;  
**JOSÉ LINDOMAR DA COSTA** – Secretário Adjunto de Assuntos Estratégicos, Nível DGA-2.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de abril de 2010.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**ÉDER DE MORAES DIAS**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ATO Nº 1.910/2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – **SEJUSP**, a partir de 1º de abril de 2010.

**JOÃO DOMINGOS DE ARAÚJO** – Diretor da Penitenciária de Sinop, Nível DGA-5;  
**EDSON ATAIDE ORMOND** – Subdiretor da Penitenciária de Sinop, Nível DGA-7.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de abril de 2010.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**ÉDER DE MORAES DIAS**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ATO Nº 1.911/2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 236391/2010-CCV, e o disposto no Art. 7º, inciso I, do Decreto nº 795, de 05 de outubro de 2007, **resolve cessar**, a partir de 30 de março de 2010, a convocação do militar da reserva remunerada para o serviço ativo no Estado de Mato Grosso, 3º Sgt **ALCIDES JOSÉ DE MORAES**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de abril de 2010.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**ÉDER DE MORAES DIAS**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**ANTONIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES**  
 Secretário-Chefe da Casa Militar

**ATO Nº 1.912/2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 217243/2010-PGE, **resolve autorizar** o Procurador do Estado **JENZ PROCHNOW JUNIOR**, a se ausentar do País, no período de 21 a 31 de maio de 2010, com a finalidade de ministrar palestra junto a Universidade de Paris 1 - Panthéon Sorbonne.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de abril de 2010.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**ÉDER DE MORAES DIAS**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.877/2010**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 246289/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ELIRIA MARIA BERTOTTI PERES**, portador (a) do RG nº 001483572/SSP/MT e do CPF nº 20183747100, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 3 Meses e 23 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 12 de Abril de 2010.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 1.878/2010**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 142, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 246658/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **WILSON DE ARRUDA RIBEIRO**, portador (a) do RG nº 455263/SSP/MT e do CPF nº 32965826149, no posto de CABO C-000, proporcional a 27 Anos, 9 Meses e 6 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 12 de Abril de 2010.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 1.879/2010**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 246853/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CELINA FRANCISCA DA LUZ**, portador (a) do RG nº 005709/SSP/MT e do CPF nº 20740573187, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR

EDUCAÇÃO BÁSICA B - 08, 20 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 2 Meses e 22 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 12 de Abril de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 1.880/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 155, de 14 de janeiro de 2004 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 246888/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ISAC RODRIGUES**, portador (a) do RG nº 02251442/SSP/MT e do CPF nº 69803331868, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 C-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 11 Meses e 13 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 12 de Abril de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATO Nº 1.881/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 208196/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 13.500/2009 de 17.11.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência "ex officio", para a inatividade, mediante Reforma, do Sr. **DEUSELI JOSÉ ALVES**, RG nº 875.798/PMMT, SOLDADO-PM, RR, procedendo-se da seguinte forma:

### ONDE SE LÊ:

"...resolve Transferir, "ex officio" para a Inatividade, mediante Reforma, o Sr. **DEUSELI JOSÉ ALVES**, portador do RG nº 875.798/PMMT e do CPF nº 574.808.186-53, no posto de SOLDADO-PM, Classe "D".

### LEIA - SE:

"...resolve Transferir, "ex officio" para a Inatividade, mediante Reforma, o Sr. **DEUSELI JOSÉ ALVES**, portador do RG nº 875.798/PMMT e do CPF nº 574.808.186-53, no posto de SOLDADO-PM, Classe "D", representado por sua curadora, Srª **Ednéia das Graças Caldeira...**"

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 12 de abril, de 2010

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATO Nº 1.882/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 181155/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, apenas o texto publicado no Diário Oficial, no dia 26.01.2010, do Ato Governamental nº 399/2010, referente a Aposentadoria Voluntária da Srª **GELZAIR MAGALHÃES FERREIRA MOREIRA DE AMORIM**, RG nº 130590/SSP-MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, com tempo total de contribuição de 31 Anos, 10 Meses e 24 Dias.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 12 de abril de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATO Nº 1.883/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 181122/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 13.830/2009, de 11.12.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Sra. **ELISABETE FIGUEIREDO DE ARRUDA**, RG nº 451076/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

### ONDE SE LÊ:

"contando com 26 Anos, 7 Meses e 8 Dias de tempo total de contribuição..."

### LEIA-SE:

"contando com 25 Anos, 3 Meses e 8 Dias de tempo total de contribuição..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

## DESPACHO DO GOVERNADOR

Processo nº: 211863/2010/CCV  
Interessada: Marijane Gonçalves Costa  
Assunto: Solicitação de Reconsideração de Ato de Demissão

Contempla os autos requerimento formulado pela ex-servidora pública da Secretaria de Estado de Educação **MARIJANE GONÇALVES COSTA**, pleiteando seja restabelecido o seu vínculo empregatício, mediante reconsideração do ato demissionário nº 2.850/2007, publicado no D.O.E. de 24/07/2007 (fls.16), oriundo das decisões proferidas no processo administrativo disciplinar nº 145012/2006/SEDUC e apenso nº 106726/2006/PGE, publicada no D.O.E. de 21/02/2007 (fls. 11/12), bem como no pedido de reconsideração nº 157694/2007/SEDUC, publicada no D.O.E. de 10/07/2007 (fls. 14/15).

Alega que inicialmente foram instaurados dois processos administrativos, os quais tratavam acerca da mesma matéria, onde nada foi provado e, conseqüentemente, foram arquivados. Posteriormente, mediante um terceiro processo administrativo disciplinar a interessada foi demitida do serviço público, pelos mesmos fatos argüidos nos processos anteriores dos quais foi absolvida.

Desta forma, requer o restabelecimento do vínculo empregatício encerrado há mais de 02 (dois) anos e 04 (quatro) meses.

No entanto, independentemente da alegação da Interessada, verifica-se, de plano, que a pretensão ora analisada encontra óbice no **artigo 133, caput da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e artigo 111 da Lei Complementar nº 207, de 29 de Dezembro de 2004**, onde prevêem que o pedido de reconsideração à autoridade que houver expedido o ato ou proferido a primeira decisão não pode ser renovado.

No caso em questão, a interessada já apresentou pedido de reconsideração, autuado sob nº 157694/2007/SEDUC (despacho de recebimento publicado no D.O.E de 10/05/2007 – fls.13), em desfavor da decisão proferida nos autos do processo administrativo disciplinar nº 145012/2006/SEDUC e apenso nº 106726/2006/PGE, cuja decisão foi publicada no D.O.E. de 10/07/2007, conforme se comprova às fls. 14 e 15 dos presentes autos.

Impende destacar que, ainda que fosse a presente medida recebida na forma de Revisão, esta não poderia prosperar, uma vez que das hipóteses de revisão admitidas em lei, nenhuma é presente nestes autos, conforme prevê o **artigo 118 e incisos da Lei Complementar nº 207, de 29 de Dezembro de 2004**, nos seguintes termos:

**Art. 118 O processo disciplinar poderá ser revisto, a qualquer tempo, a pedido, ou de ofício, quando se aduzirem fatos novos ou circunstanciais suscetíveis de justificar a inocência do punido ou a inadequação da penalidade aplicada, quando:**

- I - a decisão houver sido proferida contra expressa disposição legal;
- II - a decisão colhida for contrária à evidência nos autos;
- III - a decisão se fundar em depoimentos, exames periciais, vistorias e documentos falsos;
- IV - surgirem, após a decisão, provas de inocência do punido;
- V - ocorrer circunstâncias que autorizem o abrandamento da pena.

**Parágrafo único Os pedidos que não se fundarem nos casos enumerados neste artigo serão indeferidos liminarmente.**

Ante ao exposto, **indefiro liminarmente** o pedido de reconsideração interposto.

Notifique-se a interessada sobre o teor desta decisão e após envie-se os autos ao órgão de origem para arquivo.

Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de abril de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

**Processo nº:** 690504/2009-CCV  
**Interessado:** Ricardo Alves Machado  
**Assunto:** Recurso de Queixa, interposto contra decisão do Comandante-Geral da Polícia Militar, proferida em Pedido de Reconsideração, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar Militar nº 54/2009, que aplicou pena de 30 (trinta) dias de prisão ao interessado.

Trata-se de Recurso de Queixa, nos moldes delineados no artigo 54, parágrafo único, item 2, do Decreto nº 1.329, de 21 de abril de 1978, que aprova o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (RDPM), interposto pelo 2º Sargento PM Ricardo Alves Machado, diante da decisão proferida no processo administrativo disciplinar contra ele instaurado, que resultou na aplicação da penalidade de prisão por 30 (trinta) dias.

A decisão ora recorrida foi lançada no Processo Administrativo Disciplinar Militar instaurado pela Portaria n. 017/PADM/CorregPM, de 18 de março de 2009.

Submetido o pleito à apreciação e manifestação da Procuradoria-Geral do Estado, o estudo efetuado ensejou o Parecer nº 777/SGA/09 (fls. 42/53 do Processo nº 660504/2009-CCV), da lavra da ilustre Procuradora do Estado, Dra. Fabiola Paulino Garcia, que ao final entendeu que "deva ser acatado o motivo justificador da transgressão efetuada pelo interessado Ricardo Alves Machado e por isto opino no sentido de anulação da punição imposta pela Polícia Militar em desfavor do mesmo".

Remetido o processo à apreciação do Excelentíssimo Procurador-Geral do Estado, restou homologado aquele laborioso parecer (fl. 59 do Processo nº 660504/2009-CCV), me vindo os autos para decisão sobre o recurso disciplinar de queixa apresentado.

Ao analisar o supramencionado parecer, verifica-se que razão assiste a douta Procuradora do Estado ao recomendar o deferimento do apelo, posto que depois de acurado exame acerca de cada uma das teses apresentadas, bem como minucioso reexame de todas as provas carreadas nos autos, restou evidenciada a nulidade da punição imposta pelo Comandante Geral da Polícia Militar, merecendo daquele estudo, a transcrição da seguinte passagem:

*"Depreende-se que por portaria de nº 017/PADM/CorregPM, a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, instaurou Processo Administrativo Disciplinar Militar em desfavor do interessado e de outros 17 (dezesete) outros Policiais, por se apresentarem para o serviço à paisana, sob a alegação que suas esposas teriam molhado as suas fardas, em virtude de reivindicação salarial.*

*No Curso do Processo Administrativo Disciplinar, o interessado Ricardo Alves Machado, em termo de declaração alegou que no dia em que se deu o início do movimento, encontrava-se na cidade de Várzea Grande- MT, onde exercia atividades relacionadas ao curso superior que concluiu.*

*Afirmou que durante todo o período em que ocorreu o movimento, trabalhou apenas um único dia e que neste dia sua farda fora molhada pelas mulheres que faziam parte do movimento e por isto tirou a gandola, e trabalhou de coturno, camiseta da PM e gorro.*

*Sobre a defesa do interessado e suas argumentações a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em relatório de fls. 1204/1233, assim se pronunciou:*

*"A defesa alega nas folhas 1168 à 1194 que no dia em que iniciou o manifesto não estava na cidade de Rondonópolis, e sim em Várzea Grande estudando, e o dia que retornou apresentou-se devidamente fardado, que foi surpreendido pelas mulheres da AFAMIRS que sujaram sua farda com ovos e farinha de trigo, com isto retirou somente gandola e apresentou-se para trabalhar.*

*Ficou evidenciado nos autos que o disciplinado trabalhou um único serviço durante a greve, no entanto neste único serviço não se encontrava devidamente uniformizado, onde alegou ser atingido.*

*Nas declarações do soldado Welder Pereira Tavares fls. 1085, declaração esta realizada a pedido da defesa, diz que viu o disciplinado o sargento Machado trabalhando sem farda por uma única vez o que comprova que o sargento trabalhou sem o devido fardamento.*

*Ressaltamos que não pode um policial militar formado para defender a sociedade com risco da própria vida, não utilizar o fardamento instrumento primordial para a ostensividade, o qual é o papel fundamental constitucional da Polícia Militar, ressaltando ainda que o enfrentamento de diversidades, combate a criminalidade, distúrbios civis é uma constante na vida da caserna e até as ações de manifestações e greves.*

*Sendo assim não verificou-se nos autos e nem foi apresentado pelo disciplinado nenhum documento que comprovasse resistência frente ao movimento, desta feita cometendo o disciplinado as transgressões elencadas no Libelo Acusatório, referente a ter trabalhado à paisana, não sendo culpado das imputações referentes ao esvaziamento de pneus e atrapalhar a transmissão de mensagens via rádio.*

*Com base nestes argumentos, a Corregedoria Geral da PMMT, considerou o interessado Culpado das acusações, condenado o mesmo à 30 (trinta) dias de prisão". (sem destaque no original)*

Do trecho acima transcrito, extrai-se que o interessado, apresentou motivo plausível, que por si só justifica sua conduta, que reside no fato de que foi molhado pelas mulheres que faziam parte de um movimento e, conseqüentemente, trabalhou apenas sem a gandola, pois estava com coturno, camiseta da PM e gorro.

Ora, tal justificativa se enquadra entre as causas de justificação estabelecidas no artigo 16, do Decreto nº 1.329, de 21 de abril de 1978, em especial, na disposta no item 5, ou seja, "ter havido motivo de força maior, plenamente comprovado e justificado".

Ainda, insta destacar que, em nenhum momento, a Comissão do Processo Administrativo Militar pelo qual o interessado foi submetido, apresentou elementos capazes de afastar a causa de justificação da transgressão efetuada pelo interessado, ora recorrente.

Por oportuno, ressalte-se que o ônus da prova em Processo Administrativo Disciplinar é da Administração Pública, logo, sua Comissão é responsável pela colheita de provas durante a instrução probatória.

Nesse sentido, é inconteste que a ausência de provas a comprovar que o interessado violou sem justificativa o disposto no Regulamento Disciplinar da Polícia Militar acarreta à sua absolvição, fundamentada no princípio da inocência, como bem pontuou a Procuradoria-Geral do Estado no Parecer nº 777/SGA/09 (fls. 50/51 do Processo nº 660504/2009-CCV):

*"O princípio da inocência é uma realidade do processo administrativo militar, e deve ser aplicado pelo administrador quando o conjunto probatório impeça a prolação de um seguro decreto condenatório.*

*A ausência de provas seguras, ou elementos, que possam demonstrar que o acusado tenha violado sem justificativa o disposto no regulamento disciplinar leva à sua absolvição, com fundamento no princípio da inocência".*

Ante ao exposto, considerando as razões acima alinhadas, desenvolvida nos estritos ditames legais e, atento às recomendações da Procuradoria-Geral do Estado, decido pela ANULAÇÃO da punição imposta pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, proferida em Pedido de Reconsideração, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar Militar nº 54/2009, que aplicou pena de 30 (trinta) dias de prisão em desfavor do 2º Sargento PM RICARDO ALVES MACHADO, nos termos dos artigos 9º, item 1, 41, inciso I e 42, do Decreto nº 1.329, de 21 de abril de 1978, que aprova o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (RDPM), devendo o recurso disciplinar de queixa ser acolhido.

Notifique-se o interessado, bem como seu advogado e, em seguida, comunique-se o Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, para o imediato cumprimento da presente decisão.

Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de abril de 2010.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

**Processo nº:** 830440/2009/PMMT  
**Interessado:** Marcos Divino Teixeira da Silva – 1º Ten. PM/MT  
**Assunto:** Pedido de Reconsideração em vista de decisão proferida em processo administrativo disciplinar militar que aplicou a pena de prisão ao Recorrente.

Trata-se de Pedido de Reconsideração, formulado pelo 1º Ten. PMMT Marcos Divino Teixeira da Silva, em face da decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar Militar, instaurado pela Portaria nº 303/SIND/CorregPM/08, que o condenou a 10 (dez) dias de prisão, sob acusação de haver realizado viagem sem a ciência e autorização do Presidente do Conselho de Justificação, ao qual se encontrava a disposição como justificado, causando com isso transtorno administrativo ao prosseguimento do referido Conselho.

Submetido o pleito à apreciação e manifestação da Procuradoria-Geral do Estado, para a finalidade prevista no artigo 24-B, inciso V, da Lei Complementar nº 111/02, acrescido pela Lei Complementar nº 305/08, o estudo efetuado ensejou o Parecer nº 126/SGA/2010, da lavra do ilustre Procurador do Estado, Carlos Teodoro José Hugueneu Irigaray, que ao final opinou pelo não provimento do Recurso e pela manutenção da pena aplicada, mediante a seguinte ementa:

**"RECURSO ADMINISTRATIVO. MILITAR QUE SE AUSENTA NO CURSO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO À REVELIA DO CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO AO QUAL ESTAVA VINCULADO. ALEGAÇÃO DE LICENÇA MÉDICA NÃO COMPROVADA NA DATA DA CONVOCAÇÃO. TRANSGRESSÃO DISCIPLINAR COMPROVADA. PROCESSO ADMINISTRATIVO EFETIVADO COMO OBSERVANCIA AO CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA. IMPROCEDENCIA DO RECURSO INTERPOSTO. O justificante, desde sua apresentação ao Conselho, torna-se vinculado a este devendo reportar-se funcionalmente ao seu presidente".**

Remetido o processo à apreciação do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Estado, restou homologado aquele laborioso parecer, vindo-me os autos para decisão sobre o pedido de reconsideração apresentado.

Com efeito, ao analisar o parecer homologado pela Procuradoria-Geral do Estado, verifica-se que razão assiste ao duto Procurador do Estado ao recomendar o não provimento do apelo, posto que após acurado exame acerca de cada uma das teses apresentadas, bem como minucioso reexame de todas as provas carreadas nos autos, restou evidenciada a impossibilidade de realizar qualquer revisão na decisão atacada.

O Recorrente em suas razões recursais, sustenta, em síntese, que tendo sido colocado à disposição do Conselho de Justificação apresentou atestado médico de 02 (dois) meses comprometendo-se a comparecer a todas as reuniões do CJ, menos aquelas que despendessem de deslocamento para outros Estados, nas quais seria representado pelo seu defensor.

Aduz, ainda, que a transgressão disciplinar de que fora acusado não se caracterizou, posto que "era de conhecimento do Conselho de Justificação que o Recorrente tinha residência na cidade Goiânia, onde se encontrava em tratamento médico e, ainda, que encontrando-se em licença médica não precisaria comunicar seu deslocamento para aquela cidade".

Destarte, no que tange as alegações retro citadas, tenho que estas não encontram apoio nas provas produzidas nos autos.

Com efeito, as afirmações consignadas no relatório do Processo Administrativo Disciplinar Militar estão em consonância com os depoimentos e provas apresentadas, merecendo registro as seguintes assertivas:

**Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar Militar, acostado às fls. 15/19 dos presentes autos:**

**"(...) c) Às fls. 13, o Ten. Cel. Valdivino Tavares Pimentel solicita ao DARH apresentar o sindicado, 1º Ten. Marcos Divino Teixeira da Silva, no dia 12/set/08, contudo tal fato não se concretiza em razão da não apresentação do sindicado ao DARH, após o termo de seu atestado médico, prescrito em 10/set/08, como se vê às fls. 14, fato este que macula as atitudes do sindicado. (...)".**

**"(...) e) Às fls. 78, ainda conforme a própria defesa, em sendo apresentado no dia 18/mar/08 ao CJ, o disciplinado se comprometera em comparecer a todas as reuniões do CJ, contudo já possuía em mãos um atestado de dois meses (ou seja que prescrevera em 18/mai/08).**

**f) O sindicado cita às fls. 17 que informara, via parte, ao Presidente do Conselho de Justificação, a necessidade de deslocamento até a cidade de Goiânia, contudo não consegue comprovar tal fato documental, como se vê às fls. 51. (...)".**

**"(...) n) Às fls. 80/81 a defesa se ampara na alusão a entrega de atestado médico por parte do acusado, o que não se confirma no referente as datas citadas na letra 'g' deste relatório.".**

Nestes termos, verifica-se que a defesa não apresentou prova de que o Recorrente efetivamente se encontrava em licença médica na data designada para a sua inquirição, o que não exclui a necessidade de prévia comunicação ao Presidente do Conselho de Justificação acerca de suas viagens, pois ao ser colocado à disposição de Conselho de Justificação.

Destarte, a Lei nº 3.993/78, que trata sobre o Conselho de Justificação, prevê em seu art. 3º, *caput*, que o oficial da Polícia Militar, ao ser submetido a Conselho de Justificação, é afastado do exercício de suas funções.

Entretanto, este oficial deve permanecer à disposição do Presidente do Conselho devendo, ainda, se reportar a este até a conclusão final do Conselho de Justificação.

Desta feita, verifica-se, quanto a matéria de mérito, que o Recorrente não se desincumbiu de apontar possíveis falhas ou vícios processuais que pudessem comprometer a decisão que ora se pretende ver modificada, não havendo, portanto, razões jurídicas capazes de ensejar a reconsideração, devendo o acusado ser responsabilizado pela falta cometida ante o Conselho de Justificação, conforme sobejamente comprovado no Processo Administrativo Disciplinar Militar.

Ademais, não há nos autos do processo em análise qualquer irregularidade formal e processual, tendo em vista que todas as fases do processo foram superadas regularmente, bem como foi oportunizado diretamente ao acusado e seu defensor, o direito de exercer o contraditório e a ampla defesa, mediante a possibilidade de acesso a todos os documentos carreados nos autos.

Ante ao exposto, considerando as razões acima alinhadas, e, atento a recomendação da Procuradoria Geral do Estado, conheço do presente Recurso, entretanto, **nego provimento ao pedido de reconsideração**, eis que justa e adequada a ação disciplinar promovida em face do Recorrente, desenvolvida nos estritos ditames legais. Assim, **MANTENHO A PENA DE PRISÃO**, aplicada ao **1º Ten. PMMT Marcos Divino Teixeira da Silva**, pelo Excelentíssimo Senhor Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do art. 33, inciso I, alínea "b" do Decreto nº. 1.329, de 21 de abril de 1978.

Notifique-se o interessado, bem como o seu douto patrono e, em seguida, cientifique o Comandante-Geral da Polícia Militar da presente decisão.

Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de abril de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

**PROCESSO Nº: 535429/2008-SEJUSP**  
**APENSOS: Processos nº 211787/2006-SEJUSP (05 Volumes)**  
**INTERESSADA: Secretaria de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP**  
**ASSUNTO: Decisão Governamental em Processo Administrativo Disciplinar**

Trata-se de **Pedido de Reconsideração** manejado pelo Investigador de polícia judiciária civil **Waldex Moreira de Mattos**, com vista à reforma da decisão que o demitiu do serviço público estadual após a regular tramitação do **Processo Administrativo Disciplinar nº 004/06/CGPJC/MT**, instaurado pela **Portaria nº 080/06/CGPJC/MT**, datada de 27 de março de 2006.

O Processo Administrativo Disciplinar sob trato teve por escopo apurar a responsabilidade do servidor no desaparecimento do rifle calibre 22 LR, marca CBC, modelo 1222, número de série 15831, coronha de madeira, registrado sob o nº 0012363-3, bem como de dois carregadores com capacidade para dez munições, objetos estes que foram colocados sob a responsabilidade do processado após serem apreendidos por policiais da Delegacia Municipal de Campo Verde que investigavam um crime de furto.

Após o regular processamento do feito, o Governador do Estado, acatando a opinião da Comissão Processante, aplicou ao investigador a pena de demissão do serviço público estadual, com fulcro no **art. 170, V, c/c art. 175, IV**, eis que restou comprovado que a conduta por ele apresentada violou o **art. 167, incisos X e XI, do primeiro grau, e inciso XLVIII, do segundo grau**, todos da Complementar Estadual nº 155, de 14 de janeiro de 2004.

Inconformado com a reprimenda que lhe foi imposta, o Investigador de Polícia protocolizou o presente pedido de reconsideração (autuado como o Processo nº 535429/2008-SEJUSP), o qual foi encaminhado juntamente com os autos do procedimento disciplinar à Procuradoria-Geral do Estado, em cumprimento ao comando exposto no parágrafo único do art. 112, da Lei Complementar n. 207, de 29 de dezembro de 2004.

Aportando na Procuradoria-Geral do Estado, os autos foram distribuídos à Procuradora do Estado **Dr.ª Glaucia Anne Kelly Rodrigues do Amaral**, que ao analisar as razões apresentadas pelo requerente para justificar o pedido de reconsideração, exarou no **Parecer n. 73/SGA/2010** seu posicionamento sobre o caso.

Na peça supracitada, a Procuradora do Estado pontuou que todas as provas colhidas no procedimento disciplinar foram licitamente obtidas, e estas são contundentes em demonstrar a culpa disciplinar do servidor. Considerou, ainda, que o processo administrativo obedeceu aos princípios constitucionais da ampla defesa e do devido processo legal, e que a pena que dele resultou mostra-se coerente com as provas carreadas aos autos. Diante disso, afirmou que assiste razão ao Governador do Estado em improver o pedido de Reconsideração formulado pelo ex-servidor, eis que não há reparo a ser imposto ao ato já praticado.

O Parecer nº 73/SGA/2010, por seus substanciosos fundamentos, foi ratificado pela Subprocuradora-Geral Adjunta, Dr.ª Cláudia Regina Souza Ramos, em 26/03/2010, e, homologada a peça pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Estado, **Dr. Dorgival Veras de Carvalho**, na mesma data, os autos foram a mim encaminhados para decisão acerca do recurso ofertado.

Com efeito, compulsando os autos, é possível constatar que, como bem assinalou a Procuradoria-Geral do Estado, todas as fases estabelecidas em lei para o procedimento foram observadas e superadas com o devido atendimento aos princípios constitucionais, não carreado os autos vícios que possam macular a regularidade formal do procedimento.

Quanto aos argumentos tecidos pelo ex-servidor em seu pedido, verifica-se que estes não traduzem novo fato ou circunstância capaz de autorizar a reconsideração da decisão anteriormente proferida. Tampouco, o recurso prestou-se a demonstrar, de forma concreta, onde estaria o desacerto do *decisum* hostilizado.

O recorrente sustenta em seu recurso que a reprimenda que lhe foi imposta não encontra lastro em qualquer prova contida nos autos. Na mesma linha argumentativa, a defesa do Investigador aduz que a Administração violou o princípio constitucional da presunção da inocência ao apená-lo sem se desincumbir do ônus de provar que o servidor praticou falta disciplinar.

Contudo, ao cotejo do processo em tela, constata-se a tese esposada pelo Investigador em seu pedido não merece ser acolhida.

Assim se conclui, tendo em vista que a decisão que excluiu o interessado do serviço público encontra suficientemente embasada no fato de que, na ocasião do depósito dos objetos, era o requerente a pessoa responsável pela guarda dos bens apreendidos pela Polícia Judiciária no município de Campo Verde.

Essa constatação advém das próprias palavras do processado que, no interrogatório acostado às fls. 49/53 dos autos da Sindicância Administrativa n.11/05/CGPJC/MT - e ratificado às fls. 36/39 do procedimento disciplinar - afirmou:

"(...) logo após ter sido lotado na congênera de Campo Verde, foi nomeado pela Autoridade Policial () para ficar como responsável pelo cartório administrativo daquela unidade, onde ficavam guardados os arquivos de um modo geral () além de armas, munições, drogas e outros pertences apreendidos naquela delegacia ()".

Sobre a arma desaparecida o ex-Investigador ainda comentou no interrogatório aludido - fls. 49/53 dos autos da Sindicância Administrativa nº11/05/CGPJC/MT-:

(...) Que quanto a arma de fogo, tipo rifle, marca CBC, calibre 22, semi-automática, c/ carregador capacidade para 10 (dez) disparos, acompanhado de capa protetora, alega o interrogado se recordar que referida arma ficara guardada naquele cartório, a pedido do Investigador DIVINO, responsável pela retenção do objeto; (...) **Que diante disso a arma permaneceu guardada naquele cartório até a sua transferência daquela unidade policial.** (...) (sem grifo no original)

Imperioso ressaltar que, uma vez investido na responsabilidade de guardar a arma desaparecida, o ex-servidor somente poderia afastar de si o dever de responder pelo paradeiro do objeto se lograsse comprovar o repasse do múnus, por inventário de bens ou outro meio de prova, à autoridade de quem recebeu a incumbência. Ocorre que, nos autos, não há qualquer indício de que isso aconteceu, o que impossibilita o reconhecimento de que não há responsabilidade do ex-servidor no fato investigado.

Ademais, como mencionado na decisão governamental guerreada, a arma em questão foi vista por testemunha na residência do ex-servidor (fls. 197/199 da Sindicância Administrativa nº11/05/CGPJC/MT), prova esta que, analisada em face das demais colacionadas aos autos, não destoa do suporte probatório formado. Tal prova, aliás, permite a ilação de que o ex-Investigador deslocou do ambiente policial, de forma irregular, objeto de que tinha guarda em razão do cargo, praticando, com isso, conduta altamente reprovável.

Diante do exposto, e com aparo no Parecer exarado pela Procuradoria-Geral do Estado, mantenho incólume a decisão que exclui do serviço público estadual o requerente.

Notifique-se o defensor do servidor processado do teor desta decisão, para, querendo, exercer a faculdade prevista no art. 230 e seguintes da Lei Complementar nº 155/2004.

Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de abril de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

## SECRETARIAS

### SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

### ATO ADMINISTRATIVO N 511/SAD/2010

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 013/SAD/2010, de 14 de janeiro de 2010, de retificação de progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 88736/SAD/2010**, de 08 de fevereiro de 2010;

### RESOLVE:

**Art. 1º** No Ato Administrativo nº **013/SAD/2010**, de 14/01/2010.

### ONDE SE LÊ

Cargo – PNS do SUS

| Matrícula | Nome                    | Nível | Efeito Financeiro |
|-----------|-------------------------|-------|-------------------|
| 124203    | Hugna Mayre de Oliveira | 02    | 15/03/2008        |

**LEIA-SE**  
Cargo – PNS do SUS

| Matricula | Nome                    | Nível | Efeito Financeiro |
|-----------|-------------------------|-------|-------------------|
| 124203    | Hugna Mayre de Oliveira | 02    | 12/04/2008        |

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 18 de março de 2010.

  
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

(ORIGINAL ASSINADO)  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**EXTRATO DE CESSÃO DE USO Nº. 001/2010**

**CEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

**CESSIONÁRIA:** AGENCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO DO PANTANAL - AGE COPA

**OBJETO:** TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL nº. 001/2010/SPS/SAD, SENDO 03 (TRÊS) CPUs MARCA POSITIVO; 03 (TRÊS) MONITORES DE VIDEO 17" MARCA SANSUNG, CONFORME PLANILHA. AVALIADO EM R\$ 5.612,68 (CINCO MIL SEISCENTOS DOZE REAIS E SESENTA OITO CENTAVOS).

**FUNDAMENTO LEGAL:** DISPOSIÇÕES DE DIREITO CIVIL, APLICADO SUPLETIVAMENTE A LEI FEDERAL N.º 8.666/93, E PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.003 – D.O. 22-12-03.

**DATA DA ASSINATURA:** 17 DE DEZEMBRO DE 2009

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.  
CEDENTE

ADILTON DOMINGOS SACHETTI.  
PRESIDENTE DA AGE COPA – MT.  
CESSIONÁRIA

**EXTRATO DE CESSÃO DE USO Nº. 003/2010**

**CEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

**CESSIONÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO – MT.

**OBJETO:** TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL nº. 003/2010/SPS/SAD, SENDO 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR; MARCA/MODELO: IMP/FORD RANGER; COR: BRANCA; COMBUSTÍVEL: DIESEL; ANO DE FABRICAÇÃO: 1999; MODELO: JZB-0425; CHASSI: 8AFER13D4XJ011869; RENAVAM: 735156956; A AVALIAÇÃO DE BEM MÓVEL É R\$ 41.000,00 (QUARENTA UM MIL REAIS).

**FUNDAMENTO LEGAL:** DISPOSIÇÕES DE DIREITO CIVIL, APLICADO SUPLETIVAMENTE A LEI FEDERAL N.º 8.666/93, E PELO PREVISTO NO DECRETO ESTADUAL Nº. 4.568, DE 02 DE JULHO DE 2.002.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 DE MARÇO DE 2010

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.  
CEDENTE

SILVIO SOUTO FELISBINO.  
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO – MT.  
CESSIONÁRIA

**EXTRATO DE CESSÃO DE USO Nº. 005/2010**

**CEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

**CESSIONÁRIO:** CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO – MT.

**OBJETO:** TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL nº. 005/2010/SPS/SAD, SENDO 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR; MARCA/MODELO: VW/GOL 16V PLUS; COR: BRANCA; COMBUSTÍVEL: GASOLINA; ANO DE FABRICAÇÃO: 2000; MODELO: 2001; PLACA: JZC-8901; CHASSI: 9BWCA05X91T030894; RENAVAM: 7457688563; A AVALIAÇÃO DE BEM MÓVEL É R\$ 23.350,00 (VINTE TRÊS MIL TREZENTOS CINQUENTA REAIS).

**FUNDAMENTO LEGAL:** DISPOSIÇÕES DE DIREITO CIVIL, APLICADO SUPLETIVAMENTE A LEI FEDERAL N.º 8.666/93, E PELO PREVISTO NO DECRETO ESTADUAL Nº. 4.568, DE 02 DE JULHO DE 2.002.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 DE MARÇO DE 2010

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.  
CEDENTE

PEDRO DOMINGOS DA SILVA.  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO – MT.  
CESSIONÁRIA

**EXTRATO DE CESSÃO DE USO Nº. 008/2010**

**CEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

**CESSIONÁRIO:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO ALTO DO RIO PARAGUAI – MT.

**OBJETO:** TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL nº. 008/2010/SPS/SAD, SENDO 01

(UM) VEÍCULO AUTOMOTOR; MARCA/MODELO: VW/SAVEIRO; COR: BRANCA; COMBUSTÍVEL: ALCOOL; ANO DE FABRICAÇÃO: 1999; MODELO: 2000; PLACA: JYN-4738; CHASSI: 9BWZZ376YP508162; RENAVAM: 728922371; A AVALIAÇÃO DE BEM MÓVEL É R\$ 21.943,35 (VINTE UM MIL NOVECIENTOS QUARENTA TRÊS REAIS E TRINTA CINCO CENTAVOS).

**FUNDAMENTO LEGAL:** DISPOSIÇÕES DE DIREITO CIVIL, APLICADO SUPLETIVAMENTE A LEI FEDERAL N.º 8.666/93, E PELO PREVISTO NO DECRETO ESTADUAL Nº. 4.568, DE 02 DE JULHO DE 2.002.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 DE MARÇO DE 2010

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.  
CEDENTE

FARID TENÓRIO SANTOS.  
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO MUNIC. DO ALTO RIO PARAGUAI– MT.  
CESSIONÁRIA

**EXTRATO DE CESSÃO DE USO Nº. 009/2010**

**CEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

**CESSIONÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT.

**OBJETO:** TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL nº. 009/2010/SPS/SAD, SENDO 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR; MARCA/MODELO: GM/CELTA 4P LIFE; COR: AMARELA; COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA; ANO DE FABRICAÇÃO: 2005; MODELO: 2006; PLACA: KAD-3054; CHASSI: 9BGRZ48906G120403; RENAVAM: 866523456; A AVALIAÇÃO DESTE BEM MÓVEL É R\$ 27.354,00 (VINTE SETE MIL TREZENTOS CINQUENTA QUATRO REAIS).

**FUNDAMENTO LEGAL:** DISPOSIÇÕES DE DIREITO CIVIL, APLICADO SUPLETIVAMENTE A LEI FEDERAL N.º 8.666/93, E PELO PREVISTO NO DECRETO ESTADUAL Nº. 4.568, DE 02 DE JULHO DE 2.002.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 DE MARÇO DE 2010

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.  
CEDENTE

FARID TENÓRIO SANTOS.  
PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT.  
CESSIONÁRIA

Rerratificação do Extrato do Termo de Permissão de Uso n. 004/GPI/SPS/SAD/2010, publicado no Diário Oficial do dia 23/03/2010 – pag. 18.

Onde se lê: OBJETO – área total de 13.020,00 m<sup>2</sup> (treze mil e vinte metros quadrados).  
Leia-se: OBJETO – área total de 14.000,00 m<sup>2</sup> (quatorze mil metros quadrados).

Cuiabá/MT, 12 de abril de 2010.

Geraldo A. de Vitto Junior  
Secretário de Estado de Administração

**Portaria Conjunta nº. 196/SAD/SEFAZ/2010.**

**O OSSECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA** no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.354 de 22 de julho de 2005 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

**RESOLVEM:**

Art.1º Retificar em parte a Portaria Conjunta nº. 117/SAD/SEFAZ/2010, publicada no Diário Oficial de 15 de março de 2010, conforme processo nº. 193332/2010 de 19 de março de 2010.

Onde se lê:

| AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA |                                   |      |
|------------------------------------|-----------------------------------|------|
| MATRICULA                          | NOME                              | NOTA |
| 48850                              | Elizandra de Almida Zandavalli    | 9,31 |
| 49753                              | José Renato da Fonseca            | 9,33 |
| 48697                              | Juliana Garcez P. Corrêa da Costa | 9,54 |
| 48770                              | Luiz Antonio Borges Neto          | 9,53 |

Leia-se:

| AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA |                                 |      |
|------------------------------------|---------------------------------|------|
| MATRICULA                          | NOME                            | NOTA |
| 48850                              | Elizandra de Almeida Zandavalli | 9,31 |
| 49753                              | José Renato da Fonseca          | 9,33 |
| 48697                              | Juliana Garcez Peixoto          | 9,54 |
| 48770                              | Luiz de França Borges Neto      | 9,53 |

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 05 de abril de 2010.

  
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

Portaria Conjunta nº. 197/SAD/SEFAZ/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

**RESOLVEM:**

Art.1º Retificar em parte a Portaria Conjunta nº. 112/SAD/SEFAZ/2010, publicada no Diário Oficial de 15 de março de 2010, conforme processo nº. 210368/2010 de 25 de março de 2010.

Onde se lê:

| AUXILIAR DA ÁREA INSTRUMENTAL |                         |      |
|-------------------------------|-------------------------|------|
| MATRICULA                     | NOME                    | NOTA |
| 33162                         | Elpidio Costa Magalhães | 9,1  |

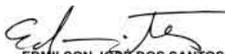
Leia-se:

| AUXILIAR DA ÁREA INSTRUMENTAL |                         |      |
|-------------------------------|-------------------------|------|
| MATRICULA                     | NOME                    | NOTA |
| 33162                         | Elpidio Costa Magalhães | 9,71 |

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 05 de abril de 2010.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

Portaria Conjunta nº. 198/SAD/SEPLAN/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.461, de 13 de julho de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

**RESOLVEM:**

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Planejamento, referente ao ano de 2010 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

| MATRICULA                    | NOME                                 | NOTA |
|------------------------------|--------------------------------------|------|
| TÉCNICO DA ÁREA INSTRUMENTAL |                                      |      |
| 52045                        | Ericnilson da Costa Lana             | 8,10 |
| 114747                       | João Benedito Pereira Leite Sobrinho | 9,30 |
| 103327                       | Juci Alves de Arruda                 | 9,80 |
| 114536                       | Marcio Barbosa Brandão               | 9,40 |
| 113975                       | Luiz Cláudio Pereira Scheffer        | 9,20 |

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 05 de abril de 2010.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

(original assinada)  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**SEPLAN****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

Processo nº. 845562/2009

Assunto: Contratação de empresa com inexistência de licitação.

Reconheço a inexistência de licitação para contratação da empresa **IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 67.393.181/0001-34, para "...Fornecimento de licenças cooperativas de uso de softwares ARCGIS da ESRI licenciadas para o Governo do Estado de Mato Grosso...", no período de 36 (trinta e seis) meses e no valor de **R\$ 2.357.199,65** (dois milhões trezentos e cinquenta e sete mil cento e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos), despesa que correrá por conta da dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 20101, projeto/atividade **8024** – CONVENIOS, CONTRATOS E OUTROS AJUSTES, elemento

de despesa **3390 3900**, fonte **100** do orçamento desta Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN/MT, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, tendo o presente processo sido submetido à apreciação da Assessoria Jurídica deste órgão, a qual emitiu parecer favorável. À deliberação do Senhor Secretário para ratificação.

Cuiabá/MT, 12 de abril de 2010.

**Gráziele Cauhy Pichioni**  
Secretária Executiva de Planejamento e Tecnologia

**RATIFICO**, em todos os seus termos, a decisão da Senhora Secretária Executiva de Planejamento e Tecnologia desta Secretaria, acima exarada.

Cuiabá/MT, 12 de abril de 2010.

**Arnaldo Alves de Souza Neto**  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA**

## COMUNICADO

Reconheço que o(s) Microprodutor(es) abaixo relacionado(s) apresentou(aram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora(m) atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Eder Angote CPF 01102736139 Sítio Beija Flor Paranaita/MT. JOSE CARLOS V. RIBEIRO, Matrícula 488530016.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTO TAQUARI**

## COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS

COMUNICAMOS A INUTILIZAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS DOS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, CONFORME DETERMINA O ART. 198-A § 5º-A-III. Sílvia Angélica Stangalini Sperandio-ME-CNPJ: 01.170.819/0001-60-IE: 13.168.253-9. AIDF-e: 136546-Notas Fiscais Modelo "1" Serie "1", numeração: 000824 a 000875. Garbugio & Garbugio Ltda-ME-CNPJ: 05.760.486/0001-80-IE: 13.244.691-0. AIDF-e: 163783. Notas Fiscais Modelo "1" Serie "1", numeração: 000807 a 001000. Brenco-Companhia Brasileira de Energia Renovável. CNPJ: 08.070.566/0017-69-IE: 13.356.794-0. AIDF-e: 178282. Notas Fiscais Modelo "1" Serie "1", numeração: 000063 a 000150. Luiz Antonio Bocalan-CNPJ: 32.994.337/0001-58. IE: 13.057.783-9. AIDF-e: 199416. Notas Fiscais Modelo "1" Serie "1", numeração: 005997 a 006275. Divina Nunes Ferreira-ME. CNPJ: 07.105.271/000150. IE: 13.281.689-0. AIDF-e: 185747. Notas Fiscais Modelo "1" Serie "1", numeração: 001280 a 001300. Enio Martins Borba. CNPJ: 33.039.140/0001-22. IE: 13.057.788-0. AIDF-e: 204245. Notas Fiscais Modelo "1" Serie "1", numeração: 000434 a 000475. Brenco-Companhia Brasileira de Energia Renovável. CNPJ: 08.070.566/0019-20. IE: 13.358.384-8. AIDF-e: 156206. Notas Fiscais Modelo "1" Serie "1", numeração: 000495 a 001000. Marcelo Azevedo Gelber – Gerente Fazendário.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS**

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (s) o (s) contribuinte (s) ou representante (s) legal(ais) abaixo mencionado (s), por se encontrar (em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer (em) na Agência Fazendária de Barra do Garças, sito a Rua Bororós, 537, no horário de 09:00 as 17:00 horas, para tomar (em) ciência sobre o inteiro teor da RETIFICAÇÃO DA GIA ITCD Nº 181 de Protocolo Nº 801058/2009, bem como, para recolher (em) o crédito tributário que será devidamente atualizado na data de pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.  
Contribuinte: EDILA MARIA VIEIRA DIAS - CPF Nº 271.970.347-87  
GIA ITCD Nº: 181 de : 05/11/2010  
End : Rua Simeão Arraya Nº: 40 Bairro : Centro Munic : Barra do Garças - MT  
O não cumprimento desta intimação, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa. Agência Fazendária de Barra do Garças, 09 de abril de 2010. José Renato da Fonseca - Gerente Fazendário.

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TD

Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/02 Edith Pereira da Silva – 459856931-04; Cláudio Nascimento Trecino – 395752681-72; José Dias Ferreira Passarinho – 700133551-71 - José Renato da Fonseca – Gerente Fazendário

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BRASNOORTE**

Comunicado 002/2010

Em atendimento ao que disciplina o Decreto nº 2.035/2009 que alterou o Artigo 198-A, § 5º-A, III do RICMS, comunico que o contribuinte a seguir relacionado, em decorrência da obrigatoriedade da emissão da NF-e, apresentou declaração com informações dos Documentos Fiscais inutilizados: CARGIL AGRICOLA S/A IE: 13.212.019-4 Formulários Contínuos nº 23 a 250; 426 a 475 e 480 a 650. 12 de abril de 2010. Hugo José Assmann. Gerente Fazendário Substituto. Matr.: 213455890

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI

Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Nome: JOÃO AUGUSTO BARBOSA DE CAMPOS CPF: 780.502.781-15. Gerente: ERLI APARECIDA SILVA SOUZA.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COLIDER**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI Nº 03/2010

Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo, cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Colider: Jose Rodrigues da Silva CPF 13.288.419.131-34; Paulo Roberto da Rocha CPF 902.310.151-00; Jesus Amore dos Santos CPF 631.789.311-04; Paulo Sergio da Silva CPF 534.869.781-87; Maurício Pereira Alves CPF 650.492.259-49; Clair Gomes de Oliveira CPF 884.899.651-53; Regina Carvalho Pereira Stropassoli CPF 014.271.441-09; Walter Cheffer CPF 387.907.509-34; Cezar Alberto Rissi CPF 344.695.751-00; Luiz Fernando Fernandes Filho CPF 027.601.881-83; Gilberto Prette CPF 363.044.761-91; Lindomar Chagas da Silva CPF 035.212.281-18; 4. Nova Canaã do Norte: Jose Roberto Comini CPF 003.285.221-55; Antonio Macedo CPF 384.140.311-53; Manoel Tributino Neto CPF 284.891.369-04; Odair Ferreira de Azevedo CPF 027.938.138-77; Maria Tosse de Souza CPF 550.813.801-30; Iria Ronzani Piva CPF 625.464.229-87; Jose Romildo Neves de Souza CPF 011.555.741-50; Nozinho Rodrigues Cardoso CPF 567.545.901-49; Esmeraldo Ferreira de Godoi CPF 629.347.591-72; Valdomiro Cardoso Mendonça Filho CPF 531.229.251-68; Ilma Alves Pires Rodrigues CPF 534.893.061-04; Cledir Medeiros Soares CPF 000.131.271-52; Leandro Vomiero do Nascimento CPF 016.082.721-33; Eudirce Ribeiro da Silva Cavichia CPF 778.530.911-68; Valteirico de Souza Pinto CPF 550.819.831-87.

TDI PARA CANCELAMENTO - Nova Canaã do Norte - Paulo Sergio da Silva CPF 534.869.781-87; Sandra Lucia Luna Falqueto Tomé- Gerente Fazendária.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO DIFERIMENTO QUE TRATA O ART 9º DO ANEXO X RICMS. 03/2010 - NOVA CANAÃ DO NORTE - Jose Dias Aroca IE 13.230.496-1; Tubertino de Araújo Alves IE 13.386.607-6. Sandra Lucia Luna Falqueto Tomé – Gerente Fazendária.

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Fevereiro/2010. COLIDER: Gerson Bernardo IE 13.386.562-2; Felipe Thomaz de Aquino IE 13.385.498-1; Plínio Francisco Bergamaschi IE 13.385.412-4; Anderson de João Alvim IE 13.385.660-7; Benedito Lemos do Prado IE 13.384.373-4; Jose Antonio de Freitas Macedo IE 13.385.219-9; Cicero Henrique da Silva IE 13.384.984-8; Adilson Stringhetta e outros IE 13.240.305-6; Jorge Luiz Mello IE 13.384.356-4; Nova Canaã do Norte: Jose Luiz da Silva IE 13.385.422-1; João Bosco Di Domenico e Outros IE 13.384.285-1; Jose Galadinovic IE 13.384.392-0; Alex Junior Barros Machado IE 13.385.012-9; Luis louzeiro IE 13.384.538-9; Arnaldo Geraldes Morelli IE 13.384.799-3; Jose Pedro de Oliveira IE 13.385.674-7; Paula Daiane May IE 13.386.074-4; Emiliania Serapilha Mancuzo Nicolau IE 13.385.486-8; Dioner May IE 13.386.608-4. Sandra Lucia Luna Falqueto Tomé- Gerente Fazendária

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ**

EDITAL DE TERMO DE VISTA

Empresa Solidária da empresa autuada PETROLUZ DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 03.016.811/0002-50:

ALAMO DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

CNPJ: 01.963.141/0001-72;

End: Av. Estolcomo, 1438, Cascata – 13140000 – Paulínia/SP;

Empresa Solidária empresa autuada PETROLUZ DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 03.016.811/0002-50:

PETROMIL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.

CNPJ: 01.893.618/0005-14;

End: Rua Sidney Cardon de Oliveira, 2037, Cascata – 13140000 – Paulínia/SP;

Tendo em vista a retificação da NAI e juntada de documentos promovida pelo FTE autuante às fls. 108 a 133 dos autos (cópias anexas), abrimos vista do Processo Administrativo Tributário-PAT nº 12.233/2008, originário da NAI nº 38425001700009200810 lavrada em 02/12/2008 e empresas solidárias acima mencionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabidodevolvendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da ciência desta, para pagamento ou apresentação de nova impugnação junto à Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, na Agência Fazendária de Cuiabá, no horário das 09:00h às 16:30h, sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, Nº 3415-A, Centro Político Administrativo – 78050000 - Cuiabá/MT ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário – GPAT/CCON, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, sito à Av.

Historiador Rubens de Mendonça, Nº 3415-B, Complexo II, Centro Político Administrativo – 78050000 - Cuiabá/MT, conforme dispõe o artigo 477-C do RICMS.

Expirado este prazo, sem que se manifeste, o processo será encaminhado à Câmara de Julgamento para continuidade no julgamento em 1ª instância.

Unidade Preparadora – GPAT/CCON, em 07 de Abril de 2010.

ORIVALDO DIAS DE SOUZA - ATE – Mat. 25140

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO**

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXO I E II DO CONVENIO 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUARIO. NOME: ARNILDO GERHARDT CPF:875.017.591-20 I. E Nº 13.384.693-8. Célio Cavalcante – Mat. 48848003-5 - Gerente Fazendário.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE GAÚCHA DO NORTE**

CREDENCIAMENTO no DIFERIMENTO do ICMS do DIFERENCIAL de ALÍQUOTA relativos aos bens destinados a compor o Ativo Imobilizado (RICMS, art. 9º, § 4º, Anexo X), das Inscrições abaixo relacionadas: 13.385.540-6 GUIDO NELSON SCHMITT. Cezar Francisco Meneguzzi - Gerente Fazendário - Matrícula 112975002-4.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MATUPÁ**

COMUNICADO

As Empresas em conformidade com o § 5ºA do Artigo 198-A do RICMS/MT, elaboraram relação de notas fiscais NÃO UTILIZADAS, devido ao fato da obrigatoriedade da Nota Fiscal Eletrônica NF-e. CARGIL AGRICOLA S/A, Inscrição Estadual Nº13207209-2, NFS Série 02 Nº00028 a 000250 e 000272 a 000300. AGROPECUARIA PONTO ALTO LTDA, Inscrição Estadual Nº13348602-8, AIDF Nº148917/08, NFS Nº 000.076 à 000.100. RENI FASSBINDER –MAT. 49559001-0.

COMUNICADO Nº. 002/2010

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE LAVRARAM TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA CONFORME ARTIGO 9º DO ANEXO X DO RICMS-MT. RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF IE DATA; RICARDO FERNANDO BALBINOT 526.048.459-20 13249367-5

08/04/2010. RENI FASSBINDER – MAT. 49559001-0.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 0105/2010

Reconheço que o Microprodutor Rural abaixo relacionado: Município de Mirassol D'Oeste. VANDERLEI PENHA CPF: 474.627.011-20 SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA Validade: INDETERMINADO. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do

Art. 26 da Portaria 114/2002. Roosevelt de Oliveira – AAF.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 101/2010

Município: Reserva do Cabaçal – MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: Andreia Ferreira Maciel CPF: 978.443.731-72 Sítio Maciel Validade: Indeterminada. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria

114/2002. Célia Aparecida de Souza – GF.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 103/2010

Araputanga-MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: HENRIQUE RIBEIRO DE QUEIROZ CPF: 009.395.641-06 Fazenda Santa Maria Validade: 01/09/2021. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Gregório Antonio da Silva Filho – AAF

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 104/2010

Araputanga-MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: JOÃO AILTON PEREIRA ROCHA CPF: 567.678.461-04 Sítio Estância São José Validade: Indeterminada. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Gregório Antonio da Silva Filho – AAF.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA XAVANTINA

USC - NOVA XAVANTINA

TERMO DE RECONHECIMENTOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI nº 056/2010

Reconheço que o Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado (s): NOME/PROPRIETÁRIO CPF RG PROP AREA (Há); EVERALDO ALVES FERNANDES 795.606.871-15 1076444-5-SSP/GO SÍTIO AREÕES 8,9ha. Apresentou (ram) junto a U.S.C – Unidade de Serviços Conveniada, documento (s) comprobatório (s) que explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Eduardo Luiz Alves Santos – Matr. 20863063187.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Nº 044/2010

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s): NOME: RODRIGO PAULOSI DOS SANTOS CPF Nº: 034.912.171-05 RG Nº: 2266233-2 SSP/MT NOME DA PROPRIEDADE: SÍTIO MORRO ALTO ÁREA: 48,0000 HECTARES GLEBA BACURIZAL MUNICÍPIO: NOVA LACERDA/MT DECLARAÇÃO Nº 048/2009, EMITIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL EM 23/03/2009. Apresentou(ram) junto à esta Agência Fazendária documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. Rozemar Conceição Nogueira Schuenck - Agente de Administração Fazendária - Matrícula nº 48719001-7.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Nº 045/2010

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s): NOME: MARLI MASSAI CPF Nº: 021.494.381-00 RG Nº: 1880616-3 SSP/MT NOME DA PROPRIEDADE: SÍTIO DA ROÇADA ÁREA: 36,3 HECTARES GLEBA SANTO INÁCIO MUNICÍPIO: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE/MT DECLARAÇÃO Nº 013/2010, EMITIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL EM 31/03/2010. Apresentou(ram) junto à esta Agência Fazendária documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. Rozemar Conceição Nogueira Schuenck - Agente de Administração Fazendária - Matrícula nº 48719001-7.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Nº 046/2010

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s): NOME: JOZIEL SOUZA BEZERRA CPF Nº: 015.087.751-09 RG Nº: 6098630863 SJSP/MS NOME DA PROPRIEDADE: SÍTIO SÃO FRANCISCO ÁREA: 18,15 HECTARES GLEBA SCATOLIN MUNICÍPIO: PONTES E LACERDA/MT CONTRATO PARTICULAR DE ARRENDAMENTO: VENCIMENTO EM 28/02/2012. Apresentou(ram) junto à esta Agência Fazendária documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. Rozemar Conceição Nogueira Schuenck - Agente de Administração Fazendária - Matrícula nº 48719001-7.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PORTO DOS GAÚCHOS

Apresentaram junto a esta Agencia Fazendária, Termo de Opção pelo Deferimento do Diferencial de Alíquota dos Bens Arrolados nos ANEXOS I e II do Convênio ICMS 52/91, destinados a integração do Ativo Imobilizado de estabelecimento Industrial ou Agropecuário. LUIZ ALEXANDRE BOBBO, TDI

009/07 - Rosani Fischer Arndt – Gerente da AGENFA.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS

FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL - FUPIS

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE ADERIRAM AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – (Decreto nº 4314/2004- SEFAZ). Mandevilla Construções Cíveis Ltda IE: 13.199.709-2. Agencia Fazendária de Rondonópolis, Eliane Cláudia Braga Mat: 49618001-0 – Gerente.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI Nº 014/2010

Reconheço que o(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s), apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) de que explora(m) atividade(s) rural(is) em área

com extensão igual/inferior a 100 has, atendendo ao dispositivos do Parágrafo 19 do Artigo 26 da Portaria 114/02. NOME CPF ÁREA(HAS) VALIDADE; Elza Almeida de Jesus 030.909.041-52 4,25 Indeterminado; Emerson Fagundes da Silva 888.394.781-9 4,25 Indeterminado; Fabiana Pereira Borges 016.261.921-97 4,25 Indeterminado; João Lino Peres 086.440.438-70 4,00Indeterminado; Jonas Xavier Borges 031.812.241-38 4,25 Indeterminado. Alice Rodrigues da Silva – Agente de Adm. Fazendária Matr. 308210026.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/00-SEFAZ)- EM ATENDIMENTO A PORTARIA 057/2001. NOME CPF INSC. ESTADUAL; Elza Almeida de Jesus 030.909.041-52 DISPENSADO; Emerson Fagundes da Silva 888.394.781-91 DISPENSADO; Fabiana Pereira Borges 016.261.921-97 DISPENSADO; Hidene Aparecida Dellefrate 523.380.371-20 13.386.196-1; João Lino Peres 086.440.438-70 DISPENSADO; Jonas Xavier Borges 031.812.241-38 DISPENSADO; Leonildo da Cunha Prado 124.891.608-50 13.386.070-1. Alice Rodrigues da Silva – Agente de Adm. Fazendária Matr. 308210026.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SAPEZAL

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I e II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. Razão Social: Charles Locks, CPF 018.473.609-98, Inscrição Estadual 13.321.461-3, Razão Social: Osni Locks e Outros CPF 212.424.709-30 Inscrição Estadual 13.221.275-7, Razão Social: Sandro Locks, CPF 931.333.409-72

I. Estadual 13.321.460-5. Clemilda Rodrigues Batista- Ger. Fazendária Matr. 518.540.014.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

COMUNICADO nº 006/2010

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS CONFORME DECRETO Nº 2035/2009 (Art. 198-A, § 5º-A e 5º-B – RICMS/MT). Contribuinte Insc. Estadual TIPO NF nº; MADEIREIRA RORIG LTDA 13.155.140-0 M.1 2410 A 2425; MADECAVI IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA 13.316.544-2 M.1 241 A 250; MADECOMP LAMINADOS E COMPENSADOS LTDA 13.304.247-2 M.1 93 A 125; COM. DE MATRS. CONSTR. GUARAPARI LTDA 13.187.564-7 M.1 53698 A 55838; M T S DAS NEVES NORTE 13.222.613-8 M.2 9853 A 10.000; M T S DAS NEVES NORTE 13.222.613-8 M.1 1715 A 1875; MADEIREIRA

FIORAVANÇO LTDA 13.040.613-9 M.1 4213 A 4550. Gisela L.P. Grudzinski – Gerente Fazendária.

COMUNICADO Nº 012/2010

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE LAVRARAM TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF IE DATA; GINESIO ZOZ 459.063.001-04

13.225.127-8 06.04.2010. GISELA L. P. GRUDZINSKI - Gerente Fazendária.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA

TERMO DE CANCELAMENTO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI/CANCELAMENTO

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural (is) abaixo relacionado(s) apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, REQUERIMENTO PARA CANCELAMENTO DE TDI - MARCOS ANTONIO

PODER CPF: 496.667.700-91 TDI:038/2005. Manoel Antonio Alves - AAF/488550017.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s): Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural (is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. BENEDITA DEIZIA DE ARAUJO CPF: 345.385.851-49 TDI: 216252/2010. GILBERTO DOS SANTOS SILVA CPF: 390.348.011-87 TDI: 228456/2010 VENC: 05.03.2015; JOSE ALTENIR GURGEL CPF: 156.922.999-68 TDI: 227461/2010; JOSE DOMINGOS LEITE CPF: 137.518.321-49 TDI: 203473/2010; KELEN SIMONE NUNES FERNANDES CPF: 655.261.201-04 TDI: 210220/2010; SUELEN CARDOSO FURLAN CPF: 028.986.011-36 TDI: 222496/2010 VENC: 09.01.2011. Manoel

Antonio Alves/AAF/ Matrícula 48855001-7

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (Anexo I da Portaria nº 079/200 – SEFAZ). LEONIR LEISMANN IE: 13.384.829-9 OPÇÃO: 12.03.2010; MARCOS ANTONIO PODER IE: 13.386.216-0

OPÇÃO: 05.04.2010. Manoel Antonio Alves – AAF – 48855001-7.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TABAPORÁ

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA  
DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL - TDI Nº 03/2010

Reconheço que os micros produtores abaixo relacionados, cumpriram as exigências do art. 26 da port. 114/02. MUNICIPIO DE TABAPORÁ – CPF NOME RG; 017.987.891-32 CECILIA ANA DE PAULA OLIVEIRA 0848761-8 SSP/MT; 503.638.161-00 DIVAIR DE PAULA 1524301-0 SSP/MT; 522.224.701-53 GREICE CORREA DE MESA 865151 SSP/MT; 432.129.139-91 JOÃO XAVIER 3322062-6 SSP/PR; 007.443.851-48 LEANDRO FARIAS 18680623 SSP/MT; 485.687.839-53 MARIO BRIZOLA DE SOUZA 9883479 SSP/SC; 012.446.511-09 OSMAR VANALLI 1615949-7 SSP/MT; 427.891.091-68 VALDOMIRO DOMINGOS M. SANTOS 600169 SSP/MT. José Adelmo dos Santos – Ger. da AGENFA.

RELAÇÃO DOS PRODUTORES QUE EFETUARAM OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS. (ANEXO I – PORT. Nº 079/2001/SEFAZ/MT) NOME DO PRODUTOR Nº DA INSCRIÇÃO; ADEMAR FELISBERTO 13.384.288-6; ALTAIR RISSI 13.384.524-9; GENIVAL FLORANO DA SILVA 13.386.071-0; HAROLDO PEDRO GIANEZINI 13.385.125-7; IRINEU MUSSKOPF 13.385.849-9; JUVILINA MARIA DE ALMEIDA 13.384.287-8; LUCIMARA LESMO 13.384.994-5; LUCIO ALVES DE SIQUEIRA 13.384.175-8; MARIA AP. OLIVEIRA GUIMARÃES CAETANO 13.385.202-4; OSVALDO APARECIDO GOUVEIA 13.385.345-4; SALETE ROHENKOHLE RODRIGUES DIAS 13.384.146-4; VICENTE JOSE DO NASCIMENTO 13.385.930-4. José Adelmo dos Santos – Ger. Fazendário.

## GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF

EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 144/2009/SEFAZ/FUNGEFAZ.  
CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.  
CONTRATADA: AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA  
OBJETO: (...) A finalidade do presente é alterar os itens 4.5.1. e 4.5.2. da Cláusula Quarta – do Prazo, do Recebimento da Obra e Local de Realização do Objeto do Contrato original (...).  
VIGÊNCIA: (...) No item 4.5.1, fica prorrogado o prazo de entrega da obra de "fechamento da área da sede da SEFAZ" em mais 30 (trinta), com início a partir do dia 04/05/2010 e no item 4.5.2, fica prorrogado o prazo de entrega da obra de "ampliação de abrigo para grupo gerador", em mais 90 (noventa), com início a partir do dia 04/04/2010. (...).

|                                                                            |                                                                                   |                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| Edmilson José dos Santos<br>Secretário de Estado de Fazenda<br>Contratante | Benedito Nery Guarim Strobel<br>Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário | Aroeira Construções Ltda<br>Rodrigo Fernando Sguarezzi<br>Contratada |
|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|

## GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF

EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 089/2009/SEFAZ/FUNGEFAZ.  
CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.  
CONTRATADA: ELZA FERREIRA DOS SANTOS SERVIÇOS  
OBJETO: (...) A finalidade do presente é alterar o item 2 do Anexo I, da Cláusula Terceira – Das Especificações Do Objeto e a Cláusula Quinta – Do Preço E Da Forma De Pagamento do Contrato original (...).  
VALOR: (...) acrescenta-se ao VALOR MENSAL de R\$ 29.578,55 (vinte e nove mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), ao valor inicialmente contratado de R\$ 124.999,91 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos), passando o NOVO VALOR MENSAL para R\$ 154.578,46 (cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais e seis centavos (...)).

|                                                                       |                                                                                   |                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| Eder de Moraes Dias<br>Secretário de Estado de Fazenda<br>Contratante | Benedito Nery Guarim Strobel<br>Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário | Elza Ferreira dos Santos<br>Elza Ferreira dos Santos Serviços<br>Contratada |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|

## GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF

EXTRATO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 077/2008/SEFAZ/FUNGEFAZ.  
CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.  
CONTRATADA: CBL COMPANHIA BRASILEIRA DE LOCAÇÕES S.A  
OBJETO: (...) A finalidade do presente é alterar Altera-se no preâmbulo a Razão Social da Contratada para CBL COMPANHIA BRASILEIRA DE LOCAÇÕES S.A e o CNPJ para o n. 09.277.504/0010-19 (...).

|                                                                       |                                                                                   |                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| Eder de Moraes Dias<br>Secretário de Estado de Fazenda<br>Contratante | Benedito Nery Guarim Strobel<br>Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário | Wilson Martins Poit<br>CBL Companhia Brasileira de Locações S.A<br>Contratada |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|

## AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Pelo presente fica(m) NOTIFICADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, e que apresentam pendências na SEFAZ/MT, a contar da data de Publicação deste no DOE. Para tomar conhecimento desta(s) pendência(s), de posse do Nº da Notificação, do Código Verificador, apresentados logo abaixo, bem como do seu CNPJ/CPF, devendo acessar no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, a pasta Consulta de Notificação-e.  
Contribuinte: CLEDGE SUPERMERCADO LTDA Incrição Estadual: 131387723 Nº da Notificação: 115122/53/32/2010  
Endereço: AVENIDA DOIS DE DEZEMBRO, 448 - CENTRO Município: ARIPUANA - MT CEP: 78325000 Código Verificador: 34536630  
Contribuinte: CLEDGE SUPERMERCADO LTDA Incrição Estadual: 131387723 Nº da Notificação: 115206/53/32/2010  
Endereço: AVENIDA DOIS DE DEZEMBRO, 448 - CENTRO Município: ARIPUANA - MT CEP: 78325000 Código Verificador: 34561830  
Contribuinte: N MARIA PIVA Incrição Estadual: 131666339 Nº da Notificação: 125995/53/32/2010  
Endereço: RUA SAO PAULO, 696 - CENTRO Município: JUARA - MT CEP: 78575000 Código Verificador: 62997551  
Contribuinte: GARZELLA & GARZELLA LTDA EPP Incrição Estadual: 131671405 Nº da Notificação: 126002/53/32/2010

Endereço: RUA JUCELINO KUBITSCHKE, 807 - CASTELANDIA Município: PRIMAVERA DO LESTE - MT CEP: 78850000 Código Verificador: 25200402  
Contribuinte: APROCAMPO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - ME Incrição Estadual: 131688235 Nº da Notificação: 126020/53/32/2010  
Endereço: AVENIDA BRASIL, 282 W - CENTRO Município: TANGARA DA SERRA - MT CEP: 78300000 Código Verificador: 12602017  
Contribuinte: N MARIA PIVA Incrição Estadual: 131666339 Nº da Notificação: 126042/53/32/2010  
Endereço: RUA SAO PAULO, 696 - CENTRO Município: JUARA - MT CEP: 78575000 Código Verificador: 63021051  
Contribuinte: GARZELLA & GARZELLA LTDA EPP Incrição Estadual: 131671405 Nº da Notificação: 126048/53/32/2010  
Endereço: RUA JUCELINO KUBITSCHKE, 807 - CASTELANDIA Município: PRIMAVERA DO LESTE - MT CEP: 78850000 Código Verificador: 25209602  
Contribuinte: APROCAMPO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - ME Incrição Estadual: 131688235 Nº da Notificação: 126064/53/32/2010  
Endereço: AVENIDA BRASIL, 282 W - CENTRO Município: TANGARA DA SERRA - MT CEP: 78300000 Código Verificador: 12606417  
Para detalhar os dados da notificação, por favor, comparecer na Gerência de origem da notificação ou acessar o site www.sefaz.mt.gov.br

## AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Pelo presente fica(m) NOTIFICADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, e que apresentam pendências na SEFAZ/MT, a contar da data de Publicação deste no DOE. Para tomar conhecimento desta(s) pendência(s), de posse do Nº da Notificação, do Código Verificador, apresentados logo abaixo, bem como do seu CNPJ/CPF, devendo acessar no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, a pasta Consulta de Notificação-e.  
Contribuinte: RECAPAGEM CARAJAS LTDA Incrição Estadual: 131313282 Nº da Notificação: 125970/53/32/2010  
Endereço: RUA CARLOS GOMES, 79 - CENTRO Município: BARRA DO GARCAS - MT CEP: 78600000 Código Verificador: 75582064  
Contribuinte: J A MIOTTO Incrição Estadual: 131496050 Nº da Notificação: 126149/53/32/2010  
Endereço: RUA A, 11 - STA MARINA Município: RONDONOPOLIS - MT CEP: 78700000 Código Verificador: 12614913  
Contribuinte: J A MIOTTO Incrição Estadual: 131496050 Nº da Notificação: 126171/53/32/2010  
Endereço: RUA A, 11 - STA MARINA Município: RONDONOPOLIS - MT CEP: 78700000 Código Verificador: 12617113  
Contribuinte: NEVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Incrição Estadual: 131635174 Nº da Notificação: 126534/53/32/2010  
Endereço: RUA 05, 11 - HAVAI Município: CUIABA - MT CEP: 78015285 Código Verificador: 75920465  
Contribuinte: DEL SANTO FERREIRA & CIA LTDA - ME Incrição Estadual: 131644688 Nº da Notificação: 126545/53/32/2010  
Endereço: RUA 15 DE NOVEMBRO, 500 - CENTRO Município: CACERES - MT CEP: 78200000 Código Verificador: 101236089  
Contribuinte: NEVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Incrição Estadual: 131635174 Nº da Notificação: 127258/53/32/2010  
Endereço: RUA 05, 11 - HAVAI Município: CUIABA - MT CEP: 78015285 Código Verificador: 76354865  
Contribuinte: DEL SANTO FERREIRA & CIA LTDA - ME Incrição Estadual: 131644688 Nº da Notificação: 127270/53/32/2010  
Endereço: RUA 15 DE NOVEMBRO, 500 - CENTRO Município: CACERES - MT CEP: 78200000 Código Verificador: 101816089  
Para detalhar os dados da notificação, por favor, comparecer na Gerência de origem da notificação ou acessar o site www.sefaz.mt.gov.br

## \*PORTARIA Nº 076/GSF/SEFAZ/2010

Designa o ordenador de despesas no âmbito fazendário, e dá outras providências.

O SECRETARIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XII do artigo 8º da Lei Complementar n° 14, de 16 de janeiro de 1992,

## R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o senhor VIVALDO LOPES DIAS para, sem prejuízo de evocação, ordenar e responder pelas despesas do Fundo de Gestão Fazendária e Secretaria de Estado de Fazenda – FUNGEFAZ e SEFAZ, bem como por outros documentos que sejam destinados a assegurar o controle administrativo das obrigações principais e acessórias referente ao custeio, seja de qualquer rubrica e contas.

Art.2º- DETERMINAR que nesta outorga sejam observadas além do orçamento, a destinação e respectiva dotação, bem como a disponibilidade financeira dos valores empenhados, considerada por Unidade Orçamentária.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2010.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE.  
Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, 06 de abril de 2010.

  
EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Fazenda

\* REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETA NO DIÁRIO OFICIAL DE 07.04.2010

## PORTARIA Nº 077/GSF/SEFAZ/2010

Designa o ordenador de despesas para responder pelas despesas dos Encargos Gerais do Estado, e dá outras providências.

O SECRETARIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XII do artigo 8º da Lei Complementar n° 14, de 16 de janeiro de 1992,

## R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o senhor VIVALDO LOPES DIAS para, sem prejuízo de evocação, ordenar

e responder pelas despesas dos Encargos Gerais do Estado – EGE-SEFAZ, bem como por outros documentos que sejam destinados a assegurar o controle administrativo das obrigações principais e acessórias referente ao custeio, seja de qualquer rubrica e contas.

Art.2º - DETERMINAR que nesta outorga sejam observadas além do orçamento, a destinação e respectiva dotação, bem como a disponibilidade financeira dos valores empenhados, considerada por Unidade Orçamentária.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2010.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, 06 de abril de 2010.



EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 078 /GSF/SEFAZ/2010

Dispõe sobre a representação da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso – SEFAZ, e do Fundo de Gestão Fazendária – FUNGEFAZ junto às instituições financeiras.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 264, de 28 de dezembro de 2006.

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR servidores para representar a SEFAZ e o FUNGEFAZ junto às instituições financeiras em atos vinculados às contas bancárias, conforme disposto:

- Primeiro Titular: Edmilson José dos Santos;
- Substituto do Primeiro Titular: Vivaldo Lopes Dias;
- Segunda Titular: Fátima Aparecida de Carvalho;
- Substituta da Segunda Titular: Solange Luciene Martins

Art.2º - DESIGNAR a Coordenadoria Financeira do Núcleo Sistemático Fazendário a condução operacional dos processos bancários junto às instituições financeiras.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2010.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, 07 de abril de 2010.



EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 012/2010/GS/C0FAZ/SEFAZ

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos princípios que norteiam a Administração Pública e em observância ao disposto no artigo 5º, inciso LIV, da Constituição Federal, e;

Considerando os autos do processo protocolado sob nº 218577/2010-SEFAZ, de 29/03/2010, relativo ao Procedimento Preparatório GEAP nº 0000074-023/2009, encaminhado à SEFAZ, pelo Ofício nº 22/2010/11ºPJDP/GEAP 000074-023/2009, de 25/03/2010.

Considerando que no mencionado procedimento apuratório ficou evidenciada falsidade do Certificado de Suplência de 2º Grau, supostamente emitido pela Escola Estadual "Aureolina Eustácia Ribeiro", em 27/11/97, documento apresentado pela servidora Gonçalves Maria de Figueiredo, em sua posse no cargo de Agente da Área Instrumental do Governo, para os fins de comprovação da escolaridade exigida para ocupação do cargo, conforme disposto no art. 3º, inciso II, da Lei nº 7.461/2001.

Considerando que conforme informado pelo Ofício nº 029/2010, de 15/03/2010, da Escola Estadual "Aureolina Eustácia Ribeiro", o certificado mencionado não consta dos arquivos daquela Instituição de Ensino, supostamente emitente do documento.

Considerando que a servidora Gonçalves Maria de Figueiredo – Matrícula 15061 fora enquadrada no cargo de Agente da Área Instrumental do Governo, pelo Decreto nº 3026, de 05/09/2001-GOV.

Considerando que evidenciada a falsidade do documento apresentado pela servidora, no ato de sua posse, resta maculada de ilicitude o ato administrativo de investidura no mencionado cargo público, visto que a posse regular é condição legal da função pública.

Considerando que a posse, como ato complementar do provimento do cargo público, uma vez maculada, torna viciada a nomeação, tendo como consequência, sua nulidade.

Considerando que a servidora, à época já pertencia ao quadro de servidores públicos do Estado, sendo declarada Estável no Serviço Público Estadual, pelo Decreto nº 2173, de 21/12/89, constituindo sua conduta infração a dispositivos estatutários, em especial o artigo 143, incisos II, III, IX, c/c artigo 159, inciso IV, da Lei Complementar nº 04/90.

Considerando, finalmente o disposto nos artigos 24 e 25, incisos II e III, da Lei nº 7.692, de 1º de julho de 2002; artigo 53, da Lei nº 9.784, de 28 de janeiro de 1999; artigo 4º, inciso I, da Lei nº 4.717, de 29 de junho de 1965 e artigo, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004;

R E S O L V E:

I – Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos seguintes membros: Joëlmes Jesus da Costa – Agente de Inspeção e Controle, Sérgio Márcio Fernandes de Mendonça – Agente de Tributos Estaduais e Deomar Ribeiro Campos – Agente da Área Instrumental do Governo, para sob a presidência do primeiro, apurar a irregularidade retromencionada, com vistas à aplicação

das reprimenda administrativa cabível, se for o caso, e/ou subsidiar declaração de nulidade da nomeação/enquadramento da servidora, para exercício do cargo de Agente da Área Instrumental do Governo, por não atender aos requisitos legais estabelecidos, assegurando à interessada o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos do artigo 5º, LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e do artigo 10, X, da Constituição Estadual;

II – Determinar que a referida Comissão inicie suas atividades no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação da interessada, acompanhado do relatório circunstanciado opinativo.

REGISTRADA – PÚBLICADA – CUMPRASE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá/MT, 12 de abril de 2010.



EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT torna público que os seguintes usuários requereram a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**:

MUTUM AGROPECUÁRIA S/A, CNPJ: 03.580.479.0001-70. Características – Município: Nova Mutum; Cursos d'água: Córrego Bujui; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto de captação: Lat. 13°48'31,963" S e Long. 56°02'39,937" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão Solicitada (m³/s): 0,039.

GOBBA LEATHER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 07.956.759/0002-72. Características – Município: Colíder; Cursos d'água: Rio Azul afluente do Rio dos Peixes; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto de lançamento: Lat. 10°49'26,44" S e Long. 55°21'55,36" W; Modalidade: Diluição de Efluentes; Finalidade: Indústria; Vazão Solicitada para diluição (m³/s): 0,0081.

PORTARIA Nº 047, DE 12 ABRIL DE 2010.

**Cria o Conselho Consultivo Da Estação Ecológica do Rio Ronuro.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o Art.71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando o disposto no art. 29 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, o art. 17 do Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, e o art. 7º do Decreto nº 1.795, de 04 de novembro de 1997, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Unidades de Conservação – SEUC/MT,

Considerando o disposto no Ato nº 1.821, de 31 de março de 2010, que nomeia o Secretário de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar o Conselho Consultivo da Estação Ecológica do Rio Ronuro, localizados no Município de Nova Ubiratã – MT, respectivamente.

**Art. 2º** Compete ao Conselho Consultivo:

I - elaborar seu regimento interno no prazo de noventa dias, contados da sua instalação; II - acompanhar a elaboração, implementação e revisão do Plano de Manejo da Unidade de Conservação – UC, quando couber, garantindo o seu caráter técnico e participativo;

III - buscar a integração da UC com as demais unidades e espaços territoriais especialmente protegidos e com o seu entorno;

IV - esforçar-se para compatibilizar os interesses dos diversos segmentos sociais relacionados com a unidade;

V - avaliar o orçamento da unidade e o relatório financeiro anual elaborado pelo órgão executor em relação aos objetivos da UC;

VI - emitir parecer de caráter consultivo sobre a contratação e os dispositivos do termo de parceria com a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, na hipótese de gestão compartilhada da unidade;

VII - acompanhar a gestão por OSCIP e recomendar a rescisão do termo de parceria, quando constatada irregularidade;

VIII - acompanhar e recomendar o estabelecimento de parceria com instituições de pesquisas;

IX - manifestar-se sobre obra ou atividade potencialmente causadora de impacto na área de entorno da UC, mosaicos ou corredores ecológicos;

X - propor diretrizes e ações para compatibilizar, integrar e otimizar a relação com a população do entorno;

XI - acompanhar o processo de regularização fundiária.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRASE.

Cuiabá, 12 de abril de 2010.

Original Assinado  
ALEXANDER TORRES MAIA  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

**SEEL****SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**

**RETIFICAR O EXTRATO DE CONTRATO N°004/2010/FUNDED/MT. PUBLICADO NO DIA 26/03/2010 EM SEU VALOR TOTAL, PASSANDO A CONSTAR A SEGUINTE REDAÇÃO:**  
**VALOR TOTAL:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

**EXTRATO DE CONTRATO N°002/2010/FUNDED/MT**

**CONTRATANTE:** Funde de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - FUNDED/MT – CNPJ n°. 01.755.662/0001-34  
**CONTRATADO:** Empresa Today Tour Viagens e Turismo Ltda – CNPJ n°. 03.945.624/0001-70  
**PROCESSO n° 157399/2009**  
**OBJETIVO:** O presente consiste no agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 6.741,00 (seis mil setecentos e quarenta e um reais)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15601.3034.33903300-107  
**DA VIGÊNCIA:** 06 meses a partir da assinatura  
**DA ASSINATURA:** 11/03/2010.  
**ASSINAM:** José Joaquim de Souza Filho – Secretário e Presidente do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso FUNDED/MT – Contratante e **Ana Cristina Prates da Fonseca** – Representante da Empresa Today Tour Viagens e Turismo Ltda.

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

**Extrato do Instrumento Contratual N° 170/2010/00/00 – ASJU**

**Processo n° 189037/2009/SEDTUR.**

**Modalidade:** Carta Convite n° 355/2009

**Objeto do Contrato:** Reestruturação no Circuito da Cachoeira da Mulata, no Município de Jaciara – MT.

**Prazo:** 60 (sessenta) dias consecutivos.

**Valor:** R\$ 61.844,93 (sessenta e um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos).

**Dotação:** 24101.0001.23.695.185.3698.9900.449805100.100.1.1. – NE n° 24101.0001.10.00225-1.

**PARTES:** SANTA INÊS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 139/09**

**PROCESSO:** 83.715-8/09

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo n°. 83.715-8/09, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, n°. 001/2009, art. 13

**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio n°. 139/09 o prazo de 90 (Noventa) dias.

**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 210 (Duzentos e dez) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Termo de Cooperação n°. 139/09, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
**MUNICÍPIO DE QUERENCIA**

Republica-se por ter saído incorreto

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 141/09**

**PROCESSO:** 42.413-5/09

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo n°. 42.413-5/09, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, n°. 001/2009, art. 13

**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio n°. 141/09 o prazo de 90 (Noventa) dias.

**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 210 (Duzentos e dez) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Termo de Cooperação n°. 141/09, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
**MUNICÍPIO DE JAURU**

Republica-se por ter saído incorreto

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 146/09**

**PROCESSO:** 61.580-4/09

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo n°. 61.580-4/09, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, n°. 001/2009, art. 13

**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio n°. 146/09 o prazo de 90 (Noventa) dias.

**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 210 (Duzentos e dez) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Termo de Cooperação n°. 146/09, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
**MUNICÍPIO DE DOM AQUINO**

Republica-se por ter saído incorreto

**EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVENIO N° 349/03**

**PROCESSO:** 13.124-5/03

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo n°. 13.124-5/03, na forma da I.N. SEFAZ/ AGE/SEPLAN – MT n° 03/2009.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVO:**

Alterar a “CLÁUSULA SEXTA - DA VIGENCIA”, que passa a ter a seguinte redação:

“O prazo de vigência deste instrumento é de 2429 (Dois mil quatrocentos e vinte e nove) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

**CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio n° 349/03, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
**ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RIBEIRINHOS DA RODOVIA MT-299 E O MUNICÍPIO DE ITUIQUIRA**

**Extrato do Termo Aditivo n° 044/2008/01/01- ASJU**

**Processo n° 928194/2009-SINFRA**

**Objeto do Contrato:** Execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica na Rodovia MT-170/319, Trecho: Juína – Castanheira, numa extensão de 39,06 km

**Objeto do Termo:** Aditar ao Instrumento Contratual n°. 044/2008/00/00-ASJU, o valor de R\$ 7.055.838,26 (sete milhões, cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos)

**PARTES:** CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a **Ordem de Início de Serviço**, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso  
**Objeto Contratual:** Readequação da Estrutura de Cobertura do Portal Temático Turístico de Cáceres.

I.C: 047/2009/00/00 ASJU

**Empresa:** BAGGIO & CIA LTDA

**Município:** Cáceres - MT

**Data do Reinício:** 12/04/2010.

Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.

**ENG° JEAN MARTINS E SILVA NUNES**  
 Secretário Adjunto de Obras Públicas

**PORTARIA/SINFRA/208/2010**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 163/2010-SINFRA, de 06/04/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE N° 016/2010, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área projetos, para elaboração de projeto executivo de implantação e pavimentação de rodovia, na Rodovia MT-351, Trecho: Ent° MT-407 (Rodovia dos Imigrantes) – Distrito de Aguauçu, com extensão aproximada de 9,30 Km.

A realização será no dia 07 de abril de 2010, às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

Sidnei Garcez de Souza.....Presidente

Carlos Augusto Conceição Pinheiro.....Membro

Joacir Hermes de Amorim.....Membro

Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

Cuiabá/MT, 06 de Abril de 2010

**PORTARIA/SINFRA/209/010**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, INSTITUIR, considerando o que consta da CI 164/2010-SINFRA, de 06/04/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da TOMADA DE PREÇOS N° 004/2010, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – Área Rodoviária, para execução dos Serviços Técnicos de Supervisão, Acompanhamento e Controle de Obra de Pavimentação Asfáltica, na Rodovia MT-459, Trecho: São José do Povo – Nova Galiléia – Entr° BR-364 (Pedra Preta), com extensão de 42,55 Km.

A realização será no dia 07 de abril de 2010, às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

Sidnei Garcez de Souza.....Presidente

Carlos Augusto Conceição Pinheiro.....Membro

Joacir Hermes de Amorim.....Membro

Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

Cuiabá/MT, 06 de Abril de 2010

**PORTARIA/SINFRA/210/2010**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, INSTITUIR, considerando o que consta da CI 165/2010-SINFRA, de 06/04/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da TOMADA DE PREÇOS N° 005/2010, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – Área civil/Rodoviária, para execução da Obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de águas Pluviais, na Av. Projetada acesso ao PARQUE ECOLÓGICO BERNADO BERNECK, no Município de Várzea Grande – MT.

A realização será no dia 07 de abril de 2010, às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

Émio Mário Nunes da Cruz .....Presidente

Elzo Gonçalves da Silva.....Membro

José Benedito Rodrigues de Souza.....Membro

Laura Vícula de Magalhães .....Secretária

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURACuiabá/MT, 06 de Abril de 2010.

**PORTARIA/SINFRA/211/010**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, INSTITUIR, considerando o que consta da CI 166/2010-SINFRA, de 06/04/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE N° 017/2010, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços complementares em rodovias pavimentadas do Sistema Rodoviário Estadual, no Anel Viário de Rondonópolis, Trecho:

Entº BR-364 – Entº MT-130 (Poxoró) – Entº MT-270 (Guratinga), numa extensão de 16,0 Km. A realização será no dia 07 de abril de 2010, às 16:00 horas na sala de licitações da SINFRA. COMISSÃO: Émio Mário Nunes da Cruz.....Presidente Elzo Gonçalves da Silva.....Membro Ricardo Fernando Ferreira da Silva.....Membro Laura Vicuna de Magalhães.....Secretária CUMPRASE SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA Cuiabá/MT, 06 de Abril de 2010

**SEJUSP**

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

**PMMT**

**POLÍCIA MILITAR**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 024/2010**

**CONCURSO VESTIBULAR EDITAL Nº 001/CCDP-PMMT/BM-3/CBM/MT/2009**

O Comandante-Geral da PMMT torna público o Edital Complementar nº 024/2010 ao Edital nº 001/CCDP – PMMT/BM-3/CBM/MT/2009 que trata do Concurso Público para o Provimento do Cargo de Oficial da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Mato Grosso, com o seguinte teor:

**1. Divulga**, por força de Mandado Judicial – Liminar, resultado final da 2ª fase (Teste de Aptidão Física), aplicado pela Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, referente ao seguinte candidato:

| Inscrição | Nome                      | Sexo      | TC | BR | AB | ME | NA | TP | Situação |
|-----------|---------------------------|-----------|----|----|----|----|----|----|----------|
| 15111     | Cristiano Ferreira Borges | Masculino | 3  | 2  | 4  | 0* | 3  | 12 | Apto     |

\* A nota do exercício Meio Sugado encontra-se suspensa em razão de decisão judicial.

**2. Convoca**, por Força de Mandado Judicial – Liminar, o candidato Cristiano Ferreira Borges a participar da 3ª Fase (Exame Médico Odontológico) do Concurso Público para Provimento do Cargo de Oficial da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Mato Grosso, devendo o citado candidato comparecer na Diretoria de Saúde da PMMT no dia 16 de Abril de 2010, às 09:00 horas, munidos de todos os Exames exigidos no Edital de Abertura.

Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.

*OSMAR LINO FARIAS - CEL PM*  
Comandante Geral da PMMT

Várzea Grande-MT, 07 de Abril de 2010.  
Ofício nº 004 /Sind/CR-II/10.  
**Do:** 2º Sgt PM **Wanderley** – Sindicante  
**Ao:** Sd PM **Maicon** da Silva Campos- Acusado  
**Assunto:** Citação  
Ref. Portaria nº. 013/SIND/CR/II/10 de 20Fev10.

1 – Informo a esse Militar Estadual que esta sendo acusado de faltar ao serviço na data 12Jan10, sendo declarado ausente a contar de 00h00min; do dia 13Jan10, transcorrendo o prazo legal de oito dias sem que apresentasse espontaneamente ou fosse localizado e detido, apesar das diligências desenvolvidas, consumando-se o crime de deserção, as 00h00min., do dia 20Jan10.

2 – As condutas acima descritas, em tese, são tipificadas como transgressão disciplinar, previstas no anexo do RDPM-MT, aprovado pelo decreto nº 1329 de 21Abr78:

ART. 7º – Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera das suas atribuições;

21 - Deixar de participar a tempo, a autoridade imediatamente superior, a impossibilidade de comparecer a OPM, ou qualquer ato de serviço.

22 - Faltar ou chegar atrasado a qualquer ato de serviço em que deva tomar parte ou assistir.

**Lei Complementar 231 de 15Dez05 (Estatuto)**

Art.24 A disciplina militar estadual consiste no exato cumprimento dos deveres, traduzindo-se na rigorosa observância e acatamento integral das leis, regulamentos, normas e ordens, por todos os integrantes das instituições militares estaduais.

§ 1º São manifestações essenciais da disciplina:

I - a observância rigorosa das prescrições legais e regulamentares;

III - o emprego de todas as energias em benefício do serviço público;

Art. 35 São manifestações essenciais dos valores militares:

I - o patriotismo, traduzido na vontade inabalável de cumprir suas atribuições e no solene juramento de fidelidade à Pátria e à Instituição;  
III - o espírito de corpo, expresso pelo orgulho do militar estadual pela organização onde serve;  
IV - o amor à profissão militar estadual e o entusiasmo com que é exercida;

Art. 36 Os deveres do militar emanam de vínculos racionais e morais que o ligam à comunidade.

§ 2º São deveres fundamentais do militar estadual:

XVIII - ser assíduo e freqüente ao trabalho, na certeza de que sua ausência provoca danos ao serviço público, refletindo negativamente nas instituições militares estaduais;

XXIII - cumprir, de acordo com as instruções e normas de serviço, suas atribuições;

XXVIII- cumprir as obrigações e ordens.

Art. 39 Todo cidadão, ao ingressar nas instituições militares estaduais, prestará compromisso de honra, no qual afirmará a sua aceitação consciente das obrigações e dos deveres militares e manifestará a sua firme disposição de bem cumprí-los.

3 – Comparecer no dia **19Abr10**, no quartel do **4ºBPM**, as **08h00min**, para qualificação e interrogatório.

(original assinado)  
**Wanderley Nogueira Fixina** – 2º Sgt PM  
Sindicante – RG 879.832 PMMT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2010

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa CARIMBOS MATO GROSSO LTDA.

DO OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de carimbos, para atender a Polícia Militar de Mato Grosso, conforme especificações e condições constantes no Edital do Pregão nº 086/2009/SAD e Ata de Registro de Preços nº 063/2009/SAD.

DO VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do Contrato o valor total de R\$ 1.591,70 (Um mil, quinhentos e noventa e um mil e setenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 310/Projeto Atividade: 1062/Elemento de Despesa: 339039/Fonte: 242.

DA VIGÊNCIA: 12/04/2010 a 11/01/2011.

DA DATA: 12/04/2010.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. ERALDO DA CRUZ E SILVA – Empresa CARIMBOS MATO GROSSO LTDA./ CONTRATADA.

**PARECER TÉCNICO Nº 79/GAB-SAENS/2010**

**PROTOCOLO Nº 470355/2009, 913898/2009 e 161085/2010**

**INTERESSADO: MICROLOG INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA**

**ASSUNTO:** Atraso na entrega dos produtos. Fato não amparado pela Teoria da Imprevisão. Aplicação de Multa.

**DESPACHO**

I – R. Hoje;

II – Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO por seus fundamentos o Parecer n.º 79/GAB-SAENS/2010, acostados às fls. (248/254), que sugere APLICAÇÃO DE MULTA pelo atraso à empresa **MICROLOG INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA**, pela Inexecução Parcial pela Contratada ao que foi avençado com o Estado por meio desta Secretaria.

III - Publique-se;

IV - À Coordenadoria de Patrimônio e Almoarifado para as demais providências quanto ao pagamento da **NF nº 019905**, fl. (229/330), nos moldes estabelecido neste Parecer.

Cuiabá, 07 de abril de 2010.

*Ronaldinho*  
**RONALDO IBARRA PAPA**  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Segurança

**PARECER TÉCNICO Nº 082/GAB-SAENS/2010**

**PROTOCOLO Nº 530928/2009 e processos juntados nº 877847/2009 e 154242/2010.**

**INTERESSADO: PLANMETAS CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA – EPP.**

**ASSUNTO:** Pedido de prorrogação de prazo de entrega. Indeferimento do pedido.

**DESPACHO**

I - R. Hoje;

II - Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO, por seus fundamentos, o Parecer nº 082/GAB-SAENS/2010, acostados às fls. (322/327), que opina pelo indeferimento da prorrogação do prazo de entrega referente aos produtos da Ordem de Fornecimento nº 880/2009, solicitado pela empresa **PLANMETAS CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA – EPP**, conforme deliberado no parecer;

III - Publique-se;

IV - À Coordenadoria de Patrimônio e Almoarifado para notificar a empresa acerca do indeferimento do pedido, bem como, determinando a entrega **imediate** dos produtos;

V – Após notificada a empresa, com ou sem resposta, que a Coordenadoria de Patrimônio e Almoarifado notifique a Polícia Militar para demandar novo procedimento licitatório, com a urgência que o caso requer, considerando tratar-se de verba de convênio, e encaminhe os autos para SUPP para estorno do empenho;

VI – Após, à Assessoria Técnica Jurídica para manifestação acerca das penalidades cabíveis.

Cuiabá, 12 de abril de 2010.

*Ronaldinho*  
**RONALDO IBARRA PAPA**  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Segurança

PORTARIA Nº 39/2010/GAB/SEJUSP, DE 07 DE ABRIL DE 2010.

**Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Autoridade Processante designada pela Portaria nº 34/2009/GAB/SEJUSP, datada de 19/03/2009, publicada em D.O.E. de 23/03/2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição Estadual, como também os artigos 68 e 75 parágrafo 1º, ambos da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e,

Considerando as informações contidas no Ofício nº 106/2010/CPAD, datado de 05 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à Autoridade Processante, prorrogação de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 31 de março de 2010.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 31/03/10.

Cuiabá, 07 de abril de 2010.

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 40/2010/GAB/SEJUSP, DE 07 DE ABRIL DE 2010.

**Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Autoridade Processante designada pela Portaria nº 23/2009/GAB/SEJUSP, datada de 19/03/2009, publicada em D.O.E. de 06/03/2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição Estadual, como também os artigos 68 e 75 parágrafo 1º, ambos da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e,

Considerando as informações contidas no Ofício nº 107/2010/CPAD, datado de 05 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à Autoridade Processante, prorrogação de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 02 de abril de 2010.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02/04/10.

Cuiabá, 07 de abril de 2010.

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 41/2010/GAB/SEJUSP, DE 07 DE ABRIL DE 2010.

**Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Autoridade Processante designada pela Portaria nº 210/2009/GAB/SEJUSP, datada de 28/09/2009, publicada em D.O.E. de 29/09/2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição Estadual, como também os artigos 68 e 75 parágrafo 1º, ambos da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e,

Considerando as informações contidas no Ofício nº 108/2010/CPAD, datado de 05 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à Autoridade Processante, prorrogação de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 01 de março de 2010.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01/03/10.

Cuiabá, 07 de abril de 2010.

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO.**

Processo nº. 123739/2010.

**Partes:** IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS (COMODANTE)  
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC (COMODATÁRIA)  
**Parecer Jurídico:** 214/2010/ASEJ/SEDUC/MT/AD60

**Objeto:** O objeto deste ajuste é a cessão pelo Comodante do prédio localizado na Rua V – Quadra 82 – Lote 01 – Bairro Jardim Paula II – Várzea Grande/MT, para funcionamento da E.E Missionário Gunner Vigren I.

**Fundamento Legal:** Código Civil artigos 579 a 585 e Lei 8.666/93.

**Vigência:** 16/03/2010 a 31/12/2010.

Ratifico o presente Contrato de Comodato com fundamento nos artigos 579 a 585 do Código Civil e Lei 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 214/2010/ASEJ/SEDUC/MT/AD60.

Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretaria de Estado de Educação

GOVERNO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 013/2010.**

Locatária: SEDUC - MT.

Locador: NERI LUIZ DALLA VECCHIA

**Objeto:** Locação de imóvel localizado no Av. Hermínio Ometto, nº. 1104 Qdra 06, Lote 03 – Bairro ZC1 001, no município de Matupá/MT, para abrigar a **Assessoria Pedagógica.**

**Valor Contratado:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

**Dotação Orçamentária:** 14101.0001.12.361.290.4118.9900.33903600.120.1.1

**Fundamento:** Lei nº. 8.666/93, artigos 24 inciso X e 26, parágrafo único, e suas alterações legais e artigo 37, XXI da CR/88.

**Prazo de Execução:** 12 (doze) meses, com início em 19 de março de 2010 e término previsto para 18 de março de 2011.

Cuiabá – MT, 19 de março de 2010.

Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2010**

Processo nº. 902354/2009

**Partes:** Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Locelino Rosa da Silva

**Objeto:** Locação de imóvel localizado na Rua Peru – Quadra 01 – nº 08 – Bairro Jardim Imperial, no município de Várzea Grande/MT, para abrigar os alunos matriculados na E.E Marlene Marques do município de Várzea Grande/MT.

**Fundamento Legal:** Artigos 24, inciso X e 26, § único da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, e artigo 37, XXI da Constituição Federal.

**Valor:** R\$ 117.508,44 (cento e dezessete mil quinhentos e oito reais e quarenta e quatro centavos), que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 9.792,37 (nove mil setecentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos) durante doze meses.

Ratifico a presente Dispensa de Licitação nos termos da lei, conforme Parecer Técnico nº 13/2010/SUGT, Laudo da Sinfra nº.058/09/SAOP e Parecer Jurídico nº.338/2010/ASEJ/SEDUC/MT/AD60.

Cuiabá – MT, 12 de Abril de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 016/2010**

**Origem:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 011/2010 - Pregão nº. 04/2010 – SAD.

**Contratada:** Secretaria de Estado de Educação/SEDUC – MT.

**Contratada:** Domani Distribuidora de Veículos Ltda.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos, com fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha, independente de marca e categoria para atendimento da Frota de veículos da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, localizada no Pólo de Rondonópolis/MT.

**Valor:** Pela fiel e perfeita execução do objeto contratado, a Contratante pagará a Contratada o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para o fornecimento de peças e R\$ 6.450,00 (seis mil e quatrocentos e cinquenta reais), para prestação de serviços, cujo valor global se perfaz em R\$ 21.450,00 (vinte e um mil e quatrocentos e cinquenta reais), mediante a entrega da nota fiscal;  
**Dotação Orçamentária:** 14101.0001.12.122.036.2007.9900.339030 / 14101.0001.12.122.036.2007.9900.33903900

**Fonte de Recurso:** 120

**Fundamento:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 30/03/2010 e término em 29/03/2011.

Cuiabá/MT, 30 de Março de 2010.

**Republica-se por ter saído incorreto**

SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretaria de Estado de Educação

Lauda 059

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 021/2010.**

**TERMO: EMERGENCIAL**

**Protocolo nº. 721.880/2009**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “Francisco Saldanha Neto” CNPJ/MF 24.772.303/0001-90, no município de Tabaporá/MT.

**OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais, aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequações e melhorias na rede elétrica da unidade escolar.

**CÓDIGO:** 14.101

**DOTAÇÃO:** Projeto: 3880-1100

Elemento de Despesa: 3350.30 e 3350.39

Fonte: 120

Nota de Empenho: 10.04012-7 e 10.04013-5

**VALOR:** R\$ 9.102,23 (nove mil cento e dois reais e vinte e três centavos)

**DATA DE ASSINATURA:** 23/03/2010.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 030/2010.**

**TERMO: EMERGENCIAL**

**Protocolo nº. 746.600/2009**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “Mayrowi Apiaká” CNPJ/MF 08.700.330/0001-00, no município de Apiacás/MT.

**OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais, aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequações e melhorias na cozinha da unidade escolar.

**CÓDIGO:** 14.101

**DOTAÇÃO:** Projeto: 3880-0200

Elemento de Despesa: 3350.30 e 3350.39

Fonte: 120

Nota de Empenho: 10.04008-9 e 10.04009-7

**VALOR:** R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)

**DATA DE ASSINATURA:** 23/03/2010.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 033/2010.**

**TERMO: EMERGENCIAL**

**Protocolo nº. 465.615/2009**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “Machado de Assis” CNPJ/MF 03.209.868/0001-94, no município de Nova Monte Verde/MT.

**OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais, aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para pintura externa da unidade escolar.

**CÓDIGO:** 14.101

**DOTAÇÃO:** Projeto: 3880-0200

Elemento de Despesa: 3350.30 e 3350.39

Fonte: 120

Nota de Empenho: 10.04029-1 e 10.04030-5

**VALOR:** R\$ 14.497,43 (quatorze mil quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos)

**DATA DE ASSINATURA:** 24/03/2010.

#### EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 034/2010.

**TERMO: EMERGENCIAL**

**Protocolo nº. 852.240/2009**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “13 de Maio” CNPJ/MF 01.331.559/0001-67, no município de Nova Guarita/MT.

**OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais, aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequação do depósito da unidade escolar.

**CÓDIGO:** 14.101

**DOTAÇÃO:** Projeto: 3880-0200

Elemento de Despesa: 3350.30 e 3350.39

Fonte: 120

Nota de Empenho: 10.04031-3 e 10.04032-1

**VALOR:** R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)

**DATA DE ASSINATURA:** 24/03/2010.

#### EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 037/2010.

**TERMO: EMERGENCIAL**

**Protocolo nº. 743.706/2009**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “Elmaz Gattas Monteiro” CNPJ/MF 02.012.741/0001-18, no município de Várzea Grande/MT.

**OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais, aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequações na caixa d'água da unidade escolar.

**CÓDIGO:** 14.101

**DOTAÇÃO:** Projeto: 3880-0600

Elemento de Despesa: 3350.30 e 3350.39

Fonte: 120

Nota de Empenho: 10.04115-8 e 10.04117-4

**VALOR:** R\$ 11.848,83 (onze mil oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos)

**DATA DE ASSINATURA:** 25/03/2010.

#### EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 045/2010.

**TERMO: EMERGENCIAL**

**Protocolo nº. 822.871/2009**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “Indígena Kuxonety Pokee” CNPJ/MF 10.664.430/0001-61, no município de Matupá/MT.

**OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais, aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequações e melhorias nas dependências físicas da unidade escolar.

**CÓDIGO:** 14.101

**DOTAÇÃO:** Projeto: 3880-0200

Elemento de Despesa: 3350.30 e 3350.39

Fonte: 120

Nota de Empenho: 10.04529-3 e 10.04530-7

**VALOR:** R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)

**DATA DE ASSINATURA:** 30/03/2010.

#### EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 046/2010.

**TERMO: EMERGENCIAL**

**Protocolo nº. 210.027/2010**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “Jupiará” CNPJ/MF 01.549.871/0001-21, no município de Campo Verde/MT.

**OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais, execução de serviços de mão de obra para adequações nas dependências físicas da unidade escolar.

**CÓDIGO:** 14.101

**DOTAÇÃO:** Projeto: 3880-0500

Elemento de Despesa: 3350.39

Fonte: 120

Nota de Empenho: 10.04528-5

**VALOR:** R\$ 14.420,00 (quatorze mil quatrocentos e vinte reais)

**DATA DE ASSINATURA:** 30/03/2010.

#### EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 049/2010.

**TERMO: EMERGENCIAL**

**Protocolo nº. 911.567/2009**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “Chapeuzinho Vermelho” CNPJ/MF 07.878.957/0001-84, no município de Terra Nova do Norte/MT.

**OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais, aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequações na rede elétrica e pintura das salas administrativas da unidade escolar.

**CÓDIGO:** 14.101

**DOTAÇÃO:** Projeto: 3880-0200

Elemento de Despesa: 3350.30 e 3350.39

Fonte: 120

Nota de Empenho: 10.04531-5 e 10.04532-3

**VALOR:** R\$ 14.377,73 (quatorze mil trezentos e setenta e sete reais setenta e três centavos)

**DATA DE ASSINATURA:** 30/03/2010.

#### EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 050/2010.

**TERMO: EMERGENCIAL**

**Protocolo nº. 876.476/2009**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “Rodrigues Alves” CNPJ/MF 02.822.288/0001-05, no município de Alta Floresta/MT.

**OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços

Emergenciais, aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequações nas dependências físicas da unidade escolar.

**CÓDIGO:** 14.101

**DOTAÇÃO:** Projeto: 3880-0200

Elemento de Despesa: 3350.30 e 3350.39

Fonte: 120

Nota de Empenho: 10.04533-1 e 10.04534-1

**VALOR:** R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)

**DATA DE ASSINATURA:** 30/03/2010.

#### EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 051/2010.

**TERMO: EMERGENCIAL**

**Protocolo nº. 580.098/2009**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “Marechal Rondon” CNPJ/MF 03.070.697/0001-65, no município de Rosário Oeste/MT.

**OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais, aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequações e melhorias na passarela de acesso ao portão e na área externa da unidade escolar.

**CÓDIGO:** 14.101

**DOTAÇÃO:** Projeto: 3880-0600

Elemento de Despesa: 3350.30 e 3350.39

Fonte: 120

Nota de Empenho: 10.04535-8 e 10.04536-6

**VALOR:** R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)

**DATA DE ASSINATURA:** 30/03/2010.

#### EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 058/2010.

**TERMO: EMERGENCIAL**

**Protocolo nº. 892.255/2009**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “Pe. Ezequiel Ramin” CNPJ/MF 02.010.869/0001-42, no município de Juína/MT.

**OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais, aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequações no muro da unidade escolar.

**CÓDIGO:** 14.101

**DOTAÇÃO:** Projeto: 3880-0100

Elemento de Despesa: 3350.30 e 3350.39

Fonte: 120

Nota de Empenho: 10.04610-9 e 10.04609-5

**VALOR:** R\$ 10.504,50 (dez mil quinhentos e quatro reais e cinquenta centavos)

**DATA DE ASSINATURA:** 07/04/2010.

Lauda 058

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 216/2008.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Juína/MT, CNPJ/MT 15.359.201/0001-57.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº 216/2008, adequação da escola através da construção do almoxarifado, construção do pátio com piso cimentado do muro e alambrado da EE Antônio Francisco Lisboa, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 28/02/2010 para 28/06/2010.

Assinatura: 31/03/2010

#### EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 382/2007.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Juína/MT, CNPJ/MT 15.359.201/0001-57.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº 382/2007, construção de unidade escolar com 2 salas de aulas, cozinha e refeitório salas anexa, instalações hidrossanitárias e elétrica, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 28/02/2010 para 28/06/2010.

Assinatura: 31/03/2010

#### EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 312/2007.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Juína/MT, CNPJ/MT 15.359.201/0001-57.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº 312/2007, construção de 01 unidade escolar com 01 sala de aula, cozinha, conjunto de banheiro F/M salas anexas, instalações hidrossanitárias e elétricas, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 28/02/2010 para 28/06/2010.

Assinatura: 31/03/2010

#### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 120/2008.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Juína/MT, CNPJ/MT 15.359.201/0001-57.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº 120/2008, ampliação de 10 salas de aulas e banheiro PNEE e construção de muro com gradil EE Guilherme Freitas de Abreu Lima, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 09/03/2010 para 07/07/2010.

Assinatura: 31/03/2010

#### EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 329/2007.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Juína/MT, CNPJ/MT 15.359.201/0001-57.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº 329/2007, construção de quadra coberta na EE Alternativa, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 28/02/2010 para 28/06/2010.

Assinatura: 31/03/2010

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 206/2008.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Juína/MT, CNPJ/MT 15.359.201/0001-57.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº 206/2008, reforma parcial, ampliação de 04 salas, refeitório, banheiros M/F, cobertura

metálica no pátio de circulação, construção de 30m de muro com gradil padrão, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 28/02/2010 para 28/06/2010.

Assinatura: 31/03/2010

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 205/2008.

**PARTE:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Juína/MT, CNPJ/MT 15.359.201/0001-57.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº 205/2008, reforma geral EE 21 de abril, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 28/02/2010 para 28/06/2010.

Assinatura: 31/03/2010

#### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 121/2008.

**PARTE:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Juína/MT, CNPJ/MT 15.359.201/0001-57.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº 121/2008, ampliação de salas de aula, salas de adm, refeitório e cantina, muro com gradil e calçada, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 28/02/2010 para 28/06/2010.

Assinatura: 31/03/2010

#### PORTARIA-CEPS N. 027/2010-CEE/MT.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 169/06-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 874616/09-SECITEC/MT, e do Parecer CEPS Nº 032/2010 CEE/MT, aprovado em 30 de março de 2010,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Credenciar, por 05 (cinco) anos, a partir de março de 2010, para ministrar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, a **Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica**, localizada na Rodovia Poxoréu, Município de Poxoréu, mantida pela SECITEC/MT - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### REGISTRADA

#### PUBLICADA

#### CUMPRASE

Cuiabá, 30 de março de 2010.

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**

Presidente

#### CRENCIAMENTO CEB Nº 077/2010-CEE/MT

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 757/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 143/2010-CEE/MT, aprovado em 22 de março de 2010, resolve **CRENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, a **Escola Estadual “Sagrado Coração de Jesus”**, localizada na Avenida Cuiabá, nº 1.073, Bairro Centro, município de Rondonópolis, mantida pelo Estado, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 23 de março de 2010.

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**

Presidente

#### CRENCIAMENTO CEB Nº 080/2010-CEE/MT

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 654167/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 157/2010-CEE/MT, aprovado em 30 de março de 2010, resolve **CRENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, a **Escola Municipal de Educação Básica “Pingo D’Água”**, localizada no Assentamento Pingo D’Água, município de Querência, mantida pelo Município, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 06 de abril de 2010.

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**

Presidente

#### CRENCIAMENTO CEB Nº 081/2010-CEE/MT

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 622021/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 158/2010-CEE/MT, aprovado em 30 de março de 2010, resolve **CRENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, a **Escola Municipal “Tia Dulce”**, localizada na Rua Jordelirio Cabral de Melo, s/nº, Bairro Jardim Boa Esperança, município de Novo São Joaquim, mantida pelo Município, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 06 de abril de 2010.

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**

Presidente

#### CRENCIAMENTO CEB Nº 085/2010-CEE/MT

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 793645/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 162/2010-CEE/MT, aprovado em 30 de março de 2010, resolve **CRENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, a **Escola Estadual “1º de Maio”**, localizada na Rua das Garças, s/nº, Parque Universitário, município de Rondonópolis, mantida pelo Estado, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 06 de abril de 2010

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**

Presidente

#### AUTORIZAÇÃO CEB Nº 130/2010-CEE/MT

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 757/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 143/2010-CEE/MT, aprovado em 22 de março de 2010, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, da **Escola Estadual “Sagrado Coração de Jesus”**, localizada na Avenida Cuiabá, nº 1.073, Bairro Centro, município de Rondonópolis, mantida pelo Estado e **CONVALIDAR** os Estudos realizados pelos alunos matriculados no Ensino Fundamental no período de 01.01.2008 a 31.12.2009 e Ensino Médio, no período de 25.04.2004 a 31.12.2009, devendo a Escola atender a recomendação contida no parecer em epígrafe.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 23 de março de 2010.

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**

Presidente

#### AUTORIZAÇÃO CEB Nº 134/2010-CEE/MT

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 584007/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 147/2010-CEE/MT, aprovado em 22 de março de 2010, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio, modalidade Educação de Jovens e Adultos, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, **Escola Estadual “Santa Cruz”**, localizada na Rua Projetada A, Quadra A, Lote A, s/nº, Bairro Eldorado, município de Santa Cruz do Xingu, mantida pelo Estado e **CONVALIDAR** os Estudos realizados pelos alunos matriculados no Ensino Fundamental, modalidade Educação de Jovens e Adultos, nos anos letivos de 2008 e 2009.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 23 de março de 2010.

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**

Presidente

#### AUTORIZAÇÃO CEB Nº 141/2010-CEE/MT

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 625113/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 152/2010-CEE/MT, aprovado em 30 de março de 2009, resolve **AUTORIZAR**, Etapa Ensino Fundamental, modalidade Educação de Jovens e Adultos, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, **Escola Estadual “José Gonçalves dos Santos”**, localizada na Avenida 01, s/nº, Distrito de Nova Floresta, município de Porto Alegre do Norte, mantida pelo Estado.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 06 de abril de 2010.

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**

Presidente

#### AUTORIZAÇÃO CEB Nº 142/2010-CEE/MT

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 445120/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 153/2010-CEE/MT, aprovado em 30 de março de 2009, resolve **AUTORIZAR**, Etapa Ensino Fundamental, modalidade Educação de Jovens e Adultos, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, da **Escola Estadual “09 de Maio”**, localizada na Rua Xavante, s/nº, Bairro Palmeira, município de Juína, mantida pelo Estado.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 06 de abril de 2010.

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**

Presidente

#### AUTORIZAÇÃO CEB Nº 143/2010-CEE/MT

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 661939/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 154/2010-CEE/MT,

aprovado em 30 de março de 2009, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Educação Básica e Ensino Fundamental, modalidade Educação de Jovens e Adultos, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, **Escola Municipal "Magda Ivana"**, localizada na Avenida Ronan Itacaramby, s/nº, Bairro Jardim Aeroporto, município de Jaciara, mantida pelo Município.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 06 de abril de 2010.

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

#### AUTORIZAÇÃO CEB Nº 144/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 838248/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 155/2010-CEE/MT, aprovado em 30 de março de 2009, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio, da Educação Básica e Ensino Fundamental, modalidade Educação de Jovens e Adultos, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, **Escola Estadual "Conquista D' Oeste"**, localizada na Rua Bahia, nº 05, Bairro Centro, município de Conquista D' Oeste, mantida pelo Estado, e **CONVALIDAR** os Estudos realizados pelos alunos matriculados no Ensino Fundamental, modalidade Educação de Jovens e Adultos, nos anos letivos de 2002 a 2009.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 06 de abril de 2010.

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

#### AUTORIZAÇÃO CEB Nº 145/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 654300/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 157/2010-CEE/MT, aprovado em 30 de março de 2009, resolve **AUTORIZAR**, Etapa Ensino Fundamental, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, da **Escola Municipal de Educação Básica "Pingo D'Água"**, localizada no Assentamento Pingo D'Água, município de Querência, mantida pelo Município e **CONVALIDAR** os Estudos realizados pelos alunos matriculados no referido curso nos anos letivos de 2001 a 2009.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 06 de abril de 2010.

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

#### AUTORIZAÇÃO CEB Nº 146/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 622037/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 158/2010-CEE/MT, aprovado em 30 de março de 2009, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapa Educação Infantil, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, **Escola Municipal "Tia Dulce"**, localizada na Rua Jordelirio Cabral de Melo, s/nº, Bairro Jardim Boa Esperança, município de Novo São Joaquim, mantida pelo Município e **CONVALIDAR** os Estudos realizados pelos alunos matriculados no referido curso no ano letivo de 2009.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 06 de abril de 2010.

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

#### AUTORIZAÇÃO CEB Nº 150/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 793645/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 162/2010-CEE/MT, aprovado em 30 de março de 2009, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, **Escola Estadual "1º de Maio"**, localizada na Rua das Garças, s/nº, Parque Universitário, município de Rondonópolis, mantida pelo Estado, e **CONVALIDAR** os Estudos realizados pelos alunos matriculados nos referidos cursos nos anos letivos de 2008 a 2009.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 06 de abril de 2010.

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

#### RESOLUÇÃO - CEPS N. 030/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 169/2006-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 880461/09 - SECITEC/MT, e do Parecer CEPS Nº 032/09-CEE/MT, aprovado em 30 de março de 2010,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar a oferta do Curso Técnico em Meio Ambiente, do Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio a ser ministrado pela **Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica**, localizada na Rodovia Poxoréu, Município de Poxoréu, mantida pela SECITEC/MT - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, por 03 (Três) anos, a partir de março de 2010.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### REGISTRADA

#### PUBLICADA

**C U M P R A - S E**  
Cuiabá, 30 de março de 2010.

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

#### RESOLUÇÃO - CEPS N. 031/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 169/2006-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 184390/09 - SECITEC/MT, e do Parecer CEPS Nº 033/09-CEE/MT, aprovado em 30 de março de 2010,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar a oferta do Curso Técnico em Qualidade, do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio a ser ministrado pela **Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica**, sediada no município de Diamantino, mantida pela SECITEC/MT - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, por 03 (Três) anos, a partir de março de 2010.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### REGISTRADA

#### PUBLICADA

**C U M P R A - S E**  
Cuiabá, 30 de março de 2010.

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

#### PORTARIA Nº. 198/2010/GS/SEDUC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferida pelo artigo 72, da LC nº. 207, de 29.12.04,

#### RESOLVE:

**Art.1º** - Substituir o servidor GUSTAVO DE FARIA MOREIRA TEIXEIRA na função de Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa nº. 829794/2009, instaurado pela Portaria nº. 471/2009/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 13.11.09, pela servidora ELIANE BEATRIZ CARDOSO DE OLIVEIRA, advogada inscrita na OAB/MT 8.613.

**Art. 2º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Cuiabá/MT, 07 de abril de 2010.

**Rosa Neide Sandes de Almeida**  
Secretária de Estado de Educação

#### PORTARIA Nº. 203/2010/GS/SEDUC/MT

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, §1º da Lei Complementar nº. 207 de 29.12.2004, e;

Considerando a justificativa apresentada pela Comissão Processante,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorrogar por igual período os efeitos da Portaria nº.038/2010/GS/SEDUC/MT publicada no Diário Oficial 04/02/2010 para apurar possíveis irregularidades administrativas praticadas, em tese, pelo servidor ZELITO OLIVEIRA RIBEIRO, servidor público estadual matrícula nº. 58609, portador do CPF nº.451 780 621 91.

**Art. 2º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 07 de abril de 2010.  
**Rosa Neide Sandes Almeida**  
Secretária de Estado de Educação

#### PORTARIA Nº. 204/2010/GS/SEDUC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de sua atribuição legal constante no art. 50, parágrafo único da Lei Complementar nº. 207, de 29.12.04,

#### Resolve:

**Art. 1º**. Prorrogar por igual período, os efeitos da Portaria 121/2010/GS/SEDUC/MT de 10/03/2010, página 152, da Sindicância Administrativa instaurada para apurar supostas irregularidades apontadas no Termo de Vistoria de Ocorrência da Comissão Recebimento Definitivo de Obras desta Secretaria na E.E. Vanil Stabilito, para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante.

**Art. 2º**. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 07 de abril de 2010.  
**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretária de Estado de Educação

## SETECS

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### RESOLUÇÃO N.º 03/2010/CIB

A Comissão Intergestores Bipartite/CIB-MT, de acordo com suas competências estabelecidas na Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social (NOB-SUAS);

Considerando a disponibilidade orçamentária e financeira do Fundo Estadual de Assistência Social para o exercício de 2010;

Considerando que os recursos do Co-financiamento disponibilizados aos municípios, perfazem uma complementação aos financiamentos federais e municipais, no custeio dos serviços e ações socioassistenciais à Pessoa Idosa e à Pessoa com Deficiência e Benefícios Eventuais;

Considerando como critério, o porte demográfico dos municípios estabelecido no índice SUAS/2008-MDS (IBGE – contagem populacional 2007);

Considerando os critérios estabelecidos pela Resolução nº 06/2008/CIB/MT.

Considerando a Assembléia Ordinária da CIB-MT realizada em 19 de março de 2010.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Aprovar a Planilha dos Recursos do Tesouro do Estado destinados ao **Co-Financiamento dos Serviços Sócioassistenciais de Ação Continuada** no valor de R\$2.155.000,00 (dois milhões, cento e cinquenta e cinco mil reais) conforme quadro de distribuição - Anexo I desta Resolução.

**Art.2º** Os Recursos serão destinados ao atendimento à Pessoa Idosa e à Pessoa com deficiência nos níveis de Proteção Social Básica e Especial e Benefícios Eventuais.

**Art.3º** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Cuiabá, 19 de março de 2010.

(original assinado)

**JOSÉ RODRIGUES ROCHA JÚNIOR**  
Coordenador Estadual da CIB-MT

**ANEXO I da Resolução CIB Nº 01 de 19 de março de 2010****PLANILHA DO CO-FINANCIAMENTO 2010**

| Porte Demográfico | População      | Valor R\$ por Porte | %            | Valor R\$ por Município |            |
|-------------------|----------------|---------------------|--------------|-------------------------|------------|
| Porte Grande      | 4 Municípios   | 1.035.682           | 514.000,00   | 23,85                   | 128.500,00 |
| Porte Médio       | 4 Municípios   | 269.209             | 204.000,00   | 9,47                    | 51.000,00  |
| Porte Pequeno II  | 19 Municípios  | 578.382             | 399.000,00   | 18,52                   | 21.000,00  |
| Porte Pequeno I   | 114 Municípios | 971.379             | 1.038.000,00 | 48,16                   | 9.105,26   |

**Planilha de Partilha dos recursos do Co-financiamento 2010**

| Municípios            | População | Porte Demográfico | Gestão | ÍNDICE SUAS | Valor R\$  | Pólo Regional      |
|-----------------------|-----------|-------------------|--------|-------------|------------|--------------------|
| Acorizal              | 5.530     | Pequeno I         | Básica | 0,488       | 9.105,26   | Várzea Grande      |
| Água Boa              | 18.991    | Pequeno I         | Plena  | 0,599       | 9.105,26   | Água Boa           |
| Alta Floresta         | 49.140    | Pequeno II        | Básica | 0,54        | 21.000,00  | Alta Floresta      |
| Alto Araguaia         | 13.790    | Pequeno I         | Plena  | 0,55        | 9.105,26   | Rondonópolis       |
| Alto Boa Vista        | 5.025     | Pequeno I         | Básica | 0,568       | 9.105,26   | Confresa           |
| Alto Gargas           | 9.132     | Pequeno I         | Básica | 0,589       | 9.105,26   | Rondonópolis       |
| Alto Paraguai         | 8.144     | Pequeno I         | Básica | 0,535       | 9.105,26   | Diamantino         |
| Alto Taquari          | 6.058     | Pequeno I         | Básica | 0,634       | 9.105,26   | Rondonópolis       |
| Apiacás               | 7.926     | Pequeno I         | Básica | 0,585       | 9.105,26   | Alta Floresta      |
| Araguaiana            | 2.974     | Pequeno I         | Básica | 0,632       | 9.105,26   | Barra do Garças    |
| Araguainha            | 1.117     | Pequeno I         | Básica | 0,643       | 9.105,26   | Barra do Garças    |
| Araputanga            | 15.335    | Pequeno I         | Básica | 0,59        | 9.105,26   | Cáceres            |
| Arenópolis            | 9.869     | Pequeno I         | Básica | 0,486       | 9.105,26   | Tangará da Serra   |
| Aripuanã              | 19.100    | Pequeno I         | Básica | 0,603       | 9.105,26   | Juína              |
| Barão de Melgaço      | 7.619     | Pequeno I         | Básica | 0,542       | 9.105,26   | Várzea Grande      |
| Barra do Bugres       | 32.490    | Pequeno II        | Plena  | 0,552       | 21.000,00  | Tangará da Serra   |
| Barra do Garças       | 53.243    | Médio             | Plena  | 0,616       | 51.000,00  | Pontal do Araguaia |
| Bom Jesus do Araguaia | 4.520     | Pequeno I         | Básica | 0,526       | 9.105,26   | Confresa           |
| Brasnorte             | 13.975    | Pequeno I         | Básica | 0,594       | 9.105,26   | Juína              |
| Cáceres               | 84.175    | Médio             | Plena  | 0,542       | 51.000,00  | Cáceres            |
| Campinápolis          | 13.666    | Pequeno I         | Básica | 0,561       | 9.105,26   | Água Boa           |
| Campo Novo do Parecis | 22.322    | Pequeno II        | Básica | 0,606       | 21.000,00  | Tangará da Serra   |
| Campo Verde           | 26.924    | Pequeno II        | Básica | 0,574       | 21.000,00  | Primavera do Leste |
| Campos de Júlio       | 4.770     | Pequeno I         | Básica | 0,649       | 9.105,26   | Pontes e Lacerda   |
| Canabrava do Norte    | 5.337     | Pequeno I         | Básica | 0,478       | 9.105,26   | Confresa           |
| Canarana              | 17.183    | Pequeno I         | Básica | 0,595       | 9.105,26   | Água Boa           |
| Carlinda              | 12.108    | Pequeno I         | Básica | 0,508       | 9.105,26   | Alta Floresta      |
| Castanheira           | 7.808     | Pequeno I         | Básica | 0,538       | 9.105,26   | Juína              |
| Chapada dos Guimarães | 17.377    | Pequeno I         | Básica | 0,509       | 9.105,26   | Várzea Grande      |
| Cláudia               | 10.670    | Pequeno I         | Plena  | 0,655       | 9.105,26   | Sinop              |
| Cocalinho             | 5.841     | Pequeno I         | Básica | 0,6         | 9.105,26   | Água Boa           |
| Colider               | 30.695    | Pequeno II        | Básica | 0,547       | 21.000,00  | Colider            |
| Colniza               | 27.882    | Pequeno II        | Básica | 0,523       | 21.000,00  | Juína              |
| Comodoro              | 17.939    | Pequeno I         | Básica | 0,583       | 9.105,26   | Pontes e Lacerda   |
| Confresa              | 21.361    | Pequeno II        | Básica | 0,52        | 21.000,00  | Confresa           |
| Conquista D'Oeste     | 3.106     | Pequeno I         | Básica | 0,62        | 9.105,26   | Pontes e Lacerda   |
| Cotriguaçu            | 13.740    | Pequeno I         | Básica | 0,546       | 9.105,26   | Juína              |
| Cuiabá                | 526.830   | Grande            | Plena  | 0,603       | 128.500,00 | Várzea Grande      |
| Curvelândia           | 4.835     | Pequeno I         | Básica | 0,602       | 9.105,26   | Cáceres            |
| Denise                | 10.349    | Pequeno I         | Básica | 0,541       | 9.105,26   | Tangará da Serra   |
| Diamantino            | 18.428    | Pequeno I         | Plena  | 0,585       | 9.105,26   | Diamantino         |
| Dom Aquino            | 8.261     | Pequeno I         | Básica | 0,549       | 9.105,26   | Primavera do Leste |
| Feliz Natal           | 10.279    | Pequeno I         | Básica | 0,589       | 9.105,26   | Sinop              |
| Figueirópolis D'Oeste | 3.648     | Pequeno I         | Básica | 0,551       | 9.105,26   | Pontes e Lacerda   |
| Gaúcha do Norte       | 5.816     | Pequeno I         | Básica | 0,654       | 9.105,26   | Primavera do Leste |
| General Carneiro      | 4.803     | Pequeno I         | Básica | 0,618       | 9.105,26   | Pontal do Araguaia |
| Glória D'Oeste        | 3.124     | Pequeno I         | Básica | 0,654       | 9.105,26   | Cáceres            |
| Guarantã do Norte     | 30.754    | Pequeno II        | Básica | 0,528       | 21.000,00  | Peixoto de Azevedo |
| Guiratinga            | 13.883    | Pequeno I         | Plena  | 0,565       | 9.105,26   | Rondonópolis       |
| Indiavaí              | 2.524     | Pequeno I         | Básica | 0,599       | 9.105,26   | Cáceres            |
| Ipiranga do Norte     | 4.129     | Pequeno I         | Básica | 0,631       | 9.105,26   | Sinop              |
| Itanhagá              | 4.703     | Pequeno I         | Básica | 0,571       | 9.105,26   | Sinop              |

|                            |         |            |        |       |            |                     |
|----------------------------|---------|------------|--------|-------|------------|---------------------|
| Itaúba                     | 4.625   | Pequeno I  | Básica | 0,585 | 9.105,26   | Colider             |
| Itiquira                   | 12.159  | Pequeno I  | Básica | 0,54  | 9.105,26   | Rondonópolis        |
| Jaciara                    | 24.945  | Pequeno II | Básica | 0,557 | 21.000,00  | Rondonópolis        |
| Jangada                    | 8.058   | Pequeno I  | Básica | 0,527 | 9.105,26   | Várzea Grande       |
| Jauru                      | 10.774  | Pequeno I  | Básica | 0,515 | 9.105,26   | Pontes e Lacerda    |
| Juara                      | 32.023  | Pequeno II | Básica | 0,523 | 21.000,00  | Juara               |
| Juína                      | 38.422  | Pequeno II | Básica | 0,576 | 21.000,00  | Juína               |
| Juruena                    | 8.731   | Pequeno I  | Básica | 0,643 | 9.105,26   | Juína               |
| Juscimeira                 | 11.830  | Pequeno I  | Básica | 0,622 | 9.105,26   | Rondonópolis        |
| Lambari D'Oeste            | 4.870   | Pequeno I  | Básica | 0,596 | 9.105,26   | Cáceres             |
| Lucas do Rio Verde         | 30.741  | Pequeno II | Plena  | 0,607 | 21.000,00  | Sinop               |
| Luciara                    | 2.405   | Pequeno I  | Básica | 0,596 | 9.105,26   | Confresa            |
| Marcelândia                | 14.084  | Pequeno I  | Básica | 0,595 | 9.105,26   | Colider             |
| Matupá                     | 14.243  | Pequeno I  | Plena  | 0,596 | 9.105,26   | Peixoto de Azevedo  |
| Mirassol D'Oeste           | 24.538  | Pequeno II | Básica | 0,537 | 21.000,00  | Cáceres             |
| Nobres                     | 14.862  | Pequeno I  | Básica | 0,644 | 9.105,26   | Diamantino          |
| Nortelândia                | 6.237   | Pequeno I  | Básica | 0,583 | 9.105,26   | Diamantino          |
| Nossa Srª do Livramento    | 12.386  | Pequeno I  | Básica | 0,524 | 9.105,26   | Várzea Grande       |
| Nova Bandeirantes          | 12.742  | Pequeno I  | Básica | 0,533 | 9.105,26   | Alta Floresta       |
| Nova Brasilândia           | 4.891   | Pequeno I  | Básica | 0,562 | 9.105,26   | Várzea Grande       |
| Nova Canaã do Norte        | 12.652  | Pequeno I  | Básica | 0,572 | 9.105,26   | Colider             |
| Nova Guarita               | 4.877   | Pequeno I  | Básica | 0,574 | 9.105,26   | Colider             |
| Nova Lacerda               | 4.949   | Pequeno I  | Básica | 0,553 | 9.105,26   | Pontes e Lacerda    |
| Nova Marilândia            | 2.315   | Pequeno I  | Básica | 0,6   | 9.105,26   | Tangará da Serra    |
| Nova Maringá               | 5.554   | Pequeno I  | Básica | 0,596 | 9.105,26   | Diamantino          |
| Nova Monte Verde           | 8.133   | Pequeno I  | Básica | 0,497 | 9.105,26   | Alta Floresta       |
| Nova Mutum                 | 24.368  | Pequeno II | Básica | 0,598 | 21.000,00  | Sinop               |
| Nova Nazaré                | 2.745   | Pequeno I  | Básica | 0,69  | 9.105,26   | Água Boa            |
| Nova Olímpia               | 19.474  | Pequeno I  | Básica | 0,582 | 9.105,26   | Tangará da Serra    |
| Nova Santa Helena          | 3.347   | Pequeno I  | Básica | 0,572 | 9.105,26   | Colider             |
| Nova Ubiratã               | 7.782   | Pequeno I  | Básica | 0,651 | 9.105,26   | Sinop               |
| Nova Xavantina             | 18.670  | Pequeno I  | Básica | 0,551 | 9.105,26   | Água Boa            |
| Novo Horizonte do Norte    | 3.802   | Pequeno I  | Básica | 0,592 | 9.105,26   | Juara               |
| Novo Mundo                 | 6.725   | Pequeno I  | Básica | 0,571 | 9.105,26   | Peixoto de Azevedo  |
| Novo Santo Antônio         | 2.110   | Pequeno I  | Básica | 0,609 | 9.105,26   | Confresa            |
| Novo São Joaquim           | 6.880   | Pequeno I  | Básica | 0,527 | 9.105,26   | Pontal do Araguaia  |
| Paranaíta                  | 11.540  | Pequeno I  | Básica | 0,54  | 9.105,26   | Alta Floresta       |
| Paranatinga                | 20.033  | Pequeno II | Plena  | 0,584 | 21.000,00  | Primavera do Leste  |
| Pedra Preta                | 15.638  | Pequeno II | Básica | 0,588 | 9.105,26   | Rondonópolis        |
| Peixoto de Azevedo         | 28.987  | Pequeno II | Plena  | 0,539 | 21.000,00  | Peixoto de Azevedo  |
| Planalto da Serra          | 2.734   | Pequeno I  | Básica | 0,594 | 9.105,26   | Várzea Grande       |
| Pocoão                     | 31.118  | Pequeno II | Básica | 0,493 | 21.000,00  | Várzea Grande       |
| Pontal do Araguaia         | 4.966   | Pequeno I  | Básica | 0,609 | 9.105,26   | Pontal do Araguaia  |
| Ponte Branca               | 1.794   | Pequeno I  | Básica | 0,575 | 9.105,26   | Pontal do Araguaia  |
| Pontes e Lacerda           | 37.910  | Pequeno II | Plena  | 0,526 | 21.000,00  | Pontes e Lacerda    |
| Porto Alegre do Norte      | 9.639   | Pequeno I  | Básica | 0,472 | 9.105,26   | Confresa            |
| Porto dos Gaúchos          | 6.116   | Pequeno I  | Básica | 0,635 | 9.105,26   | Juara               |
| Porto Esperidião           | 9.607   | Pequeno I  | Básica | 0,538 | 9.105,26   | Cáceres             |
| Porto Estrela              | 4.011   | Pequeno I  | Básica | 0,519 | 9.105,26   | Tangará da Serra    |
| Poxoró                     | 17.592  | Pequeno I  | Plena  | 0,545 | 9.105,26   | Primavera do Leste  |
| Primavera do Leste         | 44.729  | Pequeno II | Plena  | 0,585 | 21.000,00  | Primavera do Leste  |
| Querência                  | 10.682  | Pequeno I  | Básica | 0,597 | 9.105,26   | Água Boa            |
| Reserva do Cabaçal         | 2.505   | Pequeno I  | Básica | 0,593 | 9.105,26   | Cáceres             |
| Ribeirão Cascalheira       | 8.677   | Pequeno I  | Básica | 0,561 | 9.105,26   | Água Boa            |
| Ribeirãozinho              | 2.107   | Pequeno I  | Básica | 0,631 | 9.105,26   | Pontal do Araguaia  |
| Rio Branco                 | 5.063   | Pequeno I  | Básica | 0,549 | 9.105,26   | Cáceres             |
| Rondelândia                | 3.348   | Pequeno I  | Básica | 0,497 | 9.105,26   | Pontes e Lacerda    |
| Rondonópolis               | 172.783 | Grande     | Plena  | 0,589 | 128.500,00 | Rondonópolis        |
| Rosário Oeste              | 18.031  | Pequeno II | Básica | 0,511 | 9.105,26   | Diamantino          |
| Salto do Céu               | 3.650   | Pequeno I  | Básica | 0,561 | 9.105,26   | Cáceres             |
| Santa Carmem               | 4.319   | Pequeno I  | Básica | 0,642 | 9.105,26   | Sinop               |
| Santa Cruz do Xingu        | 2.116   | Pequeno I  | Básica | 0,585 | 9.105,26   | Confresa            |
| Santa Rita do Trivelato    | 2.478   | Pequeno I  | Básica | 0,656 | 9.105,26   | Sinop               |
| Santa Terezinha            | 7.293   | Pequeno I  | Básica | 0,54  | 9.105,26   | Confresa            |
| Santo Afonso               | 2.855   | Pequeno I  | Básica | 0,529 | 9.105,26   | Tangará da Serra    |
| Santo Antônio do Leste     | 3.249   | Pequeno I  | Básica | 0,564 | 9.105,26   | Primavera do Leste  |
| Santo Antônio do Leverger  | 19.197  | Pequeno I  | Básica | 0,528 | 9.105,26   | Várzea Grande       |
| São Félix do Araguaia      | 10.713  | Pequeno I  | Básica | 0,624 | 9.105,26   | Confresa            |
| São José do Povo           | 3.305   | Pequeno I  | Básica | 0,579 | 9.105,26   | Rondonópolis        |
| São José do Rio Claro      | 17.345  | Pequeno I  | Básica | 0,589 | 9.105,26   | Diamantino          |
| São José do Xingu          | 4.198   | Pequeno I  | Básica | 0,641 | 9.105,26   | Confresa            |
| São José dos Quatro Marcos | 19.001  | Pequeno I  | Básica | 0,549 | 9.105,26   | Cáceres             |
| São Pedro da Cipa          | 4.028   | Pequeno I  | Básica | 0,589 | 9.105,26   | Rondonópolis        |
| Sapezal                    | 14.254  | Pequeno I  | Básica | 0,622 | 9.105,26   | Tangará da Serra    |
| Serra Nova Dourada         | 1.349   | Pequeno I  | Básica | 0,593 | 9.105,26   | Confresa            |
| Sinop                      | 105.762 | Grande     | Plena  | 0,578 | 128.500,00 | Sinop               |
| Sorriso                    | 55.134  | Médio      | Plena  | 0,575 | 51.000,00  | Sinop               |
| Tabaporã                   | 10.484  | Pequeno I  | Básica | 0,537 | 9.105,26   | Juara               |
| Tangará da Serra           | 76.657  | Médio      | Plena  | 0,525 | 51.000,00  | Tangará da Serra    |
| Tapurah                    | 10.478  | Pequeno I  | Básica | 0,651 | 9.105,26   | Sinop               |
| Terra Nova do Norte        | 14.584  | Pequeno I  | Básica | 0,579 | 9.105,26   | Colider             |
| Tesouro                    | 3.109   | Pequeno I  | Básica | 0,615 | 9.105,26   | Rondonópolis        |
| Toixoró                    | 4.101   | Pequeno I  | Básica | 0,559 | 9.105,26   | Pontal do Araguaia  |
| União do Sul               | 3.998   | Pequeno I  | Básica | 0,598 | 9.105,26   | Sinop               |
| Vale do São Domingos       | 2.873   | Pequeno I  | Básica | 0,561 | 9.105,70   | Pontes e Lacerda    |
| Várzea Grande              | 230.307 | Grande     | Plena  | 0,562 | 128.500,00 | Várzea Grande       |
| Vera                       | 9.188   | Pequeno I  | Básica | 0,607 | 9.105,26   | Sinop               |
| Vila Bela da SSª Trindade  | 13.886  | Pequeno I  | Básica | 0,547 | 9.105,26   | Pontes e Lacerda    |
| Vila Rica                  | 18.934  | Pequeno I  | Básica | 0,516 | 9.105,26   | Confresa            |
| <b>TOTAL GERAL</b>         |         |            |        |       |            | <b>2.155.000,00</b> |

## SEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 221/2009/SEC, referente ao Processo nº 688652/2009.**

Onde se lê: **ASSINAM:** Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura, Everson da Silva Jesus - "Johnny Everson" - Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Alex Catarino Leite - Proponente.

Leia-se: **ASSINAM:** Osceimário Forte Dalto - Secretário de Estado de Cultura, Everson da Silva Jesus - "Johnny Everson" - Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Alex Catarino Leite - Proponente.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº007/2010/SEC/MT**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Cultura - SEC/MT - CNPJ nº.00.932.042/0001-60  
**CONTRATADO:** Instituto de Ecossistemas e Populações Tradicionais - CNPJ nº.02.230.557/0001-44

**PROCESSO nº 708721/2010/SEC**

**OBJETIVO:** Consiste na contratação de empresa especializada em serviços técnicos de jardinagem para preservação e ampliação de viveiro de mudas, para atender o Projeto Pontão de Cultura da SEC.

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23101.2995.3390.3900-261.

**DA VIGÊNCIA:** 90 dias a partir da assinatura

**ASSINAM: Paulo Pitaluga Costa e Silva** - Secretário de Estado de Cultura e Presidente do Fundo Estadual de Fomento à Cultura - SEC/MT - Contratante e **Suzana Schisuco Hirooka** - Instituto de Ecossistemas e Populações Tradicionais - Contratado.

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 067/2010/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui as normas para licitações e contratos da Administração Pública.

**CONSIDERANDO** a necessidade de apurar possíveis irregularidades nos procedimentos de contratação de obras e serviços de engenharia, nos processos protocolados sob os Nºs: 200402/2009 - 334426/2009 - 497014/2009 - 503923/2009 - 603935/2009 - 627831/2009 - 630900/2009 - 683806/2009 - 772758/2009 - 772946/2009 - 776093/2009 - 786354/2009 - 786357/2009 - 786361/2009 - 850804/2009 - 869212/2009 - 874341/2009 - 47657/2010 - 74170/2010 - 79077/2010 - 104653/2010 - 105487/2010 - 107823/2010 - 111108/2010 - 120385/2010 - 120597/2010 - 129431/2010 - 134251/2010 - 142903/2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo, com a finalidade de apurar os fatos e emitir relatórios referentes aos processos acima citados.

- KAREN RUBIN - Matrícula Nº 113297
- MAURO OLIVEIRA - Matrícula Nº 836688
- JOSÉ SILVANO DE MEDEIROS FILHO - Matrícula Nº 131395

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 07 de abril de 2010.

(original assinado)

**KAMIL HUSSEIN FARES**  
Secretário de Estado de Saúde

\* Republica-se por ter saído incorreto no Diário Oficial do Estado de 30/03/2010, página 44.

**PORTARIA Nº 052/2010/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no exercício de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria Nº 035/2010/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 11/03/2010 (páginas 25 e 26), que designa como agentes fiscais sanitários de nível superior e técnico nível médio, lotados na Coordenadoria de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado da Saúde e Escritórios Regionais de Saúde, para o desempenho das ações fiscalizadoras de Vigilância Sanitária.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Incluir as técnicas abaixo para compor a equipe de Agentes Sanitários designados na Portaria acima em referência:

| Nome do Servidor             | Matricula  | Carga Horária Semanal |
|------------------------------|------------|-----------------------|
| CÉLIS NADINE FRANÇA DE SOUZA | 953420019  | 30                    |
| JOELMA SILVA CAMPOS GODDY    | 0689320043 | 30                    |
| MICHELLE TAQUES JARDIM SILVA | 115837     | 40                    |

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 06 de abril de 2010.

(original assinado)

**KAMIL HUSSEIN FARES**  
Secretário de Estado de Saúde

\* Republica-se por ter saído incompleto no Diário Oficial do Estado de 24/03/2010, página 33.

**PORTARIA Nº 072/2010/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Lei Complementar Nº 161 de 29 de março de 2004, que autoriza a Escola de Saúde de Mato Grosso a ofertar Cursos Educação Profissional e Superior.

**CONSIDERANDO** o art. Nº 8, 151 de 08 de junho de 2004, que institui a atividade de magistério no âmbito do poder público estadual para a formação, capacitação e desenvolvimento dos servidores públicos, das equipes e instituições públicas do Estado de Mato Grosso.

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 53 GBSES, de 15 de maio de 2008 que regulamenta o pagamento de hora aula atividade aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso no desempenho do magistério interno no âmbito da Escola de Saúde Pública.

**CONSIDERANDO** o Edital Nº 009/2010/DG/ESPMT que regulamenta a abertura das inscrições para seleção interna de Docente para o Curso Básico em Vigilância Sanitária ofertados pela Coordenadoria de Vigilância Sanitária/SUVS/SESMT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Comissão para atender o Edital Nº 009/2010/ESP/SES-MT composta pelos servidores abaixo indicados sob a coordenação do primeiro:

| Membros                    | Representação                               |
|----------------------------|---------------------------------------------|
| Carmen Sílvia Machado      | GPPE/COEPE                                  |
| Márcia Regina Pereira      | GPPE/COEPE                                  |
| Fábio José da Silva        | Coordenadoria de Vigilância Sanitária/SUVS  |
| Jane Benedita Campos Leite | Coordenadoria de vigilância Sanitária/ SUVS |

**Art. 2º** A referida Comissão deverá acompanhar todo o processo seletivo até sua finalização.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 06 de abril de 2010.

(original assinado)

**KAMIL HUSSEIN FARES**  
Secretário de Estado de Saúde

**PORTARIA Nº 075/2010/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no exercício de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Recompôr a **Comissão Permanente de Pregão** do HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES, designando os servidores abaixo relacionados para comporem a citada Comissão:

|                                 |           |
|---------------------------------|-----------|
| LUIS ANTONIO DA COSTA           | Pregoeiro |
| LUCINALDO DA SILVA SANTIAGO     | Pregoeiro |
| RICARDO DA SILVA RODRIGUES      | Pregoeiro |
| CRISTIANE MARTINS DE CARVALHO   | Apoio     |
| JULIANO BELOTE                  | Apoio     |
| DANIELE SILVA DE MORAES ALMEIDA | Apoio     |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 06 de abril de 2010.

(original assinado)

**KAMIL HUSSEIN FARES**  
Secretário de Estado de Saúde

**PORTARIA Nº 076/2010/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria Nº 230/2007/GBSES, que constitui a Comissão de Acompanhamento do Convênio, com a função gerencial e fiscalizadora, devendo analisar os relatórios apresentando e emitindo parecer técnico quanto ao cumprimento do Plano Operativo avaliando o nível de desempenho do convênio, relativo às metas qualitativas e quantitativas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Substituir os membros da Comissão acima em referência, conforme abaixo:

Excluir:

AMBROSIO MOREIRA

Representante do Conselho Estadual de Saúde no Hospital São Luiz, Hospital O Bom Samaritano, Hospital Geral de Poconé e Hospital Santo Antonio

Incluir:

ANTONIO CORDEIRO SOBRAL

Representante do Conselho Estadual de Saúde no Hospital São Luiz, Hospital O Bom Samaritano, Hospital Geral de Poconé e Hospital Santo Antonio

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30/11/2009.

**Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 06 de abril de 2010.

(original assinado)

**KAMIL HUSSEIN FARES**  
Secretário de Estado de Saúde

## SEDER

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

**RESOLUÇÃO Nº 01/2010**

**Cuiabá, 12 de Abril de 2010.**

Dispõe sobre o cadastro de Entidades Prestadoras de Serviços para a elaboração de Projetos Técnicos de Crédito Rural, Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores Familiares enquadrada no âmbito do PRONAF Grupo A e A/C, pelo CEDRS/MT, baseando-se na portaria conjunta MDA/INCRA nº13 de agosto de 2005.

O Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - CEDRS/MT no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º C/C o Art. 11, III, do Regimento Interno do CEDRS/MT e ainda;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar o cadastramento das empresas: **AGROPEC - Assistência Técnica Em Agropecuária**, pertencente ao senhor Marcio Ferreira de Oliveira, situada na cidade de Pedra Preta - MT, sob o CNPJ nº 09.364.429/0001-32, **Jairo Alves de Souza EPP**, situada na cidade de Arenópolis - MT, sob o CNPJ nº 02.084.875/0001-44.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Original assinado

Jilson Francisco da Silva  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural  
Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável

**RESOLUÇÃO Nº 02/2010**

Cuiabá, 12 de Abril de 2010.

Dispõe sobre o cadastro de Entidades Prestadoras de Serviços para a elaboração de Projetos Técnicos de Crédito Rural, Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores Familiares enquadrada no âmbito do PRONAF Grupo A e A/C, pelo CEDRS/MT, baseando-se na portaria conjunta MDA/INCR nº13 de agosto de 2005.

O Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – CEDRS/MT no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º C/C o Art. 11, III, do Regimento Interno do CEDRS/MT e ainda;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar o cadastramento da Prefeitura Municipal de Nova Marilândia, situada no município de Nova Marilândia - MT, inscrita sob o CNPJ nº 37.464.989/0001-2. Conforme a lei Municipal nº380 de 21 de setembro de 2005.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Original assinado

Jilson Francisco da Silva  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural  
Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável

**SEDTUR****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO****EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº018/2009**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR/MT – CNPJ nº.00.998.859/0001-31

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM/MT – CNPJ nº.

Empresa Mercatto Comunicação Integrada – CNPJ nº.04.960.718/0001-80

**PROCESSO nº 210964/2010/SEDTUR**

**OBJETIVO:** Consiste na inclusão da SEDTUR ao contrato nº. 018/2009, referente a SECOM e a Empresa Mercatto Comunicação Integrada, para serviços jornalísticos e estudo, planejamento, criação, produção, distribuição, veiculação e controle dos serviços de divulgação e publicidade dos programas e campanhas institucionais e de utilidade pública.

**VALOR TOTAL:** R\$ 27.260,00 (vinte e sete mil duzentos e sessenta reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24101.2014.3390.3900-100.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/03/2010.

**ASSINAM:** Vanice Marques - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo SEDTUR/MT – Secretário de Estado de Comunicação Social SECOM/MT – e Adel Ayoub Malouf Camacho – Representante da Empresa Mercatto Comunicação Integrada.

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO****TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 048/2007**

**PARTES:** UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO E SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e reajustamento de preços

**DA ASSINATURA:** 05/04/2010

**DA VIGÊNCIA:** até 29/07/2010

**DO VALOR DE REPASSE:** fica acrescido ao valor de repasse R\$ 84.317,24 (Oitenta e quatro mil trezentos e dezesseite reais e vinte e quatro centavos), a título de reajustamento de preços.

**ASSINAM:** Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim - Conveniente e Vilceu Francisco Marcheti – Concedente

  
TAISIR MAHMUDO KARIM  
Reitor UNEMAT

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 008/2010**

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/WILSON GALLI; JOÃO CARLOS GALLI; WILSON JOSÉ GALLI; LUCIANA MARIA GALLI; DANIELI MARIA GALLI.

**DO OBJETO:** Modificar a parte locadora da relação contratual ao incluir neste pólo os filhos do Sr. Wilson Galli, quais sejam: João Carlos Galli; Wilson José Galli; Luciana Maria Galli; Danieli Maria Galli.

**DA ASSINATURA:** 07/04/2010

**DA VIGÊNCIA:** 07/04/2010 até o termo final do contrato original

**ASSINAM:** Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor; o Sr. Wilson Galli; Sr. João Carlos Galli; Sr. Wilson José Galli; Sra. Luciana Maria Galli; e Sra. Danieli Maria Galli – Locadores.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº. 15/2010 - UFT**

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

**DO OBJETO:** Proporcionar ao corpo discente regularmente matriculado a oportunidade de estágio, curricular como forma de complementação de ensino e da aprendizagem por meio da pesquisa e extensão.

**DA ASSINATURA:** 24/02/2010

**DA VIGÊNCIA:** 24/02/2010 a 24/02/2015

**ASSINAM:** Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Prof. Dr. José Expedito Cavalcante da Silva – Reitor da UFT.

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº. 011/2010 - UNEMAT**

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ EQUIPES – SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA E WEB LTDA

**DO OBJETO:** Proporcionar ao corpo discente regularmente matriculado a oportunidade de estágio, curricular como forma de complementação de ensino e da aprendizagem por meio da pesquisa e extensão.

**DA ASSINATURA:** 17/02/2010

**DA VIGÊNCIA:** 17/02/2010 a 16/02/2015

**ASSINAM:** Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. Silvestre Carvalho Neto – Representante Legal.

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº. 010/2010 - UNEMAT**

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ ALIMENTOS MASSON

**DO OBJETO:** Proporcionar ao corpo discente regularmente matriculado a oportunidade de estágio, curricular como forma de complementação de ensino e da aprendizagem por meio da pesquisa e extensão.

**DA ASSINATURA:** 01/03/2010

**DA VIGÊNCIA:** 01/03/2010 a 01/03/2015

**ASSINAM:** Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. Rodrigo Ney Chrysosthenos – Representante Legal.

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº. 009/2010 - UNEMAT**

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ ESAGRO J. L. POLIZELLI

**DO OBJETO:** Proporcionar ao corpo discente regularmente matriculado a oportunidade de estágio, curricular como forma de complementação de ensino e da aprendizagem por meio da pesquisa e extensão.

**DA ASSINATURA:** 01/04/2010

**DA VIGÊNCIA:** 01/04/2010 a 01/04/2015

**ASSINAM:** Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. José Luiz Polizelli – Representante Legal.

## ESCALA DE FÉRIAS DA UNEMAT

### ABRIL 2010

| NOME                  | MATRÍC. | PERÍODO AQUISITIVO      | GOZO DE FÉRIAS          |
|-----------------------|---------|-------------------------|-------------------------|
| Ana Paula de Oliveira | 129466  | 27/03/2009 a 26/03/2010 | 05/04/2010 a 04/05/2010 |
| Lucimar Machado Ramos | 93938   | 08/05/2007 a 07/05/2008 | 06/04/2010 a 20/04/2010 |
| Lucimar Machado Ramos | 93938   | 08/05/2008 a 07/05/2009 | 22/04/2010 a 06/05/2010 |

### MAIO 2010

| NOME                        | MATRÍC. | PERÍODO AQUISITIVO      | GOZO DE FÉRIAS          |
|-----------------------------|---------|-------------------------|-------------------------|
| Abel de Arruda              | 93366   | 01/05/2008 a 30/04/2009 | 01/05/2010 a 30/05/2010 |
| João Bosco Aniceto          | 66176   | 03/05/2008 a 02/05/2009 | 24/05/2010 a 22/06/2010 |
| Laiza Benta da Cruz Almeida | 85997   | 02/05/2009 a 01/05/2010 | 10/05/2010 a 08/06/2010 |
| Lucimeire Batista Camacho   | 122645  | 21/12/2008 a 20/12/2009 | 03/05/2010 a 01/06/2010 |
| Luitt Conceição Ortega      | 81923   | 29/03/2008 a 28/03/2009 | 03/05/2010 a 01/06/2010 |
| Metuzalen Gonçalves Silva   | 118997  | 24/08/2008 a 23/08/2009 | 03/05/2010 a 01/06/2010 |
| Rosenil Ferreira de Matos   | 95086   | 25/04/2009 a 24/04/2010 | 03/05/2010 a 01/06/2010 |
| Wladimir da Silva Pedroso   | 82156   | 12/05/2009 a 11/05/2010 | 11/05/2010 a 09/06/2010 |

### JUNHO 2010

| NOME                                   | MATRÍC. | PERÍODO AQUISITIVO      | GOZO DE FÉRIAS          |
|----------------------------------------|---------|-------------------------|-------------------------|
| Adriana Rodrigues dos Santos de Campos | 80236   | 30/09/2007 a 29/09/2008 | 01/06/2010 a 30/06/2010 |
| Divina Aparecida Costa dos Santos      | 97047   | 07/01/2008 a 06/01/2009 | 07/06/2010 a 06/07/2010 |
| Erica Silva Rocha                      | 123787  | 22/08/2007 a 21/08/2008 | 07/06/2010 a 06/07/2010 |
| Eugenia Leite Alves                    | 86186   | 02/05/2008 a 01/05/2009 | 28/06/2010 a 27/07/2010 |
| Gonçalo Ribeiro da Silva               | 83481   | 24/02/2009 a 23/02/2010 | 01/06/2010 a 30/06/2010 |
| Irinaldo Silva Penha                   | 136476  | 10/04/2009 a 09/04/2010 | 04/06/2010 a 03/07/2010 |
| Luciano Alves Barbosa                  | 136553  | 25/04/2009 a 24/04/2010 | 07/06/2010 a 06/07/2010 |
| Maria Aparecida Ferreira Mendes        | 38176   | 30/05/2009 a 29/05/2010 | 21/06/2010 a 20/07/2010 |
| Rosimar Silva Correia Queiroz          | 90453   | 07/06/2009 a 06/06/2010 | 07/06/2010 a 06/07/2010 |
| Thiago Muzy de Moraes                  | 125394  | 01/09/2008 a 31/08/2009 | 01/06/2010 a 30/06/2010 |
| Valdivina Vilela Bueno Pagel           | 78497   | 17/02/2009 a 16/02/2010 | 01/06/2010 a 30/06/2010 |

### JULHO 2010

| NOME                                 | MATRÍC. | PERÍODO AQUISITIVO      | GOZO DE FÉRIAS          |
|--------------------------------------|---------|-------------------------|-------------------------|
| Alex Sabino dos Santos               | 125215  | 03/08/2008 a 02/08/2009 | 01/07/2010 a 30/07/2010 |
| Antonio Leite da Silva               | 75661   | 12/07/2009 a 11/07/2010 | 12/07/2010 a 10/08/2010 |
| Benedito Jorge Rodrigues             | 67911   | 17/06/2009 a 16/06/2010 | 05/07/2010 a 03/08/2010 |
| Claudete Antonia de Moraes Alcantara | 28331   | 01/07/2009 a 30/06/2010 | 05/07/2010 a 03/08/2010 |
| Claudia Marisa Rosa                  | 125093  | 03/08/2008 a 02/08/2009 | 05/07/2010 a 03/08/2010 |
| Cleuza Ramos Dourado                 | 53926   | 06/03/2009 a 05/03/2010 | 05/07/2010 a 03/08/2010 |
| Daniel Ferraz Bulher                 | 94003   | 01/07/2009 a 30/06/2010 | 01/07/2010 a 30/07/2010 |
| Dixon Patrick Gonzaga de Freitas     | 124684  | 13/07/2009 a 12/07/2010 | 14/07/2010 a 12/08/2010 |
| Elisângela Pires da Silva Amorim     | 55163   | 01/03/2009 a 28/02/2010 | 05/07/2010 a 03/08/2010 |
| Erica Silva Rocha                    | 123787  | 22/08/2008 a 21/08/2009 | 07/07/2010 a 05/08/2010 |
| Felicíssimo Pires Correa             | 80605   | 01/07/2008 a 30/06/2009 | 05/07/2010 a 03/08/2010 |
| Gilberto Pereira de Jesus            | 124836  | 08/08/2008 a 07/08/2009 | 15/07/2010 a 13/08/2010 |
| Gustavo Lopes Yung                   | 124310  | 08/07/2008 a 07/07/2009 | 01/07/2010 a 30/07/2010 |
| Jaqueline da Silva Albino            | 127568  | 18/01/2008 a 17/01/2009 | 22/07/2010 a 05/08/2010 |
| Jesus Aparecido Pedrosa              | 129648  | 29/03/2009 a 28/03/2010 | 01/07/2010 a 30/07/2010 |
| Jose Carlos Antunes de Oliveira      | 126566  | 19/03/2009 a 18/03/2010 | 01/07/2010 a 30/07/2010 |
| Kezia Barbosa da Silva               | 136094  | 19/04/2009 a 18/04/2010 | 05/07/2010 a 03/08/2010 |
| Kleber Duarte Batista                | 124676  | 06/07/2009 a 05/07/2010 | 05/07/2010 a 03/08/2010 |
| Leonardo Melo de Oliveira            | 123203  | 06/07/2009 a 05/07/2010 | 19/07/2010 a 17/08/2010 |
| Luiz Campos de Arruda                | 80609   | 27/05/2009 a 26/05/2010 | 01/07/2010 a 30/07/2010 |
| Luiz Claudio Fontes Raymundi         | 124814  | 18/07/2008 a 17/07/2009 | 01/07/2010 a 30/07/2010 |
| Marcio de Oliveira                   | 86006   | 14/07/2009 a 13/07/2010 | 14/07/2010 a 12/08/2010 |
| Mariana de Oliveira Barros           | 127518  | 12/01/2009 a 11/01/2010 | 05/07/2010 a 03/08/2010 |
| Marilene Augusta Leite               | 936     | 02/05/2008 a 01/05/2009 | 12/07/2010 a 10/08/2010 |
| Neuzabete Silvino da Silva Lima      | 91548   | 19/06/2009 a 18/06/2010 | 05/07/2010 a 03/08/2010 |
| Nilceia Jose da Silva                | 83376   | 01/07/2009 a 30/06/2010 | 01/07/2010 a 30/07/2010 |
| Reginaldo Alberto Nascimento         | 128611  | 08/03/2009 a 07/03/2010 | 01/07/2010 a 30/07/2010 |
| Roberto Anderson Sagaz               | 125698  | 11/10/2008 a 10/10/2009 | 01/07/2010 a 30/07/2010 |
| Rosiane Marques Sales                | 118654  | 11/07/2009 a 10/07/2010 | 12/07/2010 a 10/08/2010 |
| Sergio Munilo de Andrade Carvalho    | 124809  | 25/07/2008 a 24/07/2009 | 05/07/2010 a 03/08/2010 |
| Silvana Mara Lente                   | 83503   | 21/07/2009 a 20/07/2010 | 26/07/2010 a 24/08/2010 |
| Vera Lucia Szubris                   | 125407  | 08/09/2008 a 07/09/2009 | 01/07/2010 a 30/07/2010 |

### AGOSTO 2010

| NOME                                        | MATRÍC. | PERÍODO AQUISITIVO      | GOZO DE FÉRIAS          |
|---------------------------------------------|---------|-------------------------|-------------------------|
| Ana Lucia Mattiello Miranda                 | 94911   | 04/05/2009 a 03/05/2009 | 03/08/2010 a 01/09/2010 |
| Anderluci dos Santos Zanetti Pires da Silva | 113037  | 25/07/2009 a 24/07/2010 | 02/08/2010 a 31/08/2010 |
| Daiane Gomes Stela                          | 80584   | 30/09/2008 a 29/09/2009 | 05/08/2010 a 03/09/2010 |
| Elaine Hoffmann                             | 116966  | 13/07/2008 a 12/07/2010 | 02/08/2010 a 16/08/2010 |
| Fabio Iser                                  | 130416  | 11/05/2009 a 10/05/2010 | 16/08/2010 a 30/08/2010 |
| Joaquim Marcelo Profeta da Cruz Neto        | 73420   | 20/07/2009 a 19/07/2010 | 02/08/2010 a 31/08/2010 |
| João Milani Júnior                          | 110555  | 27/07/2009 a 26/07/2010 | 02/08/2010 a 31/08/2010 |
| Ligia Eburneo                               | 101166  | 03/08/2009 a 02/08/2010 | 09/08/2010 a 23/08/2010 |
| Maria Aparecida Barbosa Ribeiro             | 116411  | 12/07/2009 a 11/07/2010 | 02/08/2010 a 31/08/2010 |
| Maria das Dores Pereira de Miranda          | 80726   | 01/08/2009 a 31/07/2010 | 02/08/2010 a 31/08/2010 |
| Neuzo Geraldo da Silva                      | 83494   | 01/07/2009 a 30/06/2010 | 02/08/2010 a 31/08/2010 |
| Oacir Aniceto da Fonseca                    | 79025   | 04/07/2009 a 03/07/2010 | 02/08/2010 a 31/08/2010 |
| Paulo Cezar Libanori Junior                 | 124832  | 25/07/2009 a 24/07/2010 | 02/08/2010 a 31/08/2010 |
| Rafael de Freitas Souza                     | 101613  | 11/07/2009 a 10/07/2010 | 01/08/2010 a 30/08/2010 |
| Tatiana Rosa Carvalho Ribeiro               | 86185   | 02/05/2009 a 01/05/2010 | 02/08/2010 a 31/08/2010 |
| Welton Neves Vilela                         | 47288   | 01/07/2009 a 30/06/2010 | 02/08/2010 a 31/08/2010 |

## SETEMBRO 2010

| NOME                                       | MATRÍC. | PERÍODO AQUISITIVO      | GOZO DE FÉRIAS          |
|--------------------------------------------|---------|-------------------------|-------------------------|
| Ana Paula Lins Ferreira de Vasconcelos     | 129933  | 24/04/2009 a 23/04/2010 | 01/09/2010 a 30/09/2010 |
| Camila Ferrer Antunes Maciel               | 124808  | 25/07/2009 a 24/07/2010 | 01/09/2010 a 30/09/2010 |
| Claudinei da Silva Lara                    | 104430  | 09/08/2009 a 08/08/2010 | 08/09/2010 a 07/10/2010 |
| Edenio Sebastião Faria da Silva            | 118140  | 12/04/2009 a 11/04/2010 | 01/09/2010 a 30/09/2010 |
| Edson Francisco de Souza                   | 97053   | 07/01/2009 a 06/01/2010 | 01/09/2010 a 30/09/2010 |
| Irton Cesar de Campos                      | 82244   | 01/06/2009 a 31/05/2010 | 01/09/2010 a 30/09/2010 |
| Jaqueline da Silva Albino                  | 127568  | 18/01/2009 a 17/01/2010 | 08/09/2010 a 07/10/2010 |
| João Batista de Figueiredo                 | 125237  | 12/08/2009 a 11/08/2010 | 13/09/2010 a 12/10/2010 |
| João Ponce da Silva                        | 82162   | 13/09/2009 a 12/09/2010 | 13/09/2010 a 12/10/2010 |
| Joanice Batista do Espírito Santo Ferreira | 72989   | 21/07/2009 a 20/07/2010 | 01/09/2010 a 30/09/2010 |
| Jocinei Silva de Miranda                   | 90651   | 02/01/2009 a 01/01/2010 | 01/09/2010 a 30/09/2010 |
| Jorge Mauricio de Andrade                  | 124728  | 15/07/2009 a 14/07/2010 | 01/09/2010 a 30/09/2010 |
| Julie Fernanda Pedrosa Labaig de Souza     | 124593  | 08/07/2009 a 07/07/2010 | 08/09/2010 a 22/09/2010 |
| Liane Barth                                | 123288  | 30/11/2008 a 29/11/2009 | 01/09/2010 a 30/09/2010 |
| Lucimar Machado Ramos                      | 93938   | 08/05/2008 a 07/05/2009 | 20/09/2010 a 04/10/2010 |
| Marcio da Cunha Souza                      | 94476   | 10/04/2008 a 09/04/2009 | 08/09/2010 a 07/10/2010 |
| Ronnie Jefferson Fazollo                   | 109182  | 22/07/2009 a 21/07/2010 | 16/09/2010 a 15/10/2010 |
| Rosimeire Coelho Barbosa                   | 131863  | 11/08/2009 a 10/08/2010 | 08/09/2010 a 07/10/2010 |
| Vera Lucia Bissoli de Aguiar               | 83892   | 02/01/2009 a 01/01/2010 | 01/09/2010 a 30/09/2010 |
| Veronica Aparecida de Moraes               | 125684  | 11/10/2008 a 10/10/2009 | 08/09/2010 a 22/09/2010 |

## OUTUBRO 2010

| NOME                          | MATRÍC. | PERÍODO AQUISITIVO      | GOZO DE FÉRIAS          |
|-------------------------------|---------|-------------------------|-------------------------|
| Adernice dos Santos Zanetti   | 124818  | 18/07/2009 a 17/07/2010 | 01/10/2010 a 30/10/2010 |
| Anderson Alex Reichert        | 124922  | 02/08/2009 a 01/08/2010 | 01/10/2010 a 30/10/2010 |
| Elane Gonçalves Cruz Carneiro | 79218   | 30/09/2008 a 29/09/2009 | 19/10/2010 a 17/11/2010 |
| Emerson de Souza Mendonça     | 124831  | 13/07/2009 a 12/07/2010 | 01/10/2010 a 30/10/2010 |
| Eurico Fernandes de Souza     | 82015   | 21/07/2008 a 20/07/2009 | 04/10/2010 a 02/11/2010 |
| Luciano de Pinho Garcia       | 80459   | 01/10/2009 a 30/09/2010 | 01/10/2010 a 30/10/2010 |
| Maria do Carmo Lopes Branco   | 80588   | 09/10/2008 a 08/10/2009 | 01/10/2010 a 30/10/2010 |

## NOVEMBRO 2010

| NOME                                | MATRÍC. | PERÍODO AQUISITIVO      | GOZO DE FÉRIAS          |
|-------------------------------------|---------|-------------------------|-------------------------|
| Ademir Cardoso da Silva             | 96572   | 14/07/2009 a 13/07/2010 | 01/11/2010 a 30/11/2010 |
| Adriano Vilela Gonçalves            | 86270   | 28/09/2009 a 27/09/2010 | 16/11/2010 a 15/12/2010 |
| Ailton Guilherme da Silva Santos    | 80245   | 13/10/2009 a 12/10/2010 | 01/11/2010 a 30/11/2010 |
| Claudeir Dias                       | 113069  | 04/11/2009 a 03/11/2010 | 22/11/2010 a 21/12/2010 |
| Elane Gonçalves Cruz Carneiro       | 79218   | 30/09/2009 a 29/09/2010 | 18/11/2010 a 17/12/2010 |
| Eliandra Barbosa de Oliveira        | 101144  | 08/05/2009 a 07/05/2010 | 22/11/2010 a 21/12/2010 |
| Elizeth de Carvalho Cunha           | 83469   | 10/05/2009 a 09/05/2010 | 16/11/2010 a 15/12/2010 |
| Erica Silva Rocha                   | 123787  | 22/08/2009 a 21/08/2010 | 08/11/2010 a 07/12/2010 |
| Eugenio Leite de Almeida            | 83896   | 02/01/2009 a 01/01/2010 | 03/11/2010 a 02/12/2010 |
| Guilherme Henrique Gama Souza       | 126528  | 08/11/2009 a 07/11/2010 | 22/11/2010 a 21/12/2010 |
| Ildomar Melchhiades Ferreira Lobo   | 125685  | 03/10/2009 a 02/10/2010 | 03/11/2010 a 02/12/2010 |
| Jonieli Santana da Silva            | 20636   | 25/07/2009 a 24/07/2010 | 22/11/2010 a 21/12/2010 |
| Katiana Melo de Souza Silva         | 124799  | 19/07/2009 a 18/07/2010 | 22/11/2010 a 21/12/2010 |
| Lianadia de Fatima Garcia Brusacgim | 114019  | 01/08/2009 a 31/07/2010 | 16/11/2010 a 15/12/2010 |
| Marta de Figueiredo Cabral          | 63240   | 13/10/2009 a 12/10/2010 | 18/11/2010 a 17/12/2010 |
| Monica Elza Narciso das Dores       | 97058   | 07/01/2009 a 06/01/2010 | 22/11/2010 a 21/12/2010 |
| Otaniel Dionisio dos Santos         | 80511   | 16/10/2009 a 15/10/2010 | 22/11/2010 a 21/12/2010 |
| Sergio Luis Mundim                  | 125393  | 31/08/2009 a 30/08/2010 | 18/11/2010 a 17/12/2010 |
| Tereza de Oliveira Aires            | 28149   | 30/09/2009 a 29/09/2010 | 16/11/2010 a 15/12/2010 |

## DEZEMBRO 2010

| NOME                           | MATRÍC. | PERÍODO AQUISITIVO      | GOZO DE FÉRIAS          |
|--------------------------------|---------|-------------------------|-------------------------|
| Alessandro Carvalho de Melo    | 136582  | 04/05/2009 a 03/05/2010 | 01/12/2010 a 30/12/2010 |
| Paulo Daniel Cazarin           | 124882  | 04/08/2009 a 03/08/2010 | 13/12/2010 a 11/01/2011 |
| Marcos Antonio Guerra          | 125083  | 05/08/2009 a 04/08/2010 | 01/12/2010 a 30/12/2010 |
| Roberto Tikao Tsukamoto Júnior | 80487   | 13/10/2009 a 12/10/2010 | 20/12/2010 a 18/01/2011 |

## JANEIRO 2011

| NOME                                | MATRÍC. | PERÍODO AQUISITIVO      | GOZO DE FÉRIAS          |
|-------------------------------------|---------|-------------------------|-------------------------|
| Alan Santana Rauschkolb             | 124756  | 18/06/2009 a 17/06/2010 | 03/01/2011 a 01/02/2011 |
| Alana Michelle As de Souza          | 87930   | 08/03/2009 a 07/03/2010 | 05/01/2011 a 03/02/2011 |
| Alecsandra Hoffmann                 | 137204  | 23/04/2009 a 22/04/2010 | 03/01/2011 a 01/02/2011 |
| Alex Sandro Dalfito                 | 97071   | 29/11/2009 a 28/11/2010 | 03/01/2011 a 01/02/2011 |
| Alderice Rodrigues de Carvalho      | 80249   | 30/09/2009 a 29/09/2010 | 03/01/2011 a 01/02/2011 |
| Alfredo Coutinho de Lara            | 126552  | 15/05/2009 a 14/05/2010 | 03/01/2011 a 01/02/2011 |
| Ana Aparecida Moraes de Oliveira    | 106617  | 02/05/2009 a 01/05/2010 | 03/01/2011 a 01/02/2011 |
| Andre Felipe Carmo Vilarindo        | 124698  | 12/07/2009 a 11/07/2010 | 03/01/2011 a 01/02/2011 |
| Andrea Correia Carneiro             | 110526  | 20/09/2009 a 19/09/2010 | 04/01/2011 a 02/02/2011 |
| Antonio Costa Faria                 | 80583   | 01/10/2009 a 30/09/2010 | 03/01/2011 a 01/02/2011 |
| Antonio Miguel da Costa             | 82263   | 01/08/2009 a 31/07/2010 | 03/01/2011 a 01/02/2011 |
| Ataides Ribeiro Cruz                | 118999  | 18/08/2009 a 17/08/2010 | 03/01/2011 a 01/02/2011 |
| Carlos Barbosa de Andrade           | 138532  | 09/07/2009 a 08/07/2010 | 03/01/2011 a 01/02/2011 |
| Carlos Henrique Martins de Arruda   | 126684  | 01/11/2009 a 31/10/2010 | 03/01/2011 a 01/02/2011 |
| Carlos Magno de Oliveira            | 125238  | 22/08/2009 a 21/08/2010 | 03/01/2011 a 01/02/2011 |
| Clades Zimmermann                   | 81813   | 14/03/2009 a 13/03/2010 | 03/01/2011 a 01/02/2011 |
| Claudia Maria Pedrosa Silva Cardoso | 136914  | 07/05/2009 a 06/05/2010 | 03/01/2011 a 01/02/2011 |
| Cleber Delfino                      | 124825  | 18/07/2009 a 17/07/2010 | 03/01/2011 a 01/02/2011 |
| Daiane Gomes Stela                  | 80584   | 30/09/2009 a 29/09/2010 | 03/01/2011 a 01/02/2011 |
| Daniel Junior Tirloni               | 112106  | 01/08/2009 a 31/07/2010 | 03/01/2011 a 01/02/2011 |
| Dhyego Silva Domingos Brandão       | 115537  | 09/11/2009 a 08/11/2010 | 03/01/2011 a 01/02/2011 |
| Douglas Ehele Nodari                | 125092  | 03/08/2009 a 02/08/2010 | 03/01/2011 a 01/02/2011 |
| Eder Correia Salomão                | 132052  | 05/10/2009 a 04/10/2010 | 03/01/2011 a 01/02/2011 |
| Eder Junior Araujo Vilasim          | 125346  | 28/07/2009 a 27/07/2010 | 03/01/2011 a 01/02/2011 |
| Edgar Bortoleto Ferreira            | 124815  | 27/07/2009 a 26/07/2010 | 03/01/2011 a 01/02/2011 |
| Eduardo Dias Maia                   | 138595  | 12/07/2009 a 11/07/2010 | 03/01/2011 a 01/02/2011 |
| Eduardo Gimenes Volpini             | 130464  | 19/05/2009 a 18/05/2010 | 03/01/2011 a 01/02/2011 |
| Eliana Maria Quintino               | 80559   | 30/09/2009 a 29/09/2010 | 03/01/2011 a 01/02/2011 |
| Elisangela Elisa Mayer              | 125601  | 19/09/2009 a 18/09/2010 | 03/01/2011 a 01/02/2011 |
| Elizethe Vilharva Martins           | 80585   | 30/09/2009 a 29/09/2010 | 03/01/2011 a 01/02/2011 |

|                                        |        |                         |                         |
|----------------------------------------|--------|-------------------------|-------------------------|
| Erick Duclert Stoelben                 | 130492 | 30/05/2009 a 29/05/2010 | 03/01/2011 a 01/02/2011 |
| Eva Odilma Sabala da Silva             | 101116 | 09/07/2009 a 08/07/2010 | 03/01/2011 a 01/02/2011 |
| Everson Mariano França                 | 127659 | 27/01/2010 a 26/01/2011 | 26/01/2011 a 24/02/2011 |
| Fabiano Fernandes de Oliveira Pinto    | 112951 | 22/07/2009 a 21/07/2010 | 03/01/2011 a 01/02/2011 |
| Fabio Iser                             | 130416 | 11/05/2009 a 10/05/2010 | 03/01/2011 a 17/01/2011 |
| Fernanda Pereira da Silva Cruz         | 127412 | 24/11/2009 a 23/11/2010 | 03/01/2011 a 01/02/2011 |
| Fernando Botelho de Paula              | 80571  | 01/07/2008 a 30/06/2009 | 03/01/2011 a 01/02/2011 |
| Francisco Pereira da Silva             | 80574  | 01/07/2009 a 30/06/2010 | 03/01/2011 a 01/02/2011 |
| Gabriel Schardong Ferrão               | 124833 | 25/07/2009 a 24/07/2010 | 03/01/2011 a 01/02/2011 |
| Geni Bernachi Batista                  | 90511  | 01/12/2009 a 30/11/2010 | 03/01/2011 a 01/02/2011 |
| Geraldo Ferreira de Souza              | 124694 | 11/07/2009 a 10/07/2010 | 03/01/2011 a 01/02/2011 |
| Giancarlo Benetti                      | 124871 | 01/08/2009 a 31/07/2010 | 03/01/2011 a 01/02/2011 |
| Gildo Santana                          | 80606  | 01/07/2009 a 30/06/2010 | 05/01/2011 a 03/02/2011 |
| Gilmara de Fátima Lara Garcia          | 75472  | 17/03/2009 a 16/03/2010 | 03/01/2011 a 01/02/2011 |
| Glória Maria Soares Lopes              | 125183 | 05/08/2009 a 04/08/2010 | 03/01/2011 a 01/02/2011 |
| Graziela Lazario                       | 127394 | 27/12/2009 a 26/12/2010 | 03/01/2011 a 01/02/2011 |
| Gustavo Domingos Sakr Bisinoto         | 128660 | 23/02/2009 a 22/02/2010 | 03/01/2011 a 01/02/2011 |
| Gustavo Laet Rodrigues                 | 93126  | 10/01/2010 a 09/01/2011 | 10/01/2011 a 08/02/2011 |
| Heliton Ferreira Ortiz                 | 80618  | 01/07/2009 a 30/06/2010 | 10/01/2011 a 08/02/2011 |
| Itamar Lucas Grubert                   | 125091 | 08/08/2009 a 07/08/2010 | 03/01/2011 a 01/02/2011 |
| Jaime Macedo França                    | 128855 | 13/03/2009 a 12/03/2010 | 03/01/2011 a 01/02/2011 |
| Janilde Bento Soares da Silva          | 90079  | 01/11/2009 a 31/10/2010 | 05/01/2011 a 03/02/2011 |
| Jean Carlos Crizostomo de Souza        | 126151 | 21/10/2009 a 20/10/2010 | 03/01/2011 a 01/02/2011 |
| Jefferson Alexandre Soares Gonçalves   | 122438 | 01/08/2009 a 31/07/2010 | 03/01/2011 a 01/02/2011 |
| João Flavio Cordeiro da Silva          | 125602 | 22/09/2009 a 21/09/2010 | 03/01/2011 a 01/02/2011 |
| Jonilson Pinto de Miranda              | 125079 | 05/08/2009 a 04/08/2010 | 03/01/2011 a 01/02/2011 |
| Jorge Davi Garcia Figueroa Frey        | 55580  | 01/10/2009 a 30/09/2010 | 03/01/2011 a 01/02/2011 |
| Jorge Franczak                         | 81925  | 01/11/2009 a 31/10/2010 | 03/01/2011 a 01/02/2011 |
| Jorge Silveira Dias                    | 113027 | 03/08/2009 a 02/08/2010 | 03/01/2011 a 01/02/2011 |
| Josafa Gomes Pereira                   | 118657 | 23/08/2009 a 22/08/2010 | 03/01/2011 a 01/02/2011 |
| Jose Alves Neto                        | 82174  | 28/09/2009 a 27/09/2010 | 03/01/2011 a 01/02/2011 |
| Jose Divino Rodrigues Lemes            | 81976  | 21/11/2009 a 20/11/2010 | 03/01/2011 a 01/02/2011 |
| Jose Maria de souza                    | 124813 | 22/07/2009 a 21/07/2010 | 03/01/2011 a 01/02/2011 |
| Jose Pereira de Oliveira Junior        | 124805 | 18/07/2009 a 17/07/2010 | 03/01/2011 a 01/02/2011 |
| Julie Fernanda Pedroso Labaig de Souza | 124593 | 08/07/2009 a 07/07/2010 | 03/01/2011 a 17/01/2011 |
| Kenya Karoline Ribeiro Sodre           | 124830 | 25/07/2009 a 24/07/2010 | 03/01/2011 a 01/02/2011 |
| Liane Margarete Panzenhagen            | 73756  | 14/06/2009 a 13/06/2010 | 03/01/2011 a 01/02/2011 |
| Ligia Eburneo                          | 101166 | 03/08/2009 a 02/08/2010 | 03/01/2011 A 17/01/2011 |
| Lucas Schardong Ferrão                 | 124807 | 21/07/2009 a 20/07/2010 | 03/01/2011 a 01/02/2011 |
| Luiz Messias Pierangeli                | 114164 | 07/12/2009 a 06/12/2010 | 03/01/2011 a 01/02/2011 |
| Luiz Francisco Borges                  | 98296  | 08/08/2009 a 07/08/2010 | 03/01/2011 a 01/02/2011 |
| Luiz Kenji Umeno Alencar               | 125366 | 01/09/2009 a 31/08/2010 | 03/01/2011 a 01/02/2011 |
| Luiz Wanderlei dos Santos              | 67799  | 20/10/2009 a 19/10/2010 | 17/01/2010 a 15/02/2011 |
| Luizito Sales da Costa                 | 49463  | 11/10/2009 a 10/10/2010 | 03/01/2011 a 01/02/2011 |
| Manoel Gomes da Luz                    | 125244 | 19/08/2009 a 18/08/2010 | 06/01/2011 a 04/01/2011 |
| Marcelo Araujo                         | 124699 | 14/07/2009 a 13/07/2010 | 03/01/2011 a 01/02/2011 |
| Marcelo Nunes da Silva                 | 136478 | 16/04/2009 a 15/04/2010 | 03/01/2011 a 01/02/2011 |
| Marcelo Pereira Dantas da Silva        | 115585 | 14/09/2009 a 13/09/2010 | 03/01/2011 a 01/02/2011 |
| Marcelo Pereira Justino                | 114076 | 16/08/2009 a 15/08/2010 | 03/01/2011 a 01/02/2011 |
| Marcio Gouveia Silva                   | 117037 | 27/07/2009 a 26/07/2010 | 03/01/2011 a 01/02/2011 |
| Marcos Leandro Pereira de Oliveira     | 127560 | 27/07/2009 a 26/07/2010 | 03/01/2011 a 01/02/2011 |
| Maria Aparecida Oliveira Pereira       | 130504 | 01/06/2009 a 31/05/2010 | 03/01/2011 a 01/02/2011 |
| Maria Auxiliadora da Costa Silva       | 80580  | 30/09/2009 a 29/09/2010 | 03/01/2011 a 01/02/2011 |
| Maria Camila Ribeiro                   | 124924 | 02/08/2009 a 01/08/2010 | 03/01/2011 a 01/02/2011 |
| Maria Geny Ferreira da Silva           | 97050  | 10/01/2010 a 09/01/2011 | 10/01/2011 a 01/02/2011 |
| Maria José Avanci Melato               | 91219  | 01/02/2008 a 11/08/2009 | 03/01/2011 a 01/02/2011 |
| Maria Pedra de Aguiar Castro           | 80590  | 10/10/2009 a 09/10/2010 | 03/01/2011 a 01/02/2011 |
| Mario Marcio Ambrosio Curvo            | 96900  | 03/03/2009 a 02/03/2010 | 03/01/2011 a 01/02/2011 |
| Marilene Augusta Leite                 | 936    | 02/05/2009 a 01/05/2010 | 03/01/2011 a 01/02/2011 |
| Marlene Martini Araujo                 | 80582  | 30/09/2009 a 29/09/2010 | 03/01/2011 a 01/02/2011 |
| Marsivaiva Cabral Noieto               | 125245 | 22/08/2009 a 21/08/2010 | 03/01/2011 a 01/02/2011 |
| Nadia Silva Moreno Gomes               | 60736  | 07/01/2010 a 06/01/2011 | 07/01/2011 a 05/02/2011 |
| Odair Jose da Silva                    | 124588 | 12/07/2009 a 11/07/2010 | 03/01/2011 a 01/02/2011 |
| Olinda Barbosa Dantas                  | 75429  | 17/01/2010 a 16/01/2011 | 17/01/2011 a 15/02/2011 |
| Oriando Luiz das Neves Mota            | 82548  | 14/01/2009 a 13/01/2010 | 05/01/2011 a 03/02/2011 |
| Patricia da Silva                      | 126618 | 16/11/2009 a 15/11/2010 | 17/01/2010 a 15/02/2011 |
| Ralf Hermes Siebiger                   | 114037 | 22/08/2009 a 21/08/2010 | 03/01/2011 a 01/02/2011 |
| Raquel Mendes dos Santos               | 126353 | 21/08/2009 a 20/08/2010 | 10/01/2011 a 08/02/2011 |
| Regiane Moreira Dutra                  | 95091  | 01/08/2009 a 31/07/2010 | 03/01/2011 a 01/02/2011 |
| Reginaldo Lopes Alencar                | 85982  | 12/09/2009 a 11/09/2010 | 03/01/2011 a 01/02/2011 |
| Renato da Guia Duarte Santos           | 126222 | 31/10/2009 a 30/10/2010 | 03/01/2011 a 01/02/2011 |
| Rene Arnoux da Silva Campos            | 86003  | 19/09/2009 a 18/09/2010 | 03/01/2011 a 01/02/2011 |
| Ricardo Silva Lacerda                  | 89638  | 01/08/2009 a 31/07/2010 | 03/01/2011 a 01/02/2011 |
| Ricardo William da Rocha               | 125365 | 29/08/2009 a 28/08/2010 | 03/01/2011 a 01/02/2011 |
| Rosimeire Oenning da Silva             | 57851  | 12/06/2009 a 11/06/2010 | 03/01/2011 a 01/02/2011 |
| Rosineire Pereira Rodrigues            | 80519  | 07/10/2009 a 06/10/2010 | 03/01/2011 a 01/02/2011 |
| Ruberval Gomes                         | 109385 | 08/05/2009 a 07/05/2010 | 03/01/2011 a 01/02/2011 |
| Saidy Kotubo Magalhães Souza           | 96225  | 01/08/2009 a 31/07/2010 | 03/01/2011 a 01/02/2011 |
| Sergio Alessandro Soares Fragoso       | 125402 | 12/09/2009 a 11/09/2010 | 03/01/2011 a 01/02/2011 |
| Sergio Murilo de Andrade Carvalho      | 124809 | 25/07/2009 a 24/07/2010 | 03/01/2011 a 01/02/2011 |
| Silvania da Silva Ferri                | 105584 | 22/03/2009 a 21/03/2010 | 03/01/2011 a 01/02/2011 |
| Silvio Cesar Botelho                   | 90650  | 02/01/2009 a 01/01/2010 | 03/01/2011 a 01/02/2011 |
| Tania Ferreira de Souza Longo          | 111030 | 31/10/2008 a 30/10/2009 | 03/01/2011 a 01/02/2011 |
| Tereza Antonia Longo Job               | 83497  | 16/03/2009 a 15/03/2010 | 03/01/2011 a 01/02/2011 |
| Terezinha de Oliveira Silva            | 93421  | 01/05/2009 a 30/04/2010 | 03/01/2011 a 01/02/2011 |
| Terezinha Maria de Jesus               | 80550  | 01/10/2009 a 30/09/2010 | 03/01/2011 a 01/02/2011 |
| Tiago Schmidt                          | 107865 | 02/08/2008 a 01/08/2009 | 03/01/2011 a 01/02/2011 |
| Uelinton Londero                       | 112105 | 29/08/2009 a 28/08/2010 | 03/01/2011 a 01/02/2011 |
| Valter Gustavo Danzer                  | 114098 | 08/08/2009 a 07/08/2010 | 03/01/2011 a 01/02/2011 |
| Vander Jarabiza                        | 105332 | 13/07/2009 a 12/07/2010 | 03/01/2011 a 01/02/2011 |

|                          |        |                         |                         |
|--------------------------|--------|-------------------------|-------------------------|
| Volmir Teixeira          | 80595  | 01/10/2009 a 30/09/2010 | 03/01/2011 a 01/02/2011 |
| Wanderley Barbosa        | 80433  | 13/10/2009 a 12/10/2010 | 03/01/2011 a 01/02/2011 |
| Wagner Domingos de Souza | 126152 | 25/10/2009 a 24/10/2010 | 03/01/2011 a 01/02/2011 |
| Zeili Arantes da Silva   | 17163  | 16/10/2009 a 15/10/2010 | 03/01/2011 a 01/02/2011 |

## FEVEREIRO 2011

| NOME                           | MATRÍC. | PERÍODO AQUISITIVO      | GOZO DE FÉRIAS          |
|--------------------------------|---------|-------------------------|-------------------------|
| Alessandro Costa Ribeiro       | 122237  | 03/08/2009 a 02/08/2010 | 07/02/2011 a 08/03/2011 |
| Alcina Alves de Araujo         | 114513  | 23/12/2009 a 22/12/2010 | 07/02/2011 a 08/03/2011 |
| Anderson Paulo Rossi           | 125228  | 22/08/2009 a 21/08/2010 | 21/02/2011 a 22/03/2011 |
| Andre de Jesus Brito           | 124678  | 14/07/2009 a 13/07/2010 | 03/02/2011 a 17/02/2011 |
| Elaine Hoffmann                | 116966  | 13/07/2009 a 12/07/2010 | 03/02/2011 a 17/02/2011 |
| Elisangela Hoffmann            | 125212  | 03/05/2009 a 02/05/2010 | 03/02/2011 a 04/03/2011 |
| Erika Neverc dos Santos Silva  | 124800  | 19/07/2009 a 18/07/2010 | 01/02/2011 a 02/03/2011 |
| Gasparino de Lima Cirqueira    | 124680  | 13/07/2009 a 12/07/2010 | 07/02/2011 a 08/03/2011 |
| Genilza Maria de Oliveira      | 125214  | 18/08/2009 a 17/08/2010 | 01/02/2011 a 02/03/2011 |
| Jardel Ribeiro                 | 124823  | 18/07/2009 a 17/07/2010 | 01/02/2011 a 02/03/2011 |
| Leidimar Furtado da Silva      | 93799   | 21/07/2009 a 20/07/2010 | 01/02/2011 a 02/03/2011 |
| Leticia de Castro e Souza      | 131894  | 22/08/2009 a 21/08/2010 | 28/02/2011 a 29/03/2011 |
| Lindson Manrique Rocha         | 97049   | 21/01/2008 a 20/01/2009 | 01/02/2011 a 02/03/2011 |
| Mairo Fabio Camargo            | 91360   | 06/09/2009 a 05/09/2010 | 07/02/2011 a 08/03/2011 |
| Mirtes Luiza Valadão de Souza  | 97059   | 07/01/2009 a 06/01/2010 | 01/02/2011 a 02/03/2011 |
| Regina Ricarda da Silva Campos | 27067   | 01/01/2010 a 31/12/2010 | 07/02/2011 a 08/03/2011 |
| Tarcis Alvan Oliva dos Santos  | 116946  | 13/07/2009 a 12/07/2010 | 03/02/2011 a 04/03/2011 |
| Vanderson Ricardo Jorge        | 114817  | 23/11/2009 a 22/11/2010 | 07/02/2011 a 08/03/2011 |
| Vivane Fraga Gouveia           | 131192  | 20/06/2009 a 19/06/2010 | 21/02/2011 a 22/03/2011 |

## MARÇO 2011

| NOME                               | MATRÍC. | PERÍODO AQUISITIVO      | GOZO DE FÉRIAS          |
|------------------------------------|---------|-------------------------|-------------------------|
| Daniela Lamartina do Carmo Barbosa | 127749  | 01/02/2010 a 31/01/2011 | 01/03/2011 a 30/03/2011 |

## ABRIL 2011

| NOME                     | MATRÍC. | PERÍODO AQUISITIVO      | GOZO DE FÉRIAS          |
|--------------------------|---------|-------------------------|-------------------------|
| Rivelino Fúlvio Linhares | 84175   | 03/04/2009 a 02/04/2010 | 02/04/2011 a 01/05/2011 |
| Sandra Regina Gutierrez  | 103900  | 19/01/2009 a 18/01/2010 | 01/04/2011 a 30/04/2011 |

## JUNHO 2011

| NOME                           | MATRÍC. | PERÍODO AQUISITIVO      | GOZO DE FÉRIAS          |
|--------------------------------|---------|-------------------------|-------------------------|
| Maria Luiza Nascimento Martins | 80546   | 01/10/2009 a 30/09/2010 | 01/06/2011 a 30/06/2011 |

## JULHO 2011

| NOME                         | MATRÍC. | PERÍODO AQUISITIVO      | GOZO DE FÉRIAS          |
|------------------------------|---------|-------------------------|-------------------------|
| Dirceu da Rosa Martins       | 54717   | 19/09/2009 a 18/09/2010 | 01/07/2011 a 30/07/2011 |
| Edivania da Silva dos Santos | 84706   | 29/06/2009 a 28/06/2010 | 01/07/2011 a 30/07/2011 |
| Merik Rocha Silva            | 126848  | 19/12/2009 a 18/12/2010 | 01/07/2011 a 30/07/2011 |

## AGER

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

## ATA DA DUCENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT REALIZADA NO DIA 12 DE ABRIL DE 2010.

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dez, com início às 15h, na sala de reuniões da Presidência, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, reuniram-se os Diretores da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT, abaixo assinados, para a realização da ducentésima sexagésima sexta reunião de Diretoria Executiva. A Presidente Márcia Glória Vandoni de Moura não participou por se encontrar em reunião de Secretariado, por convocação do Governador do Estado. A reunião contou com a seguinte Pauta: **REUNIÃO DELIBERATIVA:**

**01. Processo nº 92023/2010 – União Transportes e Turismo Ltda.** – O Diretor Ouvidor, Sr. Francisval Dias Mendes, presidindo esta reunião, com base no Art. 26 do Regimento Interno desta Agência, propôs sorteio de relator, para que proceda a análise e profira seu voto acerca do pedido de reajuste tarifário do serviço de transporte coletivo intermunicipal de passageiros do Aglomerado Urbano Cuiabá/Várzea Grande. Os Diretores **ACATAM** a proposição do Diretor Ouvidor e o sorteado foi o Diretor Regulador Pedro Paulo Carneiro Nogueira, sendo que este terá 30 (trinta) dias para apresentar sua análise e voto a esta Diretoria, para que o assunto seja deliberado em sessão regulatória. **Juntar cópia desta ata e encaminhar os autos ao sorteado.**

**02. Processo nº 233979/2010 – AGER/MT** - A Diretoria Executiva, por unanimidade, **APROVA** a Minuta de Resolução e seus anexos, encaminhada pela Coordenadoria de Estudos Econômicos – CEE (fls. 17/51) que: “Dispõe sobre a operação do serviço de transporte hidroviário intermunicipal de passageiros, veículos e cargas na navegação interior de travessia no Estado de Mato Grosso”. A Resolução deverá ser numerada, assinada pela Presidente e publicada em Diário Oficial do Estado. **Juntar cópia desta ata, da Resolução e da respectiva publicação em DOE e encaminhar os autos à CEE.** **03. Processo nº 563680/2008 e apenso nº 706266/2008 – Tissaléia Ltda. - ME** – A Diretoria Executiva, por unanimidade, **DEFERE** o pedido (fls. 02) de acréscimo de horário na Linha nº 33-A – Cuiabá/Cáceres, saindo Cuiabá às 18h e retornando de Cáceres também às 18h, embasada no Parecer Técnico nº 006/2010 da Coordenadoria de Estudos Econômicos – CEE (fls. 76/77) e do Despacho do Diretor de Transportes e Rodovias – DTR (fls. 81). **Oficiar a empresa e encaminhar CI às CCC, CTR CEE e CAS.** Nada mais havendo a tratar, o Diretor Francisval Dias Mendes, deu por encerrada a reunião e eu, Teresinha Crestani Scheffer, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim \_\_\_\_\_ e por todos os presentes.

**PEDRO PAULO CARNEIRO NOGUEIRA** - Diretor Regulador

**MARCO DANILU RODRIGUES DO PRADO** - Diretor Regulador

**FRANCISVAL DIAS MENDES** - Diretor Ouvidor

## JUCEMAT

## JUNTA COMERCIAL

## PORTARIA Nº 014/2010

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e atinando para os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, isonomia, impessoalidade, eficiência, probidade administrativa em especial ao que prevê o art.25.XVII, D, do Decreto Estadual 1800, de 30 de janeiro de 1996.

## RESOLVE:

I. Nomear a Srª POLIANA MIKEJEVS CALÇA LORGA para o ofício de LEILOEIRA Pública Oficial do Estado de Mato Grosso, matriculada nesta Junta Comercial sod o nº 18.

II. Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de abril de 2010.

  
ROBERTO PERÓN  
Presidente - JUCEMAT

## PORTARIA Nº 001/2010

O Procurador Regional da JUCEMAT – Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, Gentil Bussik, matriculado sob o nº 46878, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no Art. 133, §5º, “f”, do Decreto Estadual 180, de 20 de abril de 2007.

## RESOLVE:

Art. 1º. Designar em SUBSTITUIÇÃO para exercer o Cargo de Procurador Regional, a servidora KÁTIA CRISTINA TEIXEIRA DA COSTA DINIZ, cuja matrícula é de nº -200163, DURANTE o período de Férias compreendido entre 03 de maio de 2010 a 02 de junho de 2010.

Art. 2º. Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 12 de abril de 2010.

  
ROBERTO PERÓN  
Presidente - JUCEMAT

**DETRAN/MT****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
**AVISO DE CONCURSO PÚBLICO 001/2010/DETRAN-MT**

**OBJETO:** Realização do Concurso Público 001/2010/DETRAN-MT para o "II PRÊMIO DETRAN/MT DE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO", nos termos do art. 22, inc. IV e §4º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, no intuito de estimular, reconhecer, divulgar e premiar as atividades de Educação no Trânsito.  
**PERÍODO DE INSCRIÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS:** de 01/06/2010 a 06/08/2010.  
**PREMIAÇÃO:** 24/09/2010, às 09h00min  
**RETIRADA DO EDITAL:** - [www.detrان.mt.gov.br](http://www.detrان.mt.gov.br)  
**INFORMAÇÕES:** Coordenadoria Geral de Educação para o Trânsito – DETRAN/MT, (0\*\*65) 3615-4703 ou (0\*\*65) 3615-4661, ou no endereço Av. Paiaçuás, 1000, Res. Paiaçuás, e-mail: ass.educ@detrان.mt.gov.br

Cuiabá-MT, 05 de abril de 2010.

**TEODORO MOREIRA LOPES**  
 Presidente

**PORTARIA Nº 069/2010/DP/DETRAN/MT**

Regulamenta o credenciamento e funcionamento dos Centros de Formação de Instrutores de Trânsito, nos termos da Resolução CONTRAN nº 198/06, e dá outras providências.

**O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais,**

**Considerando** a competência estabelecida no artigo 22, item X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades privadas para o exercício das atividades previstas na legislação de trânsito;

**Considerando** as disposições previstas na Resolução CONTRAN nº 74/98, com redação dada pela Resolução nº 198/06, e as regras da Portaria DENATRAN nº 47/99; e,

**Considerando** a necessidade de definição de critérios para a atribuição do credenciamento e controle dos cursos de formação de diretor geral, diretor de ensino e de instrutor de trânsito para Centros de Formação de Condutores, bem como para examinadores de trânsito;

**RESOLVE:**

**Capítulo I**  
**Do Centro de Formação de Instrutores de Trânsito**

**Artigo 1º** - Os Centros de Formação de Instrutores de Trânsito poderá exercer atividades destinadas à formação de diretor geral, diretor de ensino e instrutor de trânsito para Centros de Formação de Condutores, e de examinador de trânsito, bem como, as suas atualizações, desde que regularmente credenciada pelo Departamento Estadual de Trânsito.

**Artigo 2º** - O credenciamento será específico para cada entidade de ensino, desde que cada unidade atenda integralmente aos requisitos técnicos estabelecidos nesta Portaria.

Parágrafo Primeiro - Para cada módulo de 250.000 (duzentos e cinquenta mil) condutores cadastrados, poderá ser credenciada um Centro de Formação de Instrutores de Trânsito.

Parágrafo Segundo - Para aplicação do critério acima, deverá ser observada a comprovação da quantidade de condutores cadastrados na base de dados de Habilitados no Estado de Mato Grosso.

Parágrafo Terceiro - possível Credenciamento se dará através de Consulta Prévia, devidamente requerida pelo proprietário do Centro de Formação de Instrutores de Trânsito ao Presidente do DETRAN através de protocolo no Sistema de Protocolo Geral do DETRAN, que serão analisados pela Coordenadoria de Credenciamento, quanto ao cumprimento das exigências estabelecidas na Seção I do Capítulo II desta Portaria.

Parágrafo Quarto – Após a análise de viabilidade por parte da Coordenadoria de Credenciamento, segue para parecer da Coordenadoria de Controle de Centro de Formação de Condutores quanto às diretrizes, disposições gerais e estrutura curricular básica dos cursos.

**Artigo 3º** - Centro de Formação de Instrutores de Trânsito só poderá ministrar os cursos de diretor geral, diretor de ensino, examinador e instrutor, previstos na Resolução CONTRAN nº 168/04 alterada pela Resolução 169/2005, desde que atendidas as regras estabelecidas em normas próprias e específicas.

Parágrafo único - A entidade não poderá exercer as seguintes atividades:

- I – exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica;
- II – cursos destinados à capacitação teórica e de prática de direção veicular para condutores de veículos automotores; e
- III – cursos de reciclagem e de renovação da carteira nacional de habilitação.

**Capítulo II**  
**Do Credenciamento, da Renovação e das Alterações Cadastrais**

**Seção I**  
**Do Credenciamento**

**Artigo 4º** - O cadastramento será atribuído a título precário, não importando em qualquer ônus para o Estado.

§ 1º - O registro, único e intransferível, será atribuído exclusivamente para pessoa jurídica.

§ 2º - As alterações do controle societário deverão ser previamente comunicadas ao órgão executivo

estadual de trânsito e somente serão aceitas para fins de permanência e aceitação do registro de funcionamento se atendidos todos os requisitos elencados nesta Portaria, naquilo que couber e for aplicável.

**Artigo 5º** - Para o registro do cadastramento serão exigidos os seguintes documentos:

I – requerimento subscrito pelo representante legal do estabelecimento, descrevendo de forma minudente os cursos que pretender realizar, nos precisos termos da Resolução CONTRAN nº 74/98, com a redação dada pela Resolução nº 198/06;

II - declaração de plena aceitação das regras e condições estabelecidas para a obtenção do cadastramento, renovação anual e demais regras ordenativas exigidas pela legislação de trânsito;

III – ato de constituição da pessoa jurídica, acompanhado das alterações posteriores ou da última consolidação e alterações posteriores a esta, devidamente arquivados perante o Registro Público competente;

IV – prova de inscrição no:

- a) cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ; e
- b) cadastro de contribuintes do município.

V – alvará de funcionamento expedido pelo Município, comprovando o atendimento de todas as posturas municipais;

VI - certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, desde que emitido até sessenta dias imediatamente anteriores à data de sua apresentação;

VII – certidão de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), a Secretaria da Receita Federal, a Procuradoria da Fazenda Nacional e a Fazenda Municipal;

VIII – Recolhimento da taxa de credenciamento:

- a) – Inicial – valor equivalente a 3 (três) vezes o valor de credenciamento de CFC (código 3052);
- b) – renovação - valor equivalente a 2 (duas) vezes o valor de credenciamento de CFC (código 3052);
- c) – taxa de crachá de cada profissional (código 3058).

IX – demonstração da estrutura organizacional, comprovando a existência de:

- a) quadro de direção e de administração;
- b) infra-estrutura física adequada, de acordo com a demanda operacional e formação pedagógica do corpo docente, com descrição das dependências e instalações, instruída por croquis em escala 1:100;
- c) atendimento dos requisitos de segurança, conforto e higiene, bem como as exigências didático-pedagógicas e as posturas municipais;
- d) nível de informatização que permita o acompanhamento dos registros e cursos ministrados, com demonstração da capacitação para interligação eletrônica com o Departamento Estadual de Trânsito;
- e) aparelhamento para a instrução e meios complementares de ensino para ilustração das aulas;

X – exemplares, para arquivo na Coordenadoria de Controle de Formação de Condutores do DETRAN, do material didático a ser utilizado nos cursos que a entidade ministrará.

§ 1º - Dos proprietários e dos diretores da entidade de ensino serão exigidos os seguintes documentos:

- I – cópia da cédula de identidade ou documento equivalente reconhecido por lei e da inscrição no cadastro de pessoa física - CPF;
- II – certidões negativas de distribuições e de execuções cíveis, expedidas pelas Justiças Federal e Estadual; e
- III – certidões negativas de distribuições e de execuções criminais, expedidas pelas Justiças Federal e Estadual, referentes à prática de crimes contra os costumes, a fé pública, o patrimônio, a administração pública, privada ou da justiça, e os previstos na lei de entorpecentes, expedidas no local do domicílio ou residência do interessado.

§ 2º - Os documentos poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de reprografia não autenticado, à exceção das certidões, das declarações firmadas pelo representante legal do estabelecimento e dos exemplares do material didático, apresentados no original.

§ 3º - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a administração aceitará como válidas as expedidas até noventa dias imediatamente anteriores à data de apresentação do pedido, desde que corretamente instruído com todos os documentos exigidos no caput e § 1º deste artigo.

§ 4º - No caso de Instituição de Educação Profissional criada por lei específica, para fins de cumprimento do disposto no inciso VIII do caput do artigo, será admitida a indicação de responsável pela direção de ensino, de acordo com a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases).

**Artigo 6º** - O pedido de credenciamento será analisado pela Coordenadoria de Credenciamento, a quem competirá:

- I – verificar a regularidade da documentação exigida, saneando eventuais imperfeições ou irregularidades detectadas quanto à formulação e expedição dos documentos;
- II – deliberar sobre questões e pedidos incidentais formulados pelo representante legal da pessoa jurídica;
- III – determinar a complementação dos documentos exigidos nesta Portaria;
- IV – realizar vistoria técnica nas instalações da entidade de ensino para credenciamento, renovação do alvará de funcionamento, mudança do local de funcionamento da matriz ou filial(is) e fiscalização extraordinária das atividades de ensino;
- V – opinar conclusivamente quanto à:
  - a) viabilidade do pedido de renovação do cadastramento, assim como a mudança do local de funcionamento da entidade de ensino; e
  - b) regularidade do programa informatizado, quando da interligação com o órgão executivo estadual de trânsito;
- VI - cadastrar e controlar todos os pedidos e procedimentos de registro, cadastramento, renovação e mudança de endereço de funcionamento.

Parágrafo único - O pedido de credenciamento será arquivado se o representante legal, devidamente notificado para o cumprimento de exigência prevista nesta Portaria, deixar de cumpri-la no prazo de 05 (cinco) dias conforme determina a Lei de Processo Administrativo do Estado de Mato Grosso. Devendo após o arquivamento passar a análise da empresa subsequente que requereu o credenciamento.

**Artigo 7º** - O credenciamento será conferido pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, coincidindo seu vencimento no mês de abril, de cada ano, renováveis sucessivamente por iguais períodos, desde que regularmente satisfeitas todas as exigências previstas pelo Departamento Estadual de Trânsito.

**Artigo 8º** - A portaria de credenciamento será expedida pelo Presidente do Departamento Estadual de Trânsito e conterá:

- I – a identificação completa da entidade de ensino;
- II – o termo de validade, renovável a cada período;

Parágrafo único - O credenciamento será publicado no Diário Oficial do Estado.

### Seção II Da Renovação do Credenciamento

**Artigo 9º** - O pedido de renovação do credenciamento será requerido até o último dia útil do mês de abril de cada exercício, mediante apresentação dos documentos previstos nos incisos III a X do caput do artigo 5º e incisos II e III do seu § 1º, ambos desta Portaria.

**Artigo 10º** - A renovação do cadastramento será conferida por despacho do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, após análise da Coordenadoria de Credenciamento.

Parágrafo único - A não apresentação do pedido de renovação anual do cadastramento e/ou dos documentos exigidos implicará na imediata abertura de procedimento administrativo para aplicação da penalidade pertinente, sem prejuízo do bloqueio do registro de funcionamento e impedimento para a realização de novos cursos de capacitação.

### Seção III Das Alterações Cadastrais

**Artigo 11º** - A transferência do local de funcionamento da pessoa jurídica será comunicada à Coordenadoria de Credenciamento, mediante apresentação de todos os documentos pertinentes à regularização perante os Poderes Executivos Federal, Estadual e Municipal.

§ 1º - O pedido de transferência do local de funcionamento da empresa para outro município será considerado como novo registro e recolhimento de taxa equivalente a 2 (duas) renovação de CFC (código 3052).

§ 2º - O pedido será arquivado se o representante legal, devidamente notificado para o cumprimento de exigência prevista nesta Portaria, deixar de cumpri-la no prazo de (60) sessenta dias.

### Capítulo III Da Estrutura Organizacional

**Artigo 12º** - A estrutura organizacional e profissional será composta por:

- I – diretoria de ensino;
- II – secretaria (o) executiva (o);
- III – corpo docente; e
- IV – empregados administrativos.

**Artigo 13º** - O corpo diretivo será admitido em regime de dedicação exclusiva.

### Subseção I Do Diretor de Ensino

**Artigo 14º** - O diretor de ensino será responsável pelas atividades pedagógicas da entidade, sendo-lhe atribuído, dentre outras incumbências determinadas pela legislação de trânsito, as seguintes obrigações:

- I – orientar o corpo docente no emprego de métodos, técnicas e procedimentos indicados pela didática e pela pedagogia;
- II – controlar a atualização do registro cadastral de todos os alunos matriculados, incluindo o aproveitamento e o resultado alcançado nas avaliações;
- III – organizar e atualizar o registro e o quadro de trabalho do corpo docente;
- IV – acompanhar assiduamente as atividades do corpo docente, assegurando a eficiência do ensino;
- V – estabelecer e manter relações oficiais com os órgãos ou entidades do Sistema Nacional de Trânsito;
- VI – administrar o estabelecimento de acordo com as normas estabelecidas pela legislação de trânsito;
- VII – decidir sobre os recursos interpostos ou reclamações feitas por aluno contra qualquer ato julgado prejudicial, praticado nas atividades escolares; e
- VIII – praticar todos os atos administrativos necessários à consecução das atividades que lhes são próprias.

### Subseção II

#### Do Corpo Docente

**Artigo 15º** - O docente responsável direto pela formação do aluno, exercerá, dentre outras incumbências determinadas pela legislação de trânsito, as seguintes atribuições:

- I – transmitir aos alunos os conhecimentos teóricos e técnicos necessários à formação profissional;
- II – cumprir as instruções e os horários estabelecidos no quadro de trabalho da entidade de ensino, tratando os alunos com urbanidade e respeito; e
- III – acatar as determinações de ordem administrativa e de ensino estabelecidas pela direção de ensino.

### Capítulo IV Da Infra-Estrutura

#### Subseção I Do Local e das Instalações

**Artigo 16** - São exigências para o funcionamento da entidade de ensino:

- I – sala para recepção – mínimo de (12 m<sup>2</sup>) doze metros quadrados;
- II – sala para coordenação administrativa e de ensino – mínimo de (6 m<sup>2</sup>) seis metros quadrados;
- III – sala para o corpo docente – mínimo de (6 m<sup>2</sup>) seis metros quadrados;
- IV – sala de aula de, no mínimo, (30 m<sup>2</sup>) trinta metros quadrados, com largura mínima de três metros e altura mínima de dois metros e oitenta centímetros, obedecendo ao critério de (1,2 m<sup>2</sup>) um metro e vinte centímetros quadrados por aluno, com carteiras escolares individuais para adulto, conforme normas da ABNT, em número correspondente para atendimento;
- V – espaço disponível para o docente, com cadeira e mesa, equivalente a (1/5) um quinto das dimensões estabelecidas no inciso anterior;
- VI – mesa para retro projetor, televisor e videocassete ou equipamento equivalente, podendo ser substituída por suporte, e quadro negro ou branco de (2 x 1,2 m) dois metros por um metro e vinte centímetros, no mínimo; e

VII – instalações sanitárias separadas para homens e para mulheres, compatíveis com a demanda de atendimento da unidade, em perfeitas condições de utilização, funcionamento e higiene.

### Subseção II Dos Equipamentos e Material Didático

**Artigo 17º** - A entidade de ensino deverá possuir equipamentos e materiais em quantidades compatíveis com a quantidade de alunos, especialmente:

- I - retro projetor, televisor e videocassete, ou equipamento equivalente, por sala de instrução; e
- II - livros, apostilas, fitas ou multimídia com os conteúdos das matérias a serem ministradas;

Parágrafo único - A entidade de ensino deverá fornecer material didático aos alunos.

### Capítulo V Das Incompatibilidades

**Artigo 18º** - A incompatibilidade determina a proibição do exercício da atividade conferida pelo credenciamento, motivando o indeferimento do pedido ou o cancelamento da autorização.

**Artigo 19º** - O pedido de credenciamento ou o exercício da atividade autorizada são incompatíveis com as seguintes situações:

- I – vínculo com pessoas físicas ou jurídicas que tenham qualquer tipo de interesse indevido no processo de formação de condutores;
- II – vínculos com médicos, psicólogos e CFC, e;
- III – exercício pelo diretor de ensino de cargo, emprego ou função pública junto ao órgão executivo estadual de trânsito, incluindo suas Circunscrições Regionais de Trânsito, ainda que transitório ou sem remuneração.

§ 1º - Considera-se vínculo, para efeitos do disposto nos incisos I e II do caput do artigo:

- I - a participação societária;
- II - o recebimento ou o repasse de qualquer importância ou o recebimento por terceiro não vinculado à entidade credenciada; e
- III - a realização de quaisquer negócios com as entidades ou pessoas nominadas nos dispositivos anteriores, incluindo a indicação ou o encaminhamento para a realização das atividades previstas no ordenamento de trânsito.

### Capítulo VI Da Fiscalização

**Artigo 20º** - O controle e a fiscalização das atividades exercidas pelas entidades de ensino serão realizados pela Coordenadoria de Controle de Formação de Condutores ou por delegação, quando necessários, pertinente e solicitada à Corregedoria Geral do DETRAN/MT.

**Artigo 21º** - A fiscalização consistirá, dentre outras obrigações, na verificação do(a):

- I - correta execução das obrigações especificadas na legislação de trânsito; e
- II - controle das atividades de ensino realizadas pela credenciada.

§ 1º - A constatação de qualquer irregularidade administrativa ou penal implicará na imediata deflagração de procedimento administrativo para aplicação da penalidade correspondente.

§ 2º - O dirigente da Coordenadoria de Controle de Formação de Condutores, havendo indícios de prática de ilícito penal, representará à autoridade policial competente para adoção das providências no âmbito da Polícia Judiciária.

**Artigo 22º** - A Coordenadoria de Controle de Formação de Condutores poderá, a qualquer tempo, realizar vistoria para verificação do atendimento das exigências prevista nesta Portaria.

### Capítulo VII Dos Cursos de Capacitação

#### Seção I Das Matérias Curriculares

**Artigo 23º** - As matérias curriculares e respectiva carga horária e matrícula obedecerão aos critérios estabelecidos no ANEXO I

**Artigo 24º** - A entidade de ensino solicitará autorização para a realização do curso à Coordenadoria de Controle de Formação de Condutores, juntado a relação nominal dos alunos matriculados, com as respectivas cópias dos documentos exigidos para o curso, condição indispensável para a realização das aulas, independentemente das demais exigências previstas nesta Portaria.

Parágrafo único - Ao término do curso será encaminhada uma segunda relação, contemplando todos os concluintes e eventuais desistentes.

**Artigo 25º** - Ao aluno aprovado será conferido CERTIFICADO DE CONCLUSÃO emitido pelo DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, através da Coordenadoria de Controle de Formação de Condutores, devidamente registrado.

§ 1º - O certificado de capacitação de examinador e de instrutor de trânsito consignará a categoria de habilitação para efeitos da instrução e dos exames de prática de direção veicular.

### Seção II

#### Do Regime de Funcionamento

**Artigo 26º** - As entidades credenciadas obedecerão ao limite máximo de trinta alunos por sala de aula para cada curso.

**Artigo 27º** - As aulas obedecerão aos seguintes critérios:

- I – horário de funcionamento: das 7h00min às 23h30min, de segunda a sexta, e das 7h00min às 18h00min, aos sábados, domingos e feriados;
- II – carga horária de no máximo dez horas/aula por dia, cada qual correspondendo a cinquenta minutos;
- III – intervalos entre as aulas de 05 (cinco) minutos para troca do docente e intervalo geral de vinte minutos por período (manhã, tarde e noite), admitindo-se módulos de, no máximo, duas aulas sequenciais sem o intervalo de troca do docente;
- IV – registro e assinatura das aulas ministradas e do controle de presença dos alunos em livro próprio;
- V – elaboração e afixação, em local visível, do quadro de trabalho contendo as disciplinas ministradas, seus horários e indicação do corpo docente; e
- VI – reposição, independentemente do motivo, das aulas canceladas ou suspensas.

Parágrafo único - O dirigente da Coordenadoria de Controle de Formação de Condutores especificará em ato administrativo o modelo e a formatação do livro de registro, assim como a forma de autenticação das folhas, escrituração, guarda e apresentação quando da regular fiscalização.

**Artigo 28º** - O fechamento temporário, a qualquer pretexto, inclusive férias coletivas, será comunicado com antecedência mínima de trinta dias à Coordenadoria de Controle de Formação de Condutores, não desonerando a entidade de ensino do cumprimento das regras destinadas à renovação do credenciamento.

**Artigo 29º** - Na falta do docente, por qualquer motivo e não havendo outro capacitado para substituí-lo, as aulas deverão ser suspensas, sendo obrigatória a imediata comunicação à Coordenadoria de Controle de Formação de Condutores.

**Artigo 30º** - A alteração do quadro docente ou da direção de ensino será comunicada à Coordenadoria de Controle de Formação de Condutores, no prazo máximo de dez dias do ocorrido.

Parágrafo único - O afastamento legal ou justificado do diretor de ensino, por prazo não superior a sessenta dias, implicará na imediata apresentação de diretor substituto, em caráter temporário e excepcional, desde que este não exerça qualquer tipo de atividade de direção em estabelecimento de ensino diverso.

### Seção III Do Regime Escolar

**Artigo 31º** - São regras de conduta do aluno:

- I - freqüentar assiduamente as aulas, trajado de forma adequada;
- II - acatar as orientações do diretor de ensino e do corpo docente;
- III - tratar os colegas com urbanidade e respeito;
- IV - ter o devido zelo com material de uso coletivo destinado à aprendizagem;
- V - não incitar ou participar de movimentos de indisciplina coletiva; e
- VI - não apresentar-se alcoolizado, drogado, com ações de violência ou comportamento inadequado à formação do profissional.

§ 1º - A inobservância das regras de conduta sujeitará o aluno à penalidade de advertência, aplicada pelo diretor de ensino da entidade.

§ 2º - Na hipótese de práticas reiteradas, com ou sem alternância dos dispositivos elencados no caput do artigo, o aluno será desligado do curso, incumbindo ao diretor de ensino comunicar, de imediato, a Coordenadoria de Controle de Formação de Condutores para adoção das medidas pertinentes.

### Capítulo III Do Processo Punitivo

#### Seção I Da Classificação das Penalidades

**Artigo 32º** - Serão aplicadas as seguintes penalidades:

- I - advertência;
- II - suspensão das atividades por até trinta dias;
- III - cancelamento do credenciamento da entidade de ensino; e
- IV - cancelamento do registro e da licença funcional do dirigente e do integrante do corpo docente.

§ 1º - A aplicação de qualquer uma das penalidades previstas nesta Portaria, em razão da conduta do processado, será estendida às demais titulações porventura conferidas para o exercício das atividades de ensino ou direção, impedindo o exercício, durante o período de cumprimento da penalidade, de qualquer outra atividade, não importando se no mesmo ou em outra entidade de ensino.

§ 2º - A penalidade aplicada em desfavor da entidade de ensino é indivisível, abrangendo a matriz, filiais, sucursais ou escritórios, instalados ou não na mesma unidade, com todas as conseqüências decorrentes do ato punitivo.

**Artigo 33º** - O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, nas hipóteses de constatação de infrações passíveis de aplicação da penalidade de cancelamento do credenciamento, poderá determinar a interdição temporária e suspensão preventiva das atividades realizadas pela entidade de ensino, limitada ao prazo de trinta dias;

§ 1º - A aplicação da medida administrativa poderá decorrer do conhecimento imediato e direto da autoridade de trânsito ou por meio de representação da Coordenadoria de Controle de Formação de Condutores.

§ 2º - A Coordenadoria de Controle de Formação de Condutores notificará o representante legal da entidade de ensino quando da aplicação da medida administrativa.

### Seção II Das Infrações

**Artigo 34º** - Constituem infrações de responsabilidade da entidade de ensino e de seus respectivos diretores, passíveis de aplicação da penalidade de advertência:

- I - o não atendimento de pedido de informação, devidamente fundamentado, formulado pela Coordenadoria de Controle de Formação de Condutores;
- II - a recusa ou o atraso injustificado no fornecimento do certificado de conclusão do curso ministrado ou do histórico das aulas ministradas, independentemente de questões contratuais ou financeiras;
- III - o atendimento do aluno, a depender do pedido, fora do horário estabelecido, exceto por caso fortuito ou força maior, mediante prévia comunicação à Coordenadoria de Controle de Formação de Condutores;
- IV - o atraso ou a falta de apresentação da relação dos matriculados, alunos ou concluintes, dos relatórios, estatísticas e demais comunicações obrigatórias;
- V - o atraso, a falta de escrituração do(s) livro(s) de registro ou a recusa em sua exibição;
- VI - a negligência na transmissão das normas de funcionamento, controle e fiscalização das atividades da entidade de ensino;
- VII - a falta do devido respeito aos alunos, empregados, funcionários da administração pública e ao público em geral;
- VIII - a deficiência, de qualquer ordem, das instalações, dos equipamentos e demais instrumentos utilizados na realização dos cursos;
- IX - o incorreto preenchimento de documentos essenciais e preponderantes para a identificação do aluno ou que determinem qualquer lançamento impreciso dos dados essenciais à emissão da credencial;
- X - a falta ou o incorreto preenchimento do sistema informatizado implantado pelo Departamento Estadual de Trânsito;
- XI - a negligência na fiscalização das atividades do corpo docente ou das atividades administrativas de ensino;
- XII - a deficiência no cumprimento da programação estabelecida para a formação do aluno; XIII - a falta

de comunicação das alterações introduzidas na direção de ensino ou do corpo docente ou a inclusão de profissionais desqualificados que comprometam o funcionamento das atividades da entidade de ensino; e

XIV - a inscrição ou a matrícula do aluno que não atenda aos requisitos estabelecidos nesta portaria.

Parágrafo único. São consideradas infrações de responsabilidade dos integrantes do corpo docente, vinculados e não vinculados, passíveis de aplicação da penalidade prevista neste artigo:

- I - deixar de acatar as determinações de ordem legal ou regulamentar, aplicáveis à instrução dos alunos;
- II - negligenciar na transmissão das normas constantes da legislação de trânsito aos alunos;
- III - faltar com o devido respeito aos alunos, empregados, funcionários da administração pública e ao público em geral; e
- IV - não orientar corretamente os alunos no processo de aprendizagem.

**Artigo 35º** - Constituem infrações de responsabilidade da entidade de ensino e de seus respectivos diretores, passíveis de aplicação da penalidade de suspensão das atividades:

- I - a reincidência, no período de doze meses contados da data da aplicação da penalidade de advertência, independentemente do dispositivo violado;
  - II - o exercício das atividades em qualquer outro local, diverso do assinalado no ato de autorização, ainda que haja compatibilidade de horário ou que seja em outro estabelecimento registrado, a que título for;
  - III - a inexistência, de qualquer ordem, das instalações, dos equipamentos, dos instrumentos, utilizados no processo de aprendizagem, previamente declarados no processo de registro ou por ocasião do pedido de renovação;
  - IV - a realização de quaisquer dos cursos em desacordo com as regras e disposições constantes no Código de Trânsito Brasileiro, em Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito ou decorrentes das especificações emanadas do Departamento Nacional de Trânsito e do Departamento Estadual de Trânsito;
  - V - a recusa injustificada na apresentação das informações pertinentes aos cursos realizados, em decorrência de requerimento formulado pelo próprio interessado, pela administração pública em suas diversas instâncias ou pelo Poder Judiciário;
  - VI - a cobrança ou o recebimento de qualquer importância excedente ao estipulado em contrato, verbal ou escrito, entre o aluno e a entidade;
  - VII - a deficiência técnico-didática do curso ministrado;
  - VIII - a recusa na apresentação da relação dos matriculados e alunos concluintes, dos relatórios, estatísticas e demais comunicações obrigatórias;
  - IX - a entrega fora do prazo do pedido de renovação do credenciamento, exceto na hipótese de comprovação da ocorrência de caso fortuito ou força maior; e
  - X - o não atendimento, por fato ou circunstância superveniente ao registro, de dispositivos ou regras legais, pertinentes ao exercício das atividades, emanadas dos poderes executivos federal, estadual ou municipal ou do poder judiciário, desde que passíveis de correção.
- Parágrafo único. São consideradas infrações de responsabilidade dos integrantes do corpo docente, passíveis de aplicação da penalidade prevista neste artigo, as dispostas nos incisos I, II, IV, VI e VII.

**Artigo 36º** - Constituem infrações de responsabilidade da entidade de ensino e de seus respectivos diretores, passíveis de aplicação da penalidade de cancelamento do credenciamento da entidade de ensino e do registro funcional dos dirigentes:

- I - a reincidência, no período de doze meses contados da data da aplicação da penalidade de suspensão das atividades, independentemente do dispositivo violado;
  - II - a cessão ou transferência, a qualquer título, do registro de funcionamento, sem expressa autorização da autoridade de trânsito;
  - III - a impossibilidade de atendimento, por fato ou circunstância superveniente ao credenciamento, de dispositivos ou regras legais, pertinentes ao exercício das atividades, emanadas dos poderes executivos federal, estadual ou municipal ou do poder judiciário;
  - IV - a impossibilidade do atendimento das exigências estabelecidas para o integral e pleno funcionamento do(s) local(is) de credenciamento, verificadas por ocasião da vistoria;
  - V - o não atendimento dos requisitos exigidos para a renovação do credenciamento;
  - VI - a implantação e/ou o exercício de atividades sem fins educacionais no mesmo ambiente em que se desenvolve o treinamento, ainda que de caráter filantrópico ou subvencionados pelo Poder Público, em qualquer de suas esferas;
  - VII - a prática de atos de improbidade contra os costumes, a fé pública, o patrimônio, a administração pública, privada ou da justiça e os previstos na lei de entorpecentes;
  - VIII - a impossibilidade, em decorrência de condenação civil ou criminal, na continuidade do exercício das atividades descritas nesta Portaria;
  - IX - o direcionamento, a orientação ou o aliciamento de aluno(s), a qualquer título ou pretexto, através de representantes, corretores, prepostos e similares e publicidade em jornais e outros meios de comunicação, mediante oferecimento de facilidades indevidas ou afirmações falsas ou enganosas;
  - X - a permissão, a qualquer título ou pretexto, para que terceiros, empregado ou qualquer outro credenciado, realize os cursos e demais obrigações inerentes ao funcionamento das atividades da entidade de ensino;
  - XI - a comprovação da incompatibilidade para o exercício da atividade de credenciamento, decorrente da existência de vínculos não permitidos pela administração do trânsito;
  - XII - o pagamento ou o recebimento de comissão ou de valor, a qualquer título ou pretexto, de auto-escolas, centros de formação de condutores, médicos e psicólogos, despachantes ou terceiros, objetivando o encaminhamento e/ou recebimento de alunos para a realização dos cursos previstos nesta Portaria;
  - XIII - a falta de comunicação ou a mudança do local de credenciamento sem autorização da autoridade competente;
  - XIV - a incidência em erros reiterados que evidenciam inobservância das regras relativas ao atendimento da legislação de trânsito ou o exercício de suas atividades;
  - XV - a manutenção de conduta incompatível com o credenciamento ou a demonstração de inidoneidade moral para o exercício das atividades decorrentes do credenciamento;
  - XVI - a manutenção de sociedade profissional fora das normas e preceitos estabelecidos nesta Portaria; e
  - XVII - a indução em erro da administração pública, mediante utilização de artifícios, ardis, ou quaisquer meios maliciosos, protocolizando pedidos de credenciamento ou descredenciamento em desacordo com as regras pertinentes.
- Parágrafo único. São consideradas infrações de responsabilidade do corpo docente, passíveis de aplicação da penalidade prevista neste artigo, as dispostas nos incisos I, III, VI a XII e XIV a XVI.

### Seção III Da Instrução

**Artigo 37º** - A aplicação da penalidade será precedida de procedimento administrativo disciplinar, atendidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Parágrafo único - A autoridade de trânsito, independentemente das providências previstas nesta Portaria, representará à autoridade policial competente quando presentes indícios caracterizadores de ilícito penal.

**Artigo 38º** - São competentes para determinar a abertura do processo administrativo o Presidente do Departamento Estadual de Trânsito e o Coordenador da Coordenadoria de Controle de Formação

de Condutores, ficando a cargo das autoridades que deles receberem delegação a presidência e conclusão de todos os trabalhos, no prazo de cento e vinte dias, contados da citação do(s) processado(s).

Parágrafo único - O Coordenador da Coordenadoria de Controle de Formação de Condutores conferirá prazo suplementar para a conclusão do procedimento administrativo, quando presidido por funcionário regularmente autorizado.

**Artigo 39º** - O procedimento administrativo será instaurado mediante portaria, a qual descreverá detalhadamente os fatos a serem investigados e indicará os dispositivos violados, devendo o processado ser citado e notificado para todos os termos da instrução, comunicando-lhe a necessidade de constituição de defensor.

§ 1º - A ausência do processado ou sua recusa na assinatura da citação será suprida pela publicação de edital, por três vezes, no Diário Oficial do Estado, nomeando-lhe defensor dativo.

§ 2º - A autoridade de trânsito, quando não apresentada defesa escrita no prazo legal, decretará a revelia do processado, nomeando-lhe defensor dativo para os demais atos da instrução.

**Artigo 40º** - O processado poderá ofertar defesa preliminar escrita, no prazo de cinco dias contados do recebimento da citação, indicando até três testemunhas, as quais serão inquiridas após as de acusação, em igual número.

**Artigo 41º** - Até a fase das alegações finais o processado poderá juntar quaisquer papéis ou documentos, públicos ou privados.

**Artigo 42º** - A autoridade competente, de ofício ou a requerimento do processado, poderá determinar a realização de perícias, acareações, inquirições de pessoas ou de outras testemunhas, acima do limite estabelecido no artigo 48, ou a prática de quaisquer outros atos necessários à elucidação dos fatos investigados, desde que não sejam meramente protelatórios.

**Artigo 43º** - A autoridade processante, terminada a fase de instrução e verificado o atendimento de todos os atos processuais, assinalará prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento de notificação, para que o processado ofereça, caso queira, suas alegações finais.

#### Seção IV Da Aplicação da Penalidade

**Artigo 44º** - A autoridade processante, superada a fase prevista no artigo anterior, analisará os elementos cognitivos acostados ao procedimento administrativo e proferirá decisão motivada e fundamentada, acolhendo as razões da defesa ou propondo a aplicação da penalidade pertinente.

**Artigo 45º** - São competentes para aplicação das penalidades previstas nesta Portaria:

- I - as de advertência, suspensão das atividades e cancelamento do credenciamento, o Presidente do Departamento Estadual de Trânsito; e  
II - as de advertência e suspensão das atividades, o Diretor de Habilitação/Coordenadoria de Formação de Condutores.

Parágrafo único - O processado será notificado da penalidade aplicada.

**Artigo 46º** - A autoridade de trânsito, aplicada a penalidade de cancelamento do registro de credenciamento, determinará a adoção das seguintes providências:

- I - recolhimento do alvará de funcionamento, dos livros, fichas e documentos equivalentes e das credenciais expedidas; e  
II - bloqueio do sistema de cadastramento dos alunos.

Parágrafo único - Transitada em julgado a penalidade aplicada, sem prejuízo das demais exigências contidas nesta Portaria, a autoridade de trânsito competente deverá realizar imediata comunicação ao:

- I - Departamento Nacional de Trânsito;  
II - Secretaria da Receita Federal; e  
III - Órgão Municipal competente pela expedição do alvará de funcionamento.

#### Seção V Dos Recursos Administrativos

**Artigo 47º** - O processado poderá interpor pedido de reconsideração perante a autoridade que impôs a penalidade, o qual será interposto no prazo de dez dias, contado da data do efetivo conhecimento da penalidade aplicada.

**Artigo 48º** - O processado, quando a penalidade for aplicada pelo Diretor de Habilitação/Coordenadoria de Formação de Condutores, poderá interpor recurso ao Presidente do Departamento Estadual de Trânsito.

§ 1º - O recurso será interposto no prazo de dez dias, contado a partir da data do conhecimento da decisão de indeferimento do pedido de reconsideração ou decorrido o prazo para a sua propositura.

§ 2º - A apreciação do recurso encerra a instância administrativa.

**Artigo 49º** - O pedido de reconsideração e o recurso administrativo não serão conhecidos quando interpostos fora do prazo ou por quem não seja parte legítima.

Parágrafo único. O pedido de reconsideração e o recurso administrativo não terão efeito suspensivo.

#### Seção VI Da Reabilitação

**Artigo 50º** - A entidade de ensino que tiver o seu registro cancelado poderá pleitear sua reabilitação após vinte e quatro meses do efetivo cumprimento da penalidade, exigível, para novo credenciamento, o atendimento de todos os requisitos estabelecidos nesta Portaria.

#### Capítulo IX Dos Prazos

**Artigo 51º** - Os prazos previstos nesta Portaria serão contados em dias corridos, excluindo o termo inicial e incluindo o termo final.

§ 1º - Os prazos só se iniciam e os seus vencimentos somente ocorrem em dias e horários de expediente normal da unidade de trânsito.

§ 2º - Os prazos não comportam ampliação por motivo de força maior ou qualquer outra justificativa apresentada pelo estabelecimento.

#### Capítulo X Das Disposições Finais e Transitórias

**Artigo 52º** - As entidades de ensino anteriormente autorizadas provisoriamente pelo Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN poderão continuar no regular exercício de suas atividades desde que, no prazo de sessenta dias, requeiram e obtenham credenciamento junto ao Departamento Estadual de Trânsito.

Parágrafo único - O desatendimento da exigência prevista no caput do artigo implicará no desconhecimento dos pedidos de registro dos cursos anteriormente realizados pela entidade de ensino.

**Artigo 53º** - Os cursos anteriormente realizados pelas entidades requerentes serão analisados de acordo com as regras e orientações anteriormente disciplinadas pelo órgão executivo estadual de trânsito.

**Artigo 54º** - As entidades de ensino deverão cumprir com as determinações para informatização e interligação eletrônica com o Departamento Estadual de Trânsito, arcando com todos os custos decorrentes das injunções administrativas.

**Artigo 55º** - As entidades de ensino manterão, durante cinco anos, os registros dos alunos.

**Artigo 56º** - Na hipótese de falecimento de um dos sócios, anterior ou posterior ao credenciamento da entidade de ensino, o(s) remanescente(s) procederá(o) às alterações e comunicações perante o órgão executivo estadual de trânsito, mediante integral atendimento de todos os requisitos estabelecidos para o seu normal funcionamento, principalmente se o falecido exercia atividades de ensino.

**Artigo 57º** - Os centros de formação de Instrutores de Trânsito em funcionamento têm um prazo de 60 (sessenta) dias para se adequar a esta Portaria.

**Artigo 58º** - Regoga-se a Portaria nº 007/2010/GP/DETRAN/MT, 15/01/2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 15/01/2010.

**Artigo 59º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 06 de abril de 2010.

TEODORO MOREIRA LOPES  
Presidente do Detran

#### ANEXO I

DIRETRIZES, DISPOSIÇÕES GERAIS E ESTRUTURA CURRICULAR BÁSICA DOS CURSOS DE FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA CFC'S E INSTRUTOR :

1. Curso para instrutor de trânsito
2. Curso para diretor geral de CFC
3. Curso para diretor de ensino de CFC
4. Curso para examinador de trânsito

#### 1. DIRETRIZES GERAIS

##### I – DOS FINS

Estes cursos têm a finalidade de capacitar profissional para atuar no processo de formação, atualização, qualificação de condutores de veículo automotores e elétricos.

Para atingir seus fins, estes cursos devem dar condições de:

- a) Ao Instrutor de Trânsito
  - Planejar e avaliar atividades educativas do processo de formação de condutores;
  - Ministrar aulas teóricas e práticas de direção veicular, acompanhando e avaliando o desempenho dos candidatos e condutores;
  - Demonstrar flexibilidade, compatibilizando diferenças entre os candidatos e condutores;
  - Demonstrar domínio do conteúdo a ser ministrado no processo de formação, qualificação e atualização de condutores de veículo automotor e elétrico.
- b) Ao Diretor Geral de CFC:
  - Planejar e avaliar atividades desenvolvidas no CFC;
  - Coordenar atividades administrativas, gerenciando os recursos humanos e financeiros do CFC;
  - Participar do planejamento estratégico da instituição;
  - Interagir com a comunidade e setor público;
  - Exercer liderança demonstrando capacidade de resolver conflitos;
- c) Ao Diretor de Ensino de CFC:
  - Planejar e avaliar atividades educacionais realizadas no CFC;

- Coordenar atividades dos instrutores no CFC;
- Participar do planejamento estratégico da instituição;
- Interagir com a comunidade e setor público;
- Exercer liderança demonstrando capacidade de resolver conflito.

d) Ao Examinador de trânsito:

- Avaliar os conhecimentos e as habilidades dos candidatos e condutores para condução de veículo automotor;
- Demonstrar habilidade de relações interpessoais nas situações de exame.

II – DA REGÊNCIA

- As disciplinas dos cursos para Instrutores de Trânsito serão ministradas por pessoas habilitadas e qualificadas, correspondente com a Estrutura Curricular dos Cursos.

III – DO REGIME DE FUNCIONAMENTO

- Cada curso será constituído de carga horária específica, conforme disposta em sua Estrutura Curricular;  
 - A carga horária presencial diária será organizada de forma a atender as peculiaridades e necessidades da clientela, não podendo exceder, em regime intensivo, 10 horas/aula por dia;  
 - O número máximo de alunos, por turma, deverá ser de 45 alunos;  
 - Considera-se hora/aula o período igual a 50 (cinquenta) minutos.

IV – DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

- Poderá ser feito o aproveitamento de Módulo, o instrutor que tiver realizado Curso de Formação de Instrutor de Trânsito, devendo Certificação Válida e Autenticada, de participação em Curso de Formação de Instrutor de Trânsito ministrado em outra Instituição autorizada pelo Departamento Estadual de Trânsito, bem como, a apresentação e comprovação das matérias e da carga horária das mesmas.

V – DA CERTIFICAÇÃO

- Os Instrutores aprovados no Curso de Formação de Instrutor de Trânsito e Especializados, terão os dados correspondentes registrados em seu cadastro pelo órgão ou entidade executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal, informando-os no campo "outras informações" da CNH;  
 - Os certificados deverão conter no mínimo os seguintes dados:  
 - Nome completo do instrutor,  
 - Número do registro RENACH e a categoria de habilitação do instrutor,  
 - Validade e data de conclusão do curso;  
 - Assinatura do diretor da entidade ou instituição, e validação do DETRAN quando for o caso;  
 - No verso deverão constar as disciplinas, a carga horária, o instrutor e o aproveitamento do condutor.  
 - O modelo dos certificados deverá ser elaborado conforme Regulamentação da Resolução 168/2004 do CONTRAN e Portaria 027/2005 do DENATRAN.

**1 – CURSO PARA FORMAÇÃO DE DIRETOR GERAL**

1.1.1 Requisitos para matrícula

- Ser maior de 21 anos;  
 - Comprovar escolaridade de ensino superior completo;  
 - Apresentar o certificado de conclusão de capacitação para examinador de trânsito realizado em instituição credenciada pelo órgão executivo de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal;  
 - Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos doze meses;  
 - Não estar cumprindo pena de suspensão do direito de dirigir, cassação da CNH, decorrente de crime de trânsito, bem como estar impedido judicialmente de exercer seus direitos.

1.1.2 Carga horária

50 (cinquenta) horas/ aulas

1.1.3 Estrutura Curricular Básica:

a) - noções de administração geral – 15 (quinze) horas/aula;

- Organização: conceitos, objetivos, missão, visão e elementos de uma empresa; processo de trabalho; normalização de procedimentos; planejamento estratégico.
- Princípios éticos aplicáveis às atividades empresariais: clientes, concorrentes, fornecedores, empregados e governantes;
- Noções de administração financeira e contábil: contas a pagar e a receber, folha de pagamento; faturamento; balancete, apuração de resultados; gestão de custos;
- Empreendedorismo: conceitos; perfil do empreendedor.

b) chefia e liderança – 15 (quinze) horas/aulas

- Relações interpessoais: características individuais; relacionamento vertical e horizontal; comunicação, motivação; ética e respeito nas relações interpessoais.
- Visão sistêmica em gestão de pessoas: recrutamento e seleção, desenvolvimento, gestão de desempenho e remuneração;
- Desenvolvimento de habilidades de conflitos, delegação.

c) noções de direito administrativo – 15 (quinze) horas/aulas.

- Instituições de direito público e privado;
- Entidades credenciadas pelos Órgãos ou entidades executivos de trânsito dos estados ou do Distrito Federal, exigências e responsabilidades;

- Atos normativos relativos à atuação do CFC;
- Noções de relação trabalhistas;
- Contratos de prestação de serviço;

d) o papel do CFC na Sociedade – 5 (cinco) horas/aulas

- Postura do direito na condução do CFC;
- Responsabilidade social do CFC na construção de um trânsito mais seguro e cidadão;
- Relações dos CFC com a comunidade e os órgãos do SNT.

**2 – CURSO PARA FORMAÇÃO DE DIRETOR DE ENSINO**

2.1.1 Requisitos para matrícula

- Ser maior de 21 anos;  
 - Comprovar escolaridade de ensino superior completo;  
 - Apresentar o certificado de conclusão de capacitação para examinador de trânsito realizado em instituição credenciada pelo órgão executivo de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal;  
 - Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos doze meses;  
 - Não estar cumprindo pena de suspensão do direito de dirigir, cassação da CNH, decorrente de crime de trânsito, bem como estar impedido judicialmente de exercer seus direitos.

2.1.2 Carga horária

50 (cinquenta) horas/ aulas

2.1.3 Estrutura Curricular Básica:

a) administração escolar – 35 (trinta e cinco) horas/aulas;

- Noções de supervisão pedagógica: o papel do diretor de ensino como coordenador das ações pedagógicas do CFC;
- Planejamento e realização de reuniões de cunho técnico pedagógico com os instrutores do CFC;
- Procedimentos técnicos de acompanhamento e avaliação do desempenho dos instrutores
- Noções básicas de estatística para tratamento dos resultados dos candidatos nos exames;
- Regimento escolar: definição, aspectos básicos e importância para o CFC;
- Estrutura e funcionamento do CFC: atos normativos e específicos;
- Papel do diretor de ensino na busca de soluções para problemas de aprendizagem candidato/ condutor.

b) chefia de ensino – 10 (dez) horas/aulas

- Relações interpessoais: características individuais; relacionamento vertical e horizontal; comunicação, motivação; ética e respeito nas relações interpessoais.
- Visão sistêmica em gestão de pessoas: recrutamento e seleção, desenvolvimento, gestão de desempenho e remuneração;
- Desenvolvimento de habilidades gerenciais: liderança de equipe de trabalho, técnicas de negócio, administração de conflitos, delegação.

c) o papel do CFC na sociedade – 5 (cinco) horas/aulas

- Postura do direito na condução do CFC;
- Responsabilidade social do CFC na construção de um trânsito mais seguro e cidadão;
- Relações dos CFC com a comunidade e os órgãos do SNT.

**3 - CURSO PARA EXAMINADOR DE TRANSITO**

3.1.1 Requisitos para matrícula

- Ser maior de 21 anos;  
 - Ser Habilitado para condução de veículo há, no mínimo, dois anos;  
 - Ser aprovado em avaliação psicológica a para fins pedagógicos;  
 - Apresentar o certificado de conclusão de capacitação para instrutor de trânsito realizado em instituição credenciada pelo órgão executivo de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal;  
 - Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos doze meses;  
 - Não estar cumprindo pena de suspensão do direito de dirigir, cassação da CNH, decorrente de crime de trânsito, bem como estar impedido judicialmente de exercer seus direitos.

3.1.2 Carga horária

35 (trinta e cinco) horas/ aulas

3.1.3 Estrutura Curricular Básica:

a) técnicas de avaliação – 15 (quinze) horas/aulas

- Avaliação/conceito, teoria, técnica e medidas educacionais.
  - Comportamentos mais comuns em situação de avaliação.
- b) psicologia aplicada a segurança do trânsito – 20 (vinte) horas/aulas
- Atribuições do examinador de trânsito – 10 (dez) horas/aulas
  - Princípios éticos das relações examinador/candidato ou condutor – 10 (dez) horas/aulas

#### 4. – CURSO PARA FORMAÇÃO DE INSTRUTOR DE TRÂNSITO

##### 4.1.1 Requisitos para matrícula

- Ser maior de 21 anos;
- Ser Habilitado para condução de veículo há, no mínimo, dois anos;
- Ser aprovado em avaliação psicológica a para fins pedagógicos;
- Ter escolaridade igual ou superior ao 2º (segundo) grau;
- Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos doze meses;
- Não estar cumprindo pena de suspensão do direito de dirigir, cassação da CNH, decorrente de crime de trânsito, bem como estar impedido judicialmente de exercer seus direitos.

##### 4.1.2 Carga horária

136 (cento e trinta e seis) horas/aula

##### 4.1.3 Estrutura Curricular Básica:

###### a) Legislação de Trânsito – 20 (vinte) horas/aula;

Código de Trânsito Brasileiro: Sistema Nacional de Trânsito – SNT; Órgão executivo, normativo e consultivo; vias públicas; habilitação de condutores; normas de circulação e conduta; infração e penalidades; medidas administrativas; processo administrativo; crime de trânsito; sinalização. Resoluções do CONTRAN: resoluções aplicáveis ao processo de habilitação, sinalização viária, documentação obrigatória e educação para o trânsito.

###### b) Noções de Engenharia de Trânsito – 10 (dez) horas/aula;

Objetivo da sinalização – classificação dos sinais; ordem do agente de trânsito sobre as normas de circulação e outros sinais; indicações de semáforos sobre demais sinais; indicação dos sinais sobre demais normas - características do tráfego; variáveis do trânsito; relações básicas; sistemas de controle; segurança de trânsito.

###### c) Noções de Medicina e Psicologia de Trânsito – 10 (dez) horas/ aulas

Álcool, drogas ilícitas, medicamentos e os acidentes de trânsito; sono e fadiga; cinto de segurança e airbag; transito comportamento; papel do instrutor de trânsito na formação do condutor; relacionamento interpessoal instrutor/ aluno ( o instrutor como modelo de identificação); noções de Psicologia da Aprendizagem. – conceitos básicos; principais teorias e suas contribuições; processo de aprendizagem do jovem e do adulto; relação da psicologia e a prática pedagógica.

###### d) Mecânica Básica e Manutenção de Veículos Noções sobre o funcionamento de veículo de 2 e 4 rodas: - 10 (dez) horas/ aulas

Equipamentos de uso obrigatório do veículo e sua utilização; extintor de incêndio – manuseio e uso; responsabilidade do condutor com a manutenção do veículo; alternativas de solução para reparos, em eventos de emergência mais comum, no veículo.

###### e) Direção Defensiva – 16 (quinze) horas/aula;

Definição e elementos da direção defensiva; física aplicada – conceito de física aplicada ao trânsito; condições adversas do meio ambiente e da via; normas para ultrapassagem; acidentes de trânsito – situações de risco e como evitá-los; condução econômica; manutenção preventiva do veículo; condutor defensivo – procedimento defensivo; a responsabilidade do condutor de veículo de maior porte em relação aos de menor porte; pilotagem de motocicleta – equipamentos obrigatórios; postura do motociclista; aspectos físicos, emocionais e sociais do condutor e interferência na segurança do trânsito.

###### f) Prática de Direção – 16 (quinze) horas/aula;

Postura do instrutor na condução das orientações com o veículo em movimento e procedimentos nas solicitações de manobra; o veículo de duas ou três e quatro rodas: funcionamento, equipamento obrigatório e sistemas; os pedestres, os ciclistas e demais atores do processo de circulação; práticas na via pública: direção defensiva, normas de circulação e conduta, parada e estacionamento, observância da sinalização e comunicação; cuidados e atenção especiais com a circulação com o veículo de duas ou três rodas.

###### g) Proteção ao Meio Ambiente e a Cidadania – 08 (oito) horas/aula;

Poliuição ambiental causada por veículo automotor – emissão sonora, de gases e de partículas – manutenção preventiva do veículo; meio ambiente – contexto atual e regulamentação do CONAMA sobre poluição causada por veículo; relação interpessoal – diferenças individuais, o indivíduo como cidadão.

###### h) Prevenção de Acidentes e Primeiros Socorros – 10 (dez) horas/aula;

A legislação de trânsito e os socorros de urgência; verificação das condições gerais da vítima; cuidados com a vítima – o que não fazer, ações básicas no local do acidente – sinalização do local, acionamento de recursos, telefones de emergência;

###### i) Técnicas de Ensino e Didática – 16 (dezesesseis) horas/aula;

Técnicas de Ensino: fundamentos da ação pedagógica: o processo de ensino e suas relações com o processo de aprendizagem; processo de planejamento e elaboração de planos de ensino – objetivos conteúdos, métodos e técnicas de ensino, recursos didáticos e avaliação; Didática: Orientação pedagógica para o processo de formação de condutores: especificidade da atuação do instrutor nos cursos teórico e de prática de direção veicular de duas e de quatro rodas; acompanhamento e avaliação no processo de ensino e aprendizagem: importância, procedimento e habilidades necessárias.

###### j) Orientação Educacional – 08 (oito) horas/aula

Texto sobre a família, educação da criança, Análise Transacional, orientação educacional, vícios em drogas, e comportamento social, com link para outros temas de interesse educacional.

k) - Relação instrutor/candidato – 06 (seis) horas aulas  
Atribuições do instrutor – instrutor como educador, princípios éticos da relação instrutor/candidato ou condutor – direitos, deveres e responsabilidade civil durante as aulas de direção veicular, interdependência entre ação profissional e princípios éticos.

###### l) - Língua Portuguesa – 10 (dez) horas/aulas

Habilidades de comunicação e expressão oral e escrita – 05 (cinco) horas/ aulas  
Interpretação de texto – 05 (cinco) horas/ aulas

#### Portaria nº. 070/2009/GP/DETRAN-MT

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DETRAN-MT**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 14 da Lei Estadual nº. 6.076 de 08 de outubro de 1992.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o Sr. Eugenio Ernesto Destri – Diretor de Habilitação, Sr. Cassiano Fernandes da Silva - Coordenador de Procedimento Disciplinar, Srta. Mellina de Figueiredo Costa – Gerente de Investigação e Sr. Márcio Abrão de Siqueira Dias – Tesoureiro do SINDAED-MT, para sob a presidência do primeiro, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do Despachante Cidade, credenciado perante esta autarquia sob código nº. 412 e do Sr. Emerson Fernandez da Silva, titular do referido estabelecido, com fulcro no artigo 14 da Lei Estadual 6.6076/92, por suposta violação ao artigo 10, alínea “K” do referido Diploma Legal e o artigo 296 do Código Penal, conforme julgamento da Presidência do DETRAN-MT que consta no Processo nº. 046/2007/CG/DETRAN-MT.

**Art. 2º** O Processo Administrativo Disciplinar deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por termo nos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 06 de abril de 2010.

TEODORO MANSUEIRA LOPES  
Presidente do Detran

#### Portaria nº. 071/2009/GP/DETRAN-MT

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DETRAN-MT**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 14 da Lei Estadual nº. 6.076 de 08 de outubro de 1992.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o Sr. Eugenio Ernesto Destri – Diretor de Habilitação, Sr. Cassiano Fernandes da Silva - Coordenador de Procedimento Disciplinar, Srta. Mellina de Figueiredo Costa – Gerente de Investigação e Sr. Márcio Abrão de Siqueira Dias – Tesoureiro do SINDAED-MT, para sob a presidência do primeiro, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do Despachante Mundial, credenciado perante esta autarquia sob código nº. 440 e do seu titular Sr. Juranir Oliveira Machado, com fulcro no artigo 14 da Lei Estadual 6.6076/92, com fito de esclarecer os fatos delatados e apurar possíveis violações no art. 11, alíneas “d” e “e” do referido Diploma Legal, conforme julgamento da Presidência do DETRAN-MT que consta no Processo nº. 515/2007/CG/DETRAN-MT.

**Art. 2º** O Processo Administrativo Disciplinar deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por termo nos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 06 de abril de 2010.

TEODORO MANSUEIRA LOPES  
Presidente do Detran

#### Portaria nº. 072/2009/GP/DETRAN-MT

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DETRAN-MT**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 14 da Lei Estadual nº. 6.076 de 08 de outubro de 1992.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o Sr. Eugenio Ernesto Destri – Diretor de Habilitação, Sr. Cassiano Fernandes da Silva - Coordenador de Procedimento Disciplinar, Srta. Mellina de Figueiredo Costa – Gerente de Investigação e Sr. Márcio Abrão de Siqueira Dias – Tesoureiro do SINDAED-MT, para sob a presidência do primeiro, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do Despachante Minuano, credenciado perante esta autarquia sob código nº. 080, por violação ao disposto na Lei Estadual 6.6076/92, “in verbis”, conforme preceitua o artigo 11, “b”, conforme julgamento da Presidência do DETRAN-MT que consta no Processo nº. 318/2006/CG/DETRAN-MT.

**Art. 2º** O Processo Administrativo Disciplinar deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por termo nos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 06 de abril de 2010.

TEODORO MANSUEIRA LOPES  
Presidente do Detran

## Portaria nº. 073/2009/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DETRAN-MT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 14 da Lei Estadual nº. 6.076 de 08 de outubro de 1992.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o Sr. Eugenio Ernesto Destri – Diretor de Habilitação, Sr. Cassiano Fernandes da Silva - Coordenador de Procedimento Disciplinar, Srta. Mellina de Figueiredo Costa – Gerente de Investigação e Sr. Márcio Abrão de Siqueira Dias – Tesoureiro do SINDAED-MT, para sob a presidência do primeiro, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do Despachante 2001, credenciado perante esta autarquia sob código nº. 066 e da sua Titular, Sra. Veracy Mendes dos Santos, por suposta violação ao disposto da Lei Estadual 6.6076/92, por suposta violação ao artigo 10, alínea "b", "e" e "k" do referido Diploma Legal, conforme julgamento da Presidência do DETRAN-MT que consta no Processo nº. 407/2007/CG/DETRAN-MT.

**Art. 2º** O Processo Administrativo Disciplinar deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por termo nos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 06 de abril de 2010.

  
TEODORO M. PEREIRA LOPES  
Presidente do Detran

## Portaria nº. 074/2009/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DETRAN-MT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 14 da Lei Estadual nº. 6.076 de 08 de outubro de 1992.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o Sr. Eugenio Ernesto Destri – Diretor de Habilitação, Sr. Cassiano Fernandes da Silva - Coordenador de Procedimento Disciplinar, Srta. Mellina de Figueiredo Costa – Gerente de Investigação e Sr. Márcio Abrão de Siqueira Dias – Tesoureiro do SINDAED-MT, para sob a presidência do primeiro, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do Despachante Cidade, credenciado perante esta autarquia sob código nº. 412, com fulcro no artigo 24 da Lei Complementar nº.207/2004, pela suspeita de infringir os deveres constantes nas alíneas "e" e "k" do artigo 10 da Lei Estadual 6.6076/92 e pela inobservância dos artigos 293, I, §1º, §2º, §3º e §4º, artigo 294, artigo 297, artigo 299 e artigo 300, todos do Código Penal, conforme julgamento da Presidência do DETRAN-MT que consta no Processo nº. 497/2006/CG/DETRAN-MT.

**Art. 2º** O Processo Administrativo Disciplinar deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por termo nos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 06 de abril de 2010.

  
TEODORO M. PEREIRA LOPES  
Presidente do Detran

## Portaria nº. 075/2009/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DETRAN-MT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 14 da Lei Estadual nº. 6.076 de 08 de outubro de 1992.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o Sr. Eugenio Ernesto Destri – Diretor de Habilitação, Sr. Cassiano Fernandes da Silva - Coordenador de Procedimento Disciplinar, Srta. Mellina de Figueiredo Costa – Gerente de Investigação e Sr. Márcio Abrão de Siqueira Dias – Tesoureiro do SINDAED-MT, para sob a presidência do primeiro, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do Despachante Márcia, credenciado perante esta autarquia sob código nº. 191, com fulcro no disposto na Lei nº. 6.076/92, artigo 10, alínea "K", artigo 11, alínea "D" e no artigo 36, ao utilizar comprovantes de endereços fraudulentos nos processos administrativos de veículos, conforme julgamento da Presidência do DETRAN-MT que consta no Processo nº. 138/2007/CG/DETRAN-MT.

**Art. 2º** O Processo Administrativo Disciplinar deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por termo nos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 06 de abril de 2010.

  
TEODORO M. PEREIRA LOPES  
Presidente do Detran

## Portaria nº. 076/2009/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DETRAN-MT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 14 da Lei Estadual nº. 6.076 de 08 de outubro de 1992.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o Sr. Eugenio Ernesto Destri – Diretor de Habilitação, Sr. Cassiano Fernandes da Silva - Coordenador de Procedimento Disciplinar, Srta. Mellina de Figueiredo Costa – Gerente de Investigação e Sr. Márcio Abrão de Siqueira Dias – Tesoureiro do SINDAED-MT, para sob a

presidência do primeiro, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do Despachante Cidade, credenciado perante esta autarquia sob código nº. 412, com fulcro no disposto na Lei nº. 6.076/92, artigo 10, alínea "K", artigo 11, alínea "D" e no artigo 36, ao utilizar comprovantes de endereços fraudulentos nos processos administrativos de veículos, conforme julgamento da Presidência do DETRAN-MT que consta no Processo nº. 138/2007/CG/DETRAN-MT.

**Art. 2º** O Processo Administrativo Disciplinar deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por termo nos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 06 de abril de 2010.

  
TEODORO M. PEREIRA LOPES  
Presidente do Detran

## EMPAER

**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A**

**EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 030/2009 ( Proc. 820029/2009/EMPAER)**

Extrato do Termo de Distrato ao Contrato nº 030/2009/EMPAER, tendo por objeto o presente Termo Contratual para locação de imóvel para funcionamento do Escritório Local Bom Jesus do Araguaia – MT.

**CONTRATANTE:** EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA E EXTENSÃO RURAL S/A.

**CONTRATADO:** ERNESTINA DE SOUZA

**ASSINAM:** pela EMPAER seu Presidente: LEÔNICIO PINHEIRO DA SILVA FILHO, RG: 032022 SSP/MT CPF: 127.781.091-53 e ERNESTINA DE SOUZA.

Cuiabá-MT, 12 de abril de 2010.

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

## SEFAZ

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

PORTARIA/SEFAZ/00029/2010

DE: 12/04/2010

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve:** DESIGNAR

**Evento:** Designação de Função/Função de Confiança

**Processo N.:** 231838/2010

**Nome:** (139246/1) ANDERSON SANTOS PEREIRA

**Cargo/Função:** (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

**Un. Adm.:** (142670) GER. DE MONITORAMENTO

**A Partir de:** 01/04/2010 Até 30/04/2010

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.

Edmilson Jose dos Santos

Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA/SEFAZ/00030/2010

DE: 12/04/2010

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve:** CONCEDER

**Evento:** Gratificação 30 % Lei 8265

**Processo N.:** 225354/2010

**Nome:** (8142/1) ADINA MESQUITA BORBA SILVA

**Cargo/Função:** (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL

**Un. Adm.:** (056200) ASSESSORIA DE PROCESSOS DISCIPLINARES

**A Partir de:** 01/03/2010 Até 31/03/2010

**Processo N.:** 225354/2010

**Nome:** (18804/1) ANDRE SOUZA BORGES NETO

**Cargo/Função:** (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

**Un. Adm.:** (105023) ASSES.DE INSPECAO E CONTROLE INTERNO

**A Partir de:** 01/03/2010 Até 31/03/2010

**Processo N.:** 225354/2010

**Nome:** (8160/1) ARCILIO LUIZ DE SOUZA

**Cargo/Função:** (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL

**Un. Adm.:** (056200) ASSESSORIA DE PROCESSOS DISCIPLINARES

**A Partir de:** 01/03/2010 Até 31/03/2010

**Processo N.:** 225354/2010

**Nome:** (50783/1) DANIELA DE MELLO MITEV

**Cargo/Função:** (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008

**Un. Adm.:** (056588) ASSESSORIA DE PROCESSOS DISCIPLINARES

A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010  
 Processo N.: 225354/2010  
 Nome: (32098/1) DAZIRÉ FORTE BELO  
 Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO  
 Un. Adm: (105031) ASSESSORIA DE PROCESSOS DISCIPLINARES  
 A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 225354/2010  
 Nome: (34913/1) DEOMAR RIBEIRO CAMPOS  
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
 Un. Adm: (105031) ASSESSORIA DE PROCESSOS DISCIPLINARES  
 A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 225354/2010  
 Nome: (48705/1) EDER ALESSANDRO FIGUEIREDO ANDRADE  
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
 Un. Adm: (105031) ASSESSORIA DE PROCESSOS DISCIPLINARES  
 A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 225354/2010  
 Nome: (8173/1) ICEA MESQUITA BORBA FARIAS GOMES  
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
 Un. Adm: (056200) ASSESSORIA DE PROCESSOS DISCIPLINARES  
 A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 225354/2010  
 Nome: (48742/1) JOSE LUIZ DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
 Un. Adm: (105031) ASSESSORIA DE PROCESSOS DISCIPLINARES  
 A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 225354/2010  
 Nome: (48704/1) JOSEMAR CAVALCANTI DE SOUZA  
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
 Un. Adm: (105031) ASSESSORIA DE PROCESSOS DISCIPLINARES  
 A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 225354/2010  
 Nome: (40161/1) LENIR SEIXAS MAGALHAES SILVA  
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
 Un. Adm: (056200) ASSESSORIA DE PROCESSOS DISCIPLINARES  
 A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 225354/2010  
 Nome: (49575/1) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA GIRATTO  
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
 Un. Adm: (105031) ASSESSORIA DE PROCESSOS DISCIPLINARES  
 A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 225354/2010  
 Nome: (48688/1) ROSA HELENA DE LUCENA BORGES  
 Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO  
 Un. Adm: (056200) ASSESSORIA DE PROCESSOS DISCIPLINARES  
 A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 225354/2010  
 Nome: (49569/1) ROSELANGE GUIMARAES GOUDINHO  
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
 Un. Adm: (105031) ASSESSORIA DE PROCESSOS DISCIPLINARES  
 A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 225354/2010  
 Nome: (21121/1) SERGIO MARCIO FERNANDES DE MENDONCA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (056219) AGENTES DE INSPECAO E CORRECAO FAZEND  
 A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
 Edmilson Jose dos Santos  
 Secretário de Estado de Fazenda

## SINFRA

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA/SINFRA/00010/2010 DE: 12/04/2010  
 O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança  
 Processo N.: 216510/2010  
 Nome: (80816/1) MARCONDES DA SILVA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (135054) GER. DE SERVIÇOS GERAIS  
 A Partir de: 26/03/2010 Até  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
 Vilceu Francisco Marchetti  
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

## SEJUSP

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RESCINDIR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEJUS/00544/2010 DE: 12/04/2010  
 Processo N.: 213197/2010  
 Contratado: (132192/4) GISLENY ANTONIA DE JESUS RONDON  
 CPF: 705.848.771-53  
 Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL

Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 Em: 19/03/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
 Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEJUS/00545/2010 DE: 12/04/2010

Processo N.:  
 Contratado: (204566/3) WASHINGTON OLIVEIRA TELLES II  
 CPF: 024.018.379-73  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Referência: A-001 Carga Horária: 44 horas semanais  
 Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERICIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-POLITEC

A Partir de: 30/03/2010 Até 29/03/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
 Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DISTRATAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEJUS/00546/2010 DE: 12/04/2010

Processo N.: 219279/2010  
 Contratado: (217386/1) PAULA GADRET EBELING  
 CPF: 934.991.241-49  
 Cargo/Função: (9180) TECNICO DO SIST. SOCIO EDUC.  
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
 Em: 24/03/2010

CONTRATO/SEJUS/00547/2010 DE: 12/04/2010  
 Processo N.: 218439/2010  
 Contratado: (219220/1) EDVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS  
 CPF: 819.614.801-15  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130206) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE TANGARA SERR  
 Em: 22/03/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
 Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEJUS/00548/2010 DE: 12/04/2010

Processo N.:  
 Contratado: (221954/1) KEILA REGINA BARRA  
 CPF: 006.092.981-27  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Referência: AI-000 Carga Horária: 44 horas semanais  
 Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 17/02/2010 Até 16/02/2011

CONTRATO/SEJUS/00549/2010 DE: 12/04/2010  
 Processo N.:  
 Contratado: (221957/1) MARCO ROGERIO DE SOUZA  
 CPF: 631.267.611-00  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Referência: AI-000 Carga Horária: 44 horas semanais  
 Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 17/02/2010 Até 16/02/2011

CONTRATO/SEJUS/00550/2010 DE: 12/04/2010  
 Processo N.:  
 Contratado: (221961/1) WANCLEI COUTINHO SOLDERA  
 CPF: 000.976.971-41  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Referência: IT-000 Carga Horária: 44 horas semanais  
 Un. Adm: (130290) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JUÍNA  
 A Partir de: 04/03/2010 Até 05/03/2011

CONTRATO/SEJUS/00551/2010 DE: 12/04/2010  
 Processo N.:  
 Contratado: (60821/10) LUZIA ROSA GOMES DE SOUZA  
 CPF: 812.711.401-44  
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (130672) COORD.REG.DA POLITEC DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 23/03/2010 Até 22/03/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
 Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PORTARIA/SEJUS/00056/2010 DE: 12/04/2010  
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança  
 Processo N.: SUGP

Nome: (38472/1) JACILDA VIANA DE MORAIS  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (043141) GAB.DO SECRET.DE EST.DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010  
 Processo N.: supg  
 Nome: (113675/4) JOCILENE QUIXABEIRA DOS SANTOS RIBEIRO  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (043141) GAB.DO SECRET.DE EST.DE JUSTIÇA E SEGURANÇA

PÚBLIC

A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
 Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00122/2010 DE: 12/04/2010  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: Designação de Fução/Função de Confiança  
 Processo N.: 1000000568971  
 Nome: (85577/17) CRISTIANE IZILDA TRINDADE ALCANTARA  
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE  
 Un. Adm: (043133) EEPG LUDOVICO VIEIRA CAMARGO  
 A Partir de: 05/01/2010 Até 31/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00123/2010 DE: 12/04/2010  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
 Evento: Aulas Adicionais SEDUC  
 Processo N.: 1000000700292  
 Nome: (26243/1) ANTONIO APARECIDO DE CASTRO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI  
 A Partir de: 08/02/2010  
 Processo N.: 1000000710642  
 Nome: (120846/11) CARLOS EDUARDO DE ANDRADE MARCHI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (064149) ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE  
 A Partir de: 04/04/2010  
 Processo N.: 1000000706135  
 Nome: (74404/6) LOURIVAL PEREIRA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015652) EEPG - VINICIUS DE MORAES  
 A Partir de: 05/04/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00124/2010 DE: 12/04/2010  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Evento: Aulas Adicionais SEDUC  
 Processo N.: 1000000700387  
 Nome: (130212/7) DAIANI GIACOMO VALLE  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (044253) E.E.P.S.G. QUERENCIA  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
 Qtde Horas: 10  
 Processo N.: 1000000700385  
 Nome: (101453/19) MARCIO ANDRE SOTTO RAMBO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (044253) E.E.P.S.G. QUERENCIA  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
 Qtde Horas: 9  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00125/2010 DE: 12/04/2010  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
 Evento: Aulas Adicionais SEDUC  
 Processo N.: 1000000701795  
 Nome: (60952/11) MAELSON FERNANDES DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010154) EEPG - ZELIA DA COSTA ALMEIDA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
 Qtde Horas: 4  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/29905/2010 DE: 12/04/2010

Processo N.: 1000000846525  
 Contratado: (100552/7) ASTROGILDA CARNEIRO GERALDES  
 CPF: 934.354.281-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/29906/2010 DE: 12/04/2010

Processo N.: 1000000846519  
 Contratado: (100553/8) MARIA BERNADETE FERREIRA DE SOUZA  
 CPF: 208.368.991-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/29907/2010 DE: 12/04/2010

Processo N.: 1000000847435  
 Contratado: (100578/13) EVELIZE FERNANDES LEITE FUNARI  
 CPF: 905.779.061-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/29908/2010 DE: 12/04/2010

Processo N.: 1000000846526  
 Contratado: (100668/6) MARIZIA DE OLIVEIRA LEITE  
 CPF: 918.334.501-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/29909/2010 DE: 12/04/2010

Processo N.: 1000000848823  
 Contratado: (101389/20) ELIZABETE PEREIRA DA SILVA  
 CPF: 473.978.611-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (013536) EEPG - NOVA CANAA  
 A Partir de: 05/04/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/29910/2010 DE: 12/04/2010

Processo N.: 1000000845588  
 Contratado: (102030/26) TERESINHA DE JESUS PEREIRA LIMA NALIN  
 CPF: 433.743.441-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais  
 Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/29911/2010 DE: 12/04/2010

Processo N.: 1000000848802  
 Contratado: (102741/6) MALUZA DA SILVA VANELLI  
 CPF: 749.674.879-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais  
 Un. Adm: (044890) EEPG - NOVA MONTE VERDE  
 A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/29912/2010 DE: 12/04/2010

Processo N.: 1000000846397  
 Contratado: (102938/21) PEDRO PAULO DE OLIVEIRA SABALA  
 CPF: 567.592.311-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/29913/2010 DE: 12/04/2010

Processo N.: 1000000846225  
 Contratado: (105022/23) JORGINEY ASSUNCAO ALVES  
 CPF: 901.138.021-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais  
 Un. Adm: (010359) EEPG - JOSE DE MESQUITA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/29914/2010 DE: 12/04/2010

Processo N.: 1000000845613  
 Contratado: (105575/4) CHIRLEY VIEIRA ARRAIS TALON  
 CPF: 568.138.991-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (011509) EEPG - DR. JOAO PONCE DE ARRUDA  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/29915/2010 DE: 12/04/2010

Processo N.: 1000000848912  
 Contratado: (106157/31) ALESSANDRA GRACIELA PRADO E SILVA  
 CPF: 948.520.061-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (012700) EEPG EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/29916/2010 DE: 12/04/2010

Processo N.: 1000000696185

Contratado: (107069/11) SHIRLEY ISABEL DE ALMEIDA FELIZARDO  
CPF: 913.699.081-72  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015954) EEPG - WILSON DE ALMEIDA  
Em: 28/02/2010  
CONTRATO/SEDUC/29917/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 100000696202  
Contratado: (107070/9) ANDRESSA FERNANDA SANTOS DE OLIVEIRA  
CPF: 929.905.501-78  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015954) EEPG - WILSON DE ALMEIDA  
Em: 28/02/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/29918/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 1000000847350  
Contratado: (107200/10) CRISTIANE MARIA ANSELMO  
CPF: 996.520.051-34  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI  
A Partir de: 01/03/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/29919/2010 DE: 12/04/2010

Processo N°: 1000000841392  
Contratado: (107557/17) ROSIMEIRE FERREIRA CORDEIRO  
CPF: 948.069.261-91  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais  
Un. Adm: (071790) EEPG JOSE BEJO  
A Partir de: 19/03/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/29920/2010 DE: 12/04/2010

Processo N°: 1000000845002  
Contratado: (107720/8) ELAINE LEMES DE MORAES  
CPF: 873.574.291-72  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (009857) EEPG - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES  
A Partir de: 10/03/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/29921/2010 DE: 12/04/2010

Processo N°: 1000000848625  
Contratado: (108266/22) JOSELAINA CRISTINA RIBEIRO  
CPF: 998.585.841-72  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (012181) EEPG - UBALDO MONTEIRO DA SILVA  
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/29922/2010 DE: 12/04/2010

Processo N°: 1000000842331  
Contratado: (109107/10) DOROTEIA SAMARTINO BATISTA  
CPF: 965.385.971-49  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
Un. Adm: (016624) EEPG - NOSSA SENHORA DE FATIMA  
A Partir de: 19/03/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/29923/2010 DE: 12/04/2010

Processo N°: 1000000848845  
Contratado: (109129/14) MARIA CECILIA SALVADEGO SCUDLER  
CPF: 529.538.159-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Un. Adm: (014460) EEPG - JULIO MULLER  
A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/29924/2010 DE: 12/04/2010

Processo N°: 1000000848803  
Contratado: (109137/10) DANIELLE SILVA RAMOS  
CPF: 000.133.921-40  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (009946) EEPG - PASCHOAL MOREIRA CABRAL  
A Partir de: 02/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/29925/2010 DE: 12/04/2010

Processo N°: 1000000847540  
Contratado: (109234/8) ALTAIR SEBASTIAO DA SILVA  
CPF: 629.558.101-34  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais  
Un. Adm: (012700) EEPG EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES  
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/29926/2010 DE: 12/04/2010

Processo N°: 1000000579757  
Contratado: (109467/18) JOAO RAFAEL LIMA BARBOSA  
CPF: 012.104.961-27  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (071765) ESCOLA ESTADUAL "DUNGA RODRIGUES"  
Em: 07/04/2010  
CONTRATO/SEDUC/29927/2010 DE: 12/04/2010

Processo N°: 1000000700285  
Contratado: (109509/22) LUCINEIA LEITE DOS SANTOS  
CPF: 826.478.791-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI  
Em: 08/02/2010  
CONTRATO/SEDUC/29928/2010 DE: 12/04/2010

Processo N°: 1000000590387  
Contratado: (109968/15) NOACY BORGES DA SILVA  
CPF: 654.268.191-49

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (076228) MARIA DE ARRUDA MULLER  
Em: 01/04/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/29929/2010 DE: 12/04/2010

Processo N°: 1000000847285  
Contratado: (110278/12) MARA LUZIA LIBANIO PELISSARI  
CPF: 329.031.971-72  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CAPISTRANO  
A Partir de: 01/03/2010 Até 27/08/2010  
CONTRATO/SEDUC/29930/2010 DE: 12/04/2010

Processo N°: 1000000845095  
Contratado: (110282/3) ELIZABETE GASPAS DE OLIVEIRA  
CPF: 517.644.829-72  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (011100) EEPG - SEBASTIANA R. DE SOUZA  
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/29931/2010 DE: 12/04/2010

Processo N°: 1000000846596  
Contratado: (110314/21) ELIVAN FRANCISCA DE SOUZA  
CPF: 808.252.811-72  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (010995) EEPG - MAJOR OTAVIO PITALUGA  
A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/29932/2010 DE: 12/04/2010

Processo N°: 1000000848507  
Contratado: (110321/15) JOSE RIVALDO DE LIMA  
CPF: 073.271.498-21  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais  
Un. Adm: (156680) E.E. "MARECHAL CÂNDIDO RONDON"  
A Partir de: 07/04/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/29933/2010 DE: 12/04/2010

Processo N°: 1000000845820  
Contratado: (110552/4) MAURINEIDE DANTAS DA SILVA  
CPF: 429.816.891-34  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (084336) EE PROFESSOR JOAO FLORENTINO SILVA NETO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/29934/2010 DE: 12/04/2010

Processo N°: 1000000845393  
Contratado: (111296/6) GENY MARQUES SILVA  
CPF: 467.999.239-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016055) EEPG - MADRE TARCILA  
Em: 31/03/2010  
CONTRATO/SEDUC/29935/2010 DE: 12/04/2010

Processo N°: 1000000701016  
Contratado: (111298/20) MARCIA OENING  
CPF: 645.052.609-25  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (064149) ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE  
Em: 04/04/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/29936/2010 DE: 12/04/2010

Processo N°: 1000000848885  
Contratado: (112406/10) ANDREIA GOMES FURTADO AGUILLEIRA  
CPF: 921.909.361-87  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
Un. Adm: (049786) EEPG ULISSES GUIMARAES  
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/29937/2010 DE: 12/04/2010

Processo N°: 1000000578601  
Contratado: (112440/15) ERICLEIA PEREIRA MENDES  
CPF: 901.070.391-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015954) EEPG - WILSON DE ALMEIDA  
Em: 28/02/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/29938/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 1000000845833  
Contratado: (112443/25) HUDSON RICARDI MIRANDA DE ARRUDA  
CPF: 567.649.361-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (011657) EEPG - SAO LUIZ  
A Partir de: 01/03/2010 Até 23/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/29939/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 1000000581955  
Contratado: (113211/21) JEAN MARCOS DE OLIVEIRA  
CPF: 569.769.761-91  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016110) EEPG - PROF. RUBENS DA CRUZ PEREIRA  
Em: 31/03/2010  
CONTRATO/SEDUC/29940/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 1000000700343  
Contratado: (113272/18) MARIZELI SANTOS OLIVEIRA  
CPF: 688.333.181-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (124869) E.E.RENEE MENEZES  
Em: 31/03/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/29941/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 1000000846660  
Contratado: (113650/10) MARCIA MARIA SCHWAAB  
CPF: 032.776.639-57  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais  
Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/29942/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 1000000846779  
Contratado: (113749/8) FERNANDO LUIZ DA SILVA ALMEIDA  
CPF: 928.460.501-63  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (010413) EEPG - JOSE MAGNO  
A Partir de: 22/03/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/29943/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 1000000845541  
Contratado: (113766/29) FATIMA GONCALVES BORGES  
CPF: 300.032.531-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
Un. Adm: (016187) EEPG - 12 DE OUTUBRO  
A Partir de: 01/03/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/29944/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 1000000845636  
Contratado: (113771/10) VERA SONIA NUNES  
CPF: 758.647.891-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 28 horas semanais  
Un. Adm: (157260) E.E. "COUTINHO UNIÃO"  
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/29945/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 1000000593597  
Contratado: (113784/8) MARIA ELIANE BIRINO MARTINS  
CPF: 962.394.501-97  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (014222) EEPG - ELIAS BENTO  
Em: 01/04/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/29946/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 1000000847325  
Contratado: (113795/21) JACINTA LUIZA DA SILVA CORREA  
CPF: 304.364.271-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
Un. Adm: (010340) EEPG - LICEU CUIABANO  
A Partir de: 20/03/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/29947/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 1000000846716  
Contratado: (113961/3) JULIETE FERNANDES DE SOUZA

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/29948/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 1000000846757  
Contratado: (114132/9) ELESSANDRA DA SILVA BARBOSA  
CPF: 011.192.501-02  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/29949/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 1000000841137  
Contratado: (115015/21) RITA CACIA DE ANDRADE  
CPF: 767.886.011-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
Un. Adm: (124869) E.E.RENEE MENEZES  
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/29950/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 1000000844154  
Contratado: (115243/13) LISIANE DANIELE DE OLIVEIRA  
CPF: 929.983.481-49  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais  
Un. Adm: (015253) EEPG - LOURENCO PERUCHI  
A Partir de: 11/03/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/29951/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 1000000848629  
Contratado: (115572/18) ANDERSON CASTILHO DA SILVA  
CPF: 920.910.161-87  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (012181) EEPG - UBALDO MONTEIRO DA SILVA  
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/29952/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 1000000840954  
Contratado: (115681/5) VERA MARIA PEIXOTO DA SILVA  
CPF: 383.073.754-87  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (014508) EEPG - 7 DE SETEMBRO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/29953/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 1000000848442  
Contratado: (116311/11) KEILA RENATA BARBIERI VENDRAME  
CPF: 979.601.951-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais  
Un. Adm: (015687) EEPG - OSCAR SOARES  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/29954/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 1000000846614  
Contratado: (116826/15) LISANDRA EVANGELISTA DE MENEZES  
CPF: 943.154.181-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (015288) EEPG - BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS  
A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/29955/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 1000000842920  
Contratado: (116843/10) WALQUIRIA LOPES BRANDAO  
CPF: 688.986.141-87  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais  
Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS  
A Partir de: 02/03/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/29956/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 1000000846607  
Contratado: (116918/19) KELLEN CRISTINA DA FONSECA BATISTA  
CPF: 009.162.041-46  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 28 horas semanais  
Un. Adm: (015288) EEPG - BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS  
A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/29957/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 1000000707399  
Contratado: (117644/10) EDNA CRISTINA MATAES  
CPF: 047.207.468-70  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (016195) EEPG - JOAO DE CAMPOS VIDAL  
A Partir de: 01/03/2010 Até 23/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/29958/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 1000000707399  
Contratado: (117644/10) EDNA CRISTINA MATAES  
CPF: 047.207.468-70  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (016195) EEPG - JOAO DE CAMPOS VIDAL  
A Partir de: 01/03/2010 Até 23/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/29958/2010 DE: 12/04/2010  
 Processo N°: 1000000589772  
 Contratado: (117893/17) JULIANE RODRIGUES DE CAMPOS MIRANDA  
 CPF: 525.686.521-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (010154) EEPG - ZELIA DA COSTA ALMEIDA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/29959/2010 DE: 12/04/2010  
 Processo N°: 1000000586505  
 Contratado: (118188/5) ERNANDES SOBREIRA OLIVEIRA JUNIOR  
 CPF: 008.380.531-14  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (011720) EEPG - UNIAO E FORCA  
 Em: 05/04/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/29960/2010 DE: 12/04/2010  
 Processo N°: 1000000841160  
 Contratado: (118195/5) FLAVIA ALESSANDRA DE FARIA POUSO  
 CPF: 008.935.941-05  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (016284) EEPG - BOA VISTA  
 A Partir de: 12/03/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/29961/2010 DE: 12/04/2010  
 Processo N°: 1000000845420  
 Contratado: (118579/22) LUCIANA REGIS BANHARA  
 CPF: 001.530.341-14  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
 Un. Adm: (009393) EEPG - JOAO BRIENE DE CAMARGO  
 A Partir de: 08/03/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/29962/2010 DE: 12/04/2010  
 Processo N°: 1000000849220  
 Contratado: (118805/15) MARIA ELAINE HIRT DA SILVA  
 CPF: 243.906.582-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais  
 Un. Adm: (011932) EEPG - PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS  
 A Partir de: 01/03/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/29963/2010 DE: 12/04/2010  
 Processo N°: 1000000594286  
 Contratado: (120712/8) ARNALDO DE ALMEIDA DORTA  
 CPF: 021.092.991-00  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014176) EEPG - MARTINIANO CARLOS PEREIRA  
 Em: 01/04/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/29964/2010 DE: 12/04/2010  
 Processo N°: 1000000740460  
 Contratado: (120843/13) KARINA COSTA PAES DE SOUSA  
 CPF: 880.950.531-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (016381) EEPG - ANTONIO OMETTO  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/29965/2010 DE: 12/04/2010  
 Processo N°: 1000000848603  
 Contratado: (120889/18) EDER ALVES MARTINS  
 CPF: 008.047.969-39  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (010839) EEPG - ANTONIO G. BALBINO  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/29966/2010 DE: 12/04/2010  
 Processo N°: 1000000849161  
 Contratado: (121083/24) FATIMA APARECIDA COLODEL DE SOUZA  
 CPF: 767.368.301-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Un. Adm: (015636) EEPG - JOAO PAULO I  
 A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/29967/2010 DE: 12/04/2010  
 Processo N°: 1000000848772  
 Contratado: (121462/11) CLEITON MALHEIRO DE OLIVEIRA  
 CPF: 716.984.421-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI  
 A Partir de: 10/03/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/29968/2010 DE: 12/04/2010  
 Processo N°: 1000000845562  
 Contratado: (121786/10) ROSEMAR MORAIS CAPELLAN  
 CPF: 013.789.331-09  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (011711) EEPG - ESPERIDIAO MARQUES  
 A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/29969/2010 DE: 12/04/2010  
 Processo N°: 1000000582739  
 Contratado: (121959/12) MARIA EUNICE PEREIRA SILVA  
 CPF: 571.843.801-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (016110) EEPG - PROF. RUBENS DA CRUZ PEREIRA  
 Em: 31/03/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/29970/2010 DE: 12/04/2010  
 Processo N°: 1000000844815  
 Contratado: (122479/4) GUERINO ADAUTO GOMES DE OLIVEIRA  
 CPF: 695.571.958-00  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/01/2010

CONTRATO/SEDUC/29971/2010 DE: 12/04/2010  
 Processo N°: 1000000840850  
 Contratado: (122510/8) MARIA DA PENHA DOS SANTOS  
 CPF: 626.800.051-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
 Un. Adm: (094420) E.MADRE CRISTINA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/29972/2010 DE: 12/04/2010  
 Processo N°: 1000000706797  
 Contratado: (122520/17) ELIANDRA ALVES DA SILVA  
 CPF: 026.472.869-65  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (016365) EEPG - KREEN AKARORE  
 Em: 01/04/2010

CONTRATO/SEDUC/29973/2010 DE: 12/04/2010  
 Processo N°: 1000000705981  
 Contratado: (122573/6) MARIA IMACULADA FERNANDES GOMES  
 CPF: 834.335.381-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
 Em: 31/03/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/29974/2010 DE: 12/04/2010  
 Processo N°: 1000000848474  
 Contratado: (123015/9) ELIANA LEITE ALBUES CARVALHO  
 CPF: 571.161.721-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (010731) ESC. EST. DE ENS. ESP. "LIVRE APRENDER"  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/29975/2010 DE: 12/04/2010  
 Processo N°: 1000000848666  
 Contratado: (123282/10) JOELMA GOMES DE SOUZA  
 CPF: 941.188.091-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (015105) EEPG - 9 DE JULHO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/29976/2010 DE: 12/04/2010  
 Processo N°: 1000000707465  
 Contratado: (123355/17) CARLOS PEREIRA DOS SANTOS  
 CPF: 907.916.651-00

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (044261) ESCOLA MARIA DA GLORIA UCHOA  
Em: 31/03/2010  
CONTRATO/SEDUC/29977/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 1000000703796  
Contratado: (123355/18) CARLOS PEREIRA DOS SANTOS  
CPF: 907.916.651-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (044261) ESCOLA MARIA DA GLORIA UCHOA  
Em: 31/03/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/29978/2010 DE: 12/04/2010

Processo N°: 1000000845949  
Contratado: (123448/12) LETICIA MARIA DO CARMO  
CPF: 960.647.651-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (011681) EEPG - DR. JOSE RODRIGUES FONTES  
A Partir de: 12/02/2010 Até 23/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/29979/2010 DE: 12/04/2010

Processo N°: 1000000698162  
Contratado: (123597/14) ELENILDA CARDOSO LAURIANO  
CPF: 604.174.631-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011568) EEPG - JOSE DE ALENCAR  
Em: 31/03/2010

CONTRATO/SEDUC/29980/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 1000000699100  
Contratado: (123597/15) ELENILDA CARDOSO LAURIANO  
CPF: 604.174.631-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011568) EEPG - JOSE DE ALENCAR  
Em: 31/03/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/29981/2010 DE: 12/04/2010

Processo N°: 1000000839400  
Contratado: (123644/13) SUELI SILVA RODRIGUES  
CPF: 581.254.931-15  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais  
Un. Adm: (154059) E.E. SÃO PEDRO  
A Partir de: 02/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/29982/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 1000000847278  
Contratado: (124080/28) CATARINA JOSE DA SILVA  
CPF: 362.507.911-91  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
Un. Adm: (010588) EEPG - PROF. ULISSES CUIABANO  
A Partir de: 30/03/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/29983/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 1000000845824  
Contratado: (124245/14) JOSE BENILTON LEITE POMPILLO  
CPF: 621.783.851-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
Un. Adm: (011657) EEPG - SAO LUIZ  
A Partir de: 01/03/2010 Até 23/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/29984/2010 DE: 12/04/2010

Processo N°: 1000000700577  
Contratado: (124465/20) VERA MARCE CACHO  
CPF: 390.373.801-82  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI  
Em: 08/02/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/29985/2010 DE: 12/04/2010

Processo N°: 1000000845594  
Contratado: (124626/22) IZABEL PEREIRA DE CAMPOS FILHA  
CPF: 627.753.321-53

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA  
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/29986/2010 DE: 12/04/2010

Processo N°: 1000000840073  
Contratado: (125032/9) LUCIENE DE OLIVEIRA LARA  
CPF: 570.709.031-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais  
Un. Adm: (014508) EEPG - 7 DE SETEMBRO  
A Partir de: 01/03/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/29987/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 1000000848566  
Contratado: (125475/5) TEREZA CRISTINA DE SOUZA  
CPF: 615.938.501-15  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais  
Un. Adm: (156680) E.E. "MARECHAL CÂNDIDO RONDON"  
A Partir de: 07/04/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/29988/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 1000000846470  
Contratado: (125738/12) ROSIMEIRE ASSUNCAO BRAGA  
CPF: 893.432.801-06  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO  
A Partir de: 06/03/2010 Até 11/03/2010

CONTRATO/SEDUC/29989/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 1000000839770  
Contratado: (125778/32) ADAO JACKSON RODRIGUES DE OLIVEIRA  
CPF: 946.023.791-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
Un. Adm: (012343) EEPG - MANOEL CORREA DE ALMEIDA  
A Partir de: 11/03/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/29990/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 1000000846930  
Contratado: (125785/17) ANDREIA DA SILVA FEITOSA  
CPF: 974.013.581-15  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
Un. Adm: (075698) ESCOLA INDIGENA ESTADUAL HADORI  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/29991/2010 DE: 12/04/2010

Processo N°: 1000000591120  
Contratado: (125884/11) JUCIANE ALVES REZENDE FREITAS  
CPF: 944.216.921-15  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015130) EEPG - 31 DE MARÇO  
Em: 31/03/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/29992/2010 DE: 12/04/2010

Processo N°: 1000000848733  
Contratado: (125907/7) MARIA LEODITE OLIVEIRA PEREIRA  
CPF: 810.607.421-87  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (044253) E.E.P.S.G. QUERENCIA  
A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/29993/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 1000000841182  
Contratado: (125947/15) PATRICIA MUNIS BARRETO  
CPF: 890.722.431-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
Un. Adm: (015237) EEPG - MIGUEL BARBOSA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/29994/2010 DE: 12/04/2010

Processo N°: 1000000700631  
Contratado: (126017/10) ANA LUCIA DAMASCENO SILVA  
CPF: 402.028.101-78  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI  
Em: 08/02/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/29995/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 1000000841250

Contratado: (126243/21) JOAO VIDOTI JUNIOR  
 CPF: 889.889.531-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Un. Adm: (015237) EEPSP - MIGUEL BARBOSA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/29996/2010 DE: 12/04/2010

Processo N°: 100000848391  
 Contratado: (126348/22) MARCIO BENEDITO DOS SANTOS  
 CPF: 804.941.531-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais  
 Un. Adm: (012238) ESCOLA ESTADUAL PROF. MARIA DA C. BRUNO  
 A Partir de: 08/03/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/29997/2010 DE: 12/04/2010

Processo N°: 100000846551  
 Contratado: (126456/5) CREUZA LINA DE ARRUDA  
 CPF: 849.362.901-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
 Un. Adm: (021660) EEPG - JOSE DE LIMA BARROS  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/29998/2010 DE: 12/04/2010

Processo N°: 100000848390  
 Contratado: (126651/24) IDELCI GOUVEA COUTO SILVA  
 CPF: 374.901.681-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
 Un. Adm: (016136) EEPSP - WALDEMON MORAES COELHO  
 A Partir de: 15/03/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/29999/2010 DE: 12/04/2010

Processo N°: 100000847704  
 Contratado: (126653/19) EDILZA DOS SANTOS  
 CPF: 948.198.821-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENY DE SIQUEIRA BASTOS  
 A Partir de: 24/02/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/30000/2010 DE: 12/04/2010

Processo N°: 100000710551  
 Contratado: (126725/3) JORCELIA ERMINIA DA SILVA CARNEIRO  
 CPF: 992.198.321-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (016624) EEPSP - NOSSA SENHORA DE FATIMA  
 A Partir de: 01/03/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/30001/2010 DE: 12/04/2010

Processo N°: 100000700635  
 Contratado: (126736/15) MARIANNE SALGADO ALVES  
 CPF: 014.091.781-02  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015865) EEPSP - 29 DE NOVEMBRO  
 Em: 31/03/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/30002/2010 DE: 12/04/2010

Processo N°: 100000845282  
 Contratado: (126852/4) CLESIA LIMAS DOS SANTOS  
 CPF: 022.524.411-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais  
 Un. Adm: (084336) EE PROFESSOR JOAO FLORENTINO SILVA NETO  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/30003/2010 DE: 12/04/2010

Processo N°: 100000846903  
 Contratado: (126877/4) TIARA SHIMANO FEITOZA  
 CPF: 691.650.251-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais  
 Un. Adm: (075698) ESCOLA INDIGENA ESTADUAL HADORI  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/30004/2010 DE: 12/04/2010

Processo N°: 100000846692  
 Contratado: (128139/13) MARGARETE APARECIDA DA LUZ  
 CPF: 487.717.401-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 25 horas semanais  
 Un. Adm: (013129) EEPSP - VERENA LEITE DE BRITO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/30005/2010 DE: 12/04/2010

Processo N°: 100000700224  
 Contratado: (128288/20) GRAZIELE PACELIUKA DE CAPRIO CARDOVANI  
 CPF: 695.211.581-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (010596) EEPSP - PRESIDENTE MEDICI  
 Em: 08/02/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/30006/2010 DE: 12/04/2010

Processo N°: 100000709633  
 Contratado: (128315/15) ANTONELI DA SILVA RAMOS  
 CPF: 035.732.929-50  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais  
 Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
 A Partir de: 02/02/2010 Até 23/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/30007/2010 DE: 12/04/2010

Processo N°: 100000574622  
 Contratado: (128381/8) ROSANGELA LIMA BATISTA FERREIRA  
 CPF: 001.531.471-56  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013242) EEPSP - NILZA DE OLIVEIRA PEPINO  
 Em: 31/03/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/30008/2010 DE: 12/04/2010

Processo N°: 100000844641  
 Contratado: (128898/5) DRIELE SILVA DE AMORIM  
 CPF: 008.036.681-39  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais  
 Un. Adm: (015865) EEPSP - 29 DE NOVEMBRO  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/30009/2010 DE: 12/04/2010

Processo N°: 100000839773

Contratado: (129526/15) ROBERTA GUAZZI BIRAL ZULLI

CPF: 786.244.011-00

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais

Un. Adm: (012343) EEPSP - MANOEL CORREA DE ALMEIDA

A Partir de: 08/03/2010 Até 23/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/30010/2010 DE: 12/04/2010

Processo N°: 100000588502  
 Contratado: (130192/6) CLAYCE VICTOR SCUDELER  
 CPF: 014.349.921-10  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (014460) EEPSP - JULIO MULLER  
 Em: 31/03/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/30011/2010 DE: 12/04/2010

Processo N°: 100000848871  
 Contratado: (130192/7) CLAYCE VICTOR SCUDELER  
 CPF: 014.349.921-10  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
 Un. Adm: (014460) EEPSP - JULIO MULLER  
 A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/30012/2010 DE: 12/04/2010

Processo N°: 100000700043  
 Contratado: (130206/15) WANIA APARECIDA SANTOS MOREIRA  
 CPF: 820.513.991-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (009903) EEPSP -VICTORINO MONTEIRO DA SILVA  
 Em: 31/03/2010

CONTRATO/SEDUC/30013/2010 DE: 12/04/2010

Processo N°: 100000710020  
 Contratado: (130206/16) WANIA APARECIDA SANTOS MOREIRA  
 CPF: 820.513.991-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (009903) EEPG -VICTORINO MONTEIRO DA SILVA  
 Em: 31/03/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/30014/2010 DE: 12/04/2010  
 Processo N°: 1000000845819  
 Contratado: (130561/11) JOANICE PONCE DE SOUZA  
 CPF: 873.712.601-63  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Un. Adm: (011657) EEPG - SAO LUIZ  
 A Partir de: 01/03/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/30015/2010 DE: 12/04/2010  
 Processo N°: 1000000700622  
 Contratado: (130778/13) IVONE APOLONIO CALLEJAS  
 CPF: 696.579.471-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI  
 Em: 08/02/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/30016/2010 DE: 12/04/2010  
 Processo N°: 1000000848400  
 Contratado: (130890/21) RENATA GOMES RIBEIRO  
 CPF: 006.872.819-03  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Un. Adm: (016136) EEPG - WALDEMON MORAES COELHO  
 A Partir de: 15/03/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/30017/2010 DE: 12/04/2010  
 Processo N°: 1000000848855  
 Contratado: (130907/18) KATIENE RICARDO GRACA  
 CPF: 557.348.471-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Un. Adm: (014460) EEPG - JULIO MULLER  
 A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/30018/2010 DE: 12/04/2010  
 Processo N°: 1000000591249  
 Contratado: (131050/8) FERNANDA ARAUJO RAMOS  
 CPF: 892.130.841-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (014427) EEPG - JOSE OURIVES  
 Em: 31/03/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/30019/2010 DE: 12/04/2010  
 Processo N°: 1000000846640  
 Contratado: (131122/17) ELIAMAR APARECIDA DE OLIVEIRA  
 CPF: 581.818.221-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais  
 Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/30020/2010 DE: 12/04/2010  
 Processo N°: 1000000709116  
 Contratado: (131123/15) FABIANA CACERES AZEVEDO  
 CPF: 689.506.911-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/30021/2010 DE: 12/04/2010  
 Processo N°: 1000000846287  
 Contratado: (131410/10) LUCELY APARECIDA MARQUES DE SOUZA  
 CPF: 459.994.061-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Un. Adm: (012912) EEPG ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK  
 A Partir de: 02/04/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/30022/2010 DE: 12/04/2010  
 Processo N°: 1000000847162  
 Contratado: (131418/10) AVANY MARIA ROCHA DE SOUSA SILVA  
 CPF: 831.702.001-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (010863) EEPG - LUCAS PACHECO DE CAMARGO  
 A Partir de: 08/03/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/30023/2010 DE: 12/04/2010  
 Processo N°: 1000000707598  
 Contratado: (131562/7) CELITA ALVES DE ALMEIDA  
 CPF: 886.867.281-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (011568) EEPG - JOSE DE ALENCAR  
 Em: 31/03/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/30024/2010 DE: 12/04/2010  
 Processo N°: 1000000846908  
 Contratado: (131588/8) GISLENE GONCALVES VARGAS  
 CPF: 651.324.911-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (154024) C.E.J.A.PROF.ELMAR JUSTEN  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/30025/2010 DE: 12/04/2010  
 Processo N°: 1000000846629  
 Contratado: (131613/17) FRANCIELLI APARECIDA SOARES DIN  
 CPF: 013.323.791-50  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
 Un. Adm: (013544) EEPG - NOVA UNIAO  
 A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/30026/2010 DE: 12/04/2010  
 Processo N°: 1000000706629  
 Contratado: (131760/3) PAULA RITA DE CAMPOS SILVA  
 CPF: 006.706.091-96  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (012335) EEPG - PROF. MARIA MACEDO RODRIGUES  
 Em: 01/04/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/30027/2010 DE: 12/04/2010  
 Processo N°: 1000000848963  
 Contratado: (132420/8) ROGERIO LEANDRO GEWINSKI  
 CPF: 868.556.031-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (118516) CENTRO DE EDUC. JOVENS E AD LUIZA MIOTTO FERREIRA  
 A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/30028/2010 DE: 12/04/2010  
 Processo N°: 1000000845166  
 Contratado: (132539/9) MARCIA AMELIA COSTA  
 CPF: 626.769.891-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
 Un. Adm: (014451) EEPG - JOAO DE CAMPOS BORGES  
 A Partir de: 11/03/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/30029/2010 DE: 12/04/2010  
 Processo N°: 1000000841189  
 Contratado: (132562/14) JANICE DESTACIO  
 CPF: 000.084.831-08  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (016225) EEPG - IRENE ORTEGA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/30030/2010 DE: 12/04/2010

Processo Nº: 100000844063  
Contratado: (132872/24) MARILZA LUIZA ALEXANDRE  
CPF: 805.944.501-44  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (015938) EEPG - PEDRO ALBERTO TAYANO  
A Partir de: 22/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/30031/2010 DE: 12/04/2010

Processo Nº: 100000845638  
Contratado: (133139/12) ONORILZA FALCI FIRMINO  
CPF: 682.757.906-97  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (013218) EEPG - BARAO DE MELGACO  
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/30032/2010 DE: 12/04/2010

Processo Nº: 100000839757  
Contratado: (133232/6) LINDAURA CONCEICAO CORREIA  
CPF: 807.506.131-49  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (012343) EEPG - MANOEL CORREA DE ALMEIDA  
A Partir de: 05/03/2010 Até 23/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/30033/2010 DE: 12/04/2010

Processo Nº: 100000710586  
Contratado: (133357/8) JUCILENE CATARINA DA VEIGA  
CPF: 819.198.241-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (012084) EEEB - PORFIRIA PAULA DE CAMPOS  
Em: 18/03/2010

CONTRATO/SEDUC/30034/2010 DE: 12/04/2010

Processo Nº: 100000697634  
Contratado: (133907/2) JOEL PRAXEDES CAPISTRANO  
CPF: 346.755.821-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015385) EEPG - PLACIDO DE CASTRO  
Em: 31/03/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/30035/2010 DE: 12/04/2010

Processo Nº: 100000847189  
Contratado: (134178/9) VIVIANE JANUARIO DA SILVA  
CPF: 019.212.499-43  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 25 horas semanais  
Un. Adm: (013536) EEPG - NOVA CANAA  
A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/30036/2010 DE: 12/04/2010

Processo Nº: 100000846106  
Contratado: (134213/11) ROGERIO DITSMANN FROES  
CPF: 698.966.901-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (009440) EEPG - LEOVEGILDO DE MELO  
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/30037/2010 DE: 12/04/2010

Processo Nº: 100000846699  
Contratado: (134425/7) EDILAMAR GEDRO MELO  
CPF: 164.868.891-87  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais  
Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/30038/2010 DE: 12/04/2010

Processo Nº: 100000847012  
Contratado: (134442/14) CLAUDETE MIKUNI DE SENA  
CPF: 459.566.181-91  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (009571) EEPG HELIO PALMA DE ARRUDA  
A Partir de: 15/03/2010 Até 23/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/30039/2010 DE: 12/04/2010

Processo Nº: 100000584650  
Contratado: (134457/10) DARCI MADALENA DE ALMEIDA SOUZA  
CPF: 616.711.181-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016110) EEPG - PROF. RUBENS DA CRUZ PEREIRA  
Em: 31/03/2010

CONTRATO/SEDUC/30040/2010 DE: 12/04/2010

Processo Nº: 100000697894  
Contratado: (134457/11) DARCI MADALENA DE ALMEIDA SOUZA  
CPF: 616.711.181-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (016110) EEPG - PROF. RUBENS DA CRUZ PEREIRA  
Em: 31/03/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/30041/2010 DE: 12/04/2010

Processo Nº: 100000847171  
Contratado: (134463/8) ELIENE ANDRADE FAGUNDES  
CPF: 650.673.471-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
Un. Adm: (010863) EEPG - LUCAS PACHECO DE CAMARGO  
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/30042/2010 DE: 12/04/2010

Processo Nº: 100000845987  
Contratado: (134482/12) CLEIDE LOURDES DO NASCIMENTO OLIVEIRA  
CPF: 892.807.921-72  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (015938) EEPG - PEDRO ALBERTO TAYANO  
A Partir de: 01/03/2010 Até 23/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/30043/2010 DE: 12/04/2010

Processo Nº: 1000000709120  
Contratado: (134601/5) JAKAIRO JURUNA  
CPF: 025.485.171-10  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (123986) E.E. INDIGENA BEPKOROROTI  
Em: 01/04/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/30044/2010 DE: 12/04/2010

Processo Nº: 100000848790  
Contratado: (134760/5) MARIA DE FATIMA PATO  
CPF: 650.430.811-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais  
Un. Adm: (044890) EEPG - NOVA MONTE VERDE  
A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/30045/2010 DE: 12/04/2010

Processo Nº: 100000577109  
Contratado: (135071/8) LINDIANA DE LOURDES DE OLIVIERA  
CPF: 036.221.689-43  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013536) EEPG - NOVA CANAA  
Em: 31/03/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/30046/2010 DE: 12/04/2010

Processo Nº: 100000848826  
Contratado: (135071/9) LINDIANA DE LOURDES DE OLIVIERA  
CPF: 036.221.689-43  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (013536) EEPG - NOVA CANAA  
A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/30047/2010 DE: 12/04/2010

Processo Nº: 100000847446  
Contratado: (135145/7) GERSON SEREJWEDE RAIRITE  
CPF: 036.283.776-76  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Un. Adm: (123021) E.E. INDIGENA ALDEIONA  
A Partir de: 10/02/2010 Até 23/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/30048/2010 DE: 12/04/2010

Processo Nº: 100000842046

Contratado: (135176/5) NIEDJA LISBOA DA SILVA  
 CPF: 019.698.495-50  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (124087) E.E. IVONE BORKWSKI DE LIMA  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/30049/2010 DE: 12/04/2010

Processo N°: 1000000846180  
 Contratado: (135484/27) IZILENE LEANDRO DA SILVA  
 CPF: 395.823.611-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
 Un. Adm: (040452) EEPG - "GOV. JULIO STRUBING MULLER"  
 A Partir de: 24/03/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/30050/2010 DE: 12/04/2010

Processo N°: 1000000707659  
 Contratado: (135623/9) PATRICIA ALVES DE ALMEIDA  
 CPF: 654.792.541-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (011568) EEPG - JOSE DE ALENCAR  
 Em: 31/03/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/30051/2010 DE: 12/04/2010

Processo N°: 1000000846951  
 Contratado: (135634/6) OLIMPIA SOARES  
 CPF: 439.346.761-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais  
 Un. Adm: (075698) ESCOLA INDIGENA ESTADUAL HADORI  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/30052/2010 DE: 12/04/2010

Processo N°: 1000000844557  
 Contratado: (135718/9) MONICA MARIA DA SILVA  
 CPF: 840.362.301-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Un. Adm: (016314) EEPG - 13 DE MAIO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/30053/2010 DE: 12/04/2010

Processo N°: 1000000708912  
 Contratado: (136019/11) ADRIANA SAMUEL DA SILVA  
 CPF: 922.665.841-20  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
 Un. Adm: (124869) E.E. RENEE MENEZES  
 A Partir de: 05/02/2010 Até 28/02/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/30054/2010 DE: 12/04/2010

Processo N°: 1000000846814  
 Contratado: (136702/19) FABIANA CARVALHO DE OLIVEIRA  
 CPF: 705.345.781-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais  
 Un. Adm: (010987) EEPG - D. WUNIBALDO TELLEUR  
 A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/30055/2010 DE: 12/04/2010

Processo N°: 1000000844155  
 Contratado: (136716/14) ADRIMAR MARIA DE SOUZA  
 CPF: 007.822.491-83  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (015253) EEPG - LOURENCO PERUCHI  
 A Partir de: 11/03/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/30056/2010 DE: 12/04/2010

Processo N°: 1000000846425  
 Contratado: (137037/20) FABIO PSCHIEDT  
 CPF: 013.010.901-07  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 23 horas semanais

Un. Adm: (015865) EEPG - 29 DE NOVEMBRO  
 A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/30057/2010 DE: 12/04/2010

Processo N°: 1000000848392  
 Contratado: (137133/13) RITA DE CASSIA DEIJANI GOMES  
 CPF: 666.180.709-10  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (015881) EEPG - EMANUEL PINHEIRO  
 A Partir de: 22/03/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/30058/2010 DE: 12/04/2010

Processo N°: 1000000848755  
 Contratado: (137370/8) ROSELI PEREIRA DOS SANTOS GATTIBONI  
 CPF: 551.808.091-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Un. Adm: (044890) EEPG - NOVA MONTE VERDE  
 A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/30059/2010 DE: 12/04/2010

Processo N°: 1000000842075  
 Contratado: (137685/6) GEOVANA SALUSTIANO COUTO  
 CPF: 002.859.301-41  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Un. Adm: (124087) E.E. IVONE BORKWSKI DE LIMA  
 A Partir de: 18/03/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/30060/2010 DE: 12/04/2010

Processo N°: 1000000848744  
 Contratado: (137726/13) ALCINETH APARECIDA DO ESPIRITO SANTO  
 CPF: 965.299.701-34  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 15 horas semanais  
 Un. Adm: (049786) EEPG ULISSES GUIMARAES  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/30061/2010 DE: 12/04/2010

Processo N°: 1000000845147  
 Contratado: (137954/10) FERNANDA BASTOS CASAGRANDE  
 CPF: 983.031.471-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (015865) EEPG - 29 DE NOVEMBRO  
 A Partir de: 02/03/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/30062/2010 DE: 12/04/2010

Processo N°: 1000000847347  
 Contratado: (137976/17) REGIANE MARTINS NERIS  
 CPF: 915.946.501-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
 Un. Adm: (015237) EEPG - MIGUEL BARBOSA  
 A Partir de: 11/03/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/30063/2010 DE: 12/04/2010

Processo N°: 1000000695235  
 Contratado: (138093/14) CARLA PATRICIA LOPES DE SOUZA  
 CPF: 012.109.051-59  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015385) EEPG - PLACIDO DE CASTRO  
 Em: 31/03/2010  
 CONTRATO/SEDUC/30064/2010 DE: 12/04/2010

Processo N°: 1000000700388  
 Contratado: (138184/7) CELSO AUGUSTO DEL SARTO  
 CPF: 184.943.108-60  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL  
 Em: 31/03/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/30065/2010 DE: 12/04/2010

Processo N°: 1000000846433  
 Contratado: (138187/4) ELIETE SOARES DO NASCIMENTO  
 CPF: 487.449.301-78  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (011100) EEPG - SEBASTIANA R. DE SOUZA  
 A Partir de: 02/02/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/30066/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 100000588175  
Contratado: (138837/5) TANIA APARECIDA DOS SANTOS ANDRADE  
CPF: 011.441.751-27  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (009890) EES - PROF. ALMIRA DE AMORIM SILVA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/30067/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 1000000845406  
Contratado: (138868/6) MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO  
CPF: 488.804.931-91  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (014419) EEPG - PROF. JULIETA XAVIER BORGES  
A Partir de: 22/02/2010 Até 20/08/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/30068/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 1000000573656  
Contratado: (138883/7) TATIANE DA SILVA BRITO  
CPF: 747.784.552-15  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (045055) EEPG ARGEU AUGUSTO DE MORAES  
Em: 01/04/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/30069/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 1000000843375  
Contratado: (138885/9) FERNANDA NOGUEIRA GOMES BARBOSA  
CPF: 785.435.501-06  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
Un. Adm: (015911) EEPG - RAMON SANCHES MARQUES  
A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/30070/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 1000000589890  
Contratado: (13906/2) ANTONIA LUCIA PEREIRA ZAPATEIRO  
CPF: 352.496.171-15  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (014460) EEPG - JULIO MULLER  
Em: 31/03/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/30071/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 1000000848862  
Contratado: (13906/3) ANTONIA LUCIA PEREIRA ZAPATEIRO  
CPF: 352.496.171-15  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
Un. Adm: (014460) EEPG - JULIO MULLER  
A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/30072/2010 DE: 12/04/2010

Processo N°: 1000000845842  
Contratado: (139075/13) GIZELLE APARECIDA DUARTE COELHO  
CPF: 704.391.411-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (010588) EEPG - PROF. ULISSES CUIABANO  
A Partir de: 10/03/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/30073/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 1000000846077  
Contratado: (139090/21) CHEILIA MAGALHAES DE CAMPOS  
CPF: 700.783.191-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
Un. Adm: (009440) EEPG - LEOVIGILDO DE MELO  
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/30074/2010 DE: 12/04/2010

Processo N°: 1000000841238  
Contratado: (139704/11) VERA ALICE GONCALVES MANSO  
CPF: 301.304.416-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (015237) EEPG - MIGUEL BARBOSA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/30075/2010 DE: 12/04/2010

Processo N°: 1000000846557  
Contratado: (139852/16) ALEX CARBONEL PEREIRA  
CPF: 976.180.471-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (154687) E.E. MARIA EDUARDA PEREIRA SOLDERA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/30076/2010 DE: 12/04/2010

Processo N°: 1000000843693  
Contratado: (140980/15) ANGELINA RODRIGUES GOMES  
CPF: 978.032.001-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO  
A Partir de: 02/03/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/30077/2010 DE: 12/04/2010

Processo N°: 1000000840809  
Contratado: (141147/14) SINDELIA DE LIMA MORETTI  
CPF: 011.495.751-74  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Un. Adm: (015210) EEPG - DEP. BERTOLDO FREIRE  
A Partir de: 15/03/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/30078/2010 DE: 12/04/2010

Processo N°: 1000000845643  
Contratado: (141242/17) MARIA ELIZA PEREIRA DOS SANTOS  
CPF: 017.547.201-70  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (015210) EEPG - DEP. BERTOLDO FREIRE  
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/30079/2010 DE: 12/04/2010

Processo N°: 1000000848709  
Contratado: (141275/17) DEBORA CARINA DA SILVA  
CPF: 622.171.781-72  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais  
Un. Adm: (015059) EEPG - CEL JOAO N. DE M. MALLET  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/30080/2010 DE: 12/04/2010

Processo N°: 1000000840795  
Contratado: (141414/18) ALCIENE SANTOS SIQUEIRA  
CPF: 014.257.481-39  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais  
Un. Adm: (015210) EEPG - DEP. BERTOLDO FREIRE  
A Partir de: 15/03/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/30081/2010 DE: 12/04/2010

Processo N°: 1000000848893  
Contratado: (141509/4) LUCIANE VALERIA WENGRZYNSKI BONFIM  
CPF: 005.040.319-29  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Un. Adm: (014460) EEPG - JULIO MULLER  
A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/30082/2010 DE: 12/04/2010

Processo N°: 1000000846592  
Contratado: (141558/6) TATIANE NOGUEIRA SANTOS  
CPF: 017.709.241-67  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais  
Un. Adm: (010995) EEPG - MAJOR OTAVIO PITALUGA  
A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/30083/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 1000000706499  
Contratado: (141795/16) MANOEL SILVA E SOUZA  
CPF: 918.277.361-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (012564) EEPG - HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA  
Em: 31/03/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/30084/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 1000000846263  
Contratado: (141848/6) NARA REGINA DE ASSUNCAO  
CPF: 001.325.491-07  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (016314) EEPG - 13 DE MAIO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/30085/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 1000000846188  
Contratado: (141856/9) DENIZE FERNANDES DA CRUZ  
CPF: 421.691.351-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI  
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/30086/2010 DE: 12/04/2010

Processo Nº: 1000000583600  
Contratado: (141950/4) WANDERLUCIA FERREIRA DE CARVALHO  
CPF: 011.847.661-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016110) EEPG - PROF. RUBENS DA CRUZ FERREIRA  
Em: 31/03/2010

CONTRATO/SEDUC/30087/2010 DE: 12/04/2010

Processo Nº: 1000000696743  
Contratado: (141995/7) ALESSANDRA BERNOBIC DA SILVEIRA POQUIVUIQUI  
CPF: 837.651.401-63  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (010693) ESC MILITAR TIRADENTES (CONV)  
Em: 01/04/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/30088/2010 DE: 12/04/2010

Processo Nº: 1000000842067  
Contratado: (143331/4) SILVANA MARIA PEREIRA ALMEIDA  
CPF: 429.659.501-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
Un. Adm: (124087) E.E. IVONE BORKOWSKI DE LIMA  
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/30089/2010 DE: 12/04/2010

Processo Nº: 1000000589428  
Contratado: (143335/6) RICARDO FIGUEIREDO SANTOS  
CPF: 876.142.271-15  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015385) EEPG - PLACIDO DE CASTRO  
Em: 31/03/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/30090/2010 DE: 12/04/2010

Processo Nº: 1000000845983  
Contratado: (143653/3) ROSIMEIRE ALVES DE ALMEIDA SILVA  
CPF: 000.520.121-74  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (015938) EEPG - PEDRO ALBERTO TAYANO  
A Partir de: 22/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/30091/2010 DE: 12/04/2010

Processo Nº: 1000000740458  
Contratado: (143689/10) SHERLAN COSTA DE MENDONCA  
CPF: 048.305.019-95  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (016381) EEPG - ANTONIO OMETTO  
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/30092/2010 DE: 12/04/2010

Processo Nº: 1000000576896  
Contratado: (143967/3) CECILIA CONCI MANTELLI  
CPF: 950.316.931-34  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015156) EEPG - NORBERTO SCHWANTES  
Em: 31/03/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/30093/2010 DE: 12/04/2010

Processo Nº: 1000000846931  
Contratado: (144228/14) JUSINEIDE MARCIANA DE ARRUDA  
CPF: 003.618.841-76  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal

Un. Adm: (010553) EEPG - ANDRE LUIZ DA SILVA REIS  
A Partir de: 29/03/2010 Até 23/12/2010  
PÚBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/30094/2010 DE: 12/04/2010

Processo Nº: 1000000700636  
Contratado: (144421/6) GABRIEL PEREIRA FARIA  
CPF: 698.969.331-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI  
Em: 08/02/2010

CONTRATO/SEDUC/30095/2010 DE: 12/04/2010

Processo Nº: 1000000588725  
Contratado: (144461/3) MARCIO FRANCO  
CPF: 056.563.129-25  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (127728) E.E.EDU.BASICA VALDOMIRO TEODORO CANDIDO  
Em: 31/03/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/30096/2010 DE: 12/04/2010

Processo Nº: 1000000846710  
Contratado: (144666/9) FANICIA DE MELO RAIMUNDO  
CPF: 000.844.661-03  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/30097/2010 DE: 12/04/2010

Processo Nº: 1000000846722  
Contratado: (144673/2) ELIZANGELA TORRES DO CARMO  
CPF: 020.710.871-43  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais  
Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/30098/2010 DE: 12/04/2010

Processo Nº: 1000000841391  
Contratado: (144678/4) CATIA MESCHIARI DOS SANTOS  
CPF: 035.163.561-03  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (071790) EEPG JOSE BEJO  
A Partir de: 19/03/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/30099/2010 DE: 12/04/2010

Processo Nº: 1000000848640  
Contratado: (144691/6) ENEDINA HONORINA DE OLIVEIRA SILVA  
CPF: 536.562.531-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: A-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
Un. Adm: (040096) EEPG - FREI EMILIANO MONTEIRO  
A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010  
PÚBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/30100/2010 DE: 12/04/2010

Processo Nº: 1000000706386  
Contratado: (145063/8) MARGARETE GOMES FERREIRA  
CPF: 469.018.761-49  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (145718) E.E.BOA ESPERANCA  
Em: 30/04/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/30101/2010 DE: 12/04/2010

Processo Nº: 1000000845903  
Contratado: (19170/23) ATYA DO CARMO BARACAT  
CPF: 275.161.991-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais  
Un. Adm: (012300) EEPG MIGUEL BARACAT  
A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/30102/2010 DE: 12/04/2010

Processo Nº: 1000000846833  
Contratado: (200594/3) JAIR MACEDO TEIXEIRA  
CPF: 858.660.671-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais  
Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/30103/2010 DE: 12/04/2010

Processo Nº: 1000000848791  
Contratado: (200740/13) ALINE APARECIDA ALVES TRINDADE  
CPF: 011.445.401-94  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI  
A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/30104/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 1000000845601  
Contratado: (201580/3) ALAOR SINHOSEROWI SEREHITE  
CPF: 000.568.891-43  
Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (115231) E.E. INDIGENA DE EDUCACAO BASICA XAVANTE  
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/30105/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 1000000848605  
Contratado: (201902/11) MARIA FERNANDA BARBOSA  
CPF: 847.802.661-49  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
Un. Adm: (010839) EEPG - ANTONIO G. BALBINO  
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/30106/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 1000000846600  
Contratado: (201928/5) JOSE FELIPE DOS SANTOS FILHO  
CPF: 921.329.011-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
Un. Adm: (010995) EEPG - MAJOR OTAVIO PITALUGA  
A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/30107/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 1000000842023  
Contratado: (202016/8) VANESSA VENTUROLI CALDEIRA  
CPF: 025.336.351-97  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
Un. Adm: (015229) EEPG - MARECHAL RONDON  
A Partir de: 11/03/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/30108/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 1000000846698  
Contratado: (202123/4) LUCIANA SIQUEIRA SILVA PEREIRA  
CPF: 536.350.001-91  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais  
Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/30109/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 1000000846679  
Contratado: (202153/4) TANCREDO TSEEROPRE  
CPF: 031.848.571-07  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
Un. Adm: (011495) EIEPG - SAO JOSE SANGRADOURO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/30110/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 1000000847138  
Contratado: (202181/11) VICENTINA DE OLIVEIRA  
CPF: 814.032.831-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais  
Un. Adm: (016349) EEPG - GURARANTA  
A Partir de: 16/03/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/30111/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 1000000842308  
Contratado: (202577/6) ELIER PINTO DA SILVA  
CPF: 788.195.201-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais  
Un. Adm: (156680) E.E. "MARECHAL CÂNDIDO RONDON"  
A Partir de: 08/02/2010 Até 31/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/30112/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 1000000848926  
Contratado: (202594/5) RITA BRASILINA DE OLIVEIRA  
CPF: 667.857.311-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 28 horas semanais  
Un. Adm: (012670) EEPG - FRIE CARLOS VALLETE  
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/30113/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 1000000848575  
Contratado: (202730/3) IVONETE JALES PINTO  
CPF: 473.998.301-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA  
A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/30114/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 1000000844046  
Contratado: (203084/7) MARCIA GOMES FREIRE  
CPF: 357.115.401-06  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais  
Un. Adm: (156680) E.E. "MARECHAL CÂNDIDO RONDON"  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/30115/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 1000000841180  
Contratado: (203308/17) SIRLEI DE FREITAS OLIVEIRA  
CPF: 930.515.811-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
Un. Adm: (016284) EEPG - BOA VISTA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/30116/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 1000000846695  
Contratado: (203311/6) JOAO CARLOS DA SILVA  
CPF: 936.248.591-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais  
Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/30117/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 1000000846019  
Contratado: (203654/9) ELAINE INES POLITOWSKI  
CPF: 365.796.371-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
Un. Adm: (011347) EEPG - DOM JOSE SELVA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/30118/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 1000000846060  
Contratado: (204165/4) CLAUDIA MARIA SERRANO SANCHES  
CPF: 963.917.661-34  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 09 horas semanais  
Un. Adm: (015890) EEPG - PATRIARCA DA INDEPENDENCIA  
A Partir de: 15/03/2010 Até 23/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/30119/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 1000000703727  
Contratado: (204697/5) ALIS ROSSINI ARANTES  
CPF: 911.089.501-91  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (015105) EEPG - 9 DE JULHO  
Em: 06/04/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/30120/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 1000000844418  
Contratado: (205020/4) MEIRILENE OLIVEIRA NEVES  
CPF: 001.493.681-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: A-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Un. Adm: (071838) EEPG OSMAR PINHEIRO DA SILVA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/30121/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 1000000848781  
Contratado: (205207/11) ALESSANDRA DE OLIVEIRA  
CPF: 825.218.831-15  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI  
A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/30122/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 1000000845830  
Contratado: (205234/5) SILVANIA MARIA DE SOUZA  
CPF: 956.191.941-91  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (011657) EEPG - SAO LUIZ  
A Partir de: 01/03/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/30123/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 1000000843451  
Contratado: (205434/5) NIVALDO JESUS ELIAS SARRY  
CPF: 805.114.731-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (156680) E.E. "MARECHAL CÂNDIDO RONDON"  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/30124/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 1000000842083  
Contratado: (205471/5) ROSELI APARECIDA DE NAZARETH  
CPF: 791.034.561-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (124087) E.E. IVONE BORKWSKI DE LIMA  
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/30125/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 1000000740422  
Contratado: (205499/3) LUCIANA CRISTINA GONCALVES GRANJEIRO TAQUES  
CPF: 312.598.348-75  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Un. Adm: (014958) EEPG - ANTONIO JOSE DE LIMA  
Em: 31/03/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/30126/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 1000000846367

Contratado: (205646/4) RAIMUNDA SILVA MADEIRA  
CPF: 487.885.203-82  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (010910) EE ENSINO FUNDAMENTAL SAO JOSE OPERARIO  
A Partir de: 17/03/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/30127/2010 DE: 12/04/2010

Processo N°: 1000000847792  
Contratado: (205797/11) ELIANE FATIMA DOS REIS  
CPF: 433.042.651-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
Un. Adm: (009717) EEPG - DR. ESTEVAO ALVES CORREA  
A Partir de: 11/03/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/30128/2010 DE: 12/04/2010

Processo N°: 1000000847099  
Contratado: (205859/9) JESSICA FLAVIA DA SILVA OLIVEIRA  
CPF: 003.083.091-54  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (010340) EEPG - LICEU CUIABANO  
A Partir de: 22/03/2010 Até 23/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/30129/2010 DE: 12/04/2010

Processo N°: 1000000697284  
Contratado: (205877/13) FLAVIA ANTONIA STRAGLIOTTO ZAGATTI  
CPF: 880.382.541-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015130) EEPG - 31 DE MARCO  
Em: 31/03/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/30130/2010 DE: 12/04/2010

Processo N°: 1000000847511  
Contratado: (205957/10) LUCIMEIRE REGINA DOS SANTOS  
CPF: 688.696.061-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais  
Un. Adm: (010340) EEPG - LICEU CUIABANO  
A Partir de: 20/03/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/30131/2010 DE: 12/04/2010

Processo N°: 1000000848398  
Contratado: (206003/7) DANI JEFERSON DE OLIVEIRA  
CPF: 005.138.500-74  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (016136) EEPG - WALDEMON MORAES COELHO  
A Partir de: 15/03/2010 Até 23/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/30132/2010 DE: 12/04/2010

Processo N°: 1000000709396  
Contratado: (206208/8) KENNA REGINA FABRICIO DOS SANTOS  
CPF: 026.438.671-06  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015385) EEPG - PLACIDO DE CASTRO  
Em: 31/03/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/30133/2010 DE: 12/04/2010

Processo N°: 1000000847375  
Contratado: (206462/6) ZULEIANA GONCALY DAS GRACAS MACIEL  
CPF: 631.988.511-49  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (012254) EEPG - PROF. ARLETE MARIA DA SILVA  
A Partir de: 10/03/2010 Até 23/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/30134/2010 DE: 12/04/2010

Processo N°: 1000000576547  
Contratado: (206637/4) RODRIGO MORILHA LEAO  
CPF: 020.072.711-76  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (013366) EEPG - N SENHORA APARECIDA  
Em: 31/03/2010

CONTRATO/SEDUC/30135/2010 DE: 12/04/2010

Processo N°: 1000000707188  
Contratado: (206941/7) LEILACIR BELTZ  
CPF: 838.887.801-87  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015636) EEPG - JOAO PAULO I  
Em: 31/03/2010

CONTRATO/SEDUC/30136/2010 DE: 12/04/2010

Processo N°: 1000000839754  
Contratado: (206941/8) LEILACIR BELTZ  
CPF: 838.887.801-87  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015636) EEPG - JOAO PAULO I  
Em: 31/03/2010

CONTRATO/SEDUC/30137/2010 DE: 12/04/2010

Processo N°: 1000000589707  
Contratado: (207119/3) ROGERIO SABEH DE CASTRO  
CPF: 997.334.201-15  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (145769) E.E.FRANCISCA BARROS DE CARVALHO  
Em: 05/04/2010

CONTRATO/SEDUC/30138/2010 DE: 12/04/2010

Processo N°: 1000000587238  
Contratado: (207959/3) WALMOCI JOANA DE ARAUJO  
CPF: 790.400.471-20  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012602) EEPG - CIRO SIQUEIRA GONCALVES  
Em: 31/03/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/30139/2010 DE: 12/04/2010

Processo N°: 1000000845935  
Contratado: (208040/6) LEIDIMARA DA SILVA TEIXEIRA  
CPF: 006.906.301-07  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (044938) E.E.P.G. SABINO FERREIRA MAIA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/30140/2010 DE: 12/04/2010

Processo N°: 1000000843938  
Contratado: (209323/3) CLEONICE PEREIRA RAMOS  
CPF: 616.485.661-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
Un. Adm: (061450) ESCOLA ESTADUAL LAURA VIEIRA DE SOUZA  
A Partir de: 16/03/2010 Até 23/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/30141/2010 DE: 12/04/2010

Processo N°: 1000000593303  
Contratado: (209339/3) DINAIR FRANCA RODRIGUES  
CPF: 346.983.611-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (012190) EEPG - ANTONIO GERALDO G. GATTIBONI  
Em: 05/04/2010

CONTRATO/SEDUC/30142/2010 DE: 12/04/2010

Processo N°: 1000000696017  
Contratado: (210066/6) VIENA ALVES RODRIGUES  
CPF: 970.857.151-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015369) EEPG - MANOEL JOSE MURTINHO  
Em: 09/03/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/30143/2010 DE: 12/04/2010

Processo N°: 1000000843106  
Contratado: (210097/7) ANGELA APARECIDA COSTA BATISTA  
CPF: 288.411.821-72  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (016381) EEPG - ANTONIO OMETTO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/30144/2010 DE: 12/04/2010

Processo N°: 1000000845840  
Contratado: (210114/6) CRISTIANE ROSA VALENTIM FERREIRA  
CPF: 000.944.061-54  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (084336) EE PROFESSOR JOAO FLORENTINO SILVA NETO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/30145/2010 DE: 12/04/2010

Processo N°: 1000000594396

Contratado: (210236/2) SILVIA SOUZA ALVES  
CPF: 535.555.201-30  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014150) EEPG - SANTA TEREZINHA  
Em: 01/04/2010  
CONTRATO/SEDUC/30146/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 100000594294  
Contratado: (210237/2) RENILSON SILVA ALMEIDA  
CPF: 884.451.431-15  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014150) EEPG - SANTA TEREZINHA  
Em: 01/04/2010  
CONTRATO/SEDUC/30147/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 100000594330  
Contratado: (210319/6) OSMAR VIEIRA  
CPF: 007.636.681-25  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (045047) ESCOLA ESTADUAL DE I GRAU OURO VERDE  
Em: 31/03/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/30148/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 100000846815  
Contratado: (210617/6) WALINTON RAINER JESUS FERREIRA  
CPF: 006.174.411-54  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais  
Un. Adm: (011517) EEPG - ARTUR DA COSTA E SILVA  
A Partir de: 09/03/2010 Até 23/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/30149/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 100000700340  
Contratado: (210698/5) APARECIDA DE PAULA DA CONCEICAO BORGES  
CPF: 663.331.302-06  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (124869) E.E.RENEE MENEZES  
Em: 31/03/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/30150/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 100000847195  
Contratado: (210731/7) VIVIAN IZABELA JULIAO  
CPF: 037.508.389-84  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: A-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
Un. Adm: (013536) EEPG - NOVA CANAA  
A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/30151/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 100000847191  
Contratado: (210732/8) ROSILENE DOS SANTOS  
CPF: 008.269.941-05  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (013536) EEPG - NOVA CANAA  
A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/30152/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 100000845437  
Contratado: (210750/3) ANA MARIA PAPALINO PIRES  
CPF: 011.663.961-00  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Un. Adm: (013692) EEPG - ARGEMIRO R. PIMENTEL  
Em: 06/04/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/30153/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 100000846560  
Contratado: (210847/5) ADRIANO LUIS BABINSKI  
CPF: 041.717.619-80  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (154687) E.E. MARIA EDUARDA FERREIRA SOLDERA

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/30154/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 100000700439  
Contratado: (210887/2) DEIZIANE SILVA ARAUJO  
CPF: 925.480.911-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (156680) E.E. "MARECHAL CÂNDIDO RONDON"  
Em: 06/04/2010  
CONTRATO/SEDUC/30155/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 100000839611  
Contratado: (210887/3) DEIZIANE SILVA ARAUJO  
CPF: 925.480.911-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (156680) E.E. "MARECHAL CÂNDIDO RONDON"  
Em: 06/04/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/30154/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 100000700439  
Contratado: (210887/2) DEIZIANE SILVA ARAUJO  
CPF: 925.480.911-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (156680) E.E. "MARECHAL CÂNDIDO RONDON"  
Em: 06/04/2010  
CONTRATO/SEDUC/30155/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 100000839611  
Contratado: (210887/3) DEIZIANE SILVA ARAUJO  
CPF: 925.480.911-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (156680) E.E. "MARECHAL CÂNDIDO RONDON"  
Em: 06/04/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/30156/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 100000848784  
Contratado: (210887/4) DEIZIANE SILVA ARAUJO  
CPF: 925.480.911-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (156680) E.E. "MARECHAL CÂNDIDO RONDON"  
A Partir de: 07/04/2010 Até 23/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/30157/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 100000595189  
Contratado: (210968/5) GUSTAVO BAIÃO DO NASCIMENTO  
CPF: 007.012.859-66  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR  
Em: 31/03/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/30158/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 100000845911  
Contratado: (210978/4) ALISON LUIS MARTINS  
CPF: 014.747.011-08  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (044938) E.E.P.G. SABINO FERREIRA MAIA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/30159/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 100000594551  
Contratado: (211154/4) ANA KAROLINA MARQUES  
CPF: 017.614.231-26  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (114553) E.E. PADRE JOHANNES BERTHOLD HENNING  
Em: 01/04/2010  
CONTRATO/SEDUC/30160/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 100000700659  
Contratado: (211154/5) ANA KAROLINA MARQUES  
CPF: 017.614.231-26  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (114553) E.E. PADRE JOHANNES BERTHOLD HENNING  
Em: 01/04/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/30161/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 100000842043  
Contratado: (211178/3) ALEXANDRO FELISBERTO DA SILVA  
CPF: 033.064.971-00  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 01 hora semanal

Un. Adm: (124087) E.E. IVONE BORKWSKI DE LIMA  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/30162/2010** DE: 12/04/2010  
 Processo N°: 1000000842630  
 Contratado: (211178/4) ALEXANDRO FELISBERTO DA SILVA  
 CPF: 033.064.971-00  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
 Un. Adm: (124087) E.E. IVONE BORKWSKI DE LIMA  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/30163/2010** DE: 12/04/2010

Processo N°: 1000000587838  
 Contratado: (211357/7) VERA LUCIA QUINI  
 CPF: 282.133.439-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (069469) EE BERNARDINO GOMES DA LUZ  
 Em: 01/04/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/30164/2010** DE: 12/04/2010

Processo N°: 1000000848403  
 Contratado: (211398/9) MARILCE ZOTTI  
 CPF: 693.656.879-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
 Un. Adm: (016136) EEPG - WALDEMON MORAES COELHO  
 A Partir de: 15/03/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/30165/2010** DE: 12/04/2010

Processo N°: 1000000840093  
 Contratado: (211671/8) FRANCIELLI FERNANDA SALESSE DE BARROS  
 CPF: 021.678.541-37  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
 Un. Adm: (015156) EEPG - NORBERTO SCHWANTES  
 A Partir de: 15/03/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/30166/2010** DE: 12/04/2010

Processo N°: 1000000594332  
 Contratado: (211675/2) PATRICIA LIMA DE SOUZA  
 CPF: 006.278.851-52  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (016110) EEPG - PROF. RUBENS DA CRUZ PEREIRA  
 Em: 31/03/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/30167/2010** DE: 12/04/2010

Processo N°: 1000000848634  
 Contratado: (211755/4) JOAO PAULO ASSUMPCAO REATTI  
 CPF: 064.742.809-13  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
 Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO  
 A Partir de: 11/03/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/30168/2010** DE: 12/04/2010

Processo N°: 1000000590589  
 Contratado: (211838/6) CARINE ADRIANA SESTARI  
 CPF: 877.425.601-78  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA  
 Em: 05/04/2010  
**CONTRATO/SEDUC/30169/2010** DE: 12/04/2010

Processo N°: 1000000741215  
 Contratado: (211838/7) CARINE ADRIANA SESTARI  
 CPF: 877.425.601-78  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA  
 Em: 05/04/2010  
**CONTRATO/SEDUC/30170/2010** DE: 12/04/2010

Processo N°: 1000000577251  
 Contratado: (211885/14) FATIANA DA MOTA PEREIRA  
 CPF: 908.685.872-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015636) EEPG - JOAO PAULO I  
 Em: 22/03/2010  
**CONTRATO/SEDUC/30171/2010** DE: 12/04/2010  
 Processo N°: 1000000707185  
 Contratado: (211885/15) FATIANA DA MOTA PEREIRA  
 CPF: 908.685.872-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015636) EEPG - JOAO PAULO I  
 Em: 22/03/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/30172/2010** DE: 12/04/2010

Processo N°: 1000000845641  
 Contratado: (212246/3) ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA  
 CPF: 981.332.331-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais  
 Un. Adm: (157260) E.E. "COUTINHO UNIÃO"  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/30173/2010** DE: 12/04/2010

Processo N°: 1000000846729  
 Contratado: (212417/3) ERICO GERALDES CRUZ  
 CPF: 003.170.071-30  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/30174/2010** DE: 12/04/2010

Processo N°: 1000000595093  
 Contratado: (212527/4) NATALIA CUNHA DE SOUZA  
 CPF: 013.294.551-77  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015458) EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA  
 Em: 31/03/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/30175/2010** DE: 12/04/2010

Processo N°: 1000000846340  
 Contratado: (212597/3) JULIECARLY OLIVEIRA CAVALCANTE FRANCO  
 CPF: 001.167.061-47  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais  
 Un. Adm: (040452) EEPG - "GOV. JULIO STRUBING MULLER"  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/30176/2010** DE: 12/04/2010

Processo N°: 1000000704365  
 Contratado: (212605/2) VERONICA TORRES SANTANA  
 CPF: 022.726.841-57  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009610) EEPG - ANTONIO EPAMINONDAS  
 Em: 15/03/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/30177/2010** DE: 12/04/2010

Processo N°: 1000000848623  
 Contratado: (212615/2) LEANDRO FERREIRA DOMICIANO  
 CPF: 010.518.431-46  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 09 horas semanais  
 Un. Adm: (049786) EEPG ULISSES GUIMARAES  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/30178/2010** DE: 12/04/2010

Processo N°: 1000000740554  
 Contratado: (212774/4) CATIELE MARTINS

CPF: 010.498.050-89  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (016470) EEPG - DOM BOSCO  
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/30179/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 100000846353  
Contratado: (213089/5) LEONARDO DA SILVA VILLA  
CPF: 920.524.361-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais  
Un. Adm: (040452) EEPG - "GOV. JULIO STRUBING MULLER"  
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/30180/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 100000848500  
Contratado: (213248/3) MAISA DE PAULA PEREIRA  
CPF: 017.736.771-79  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais  
Un. Adm: (012190) EEPG - ANTONIO GERALDO G. GATTIBONI  
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/30181/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 100000839552  
Contratado: (213318/5) MARCIA FATIMA DAMBROZ  
CPF: 819.615.100-49  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016055) EEPG - MADRE TARCILA  
Em: 31/03/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/30182/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 100000847337  
Contratado: (213369/7) RAPHAEL ANTONIO SOARES MENDONCA  
CPF: 047.990.639-44  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
Un. Adm: (009571) EEPG HELIO PALMA DE ARRUDA  
A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/30183/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 100000847048  
Contratado: (213398/3) JULIANI CRISTINA DA SILVA  
CPF: 632.001.631-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
Un. Adm: (009571) EEPG HELIO PALMA DE ARRUDA  
A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/30184/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 100000848606  
Contratado: (213810/2) JOSEFINA ANDRADE DA CRUZ  
CPF: 270.329.571-53  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
Un. Adm: (012670) EEPG - FREI CARLOS VALLETE  
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/30185/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 100000844244  
Contratado: (213812/2) MARLENE PAPA DA SILVA  
CPF: 496.867.471-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (012807) EEPG - GOV. PEDRO PEDROSIAN  
Em: 09/02/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/30186/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 100000841008  
Contratado: (213829/10) MARCIA DE SOUZA DAMASCENO  
CPF: 002.861.461-50  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
Un. Adm: (011380) EEPG - SAO JOAO BATISTA

A Partir de: 06/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/30187/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 100000841023  
Contratado: (213829/11) MARCIA DE SOUZA DAMASCENO  
CPF: 002.861.461-50  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (011380) EEPG - SAO JOAO BATISTA  
A Partir de: 06/02/2010 Até 23/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/30188/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 100000810718  
Contratado: (213891/2) LAURA VICUNHA INACIO RIBEIRO  
CPF: 981.168.601-78  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Un. Adm: (011568) EEPG - JOSE DE ALENCAR  
Em: 31/03/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/30189/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 100000844595  
Contratado: (213953/2) NEILA CAVALCANTE DA LUZ  
CPF: 014.747.921-54  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (157260) E.E. "COUTINHO UNIÃO"  
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/30190/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 100000847267  
Contratado: (214229/4) KATIELLY CRISTINA CRUZ DE FRANCA  
CPF: 010.283.391-51  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais  
Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/30191/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 100000848542  
Contratado: (214637/8) TATIANE FONTANA DE CARVALHO  
CPF: 058.669.719-50  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (011509) EEPG - DR. JOAO PONCE DE ARRUDA  
A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/30192/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 100000846356  
Contratado: (214638/3) CARLOS ALEXANDRE ORNELAS SANTOS  
CPF: 013.086.601-62  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA  
A Partir de: 08/02/2010 Até 31/03/2010  
CONTRATO/SEDUC/30193/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 100000844599  
Contratado: (215166/9) JEFFERSON DOS SANTOS MAZETTI  
CPF: 021.238.641-70  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Un. Adm: (015865) EEPG - 29 DE NOVEMBRO  
A Partir de: 05/03/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/30194/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 100000848813  
Contratado: (215287/6) SIMONE DE ALMEIDA MACIEJEWSKY  
CPF: 032.472.519-10  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI  
A Partir de: 14/03/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/30195/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 100000847272  
Contratado: (215469/5) DORAIR CASTRO ALEXANDRIA JACOBS  
CPF: 188.253.979-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CAPISTRANO  
A Partir de: 04/03/2010 Até 23/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/30196/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 100000594928  
Contratado: (21558/4) LUCILA LUDGERIA DE SOUZA  
CPF: 103.666.441-49  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (009571) EEPG HELIO PALMA DE ARRUDA  
Em: 05/04/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/30197/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 100000845834  
Contratado: (215711/5) GYSLAINE FRANCELINA MARCONDES  
CPF: 630.957.691-72  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
Un. Adm: (010588) EEPG - PROF. ULISSES CUIABANO  
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/30198/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 1000000711807  
Contratado: (215721/2) DIEGO OLIVEIRA DA SILVA  
CPF: 016.193.001-84  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Un. Adm: (013757) EEPG SEBASTIAO PATRICIO  
Em: 31/03/2010  
CONTRATO/SEDUC/30199/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 1000000594733  
Contratado: (215823/6) DIOVANI ANTONIO GABRIEL  
CPF: 684.826.809-78  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016365) EEPG - KREEN AKARORE  
Em: 01/04/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/30200/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 100000846756  
Contratado: (215854/3) VALERIA DE MORAES COELHO  
CPF: 953.077.451-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/30201/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 100000846508  
Contratado: (216095/12) MARIA CELESTE MOTA FRANCO  
CPF: 613.134.401-91  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (011282) EEPG - HERONILDES ARAUJO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/30202/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 100000707002  
Contratado: (216181/2) PATRICIA DOS SANTOS MARTINS  
CPF: 036.365.571-90  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 29 horas semanais  
Un. Adm: (155110) E.E. ANGELO MELHORANÇA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/30203/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 100000846840  
Contratado: (216251/4) APARECIDO SILVA PRATES  
CPF: 487.413.021-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
Un. Adm: (010987) EEPG - D. WUNIBALDO TELLEUR  
A Partir de: 02/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/30204/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 100000847455  
Contratado: (216283/5) KLEYDYANE PRISCILLA DOS SANTOS SOUZA  
CPF: 353.796.138-37  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (010898) CEJA - "PROF. ALFREDO MARIEN"  
A Partir de: 03/04/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/30205/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 100000848463  
Contratado: (216631/6) LILIANE REGINA LENZ  
CPF: 887.095.071-91  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais  
Un. Adm: (015687) EEPG - OSCAR SOARES

A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/30206/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 100000589131  
Contratado: (216684/6) MARIA APARECIDA DA SILVA GABRIEL  
CPF: 760.629.379-15  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016365) EEPG - KREEN AKARORE  
Em: 01/04/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/30207/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 100000844276  
Contratado: (216741/6) ANA CLAUDIA CAMARA FIGUEIRA  
CPF: 017.497.561-96  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
Un. Adm: (015296) EEPG - ZEFERINO JOSE DE MATTOS  
A Partir de: 11/03/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/30208/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 100000846265  
Contratado: (216814/2) ANA ODETE DE OLIVEIRA  
CPF: 978.456.801-25  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (016314) EEPG - 13 DE MAIO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/30209/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 100000846514  
Contratado: (216850/2) VILMA SOARES DA SILVA  
CPF: 571.785.501-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/30210/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 100000846472  
Contratado: (216881/7) MARCIA KESTRING DAGOSTIN  
CPF: 024.215.459-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA  
A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/30211/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 100000846181  
Contratado: (216888/7) ANNANDA AGOTANI  
CPF: 054.047.759-12  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI  
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/30212/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 100000846076  
Contratado: (217007/4) CARLOS ROBERTO DOS SANTOS  
CPF: 503.174.901-68  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/01/2010  
CONTRATO/SEDUC/30213/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 100000844613  
Contratado: (217223/2) ANACLEI DE ALMEIDA AMARAL  
CPF: 000.428.401-12  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais  
Un. Adm: (015865) EEPG - 29 DE NOVEMBRO  
A Partir de: 02/03/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/30214/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 100000847305  
Contratado: (217259/3) GIZELE REGINA ADAMI  
CPF: 012.115.401-70  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
Un. Adm: (011967) EEEB - PROF. VANIL STABILITO  
A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/30215/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 100000846390  
Contratado: (217476/4) JENILSON DE AGUIAR BIANO  
CPF: 979.412.711-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA  
A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/30216/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 100000846595  
Contratado: (217622/7) IVANEI ROSA DE LIMA  
CPF: 998.626.111-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
Un. Adm: (010995) EEPG - MAJOR OTAVIO PITALUGA  
A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/30217/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 100000593088  
Contratado: (217670/2) BENEDITA AUXILIADORA DA SILVA  
CPF: 632.423.541-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011932) EEEB - PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS  
Em: 29/03/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/30218/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 100000844564  
Contratado: (218253/4) VIVIANE SILVA PRADO VITORINO  
CPF: 015.667.871-30  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (016314) EEPSP - 13 DE MAIO  
A Partir de: 08/03/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/30219/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 100000846268  
Contratado: (218281/4) ADRIANO ROBERTO GOMES  
CPF: 008.242.451-99  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (042587) EEPSP - PROF. RAFAEL RUEDA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/30220/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 100000841018  
Contratado: (218324/3) ADAO DE AGUIAR BIANO  
CPF: 013.707.591-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: C-001 Carga Horária: 21 horas semanais  
Un. Adm: (015237) EEPSP - MIGUEL BARBOSA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 14/03/2010

CONTRATO/SEDUC/30221/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 100000841083  
Contratado: (218324/4) ADAO DE AGUIAR BIANO  
CPF: 013.707.591-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: C-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
Un. Adm: (015237) EEPSP - MIGUEL BARBOSA  
A Partir de: 15/03/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/30222/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 100000844812  
Contratado: (218443/3) FRDERICO KRASSOTA  
CPF: 192.632.609-15  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/01/2010

CONTRATO/SEDUC/30223/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 100000846412  
Contratado: (218750/4) JULIANA DA SILVA REIS  
CPF: 990.546.471-91  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais  
Un. Adm: (010839) EEPSP - ANTONIO G. BALBINO  
A Partir de: 08/03/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/30224/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 100000848579  
Contratado: (218750/5) JULIANA DA SILVA REIS  
CPF: 990.546.471-91  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Un. Adm: (010839) EEPSP - ANTONIO G. BALBINO  
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/30225/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 100000846691  
Contratado: (218849/2) LENIR MEDEIROS DOS SANTOS  
CPF: 937.393.201-25  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (011894) EEPSP - PADRE JOSE ANCHIETA  
A Partir de: 26/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/30226/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 100000839747  
Contratado: (21887/10) LILIAN CRISTINA DA SILVA  
CPF: 429.271.291-34  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (016578) EEPSP - JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES  
A Partir de: 10/03/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/30227/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 100000846073  
Contratado: (219137/3) CRISTINA PINHEIRO AMORIM  
CPF: 007.834.181-75  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Un. Adm: (009652) EEPSP BENEDITO DE CARVALHO  
A Partir de: 09/03/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/30228/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 100000847253  
Contratado: (219141/2) RICARDO BRUNO DA CRUZ OLIVEIRA  
CPF: 721.160.991-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (021091) EEPSP - CLENIA ROSALINA SOUZA  
A Partir de: 15/03/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/30229/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 100000848770  
Contratado: (219192/3) RODRIGO CAZZUNI GONCALVES  
CPF: 019.296.701-09

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 28 horas semanais  
Un. Adm: (015865) EEPSP - 29 DE NOVEMBRO  
A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/30230/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 100000846359  
Contratado: (219778/2) DAMIAO VIEIRA DA SILVA  
CPF: 816.083.491-87  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO  
A Partir de: 04/03/2010 Até 23/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/30231/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 100000699849  
Contratado: (220379/1) LEONORA RODRIGUES DOS SANTOS  
CPF: 029.281.951-06  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009440) EEPSP - LEOVEGILDO DE MELO  
Em: 05/04/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/30232/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 100000848795  
Contratado: (220507/2) NEIDE ENARA SIMA  
CPF: 655.555.701-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais  
Un. Adm: (044890) EEPSP - NOVA MONTE VERDE  
A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/30233/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 100000704512  
Contratado: (220709/1) REJANE MARIA BARROS SILVA  
CPF: 732.629.511-53  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Un. Adm: (015385) EEPSP - PLACIDO DE CASTRO  
Em: 31/03/2010  
CONTRATO/SEDUC/30234/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 100000703778  
Contratado: (220709/2) REJANE MARIA BARROS SILVA  
CPF: 732.629.511-53  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Un. Adm: (015385) EEPSP - PLACIDO DE CASTRO  
Em: 31/03/2010

CONTRATO/SEDUC/30235/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 100000593238  
Contratado: (220762/1) GERALDA FERNANDES DA SILVA SANTANA  
CPF: 566.352.221-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (009903) EEPSP -VICTORINO MONTEIRO DA SILVA  
Em: 31/03/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/30236/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 100000592604  
Contratado: (220767/1) PATRICIA BUENO DA SILVA  
CPF: 008.908.819-01  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (044253) E.E.P.S.G. QUERENCIA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/30237/2010 DE: 12/04/2010  
Processo N°: 100000588053  
Contratado: (220782/1) RENATO DIAS DE MORAES  
CPF: 993.393.231-49  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011991) EEPSP - PROF. NADIR DE OLIVEIRA  
Em: 04/04/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/30238/2010 DE: 12/04/2010  
 Processo N°: 100000845828  
 Contratado: (220900/3) ELIAS DA SILVA ANDRADE  
 CPF: 022.843.641-95  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (084336) EE PROFESSOR JOAO FLORENTINO SILVA NETO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/30239/2010 DE: 12/04/2010  
 Processo N°: 1000000705753  
 Contratado: (220964/1) MARIA DE FATIMA GASPAR DOS SANTOS  
 CPF: 011.317.571-06  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (016047) EEPG - JOAO MONTEIRO SOBRINHO  
 Em: 07/04/2010  
 CONTRATO/SEDUC/30240/2010 DE: 12/04/2010  
 Processo N°: 100000578515  
 Contratado: (221109/1) ALESSANDRO DE CARVALHO FARIA  
 CPF: 362.872.658-17  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015636) EEPG - JOAO PAULO I  
 Em: 31/03/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/30241/2010 DE: 12/04/2010  
 Processo N°: 100000848929  
 Contratado: (221109/3) ALESSANDRO DE CARVALHO FARIA  
 CPF: 362.872.658-17  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
 Un. Adm: (015636) EEPG - JOAO PAULO I  
 A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/30242/2010 DE: 12/04/2010  
 Processo N°: 100000846741  
 Contratado: (221140/3) SERGIO LUCIO MARTINS  
 CPF: 279.241.572-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/30243/2010 DE: 12/04/2010  
 Processo N°: 100000708167  
 Contratado: (221146/1) MARCUS CLEMENTE BRAGA  
 CPF: 630.121.621-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (015687) EEPG - OSCAR SOARES  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/30244/2010 DE: 12/04/2010  
 Processo N°: 100000842052  
 Contratado: (221159/2) SIMONE DE ANDRADE DA SILVA  
 CPF: 036.838.911-14  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (124087) E.E. IVONE BORKWSKI DE LIMA  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/30245/2010 DE: 12/04/2010  
 Processo N°: 100000707193  
 Contratado: (221185/1) TANIA BRUM DELLA ROSA  
 CPF: 862.886.441-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (064149) ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE  
 Em: 04/04/2010  
 CONTRATO/SEDUC/30246/2010 DE: 12/04/2010  
 Processo N°: 100000710295

Contratado: (221226/1) SANDRO BARROS SIQUEIRA  
 CPF: 781.401.961-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI  
 Em: 08/02/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/30247/2010 DE: 12/04/2010  
 Processo N°: 100000845832  
 Contratado: (221226/2) SANDRO BARROS SIQUEIRA  
 CPF: 781.401.961-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
 Un. Adm: (010588) EEPG - PROF. ULISSES CUIABANO  
 A Partir de: 19/02/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/30248/2010 DE: 12/04/2010  
 Processo N°: 1000000708172  
 Contratado: (221269/1) ANDERSON MAYSO MACIEL TOLEDO  
 CPF: 003.921.511-38  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
 Un. Adm: (014095) EEPG - TANCREDO A. NEVES  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/30249/2010 DE: 12/04/2010  
 Processo N°: 1000000710290  
 Contratado: (221272/3) ARIANE BERGAMIN  
 CPF: 166.473.528-30  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (011371) EEPG - SEN. FILINTO MULLER  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/30250/2010 DE: 12/04/2010  
 Processo N°: 100000847236  
 Contratado: (221287/2) MARIA JOSE SOUSA LIMA  
 CPF: 877.669.735-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (014230) EEPG - MARIA ESTER PERES  
 A Partir de: 29/03/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/30251/2010 DE: 12/04/2010  
 Processo N°: 1000000709267  
 Contratado: (221292/1) EDILAINÉ APARECIDA ALVES  
 CPF: 000.737.161-62  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (009571) EEPG HELIO PALMA DE ARRUDA  
 Em: 05/04/2010  
 CONTRATO/SEDUC/30252/2010 DE: 12/04/2010  
 Processo N°: 1000000708790  
 Contratado: (221368/1) SIMONE MAZITO MOTA  
 CPF: 034.218.011-85  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO  
 Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE  
 Em: 31/03/2010

CONTRATO/SEDUC/30253/2010 DE: 12/04/2010  
 Processo N°: 1000000709189  
 Contratado: (221373/1) ELIANE COSTA CARDOSO DA SILVA  
 CPF: 976.484.771-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (157244) E.E. "SIDNEY CÉSAR FÜHR"  
 Em: 01/04/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/30254/2010 DE: 12/04/2010  
 Processo N°: 100000845136  
 Contratado: (221457/2) MARIA DIVINA SOARES DA COSTA  
 CPF: 635.431.843-34  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
 A Partir de: 28/12/2009 Até 26/01/2010

CONTRATO/SEDUC/30255/2010 DE: 12/04/2010  
 Processo Nº: 1000000839366  
 Contratado: (221567/2) CRISTIANE MARTINS BARBOSA  
 CPF: 698.100.441-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
 Un. Adm: (009520) EEPGS - ANDRE AVELINO RIBEIRO  
 A Partir de: 01/03/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/30256/2010 DE: 12/04/2010  
 Processo Nº: 1000000839643  
 Contratado: (221572/1) LUCIANA BRAGA  
 CPF: 017.822.831-10  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais  
 Un. Adm: (015636) EEPGS - JOAO PAULO I  
 Em: 31/03/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/30257/2010 DE: 12/04/2010  
 Processo Nº: 1000000848866  
 Contratado: (221572/2) LUCIANA BRAGA  
 CPF: 017.822.831-10  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais  
 Un. Adm: (015636) EEPGS - JOAO PAULO I  
 A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/30258/2010 DE: 12/04/2010  
 Processo Nº: 1000000848642  
 Contratado: (221574/2) DAYANE BOZ  
 CPF: 020.834.171-43  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
 Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO  
 A Partir de: 11/03/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/30259/2010 DE: 12/04/2010  
 Processo Nº: 1000000848953  
 Contratado: (221575/4) ELISA PEREIRA DE SOUZA GLATZ  
 CPF: 832.112.331-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (015636) EEPGS - JOAO PAULO I  
 A Partir de: 23/03/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/30260/2010 DE: 12/04/2010  
 Processo Nº: 1000000709973  
 Contratado: (221598/1) ANA PAULA TEODORO SANTOS  
 CPF: 019.016.741-69  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais  
 Un. Adm: (157244) E.E. "SIDNEY CÉSAR FÜHR"  
 Em: 01/04/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/30261/2010 DE: 12/04/2010  
 Processo Nº: 1000000847707  
 Contratado: (221601/2) FABIO SEBASTIAO MARTINS AVILA  
 CPF: 005.904.371-78  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais  
 Un. Adm: (009717) EEPG - DR. ESTEVAO ALVES CORREA  
 A Partir de: 09/03/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/30262/2010 DE: 12/04/2010  
 Processo Nº: 1000000734107  
 Contratado: (221623/1) HENRY WILLIAN VAN DER LAAN BARBOSA  
 CPF: 005.856.081-56  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais  
 Un. Adm: (011720) EEPG - UNIAO E FORCA  
 Em: 05/04/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/30263/2010 DE: 12/04/2010  
 Processo Nº: 1000000846587  
 Contratado: (221642/3) JULIANA TEREZINHA SASSO PALUDO  
 CPF: 036.868.249-81  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais  
 Un. Adm: (010995) EEPGS - MAJOR OTAVIO PITALUGA  
 A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/30264/2010 DE: 12/04/2010  
 Processo Nº: 1000000710493  
 Contratado: (221724/1) ANDREIA AMBROSIO DE MATOS  
 CPF: 011.917.811-78  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Un. Adm: (097004) E.E. VINICIOS DE MORAES  
 Em: 31/03/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/30265/2010 DE: 12/04/2010  
 Processo Nº: 1000000846580  
 Contratado: (221763/2) KEILIANE LOPES CORREA  
 CPF: 024.664.021-90  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
 Un. Adm: (010995) EEPGS - MAJOR OTAVIO PITALUGA  
 A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/30266/2010 DE: 12/04/2010  
 Processo Nº: 1000000843876  
 Contratado: (221778/1) JURANDY WARI IWE  
 CPF: 972.530.731-34  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Un. Adm: (123021) E.E. INDIGENA ALDEIONA  
 Em: 09/02/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/30267/2010 DE: 12/04/2010  
 Processo Nº: 1000000847437  
 Contratado: (221778/2) JURANDY WARI IWE  
 CPF: 972.530.731-34  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 15 horas semanais  
 Un. Adm: (123021) E.E. INDIGENA ALDEIONA  
 A Partir de: 10/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/30268/2010 DE: 12/04/2010  
 Processo Nº: 1000000846597  
 Contratado: (221908/2) FLAVIANE QUINTINO BORGES  
 CPF: 005.428.021-47  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Un. Adm: (011550) EEPGS - GETULIO VARGAS  
 A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/30269/2010 DE: 12/04/2010  
 Processo Nº: 1000000704183  
 Contratado: (221939/1) IARA SIVA CRUZ  
 CPF: 027.821.071-60  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (014141) EEPGS - HUMBERTO CASTELO BRANCO  
 A Partir de: 05/02/2010 Até 23/02/2010

CONTRATO/SEDUC/30270/2010 DE: 12/04/2010  
 Processo Nº: 1000000706345  
 Contratado: (221940/1) MOHAMED DIB NETO  
 CPF: 408.307.642-91  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (145734) E.E.MARIA MIRANDA ARAUJO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/30271/2010 DE: 12/04/2010  
 Processo Nº: 1000000708532  
 Contratado: (221941/1) SUELY CAETANO BORGES DE OLIVEIRA CAMPOS  
 CPF: 025.159.241-31  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais  
 Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
 A Partir de: 02/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/30272/2010 DE: 12/04/2010  
 Processo Nº: 1000000710257

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| <p>Contratado: (221942/1) MARIA DO CARMO SILVA<br/>CPF: 328.053.901-30<br/>Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT<br/>Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais<br/>Un. Adm: (014443) CEJA - "15 DE OUTUBRO"<br/>A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010</p>                                                                                          | DE: 12/04/2010 | <p>Contratado: (221978/1) MARCELO DOS SANTOS<br/>CPF: 970.251.511-49<br/>Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT<br/>Referência: A-001 Carga Horária: 10 horas semanais<br/>Un. Adm: (154059) E.E. SÃO PEDRO<br/>A Partir de: 02/02/2010 Até 23/12/2010</p>                                                                                                               | DE: 12/04/2010 |
| <p>CONTRATO/SEDOC/30273/2010<br/>Processo N°: 1000000741506<br/>Contratado: (221943/1) SILVIA APARECIDA DA SILVA NERIS<br/>CPF: 965.682.401-68<br/>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO<br/>Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais<br/>Un. Adm: (015210) EEPG - DEP. BERTOLDO FREIRE<br/>A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010</p>              | DE: 12/04/2010 | <p>CONTRATO/SEDOC/30287/2010<br/>Processo N°: 1000000847458<br/>Contratado: (221979/1) RICARDO MOREIRA DA SILVA<br/>CPF: 689.059.711-72<br/>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO<br/>Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais<br/>Un. Adm: (012700) EEPG EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES<br/>A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010</p>                         | DE: 12/04/2010 |
| <p>CONTRATO/SEDOC/30274/2010<br/>Processo N°: 1000000840934<br/>Contratado: (221944/1) MONIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO<br/>CPF: 027.083.051-07<br/>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO<br/>Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais<br/>Un. Adm: (014508) EEPG - 7 DE SETEMBRO<br/>A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010</p>                        | DE: 12/04/2010 | <p>CONTRATO/SEDOC/30288/2010<br/>Processo N°: 1000000710329<br/>Contratado: (221980/1) ANA CASSIA SOARES DA SILVA<br/>CPF: 960.441.011-34<br/>Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT<br/>Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais<br/>Un. Adm: (016314) EEPG - 13 DE MAIO<br/>A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010</p>                                       | DE: 12/04/2010 |
| <p>CONTRATO/SEDOC/30275/2010<br/>Processo N°: 1000000841219<br/>Contratado: (221945/1) GLEISON PERALTA PERES<br/>CPF: 013.763.371-85<br/>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO<br/>Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais<br/>Un. Adm: (015237) EEPG - MIGUEL BARBOSA<br/>A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010</p>                              | DE: 12/04/2010 | <p>CONTRATO/SEDOC/30289/2010<br/>Processo N°: 1000000844561<br/>Contratado: (221981/1) CARLA CRISTINA DA SILVA MARTINS<br/>CPF: 007.840.431-24<br/>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO<br/>Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais<br/>Un. Adm: (016314) EEPG - 13 DE MAIO<br/>A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010</p>                                   | DE: 12/04/2010 |
| <p>CONTRATO/SEDOC/30276/2010<br/>Processo N°: 1000000843953<br/>Contratado: (221946/1) GUILHERME ARAUJO DOS SANTOS<br/>CPF: 706.679.931-34<br/>Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT<br/>Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanais<br/>Un. Adm: (038709) EEPG - JUSCELINO KUBISTCHEK<br/>A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010</p>                 | DE: 12/04/2010 | <p>CONTRATO/SEDOC/30290/2010<br/>Processo N°: 1000000710416<br/>Contratado: (221982/1) EJAIRO AROLDI ORTIZ SURUBI<br/>CPF: 853.908.951-34<br/>Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT<br/>Referência: A-001 Carga Horária: 18 horas semanais<br/>Un. Adm: (016314) EEPG - 13 DE MAIO<br/>A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010</p>                                       | DE: 12/04/2010 |
| <p>CONTRATO/SEDOC/30277/2010<br/>Processo N°: 1000000844544<br/>Contratado: (221948/1) WENDER SILVA DE LIMA<br/>CPF: 003.412.561-29<br/>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO<br/>Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais<br/>Un. Adm: (015180) EEPG - CEL ONDINO R. LIMA<br/>A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010</p>                           | DE: 12/04/2010 | <p>CONTRATO/SEDOC/30291/2010<br/>Processo N°: 1000000710396<br/>Contratado: (221983/1) GEISIELLY LEITE FERERINE<br/>CPF: 041.516.471-04<br/>Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT<br/>Referência: A-001 Carga Horária: 14 horas semanais<br/>Un. Adm: (016314) EEPG - 13 DE MAIO<br/>A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010</p>                                         | DE: 12/04/2010 |
| <p>CONTRATO/SEDOC/30278/2010<br/>Processo N°: 1000000845253<br/>Contratado: (221949/1) ZELINA ALVES DE SOUZA FREITAS<br/>CPF: 957.528.461-53<br/>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO<br/>Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais<br/>Un. Adm: (016144) EEPG JUPIARA<br/>A Partir de: 01/03/2010 Até 23/12/2010</p>                               | DE: 12/04/2010 | <p>CONTRATO/SEDOC/30292/2010<br/>Processo N°: 1000000709584<br/>Contratado: (221984/1) NIVIA AUGUSTA CARDOSO<br/>CPF: 902.291.691-04<br/>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO<br/>Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais<br/>Un. Adm: (016314) EEPG - 13 DE MAIO<br/>A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010</p>                                             | DE: 12/04/2010 |
| <p>CONTRATO/SEDOC/30279/2010<br/>Processo N°: 1000000845493<br/>Contratado: (221950/1) JOAO TOBIAS WAHONE TSERENHIMI RAMI<br/>CPF: 023.326.101-03<br/>Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT<br/>Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais<br/>Un. Adm: (124010) E.E. INDIGENA HAMBE<br/>A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010</p>                  | DE: 12/04/2010 | <p>CONTRATO/SEDOC/30293/2010<br/>Processo N°: 1000000846813<br/>Contratado: (221985/1) THAIS POLINATI LOPES<br/>CPF: 019.831.411-60<br/>Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT<br/>Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais<br/>Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI<br/>A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010</p>                                              | DE: 12/04/2010 |
| <p>CONTRATO/SEDOC/30280/2010<br/>Processo N°: 1000000846152<br/>Contratado: (221951/1) DALIA URIANAMAIA WANDERLEY<br/>CPF: 883.143.911-15<br/>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO<br/>Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais<br/>Un. Adm: (012157) EEPG - DEP. EMANUEL PINHEIRO<br/>A Partir de: 01/03/2010 Até 23/12/2010</p>                  | DE: 12/04/2010 | <p>CONTRATO/SEDOC/30294/2010<br/>Processo N°: 1000000845721<br/>Contratado: (221986/1) MARIA SIDNEI VICENTE DA SILVA<br/>CPF: 640.089.321-00<br/>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO<br/>Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais<br/>Un. Adm: (012360) EEPG - LICINIO MONTEIRO DA SILVA<br/>A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010</p>                      | DE: 12/04/2010 |
| <p>CONTRATO/SEDOC/30281/2010<br/>Processo N°: 1000000846877<br/>Contratado: (221962/1) FATIMA APARECIDA LEME TELLES<br/>CPF: 276.617.681-00<br/>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO<br/>Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais<br/>Un. Adm: (010421) EEPG - PE. WANIR DELFINO CESAR<br/>A Partir de: 15/03/2010 Até 23/12/2010</p>              | DE: 12/04/2010 | <p>CONTRATO/SEDOC/30295/2010<br/>Processo N°: 1000000845580<br/>Contratado: (221987/1) MEIRY ROSANA GUEDES SNOWARESKI<br/>CPF: 632.422.811-87<br/>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO<br/>Referência: B-001 Carga Horária: 23 horas semanais<br/>Un. Adm: (011932) EEEB - PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS<br/>A Partir de: 30/03/2010 Até 23/12/2010</p>                | DE: 12/04/2010 |
| <p>CONTRATO/SEDOC/30282/2010<br/>Processo N°: 1000000846383<br/>Contratado: (221973/1) HILSINEI LOURENCO DA SILVA NOGUEIRA<br/>CPF: 535.311.671-20<br/>Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT<br/>Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais<br/>Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA<br/>A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010</p> | DE: 12/04/2010 | <p>CONTRATO/SEDOC/30296/2010<br/>Processo N°: 1000000846303<br/>Contratado: (221988/1) EULLER DA SILVA<br/>CPF: 017.316.711-05<br/>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO<br/>Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais<br/>Un. Adm: (011479) EEPG - SAGRADO CORACAO DE JESUS<br/>A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010</p>                                     | DE: 12/04/2010 |
| <p>CONTRATO/SEDOC/30283/2010<br/>Processo N°: 1000000846264<br/>Contratado: (221974/1) PAMELLA CARLA DOS REIS<br/>CPF: 021.236.841-98<br/>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO<br/>Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais<br/>Un. Adm: (009733) EEPG - MANOEL CAVALCANTE PROENÇA<br/>A Partir de: 01/03/2010 Até 23/12/2010</p>                  | DE: 12/04/2010 | <p>CONTRATO/SEDOC/30297/2010<br/>Processo N°: 1000000844907<br/>Contratado: (221989/1) KATIA ARAUJO DE OLIVEIRA<br/>CPF: 042.880.591-43<br/>Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT<br/>Referência: A-001 Carga Horária: 08 horas semanais<br/>Un. Adm: (060208) EEEB ALBERT EINSTEIN<br/>A Partir de: 01/03/2010 Até 23/12/2010</p>                                      | DE: 12/04/2010 |
| <p>CONTRATO/SEDOC/30284/2010<br/>Processo N°: 1000000840159<br/>Contratado: (221975/1) ADRIANA APARECIDA DA SILVEIRA<br/>CPF: 994.081.801-78<br/>Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT<br/>Referência: A-001 Carga Horária: 11 horas semanais<br/>Un. Adm: (154059) E.E. SÃO PEDRO<br/>A Partir de: 02/02/2010 Até 23/12/2010</p>                            | DE: 12/04/2010 | <p>CONTRATO/SEDOC/30298/2010<br/>Processo N°: 1000000846301<br/>Contratado: (221990/1) LUCIANA DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA<br/>CPF: 018.878.891-32<br/>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO<br/>Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais<br/>Un. Adm: (118516) CENTRO DE EDUC. JOVENS E AD LUIZA MIOTTO FERREIRA<br/>A Partir de: 01/03/2010 Até 23/12/2010</p> | DE: 12/04/2010 |
| <p>CONTRATO/SEDOC/30285/2010<br/>Processo N°: 1000000840233<br/>Contratado: (221977/1) ILDO OLIVEIRA DA SILVA<br/>CPF: 980.192.281-87<br/>Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT<br/>Referência: A-001 Carga Horária: 11 horas semanais<br/>Un. Adm: (154059) E.E. SÃO PEDRO<br/>A Partir de: 02/02/2010 Até 23/12/2010</p>                                   | DE: 12/04/2010 | <p>CONTRATO/SEDOC/30299/2010<br/>Processo N°: 1000000709347<br/>Contratado: (221992/1) MIRIAM BARBOSA DA SILVA<br/>CPF: 812.018.851-91<br/>Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT<br/>Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais<br/>Un. Adm: (015903) EEPG - MIN. PETRONIO PORTELA NUNES<br/>A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010</p>                         | DE: 12/04/2010 |
| <p>CONTRATO/SEDOC/30286/2010<br/>Processo N°: 1000000840139</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | DE: 12/04/2010 | <p>CONTRATO/SEDOC/30300/2010<br/>Processo N°: 1000000847373</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | DE: 12/04/2010 |

Contratado: (27076/23) SILVIA MACEDO LOPES  
 CPF: 432.214.161-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (015237) EEPG - MIGUEL BARBOSA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/30301/2010** DE: 12/04/2010  
 Processo N°: 1000000845915  
 Contratado: (33976/32) ZUILIA MARIA DA CONCEICAO SILVA  
 CPF: 138.309.021-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (044938) E.E.P.G. SABINO FERREIRA MAIA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/30302/2010** DE: 12/04/2010  
 Processo N°: 1000000841243  
 Contratado: (36630/30) SIDNEI JAFETT  
 CPF: 056.958.348-99  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
 Un. Adm: (015237) EEPG - MIGUEL BARBOSA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/30303/2010** DE: 12/04/2010  
 Processo N°: 1000000846724  
 Contratado: (36642/23) ALESSANDRA ARANDA OLIVEIRA RIVAROLA RIBEIRO  
 CPF: 522.673.851-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 28 horas semanais  
 Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/30304/2010** DE: 12/04/2010  
 Processo N°: 1000000740943  
 Contratado: (37080/3) DEIZE DIAS DA COSTA  
 CPF: 551.674.381-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (154709) CENTRO DE FORM.DO PROFIS.DA EDUC.E ATEND.PES.SURDA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/30305/2010** DE: 12/04/2010  
 Processo N°: 1000000844592  
 Contratado: (37086/44) MARIA MADALENA DE SOUZA  
 CPF: 100.866.568-13  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (013218) EEPG - BARAO DE MELGACO  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/30306/2010** DE: 12/04/2010  
 Processo N°: 1000000577806  
 Contratado: (38240/20) JUCILEY SANTANA DE CAMPOS  
 CPF: 571.924.561-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (012254) EEPG - PROF. ARLETE MARIA DA SILVA  
 Em: 09/03/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/30307/2010** DE: 12/04/2010  
 Processo N°: 1000000847364  
 Contratado: (38240/21) JUCILEY SANTANA DE CAMPOS  
 CPF: 571.924.561-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (012254) EEPG - PROF. ARLETE MARIA DA SILVA  
 A Partir de: 10/03/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/30308/2010** DE: 12/04/2010  
 Processo N°: 1000000846808  
 Contratado: (38268/41) ZEUDA JARDIM DE PAULA  
 CPF: 353.070.641-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (011517) EEPG - ARTUR DA COSTA E SILVA  
 A Partir de: 09/03/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/30309/2010** DE: 12/04/2010  
 Processo N°: 1000000844361  
 Contratado: (3828/10) ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA  
 CPF: 077.791.511-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (012807) EEPG - GOV. PEDRO PEDROSIAN  
 Em: 09/02/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

**CONTRATO/SEDUC/30310/2010** DE: 12/04/2010  
 Processo N°: 1000000842732  
 Contratado: (38766/41) JOELSON BENEDITO DE SOUZA  
 CPF: 284.185.491-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais  
 Un. Adm: (010359) EEPG - JOSE DE MESQUITA  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

**CONTRATO/SEDUC/30311/2010** DE: 12/04/2010  
 Processo N°: 1000000847281  
 Contratado: (39293/23) SIMONE VIEIRA ORMONDE  
 CPF: 940.629.431-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (010340) EEPG - LICEU CUIABANO  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

**CONTRATO/SEDUC/30312/2010** DE: 12/04/2010  
 Processo N°: 1000000847313  
 Contratado: (40429/34) MARILEYDE DA SILVA MOTA  
 CPF: 361.523.901-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais  
 Un. Adm: (012254) EEPG - PROF. ARLETE MARIA DA SILVA  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

**CONTRATO/SEDUC/30313/2010** DE: 12/04/2010  
 Processo N°: 1000000846719  
 Contratado: (40445/31) ODALeia BISINOTO PAULINO  
 CPF: 572.152.271-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais  
 Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

**CONTRATO/SEDUC/30314/2010** DE: 12/04/2010  
 Processo N°: 1000000840702  
 Contratado: (41063/24) MARCIA CRISTINA BOTELHO DA SILVA  
 CPF: 536.346.241-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Un. Adm: (015253) EEPG - LOURENCO PERUCHI  
 A Partir de: 11/03/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/30315/2010** DE: 12/04/2010  
 Processo N°: 1000000592839  
 Contratado: (43576/16) LUZIA ALVES DOS SANTOS  
 CPF: 460.356.301-97  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (014508) EEPG - 7 DE SETEMBRO  
 Em: 31/03/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/30316/2010** DE: 12/04/2010  
 Processo N°: 1000000849032  
 Contratado: (43850/34) CLARY BRAUWERS KONRAD  
 CPF: 161.523.951-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (015636) EEPG - JOAO PAULO I  
 A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010

**CONTRATO/SEDUC/30317/2010** DE: 12/04/2010  
 Processo N°: 1000000849162  
 Contratado: (43850/35) CLARY BRAUWERS KONRAD  
 CPF: 161.523.951-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
 Un. Adm: (015636) EEPG - JOAO PAULO I  
 A Partir de: 09/03/2010 Até 31/03/2010

**CONTRATO/SEDUC/30318/2010** DE: 12/04/2010  
 Processo N°: 1000000847330  
 Contratado: (43941/25) OCILENE CELIA DA SILVA OLIVEIRA  
 CPF: 628.136.501-10  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
 Un. Adm: (012254) EEPG - PROF. ARLETE MARIA DA SILVA  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

**CONTRATO/SEDUC/30319/2010** DE: 12/04/2010  
 Processo N°: 1000000849323  
 Contratado: (44670/20) MATILDE CRISTINA CARRASCO  
 CPF: 626.776.241-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (011711) EEPG - ESPERIDIAO MARQUES  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

**CONTRATO/SEDUC/30320/2010** DE: 12/04/2010  
 Processo N°: 1000000846101  
 Contratado: (44900/7) GERVASIO MADAL DE ASSIS  
 CPF: 109.491.271-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Un. Adm: (009440) EEPG - LEOVIGILDO DE MELO  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

**CONTRATO/SEDUC/30321/2010** DE: 12/04/2010  
 Processo N°: 1000000845171  
 Contratado: (44964/47) JUSCILENE XAVIER DOS SANTOS  
 CPF: 468.517.201-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
 Un. Adm: (009520) EEPG - ANDRE AVELINO RIBEIRO

A Partir de: 11/03/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/30322/2010 DE: 12/04/2010

Processo Nº: 100000846675  
 Contratado: (45057/14) ALVARO JAIME TSIBO OWAPREWE  
 CPF: 654.744.141-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais  
 Un. Adm: (011495) EIEPSG - SAO JOSE SANGRADOURO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/30323/2010 DE: 12/04/2010

Processo Nº: 100000848887  
 Contratado: (45077/9) ANA MARIA DE ARRUDA  
 CPF: 502.493.631-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Un. Adm: (153877) E.E. ROSA DOMINGAS DE JESUS  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/30324/2010 DE: 12/04/2010

Processo Nº: 100000578469  
 Contratado: (46985/22) AROLDI DOMINGUES DE OLIVEIRA  
 CPF: 229.881.731-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015601) EEPG - CECILIA MEIRELES  
 Em: 01/04/2010

CONTRATO/SEDUC/30325/2010 DE: 12/04/2010

Processo Nº: 100000697438  
 Contratado: (47491/35) REJANE GOMES DA SILVA  
 CPF: 571.728.971-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015385) EEPG - PLACIDO DE CASTRO  
 Em: 31/03/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/30326/2010 DE: 12/04/2010

Processo Nº: 100000846677  
 Contratado: (47820/10) MARAIZA PEREIRA DA SILVA  
 CPF: 581.928.591-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
 Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/30327/2010 DE: 12/04/2010

Processo Nº: 100000842752  
 Contratado: (47856/24) GISELE CONCEICAO TAVARES  
 CPF: 574.203.606-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/30328/2010 DE: 12/04/2010

Processo Nº: 100000593952  
 Contratado: (48234/23) MARLUCIA BORBA FARIAS VIEIRA  
 CPF: 632.626.651-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (016110) EEPG - PROF. RUBENS DA CRUZ PEREIRA  
 Em: 31/03/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/30329/2010 DE: 12/04/2010

Processo Nº: 100000845858  
 Contratado: (48581/30) JOAO RODRIGUES  
 CPF: 200.639.461-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Un. Adm: (084336) EE PROFESSOR JOAO FLORENTINO SILVA NETO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/30330/2010 DE: 12/04/2010

Processo Nº: 100000848420  
 Contratado: (49125/28) LUCIVANE VAZ PORTO  
 CPF: 522.548.951-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (016136) EEPG - WALDEMON MORAES COELHO  
 A Partir de: 11/03/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/30331/2010 DE: 12/04/2010

Processo Nº: 100000576469  
 Contratado: (49475/24) ORDALIA LOURENCO  
 CPF: 460.805.541-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais  
 Un. Adm: (013412) EEPG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/30332/2010 DE: 12/04/2010

Processo Nº: 100000844594  
 Contratado: (49994/62) SIDNEY GARCIA DIAS  
 CPF: 065.426.868-19  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Un. Adm: (013218) EEPG - BARAO DE MELGACO  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/30333/2010 DE: 12/04/2010

Processo Nº: 100000848880  
 Contratado: (50343/12) NEUZA FERREIRA DOS SANTOS  
 CPF: 773.729.051-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Un. Adm: (153877) E.E. ROSA DOMINGAS DE JESUS  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/30334/2010 DE: 12/04/2010

Processo Nº: 100000700620  
 Contratado: (51702/17) MARLI SEBASTIANA DA COSTA PINTO  
 CPF: 551.587.221-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI  
 Em: 08/02/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/30335/2010 DE: 12/04/2010

Processo Nº: 100000847207  
 Contratado: (51715/33) MARIA APARECIDA DE ANDRADE  
 CPF: 616.923.281-15  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
 Un. Adm: (013536) EEPG - NOVA CANAA  
 A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/30336/2010 DE: 12/04/2010

Processo Nº: 100000842303  
 Contratado: (52856/7) CLOTILDE APARECIDA FELES DA CUNHA  
 CPF: 346.853.161-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (016624) EEPG - NOSSA SENHORA DE FATIMA  
 A Partir de: 12/03/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/30337/2010 DE: 12/04/2010

Processo Nº: 100000846444  
 Contratado: (53543/17) NORMI GONCALINA DE CAMPOS  
 CPF: 807.582.151-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Un. Adm: (049867) EEPG PROF. VASTI PEREIRA DA CONCEICAO  
 A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/30338/2010 DE: 12/04/2010

Processo Nº: 100000848684  
 Contratado: (54110/19) LOENIL ONEIDE SIQUEIRA OLIVEIRA  
 CPF: 488.054.321-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Un. Adm: (012700) EEPG EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/30339/2010 DE: 12/04/2010

Processo Nº: 100000846069  
 Contratado: (54166/25) JAQUES SOUZA DE CARVALHO  
 CPF: 111.215.481-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (009440) EEPG - LEOVIGILDO DE MELO  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/30340/2010 DE: 12/04/2010

Processo Nº: 100000845327  
 Contratado: (54248/11) EMERSON MESSIAS DO COUTO  
 CPF: 655.376.611-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (045110) EEPG LUIZA SOARES BOABAI  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/30341/2010 DE: 12/04/2010

Processo Nº: 100000846878

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Contratado: (54291/18) CELIA PAULA COELHO<br/>CPF: 581.923.871-00<br/>Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO<br/>Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais<br/>Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO<br/>A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010</p>                                                                                                                                                                                         | <p>O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,<br/>Resolve: CANCELAR<br/>Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA<br/>CONTRATO/SEDUC/30353/2010 DE: 12/04/2010</p>                                                                                                                                                                                                                                                |
| <p>Processo N°: 1000000842240<br/>Contratado: (54314/3) ROZILENE BARBOSA<br/>CPF: 388.239.771-34<br/>Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO<br/>Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais<br/>Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA<br/>A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010</p>                                                                                                                                                      | <p>Processo N°: 1000000579044<br/>Contratado: (57300/32) OGELSUMAR GLATZ<br/>CPF: 600.630.259-49<br/>Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO<br/>Un. Adm: (015636) EEPG - JOAO PAULO I<br/>Em: 31/03/2010<br/>PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.<br/>Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.<br/>Rosa Neide Sandes de Almeida<br/>Secretário de Estado de Educação</p>                                                                                                   |
| <p>Processo N°: 1000000842622<br/>Contratado: (54319/33) GILMA FERNANDES MORAES<br/>CPF: 593.812.991-53<br/>Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO<br/>Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais<br/>Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO<br/>A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010</p>                                                                                                                                                      | <p>O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,<br/>Resolve: AUTORIZAR<br/>Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA<br/>CONTRATO/SEDUC/30354/2010 DE: 12/04/2010</p>                                                                                                                                                                                                                                               |
| <p>Processo N°: 1000000847273<br/>Contratado: (54886/40) MARIA APARECIDA DE ANDRADE<br/>CPF: 313.954.301-87<br/>Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO<br/>Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais<br/>Un. Adm: (011967) EEB - PROF. VANIL STABILITO<br/>A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010</p>                                                                                                                                                   | <p>Processo N°: 1000000848874<br/>Contratado: (57300/34) OGELSUMAR GLATZ<br/>CPF: 600.630.259-49<br/>Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO<br/>Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais<br/>Un. Adm: (015636) EEPG - JOAO PAULO I<br/>A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010</p>                                                                                                                                                                    |
| <p>Processo N°: 1000000844563<br/>Contratado: (55361/15) ELIANA DE OLIVEIRA SILVA<br/>CPF: 593.550.771-49<br/>Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO<br/>Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais<br/>Un. Adm: (016314) EEPG - 13 DE MAIO<br/>A Partir de: 08/03/2010 Até 23/12/2010<br/>PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.<br/>Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.<br/>Rosa Neide Sandes de Almeida<br/>Secretário de Estado de Educação</p>               | <p>Processo N°: 1000000848646<br/>Contratado: (57305/17) SUELY FRANCISCA SOARES<br/>CPF: 781.881.991-68<br/>Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO<br/>Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais<br/>Un. Adm: (012181) EEPG - UBALDO MONTEIRO DA SILVA<br/>A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010<br/>PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.<br/>Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.<br/>Rosa Neide Sandes de Almeida<br/>Secretário de Estado de Educação</p> |
| <p>O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,<br/>Resolve: CANCELAR<br/>Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA<br/>CONTRATO/SEDUC/30346/2010 DE: 12/04/2010</p>                                                                                                                                                                                                                                                  | <p>O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,<br/>Resolve: CANCELAR<br/>Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA<br/>CONTRATO/SEDUC/30356/2010 DE: 12/04/2010</p>                                                                                                                                                                                                                                                |
| <p>Processo N°: 1000000576186<br/>Contratado: (55440/35) RAE L COELHO GOMES<br/>CPF: 317.942.201-78<br/>Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO<br/>Un. Adm: (014222) EEPG - ELIAS BENTO<br/>Em: 01/04/2010</p>                                                                                                                                                                                                                                                   | <p>Processo N°: 1000000699935<br/>Contratado: (57850/12) ZELIA ALVES RONDON<br/>CPF: 352.569.581-00<br/>Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO<br/>Un. Adm: (009903) EEPG - VICTORINO MONTEIRO DA SILVA<br/>Em: 31/03/2010</p>                                                                                                                                                                                                                                 |
| <p>Processo N°: 1000000701464<br/>Contratado: (55440/36) RAE L COELHO GOMES<br/>CPF: 317.942.201-78<br/>Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO<br/>Un. Adm: (014222) EEPG - ELIAS BENTO<br/>Em: 01/04/2010</p>                                                                                                                                                                                                                                                   | <p>Processo N°: 1000000710492<br/>Contratado: (59082/36) ADRIANA FERRER DE ARRUDA<br/>CPF: 346.100.491-04<br/>Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO<br/>Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI<br/>Em: 08/02/2010</p>                                                                                                                                                                                                                                     |
| <p>Processo N°: 1000000704102<br/>Contratado: (55440/37) RAE L COELHO GOMES<br/>CPF: 317.942.201-78<br/>Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO<br/>Un. Adm: (014222) EEPG - ELIAS BENTO<br/>Em: 01/04/2010<br/>PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.<br/>Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.<br/>Rosa Neide Sandes de Almeida<br/>Secretário de Estado de Educação</p>                                                                                                   | <p>Processo N°: 1000000587429<br/>Contratado: (59854/28) MARLENE LIMONGE CAVLAC<br/>CPF: 010.931.478-65<br/>Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO<br/>Un. Adm: (040452) EEPG - "GOV. JULIO STRUBING MULLER"<br/>Em: 30/03/2010<br/>PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.<br/>Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.<br/>Rosa Neide Sandes de Almeida<br/>Secretário de Estado de Educação</p>                                                                            |
| <p>O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,<br/>Resolve: AUTORIZAR<br/>Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA<br/>CONTRATO/SEDUC/30349/2010 DE: 12/04/2010</p>                                                                                                                                                                                                                                                 | <p>O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,<br/>Resolve: AUTORIZAR<br/>Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA<br/>CONTRATO/SEDUC/30359/2010 DE: 12/04/2010</p>                                                                                                                                                                                                                                               |
| <p>Processo N°: 1000000839766<br/>Contratado: (55746/22) GONCALINA MARIA TAQUES RIBEIRO<br/>CPF: 208.367.161-91<br/>Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO<br/>Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais<br/>Un. Adm: (012343) EEPG - MANOEL CORREA DE ALMEIDA<br/>A Partir de: 10/03/2010 Até 23/12/2010</p>                                                                                                                                           | <p>Processo N°: 1000000846534<br/>Contratado: (59854/29) MARLENE LIMONGE CAVLAC<br/>CPF: 010.931.478-65<br/>Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO<br/>Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais<br/>Un. Adm: (040452) EEPG - "GOV. JULIO STRUBING MULLER"<br/>A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010</p>                                                                                                                                             |
| <p>Processo N°: 1000000848386<br/>Contratado: (56418/24) LEDA MARIA DIAS DE PAULA<br/>CPF: 274.926.801-04<br/>Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO<br/>Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais<br/>Un. Adm: (012238) ESCOLA ESTADUAL PROF. MARIA DA C. BRUNO<br/>A Partir de: 08/03/2010 Até 23/12/2010</p>                                                                                                                                         | <p>Processo N°: 1000000846506<br/>Contratado: (59890/51) EVANILDES APARECIDA DO NASCIMENTO<br/>CPF: 808.663.361-68<br/>Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO<br/>Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais<br/>Un. Adm: (096865) E.E. PROF. MARLENE MARQUES DE BARROS<br/>A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010</p>                                                                                                                                 |
| <p>Processo N°: 1000000799282<br/>Contratado: (56722/29) IVANETE ALVES PRIMO<br/>CPF: 812.682.701-72<br/>Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO<br/>Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal<br/>Un. Adm: (016195) EEPG - JOAO DE CAMPOS VIDAL<br/>A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010</p>                                                                                                                                                            | <p>Processo N°: 1000000846720<br/>Contratado: (60206/19) JUSTINA DA MATA NASCIMENTO<br/>CPF: 503.230.831-53<br/>Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO<br/>Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais<br/>Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO<br/>A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010</p>                                                                                                                                                |
| <p>Processo N°: 1000000847287<br/>Contratado: (56998/22) ELINE MARCIA DE JESUS SILVA<br/>CPF: 784.488.591-20<br/>Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO<br/>Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais<br/>Un. Adm: (021091) EEPG - CLENIA ROSALINA SOUZA<br/>A Partir de: 18/02/2010 Até 23/12/2010<br/>PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.<br/>Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.<br/>Rosa Neide Sandes de Almeida<br/>Secretário de Estado de Educação</p> | <p>Processo N°: 1000000847469<br/>Contratado: (60422/39) JOENISE DE ARRUDA OLIVEIRA<br/>CPF: 694.970.281-72<br/>Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO<br/>Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais<br/>Un. Adm: (012700) EEPG EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES<br/>A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010</p>                                                                                                                                          |
| <p>Processo N°: 1000000846503<br/>Contratado: (61208/34) EMILIO RODRIGUES DE OLIVEIRA<br/>CPF: 364.921.241-20<br/>Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <p>Processo N°: 1000000846503<br/>Contratado: (61208/34) EMILIO RODRIGUES DE OLIVEIRA<br/>CPF: 364.921.241-20<br/>Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (011282) EEPG - HERONILDES ARAUJO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/30364/2010 DE: 12/04/2010

Processo Nº: 1000000846645  
Contratado: (61771/27) KARLA SYMONE FARIAS DE BRITO  
CPF: 581.826.671-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/30365/2010 DE: 12/04/2010

Processo Nº: 1000000846080  
Contratado: (61819/22) IVAN FERREIRA DE MOURA  
CPF: 522.028.441-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (009520) EEPG - ANDRE AVELINO RIBEIRO  
A Partir de: 30/03/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/30366/2010 DE: 12/04/2010

Processo Nº: 1000000846501  
Contratado: (61829/49) CLEUZA ALVES DE OLIVEIRA  
CPF: 252.186.031-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (011282) EEPG - HERONILDES ARAUJO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/30367/2010 DE: 12/04/2010

Processo Nº: 1000000846690  
Contratado: (61853/36) IZILDA MARIA ALVES  
CPF: 057.412.828-06  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 25 horas semanais  
Un. Adm: (044245) E.E.P.G. PROF. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA  
A Partir de: 24/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/30368/2010 DE: 12/04/2010

Processo Nº: 1000000846723  
Contratado: (61900/16) MARIA ADENILZA DE OLIVEIRA ALMEIDA VIEIRA  
CPF: 581.811.051-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais  
Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/30369/2010 DE: 12/04/2010

Processo Nº: 1000000700276  
Contratado: (62039/20) LUCIA ALVES DE OLIVEIRA  
CPF: 662.540.431-49  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016365) EEPG - KREEN AKARORE  
Em: 01/04/2010

CONTRATO/SEDUC/30370/2010 DE: 12/04/2010

Processo Nº: 1000000706787  
Contratado: (62039/21) LUCIA ALVES DE OLIVEIRA  
CPF: 662.540.431-49  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016365) EEPG - KREEN AKARORE  
Em: 01/04/2010

CONTRATO/SEDUC/30371/2010 DE: 12/04/2010

Processo Nº: 1000000589399  
Contratado: (62076/20) ANGELICA CONSUELO DE ALMEIDA  
CPF: 326.363.691-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015385) EEPG - FLACIDO DE CASTRO  
Em: 31/03/2010

CONTRATO/SEDUC/30372/2010 DE: 12/04/2010

Processo Nº: 1000000614330  
Contratado: (62451/28) RICARDO ALEXANDRE SANCHES ANTUNES DA SILVA  
CPF: 551.010.111-34  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL  
Em: 31/03/2010

CONTRATO/SEDUC/30373/2010 DE: 12/04/2010

Processo Nº: 1000000841970  
Contratado: (62646/34) HELENA DE PAULA GOMES  
CPF: 572.075.341-91  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (014460) EEPG - JULIO MULLER  
Em: 31/03/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/30374/2010 DE: 12/04/2010

Processo Nº: 1000000848776  
Contratado: (63088/17) MARIA BERNADETE PINHEIRO  
CPF: 463.041.189-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 29 horas semanais  
Un. Adm: (044890) EEPG - NOVA MONTE VERDE  
A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/30375/2010 DE: 12/04/2010

Processo Nº: 1000000578489  
Contratado: (63636/23) GILDETE DE SOUZA ALENCAR ALVES  
CPF: 378.509.621-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015954) EEPG - WILSON DE ALMEIDA  
Em: 28/02/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/30376/2010 DE: 12/04/2010

Processo Nº: 1000000845624  
Contratado: (65213/10) URBANO TSEREWAPTA AWE  
CPF: 632.331.851-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (011495) EIEPSG - SAO JOSE SANGRAURO  
A Partir de: 08/03/2010 Até 23/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/30377/2010 DE: 12/04/2010

Processo Nº: 1000000589612  
Contratado: (65437/28) REGINALDO BENEDITO FONTES DE SOUZA  
CPF: 786.221.661-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015385) EEPG - FLACIDO DE CASTRO  
Em: 31/03/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/30378/2010 DE: 12/04/2010

Processo Nº: 1000000847140  
Contratado: (65770/14) BENTO LUCIO DA CONCEICAO  
CPF: 651.572.811-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (010553) EEPG - ANDRE LUIZ DA SILVA REIS  
A Partir de: 30/03/2010 Até 23/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/30379/2010 DE: 12/04/2010

Processo Nº: 1000000576596  
Contratado: (65833/52) NILVA GONCALINA DA SILVA PINTO  
CPF: 429.200.271-15  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (010243) EEPG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA  
Em: 05/04/2010

CONTRATO/SEDUC/30380/2010 DE: 12/04/2010

Processo Nº: 1000000700441  
Contratado: (65833/53) NILVA GONCALINA DA SILVA PINTO  
CPF: 429.200.271-15  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (010243) EEPG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA  
Em: 05/04/2010

CONTRATO/SEDUC/30381/2010 DE: 12/04/2010

Processo Nº: 1000000700036  
Contratado: (65833/54) NILVA GONCALINA DA SILVA PINTO  
CPF: 429.200.271-15  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (010243) EEPG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA  
Em: 05/04/2010

CONTRATO/SEDUC/30382/2010 DE: 12/04/2010

Processo Nº: 1000000842200  
Contratado: (65833/56) NILVA GONCALINA DA SILVA PINTO  
CPF: 429.200.271-15  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (010243) EEPG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA  
Em: 05/04/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/30383/2010 DE: 12/04/2010

Processo Nº: 1000000847290  
Contratado: (67071/4) JOICE FERREIRA DA SILVA  
CPF: 818.621.991-91  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais  
Un. Adm: (011967) EEEB - PROF. VANIL STABILITO  
A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/30384/2010 DE: 12/04/2010  
 Processo N°: 1000000848696  
 Contratado: (67221/26) SUELI APARECIDA DE SOUZA GARCIA  
 CPF: 535.602.051-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
 Un. Adm: (011967) EEEB - PROF. VANIL STABILITO  
 A Partir de: 24/03/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/30385/2010 DE: 12/04/2010  
 Processo N°: 1000000841191  
 Contratado: (67372/35) MARIA ZENEIDE DOS SANTOS  
 CPF: 523.356.901-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (015237) EEPG - MIGUEL BARBOSA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/30386/2010 DE: 12/04/2010  
 Processo N°: 1000000588590  
 Contratado: (67562/28) MARCOS DOS SANTOS  
 CPF: 432.581.231-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (011720) EEPG - UNIAO E FORÇA  
 Em: 07/04/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/30387/2010 DE: 12/04/2010  
 Processo N°: 1000000846532  
 Contratado: (68360/10) EID DA SILVA COSTA  
 CPF: 853.908.871-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais  
 Un. Adm: (040452) EEPG - "GOV. JULIO STRUBING MULLER"  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/30388/2010 DE: 12/04/2010  
 Processo N°: 1000000846899  
 Contratado: (68458/27) ANALICE SOUZA ARAUJO  
 CPF: 483.532.721-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais  
 Un. Adm: (010987) EEPG - D. WUNIBALDO TELLEUR  
 A Partir de: 05/03/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/30389/2010 DE: 12/04/2010  
 Processo N°: 1000000846511  
 Contratado: (68585/41) MARIA CRISTINA BESSA SOARES  
 CPF: 727.642.876-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (011282) EEPG - HERONILDES ARAUJO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/30390/2010 DE: 12/04/2010  
 Processo N°: 1000000696213  
 Contratado: (69028/22) MARIA DE FATIMA FARIA PINHEIRO DOS SANTOS  
 CPF: 460.339.631-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015954) EEPG - WILSON DE ALMEIDA  
 Em: 28/02/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/30391/2010 DE: 12/04/2010  
 Processo N°: 1000000846495  
 Contratado: (69307/22) EVANILDES DE ASSUNCAO DE SOUZA  
 CPF: 581.822.921-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/30392/2010 DE: 12/04/2010  
 Processo N°: 1000000846488  
 Contratado: (69309/17) MARIA JOSE FERREIRA COELHO  
 CPF: 429.827.311-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/30393/2010 DE: 12/04/2010  
 Processo N°: 1000000842822  
 Contratado: (69920/27) MARIA APARECIDA DE CARVALHO  
 CPF: 875.327.941-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (015229) EEPG - MARECHAL RONDON  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/30394/2010 DE: 12/04/2010

Processo N°: 1000000845569  
 Contratado: (69956/22) SELMA DE OLIVEIRA RODRIGUES  
 CPF: 354.050.311-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Un. Adm: (011711) EEPG - ESPERIDIAO MARQUES  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/30395/2010 DE: 12/04/2010

Processo N°: 1000000696442  
 Contratado: (70184/21) JOELMA MARIA PEREIRA DA SILVA  
 CPF: 809.849.241-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
 Un. Adm: (012653) EEPG - MARECHAL RONDON  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/30396/2010 DE: 12/04/2010

Processo N°: 1000000846235  
 Contratado: (70271/5) ELAINE GUIMARAES BONFIM  
 CPF: 017.564.389-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Un. Adm: (016144) EEPG - JOIARA  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/30397/2010 DE: 12/04/2010

Processo N°: 1000000848910  
 Contratado: (70315/14) ROSELI GEORG  
 CPF: 460.074.401-25  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (015636) EEPG - JOAO PAULO I  
 A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/30398/2010 DE: 12/04/2010

Processo N°: 1000000845573  
 Contratado: (70322/15) SILVANA SONIA OLIVEIRA DA SILVA  
 CPF: 460.868.111-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
 Un. Adm: (011711) EEPG - ESPERIDIAO MARQUES  
 A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/30399/2010 DE: 12/04/2010

Processo N°: 1000000846422  
 Contratado: (70772/21) JOSE NUNES ORTIZ  
 CPF: 531.721.081-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/30400/2010 DE: 12/04/2010

Processo N°: 1000000840391  
 Contratado: (70791/32) MARIA CAROLINA GOMES DE CAMPOS  
 CPF: 416.025.361-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais  
 Un. Adm: (016179) EEPG - BENEDITO CESARIO DA CRUZ  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/30401/2010 DE: 12/04/2010

Processo N°: 1000000708580  
 Contratado: (71482/24) ADEMILSO ALVES DE OLIVEIRA  
 CPF: 201.727.531-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (012980) EEPG - RUI BARBOSA  
 Em: 05/02/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/30402/2010 DE: 12/04/2010

Processo N°: 1000000846996  
 Contratado: (71952/12) CLEIBE APARECIDO DE OLIVEIRA  
 CPF: 900.877.201-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (009571) EEPG HELIO PALMA DE ARRUDA  
 A Partir de: 15/03/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/30403/2010 DE: 12/04/2010

Processo N°: 1000000848758  
 Contratado: (73101/9) ANA APARECIDA SERAFIM

CPF: 580.797.501-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (015059) EEPG - CEL JOAO N. DE M. MALLET  
 A Partir de: 27/02/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/30404/2010 DE: 12/04/2010  
 Processo N°: 1000000848457  
 Contratado: (73314/24) JOACY PINTO DA SILVA  
 CPF: 488.458.251-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (044938) E.E.P.G. SABINO FERREIRA MAIA  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/30405/2010 DE: 12/04/2010  
 Processo N°: 1000000703951  
 Contratado: (73399/22) MARY GONCALINA DA SILVA  
 CPF: 666.923.421-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (153877) E.E. ROSA DOMINGAS DE JESUS  
 Em: 12/03/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/30406/2010 DE: 12/04/2010  
 Processo N°: 1000000842335  
 Contratado: (73549/41) ALESSANDRA XAVIER BRITO  
 CPF: 903.846.601-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
 Un. Adm: (016624) EEPSPG - NOSSA SENHORA DE FATIMA  
 A Partir de: 19/03/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/30407/2010 DE: 12/04/2010  
 Processo N°: 1000000706679  
 Contratado: (74366/19) JAIR PATRICIO CORREIA  
 CPF: 127.732.984-20  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais  
 Un. Adm: (014796) EEPSPG - MARIA QUITERIA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/30408/2010 DE: 12/04/2010  
 Processo N°: 1000000847220  
 Contratado: (74514/37) LUCIANA COGHI DA CRUZ  
 CPF: 845.615.801-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (015237) EEPSPG - MIGUEL BARBOSA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/30409/2010 DE: 12/04/2010  
 Processo N°: 1000000577295  
 Contratado: (74882/28) SIMONE PEREIRA DOS SANTOS  
 CPF: 164.020.378-85  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (011550) EEPSPG - GETULIO VARGAS  
 Em: 05/04/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/30410/2010 DE: 12/04/2010  
 Processo N°: 1000000848618  
 Contratado: (74896/56) CRISTINNE DOS SANTOS PINHEIRO  
 CPF: 621.286.391-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
 Un. Adm: (010839) EEPSPG - ANTONIO G. BALBINO

A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/30411/2010 DE: 12/04/2010  
 Processo N°: 1000000583982  
 Contratado: (74916/24) LUCIANE KARINA GORINI  
 CPF: 616.813.931-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015636) EEPSPG - JOAO PAULO I  
 Em: 31/03/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/30412/2010 DE: 12/04/2010  
 Processo N°: 1000000848983  
 Contratado: (74916/25) LUCIANE KARINA GORINI  
 CPF: 616.813.931-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 29 horas semanais  
 Un. Adm: (015636) EEPSPG - JOAO PAULO I  
 A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/30413/2010 DE: 12/04/2010  
 Processo N°: 1000000700583  
 Contratado: (75014/25) LAZARO OLIVEIRA FILHO  
 CPF: 487.462.401-44  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (010596) EEPSPG - PRESIDENTE MEDICI  
 Em: 08/02/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/30414/2010 DE: 12/04/2010  
 Processo N°: 1000000848825  
 Contratado: (75144/8) BERNADETH LUIZA DA SILVA E LIMA  
 CPF: 275.119.601-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
 Un. Adm: (009466) EEPSPG JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS  
 A Partir de: 20/03/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/30415/2010 DE: 12/04/2010  
 Processo N°: 1000000846531  
 Contratado: (75488/20) MARA MARQUES DE OLIVEIRA  
 CPF: 893.214.641-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
 Un. Adm: (049867) EEPF PROF. VASTI PEREIRA DA CONCEICAO  
 A Partir de: 31/03/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/30416/2010 DE: 12/04/2010  
 Processo N°: 1000000846801  
 Contratado: (75488/21) MARA MARQUES DE OLIVEIRA  
 CPF: 893.214.641-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (049867) EEPF PROF. VASTI PEREIRA DA CONCEICAO  
 A Partir de: 30/03/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/30417/2010 DE: 12/04/2010  
 Processo N°: 1000000846509  
 Contratado: (75902/70) WANDA MARCAL LOPES DE ASSIS  
 CPF: 460.745.111-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (011282) EEPSPG - HERONILDES ARAUJO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/30418/2010 DE: 12/04/2010  
 Processo N°: 1000000846602  
 Contratado: (76246/9) CARLITA GONCALVES LEAL DE OLIVEIRA  
 CPF: 918.055.201-30  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (013129) EEPSPG - VERENA LEITE DE BRITO  
 A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/30419/2010 DE: 12/04/2010  
 Processo N°: 1000000846523  
 Contratado: (76247/13) NACILZA DE FRANCA COELHO  
 CPF: 283.915.861-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (013129) EEPSPG - VERENA LEITE DE BRITO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/30420/2010 DE: 12/04/2010  
 Processo N°: 1000000846393  
 Contratado: (76298/25) MARIZETH DE AMORIM CAMPOS  
 CPF: 875.370.011-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (012726) EEPG - DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA  
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/30421/2010 DE: 12/04/2010  
Processo Nº: 1000000700715  
Contratado: (76417/29) KLEYDE PEREIRA DE MAGALHAES  
CPF: 620.910.421-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI  
Em: 08/02/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/30422/2010 DE: 12/04/2010  
Processo Nº: 1000000846818  
Contratado: (76478/21) CARLA APARECIDA AYRES  
CPF: 710.361.991-34  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (016144) EEPG JUPIARA  
A Partir de: 02/03/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/30423/2010 DE: 12/04/2010  
Processo Nº: 1000000840266  
Contratado: (77847/8) ANALISE FREIRE  
CPF: 823.103.601-63  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
Un. Adm: (154059) E.E. SÃO PEDRO  
A Partir de: 02/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/30424/2010 DE: 12/04/2010  
Processo Nº: 1000000846755  
Contratado: (78449/11) SILVIA DANTAS DE BARROS  
CPF: 459.653.901-49  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/30425/2010 DE: 12/04/2010  
Processo Nº: 1000000588782  
Contratado: (78533/22) IVONEI ANTUNES  
CPF: 459.118.861-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (124869) E.E. RENEE MENEZES  
Em: 31/03/2010  
CONTRATO/SEDUC/30426/2010 DE: 12/04/2010  
Processo Nº: 1000000588686  
Contratado: (78848/5) LUIZ MIGUEL RIBEIRO DE MOURA  
CPF: 572.180.801-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011720) EEPG - UNIAO E FORCA  
Em: 05/04/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/30427/2010 DE: 12/04/2010  
Processo Nº: 1000000846094  
Contratado: (78943/32) MARIA APARECIDA MENDES  
CPF: 221.454.602-25  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (009440) EEPG - LEOVEGILDO DE MELO  
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/30428/2010 DE: 12/04/2010  
Processo Nº: 1000000844922  
Contratado: (79416/10) ROSELI DIAS DE CARVALHO FISCHER  
CPF: 662.641.119-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (060208) EEEB ALBERT EINSTEIN  
Em: 05/04/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/30429/2010 DE: 12/04/2010  
Processo Nº: 1000000846807  
Contratado: (82544/16) NELCI JAQUELINE DE OLIVEIRA  
CPF: 650.079.301-30  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/30430/2010 DE: 12/04/2010  
Processo Nº: 1000000846404  
Contratado: (82581/26) NOLMA DA COSTA SILVA  
CPF: 345.850.601-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais  
Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/30431/2010 DE: 12/04/2010  
Processo Nº: 1000000590923  
Contratado: (82705/14) MARCIA CRISTINA BRUNELLI DE ARAUJO TERCAS  
CPF: 273.536.328-79  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016055) EEPG - MADRE TARCILA  
Em: 06/04/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/30432/2010 DE: 12/04/2010  
Processo Nº: 1000000741556  
Contratado: (82734/2) FRANCISCA LUZIA PINHEIRO DA SILVA  
CPF: 378.231.081-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais  
Un. Adm: (045225) EMPG MAXIMINIANO ARCANJO DA CRUZ (CONV)  
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/30433/2010 DE: 12/04/2010  
Processo Nº: 1000000846673  
Contratado: (85678/3) ELIZANDRA MARIA MAYER BABINSKI  
CPF: 024.382.139-57  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (154687) E.E. MARIA EDUARDA PEREIRA SOLDERA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/30434/2010 DE: 12/04/2010  
Processo Nº: 1000000699701  
Contratado: (86060/30) ENI MENDES DA SILVA  
CPF: 415.474.031-87  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011657) EEPG - SAO LUIZ  
Em: 05/04/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/30435/2010 DE: 12/04/2010  
Processo Nº: 1000000848486  
Contratado: (86060/31) ENI MENDES DA SILVA  
CPF: 415.474.031-87  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (011657) EEPG - SAO LUIZ  
A Partir de: 06/04/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/30436/2010 DE: 12/04/2010  
Processo Nº: 1000000847466  
Contratado: (86427/26) JAKSON ELBIS DE ARRUDA SALES  
CPF: 873.701.901-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
Un. Adm: (012700) EEPG EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES  
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/30437/2010 DE: 12/04/2010  
Processo Nº: 1000000848563  
Contratado: (86431/23) JOAO BOSCO MARTINS  
CPF: 121.718.321-34  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
Un. Adm: (011509) EEPG - DR. JOAO PONCE DE ARRUDA  
A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/30438/2010 DE: 12/04/2010  
Processo Nº: 1000000848563  
Contratado: (86431/23) JOAO BOSCO MARTINS  
CPF: 121.718.321-34  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
Un. Adm: (011509) EEPG - DR. JOAO PONCE DE ARRUDA  
A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/30439/2010 DE: 12/04/2010  
Processo Nº: 1000000848563  
Contratado: (86431/23) JOAO BOSCO MARTINS  
CPF: 121.718.321-34  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
Un. Adm: (011509) EEPG - DR. JOAO PONCE DE ARRUDA  
A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/30440/2010 DE: 12/04/2010  
Processo Nº: 1000000848563  
Contratado: (86431/23) JOAO BOSCO MARTINS  
CPF: 121.718.321-34  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
Un. Adm: (011509) EEPG - DR. JOAO PONCE DE ARRUDA  
A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/30441/2010 DE: 12/04/2010  
Processo Nº: 1000000848563  
Contratado: (86431/23) JOAO BOSCO MARTINS  
CPF: 121.718.321-34  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
Un. Adm: (011509) EEPG - DR. JOAO PONCE DE ARRUDA  
A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/30442/2010 DE: 12/04/2010  
Processo Nº: 1000000848563  
Contratado: (86431/23) JOAO BOSCO MARTINS  
CPF: 121.718.321-34  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
Un. Adm: (011509) EEPG - DR. JOAO PONCE DE ARRUDA  
A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/30438/2010

DE: 12/04/2010

Processo N°: 100000586540

Contratado: (86533/30) SALMA VILMA DE SOUZA

CPF: 531.664.181-72

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (040452) EEPG - "GOV. JULIO STRUBING MULLER"

Em: 30/03/2010

CONTRATO/SEDUC/30439/2010

DE: 12/04/2010

Processo N°: 100000710111

Contratado: (86533/32) SALMA VILMA DE SOUZA

CPF: 531.664.181-72

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (040452) EEPG - "GOV. JULIO STRUBING MULLER"

Em: 30/03/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/30440/2010

DE: 12/04/2010

Processo N°: 1000000846830

Contratado: (86549/4) ANTONIO FRANCISCO GOMES DA SILVA

CPF: 403.819.191-53

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais

Un. Adm: (010928) EEPG - JOSE SALMEN HANZE

A Partir de: 02/02/2010 Até 23/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/30441/2010

DE: 12/04/2010

Processo N°: 1000000575605

Contratado: (86571/23) MARIA DO CARMO ANTUNES DE LIMA

CPF: 946.592.221-87

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO

A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/30442/2010

DE: 12/04/2010

Processo N°: 1000000844822

Contratado: (86571/26) MARIA DO CARMO ANTUNES DE LIMA

CPF: 946.592.221-87

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO

A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/30443/2010

DE: 12/04/2010

Processo N°: 1000000847289

Contratado: (86597/16) JOSE ALVES CAMPOS FILHO

CPF: 495.959.701-15

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal

## SICME

### SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

PORTARIA/SICME/00005/2010

DE: 12/04/2010

O Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM COMISSÃO

Processo N.: PORTARIA SICME N°: 004/2010

Nome: (133897/2) MANUEL GOMES DA SILVA

Cargo/Função: (11460) DGA-2

Un. Adm: (138703) GAB. DO SECRET. ADJ. DE DESENVOLVIMENTO

A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.

Pedro Jamil Nadaf

Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00061/2010

DE: 12/04/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Regime de Plantão SUS

Processo N.: 181405/2010

Nome: (214838/1) LUANA FRANÇA MENDES

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 31/03/2010

Processo N.: 117466/2010

Nome: (41993/2) LUZIDELMA DAS NEVES

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA

A Partir de: 01/03/2010

Processo N.: 191943/2010

Nome: (94982/1) PATRICIA DA SILVA FERREIRA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (136107) GER.PRE-HOSPITALAR

A Partir de: 02/02/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.

Kamil Hussein Fares

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00062/2010

DE: 12/04/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão SUS

Processo N.: 69280/2010

Nome: (95588/1) JUSSARA REVELES PEREIRA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA COMPLE

A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 7256/2010

Nome: (214536/1) KAMILA DE CASSIA HERVATIM

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 7257/2010

Nome: (215046/1) KATIANA BORGES GHISLERI

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 15169/2010

Nome: (121148/4) KELLE DA SILVA ROCHA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 110528/2010

Nome: (214627/1) LAFAYETTE OLIVEIRA ROCHA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (116831) SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE

A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 128880/2010

Nome: (131850/4) LAURO DARC LARAYA JUNIOR

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 110431/2010

Nome: (138574/2) LIRIA MASSUDA CAVALCANTI MELLO

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (116831) SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE

A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 128898/2010

Nome: (204190/1) LUIS MARCOS VERA TURDERA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 01/01/2010 Até 25/05/2010

Processo N.: 59061/2010

Nome: (111848/3) LUZIA DE SOUZA SOARES DIAS

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 27/01/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 7270/2010

Nome: (125158/2) MAIZE RODRIGUES FERREIRA MIRANDA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 7272/2010

Nome: (215047/1) MARCEL AIRES DE CERQUEIRA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 15165/2010

Nome: (214847/1) MARCOS ANTONIO DE CARVALHO

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 10064/2010

Nome: (214521/1) MARIA FERNANDA COSTA MARQUES CARVALHO

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/01/2010

Processo N.: 13119/2010

Nome: (138463/2) MARIANA MESQUITA MARINHO

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 7275/2010

Nome: (215049/1) MARILDES RIBEIRO AMORIM

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 7278/2010

Nome: (214534/1) MARILUCE FAUSTINA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 13136/2010

Nome: (215048/1) MARINA PEREIRA DA SILVA AMORIM

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 81402/2010

Nome: (220001/1) MARIZETE TEREZINHA COMUNELLO

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 59214/2010

Nome: (111833/3) MAURO DA COSTA PINHEIRO

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 27/01/2010 Até 31/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
Kamil Hussein Fares  
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00063/2010

DE: 12/04/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime extraordinário de Trabalho do SUS

Processo N.: 187606/2010

Nome: (44967/3) ADRIANA PINHEIRO COELHO

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (136964) GER. DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL DO CRIDAC DO SUS  
A Partir de: 05/04/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 164246/2010

Nome: (115804/1) ANGELIQUE MENDES DE ALENCAR

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (137200) DIR. DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA  
A Partir de: 01/03/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 175352/2010

Nome: (66492/2) CLARICE APARECIDA FREDO

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (086231) ESCRIT.REG.DE SAUDE PEIXOTO DE AZEVEDO  
A Partir de: 01/04/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 150249/2010

Nome: (116387/1) DANIELA CARARA LEMOS SERRA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (136964) GER. DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL DO CRIDAC DO SUS  
A Partir de: 03/03/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 191822/2010

Nome: (93307/1) MIRIAM ESTELA DE SOUZA FREIRE

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (066125) COORD. DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA  
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
Kamil Hussein Fares  
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00060/2010

DE: 12/04/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 149081/2010

Nome: (68355/1) SILNA DE CAMPOS DUARTE

A Partir de: 08/03/2010 Até 06/04/2010

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (79093) GUIOMAR PEREIRA MARTINS LUCIALDO  
Un. Adm: (111155) GERENCIA ADMINISTRATIVA

Processo N.: 151766/2010

Nome: (58414/2) ZENILDES DE MORAIS FIGUEIREDO

A Partir de: 09/03/2010 Até 07/04/2010  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (42956) EDNA SANTOS DE MENDONCA ARRUDA  
Un. Adm: (131490) GER. DE PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIOS  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.  
Kamil Hussein Fares  
Secretário de Estado de Saúde

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/INDEA/00018/2010

DE: 12/04/2010

Processo N°: 329/2010

Contratado: (212766/1) HUMBERTO RODRIGO ADRIANO DE OLIVEIRA

CPF: 890.874.101-15

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (114367) UNID.LOCAL DE EXEC.VILA BELA S.TRINDADE

A Partir de: 13/04/2009 Até 12/04/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2010.

Decio Coutinho

Presidente do INDEA

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## CASA CIVIL

### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2010/SEGOV

CREDECENCIAMENTO: das 14:30h (quatorze horas e trinta minutos) às 15:00 h (quinze horas) do dia 26 de abril de 2010.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: 15:00 h (quinze horas) do dia 26 de abril de 2010.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: contratação de empresa especializada na manutenção corretiva e preventiva de aparelhos de ar condicionado para atender à Casa Civil, Casa Militar, Secretaria de Comunicação Social, Auditoria Geral do Estado e Vice-Governadoria, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições); - Telefone: (0\*\*65)3613-4421 ou Fax: (0\*\*65)3613-4425.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 03 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá - MT, 12 de abril de 2010.

Coordenadoria de Aquisições do Núcleo Governadoria

### SAD

## ADMINISTRAÇÃO

### ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

#### Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria Nº 043/2009/GAB-SAD, de 28 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial de 09 de outubro de 2009, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 022/2010/SAD**, processo administrativo n.º 0120363/2010, qual tem por objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos, com fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha, para atender os Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual – Juara.

| LOTE ÚNICO |                      |      |                   |
|------------|----------------------|------|-------------------|
| ITEM       | EMPRESA CLASSIFICADA | QTDE | V. UNIT. OFERTADO |
| 1          | DESERTO              | -    | -                 |

Cuiabá, 12 de Abril de 2010.

Mário Balbino Lemes Júnior  
Pregoeiro Oficial

**ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Resultado de Licitação**

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeada pela Portaria nº.044/2009/GAB/SAD, de 28 de Outubro de 2009, publicada no Diário Oficial de 29 de Outubro de 2009, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial 025/2010/SAD**, processo administrativo n.º 0140197/2010/SAD, qual tem por objeto Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em serviços de inspeção e auditoria veicular independente, regulação de sinistros com central de atendimento gratuita (0800) para manutenção de veículos pertencentes à frota de veículos oficiais do Poder Executivo Estadual em todas as cidades do Estado de Mato Grosso.

| Lote Único |                      |      |                       |
|------------|----------------------|------|-----------------------|
| ITEM       | EMPRESA CLASSIFICADA | QTDE | V. UNIT. OFERTADO R\$ |
| 1          | FRACASSADO           | -    | -                     |

Cuiabá, 12 de abril de 2010.

**Franciele Dorth da Silva**  
Pregoeira Oficial

**SEFAZ**

**FAZENDA**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 007/2010/SENF – SEFAZ (FUNGEFAZ)**

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, por intermédio de seu Pregoeiro, designado na Portaria Conjunta nº 002/2010/SENF-SEFAZ, publicada no D.O.E. do dia 06 de janeiro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação Pública na Modalidade Pregão Presencial.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 50.000 (CINQUENTA MIL) LACRES NUMERADOS EDI FISCAL (VERMELHO), PARA ATENDER AS UNIDADES DE FISCALIZAÇÃO – UOF, TRANSPORTADORAS E SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

**REALIZAÇÃO:** Dia 27 de abril de 2010, às 09:00 horas, na Secretaria de Estado de Administração - SAD, Superintendência de Aquisições Governamentais, situada na Avenida Transversal "1", Sala "01", Bloco "III" – Centro Político Administrativo – CPA, Cuiabá – Mato Grosso, Cep 78.050-970. O edital estará disponível a partir de 13 de abril de 2010, na Sala da Gerência de Processos de Aquisições - GPAQ, localizada na Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A, Cuiabá/MT e na internet nos seguintes endereços: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) e [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br). No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0665) 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036 ou pelo e-mail [gpaq@sefaz.mt.gov.br](mailto:gpaq@sefaz.mt.gov.br).

Cuiabá-MT, 12 de abril de 2010.

**Fábio Luiz D'Almeida**  
Pregoeiro

**Benedito Nery Guarim Strobel**  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

PUBLIQUE-SE:

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 002/2010/SENF – SEFAZ (FUNGEFAZ)**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ORACLE PARA ATUALIZAÇÃO DE LICENÇAS E SUPORTE DE SOFTWARE ORACLE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO Nº 007/2006.

**CONTRATADO:** ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.

**VALOR TOTAL CONTRATADO:** Valor Global de R\$ 589.102,20 (quinhentos e oitenta e nove mil, cento e dois reais e vinte centavos), por um período de 12 (doze) meses.

**FUNDAMENTO:** Artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666/93.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2010/SENF – SEFAZ (FUNGEFAZ), em conformidade com o Termo de Referência nº 001/2010/SENF – SEFAZ.

Cuiabá-MT, 12 de abril de 2010.

**EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso

**SEMA**

**MEIO AMBIENTE**

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
AVISO**

**DECLARAÇÃO DE SESSÃO DESERTA DO PREGÃO PRESENCIAL 003/2010/SEMA/MT**

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA, através do seu Secretário Executivo do

Núcleo Ambiental e Ordenador de Despesas da SEMA, **declara deserta a sessão** do Pregão sob nº 003/2010/SEMA, Processo nº. 65857/2010, em razão da não participação de nenhum licitante na sessão pública de Pregão Presencial.

Cuiabá, 12 de abril de 2010.

**Moacir Couto Filho**  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental  
SEMA/MT

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE NÚCLEO AMBIENTAL  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2010/SEMA  
PROCESSO N.º 104931/2010**

**CREDENCIAMENTO:** A partir das 08h30min horas até as 09h00min.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** dia 26 de abril de 2010 às 09h00min.

**OBJETO:**

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO AÉREO (LOCAÇÃO DE AERONAVE) E FOTOGRÁFICO (FOTOGRAFIA AÉREA GEORREFERENCIADA) PARA O MAPEAMENTO E MONITORAMENTO DE NINHAIIS DE AVES AQUÁTICAS NO PANTANAL.**

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) (Secretaria de Estado de Administração) e na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Rua C, Esquina com Rua F – Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT – CEP 78050-970 – atendimento à partir das 14:00 h, trazer disquete para cópia – Telefones (065) 3613-7308 ou 3613-7350.

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:** Sala de pregão nº. 02 – Central de Licitação, na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração – SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT.

Cuiabá – MT, 12 de abril de 2010.

**Jefferson Lopes de Souza**  
Pregoeiro

**Moacir Couto Filho**  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental

**SEEL**

**ESPORTE E LAZER**

**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DE MATO GROSSO - FUNDEED**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2010**

|                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>OBJETO</b>                                                                | <b>AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA PREMIAÇÃO, TROFEUS E MEDALHAS.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DO CERTAME</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>RECEBIMENTO DE PROPOSTAS</b>                                              | até às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos) do dia 26/04/2010, sala 1 – horário de Mato Grosso                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>ABERTURA DE PROPOSTA</b>                                                  | às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos) do dia 26/04/2010, sala 1 - horário de Mato Grosso                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>AQUISIÇÃO DO EDITAL</b>                                                   | <a href="http://www.sad.mt.gov.br">www.sad.mt.gov.br</a> (website: Licitações/Pregão Presencial)<br>- Comissão Permanente de Licitação do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, Rua três s/n – Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT – CEP: 78.050-970 – atendimento a partir das 08:00 hs – Telefone: (65) 3613.3955. |
| <b>LOCAL</b>                                                                 | SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – Av. Transversal I, Bloco C-3, Sala de Pregões - Centro Político e Administrativo – Cuiabá – MT                                                                                                                                                                                                               |

Cuiabá, 12 de março de 2010.

**FABIO VIEIRA ALVES**  
Pregoeiro Oficial  
Original assinado

**SINFRA**

**INFRA-ESTRUTURA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 007/2010**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação-SULI, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº 007/2010, com o objetivo de selecionar empresa de Engenharia – Área Civil, para Construção do Complexo de Treinamento do GOE – 3ª Etapa, Construção do Estande de Tiro, Urbanismo e Prevenção, Combate Incêndio, Posto de Transformação e SPDA-MT, em Cuiabá-MT, com realização prevista para o dia 30 de abril de 2010, às 08h30 na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 14/04/2010 na Superintendência de Licitações da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 12 de abril de 2010.

**Eduardo Tomio Iwashita**  
Superintendente de Licitação  
VISTO:

**Vilceu Francisco Marcheti**  
Secretário de Estado de Infraestrutura

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 008/2010**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação-SULI, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº 008/2010, com o objetivo de selecionar empresa de Engenharia – Área Civil, para execução de serviços de Urbanização da Praça de Convívio e Lazer da Casa do Menor Sagrado Coração de Jesus, localizado na Rua Arnaldo Estevão de Figueiredo, no Município de Rondonópolis-MT, com realização prevista para o dia 30 de abril de 2010, às 08h30 na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 14/04/2010 na Superintendência de Licitações da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 12 de abril de 2010.  
 Eduardo Tomio Iwashita  
 Superintendente de Licitação  
 VISTO:  
 Vilceu Francisco Marchetti  
 Secretário de Estado de Infraestrutura

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA**  
**AVISO DE ADIAMENTO**  
**CONCORRÊNCIA – EDITAL Nº 035/2009**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura, através da Superintendência de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que, a Concorrência - Edital nº 035/2009, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil, para Construção da Cadeia Pública de Peixoto de Azevedo no Município de Peixoto de Azevedo-MT, por motivo de ordem operacional, teve sua realização ADIADA "Sine Die".

Cuiabá, 12 de abril de 2010.  
 Eduardo Tomio Iwashita  
 Superintendente de Licitações  
 VISTO:  
 Vilceu Francisco Marchetti  
 Secretário de Estado de Infraestrutura

## SEJUSP

## JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

## DECISÃO

Protocolo n.º 735708/2009

Interessado: JUNIOR CÉSAR FERREIRA GUIMARÃES - ME

Assunto: Aplicação de MULTA. Contrato nº 106/2008. Fornecimento de alimentação para Cadeia Pública de Dom Aquino/MT.

Vistos, analisados, etc

Trata-se de procedimento instaurado em razão de irregularidades detectadas na execução do contrato nº 106/2008, cujo objeto é a preparação e o fornecimento de alimentação para atender aos presos e servidores de plantão da Cadeia Pública de Dom Aquino/MT.

A empresa em comento foi penalizada com a aplicação da sanção administrativa de advertência, conforme verificado no despacho de fl. 57, com a homologação do Parecer Técnico nº 252/GAB-SAENS/2009 (fls. 51/56), em razão de ter restado caracterizado o descumprimento de algumas cláusulas contratuais.

Verifica-se nos autos, mais especificamente no retromencionado parecer técnico, que apesar da empresa ter apresentado irregularidades, considerando a situação apresentada e a gravidade das desconformidades encontradas, essa empresa foi penalizada com advertência, sendo que foi deferido o prazo de 30 (trinta) dias para que a mesma corrigisse todas as desconformidades, sob pena de ser-lhe aplicado penalidade mais grave, nos moldes previstos no instrumento contratual, conforme verificado na conclusão do parecer (fl. 56) e no Ofício nº 1492/2009/GECONT (fls. 59/60).

Constata-se dos autos que o ofício nº 1492/2009/GECONT, retromencionado, foi expedido no dia 14/01/2010 para efetivar a notificação da empresa por intermédio de carta com AR, sendo que a empresa apresentou resposta no dia 22/01/2010 (petição de fl. 61), momento em que mencionou "vem respeitosamente comunicar que todas as irregularidades, já foram solucionadas de acordo com o contrato e projeto básico".

Ocorre que em 25/02/2010 foi realizada nova vistoria técnica, momento em que foi novamente constatada a ocorrência de irregularidades, sendo que várias foram de forma reincidente. Segue abaixo transcrito as desconformidades apresentadas consideradas mais graves levantadas pela Nutricionista que realizou a vistoria técnica (fl. 19):

"- Peso de preparações fornecidas a menor que o contratado.

- Instalações físicas sem separação das partes de produção e higienização de utensílios, piso com inúmeras rachaduras, forro de madeira, porta de entrada inadequada e consequente presença de mosca varejeira dentro da cozinha, ausência de pias e acessórios, sanitários dentro da casa de moradia, área de armazenamento dentro da casa de moradia.

- Ausência de comprovação de capacitação em boas práticas das colaboradoras."

Diante desses fatos, constata-se que a aplicação da sanção de advertência não surtiu o efeito necessário, qual seja, de compelir a empresa em adequar, definitivamente, a execução do contrato no prazo concedido por esta Secretaria.

Dessa forma, observa-se que a empresa já obteve toda a oportunidade de contraditório e ampla defesa no presente processo, inclusive, foi adequadamente advertida para que solucionasse todas as irregularidades apontadas em prazo razoável e, ainda assim, descumpriu a determinação adotada por esta Secretaria, motivo pelo qual faz-se necessário a tomada de outras providências, mais especificamente a aplicação de multa, nos moldes previstos no contrato.

Sobre o assunto, é cediço que a Administração Pública tem o poder-dever de vistoriar a execução dos contratos administrativos. Tal poder se manifesta na supervisão, acompanhamento, fiscalização, orientação, intervenção e, quando for o caso, na aplicação de penalidade, conforme estabelece os arts. 58, 67 e 86 e 87, todos da Lei nº 8.666/93.

Nesse sentido, Hely Lopes Meirelles:

"O acompanhamento da execução do contrato é direito e dever da Administração e nele se compreendem a fiscalização, a orientação, a interdição, a intervenção e a aplicação de penalidades contratuais. Esse acompanhamento deverá ser feito necessariamente por um

representante da Administração especialmente designado, sendo permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo. (MEIRELLES. Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 28ª edição. São Paulo: Editora Malheiros. 2003. p.222.)"

Também é de conhecimento notório que na Administração Pública o agente público deve observância fiel a todos os requisitos expressos na lei, ou seja, somente lhe é permitido agir em consonância ao permitido e regulamentado por lei.

Portanto, advindo a necessidade de aplicação de sanções administrativas pela Administração Pública, em virtude de um ilícito contratual praticado pelo particular, cabe ao ente público usufruir de sua competência pública, a qual encontra fundamento nos artigos 58, IV, 86 e 87 da Lei 8.666/1993.

Nesse sentido, quando identificado que o particular praticou uma infração, surge para a Administração o dever de sancionar, em observância ao interesse público, que se sobrepõe ao interesse particular. Portanto, apurada a existência do ilícito, o Poder Público se vê obrigado a instaurar o processo administrativo sancionador, sob pena de aplicação de sanções funcionais ao agente competente.

O artigo 87, inciso II, da Lei 8.666/1993, é do seguinte teor:

"Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I – advertência;

II – multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;"

Nestes termos, verifica-se que o item 11 do Contrato determina que:

11. Em caso de descumprimento das condições estabelecidas neste Contrato e no projeto básico ou não veracidade das informações prestadas, a CONTRATADA, garantida prévia defesa, estará sujeita às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais relacionadas no art. 87 da Lei nº 8.666/93:

I – advertência, nos casos de meras irregularidades no cumprimento do objeto do presente Contrato;

II – multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor da nota fiscal/fatura mensal, por hora de atraso na entrega, quando constatadas as seguintes ocorrências:

a) Não houver reposição imediata, até 01h00min (uma) hora após notificação da CONTRATADA, das refeições entregues fora dos padrões de consumo;

b) Ocorrer atraso na entrega das refeições superior à uma hora;

a) Insuficiência na quantidade de refeições;

d) Deixar de fornecer quaisquer das refeições diárias;

III – multa de 0,5 % (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor do Contrato, por dia de atraso, no prazo proposto para início da execução dos serviços, ficando limitado este percentual em 10% (dez por cento). Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias considerar-se-á rescindido o presente contrato;

IV – multa por reincidência nas ocorrências de irregularidades no fornecimento da alimentação por mês, os percentuais serão aplicados sobre o valor da fatura mensal da unidade, da seguinte forma:

| OCORRÊNCIAS DE IRREGULARIDADES NO FORNECIMENTO/MÊS/POR REFEIÇÕES | % DA MULTA |
|------------------------------------------------------------------|------------|
| De 0 a 05                                                        | 0          |
| De 06 a 15                                                       | 5          |
| Acima de 15                                                      | 10         |

V - suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos."

Assim, no presente caso, necessária a aplicação de multa, uma vez que a empresa já foi adequadamente advertida acerca da constatação de desconformidades contratuais, bem como, já foi concedido prazo razoável para a devida adequação, sem, contudo, a obtenção de sucesso.

Inclusive, afere-se dos autos que no momento em que a empresa foi advertida, foi ressaltado que a não adequação das desconformidades acarretaria a aplicação de penalidade mais grave, na forma prevista no contrato.

Portanto, a empresa teve amplo conhecimento da necessidade e oportunidade para adequar o fornecimento e para se defender, tanto é que apresentou resposta no dia 22/01/2010, mas, ainda assim, apesar de ter alegado que todas as irregularidades ainda encontradas seriam solucionadas, tal fato não aconteceu, conforme nitidamente verificado no relatório de fls. 65/81.

Por conseguinte, considerando que a função da aplicação da penalidade de advertência foi de compelir a empresa a adequar a execução do contrato, e considerando a ineficácia dessa sanção no presente caso, bem como, considerando que foram constatadas mais de 05 (cinco) desconformidades cometidas pela empresa e, por fim, considerando que foram respeitados todos os direitos de defesa da empresa, necessário se faz a aplicação de multa no montante de 5% (cinco por cento) do montante da nota fiscal/fatura, conforme previsto na Cláusula 11 inciso IV do instrumento do contrato.

Nota-se que é notório que a ausência de aplicação de multa no presente caso refletiria em prejuízo para a Administração Pública, uma vez que a empresa já foi penalizada através de ADVERTÊNCIA e, até o momento da vistoria, ainda não havia regularizado sua situação no fornecimento de alimentação. Inclusive, o item 11.4 da Cláusula Décima Primeira do instrumento contratual dispõe expressamente que "as penalidades só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificada e comprovada, a juízo da Administração".

Portanto, com fundamento nas regras de aplicação de penalidade expostas, e considerando as sanções administrativas elencadas na Cláusula Décima Primeira do instrumento contratual, a fim de não caracterizar inércia por parte desta Administração Pública em face do relato de não conformidade no fornecimento de alimentação após a advertência da empresa, é adequada e necessária a aplicação de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da fatura mensal, em face do descumprimento parcial da empresa na execução do contrato nº 106/2008.

No que concerne à efetiva aplicação da multa, o montante correspondente deverá ser descontado do pagamento da fatura subsequente à determinação deste Parecer Técnico, a que a Contratada fizer jus pelo fornecimento da alimentação, conforme previsão descrita na Cláusula 11.3. do instrumento do Contrato.

Diante do exposto, DETERMINO a aplicação de MULTA em 5% (cinco por cento) sobre o valor total da fatura mensal que será paga subsequentemente após esta determinação, visto que houve descumprimento parcial do Contrato por parte da Contratada, conforme dispõe o inciso IV da Cláusula Décima-Primeira.

Publique-se a presente decisão.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Contratos para COMUNICAR a empresa acerca da Aplicação de multa;

Após a ciência da empresa, que a Gerência de Contratos encaminhe os presentes autos à GEFIN para o competente desconto e providências quanto ao seu arquivamento.

Cuiabá, 07 de abril de 2010.

  
 RONALDO IBARRA PAPA  
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Segurança

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 005/2010/SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados, que o resultado do **PREGÃO Nº 005/2010/SEJUSP**, cujo objeto foi contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e agentes prisionais plantonistas da Cadeia Pública de **Araputanga - MT**, realizado no dia **24/03/2010**, tendo sido o mesmo declarado **F R A C A S S A D O**.

Cuiabá-MT, 29 de março de 2010.

**Diógenes Gomes Curado**  
Secretário de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP  
(original assinado)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 012/2010/SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados o resultado do **PREGÃO Nº 012/2010/SEJUSP**, Processo nº **0127278/2010**, realizado no dia **12/04/2010**, cujo objeto foi contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação (marmítex), por estimativa, para atender aos instrutores, monitores e alunos do 4º Curso de Tripulante Operacional Multi-Missão TOM-M do Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAer, sendo nomeada vencedora a empresa abaixo:

| LOTE           | EMPRESA                                  | CNPJ               | VALOR TOTAL   |
|----------------|------------------------------------------|--------------------|---------------|
| ÚNICO          | CAPRIATA DE SOUZA LIMA & SOUZA LTDA - ME | 86.982.790/0001-73 | R\$ 38.880,00 |
| TOTAL DO LOTE: |                                          |                    | R\$ 38.880,00 |

Adjudico e Homologo o lote único do processo licitatório, no valor total de **R\$ 38.880,00** (trinta e oito mil oitocentos e oitenta reais)

Cuiabá/MT, 12 de abril de 2010.

-----  
**Diógenes Gomes Curado**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
SEJUSP/MT

SEJUSP/MT

**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2010**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de preparação e fornecimento de alimentação para Presos e Agentes Prisionais Plantonistas do CDP – Centro Detenção Provisória de **Tangará da Serra/MT**.

**DATA:** 26/04/2010

**HORÁRIO:** 14h30min (Horário local)

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Secretaria de Estado de Administração – SAD

Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970

**SALA DE PREGÕES Nº:** 01

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)

**INFORMAÇÕES:** SEJUSP/MT – Telefone: (0xx65) 3613-8138 – Fax: (0xx65) 3613-5528

**PREGOEIROS:** Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Sandro dos Santos Caillava / Waldez Moura Tapajós

**ORDENADOR DE DESPESAS:** Diógenes Gomes Curado Filho.

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### UNEMAT

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2009 – UNEMAT

A Comissão Permanente de Licitação de que trata a Portaria nº 264/2009 de 23/04/2009 publicada no DOE em 24/04/2009, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna público, para conhecimento dos interessados, **que realizará às 08:30 horas (horário oficial de Mato Grosso) do dia 18 de Maio do ano de 2010**, no Campus Universitário de Juara, localizado na Rodovia Juara Brasnorte, Km 02, Juara/MT, procedimento licitatório na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, TIPO MAIOR OFERTA, CUJO OBJETO É A **CONCESSÃO DE USO DE ÁREA TOTAL, DE APROXIMADAMENTE 30 M² (TRINTA METROS QUADRADOS), PARA FINS DE EXPLORAÇÃO DE LANCHONETE (CANTINA) UNIVERSITÁRIA NO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JUARA, EM JUARA/MT**, tudo de acordo com as especificações contidas no Edital de licitação e mediante condições estabelecidas pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. O Edital ficará à disposição dos interessados pelos sites [www.unemat.br](http://www.unemat.br) e [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br), qualquer dúvida entrar em contato pelos fones/fax: (65) 221 0002, 3644-4022.

Cuiabá/MT, 12 de Abril de 2010.

**Regina Maria da Silva Moraes**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### DETRAN

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

#### HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DOS ATOS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2010/DETRAN-MT.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas HOMOLOGA e RATIFICA os atos da Dispensa de Licitação 003/2010, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

**OBJETO:** Locação de imóvel comercial para instalação e funcionamento do Pátio de Apreensão da CIRETRAN no município de SINOP/MT.

**PRAZO:** 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**LOCADOR:** JAIR FRASSON

**VALOR MENSAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Cuiabá/MT, 07 de abril de 2010.

**TEODORO MOREIRA LOPES**

Presidente

### CEPROMAT

### CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

#### TERMO DE NULIDADE DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Torna-se sem efeito a publicação do 3º Termo Aditivo do Contrato n. **017/2008/CEPROMAT**, da **ARPIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 04 de março, pág. 239.

Cuiabá-MT, 07 de abril 2010.

**Orlando Nunes Rodrigues**  
Coordenador de Aquisições

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## EDITAL PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REFERENTES AO GAECO

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando que, no dia 28 próximo expirar-se-á o prazo de exercício dos membros do Ministério Público que exercem as atribuições perante o **GAECO** - Grupo de Atuação Especial contra o Crime Organizado;

Resolve, nos termos do § 1º. do art. 1º. e dos Incs. I e II do § 4º. do art. 2º. da Resolução n. 001/2003 do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça:

Tornar público que, no prazo de 48 horas a partir da publicação deste, estarão abertas as inscrições aos Procuradores de Justiça e aos Promotores de Justiça de Entrância Especial, para o preenchimento de 03 (três) vagas para atuação junto ao **GAECO** - Grupo de Atuação Especial contra o Crime Organizado, pelo período de 01 (um) ano, sem prejuízo de eventual prorrogação.

Registrado. Publicado. Cumpra-se.  
Cuiabá-MT, 12 de abril de 2010

**MARCELO FERRA DE CARVALHO**  
Procurador-Geral de Justiça

## EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Processo: 000838-001/2009 Espécie: Termo de Doação nº 002/2010. Doador: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. Donatário: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT. Objeto: Doação de bens móveis considerados inservíveis para a Administração, com o exclusivo fim, uso e interesse social de contribuir com entidades filantrópicas de caráter assistencial e sem fins lucrativos domiciliadas no Estado. Valor Patrimonial: R\$ 7.305,33 (sete mil, trezentos e cinco reais e trinta e três centavos). Assinado: Em Cuiabá-MT, 25 de março de 2010. Assinam: Dr. Marcelo Ferra de Carvalho – Procurador Geral do Ministério Público e Nair Seelent Zilki – Representante da APAE/SJRC-MT.

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 001143-001/2010 Espécie: Contrato nº 0004/2010, Contratante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. Contratada: RENAULT DO BRASIL S/A. Objeto: aquisição de 01(um) veículo do tipo HATCHBACK, Marca/Modelo SANDERO 1.6 RENAULT, nos termos do preço, quantidade e especificação adesos ao Item 02 da Ata de Registro de Preços nº 02/2009 do Pregão Eletrônico nº 10/2009 da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás. Prazo Vigência: CENTO E VINTE dias. Valor: R\$ 29.900,00 (vinte nove mil e novecentos reais). Dotação Orçamentária: Atividade 2006.9900, Natureza de Despesa 4.4.90.52.00, Fonte 100. Assinado: Em Cuiabá-MT, 24 de março de 2010. Assinam: Dr. Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário Geral do Ministério Público e Paulo Francisco Figueiredo – Representante da empresa contratada.

# DEFENSORIA PÚBLICA

## PORTARIA Nº. 36/2010/DPG

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Procedimento n.º 334455/2009.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder a Defensora Pública **Dra. Vanessa Cristina Lira de Oliveira**, averbação de 335 (trezentos e trinta e cinco) dias, de tempo de serviço e contribuição social, pelos períodos de 18/11/1997 a 28/02/1998 – serviço prestado na CONTAGIO MODAS E COURO LTDA, e de 10/05/2005 a 31/12/2005 - serviço prestado na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 130, incisos I da Lei Complementar n.º. 04, de 15 de outubro de 1990.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 12 de abril de 2010.  
**Djalma Sabo Mendes Junior**  
Defensor Público-Geral  
(ORIGINAL ASSINADO)

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2010/DP/MT

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.

**CONTRATADA:** CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MATO GROSSO – CEPROMAT.

**Objeto:** Prestação de serviços para hospedagem de software de aplicação de Programa de Patrimônio para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

**Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93, Parecer Técnico nº 050/2010/AT/DPMT, Procedimento Administrativo nº 827896/2009, Parecer Técnico nº 133/2010/AT/DP/MT.

**Valor:** R\$ 1.935,00 (*Hum mil e novecentos e trinta e cinco reais*).

**Dotação Orçamentária:** Programa: 036; Projeto Atividade: 2009; Elemento de Despesa: 3391.3900; Fonte: 100.

**Data de Assinatura:** 16/03/2010

**Vigência:** 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

**Órgão:** 10101

**Assina pela Defensoria Pública:** DJALMA SABO MENDES JÚNIOR - Defensor Público-Geral do Estado e SILVIO JEFERSON DE SANTANA - Subdefensor Público-Geral do Estado

**Contratada:** LUIZ FERNANDO CALDART, Diretor Presidente do CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADO DE MATO GROSSO – CEPROMAT.

# PODER LEGISLATIVO

AL

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

A T O Nº 029/2010

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, Considerando o artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e artigo 2º, inciso II, da Lei nº 10.887, de 18.06.2004; bem como, o artigo 245, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990;

### RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, em decorrência do falecimento da Senhora **MARY EMIL DA SILVA CRUZ**, matrícula funcional nº 26335, servidora desta Assembleia Legislativa, ocorrido em 17.02.2010, com proventos calculados de acordo com os artigos acima citados, no percentual de 100% (cem por cento), a título de pensão vitalícia, em favor do Senhor

**ADALBERTO ROSALINO DA CRUZ**, viúvo da "de cujus", portador do RG nº 0006259-6-SSP/MT, expedido em 01.10.1999 e do C.P.F. nº 161.910.561-68, conforme consta do Processo nº 180/2010, de 02.03.2010, a partir da data óbito.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 30 de março de 2010.

**Dep. MAURO SAVI**  
**Dep. SÉRGIO RICARDO**

**Presidente em substituição**  
**1º Secretário**

AVISO DE LICITAÇÃO

Fica adiado "sine die" a abertura do Pregão Presencial Registro de Preços n.º 003/2010, para readequação das especificações técnicas contidas no edital.

Cuiabá-MT, 12 de abril de 2010.

Edipson Morbeck de Mattos  
Pregoeiro Oficial

# TRIBUNAL DE CONTAS

## SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES

| TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| AVISO DE LICITAÇÃO                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| PREGÃO PRESENCIAL N. 07/2010                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>LOCAL E DATA</b>                         | Dia 28 de abril de 2010, na Escola Superior de Contas Conselheiro Oscar da Costa Ribeiro, situado no Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT                                                                                                                                                                                           |
| <b>OBJETO</b>                               | Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral, garrafão de 20 litros; gás de cozinha GLP-P13 e gás de cozinha - GLP-P45, conforme as quantidades e especificações definidas no Termo de Referência n. 117/2010.                                                            |
| <b>CRENCIAMENTO</b>                         | Das 8:30 (oito horas e trinta minutos) até as 9:00 (nove horas) Horário de Mato Grosso.                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>ABERTURA DAS PROPOSTAS</b>               | 9:00 (nove horas) Horário de Mato Grosso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>AQUISIÇÃO DO EDITAL</b>                  | Os interessados poderão retirar o Edital Completo e obter informações sobre a licitação, no Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias do Tribunal de Contas, de segunda à sexta-feira, no horário das 8 às 18 horas, pelo telefone (65) 3613-7549, ou através do site <a href="http://www.tce.mt.gov.br">www.tce.mt.gov.br</a> . |

Cuiabá, 12 de abril de 2010

**Carlos José de Campos**  
Pregoeiro Oficial

**Oziel Martins da Silva**  
Pregoeiro Oficial

| TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| AVISO DE LICITAÇÃO                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| PREGÃO PRESENCIAL N. 08/2010                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>LOCAL E DATA</b>                         | Dia 26 de abril de 2010, na Escola Superior de Contas Conselheiro Oscar da Costa Ribeiro, situado no Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT                                                                                                                                                                                    |
| <b>OBJETO</b>                               | Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios em geral, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência n. 116/2010, anexo I do Edital desta Licitação.                                                                                                                         |
| <b>CRENCIAMENTO</b>                         | Das 8:30 (oito horas e trinta minutos) até as 9:00 (nove horas) Horário de Mato Grosso.                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>ABERTURA DAS PROPOSTAS</b>               | 9:00 (nove horas) Horário de Mato Grosso.                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>AQUISIÇÃO DO EDITAL</b>                  | Os interessados poderão retirar o Edital Completo e obter informações sobre a licitação, no Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias deste Tribunal, de segunda à sexta-feira, no horário das 8 às 18 horas, pelo telefone (65) 3613-7549, ou através do site <a href="http://www.tce.mt.gov.br">www.tce.mt.gov.br</a> . |

Cuiabá, 12 de abril de 2010

**Carlos José de Campos**  
Pregoeiro Oficial

**Oziel Martins da Silva**  
Pregoeiro Oficial

## SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE EDITAIS N.º 201 A 202/JCN/2010  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 201/JCN/2010

PROCESSO N.º 4.769-4/2009  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE  
**GESTOR(A)** PAULO AUGUSTO COSME DE SOUZA  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE DEZEMBRO 2008

Nos termos do artigo 258, inciso IV e artigo 259 do Regimento Interno deste Tribunal, **NOTIFICO** o Sr. Paulo Augusto Cosme de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Rosário Oeste, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, manifeste-se sobre as informações exigidas pelo sistema APLIC, referente ao mês de dezembro/2008, bem como anexe os documentos solicitados e aqueles necessários à instrução, devendo consignar em sua resposta o número do processo supra-citado, bem como anexar os documentos necessários à instrução, alertando-o(a) que na ausência de manifestação ou da comprovação das providências tomadas, ocorrerá o prosseguimento normal dos trâmites processuais e a imputação de pena de multa, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Complementar n.º 269/2007 com gradação dada pelo art. 289, inciso VIII da Resolução n.º 14/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**Publique-se.**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 202/JCN/2010

PROCESSO N.º 319-0/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA  
**GESTOR(A)** DANIEL CORRÊA BERALDO  
**ASSUNTO** LEI N.º 552, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009 QUE DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2010

Nos termos do artigo 258, inciso IV e artigo 259 do Regimento Interno deste Tribunal, **NOTIFICO** o Sr. Daniel Corrêa Beraldo, Prefeito Municipal de Ribeirão Cascalheira, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, manifeste-se quanto aos apontamentos formulados pela equipe técnica de fls. 64 a 68 TCE-MT, referente à Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício/2010, bem como anexe os documentos solicitados e aqueles necessários a instrução, devendo consignar em sua resposta o número do processo supra-citado, bem como anexar os documentos necessários à instrução, alertando-o(a) que na ausência de manifestação ou da comprovação das providências tomadas, ocorrerá o prosseguimento normal dos trâmites processuais e a imputação de pena de multa, nos termos do art. 75, inciso IV da Lei Complementar n.º 269/2007 com gradação dada pelo art. 289, inciso IV do Regimento Interno do TCE, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**Publique-se.**

//Débora de Cesarol//

RELAÇÃO DE EDITAIS N.º 205 A 207/AJ/2010  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 205/AJ/2010

PROCESSO N.º 985-7/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU  
**GESTOR(A)** OSVALDO KATSUO MINAKAMI  
**ASSUNTO** LEI N.º 344, DE 25 DE SETEMBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2010/2013

Nos termos dos artigos 59, inciso III, 60, parágrafo único e 61, inciso II, § 1º da Lei Complementar Estadual n.º 269/2007, c/c os artigos, 257, inciso IV e 258, inciso IV, da Resolução TCE-MT n.º 14/2007, **NOTIFICO** o(a) Sr.(a) **Oswaldo Katsuo Minakami**, Prefeito do Município de Salto do Céu, para que, no prazo de **15 (quinze) dias**, manifeste-se acerca da ausência de indicadores que demonstrem a evolução dos objetivos (fl. 152/TCE), devendo informar na resposta o número deste processo, anexando os documentos necessários à instrução, alertando-o(a) que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na decretação das sanções cabíveis.

**Publique-se.**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 206/AJ/2010  
PROCESSO N.º 912-1/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA  
**GESTOR(A)** ERNANI JOSÉ SANDER  
**ASSUNTO** LEI N.º 664 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2010/2013

Nos termos dos artigos 59, inciso III, 60, parágrafo único e 61, inciso II, § 1º da Lei Complementar Estadual n.º 269/2007, c/c os artigos, 257, inciso IV e 258, inciso IV, da Resolução TCE-MT n.º 14/2007, **NOTIFICO** o(a) Sr.(a) **Ernani José Sander**, Prefeito do Município de Itiquira, para que, no prazo de **15 (quinze) dias**, manifeste-se acerca do encaminhamento fora do prazo legal e da não divulgação por meios eletrônicos da Lei e da ausência de indicadores no PPA (fl. 540/TCE), devendo informar na resposta o número deste processo, anexando os documentos necessários à instrução, alertando-o(a) que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na decretação das sanções cabíveis.

**Publique-se.**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 207/AJ/2010

PROCESSO N.º 365-4/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU  
**GESTOR(A)** MÁXIMO ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS  
**ASSUNTO** LEI N.º 856, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2010/2013

Nos termos dos artigos 59, inciso III, 60, parágrafo único e 61, inciso II, § 1º da Lei Complementar Estadual n.º 269/2007, c/c os artigos, 257, inciso IV e 258, inciso IV, da Resolução TCE-MT n.º 14/2007, **NOTIFICO** o(a) Sr.(a) **Máximo Antônio Rodrigues dos Santos**, Prefeito do Município de Torixoréu, para que, no prazo de **15 (quinze) dias**, manifeste-se acerca da ausência de previsões dos indicadores (fl. 100/TCE), devendo informar na resposta o número deste processo, anexando os documentos necessários à instrução, alertando-o(a) que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na decretação das sanções cabíveis.

**Publique-se.**

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE EDITAIS N.º 208/AJ/2010  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM

PROCESSO N.º 3.296-4/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA  
**GESTOR(A)** LAIR FERREIRA  
**ASSUNTO** LEI N.º 263, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O PERÍODO DE 2010/2013

Nos termos dos artigos 59, inciso III, 60, parágrafo único e 61, inciso II, § 1º da Lei Complementar Estadual n.º 269/2007, c/c os artigos, 257, inciso IV e 258, inciso IV, da Resolução TCE-MT n.º 14/2007, **NOTIFICO** o(a) Sr.(a) **Lair Ferreira**, Prefeito do Município de Curvelândia, para que, no prazo de **15 (quinze) dias**, manifeste-se acerca da falta de indicadores que sinalizem e demonstrem a evolução dos objetivos do programa (fl. 315/TCE), devendo informar na resposta o número deste processo, anexando os documentos necessários à instrução, alertando-o(a) que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na decretação das sanções cabíveis.

**Publique-se.**

//Débora de Cesarol//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º 205/AJ/2010  
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM.

PROCESSO N.º 912-1/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA  
GESTOR(A) ERNANI JOSÉ SANDER  
ASSUNTO LEI N.º 664 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2010/2013

...No uso da competência legal a mim atribuída pelos Artigos 91, § 3º e 43, inc. III da Lei Orgânica TCE/MT, e 90, inciso II da Resolução 14/2007, deste Tribunal, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria (fl. 537-541/TCE), acolho o Parecer Ministerial 2100-10 (fls. 543-545/TCE) e **REGISTRO a Lei 664/2009**, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2010-2013, do município de Itiquira-MT.

**Publique-se.**

PROCESSO N.º 922-9/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
GESTOR(A) WANDERLEI FARIAS SANTOS  
ASSUNTO LEI N.º 3023, DE 20 DE AGOSTO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2010

**DECIDO,**

Pelo registro da Lei 3023/2009, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Barra do Garças-MT, bem como, nos termos do inciso III do Art. 59 da Lei Complementar 269/2009, pela notificação do Senhor Wanderlei Farias Santos, Prefeito Municipal de Barra do Garças-MT, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, se manifeste quanto aos apontamentos formulados pela equipe técnica deste Tribunal, sob pena das sanções previstas na Resolução 14/2007 e de ser considerado revel.

**Publique-se.**

PROCESSO N.º 985-7/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU  
GESTOR(A) OSVALDO KATSUO MINAKAMI  
ASSUNTO LEI N.º 344, DE 25 DE SETEMBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2010/2013

...No uso da competência legal a mim atribuída pelos Artigos 91, § 3º e 43, inc. III da Lei Orgânica TCE/MT, e 90, inciso II da Resolução 14/2007, deste Tribunal, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria (fl. 153/TCE), acolho o Parecer Ministerial 2017-10 (fls. 155-157/TCE) e **REGISTRO a Lei 344/2009**, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2010-2013, do município de Salto do Céu-MT.

**Publique-se.**

PROCESSO N.º 365-4/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU  
GESTOR(A) MÁXIMO ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS  
ASSUNTO LEI N.º 856, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2010/2013

...No uso da competência legal a mim atribuída pelos Artigos 91, § 3º e 43, inc. III da Lei Orgânica TCE/MT, e 90, inciso II da Resolução 14/2007, deste Tribunal, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria (fl. 101/TCE), acolho o Parecer Ministerial 2075-10 (fls. 103-105/TCE) e **REGISTRO a Lei 856/2009**, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2010-2013, do município de Torixoréu-MT.

**Publique-se.**

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE JULGAMENTOS SINGULARES N.º 208/CN/2010  
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO CAMPOS NETO.

PROCESSO N.º 4.819-4/2010  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE  
GESTOR(A) EUDES TARCISO DE AGUIAR  
INTERESSADO(A) MAURO RUI HEISLER  
ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO N.º 001, DE 11 DE MARÇO DE 2010, QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO/2008

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar n.º 269/2007, e pelo inciso I, alínea "c" do artigo 90 da Resolução n.º 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial, **DECIDO:**

- Pelo Registro do Decreto Legislativo n.º 001, do dia 11 de março de 2010, da Câmara Municipal de Brasnorte, que versa sobre a aprovação das contas do Poder Executivo Municipal de Brasnorte, exercício financeiro de 2008, de responsabilidade do Sr. Mauro Rui Heisler, nos termos do Parecer 128/2009 do TCE-MT.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 2.147-4/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS  
GESTOR(A) ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNA REFERENTE AO NÃO ENVIO DE INFORMAÇÕES A ESTE TRIBUNAL, SOBRE A ATUAL SITUAÇÃO DA CANALIZAÇÃO DO CÔRREGO VOADEIRA 3ª ETAPA

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar n.º 269/2007, e pelo artigo 90, § 6º da Resolução n.º 14/2007 – RITCE/MT em consonância com o Parecer Ministerial n.º 1791/2010, do Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, **julgo:**

- Pela aplicação de MULTA no valor de 05 (cinco) UPF's/MT – Unidades de Padrão Fiscal, ao Sr. Altino Vieira de Rezende Filho, Prefeito Municipal de Campinápolis, face ao não cadastramento no Sistema Geo-Obras deste Tribunal da atual situação da canalização do Córrego Voadeira – 3ª etapa, descumprindo o que preconiza o artigo 3º, inciso I da Resolução Normativa n.º 06/2008, com isso, estando sujeito a multa prevista no inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar n.º 269/2007, com a gradação do inciso VIII do artigo 289 da Resolução n.º 14/2007 – RITCE/MT

A multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com recursos próprios, em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar n.º 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

Por fim, encaminhe-se o presente processo ao Núcleo de Certificações e Controle de Sanções, para as providências cabíveis. Em caso de constatação da ausência de pagamento da multa exarada em sede deste Julgamento Singular, após vencido o prazo regimental, determino a inclusão do nome do Gestor no cadastro de inadimplentes deste Tribunal, nos termos do art. n.º 79, caput, da Lei Complementar n.º 269/2007 e posteriormente, pelo encaminhamento dos autos para julgamento pelo Tribunal Pleno, constituindo-se título executivo, de acordo com o § 3º, do art. 90, Resolução n.º 14/2007-RITCE.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 276-3/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO  
GESTOR(A) MARCELO BEDUSCHI  
ASSUNTO LEI N.º 1207, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O QUADRIÊNIO 2010/2013

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 e pelo inciso III do artigo 43 da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c inciso II do artigo 90 da Resolução n.º 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial n.º 2016/2010, do Procurador de Contas Dr. Alisson Carvalho de Alencar, **DECIDO:**

- Pelo CONHECIMENTO e REGISTRO da lei n.º 1207, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o PPA – Plano Plurianual para o Quadriênio 2010/2013, encaminhada pela Prefeitura de Comodoro, gestão do Sr. Marcelo Beduschi.

Por fim, encaminhamento dos autos à Secretaria de Controle Externo desta Relatoria, para fins de subsidiar a análise das Contas Anuais do Município em questão.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 405-7/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA  
GESTOR(A) RAIMUNDO ZANON  
ASSUNTO LEI N.º 811, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2010

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 e pelo inciso III do artigo 43 da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c inciso II do artigo 90 da Resolução n.º 14/2007 – RITCE/MT, em consonância com o Parecer Ministerial n.º 2192/2010, do Procurador de Contas Dr. Alisson Carvalho de Alencar, **julgo:**

- Pelo CONHECIMENTO e REGISTRO da Lei Municipal n.º 811 do dia 17/11/2009, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010 do Município de Itaúba, sob a gestão do Prefeito Sr. Raimundo Zanon e

- Pelo encaminhamento dos autos à Equipe Técnica da 6ª Secretaria desta Relatoria, para que, possa subsidiar a análise das contas anuais da Municipalidade.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 22.706-4/2009  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL  
GESTOR(A) JOÃO CÉSAR BORGES MAGGI  
ASSUNTO LEI N.º 854, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O QUADRIÊNIO 2010/2013

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 e pelo inciso III do artigo 43 da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c inciso II do artigo 90 da Resolução n.º 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial n.º 2019/2010, do Procurador de Contas Dr. Alisson Carvalho de Alencar, **DECIDO:**

- Pelo CONHECIMENTO e REGISTRO da lei n.º 854, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o PPA – Plano Plurianual para o Quadriênio 2010/2013, da Prefeitura de Sapezal, gestão do Sr. João César Borges Maggi.

Por fim, encaminhamento dos autos à Secretaria de Controle Externo desta Relatoria, para fins de subsidiar a análise das Contas Anuais do Município em questão.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 77-9/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA  
GESTOR(A) NEWTON DE FREITAS MIOTTO  
ASSUNTO LEI N.º 1107 DE 29 DE SETEMBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2010/2013

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 e pelo inciso III do artigo 43 da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c inciso II do artigo 90 da Resolução n.º 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial n.º 2016/2010, do Procurador de Contas Dr. Alisson Carvalho de Alencar, **DECIDO:**

- Pelo CONHECIMENTO e REGISTRO da Lei n.º 1107, de 29 de setembro de 2009, que dispõe sobre o PPA – Plano Plurianual para o Quadriênio 2010/2013, da Prefeitura de Pontes e Lacerda, gestão do Sr. Newton de Freitas Miotto.

Por fim, encaminhamento dos autos à Secretaria de Controle Externo desta Relatoria, para fins de subsidiar a análise das Contas Anuais do Município em questão.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 3.420-7/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
GESTOR(A) MASATO NAKAHARA  
REPRESENTANTE SILVIO QUEIROZ TELES – OAB/MT 10.440  
ASSUNTO PEDIDO DE RESCISÃO REFERENTE AO ACÓRDÃO 3036/2009.

CONSTANTE NO PROCESSO 72990/2009

...Posto isso, com base no art. 254, incisos I, II e III da Resolução nº 14/2007, REJEITO o Pedido de Rescisão em tela, uma vez que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de admissibilidade previstas, de forma taxativa, nos incisos I a V do art. 251, bem como os requisitos prescritos no art. 252, inciso V, ambos do Regimento Interno desta Corte de Contas, uma vez que não foi juntado com a petição inicial, os documentos necessários ao conhecimento da causa.

É a decisão.  
Publique-se e arquite-se.

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº 209/WJT/2010  
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PROCESSO Nº. 19.482-4/2009  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE  
GESTOR(A) WAGNER VICENTE DA SILVEIRA  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

...Posto isso, por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 203, do Regimento Interno deste Tribunal, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas nº 1.700/2010, e **DECIDO**:

a) aplicar multa de 5 UPFs – MT, ao Sr. **Wagner Vicente da Silveira**, prefeito do município de Vila Bela da Santíssima Trindade (exercício de 2009), por ter encaminhado intempestivamente a este Tribunal, o edital referente ao concurso público nº 001/2009, em desacordo com o disposto no artigo 204, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal.

b) aplicar multa de 5 UPFs – MT, ao referido gestor, por ter sido considerado revel, ao descumprir solicitação deste Tribunal, conforme disposto no artigo 75, inciso IV, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso IV, do Regimento Interno deste Tribunal.

O recolhimento da multa deverá ser feito no prazo de 15 dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 21.890-1/2009  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
GESTOR(A) TÚLIO FONTES  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLICATIVAS RELATIVAS AOS MESES DE SETEMBRO E OUTUBRO/2009

...Posto isso, por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 219, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal, **DECIDO** arquivar os presentes autos, referentes à representação interna, da Prefeitura Municipal de Cáceres, por perda do objeto.

Publique-se.

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 212/AJ/2010  
JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM.

PROCESSO Nº. 6.528-5/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
GESTOR(A) JOSÉ JACONIAS DA SILVA  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO DIRECIONAMENTO DOS OBJETOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2010, COM SUGESTÃO DE MEDIDA CAUTELAR INAUDITA ALTERA PARTE

...**Decido**, com supedâneo nos dispositivos legais acima citados, **LIMINARMENTE, "inaudita altera pars", que a Prefeitura Municipal de Tangará da Serra SUSPENDA, IMEDIATAMENTE, OS EFEITOS DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL 15/2010 – REGISTRO DE PREÇO – com a finalidade de sanar as irregularidades constatadas pela equipe técnica desta Corte de Contas.**

Determino, também, que o gestor providencie a adoção das medidas cabíveis no edital anteriormente alinhado, no prazo de 15 (quinze) dias, visando a compelir o Prefeito Municipal do Município em questão a cumprir com as determinações constitucionais e legais acima mencionadas, comprovando junto a este Tribunal as medidas adotadas no mesmo prazo.

Publique-se.

//Verusa Zaviasky//

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 003/2010 - ERRATA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, torna público aos interessados que, na Tomada de Preço nº. 003/2010 realizada no dia 30/03/2010, teve como vencedores: Onde leia-se Item 1 – Simone Tura leia-se Deserto, Item 2 – Deserto leia-se Sandoval Ferreira da Silva, Item 3 – Regina Morais da Silva Almeida leia-se Salvador da Silva Santos, Item 4 – Áurea Soares Campos, Item 5 – Márcia Regina da Silva Rehder leia-se Vanessa Marques Trentin, Item 6 – Sandoval Ferreira da Silva leia-se Regina Morais da Silva Almeida, Item 7 – Salvador da Silva Santos leia-se Márcia Regina da Silva Rehder, Item 8 – Andréia de Oliveira Silva dos Santos leia-se Cristiano Seibel Dalla Costa, Item 9 – Cristiano Seibel Dalla Costa leia-se Antonio Evangelista de Amorim Filho, Item 10 – Eliziane Azambuja Gomes leia-se João Carlos Borges Rosa, Item 11 – Vanessa Marques Trentin leia-se Andréia de Oliveira Silva dos Santos, Item 12 – Geny de Almeida Sobrinho leia-se Eliziane Azambuja Gomes, Item 13 – Antonio Evangelista Amorim Filho leia-se Geny de Almeida Sobrinho, Item 14 – João Carlos Borges Rosa leia-se Simone Tura, Item 15 – Paulo José de Souza. **Republica-se, por ter saído incorreto.** Água Boa, 09 de abril de 2010.  
**Fábio Tadeu Weiler - Pregoeiro**

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 011/2010.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto 2.140/2009; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 08/04/2010, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço; vencedor G OCCHI TRANSPORTES - ME, nas seguintes rotas: 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16. Água Boa, 08 de abril de 2010.  
**Fábio Tadeu Weiler - Pregoeiro**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, o resultado da licitação na modalidade de pregão presencial nº. 004/2010, cujo objeto é o **Aquisição de Combustíveis – tipo gasolina comum e óleo diesel**, a empresa abaixo relacionada:

| EMPRESA/FAVORECIDA       | CNPJ               | VALOR     |
|--------------------------|--------------------|-----------|
| Auto Posto Martini Ltda. | 10.590.296/0001-00 | 69.300,00 |

Determino a convocação da vencedora para a assinatura do contrato nos termos do referido edital. Publique-se, Água Boa – MT, 09 de abril de 2010.  
Luiz Henrique do Amaral - Presidente. **(K3/DO)**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2010

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro, nomeado pelo Decreto nº 3.187/2009, torna público que estará realizando licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2010** Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 2.227/2006. Subsidiada pela Lei 8.666/1993. **Objeto:** Aquisição de Medicamentos, Materiais e Equipamentos Hospitalares e Odontológicos. **Início da Sessão:** Dia 04/05/2010 Horário: 08:00 horas. **Credenciamento:** das 7:30 às 8:00 horas. Retirada do edital na Prefeitura e no site [www.altafloresta.mt.gov.br](http://www.altafloresta.mt.gov.br), informações pelo telefone (66) 3903-1012. **Local:** Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3.391, Centro – Alta Floresta – MT, CEP. 78580-000.

Alta Floresta-MT, 08 de abril de 2010.

**Edson Francisco da Silva - Pregoeiro**

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2010

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro, nomeado pelo Decreto nº 3187/2009, torna público que no Pregão Presencial de que trata o Edital nº 008/2010, levado a efeito às 08:00 horas do dia 08 de abril de 2010, foi declarada vencedora a empresa Roda Viva Comércio de Veículos Ltda.

Alta Floresta-MT, 09 de abril de 2010.

Edson Francisco da Silva – Pregoeiro

**(DMT/DO)**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS/MT AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº12/2010 TIPO DESTA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de Alto Garças / MT, em 12 de abril de 2010, através da Comissão Permanente de Licitação torna publico para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 23 de abril de 2010 às 13h00min (treze) horas, a Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº12/2010 PARA REGISTRO DE PREÇO**, cujo objeto aquisição de **Aquisição de refeições e lanches, para atender os plantonistas do centro de Saúde, Pronto Atendimento, os Agentes de Saúde em período de campanha e os Servidores e Prestadores de Serviço da Secretaria de Obras, por um período de aproximadamente de 09 (nove) meses do Município de Alto Garças**

- MT, a pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no horário de expediente desta Prefeitura. Alto Garças/MT, em 12 de fevereiro de 2010.

Nelson Ludwig - Presidente C.P.L.

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

### PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2010

A Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregão, localizada na sede da Prefeitura Rua Tiradentes, 40, centro, torna público, para conhecimento de interessados que prorrogou a abertura da Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 008/2010, tipo "Menor Preço por Item", para o dia **19/04/2010 às 13:30 horas**, objetivando a **Aquisição de 01 Motocicleta 150 cc, partida pedal, roda dianteira aro 19 e traseira aro 17, tanque de 12 litro, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Paraguai - MT, conforme especificações completas constantes no anexo I.** Conforme Decreto Municipal 004/2009 e Lei 10.520/2002 e Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores. O Edital completo está a disposição na sede da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, setor de licitação/pregão em horário comercial das 08:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00, ou deve ser solicitado por e-mail: [prefaltoparaguai@ibest.com.br](mailto:prefaltoparaguai@ibest.com.br), ou pelo telefone (65) 3396-1468.

### PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2010

A Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregão, localizada na sede da Prefeitura Rua Tiradentes, 40, centro, torna público, para conhecimento de interessados que prorrogou a abertura da Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 009/2010, tipo "Menor Preço por Item", para o dia **19/04/2010 às 15:30 horas**, objetivando a **Aquisição de 02 Computadores com Monitor de LCD e teclado, 01 Notebook tela LCD 14,1, 01 Impressora Multifuncional jato de tinta e 03 mesa para Computador, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Paraguai - MT, conforme especificações completas constantes no anexo I.** Conforme Decreto Municipal 004/2009 e Lei 10.520/2002 e Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores. O Edital completo está a disposição na sede da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, setor de licitação/pregão em horário comercial das 08:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00, ou deve ser solicitado por e-mail: [prefaltoparaguai@ibest.com.br](mailto:prefaltoparaguai@ibest.com.br), ou pelo telefone (65) 3396-1468.

Alto Paraguai - MT, 31 de Março de 2010.  
LAURO JOSNEY CORRÊA – PREGOIRO

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

Av. Macário Subtil de Oliveira, 848, Centro, Alto Taquari - MT.  
CEP: 78.785-000 – Fone: (66) 3496- 1575

### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2010

**Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de peças elétricas para manutenção dos veículos das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Infra-Estrutura.** Dia: 26/04/2010. **Entrega dos Envelopes:** Até as **09:00** horas (brasilia), do dia **26/04/2010. Edital Completo:** Afixado no endereço acima, e no site [www.prefeituradealtotaquari.com.br](http://www.prefeituradealtotaquari.com.br). **Abertura do envelope Nº 01:** Às **9:30** horas, do dia **26 de abril de 2010**, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Alto Taquari - MT, 09 de abril de 2010.

### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2010

**Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de impressoras, computadores, fitas para impressora, toners e cartuchos para atender as Secretarias deste Município.** Dia: 26/04/2010. **Entrega dos Envelopes:** Até as **14:30** horas (brasilia), do dia **26/04/2010. Edital Completo:** Afixado no endereço acima, e no site [www.prefeituradealtotaquari.com.br](http://www.prefeituradealtotaquari.com.br). **Abertura do envelope Nº 01:** Às **15:00** horas, do dia **26 de abril de 2010**, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Alto Taquari - MT, 09 de abril de 2010.

Eginaldo Pedro dos Santos - Pregoeiro

Asplemat/DO

### TOMADA DE PREÇOS 007/2010 – EDITAL RESUMIDO

O município de Alto Taquari – MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará às 09:30 hrs do dia 27/04/2010, licitação na modalidade supra, do tipo menor preço global para Contratação de empresas para apresentação de shows no I Festival de Praia do Município de

Alto Taquari. Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari – MT, 08 de abril de 2010.

Jusinéia Menezes de Carvalho. Presidente da CPL

Asplemat/DO

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2010

A Comissão de elaboração de procedimentos e normas para a realização de Teste Seletivo por tempo determinado, instituída através da portaria nº 295/2009, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste retificar a publicação de 25/03/2010, Matéria de Nº 287563, referente ao Processo Seletivo Público 003/2010, no Diário Oficial do Estado nº 25287, pág. 162, e no Jornal Oficial dos Municípios Nº 942, também dia 25/03/2010, págs. 1 e 2. Fica retificado do título apresentado ao Edital, onde estava escrito; **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2010;** O correto é: **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2010;** Alto Taquari, 26 de Março de 2010.

Mauricio Joel de Sá - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

### EDITAL COMPLEMENTAR N.º 001/2010.

#### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 03/2010

A Comissão de elaboração de procedimentos e normas para a realização de teste seletivo por tempo determinado, responsável pela realização do Processo Seletivo Simplificado 003/2010, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Lei orgânica Municipal e as leis municipais, divulga o horário e o local das Provas Objetiva-Escritas. **LOCAL E HORÁRIO DAS PROVAS OBJETIVA-ESCRITAS; Sede da Pastoral da Criança – Projeto Fazendo Futuro – Rua Carlos Irigaray Filho, nº. 36, Parque Alto Taquari. Início: 8h00min (Brasília) Observação: Os candidatos deverão comparecer no local com no mínimo meia hora de antecedência, munidos de original da Cédula de Identidade ou outro documento com foto que tenha validade como Identidade Civil, caneta esferográfica azul ou preta.** Alto taquari, 06 de Abril de 2010.

Comissão de Elaboração de Procedimentos e Normas para a realização de teste seletivo por tempo determinado

Asplemat/DO

### TERMO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 013/2010

Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos para atender a secretaria de Educação e Cultura deste Município. A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, torna publico para conhecimento de todos os interessados, que resolve REVOGAR o pregão supracitado, por razoes de interesse público e questões administrativas em conformidade com o artigo n.º 49 da Lei n.º 8.666/93. Alto Taquari, 08 de abril de 2010. Mauricio Joel de Sá – Prefeito Municipal.

### PREGAO PRESENCIAL 015/2010 – ERRATA

Na publicação do edital de Pregão Presencial n.º015/2010, publicada no dia 07 de abril de 2010, pág. 115, onde se lê: 015/2010, leia-se: 014/2010. PUBLIQUE-SE; Alto Taquari – MT, 08 de abril de 2010.

Eginaldo Pedro dos Santos – Pregoeiro

Asplemat/DO

### TOMADA DE PREÇOS 008/2010 – EDITAL RESUMIDO

O município de Alto Taquari – MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará às 15:00 hrs do dia 27/04/2010, licitação na modalidade supra, do tipo menor preço global, para a seleção da proposta mais vantajosa para Aquisição de Móveis sob medida e divisórias devidamente instaladas destinados para reforma do Paço Municipal do Município de Alto Taquari-MT. O Edital poderá ser obtido junto a Secretária de Administração, durante o horário de expediente, mediante comprovação do recolhimento de R\$ 50,00, valor não reembolsável. Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente da Licitação, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1448/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari – MT, 12 de abril de 2010.

Jusinéia Menezes de Carvalho - Presidente da CPL

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2010

A Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que retomara a sessão de lances do Pregão Presencial nº 010/2010, cujo Objeto é: **Aquisição de Materiais Didaticos e Materiais de Expediente**, com inicio as 08:30 horas (horário de Mato Grosso), do dia 20/04/2010. No endereço estabelecido no edital. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de

17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Araputanga - MT, 08 de Abril de 2010. REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO - Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2010**

A Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014/2010, cujo Objeto é **Contratação de Empresa Especializada para Realização de Serviços de Horas Técnicas de Torno e Solda**; Dia: 26/04/2010. Entrega dos Envelopes: Até as 08:30 horas (horário de Mato Grosso). Edital Completo: Afixado no endereço Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000 – Araputanga - MT, e no site [www.araputanga.mt.gov.br](http://www.araputanga.mt.gov.br), **(quando o edital for baixado pelo site as empresas deverão encaminhar seus dados empresariais para o e-mail [seplan2@araputanga.mt.gov.br](mailto:seplan2@araputanga.mt.gov.br))**; Abertura do envelope Nº 01: Às 09:00 horas, do dia 26/04/2010, no endereço acima. Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Araputanga - MT, 12 de abril de 2010. REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO - Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2010**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que, na Tomada de Preço de que trata o Edital nº. 004/2010, levado a efeito às 09:00(nove) horas do dia 29/03/2010 reaberta às 11:00(onze) horas do dia 09/04/2010, teve como resultado Licitação Fracassada. Aripuanã, 12 de abril de 2010.

**Vera Lúcia R. Baileiro - Presidente da Comissão de Licitação**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**  
**AVISO DE RESULTADO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **Tomada de Preços Nº 0010/2010**, destinada **Contratação de Empresa para Conclusão de Ginásio Poliesportivo Coberto, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 020113-06/2006/Ministério dos Esportes/Caixa Econômica Federal e o Município de Brasnorte (1ª Etapa)**, teve como vencedora(s) a empresa(s): **POLI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA com o valor total de R\$ 152.403,94**. Brasnorte-MT, 12 de abril de 2010.

**NEISON WILLE**

**Presidente** Pres. Comissão Permanente de Licitação (K3/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2010**

A Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, tipo regime de menor preço global.

OBJETO: Construção de uma Cozinha Comunitária, para ofertar a população local, refeições nutricionalmente balanceadas, representando também inclusão social produtiva e fortalecimento da ação coletiva e da identidade comunitária, no município de Cáceres-MT.

Data de abertura 23 de abril de 2010, às 13:00h (horário local), nesta Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, situada à Avenida Getúlio Vargas, - nº 1815, CEP 78200-000, Cáceres-MT.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, no endereço acima apresentado, das 12:00 às 18:00 horas, ou através do portal [WWW.caceres.mt.gov.br](http://WWW.caceres.mt.gov.br) ou solicitado através do e-mail: [licita.cac@hotmail.com](mailto:licita.cac@hotmail.com) ou ainda pelo telefone (65) 3223-3805 e 3223-1500 – ramal 233.

Cáceres-MT, 07 de abril de 2010

**LUIS AURÉLIO ALVES**

Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2010**

A Prefeitura Municipal de Cáceres-MT torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, tipo regime de menor preço global.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramos visando a Locação de 01 (uma) ambulância completa (com desfibrilador, cilindro de oxigênio e demais aparatos necessários para realização dos primeiros socorros) para atender nos dias de 24 de abril a 02 de maio de 2010, período de realização do 30º FIP, conforme lei 8.478 de 15 de maio de 2006, sendo a equipe médica fornecida pela Cruz Vermelha.

Data de abertura 23 de abril de 2010, às 08:00h (horário local), nesta Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, situada à Avenida Getúlio Vargas, - nº 1815, CEP 78200-000, Cáceres-MT.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, no endereço acima apresentado, das 12:00 às 18:00 horas, ou através do portal [www.caceres.mt.gov.br](http://www.caceres.mt.gov.br) ou solicitado através do e-mail: [licita.cac@hotmail.com](mailto:licita.cac@hotmail.com) ou ainda pelo telefone (65) 3223-3805 e 3223-1500 – ramal 233.

Cáceres-MT, 12 de abril de 2010

**LUIS AURÉLIO ALVES**  
 Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT**  
**AVISO DE RESULTADO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2010**, destinada **Aquisição de material de expediente (papelaria e suprimentos) para atender as Secretarias Municipais de Finanças, Desenvolvimento Econômico, Administração, Infra-estrutura, Ação Social, Educação e Cultura, Saúde e Controladoria Municipal**, teve como vencedora(s) a empresa(s): **PERINI & ALMEIDA LTDA com o valor total de R\$ 50.411,25 (Cinquenta mil quatrocentos e onze reais e vinte cinco centavos); V. F. DOS SANTOS ME com o valor total de R\$ 24.467,73 (Vinte e quatro mil quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos); RAIMEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA com o valor total de R\$ 24.123,75 (Vinte e quatro mil cento e vinte e três reais e setenta e cinco centavos); CAPITAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA com o valor total de R\$ 18.932,56 (Dezoito mil novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos); IVONIR ALVES DIAS ME com o valor total de R\$ 18.575,91 (Dezoito mil quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e um centavos); TSG COMERCIO DE MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA EPP com o valor total de R\$ 8.416,00 (Oito mil quatrocentos e dezesseis reais); MILENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA com o valor total de R\$ 6.447,52 (Seis mil quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos); PAPELARIA & INFORMATICA CENTRUS LTDA com o valor total de R\$ 4.319,52 (Quatro mil trezentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos); VENTURINI & RITTER VENTURINI LTDA com o valor total de R\$ 2.221,63 (Dois mil duzentos e vinte e um reais e sessenta e três centavos); MASTERPEL COMERCIO DE PAPEIS LTSA - ME com o valor total de R\$ 1.104,05 (Um mil cento e quatro reais e cinco centavos). Campo Novo do Parecis-MT, 07 de Abril de 2010. Leandro Nery Varaschin - Pres. Comissão Permanente de Licitação**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2010**

O Município de Campo Novo do Parecis torna Público que realizará, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº. 006/2010, tendo como objeto: **Empreitada global para execução da obra de drenagem da Avenida Ceará, conforme planilhas e cronogramas em anexo ao edital. Contrato de Repasse nº2628.0241033-79/2007/MI/Caixa e nº 2628.022.4355-18/2007/MI/Caixa.** no dia **27 de abril, às 09:00 horas**, em sua sede à Avenida Mato Grosso, nº. 66 NE, Centro, Campo Novo do Parecis – MT, na sala de Licitação, podendo os interessados retirar o Edital no horário, de expediente da Prefeitura, mediante o recolhimento da importância de R\$ 100,00 (cem reais), não reembolsáveis. Edital complementar e maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Administração da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Mato Grosso, nº. 66 NE, e pelos telefones (0xx65) 3382 5100, 3382 5108 e 3382 5147, no horário normal de expediente da Prefeitura Municipal ou pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br) Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 08 dias do mês de abril de 2010.

**Mauro Valter Berft - Prefeito Municipal**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 015/2010**

A Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, através do PREGOEIRO, designado pela Portaria nº. 146/2009, torna público para conhecimento dos interessados que às 8h. e 30min. do dia 22 de abril de 2010, com início do credenciamento das empresas às 8h e 15 min, em sua sala de reuniões, cito, Avenida Mato Grosso 66NE, centro, nesse Município fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. Com obediência ao disposto na **Lei n. 10.520**, de 18.07.02 e no Decreto n. 3.555/00, de 08.08.00 e, subsidiariamente, na Lei n. 8.666/93 e demais legislação complementar. A presente licitação tem por objeto **aquisição de divisórias em PVC e portas, para adequação do prédio onde será instalado o Centro de Reabilitação,**

conforme especificação no Anexo I do presente Edital. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no Paço Municipal, sito, Av. Mato Grosso, 66 NE, Centro, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100. Campo Novo do Parecis 09 de abril de 2010.

**Leandro Nery Varaschin** - Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 016/2010

A Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, através do PREGOEIRO, designado pela Portaria nº. 146/2009, torna público para conhecimento dos interessados que às 10 horas do dia 22 de abril de 2010, com início do credenciamento dos licitante às 9h e 45 min, em sua sala de reuniões, cito, Avenida Mato Grosso 66NE, centro, nesse Município fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. Com obediência ao disposto na **Lei n. 10.520**, de 18.07.02 e no Decreto n. 3.555/00, de 08.08.00 e, subsidiariamente, na Lei n. 8.666/93 e demais legislação complementar. A presente licitação tem por objeto **contratação de pessoa física para prestação de serviço na manutenção do sistema de retransmissão de sinal de áudio e vídeo, e manutenção dos transmissores instalados na praça das antenas**. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no Paço Municipal, sito, Av. Mato Grosso, 66 NE, Centro, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100. Campo Novo do Parecis 09 de abril de 2010

**Leandro Nery Varaschin** - Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 017/2010

A Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, através do PREGOEIRO, designado pela Portaria nº. 146/2009, torna público para conhecimento dos interessados que às 08h e 30min do dia 23 de abril de 2010, com início do credenciamento dos licitante às 8h e 15 min, em sua sala de reuniões, cito, Avenida Mato Grosso 66NE, centro, nesse Município fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. Com obediência ao disposto na **Lei n. 10.520**, de 18.07.02 e no Decreto n. 3.555/00, de 08.08.00 e, subsidiariamente, na Lei n. 8.666/93 e demais legislação complementar. A presente licitação tem por objeto a contratação de pessoa física prestação de serviços para atender ao controle e análise química da qualidade da água desenvolvida pela Secretaria Municipal de Infra-estrutura. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no Paço Municipal, sito, Av. Mato Grosso, 66 NE, Centro, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100.

Campo Novo do Parecis 12 de abril de 2010

**Leandro Nery Varaschin** - Pregoeiro

#### RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 014/2010

No edital de licitação modalidade Pregão Presencial n° 014/2010, que tem por objeto  **aquisição de 54.397 litros de óleo diesel, com entrega parcelada, para a execução de obra de terraplanagem e pavimentação asfáltica das pistas direita e esquerda da Av. Lions Internacional, conforme Contrato de Repasse n° 0241.996.20/2007 - Ministério das Cidades - Programa Apoio ao Desenvolvimento**, que teria sua abertura no dia 14 de abril às 08h e 30 min terá sua abertura adiada para o dia 23 de abril de 2010, às 14 horas. As demais disposições ficam sem alteração. Campo Novo do Parecis, 12 de abril de 2010.

**Leandro Nery Varaschin** - Pregoeiro

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2010

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2010

**MAURO VALTER BEFT, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 37, item IX da Constituição Federal, e o disposto na Lei Municipal nº 945/2003, que dispõe sobre a contratação por excepcional interesse público e Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2010.

#### CONVOCA

Os abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo, deverão comparecer no prazo de **03 (três) dias**, a contar desta data, no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no horário de 8h às 11h e de 13h às 15h, para assumirem suas funções, na conformidade da Lei, munidos dos documentos constantes no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2010.

O não comparecimento do(a) interessado(a) no prazo previsto e não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado(a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

| Cargo: PROFESSOR LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS                  |                              |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| Classificação                                                               | Candidato                    |
| 2º                                                                          | SCEILA FERNANDA RAMOS        |
| Cargo: PROFESSOR LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA - DISTRITO MARECHAL RONDON |                              |
| Classificação                                                               | Candidato                    |
| 4º                                                                          | SILVIA GEANE DA SILVA SANTOS |
| Cargo: AGENTE EDUCACIONAL                                                   |                              |
| Classificação                                                               | Candidato                    |
| 14º                                                                         | DANIELLI CINTRA DE SOUZA     |
| 15º                                                                         | MARTA LUIZ RAMOS PAULA       |
| 16º                                                                         | LUCIANE TONIAZZO DE CAMARGO  |

Campo Novo do Parecis, aos 07 dias do mês de abril de 2010.

**MAURO VALTER BERFT** - Prefeito Municipal

#### PROCESSO SELETIVO 001/2009 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2010

**MAURO VALTER BEFT, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 37, item IX da Constituição Federal, e o disposto na Lei Municipal nº 945/2003, que dispõe sobre a contratação por excepcional interesse público e Edital de Processo Seletivo nº 001/2009

#### CONVOCA

Os abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo, deverão comparecer no prazo de **03 (três) dias**, a contar desta data, no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no horário de 8h às 11h e de 13h às 15h, para assumirem suas funções, na conformidade da Lei, munidos dos documentos constantes no Edital de Processo Seletivo nº 001/2009.

O não comparecimento do(a) interessado(a) no prazo previsto e não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado(a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

| Cargo: PROFESSOR PEDAGOGIA |                             |
|----------------------------|-----------------------------|
| Classificação              | Candidato                   |
| 17º                        | SABRINA ISABEL KAPPER CERVI |

Campo Novo do Parecis, aos 06 dias do mês de abril de 2010.

**MAURO VALTER BERFT** - Prefeito Municipal (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAMPO VERDE  
CPL

#### RESULTADO PREGÃO 029/2010

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação para **WALTERCI EDUARDO DA SILVA**, CPF Nº 134.545.441-49 os Lotes 01 e 04, para **MALUSA TRANSPORTES LTDA**, CNPJ Nº 10.555.018/0001-03, o Lote 03 e para **ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS**, CPF Nº 531.619.631-72, o Lote 02.

Campo Verde – MT, 04 de março de 2010.

Ildo Ademar Scherer  
Pregoeiro

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE  
AVISO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a adjudicação à **J.C.F. FERNANDES ME**, CNPJ Nº 06.987.646/0001-90, modalidade INEXIGIBILIDADE nº 002/2010, Processo nº 3283/2010. Demais informações: E-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br). Em conformidade com a legislação em vigor.

Campo Verde – MT, 08 de abril de 2010.

Ildo Ademar Scherer  
Presidente CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO/MT

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL N. 010/2.010 SRP.

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, torna público que realizará Licitação Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 008/2.010** do tipo **REGISTRO DE PREÇOS MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com as leis 10.520/2002 e 8.666/1993 e alterações posteriores, para futuras aquisição de medicamentos, conforme especificações descritas no anexo do Edital, com abertura no dia 19/04/2.010 às 08:00 hs. (oito) horas, horário local, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT, sito à Av. Valdir Masutti, 1.999, - Lot. Bom Jardim.

Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Julio/MT, sito à Av. Valdir Masutti, 1.999, - Lot. Bom Jardim, de Segunda à Sexta das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 h ou no site [www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br). Informações através do fone/fax: (65) 3387-1260. Campos de Júlio, 09 de abril de 2.010.

EDIGAR CAVALCANTI LAGOA  
PREGOEIRO

Portaria 002/2.010

**TERMO DE RETIFICAÇÃO**  
**RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2.010.**

O município de Campos de Júlio vem através do Pregoeiro designado pela Portaria n.002/2.010 de 04 de janeiro de 2.010, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento de todos os interessados que: **RETIFICA** o resultado do Pregão Presencial acima epigrafado, publicado neste mesmo diário e no site [www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br), que tem por objeto, Aquisição futuras de produtos do gênero alimentício, que passará a ser assim especificada:

..., sendo detentora da Ata 007/2.010 de Registro de Preços as empresas: Nova Aurora Com. Prod. Alim. Ltda-ME CNPJ: 11.627.976/0001-49 totalizando R\$207.482,44, e a empresa Supermercado Vila Nova Ltda-ME CNPJ:10.528.587/0001-60 totalizando R\$31.296,97. A Ata 007/2.010...

Campos de Júlio 07 abril 2.010

Edigar Cavalcanti Iagoa  
Pregoeiro Oficial  
Port.002/2010

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação para o seguinte objeto: **Modalidade: LEILÃO Nº 01/2010; Tipo: Maior Lance; OBJETO: ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. Data de Abertura: 13/05/2010. Horário: 09hs:30min. (Horário de Brasília). Local: Pátio do Barracão da Secretaria Municipal de Viação e Obras; Informações: (66) 3478-1200 ou na Rua Miraguaí, nº 228, Centro. Canarana-MT, 12 de abril de 2010.**

**ORLANDO DA SILVA ORUÉ**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; torna público que realizará a **LICITAÇÃO** a seguir caracterizada:

**TOMADA DE PREÇO N.º: 009/2010**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR RURAL DE ACORDO COM O CONVENIO 0266395-88/2008 FIRMADO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

**VALOR ESTIMADO:** R\$: 183.319,30 (cento e oitenta e três mil trezentos e dezenove reais e trinta centavos)

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 30/04/2010

**HORÁRIO:** 08:00 HORAS.

**LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Carlinda-MT.

**ENDEREÇO:** AV. TANCREDO NEVES SN.º - CENTRO – CARLINDA /MT.

**EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO MESMO ENDEREÇO, NO HORÁRIO DAS 07:00 ÀS 13:00 HORAS MEDIANTE O RECOLHIMENTO NA TESOUREARIA DA PREFEITURA A IMPORTÂNCIA NÃO REEMBOLSÁVEL DE R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS), MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE: (66)3525-2000.**

Carlinda/MT, em 12 abril de 2010

**ELAINE BATISTA COSTA**  
PRESIDENTE - CPL

PUBLIQUE-SE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; torna público que realizará a **LICITAÇÃO** a seguir caracterizada:

**TOMADA DE PREÇO N.º: 010/2010**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DA AGROINDÚSTRIA DO LEITE ORGÂNICO NA COMUNIDADE GENEZARÉ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 2628.0235059-64/2007/MDA/CAIXA

**VALOR ESTIMADO:** R\$: 75.961,88 (setenta e cinco mil novecentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos)

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 30/04/2010

**HORÁRIO:** 09:00 HORAS.

**LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Carlinda-MT.

**ENDEREÇO:** AV. TANCREDO NEVES SN.º - CENTRO – CARLINDA /MT.

**EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO MESMO ENDEREÇO, NO HORÁRIO DAS 07:00 ÀS 13:00 HORAS MEDIANTE O RECOLHIMENTO NA TESOUREARIA DA PREFEITURA A IMPORTÂNCIA NÃO REEMBOLSÁVEL DE R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS), MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE: (66)3525-2000.**

Carlinda/MT, em 12 abril de 2010

**ELAINE BATISTA COSTA**  
PRESIDENTE - CPL

PUBLIQUE-SE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

**Cancelamento de Licitação – Dispensa de Licitação Nº 008/2010**

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, o cancelamento do referido processo, devido à greve de professores e funcionários da Educação no Município. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-1250. Cláudia/MT., 12 de Abril de 2010.

**VILMAR GIACHINI - Prefeito Municipal**  
**SHIRLEY YOTZCHETZ - Presidente da C.P.L.**

Asplemat/DO

**EXTRATO DE CONTRATOS DE MARÇO 2010**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; **CONTRATADO:** Jalvita Cardoso Mendonça Tuchinski - **ME OBJETO:** Contratação de Serviços e Exames Laboratoriais para atender a população de Cláudia. **Nº: 045/2010 DATA:01/03/2010 VIGÊNCIA: 10 (dez) meses VALOR: R\$ 251.570,00 (duzentos e cinquenta e um mil e quinhentos e setenta reais).**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; **CONTRATADO:** Cláudia Materiais para Construção e Transportes Rodoviário Ltda - EPP. **OBJETO:** Fornecimento de **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA A REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA O PRÉDIO CRAS E PARA A MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. Nº: 046/2010 DATA:01/03/2010 VIGÊNCIA: 315 (trezentos e quinze) dias VALOR: R\$ 10.827,62 (dez mil e oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos).**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; **CONTRATADO:** Delonni Comércio de Materiais Elétricos Ltda EPP. **OBJETO:** Fornecimento de **MATERIAIS ELÉTRICOS PARA O PRÉDIO CRAS E PARA A MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. Nº: 047/2010 DATA:01/03/2010 VIGÊNCIA: 315 (trezentos e quinze) dias VALOR: R\$ 15.740,00 (quinze mil e setecentos e quarenta reais).**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; **CONTRATADO:** W. O DOS SANTOS TRANSPORTE ME. **OBJETO:** Contratação de Serviços de Transporte de Pacientes. **Nº: 048/2010 DATA:01/03/2010 VIGÊNCIA: 10 (dez) meses VALOR: R\$ 154.224,00 (cento e cinquenta e quatro mil e duzentos e vinte e quatro reais).**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; **CONTRATADO:** Petrucci & Petrucci Ltda. **OBJETO:** Contratação de Serviços Médico-Hospitalares. **Nº: 049/2010 DATA:02/03/2010 VIGÊNCIA: 10 (dez) meses VALOR: R\$ 645.983,88 (seiscentos e quarenta e cinco mil e novecentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos).**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; **CONTRATADO:** CONSTRUTORA ROCHA LTDA. **OBJETO:** Contratação de Empresa para Construção de Campo de Futebol, com Arquibancadas nas Laterais, vestiários e cabine de filmagem no Município de Cláudia/MT. Nº: 050/2010 DATA:04/03/2010 **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias **VALOR:** R\$ 295.533,93 (Duzentos e noventa e cinco mil e quinhentos e trinta e três reais e noventa e três centavos).

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; **CONTRATADO:** Cláudia Materiais para Construção e Transportes Rodoviário Ltda - EPP. **OBJETO:** Fornecimento de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA CONSTRUIR SALAS DE AULAS NO ASSENTAMENTO KENUN (FAZENDA RIO AZUL) E ASSENTAMENTO 12 DE OUTUBRO, NO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT. Nº: 051/2010 DATA:09/03/2010 **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias **VALOR:** R\$ 9.041,79 (nove mil e quarenta e um reais e setenta e nove centavos).

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; **CONTRATADO:** Josilene Moraes; **OBJETO:** Contratação de serviços profissionais como Assistente Social. Nº: 052/2010 DATA:11/03/2010 **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses **VALOR:** R\$ 24.650,00 (vinte e quatro mil e seiscentos e cinquenta reais).

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; **CONTRATADO:** PONTUAL CONSTRUTORA LTDA. **OBJETO:** Contratação de Empresa para Execução de 50 (cinquenta) Unidades Habitacionais com 24,12 M2 de Área construída cada, no Município de Cláudia/MT. Nº: 053/2010 DATA:18/03/2010 **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias **VALOR:** R\$ 544.260,00 (Quinhentos e quarenta e quatro mil e duzentos e sessenta reais).

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; **CONTRATADO:** Sielski & Sielski Ltda ME. **OBJETO:** Fornecimento de CARGAS DE GÁS PARA A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Nº: 054/2010 DATA:18/03/2010 **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses **VALOR:** R\$ 20.629,00 (vinte mil e seiscentos e vinte e nove reais).

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; **CONTRATADO:** José Wanderley De Freitas. **OBJETO:** Prestação de serviços profissionais do CONTRATADO, para adequação de Barracão para funcionamento das salas de aulas da Escola do Pré Assentamento Keno, Fazenda Rio Azul, Cláudia/MT. Nº: 055/2010 DATA:18/03/2010 **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias **VALOR:** R\$ 7.900,00 (Sete Mil e Novecentos Reais).

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; **CONTRATADO:** L M Fritzen ME. **OBJETO:** Fornecimento de PÃO FRANCÊS E PÃO RECHEADO TIPO CUCA PARA A MERENDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DIVA RODRIGUES E PETI. Nº: 056/2010 DATA:18/03/2010 **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses **VALOR:** R\$ 26.562,50 (vinte e seis mil e quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; **CONTRATADO:** SEBASTIÃO DE ALMEIDA COSTA - ME. **OBJETO:** Fornecimento de GENEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA A MERENDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DIVA RODRIGUES E PETI E PARA A MANUTENÇÃO DAS CANTINAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Nº: 057/2010 DATA:18/03/2010 **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses **VALOR:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; **CONTRATADO:** Centermedi Com De Produtos Hospitalares Ltda. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, MATERIAIS PARA RX, AMBULATORIAIS E ODONTOLÓGICOS. Nº: 058/2010 DATA:19/03/2010 **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses **VALOR:** R\$ 19.515,00 (dezenove mil e quinhentos e quinze reais).

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; **CONTRATADO:** Dental Centro Oeste Ltda. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, MATERIAIS PARA RX, AMBULATORIAIS E ODONTOLÓGICOS. Nº: 059/2010 DATA:19/03/2010 **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses **VALOR:** R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; **CONTRATADO:** Dihol Distribuidora Hospitalar Ltda. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, MATERIAIS PARA RX, AMBULATORIAIS E ODONTOLÓGICOS. Nº: 060/2010 DATA:19/03/2010 **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses **VALOR:** R\$ 11.040,00 (onze mil e quarenta reais).

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; **CONTRATADO:** Dimaster Com. de Produtos Hospitalares Ltda. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, MATERIAIS PARA RX, AMBULATORIAIS E ODONTOLÓGICOS. Nº: 061/2010 DATA:19/03/2010 **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses **VALOR:** R\$ 25.861,00 (vinte e cinco mil e oitocentos e sessenta e um reais).

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; **CONTRATADO:** Diprolmedi Medicamentos Ltda. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, MATERIAIS PARA RX, AMBULATORIAIS E ODONTOLÓGICOS. Nº: 062/2010 DATA:19/03/2010 **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses **VALOR:** R\$ 51.133,00 (cinquenta e um mil e cento e trinta e três reais).

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; **CONTRATADO:** Distribuidora de Produtos Naturais Ltda. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, MATERIAIS PARA RX, AMBULATORIAIS E ODONTOLÓGICOS. Nº:

063/2010 DATA:19/03/2010 **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses **VALOR:** R\$ 12.458,00 (doze mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais).

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; **CONTRATADO:** Duomed Distribuidora de Medicamentos Ltda. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, MATERIAIS PARA RX, AMBULATORIAIS E ODONTOLÓGICOS. Nº: 064/2010 DATA:19/03/2010 **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses **VALOR:** R\$ 17.120,00 (dezesete mil e cento e vinte reais).

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; **CONTRATADO:** Fistarol & Fistarol Ltda EPP. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, MATERIAIS PARA RX, AMBULATORIAIS E ODONTOLÓGICOS. Nº: 065/2010 DATA:19/03/2010 **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses **VALOR:** R\$ 1.725,00 (um mil e setecentos e vinte e cinco reais).

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; **CONTRATADO:** Sulmedi Com.de Produtos Hospitalares Ltda. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, MATERIAIS PARA RX, AMBULATORIAIS E ODONTOLÓGICOS. Nº: 066/2010 DATA:19/03/2010 **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses **VALOR:** R\$ 47.490,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos e noventa reais).

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; **CONTRATADO:** Tiradentes Médico-Hospitalar Ltda. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA RX. Nº: 067/2010 DATA:19/03/2010 **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses **VALOR:** R\$ 6.581,84 (seis mil e quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; **CONTRATADO:** Fiorese & Fiorese LTDA. **OBJETO:** Aquisição de Medicamentos Manipulados para a População do Município de Cláudia/MT. Nº: 068/2010 DATA:22/03/2010 **VIGÊNCIA:** 09 (nove) meses **VALOR:** R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais).

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; **CONTRATADO:** Zulema Dresch Corá Comércio. **OBJETO:** Aquisição de Cestas Básicas para a população carente do Município. Nº: 069/2010 DATA:30/03/2010 **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses **VALOR:** R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 130/2009

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; **CONTRATADA:** COESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Objetiva prorrogar o prazo do presente contrato. DATA:04/03/2010. **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses  
SHIRLEY YOTZCHETZ - Presidente da C.P.L.

Asplemat/DO

#### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2010 RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cláudia-MT, Srº. Vilmar Giachini, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas pela Srª Isabel Cristina de Carvalho-Secretária Municipal de Administração, no processo de contratação direta e considerando o exposto pela Assessora Jurídica Municipal, RATIFICA o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para contratação da empresa DYMAK MÁQUINAS RODOVIÁRIAS LTDA, estabelecida na Rua João Pedro Moreira de Carvalho, nº 1264, Sinop/MT, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.840.707/0003-30, a fim de prestar serviços de Manutenção/Revisão na **Motoniveladora**, Marca Komatsu, modelo GD555-3 B15287, ano 2009 e na **Pá Carregadeira** Marca Komatsu, modelo WA200-5 B10864, no decorrer do exercício fiscal de 2010, no valor estimado de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a serem pagos conforme disposições em contrato próprio (a ser celebrado), onde se formulou expediente de inexigibilidade de licitação, fulcra no caput do art.25, da Lei 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação, dando cumprimento ao que dispõe o art. 26 do mesmo diploma legal. Cláudia/MT, 12 de Abril de 2010.

Vilmar Giachini - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

### EXTRATOS DE CONTRATOS DO MÊS DE MARÇO DE 2010

#### DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA KAIAPÓ

**CONTRATO Nº:** 001/2010; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** MARCELO SOUZA E SILVA; **OBJETO:** Prestação de Serviço de atenção Básica à Saúde das populações Indígenas, mediante a contratação de profissional com habilitação em Odontologia, para integrar a equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena, cuja prestação de serviços se dará nas aldeias jurisdicionadas ao DSEI Kayapó/Colíder. **VALOR R\$:** R\$ 11.000,00; **VIGÊNCIA:** 01/03/2010 à 01/05/2010

**CONTRATO Nº:** 002/2010; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** ROGERIO NUNES SILVA; **OBJETO:** Prestação de Serviço de atenção Básica à Saúde das populações Indígenas, mediante a contratação de profissional com habilitação em Enfermagem, para integrar a equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena, cuja prestação de serviços se dará nas aldeias jurisdicionadas ao DSEI Kayapó/Colíder. **VALOR R\$:** R\$ 9.000,00; **VIGÊNCIA:** 01/03/2010 à 01/05/2010



equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena, cuja prestação de serviços se dará na aldeia Pontal no Município de Apicacas/MT. **VALOR R\$: R\$ 1.020,00; VIGÊNCIA:** 01/03/2010 à 01/05/2010

**CONTRATO Nº:** 026/2010; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** JOSIANE KAYABI; **OBJETO:** Prestação de Serviço de atenção Básica à Saúde das populações Indígenas, mediante a contratação de profissional com habilitação em Agente Indígena de Saúde, para integrar a equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena, cuja prestação de serviços se dará nas aldeias jurisdicionadas ao DSEI Kayapó/Colider. **VALOR R\$: R\$ 1.020,00; VIGÊNCIA:** 01/03/2010 à 01/05/2010

**CONTRATO Nº:** 027/2010; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** ROBERTO HAKAY; **OBJETO:** Prestação de Serviço de atenção Básica à Saúde das populações Indígenas, mediante a contratação de profissional para exercer o cargo de Agente Indígena de Saúde, para integrar a equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena, cuja prestação de serviços se dará na aldeia Kururuzinho, jurisdicionada ao DSEI Kayapó/Colider. **VALOR R\$: R\$ 1.020,00; VIGÊNCIA:** 01/03/2010 à 01/05/2010

**CONTRATO Nº:** 028/2010; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** LAURENICE FRANCISCA TORRES; **OBJETO:** Prestação de Serviço de atenção Básica à Saúde das populações Indígenas, mediante a contratação de profissional para exercer o cargo de auxiliar de limpeza, para integrar a equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena, cuja prestação de serviços se dará no CASAI/Colider - MT. **VALOR R\$: R\$ 1.020,00; VIGÊNCIA:** 01/03/2010 à 01/05/2010

**CONTRATO Nº:** 029/2010; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** MARLI DE FÁTIMA TEIXEIRA; **OBJETO:** Prestação de Serviço de atenção Básica à Saúde das populações Indígenas, mediante a contratação de profissional para exercer o cargo de auxiliar de limpeza, para integrar a equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena, cuja prestação de serviços se dará no CASAI/Colider - MT. **VALOR R\$: R\$ 1.020,00; VIGÊNCIA:** 01/03/2010 à 01/05/2010

**CONTRATO Nº:** 030/2010; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** SIRLENE MATIAS DOS SANTOS; **OBJETO:** Prestação de Serviço de atenção Básica à Saúde das populações Indígenas, mediante a contratação de profissional para exercer o cargo de auxiliar de limpeza, para integrar a equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena, cuja prestação de serviços se dará no CASAI/Colider - MT. **VALOR R\$: R\$ 1.020,00; VIGÊNCIA:** 01/03/2010 à 01/05/2010

**CONTRATO Nº:** 031/2010; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** IVETE SEBASTIANA NUNES FIGUEIREDO; **OBJETO:** Prestação de Serviço de atenção Básica à Saúde das populações Indígenas, mediante a contratação de profissional para exercer o cargo de cozinheira, para integrar a equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena, cuja prestação de serviços se dará no CASAI /COLIDER/MT. **VALOR R\$: R\$ 1.020,00; VIGÊNCIA:** 01/03/2010 à 01/05/2010

**CONTRATO Nº:** 032/2010; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** VERA LUCIA MARQUES DE LIMA; **OBJETO:** Prestação de Serviço de atenção Básica à Saúde das populações Indígenas, mediante a contratação de profissional para exercer o cargo de cozinheira, para integrar a equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena, cuja prestação de serviços se dará no CASAI /COLIDER/MT. **VALOR R\$: R\$ 1.020,00; VIGÊNCIA:** 01/03/2010 à 01/05/2010

**CONTRATO Nº:** 033/2010; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** ROSENI PEIXOTO DOS SANTOS; **OBJETO:** Prestação de Serviço de atenção Básica à Saúde das populações Indígenas, mediante a contratação de profissional para exercer o cargo de cozinheira, para integrar a equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena, cuja prestação de serviços se dará na casa do índio CASAI/COLIDER. **VALOR R\$: R\$ 1.020,00; VIGÊNCIA:** 01/03/2010 à 01/05/2010

**CONTRATO Nº:** 034/2010; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** SOLIMAR LOPES DOS SANTOS; **OBJETO:** Prestação de Serviço de atenção Básica à Saúde das populações Indígenas, mediante a contratação de profissional para exercer o cargo de cozinheira, para integrar a equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena, cuja prestação de serviços se dará no CASAI /COLIDER/MT. **VALOR R\$: R\$ 1.020,00; VIGÊNCIA:** 01/03/2010 à 01/05/2010

**CONTRATO Nº:** 035/2010; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO SANTOS; **OBJETO:** Prestação de Serviço de atenção Básica à Saúde das populações Indígenas, mediante a contratação de profissional para exercer o cargo de lavadeira, para integrar a equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena, cuja prestação de serviços se dará no CASAI /COLIDER/MT. **VALOR R\$: R\$ 1.020,00; VIGÊNCIA:** 01/03/2010 à 01/05/2010

**CONTRATO Nº:** 036/2010; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** MARLENE FERREIRA LOPES; **OBJETO:** Prestação de Serviço de atenção Básica à Saúde das populações Indígenas, mediante a contratação de profissional para exercer o cargo de auxiliar de limpeza, para integrar a equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena, cuja prestação de serviços se dará no CASAI/Colider - MT. **VALOR R\$: R\$ 1.020,00; VIGÊNCIA:** 01/03/2010 à 01/05/2010

**CONTRATO Nº:** 037/2010; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** OITI METUKTIRE; **OBJETO:** Prestação de Serviço de atenção Básica à Saúde das populações Indígenas, mediante a contratação de profissional para exercer o cargo de radialista, para integrar a equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena, cuja prestação de serviços se dará na casa do índio CASAI/COLIDER, jurisdicionado ao DSEI Kayapó/Colider. **VALOR R\$: R\$ 1.200,00; VIGÊNCIA:** 01/03/2010 à 01/05/2010

**CONTRATO Nº:** 038/2010; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** DOUGLAS CARDOSO GOMES; **OBJETO:** Prestação de Serviço de atenção Básica à Saúde das populações Indígenas, mediante a contratação de profissional para exercer o cargo de auxiliar de serviços gerais, para integrar a equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena, cuja prestação de serviços se dará na Sede do DSEI/Colider. **VALOR R\$: R\$ 1.020,00; VIGÊNCIA:** 01/03/2010 à 01/05/2010

#### EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO MÊS DE MARÇO DE 2010.

**CONTRATO Nº:** 063/2010; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** G. H. MORELATO – CONSTRUTORA – ME; **OBJETO:** Execução da Obra de Cobertura Metálica do Palco do Centro de Eventos no Município de Colider/MT. **VALOR R\$: R\$ 14.800,00; VIGÊNCIA:** 03/03/2010 à 18/03/2010

**CONTRATO Nº:** 064/2010; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADO:** LEANDRO CAMPOS DA CRUZ; **OBJETO:** prestação de serviços de aulas de violão, através do Programa de Atenção Integral a Família – PAIF. **VALOR R\$: R\$ 7.800,00; VIGÊNCIA:** 08/03/2010 à 08/09/2010

**CONTRATO Nº:** 065/2010; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADO:** PATRICK GARCIA DE LIMA; **OBJETO:** Prestação de serviços médicos no Centro Municipal de Saúde (SESP), para atendimento da população do município de Colider/MT, de segunda a sexta feira, pelo período de 23 (vinte e três) dias e com uma carga horária de 08 horas diárias. **VALOR R\$: R\$ 7.500,00; VIGÊNCIA:** 08/03/2010 à 31/03/2010

**CONTRATO Nº:** 066/2010; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** LUANA GOMES MAZUCATTO; **OBJETO:** Prestação de serviços médicos no Centro Municipal de Saúde (SESP), para atendimento da população do município de Colider/MT, de segunda a sexta feira, pelo período de 23 (vinte e três) dias e com uma carga horária de 08 horas diárias. **VALOR R\$: R\$ 7.500,00; VIGÊNCIA:** 08/03/2010 à 31/03/2010

**CONTRATO Nº:** 067/2010; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** ADM COMÉRCIO VAREJISTA DE PARAFUSOS LTDA – ME; **OBJETO:** aquisição de lubrificantes para manutenção da frota de veículos e máquinas de diversas secretarias do município de Colider/MT. **VALOR R\$: R\$ 9.124,40; VIGÊNCIA:** 09/03/2010 à 31/12/2010

**CONTRATO Nº:** 068/2010; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** COLOMBO & COLOMBO LTDA; **OBJETO:** aquisição de lubrificantes para manutenção da frota de veículos e máquinas de diversas secretarias do município de Colider/MT. **VALOR R\$: R\$ 11.804,00; VIGÊNCIA:** 09/03/2010 à 31/12/2010

**CONTRATO Nº:** 069/2010; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** WIDAL & MARCHIORETTO LTDA; **OBJETO:** aquisição de lubrificantes para manutenção da frota de veículos e máquinas de diversas secretarias do município de Colider/MT. **VALOR R\$: R\$ 55.933,50; VIGÊNCIA:** 09/03/2010 à 31/12/2010

**CONTRATO Nº:** 070/2010; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** OSVALDO MAZZARO; **OBJETO:** Locador proprietário de um imóvel comercial em alvenaria, com 672,75 m2, situado na Rua Jurueña nº 982, Colider-MT. **VALOR R\$: R\$ 2.400,00; VIGÊNCIA:** 09/03/2010 à 08/05/2010

**CONTRATO Nº:** 071/2010; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** CENTROESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA – EPP; **OBJETO:** Execução da Obra de Extensão de Rede de Distribuição, Sendo 81 Metros de Rede de Alta Tensão e Extensão de 385 Metros de Rede de Baixa Tensão, com Implantação de 15 Postes de Concreto e 01 Transformador de 75 KVA no Setor Industrial I (Parte 2) do Município de Colider/MT. **VALOR R\$: R\$ 41.716,00; VIGÊNCIA:** 17/03/2010 à 24/05/2010

**CONTRATO Nº:** 072/2010; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** JGC NET INFORMÁTICA LTDA – ME; **OBJETO:** prestação de serviços de recarga de cartuchos e tonners de impressoras das diversas Secretarias Municipais de Colider/MT. **VALOR R\$: R\$ 24.240,20; VIGÊNCIA:** 29/03/2010 à 31/12/2010

**CONTRATO Nº:** 073/2010; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** V. A. PEREIRA – ME; **OBJETO:** Aquisição de Cartuchos e Tonners para Impressoras das diversas Secretarias Municipais de Colider/MT. **VALOR R\$: R\$ 5.335,00; VIGÊNCIA:** 29/03/2010 à 31/12/2010

**CONTRATO Nº:** 074/2010; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** X3 COMPUTADORES LTDA; **OBJETO:** Aquisição de Cartuchos e Tonners para Impressoras das diversas Secretarias Municipais de Colider/MT. **VALOR R\$: R\$ 5.038,60; VIGÊNCIA:** 29/03/2010 à 31/12/2010

**CONTRATO Nº:** 075/2010; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** JGC NET INFORMÁTICA LTDA – ME; **OBJETO:** Aquisição de Cartuchos e Tonners para Impressoras das diversas Secretarias Municipais de Colider/MT. **VALOR R\$: R\$ 56.655,00; VIGÊNCIA:** 29/03/2010 à 31/12/2010

**CONTRATO Nº:** 076/2010; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL; **OBJETO:** prestação de serviços educacionais para atender ao curso de Operador de Microcomputador no Município de Colider/MT, destinado aos portadores de transtorno mental. **VALOR R\$: R\$ 7.753,00; VIGÊNCIA:** 29/03/2010 à 30/07/2010

**CONTRATO Nº:** 077/2010; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** MARIA DE FÁTIMA MELO DOS SANTOS; **OBJETO:** Prestação de Serviços de Instrutora de Cursos, como: oficina terapêutica, pintura em tela, pintura em tecido, tapete em retalho, bordados em geral, exercícios físicos (caminhada), destinados aos portadores de transtorno mental, em atendimento ao Projeto de Qualificação Profissional. **VALOR R\$:** R\$ 2.250,00; **VIGÊNCIA:** 30/03/2010 à 30/07/2010

**CONTRATO Nº:** 078/2010; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** MARCILENE DA SILVA LEONEL; **OBJETO:** Prestação de Serviços de Instrutora de Curso de Bordado em Patchwork, Destinados aos Portadores de Transtorno Mental, em Atendimento ao Projeto de Qualificação Profissional. **VALOR R\$:** R\$ 2.250,00; **VIGÊNCIA:** 30/03/2010 à 30/07/2010

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 124/2008;** **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** A. L. GALADINOVIC CONSTRUTORA – ME; **OBJETO:** Execução da Obra de Construção de Escola no Município de Colider/MT, nos Termos do Programa Nacional de Reestruturação e Aproveitamento da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFANCIA no Município de Colider/MT. Fica acrescentado a Cláusula Quarta - dos prazos do Contrato Original, o prazo de 122 (cento e vinte e dois) dias, terminando a vigência do contrato em 10 de julho de 2010. **DATA DE ASSINATURA:** 03/03/2010

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 100/2009;** **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** SM CONSTRUTORA LTDA; **OBJETO:** Execução da Obra de Drenagem de Águas Pluviais, Pavimentação Asfáltica e Sinalização Viária na Av. José Luiz da Silva (Parcial), Av. Gov. Jaime Campos (Parcial), Av. Amazonas (Parcial) e Rua Borba Gato (Parcial) no Município de Colider/MT. Fica acrescentado a Cláusula Quarta - dos prazos do Contrato Original, o prazo de 245 (duzentos e quarenta e cinco) dias, terminando a vigência do contrato em 12 de novembro de 2010. **DATA DE ASSINATURA:** 05/03/2010

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 115/2008;** **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** GENÉSIO F. DE SOUZA & CIA LTDA – ME; **OBJETO:** Execução das Obras de Construção de 31 (Trinta e Uma) Unidades Habitacionais, Rede de Energia Elétrica, Sistema de Abastecimento de Água e Terraplanagem no Bairro Boa Esperança do Município de Colider/MT. Fica acrescentada a Cláusula Quarta - dos prazos do Contrato Original, o acréscimo de 213 (duzentos e treze) dias, terminando a vigência do contrato em 30 de outubro de 2010. **DATA DE ASSINATURA:** 19/03/2010

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 027/2009;** **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** SM CONSTRUTORA LTDA; **OBJETO:** Execução da Obra de Reforma Geral, nas Instalações Elétricas e Hidro-Sanitárias, Construção de 40m do Muro com Gradil Padrão da SEDUC, Pórtico em Concreto e Portões de Acesso na Escola Estadual “SÃO VICENTE DE PAULA” no município de Colider/MT. Fica acrescentado a Cláusula Quarta - dos prazos do Contrato Original, o prazo de 275 (duzentos e setenta e cinco) dias, terminando a vigência do contrato em 30 de dezembro de 2010. **DATA DE ASSINATURA:** 19/03/2010

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 119/2009;** **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** GENÉSIO F. DE SOUZA & CIA LTDA – ME; **OBJETO:** Execução da Obra de Ampliação do Prédio e Construção de Muro e Gradil do PSF Localizado no Bairro Bom Jesus do Município de Colider/MT. Fica acrescentado a Cláusula Quarta - dos prazos do Contrato Original, o prazo de 275 (duzentos e setenta e cinco) dias, terminando a vigência do contrato em 30 de dezembro de 2010. Fica acrescentada a Cláusula Quarta - dos prazos do Contrato Original, o prazo de 121 (cento e vinte e um) dias, terminando a vigência do contrato em 30 de julho de 2010. **DATA DE ASSINATURA:** 19/03/2010

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARES, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO EM SOFTWARES Nº 170/2006;** **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** ÁGILI SOFTWARES PARA ÁREA PÚBLICA LTDA; **OBJETO:** O Fornecimento e utilização de licenças de uso de softwares, bem como a conversão de dados, testes, implantação e treinamento dos usuários, nos seguintes sistemas: sistema de planejamento, orçamento, tesouraria e contabilidade, sistemas para recursos humanos, sistemas para controle da arrecadação municipal, sistemas para controle de compras e licitações, sistemas de almoxarifado, sistema para protocolo / processos administrativos, sistema para controle do patrimônio público, sistema para controle de frotas do município, sistema para gerenciar a saúde municipal, sistema para gerenciamento da ação social do município, sistema para controle da educação municipal; e prestação de serviços para o sistema integrado de controle interno. Fica acrescentado a Cláusula Quarta do contrato original, o valor de R\$ 90.853,10 (Noventa Mil Oitocentos e Cinquenta e Três Reais e Dez Centavos), e acrescentado a Cláusula Sexta, dos prazos do Contrato Original, o prazo de 172 (cento e setenta e dois) dias, terminando a vigência do contrato em 19 de Setembro de 2010. **DATA DE ASSINATURA:** 19/03/2010

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 106/2008;** **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** SM CONSTRUTORA LTDA; **OBJETO:** Obra de Construção de Unidade Escolar com 24 (vinte e quatro) Salas de Aula, Praça de Alimentação e demais dependências no Município de Colider/MT. Fica acrescentado a Cláusula Terceira

do contrato original, o valor de R\$ 304.071,26 (Trezentos e Quatro Mil e Setenta e Um Reais e Vinte e Seis Centavos), em decorrência de acréscimo na referida obra, conforme as especificações dos serviços e materiais descritos nas planilhas; **DATA DE ASSINATURA:** 26/03/2010 **Asplemat/DO**

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2010 – REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através do Prefeito Municipal, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 017/2010, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para reposição nos veículos, caminhões e máquinas do município de Colider/MT cujo certame teve como vencedora as empresas:

| EMPRESA                               | ITEM E VALOR (R\$)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | VALOR TOTAL ADJUDICADO |
|---------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| PLACAR COMÉRCIO AUTOMOTIVO LTDA - EPP | ITEM 02 – R\$ 81,00; ITEM 07 – R\$ 5.885,50;<br>ITEM 09 – R\$ 3.990,00; ITEM 10 – R\$ 5.131,00<br>ITEM 11 – R\$ 330,00; ITEM 12 – R\$ 458,00<br>ITEM 13 – R\$ 32.010,00; ITEM 16 – R\$ 49.868,00<br>ITEM 17 – R\$ 25.839,00; ITEM 19 – R\$ 2.705,34<br>ITEM 20 – R\$ 4.066,00; ITEM 26 – R\$ 196,56<br>ITEM 28 – R\$ 5.500,00; ITEM 41 – R\$ 3.081,00<br>ITEM 42 – R\$ 2.110,48                                                                         | 141.251,88             |
| PANTANAL PNEUS LTDA – EPP             | ITEM 01 – R\$ 375,00; ITEM 03 – R\$ 585,00<br>ITEM 14 – R\$ 5.750,00; ITEM 15 – R\$ 3.240,00<br>ITEM 21 – R\$ 5.590,00; ITEM 22 – R\$ 33.800,00<br>ITEM 23 – R\$ 1.150,00; ITEM 24 – R\$ 4.400,00<br>ITEM 25 – R\$ 3.450,00; ITEM 29 – R\$ 5.750,00<br>ITEM 30 – R\$ 3.150,00; ITEM 32 – R\$ 3.850,00<br>ITEM 33 – R\$ 660,00; ITEM 36 – R\$ 1.512,00<br>ITEM 37 – R\$ 7.560,00; ITEM 38 – R\$ 3.040,00<br>ITEM 39 – R\$ 3.200,00; ITEM 40 – R\$ 220,00 | 87.282,00              |

A Ata Integral de Registro de Preços dos itens das empresas acima citadas, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Prefeitura Municipal de Colider – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 60 – Colider/MT e no site [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br); **Publique-se;** Colider/MT, em 08 de Abril de 2010

**VIVIANE C. GONÇALVES RIBEIRO - Pregoeira Oficial**

**Asplemat/DO**

### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, Localizada na Travessa dos Parecis nº 60, torna pública para conhecimento dos interessados que no dia 28/04/2010, às 09:00 horas, realizar-se-á abertura da Tomada de Preço nº 001/2010, a qual tem por objeto a contratação de empresa para execução da obra de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, na Av. José Luiz da Silva (Parcial), no município de Colider/MT. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. Os interessados poderão retirar o Edital Completo no endereço acima, em horário de expediente, mediante o recolhimento aos Cofres público da taxa não reembolsável no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais). Colider/MT, em 12 de Abril de 2010.

**EDUARDO DA SILVA GUILHERME - Presidente da CPL**

**Publique-se**

### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2010

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 23 de Abril de 2010, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colider/MT, tendo como objeto aquisição de cascalho a serem utilizados na manutenção e conserto de ruas e avenidas não pavimentadas do município de Colider/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colider – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 60 – Colider/MT e no site [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br)

Colider/MT, em 12 de Abril de 2010

**VIVIANE C. GONÇALVES RIBEIRO - Pregoeira**

**Publique-se**

**Asplemat/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2010

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL nº 030/2010, tendo como objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Fotocópias e Encadernações, para atender diversas secretarias, cuja abertura ocorrerá às 09:00 horas do dia 23/04/2010, na sede

da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 3.169 – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:30 às 12:00 horas.

Comodoro – MT, 09 de abril de 2010.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2010**

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL nº 031/2010, tendo como objeto: Aquisição de carga de gás P13 e água Mineral, para atender diversas secretarias, cuja abertura ocorrerá às 10:30 horas do dia 23/04/2010, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 3.169 – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:30 às 12:00 horas.

Comodoro – MT, 09 de abril de 2010.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE**

**TOMADA DE PREÇO Nº 002/2010**

A Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 002/2010**, tendo como objeto contratação de empresa para **EXECUÇÃO DE OBRA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS PADRÃO ALIMENTADORA**, no Município de Conquista D'Oeste, estado de Mato Grosso, no dia 28 de abril de 2010, as 9,00 horas, em sua sede, na Avenida dos Oitis nº 1.200 Centro, município de Conquista D'Oeste – MT. Os interessados poderão adquirir o edital completo e informações no horário de expediente da Prefeitura, mediante o pagamento da taxa não reembolsável de R\$ 200,00 (duzentos Reais)

**TOMADA DE PREÇO Nº 003/2010**

A Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 003/2010**, tendo como objeto contratação de empresa para execução de construção do Centro Público de Atendimento ao Idoso, no Município de Conquista D'Oeste, estado de Mato Grosso, no dia 28 de abril de 2010, as 14,00 horas, em sua sede, na Avenida dos Oitis nº 1.200 Centro, município de Conquista D'Oeste – MT. Os interessados poderão adquirir o edital completo e informações no horário de expediente da Prefeitura, mediante o pagamento da taxa não reembolsável de R\$ 200,00 (duzentos Reais)

**Conquista D'Oeste, 9 de abril de 2.010.  
Wellington Derze - Presidente da CPL**

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**

**Retificação – Edital de Licitação de Tomada de Preço nº 006/2010**

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT, torna público a RETIFICAÇÃO da publicação do Edital de Licitação - Tomada de Preços nº 006/2010, publicado no Diário Oficial da União, do dia 06 de abril de 2010, edição nº 64, pág. 179, Diário oficial do Estado, no dia 05/04/2010, edição 252921, pág. 62, e Diário de Cuiabá no dia 06/04/2010 – ClassiDiário – F5 - ONDE SE LÊ: **(Setecentos e vinte um reais)**, LEIA-SE: **(Setecentos e vinte um mil reais)**. Cotriguaçu/MT, em 09 de abril de 2010.

**DAMIÃO CARLOS DE LIMA - PREFEITO MUNICIPAL**

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP  
AVISO DE PRORROGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 005/2010 – REGISTRO DE PREÇOS**

A Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP – Empresa de Economia Mista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público que a Licitação “PREGÃO PRESENCIAL” nº. 003/2010, do tipo Registro de Preço, por MENOR PREÇO POR LOTE, que será regida, pela Lei 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº. 5.450/2005, pelo

Decreto Municipal nº. 4.298/2005 e 4.336/2005 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e o Decreto nº. 4.336/2006 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços para: **Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços com fornecimento de equipamentos e materiais, para locação de impressoras/copiadoras a laser colorida e monocromática de grande e pequeno porte e ploter a jato de tinta, com inclusão de todos os materiais, controle e contabilização, para atendimento da SANECAP, em Cuiabá. Conforme este Edital e seus anexos, a qual seria realizada em 12/04/2010 às 09:00 (nove) horas**, foi prorrogado para o dia 23/04/2010, no mesmo horário. Os interessados poderão obter o Edital de Licitação através do Site: [www.sanecap.com.br](http://www.sanecap.com.br) ou informações na Av. Gonçalo Antunes de Barros, nº 3.196 – Bairro Carumbé – Cuiabá/MT – Fone: (065) 3645-9738 – Fax: (065) 3645-9737. Recursos: Próprio da SANECAP. Cuiabá-MT, 07 de Abril de 2010.

**Islânia F. Campos  
Pregoeira Oficial**

**Carlos Roberto da Costa  
Diretor Presidente da Sanecap**

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA**

**AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 003/2010**

A Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público ao conhecimento dos interessados o resultado da Tomada de Preços nº 003/2010, cujo objeto: **Aquisição de materiais de construção, para manutenção e reformas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Curvelândia-MT**, sagrou-se vencedoras as empresas: **Giacomazzi Campessato & Cia Ltda-EPP**, para os itens: 65, 147 e 148 totalizando em **R\$ 4.875,00** (quatro mil e oitocentos e setenta e cinco reais), a empresa: **P.R.P. Borges Comércio-Me**, para os itens: 2, 4, 5, 7, 12, 13, 14, 17, 23, 33, 43, 52, 53, 54, 55, 57, 59, 61, 62, 66, 68, 69, 71, 76, 82, 84, 95, 96, 97, 99, 101, 103, 105, 110, 116, 118, 119, 122, 127, 128, 134, 136, 137, 138, 141, 143, 145, 151, 153, 156 e 158, totalizando em **R\$ 8.379,07** ( oito mil trezentos e setenta e nove reais e sete centavos), a empresa: **Donata Pereira & Silva Ltda-Me**, para os itens: 6, 8, 10, 11, 15, 19, 21, 26, 28, 31, 32, 34, 37, 38, 45, 46, 67, 73, 74, 75, 78, 81, 93, 100, 106, 107, 108, 113, 124, 125, 126, 133, 135, 140, 146, 149, 150, 152, 159 e 160, totalizando em **R\$ 43.344,98** (quarenta e três mil cento e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos) e a empresa: **Hidrosolo Comércio e Distribuidora Materiais para Construção Ltda-Epp**, para os itens: 1, 3, 16, 18, 20, 22, 24, 25, 27, 29, 30, 35, 36, 39, 40, 41, 42, 44, 47, 48, 49, 50, 51, 56, 58, 60, 63, 64, 70, 72, 77, 79, 80, 83, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 94, 98, 102, 104, 109, 111, 112, 114, 115, 117, 120, 121, 123, 129, 130, 131, 132, 139, 142, 144, 154, 155 e 157, totalizando em **R\$ 14.488,16** (quatorze mil quatrocentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos). Curvelândia - MT, 01 de Abril de 2010.

**AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 004/2010**

A Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público ao conhecimento dos interessados o resultado da Tomada de Preços nº 004/2010, cujo objeto: **Aquisição de combustíveis e lubrificantes para serem utilizados nos veículos e maquinários a disposição do Gabinete do Prefeito e das secretarias municipais**, sagrou-se vencedoras as empresas: **ROCHA & SILVA ROCHA LTDA-ME**, para os itens: 04, 09, 10, 11, 16, 17 e 18, totalizando em **R\$ 23.536,00** (vinte e três mil e quinhentos e trinta e seis reais), e a empresa: **FRANCO E FRANCO NETO LTDA**, para os itens: 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 12, 13, 14 e 15, totalizando em **R\$ 507.948,56** (quinhentos e sete mil novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). Curvelândia - MT, 01 de Abril de 2010.

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 005/2010**

A Prefeitura Municipal de Curvelândia - MT, com sede na Rua São Bernardo nº 523, Centro, Curvelândia/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação modalidade Tomada de Preço nº 005/2010, cujo objeto é **Aquisição de Gêneros Alimentícios, Produtos de Higiene e Limpeza**, conforme Edital, com data prevista para abertura no dia 27/04/2010 às 09:00 horas. Cópias do edital e informações detalhadas poderão ser obtidas no endereço supracitado, de segunda à sexta-feira, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, maiores informações pelo telefone: (0xx65) 3273-1275. Curvelândia - MT, 08 de Abril de 2010.

**DEVAIR CERQUEIRA MARTINS – Presidente da CPL**

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE  
Cnpj: 03.953.718/0001-90**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002/2010.**

**O SR. JOSE ROBERTO TORRES, PREFEITO MUNICIPAL DE DENISE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O CARGO E, EM CUMPRIMENTO AS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS PERTINENTES.**

**TORNA PÚBLICO: ART. 1º - A Prefeitura Municipal de Denise/MT, fará realizar Audiência Pública Popular no dia 14 de Abril de 2010, às 08:00 horas no Auditório José**

Carlos de Macedo nas Dependências da Câmara Municipal, com objetivo de Debater e Elaborar a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2011. **ART. 2º** - Todo e qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato poderá participar, propor, discutir e opinar sobre as metas e prioridades do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2009. **REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRAS-SE;** Prefeitura Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, 09 de Abril de 2010.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 003/2010.

**O SR. JOSE ROBERTO TORRES, PREFEITO MUNICIPAL DE DENISE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O CARGO E, EM CUMPRIMENTO AS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS PERTINENTES.**

**TORNA PÚBLICO: O MUNICÍPIO DE DENISE.** Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, **CNPJ Nº 03.953.718/0001-90**, com sede administrativa na Prefeitura Municipal de Denise, sito a Praça Brasília, nº 111, Denise – MT, CEP 78.380-000, através do Sr. Prefeito **JOSE ROBERTO TORRES**, brasileiro, casado, portador da CL – RG nº 136.388 – SSP/MT, cadastrado no CPF sob n.º 206.100.091-68, com endereço: Rua Piauí, 234, Centro Denise – MT, vem por meio deste edital convocar todos os beneficiários do programa PSH abaixo relacionados para comparecerem no prazo Maximo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, na sede do Centro de Referência de Assistência Social, sito na Rua 7 de Setembro, N.º 738, Centro, Denise – MT, a fim de prestarem informações importantes sobre o Programa PSH (Programa Social de Habitação). O não comparecimento nesse prazo implicará na substituição o beneficiário. **Lista de Convocados.** Antonio Francisvaldo de Souza, CPF Nº. 303.755.411-87; Antonio Marinho da Silva, CPF Nº. 475.301.974-87; Berenice Célia Rodrigues da Costa, CPF Nº. 011.093.431-83; Diovania Ferreira da Costa Santos, CPF Nº. 032.268.021-27; Edilene da Silva, CPF Nº. 048.048.904-16; Edja Maria Antunes Alves, CPF Nº. 033.928.151-01; Franciene de Oliveira Brito, CPF Nº. 023.206.261-74; Gemina Rodrigues da Silva, CPF Nº. 039.622.861-52; Jorge Luiz Vieira Marinho De Oliveira, CPF Nº. 018.877.021-64; Marlene Duarte Ferreira, CPF Nº. 654.806.861-00; Tereza Guimarães de Oliveira, CPF Nº. 535.152.851-72; Denise – MT, 09 de Abril de 2010.

**JOSE ROBERTO TORRES – Prefeito Municipal**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2010

A comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria Nº. 001 de 04/01/2010, através do seu Presidente, torna publico e para o conhecimento dos licitantes que, em sessão publica da mesma, datada de 26/03/2010, as 09h00min, após o exame das propostas apresentadas no pleito e adotado o critério de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado classificatório: 1º lugar: Instituto Terra, com preço de R\$ 119.400,00 (cento e dezenove mil e quatrocentos reais). Diamantino-MT, 07 de abril de 2010.

**Sandra Berenice Wagner da Silva - Presidente da CPL**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2010

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de sua Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2010, na data de 09 abril de 2010, nos termos da Lei 8.666/93, tendo como objeto a **aquisição de imóvel**, Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura de Feliz Natal, Avenida Maravilha, Praça da Bíblia, na Cidade de Feliz Natal.

**DULCILENE TSCHINKEL - Presidente da Comissão de Licitação**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2010

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 087/2010, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de **Pregão Presencial** no dia **27/04/2010 às 13:00 horas (Horário de Cuiabá)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº. 009/2010. **OBJETO:** Aquisição de diversos medicamentos, materiais odontológicos, materiais hospitalares e materiais laboratoriais, para retirada de forma parcelada e de acordo com

as necessidades da secretaria municipal de saúde do Município de Gaúcha do Norte – MT. **ABERTURA DA SESSÃO:** 13:00 horas. **ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO:** 13:30 horas. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados para sua retirada na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte - MT. Demais informações pelo fone/fax (66) 3582 1172 ou ainda através por e-mail no seguinte endereço eletrônico: [licitacaogauchadonorte@hotmail.com](mailto:licitacaogauchadonorte@hotmail.com). Gaúcha do Norte, 07 de Abril de 2.010.

**Alessandro Ap. Medina Ubeda - Pregoeiro Oficial**

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2010

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira senhora Vanessa Bernardo Souza, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 46/2010, cujo objeto é Contratação de pessoa física para locação de 01 (um) veículo, com condutor, em perfeito estado de funcionamento e conservação, com 08 lugares, destinado a prestação de serviços no transporte de oito alunos da Zona Rural: saindo da linha Pinote até a residência do senhor Toninho indo até a comunidade do Peba e vice-versa dentro do Município de Guarantã do Norte/MT, percorrendo um total de 134Km diários, em um total de 152 dias letivos, tudo conforme edital nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, sala de licitações, prevista para abertura no dia 23/04/2010 às 07h30M. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br), podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 12 de abril de 2010.

**Vanessa Bernardo Souza - Pregoeira Oficial**

Asplemat/DO

### Resultado de Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2010 - Sistema de Registro de Preço

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial senhora Vanessa Bernardo Souza torna público para conhecimento dos interessados que no Pregão Presencial nº 33/2010, obteve o seguinte resultado: A empresa JOSETTI E RIBEIRO LTDA sagrou – se vencedora para todos os itens com o valor global de R\$ 29.342,50 (vinte e nove mil trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 07 de abril de 2010.

**Vanessa Bernardo Souza / PREGOEIRA OFICIAL**

Asplemat/DO

### Extrato de Termo de Convênio nº 011/2010

Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte e a Delegacia de Polícia Civil de Guarantã do Norte/MT. Objeto: A finalidade do convênio é a Cessão dos Servidores: Chefe de Divisão de Almoxarifado Sra. JANETE APARECIDA PIEREZAN, e o Guarda Municipal de Trânsito Sr. LEANDRO BATISTA SILVA BORGES, para exercer suas funções junto a Delegacia de Polícia Civil no Município de Guarantã do Norte/MT. A vigência se dará a partir de sua assinatura, de 29/03/2010 à 31/12/2010. Guarantã do Norte/MT, 12 de abril de 2010

**Mercidio Panosso / Prefeito Municipal**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### AVISO DE REVOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS nº. 06/2009

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia destinada a execução de obras de Construção de um prédio, palco, sanitários, área pavimentada, estacionamento e urbanização do Centro de eventos, conforme especificações técnicas constante do projeto básico que se encontra anexado ao presente edital, e que dele fica fazendo parte integrante independente de sua transcrição. O Prefeito Municipal de Guiratinga, Mato Grosso, torna público, nos termos do artigo 109 da lei nº. 8666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, torna publico para conhecimento dos interessados, que a **Tomada de Preços nº. 06/2009 FOI ANULADA**, por motivo superveniente que alcançam o interesse público da Administração. Guiratinga, 12 de abril de 2010.

**GILMAR DOMINGOS MOCELLIN - Prefeito Municipal**

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE****EDITAL Nº 14/2010/RH EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DECRETO.**

Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,  
PUBLICA:

**Decreto nº20/2010, De 12 de Março de 2010:** Fica convocado para o Cargo de Motorista de caminhão cat. "D" o Sr. Ricardo Prediger, aprovado no concurso público 01/2008;

Ipiranga do Norte/MT, 12 de Março de 2010.

**ORLEI JOSÉ GRASSELLI - Prefeito Municipal**

(K3/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE****EXTRATO DE CONTRATOS**

**ORLEI JOSÉ GRASSELLI, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **TORNA PÚBLICO**, para fins de cumprimento do disposto no Parágrafo Único do Art. 61, da Lei Federal Nº. 8.666/93 com suas alterações posteriores, que o Município de Ipiranga do Norte/MT, firmou os seguintes Contratos, Aditivos e Congêneres, no mês de Março de 2010:

**CONTRATO Nº. 032/2010 – Contratado:** MILDO PAULO KUNZLER; **Objeto:** Locação de 01 (um) Caminhão para coleta de lixo, **Período de Vigência:** 01/03/2010 à 31/12/2010. **Valor Total:** R\$ 44.400,00.

**CONTRATO Nº. 033/2010 – Contratada:** R. MAIA DA SILVA; **Objeto:** Hospedagem e Manutenção de site. **Período de Vigência:** 01/03/2010 à 31/12/2010. **Valor Total:** R\$ 3.750,00;

**CONTRATO Nº. 034/2010 – Contratada:** ALEXANDRE JOSÉ DE SOUZA LOPES - ME; **Objeto:** Prestação de serviços recuperação de índices do FPM. **Período de Vigência:** 03/03/2010 à 31/12/2010. **Valor Total:** R\$ 46.000,00;

**CONTRATO Nº. 035/2010 – Contratada:** PELEGRINO & ALMEIDA FILHO LTDA; **Objeto:** Prestação de Serviços especializados em Assessoria, Consultoria e Softwares. **Período de Vigência:** 08/02/2010 à 31/12/2010. **Valor Total:** R\$ 12.000,00;

**CONTRATO Nº. 036/2010 – Contratada:** E.M. TRANSPORTE E TURISMO LTDA; **Objeto:** Transporte de escolares da zona rural do Município de Ipiranga do Norte. **Período de Vigência:** 16/03/2010 à 10/12/2010. **Valor Total:** R\$ 58.712,50;

**CONTRATO Nº. 037/2010 – Contratada:** GABRIELA TURISMO E TRANSPORTE LTDA; **Objeto:** Transporte de escolares da zona rural do Município de Ipiranga do Norte. **Período de Vigência:** 16/03/2010 à 10/12/2010. **Valor Total:** R\$ 59.290,00;

**CONTRATO Nº. 038/2010 – Contratada:** K3 COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES LTDA - ME; **Objeto:** Prestação de serviços de Publicações, atos de expediente administrativo de pessoal, e outros exigidos por lei. **Período de Vigência:** 17/03/2010 à 31/12/2010. **Valor Total:** R\$ 77.950,00;

**CONTRATO Nº.039/2010 – Contratada:** DISVECO LTDA; **Objeto:** Aquisição de veículo. **Período de Vigência:** 12 meses. **Valor Total:** R\$ 69.300,00;

**CONTRATO Nº. 040/2010 – Contratada:** CARLOS ROBERTO DE MARCHI; **Objeto:** Locação de Caminhão Prancha. **Período de Vigência:** 26/03/2010 à 31/12/2010. **Valor Total:** R\$ 61.200,00;

**TERMO DE CONVÊNIO N.º02/2010: Contratada:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL ALTO TELES PIREAS. **Objeto:** Ingresso em Consórcio Intermunicipal a Lei Municipal n.º 191/2008, de 06/05/2008, **Período de vigência:** 01/02/2010 a 31/12/2010. **Valor:** R\$ 60.428,64.

**ORLEI JOSÉ GRASSELLI - Prefeito Municipal**

(K3/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA****PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA****AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2010**

A Prefeitura Municipal de Jangada torna público que às 11h00min do dia 30 de Abril de 2010 em sua sede, sito Paço Municipal Julio Domingos de Campos – Centro, em Jangada, Mato Grosso – Brasil, serão recebidos os documentos de Habilitação e Proposta de preços para a contratação de empresa do ramo de Construção Civil para EXECUÇÃO DE OBRA: CONSTRUÇÃO PRAÇA COM PASSEIOS EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS E CONCRETO, PALÇO MULTIUSO, BANCOS E ESPAÇOS PARA EVENTOS E RECREAÇÃO no município de Jangada, conforme descrito no edital. Informações mais detalhadas e o edital completo poderão ser solicitadas no endereço supra mencionado, de segunda a sexta – feira, das 07:00 as 13:00, com a comissão permanente de licitação mediante o pagamento de taxa não reembolsável de R\$ 200,00(duzentos reais).  
Jangada/MT, 09 de Abril de 2010.

Jose Candido da Rocha Neto Neto - Pres. da CPL

(DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ****EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREGAO 11/2010**

**AQUIZIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE AaZ**

O Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a quem possa interessar que, após abertura e julgamento da proposta apresentada à Licitação, Modalidade Pregão nº. 0011/2010, Registro de preços para futura Aquisição de Medicamentos e Produtos e Laboratório para Atender a Demanda da Secretaria de Saúde. Conforme edital. Teve como Homologada e Adjudicada a empresa: **GILMAR ROSA DA CUNHA ME, CNPJ 000.100.160/0001-02, Inscrição Estadual 131546317, localizada na AV PADRE NAZARENO LANCIOTTI Nº 733, CENTRO JAURU-MT, representada por GILMAR ROSA DA CUNHA, PROPRIETARIO, portador do RG 720389 SSP MT e CPF 459.166.911-49,**Visto que a mesma foi vencedora deste Processo Licitatório Jauru - MT, 08 de Abril de 2010.

SARA FERREIRA RAMALHO

Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU****PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2010**

O MUNICIPIO DE JAURU, através da Comissão Permanente de Licitação torna publico o processo de inexigibilidade de Licitação nº 001/2010, para contratação de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE NO ATENDIMENTO DE CONSULTAS, EMERGENCIAS E PROCEDIMENTOS CIRURGICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

A Empresa **SOCIEDADE PADRONATO NOSSA SENHORA DO PILAR – MANTENEDORA DO HOSPITAL JAURU** é o único hospital existente no município e preenche os requisitos exigidos pela Prefeitura Municipal de Jauru (Secretaria Municipal de Saúde) Prestação de serviços de Média complexidade no atendimento de consultas, Emergências e Procedimentos Cirúrgicos.

Sendo assim, a escolha do hospital se deu levando em conta, aceitação e preço dentro das possibilidades do Município. Levou-se em conta, por fim, ser o único hospital da cidade.

própria redação do artigo 25 traz implícita a possibilidade de ampliação. Com efeito, a inexigibilidade é decorrência de inviabilidade de competição, o próprio dispositivo prevê algumas hipóteses, o que não impede que outras surjam na pratica. Se a competição inexistente, não há que se falar em licitação. A inviabilidade deve ficar adequadamente demonstrada” (Maria Sylvia Zanella Di Pietro).

CLOTER OLIVEIRA DAVI

Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA****PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA****RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 010-2010**

O Município de Juina, Estado de Mato Grosso, através do Sr. Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna publico que sagraram-se vencedoras do certame: a empresa A. C. Nunes e Vieira Ltda. no lote 02 no valor total de R\$ 60.900,00 (sessenta mil e novecentos reais); a empresa Santana e Cia. Ltda., nos lotes 01,03 e 04, no valor total de R\$ 186.680,00 (cento e oitenta e seis mil e seiscentos e oitenta reais); e a empresa Tabaldi e Tabaldi Ltda., nos lotes 05 e 06 no valor total de R\$ 188.600,00 (cento e oitenta e oito mil e seiscentos reais). Juina – MT, 05 de abril de 2010.

PAULO SERGIO MARKOSKI

Pregoeiro - Poder Executivo – Juina-MT

**RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 012-2010**

O Município de Juina, Estado de Mato Grosso, através do Sr. Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna publico que sagrou-se vencedora do certame a Empresa PAULO QUEIROZ NATUREZA E VIDA LTDA ME, no valor de R\$ 97.080,00 (noventa e sete mil e oitenta reais). Juina – MT, 09/04/2010.

PAULO SERGIO MARKOSKI

Pregoeiro - Poder Executivo – Juina-MT

**RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 014-2010**

O Município de Juina, Estado de Mato Grosso, através do Sr. Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna publico que sagraram-se vencedoras do certame as empresas: COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO S.H.M. LTDA, nos lotes 01,02 e03, no valor total de R\$ 100.615,22 (cem mil, seiscentos e quinze reais e vinte dois centavos); e SADI A. DEZAN – ME, no lote 09, no valor total de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais). Juina – MT, 12/04/2010.

PAULO SERGIO MARKOSKI

Pregoeiro - Poder Executivo – Juina-MT

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2010**

O Município de Juina, Estado de Mato Grosso, por intermédio do pregoeiro designado, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade pregão presencial, do tipo “menor preço global”, sob a égide da Lei Federal

nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 488/2006, e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8666/1993, para a **aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos e laboratoriais, para uso da Secretaria de Saúde do Município de Juína, Estado de Mato Grosso**, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes de preços e a documentação de habilitação prevista para **23 de abril de 2010, às 08:00 horas**, sendo presidida pelo Pregoeiro designado, na sala do Departamento de Licitação da Administração Pública Municipal de Juína-MT, situado na Avenida Hitler Sansão, nº 240, Módulo 01, na cidade de Juína-MT. O Edital poderá ser adquirido junto ao endereço acima citado, das 07:00 as 13:00 horas, de segunda a sexta feira, ao custo de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Qualquer informação adicional poderá ser obtida no Departamento de Licitações no endereço acima citado, bem como por intermédio do Telefone/Fax n.º (066) 3566-8300. Juína-MT, 12 de abril de 2010.

**PAULO SÉRGIO MARKOSKI**

Pregoeiro Oficial - Poder Executivo – Juína-MT (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

### RATIFICAÇÃO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2010 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2010

Fica dispensada de licitação as despesas abaixo especificadas, cujo objeto é a contratação de veículos para o transporte escolar para 180 (cento e oitenta) dias letivos do ano de 2010, com fundamento no artigo 24 inciso V, e artigo 26 Parágrafo único, ambos da Lei Federal no 8.666/93, e em consonância com o Parecer da Assessoria Jurídica acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Linha 07 – Vila Rica / Largo Grande. **Credor: Geraldo Vieira Rodrigues – ME, Cnpj: 02.434.553/0001-88.** Prazo: 180 dias. Quilometragem diária estimada: 84 km. Valor: R\$ 30.240,00 (trinta mil duzentos e quarenta reais).

Linha 18 – Grota Vermelha / Chico Mendes. **Credor: Vigberto Costa Campos, CPF: 353.597.061-04.** Prazo: 180 dias. Quilometragem diária estimada: 104 KM. Valor: R\$ 37.440,00 (trinta e sete mil quatrocentos e quarenta reais).

Juscimeira-MT, 05 de Abril de 2010

**Valdecir Luiz Colle - Prefeito Municipal**

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**  
Av. Pará, Nº 109 E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde MT.  
CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549 8300  
EDITAL DE PREGÃO Nº 033/2010

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais que serão utilizados na Pavimentação Asfáltica e Obras Complementares (meio fio) do Loteamento Venturini do Município de Lucas do Rio Verde – MT. Recursos do Convênio Nº 055/2009 – SINFRA/MT. **Dia:** 27/04/2010. **Entrega dos Envelopes:** Até as 08:00 horas, do dia 27/04/2010. **Edital Completo:** Afixado no endereço acima e na Internet, site [www.lucasdorioverde.mt.gov.br](http://www.lucasdorioverde.mt.gov.br). **Abertura do envelope Nº 01:** Às 08:30 horas, do dia 27 de Abril de 2010, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Lucas do Rio Verde MT, 09 de Abril de 2010.

Zeni Terezinha Andretta - Pregoeira

### AVISO DE RESULTADO PREGAO Nº 026/2010

**OBJETO DO PREGÃO:** Contratação de Empresa para prestação de serviços de monitoramento eletrônico de Prédios Públicos 24 horas, incluindo disponibilização, manutenção e instalação do sistema eletrônico de alarmes com sistema de Transmissão e Captação de informações Via Rádio Frequência, devidamente Certificado pela ANATEL. **DATA DA REALIZAÇÃO:** 08/04/2010. **EMPRESA VENCEDORA:** Lote 001 a empresa: Inviolavel Lucas Alarmes Ltda-Me, com o valor total de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

Lucas do Rio Verde MT, 08 de Abril de 2010.

Zeni Terezinha Andretta - Pregoeira

(K3/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**  
AVISO DE RESULTADO FINAL

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2010 - REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2010

O Município de Marcelândia, através de sua Pregoeira Oficial, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento do Pregão Presencial nº. **005/2010**, cujo objeto trata-se da **Aquisição de Artigos descartáveis**, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante do Edital, cuja abertura se deu no dia 29 de Março de 2010, às 14h30min (Horário de Brasília). Foi aberto prazo recursal de dois dias úteis para que a empresa apresentasse documentação faltante, onde a mesma apresentou a documentação dentro do prazo e habilitou-se. Desta forma a Presidente declarou a

empresa com vencedora.

Marcelândia MT, 05 de Abril de 2010.

Daiane Quirino dos Santos - Pregoeira Oficial

### AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2010

O Município de Marcelândia, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento da Tomada de Preço nº **001/2010**, cujo objeto trata-se da **Contratação de empresa especializada no ramo de construção para realizar a obra de Reforma da Quadra da Escola Estadual Pedro Bianchini**, cuja abertura se deu no dia 09 de Abril de 2010, às 8h30min (Horário de Brasília), sagrou – se vencedora a empresa: **E. J. S CONSTRUTORA LTDA – ME**, com proposta no valor de **R\$ 199.830,07** (Cento e noventa e nove mil oitocentos e trinta reais e sete centavos).

Marcelândia MT, 09 de Abril de 2010.

Hayana Carolina Arcari - Presidente CPL

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

### ATO DE PUBLICAÇÃO NO MURAL

**O MUNICIPIO DE MATUPÁ – ESTADO DE MATO GROSSO**, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº. 24.772.188/0001-54, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Hermínio Ometto, nº. 101, ZE-022, neste ato representado pelo Presidente da Comissão de Licitação o Sr. **ANTÔNIO PEREIRA SOBRINHO**, nomeado através do Decreto nº. 1258 de 17 de Dezembro de 2009, TORNA-SE PÚBLICO em conformidade com a emenda da Lei Orgânica 01/2000, o extrato de contrato celebrado com a pessoa jurídica ora contratado pelo Município.

Informamos ainda que o município esta a disposição de qualquer esclarecimento de dúvidas que possam ocorrer.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº.001-2010

#### CONTRATO

CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT

CONTRATADA: **CONSTRUTORA DELUKS LTDA**

OBJETO: Obra de Engenharia de Drenagem de águas Pluviais e Ações

Complementares

VALOR/GLOBAL: **R\$ 2.046.020,73**

FONTE DO CODIGO GERAL: **10.002.15.451.0033.1084.4490.51.000.311"**

### PORTARIA Nº 1104 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

**“Convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 002/2010, e dá outras providências”.**

**FERNANDO ZAFONATO**, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

**Considerando** as necessidade do poder público municipal e a supremacia de interesse público;

#### RESOLVE

Art. 1º - Convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo objeto do Edital nº 002/2010, publicado no DOE de 02/03/2010, mural e site oficial do município de Matupá, com o resultado homologado pelo Decreto nº 1289 de 29/03/2010, publicado no mural e site oficial do município de Matupá.

Art. 2º - Os candidatos relacionados no Anexo I deverão comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Matupá para serem empossados, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas de acordo com o Decreto nº 1289 de 29/03/2010.

Art. 3º - O regime jurídico para o servidor empossado nesse processo é o Estatutário de caráter temporário.

Art. 4º - Os candidatos relacionados no Anexo I deverão comparecer munidos dos documentos constantes do Anexo II desta Portaria.

Art. 5º - O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Matupá – MT, convocar o(s) imediatamente posterior (es), obedecendo a ordem de classificação.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, aos nove dias do mês de Abril do ano de dois mil e dez.

**FERNANDO ZAFONATO**

Prefeito Municipal

#### ANEXO I

| Nº INSC. | NOMES                | CARGO             |
|----------|----------------------|-------------------|
| 14       | MARICLER BACKES      | AGENTE DE LIMPEZA |
| 10       | ERIKA NOBRE CARNEIRO | ASSISTENTE SOCIAL |

**ANEXO II****ORIGINAIS**

- 1- Exame de sanidade mental e física (retirada em qualquer unidade de saúde);
- 2- Declaração de que não foi demitido por justa causa e a bens dos serviços públicos no período de 05 anos nas esferas Federal, Estadual e Municipal;
- 3- Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio;
- 4- Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública;
- 5- Certidão negativa da justiça (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
- 6- Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar.

**02 FOTOCÓPIAS LEGÍVEIS:**

- 7- Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado (original) e 2 (duas) cópias;
- 8- Documento Escolar (original) e 2 (duas) cópias (escolaridade conforme o cargo para qual foi feito o concurso);
- 9- Quando curso superior completo apresentar registro nos respectivos conselhos (original) e 2 (duas) cópias;
- 10 2 (duas) Fotos 3x4 recentes;
- 11 Título de Eleitor (original) e 2 (duas) cópias e comprovante da última votação;
- 12 Certidão de nascimento ou casamento (original) e 2 (duas) cópias;
- 13 Certidão de nascimento dos filhos dependentes (original) e 2 (duas) cópias;
- 14 Certificado de reservista (original) e 2 (duas) cópias (se masculino);
- 15 CPF (original) e 2 (duas) cópias;
- 16- Documento de Identidade (RG) (original) e 2 (duas) cópias;
- 17- Cartão do PIS ou PASEP (original) e 2 (duas) cópias, no caso de já ter sido empregado;
- 18- Carteira de vacina dos filhos menores de 06 anos;
- 19- Comprovante de Endereço;
- 20- Carteira de Habilitação (CNH C) para o cargo de motorista;
- 21- Carteira de trabalho.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL – SRP -Nº. 007/2010**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **22 DE ABRIL DE 2010 às 08:00 horas** na sede da Prefeitura Municipal, o **PREGÃO PRESENCIAL – Registro de Preço** para “**PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO MUNICÍPIO DE MATUPÁ NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO LOCAL. EM ATENDIMENTO AO GABINETE DO PREFEITO**”, maiores informações através do Edital nº.026/2010, ou junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 hs.

Matupá – MT, 09 de Abril de 2010.

**CARLOS ABRAAO GAIA**  
 Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 095 DE 08 DE ABRIL DE 2010. DISPÕE SOBRE O PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE, PREVENÇÃO E CONTROLE DA DENGUE E DA FEBRE AMARELA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o que dispõe o Inciso II, § 1º do Artigo 61 da Lei Orgânica do Município, e, considerando a necessidade de instituir regras de prevenção, controle ou combate da Dengue e Febre Amarela no âmbito do município de Mirassol D'Oeste, **APROVOU** em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de abril de 2010 e eu Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste-MT, no uso das atribuições legais, **SANCIONO** a seguinte Lei Complementar:**

**Art. 1º** - Fica instituído, no município de Mirassol D'oeste, as normas e competências de combate, prevenção e controle da Dengue e da Febre Amarela, estabelecida nessa lei, e coordenado pela Secretaria Municipal da Saúde.

**Art. 2º** - .....

**Art. 27** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal “Miguel Botelho de Carvalho”, em 08 de abril de 2010. **Aparecido Donizeti da Silva – Prefeito**

**Obs:** O texto na íntegra está disponível no site: [www.mirassoldoeste.mt.gov.br](http://www.mirassoldoeste.mt.gov.br), no Jornal Oficial dos Municípios e Jornal Regional.

**AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2010.** Tipo de Licitação: **MAIOR PROPOSTA. OBJETO: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE INSTALAÇÕES COMERCIAIS DO TERMINAL RODOVIÁRIO “ARLINDO CAMPOS”.** RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO: **no dia 25.05.2010, às 08:00 horas. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Assessoria

de Planejamento – Seção de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste. **AQUISIÇÃO DO EDITAL e INFORMAÇÕES:** Junto à Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito à Rua Antonio Tavares, N° 3.310, Centro, fone/fax: (0\*\*65) 3241.1914, ramal 212. Osias Felipe Santiago – **Presidente da Comissão Permanente de Licitação – Portaria 016/2010.** Mirassol D'Oeste/MT, 12 de abril de 2010.

**AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO nº 12/2010.** Tipo de Licitação: Menor Preço Unitário. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.** RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia 26/04/2010, às 10:00 horas. CREDENCIAMENTO: até as 10:00 Horas. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala do Departamento de Planejamento, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. **AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito à Rua Antônio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0\*\*65) 3241.1914, Fax: (0\*\*65) 3241.3591, ou pelo site: [www.mirassoldoeste.mt.gov.br](http://www.mirassoldoeste.mt.gov.br). **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE, 09 DE ABRIL DE 2010. PREGOEIRO: AMARILDO PEDRO DO NASCIMENTO.**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 07/2010.** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS, para atendimento de Medidas Protetivas. A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através do pregoeiro, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 07/2010, a saber: **SULMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA** vencedora do 01, **DENTAL CENTRO OESTE LTDA**, vencedora dos lotes 02 e 03 e **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** vencedora do lote 04. Não houve recurso, sendo assim foi encaminhado à autoridade superior para homologação. Mirassol D'Oeste, em 12 de abril de 2010. **DANILO CEZAR OCHIUT – Pregoeiro.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA-MT**  
**AVISO DE PUBLICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2010**

O Pregoeiro Oficial e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, vem, através deste, comunicar aos interessados que será realizada Licitação na modalidade Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços, com o seguinte objeto: **Aquisição de Materiais para Construção e Manutenção elétrica, hidráulica e outros reparos, nas obras e prédios pertencentes ao patrimônio do município, bem como para a Manutenção da Iluminação Pública Municipal, conforme Anexo I do Edital. Tipo: MENOR PREÇO.** Data de Abertura: 22 de abril de 2010. Horário: 08:00 horas. Local: Avenida Prefeito João Macauba, 82, Centro, Nortelândia-MT - CEP: 78430-000. O edital completo e seus anexos estarão disponíveis no site [www.nortelandia.mt.gov.br](http://www.nortelandia.mt.gov.br), ou na sede da Prefeitura Municipal, telefone (65) 3346-1411, e-mail: [pregoeiro@nortelandia.mt.gov.br](mailto:pregoeiro@nortelandia.mt.gov.br). Nortelândia-MT, 09 de Abril de 2010.

Walcemir Carlos da Silva - Pregoeiro Oficial

(DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2010**

A Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT, localizada na Av. Comendador Luiz Meneghel, nº 62, Centro, através da Pregoeira Oficial, nomeado pela Portaria nº 343/2009, torna público que realizará, no dia **23 de ABRIL de 2.010, às 14:00** horas, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n.º 022/2010**, Regida pela Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 051/2009 e subsidiariamente, a lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, com a finalidade de selecionar propostas para: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES/MT; Das: 13:30 às 14:00 horas: Credenciamento. 14:00 horas: Abertura dos envelopes de proposta de preço e Documentos Habilitação.** O Edital completo estará disponível no setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes a partir desta data. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (66) 3572-1950, ou ainda através do sitio [WWW.novabandeirantes.mt.cnm.gov.br](http://WWW.novabandeirantes.mt.cnm.gov.br).

**AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2010****REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT, localizada na Av. Comendador Luiz Meneghel, nº 62, Centro, através da Pregoeira Oficial, nomeado pela Portaria nº 343/2009, torna público que fica **PRORROGADA**, a data de abertura do Pregão Presencial nº **020/2010**, cujo objeto é a **Aquisição de computadores para atender a estruturação da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT**, devido às alterações ocorridas no Anexo I-Termo de referencia do edital licitatório. CREDENCIAMENTO/ ABERTURA: a partir das 08h30min do dia 23 de Abril de 2010 e abertura da Sessão às 09h:00min. O Edital retificado estará à disposição dos interessados no setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes a partir desta data. Outras

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (66) 3572-1950, ou ainda através do sítio WWW.novabandeirantes.mt.cnm.gov.br.

Nova Bandeirantes - MT, 12 de abril de 2010.

Regina de Souza Mendonça - Pregoeira

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2010 PROCESSO 038/EPP/2010

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado do Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações – CPL, torna público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da Licitação acima caracterizada.

**Objeto: AQUISIÇÃO DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA**

Licitante Vencedor: **Mercantil de Alimentos Nossa Senhora de Aparecida Ltda**

Zenilda Alves da Silva  
Pregoeira

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2010 PROCESSO 042/EPP/2010

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado do Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações – CPL, torna público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da Licitação acima caracterizada.

**Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONNERS E CARTUCHOS PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICAMUNICIPAL**

Licitante Vencedor: **C.P FERNANDES – NETBOX INFORMÁTICA**

Zenilda Alves da Silva  
Pregoeira

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2010 PROCESSO 043/EPP/2010

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado do Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações – CPL, torna público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da Licitação acima caracterizada.

**Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, MANUTENÇÃO E ALINHAMENTO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL**

Licitante Vencedor: **JUAREZ JOSÉ FILIPINI - ME**

Zenilda Alves da Silva  
Pregoeira

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2010 PROCESSO 044/EPP/2010

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado do Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações – CPL, torna Público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 0027/2010** e comunicar que **não houve** empresas interessadas em participar do citado certame, sendo certo que, a Comissão de Licitação deliberou no sentido de julgar **DESERTO** o processo licitatório em epígrafe, recomendando a abertura de um novo processo para provocação de terceiros.

**Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS ELETROELETRÔNICO E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICAMUNICIPAL**

Zenilda Alves da Silva  
Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2010 PROCESSO 040/EPP/2010

A EPP (Equipe permanente de pregão) faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2010**, que tem como objeto a **“AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES, IMPRESSORAS E PEÇAS E EQUIPAMENTOS DE INFOMÁTICA PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO”** Data de abertura das Propostas: **23/04/2010** Horário: **10h:15min**; Local: Sala de Licitações. Edital Completo e seus anexos, disponível aos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte –MT, Sítio a Av. São Paulo nº. 89, Centro, nesta cidade de Nova Canaã do Norte – MT, mediante prévio recolhimento da importância **NÃO REEMBOLSÁVEL** de R\$ 100,00 (cem reais), através de guia emitida pelo Setor de Tributação e paga na Agência do Sicredi, ou Casa Lotérica.

Nova Canaã do Norte – MT, 12 de Abril de 2010.

Evandro Dias Godoi  
Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2010 PROCESSO 049/EPP/2010

A EPP (Equipe permanente de pregão) faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2010**, que tem como objeto a **“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”** Data de abertura das Propostas: **26/04/2010** Horário: **09h:00min**; Local: Sala de Licitações. Edital Completo e seus anexos, disponível aos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte –MT, Sítio a Av. São Paulo nº. 89, Centro, nesta cidade de Nova Canaã do Norte – MT, mediante prévio recolhimento da importância **NÃO REEMBOLSÁVEL** de R\$ 100,00 (cem reais), através de guia emitida pelo Setor de Tributação e paga na Agência do Sicredi, ou Casa Lotérica.

Nova Canaã do Norte – MT, 12 de Abril de 2010.

Evandro Dias Godoi  
Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2010 PROCESSO 050/EPP/2010

A EPP (Equipe permanente de pregão) faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2010**, que tem como objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE RODEIOS, PARA A REALIZAÇÃO DO 02º RODEIO NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO SENADOR JONAS PINHEIRO NESTE MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT”** Data de abertura das Propostas: **27/04/2010** Horário: **09h:00n**; Local: Sala de Licitações. Edital Completo e seus anexos, disponível aos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte –MT, Sítio a Av. São Paulo nº. 89, Centro, nesta cidade de Nova Canaã do Norte – MT, mediante prévio recolhimento da importância **NÃO REEMBOLSÁVEL** de R\$ 100,00 (cem reais), através de guia emitida pelo Setor de Tributação e paga na Agência do Sicredi, ou Casa Lotérica.

Nova Canaã do Norte – MT, 12 de Abril de 2010.

Evandro Dias Godoi  
Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2010 PROCESSO 051EPP/2010

A EPP (Equipe permanente de pregão) faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2010**, que tem como objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS PARA A REALIZAÇÃO DO CELEBRAI E DO BAILE DO 24º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT”** Data de abertura das Propostas: **27/04/2010** Horário: **10h:00min**; Local: Sala de Licitações. Edital Completo e seus anexos, disponíveis aos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte –MT, Sítio a Av. São Paulo nº. 89, Centro, nesta cidade de Nova Canaã do Norte – MT, mediante prévio recolhimento da importância **NÃO REEMBOLSÁVEL** de R\$ 100,00 (cem reais), através de guia emitida pelo Setor de Tributação e paga na Agência do Sicredi, ou Casa Lotérica.

Nova Canaã do Norte – MT, 12 de Abril de 2010.

Evandro Dias Godoi  
Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2010 PROCESSO 052EPP/2010

A EPP (Equipe permanente de pregão) faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2010**, que tem como objeto a **“AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DA CIDADE DE NOVA CANAÃ DO NORTE”** Data de abertura das Propostas: **28/04/2010** Horário: **8h:30min**; Local: Sala de Licitações. Edital Completo e seus anexos, disponíveis aos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte –MT, Sítio a Av. São Paulo nº. 89, Centro, nesta cidade de Nova Canaã do Norte – MT, mediante prévio recolhimento da importância **NÃO REEMBOLSÁVEL** de R\$ 100,00 (cem reais), através de guia emitida pelo Setor de Tributação e paga na Agência do Sicredi, ou Casa Lotérica.

Nova Canaã do Norte – MT, 12 de Abril de 2010.

Evandro Dias Godoi  
Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2010 PROCESSO 053EPP/2010

A EPP (Equipe permanente de pregão) faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2010**, que tem como objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA RECAPEAGEM DE PNEUS PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL”** Data de abertura das Propostas: **30/04/2010** Horário: **09h:00min**; Local: Sala de Licitações. Edital Completo e seus anexos, disponíveis aos interessados na Sede da Prefeitura

Municipal de Nova Canaã do Norte –MT, Sítio a Av. São Paulo nº. 89, Centro, nesta cidade de Nova Canaã do Norte – MT, mediante prévio recolhimento da importância **NÃO REEMBOLSÁVEL** de R\$ 100,00 (cem reais), através de guia emitida pelo Setor de Tributação e paga na Agência do Sicredi, ou Casa Lotérica.

Nova Canaã do Norte – MT, 12 de Abril de 2010.

**Evandro Dias Godói**  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

#### RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010

**OBJETO: EXECUCAO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUCAO DE 90 (NOVENTA) UNIDADES HABITACIO-NAIS COM 32,00M², NO MUNICIPIO DE NOVA MARILÂNDIA – MT.** A Comissão Permanente de Licitação, torna público que do julgamento da proposta do certame Supracitado, resultou vencedora a empresa **MAPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, que apresentou proposta no valor global de **R\$-1.605.528,41**(hum milhão seiscentos e cinco mil quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e um centavos).

**NOVA MARILÂNDIA – MT EM 09 DE ABRIL DE 2010.**

**EDIVALDO NOGUEIRA SOUTO - Presidente da CPL (DMT/DO)**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

### AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2010

Onde se lê: Horário: 08:00 Horas, Deve se ler: Horário: 09:30 Horas. Nova Mutum-MT, 08 de abril de 2010.

**Publicar**

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2010

O Município de Nova Mutum através da Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados, o resultado do Julgamento do Pregão Presencial nº. 024/2010, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para utilizar durante os eventos de capacitação dos profissionais da Educação do município, o qual foi considerada deserta. Nova Mutum/MT, 06 de abril de 2010.

**Geovani Lamera - Presidente CPL**

**Publicar**

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2010

O Município de Nova Mutum através da Comissão Permanente de Licitações, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento do Pregão Presencial nº. 025/2010, cujo objeto trata-se da aquisição de materiais para sinalização horizontal de trânsito, cuja abertura deu-se no dia 07 de abril de 2010, às 08:00 ( oito horas ), do qual sagrou – se vencedora dos itens **01 a 05** a empresa **Shigaki, Omoto & Cia Ltda ME** e itens **06 e 07** a empresa **Centro das Tintas Ltda**. Nova Mutum/MT, 09 de abril de 2010.

**Geovani Lamera - Presidente CPL**

**Publicar**

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2010

O Município de Nova Mutum através da Comissão Permanente de Licitações, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento do Pregão Presencial nº 027/2010, cujo objeto trata-se da aquisição de scanner profissional e copiadora multifuncional laser, cuja abertura deu-se no dia 08 de abril de 2010, às 08:00 (oito horas), do qual sagrou-se vencedora do **item 01** a empresa **Lorena Paula Machado** e **item 02** a empresa **Stilus Máquinas e Equipamentos para Escritório Ltda ME**. Nova Mutum/MT, 09 de abril de 2010.

**Geovani Lamera - Presidente CPL**

**Publicar**

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2010

O Município de Nova Mutum através da Comissão Permanente de Licitações, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento do Pregão Presencial nº. 029/2010, cujo objeto trata-se da aquisição de 02 (dois) veículos novos, cuja abertura deu-se no dia 08 de abril de 2010, às 14:00 (quatorze horas), do qual sagrou-se vencedora a empresa: **Paloma Distribuidora de Veículos Ltda**. Nova Mutum/MT, 08 de abril de 2010.

**Geovani Lamera - Presidente CPL**

**Publicar**

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2010

O Município de Nova Mutum através da Comissão Permanente de Licitações, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento do Pregão Presencial nº. 030/2010, cujo objeto trata-se da aquisição de materiais para manutenção do pavimento asfáltico de ruas e avenidas do perímetro urbano, cuja abertura deu-se no dia 09 de abril de 2010, às 08:00 (oito horas), o qual foi considerado frustrado. Nova Mutum/MT, 09 de abril de 2010.

**Geovani Lamera - Presidente CPL**

**Publicar**

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2010

#### REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: **Aquisição de materiais de expediente**. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 26 de abril de 2010. Horário: 08:00 horas. Local: Av.Mutum, n ° 1.250 N, Centro, Nova Mutum-MT. Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00. Edital Completo e Seus Anexos: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação. Telefone de Contato: \*\* 65 3308 5400. Nova Mutum-MT, 12 de abril de 2010.

**Geovani Lamera - Presidente da CPL**

**Publicar**

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2010

Objeto: **Fornecimento de material de limpeza, material de higiene e outros, para uso na limpeza do ginásio municipal**. Tipo: **Menor preço por item**. Data de Abertura: 26 de abril de 2010. Horário: 14:00 horas. Local: Av.Mutum, n ° 1.250 N, Centro, Nova Mutum-MT. Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00. Edital Completo e Seus Anexos: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação. Telefone de Contato: \*\* 65 3308 5400. Nova Mutum-MT, 12 de abril de 2010.

**Sergio Vitor Alves Rodrigues - Pregoeiro Oficial**

**Publicar**

### CONTRATO Nº 042/2010

Parte: Moacir de Mello Transportes. Objeto: Contratação de serviços para o transporte de alunos com necessidades especiais. Valor: R\$ 1.500,00 (hum mil, quinhentos reais). Prazo de vigência: 10(dez) meses. Data de assinatura: 09/03/2010.

### CONTRATO Nº 043/2010

Parte: André Piter da Silva ME. Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza e Utensílios de Cozinha para Utilizar nos Centros de Educação Infantil "Pequeno Aprendiz", "Recanto dos Encantos" e "Mãe Amiga". Valor: R\$ 15.989,04 (quinze mil, novecentos e oitenta e nove reais, quatro centavos). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 15/03/2010.

### CONTRATO Nº 044/2010

Parte: Ugolini & Cia Ltda. Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza e Utensílios de Cozinha para Utilizar nos Centros de Educação Infantil "Pequeno Aprendiz", "Recanto dos Encantos" e "Mãe Amiga". Valor: R\$ 7.102,29 (sete mil, cento e dois reais, vinte e nove centavos). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 15/03/2010.

### CONTRATO Nº 045/2010

Parte: C. Vale – Cooperativa Agro-Industrial. Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza e Utensílios de Cozinha para Utilizar nos Centros de Educação Infantil "Pequeno Aprendiz", "Recanto dos Encantos" e "Mãe Amiga". Valor: R\$ 6.588,78 (seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais, setenta e oito centavos). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 15/03/2010.

### CONTRATO Nº 046/2010

Parte: Glaci Maria Riffel. Objeto: Objeto a prestação de serviços de honorários contábil para os Conselhos Deliberativos das unidades escolares do Município de Nova Mutum. Valor: R\$ 6.270,00 (seis mil, duzentos e setenta reais). Prazo de vigência: 11 (onze) meses. Data de assinatura: 15/03/2010.

### CONTRATO Nº 047/2010

Parte: S. F Severo. Objeto: Prestação de serviços de publicidade e propaganda para a divulgação dos trabalhos institucionais da Prefeitura Municipal de Nova Mutum. Valor: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). **Prazo de vigência: 283 (duzentos e oitenta e três ) dias**. Data de assinatura: 17/03/2010

### CONTRATO Nº 048/2010

Parte: Branel Comércio Materiais Elétricos Ltda. Objeto: Aquisição de material elétrico para manutenção da iluminação pública do perímetro urbano do município e 01 (um) transformador trifásico para utilizar na Escola Jorge Carlos Ferreira e Ginásio de Esportes da Comunidade Pontal do Marape. Valor: R\$ 8.068,34 (oito mil, sessenta e oito reais, trinta e quatro centavos). Prazo de vigência: 120 (cento e vinte) dias. Data de assinatura: 17/03/2010.

### CONTRATO Nº 049/2010

Parte: Coxipó Materiais Elétricos Ltda – ME. Objeto: Aquisição de material elétrico para manutenção da iluminação pública do perímetro urbano do município. Valor: R\$ 37.716,00 (trinta e sete mil, setecentos e dezesseis reais). Prazo de vigência: 120 (cento e vinte) dias. Data de assinatura: 17/03/2010.

### CONTRATO Nº 050/2010

Parte: **Hidrosolo Comércio e Distribuidora de Materiais para Construção Ltda EPP**. Objeto: Aquisição de material elétrico para manutenção da iluminação pública do perímetro urbano do município. Valor: R\$ 12.749,50 (dose mil, setecentos e quarenta e nove reais, cinquenta centavos). **Prazo de vigência: 120 (cento e vinte) dias**. Data de assinatura: 17/03/2010.

### CONTRATO Nº 051/2010

Parte: Delonni Comércio de Materiais Elétricos Ltda EPP. Objeto: Aquisição de material elétrico para manutenção da iluminação pública do perímetro urbano do município. Valor: R\$ 9.140,00 (nove mil, cento e quarenta reais). Prazo de vigência: 120 (cento e vinte) dias. Data de assinatura: 17/03/2010.

### CONTRATO Nº 052/2010

Parte: Fundação Mutuense de Saúde. Objeto: Integrar a Contratado no Sistema Único de Saúde – SUS a nível municipal e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários que deles necessitem, no Sistema Único de Saúde no Município de Nova Mutum. **Valor: Prazo de vigência: 12 (doze) meses**. Data de assinatura: 18/03/2010.

### CONTRATO Nº 053/2010

Parte: Piva & Cia Ltda. Objeto: Aquisição de combustível para utilizar na frota de veículos. Valor: R\$ 73.050,00 (setenta e três mil, cinquenta reais). Prazo de vigência: 90 (noventa) dias. Data de assinatura: 23/03/2010.

### CONTRATO Nº 054/2010

Parte: M. A. De França Serviços ME. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção de Pontes de Madeira nos Rios Tauá, Aparecidinha, Papagaio e Ranchão. Valor: R\$ 19.900,00 (dezenove mil, novecentos reais). Prazo de vigência: 60 (sessenta) dias. Data de assinatura: 24/03/2010.

### CONTRATO Nº 055/2010

Parte: EMAM – Emulsões e Transportes Ltda. Objeto: Fornecimento de material CM-30, para utilizar na pavimentação asfáltica da Rua dos Mamoeiros. **Valor: R\$ 35.800,00 (trinta e cinco mil, oitocentos reais)**. **Prazo de vigência: 120 (cento e vinte) dias**. Data de assinatura: 26/03/2010.

**CONTRATO Nº 056/2010**

Parte: Centro-Oeste Asfaltos Ltda. Objeto: Fornecimento de material RR-2C para utilizar na pavimentação asfáltica da Rua dos Mamoeiros. Valor: R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil, oitocentos reais). Prazo de vigência: 120 (cento e vinte) dias. Data de assinatura: 26/03/2010.

**CONTRATO Nº 057/2010**

Parte: Piva & Cia Ltda. Objeto: fornecimento de material combustível (Óleo Diesel), para utilizar na pavimentação asfáltica da Rua dos Mamoeiros. Valor: R\$ 83.600,00 (oitenta e três mil, seiscentos reais). Prazo de vigência: 120 (cento e vinte) dias. Data de assinatura: 26/03/2010.

**CONTRATO Nº 058/2010**

Parte: Ugolini & Cia Ltda. Objeto: Aquisição de equipamentos e utensílios de cozinha para utilizar na Escola Municipal do Campo Mafra e Escola Cecília Meireles. Valor: R\$ 12.286,54 (doze mil, duzentos e oitenta e seis reais, cinquenta e quatro centavos). Prazo de vigência: 120 (cento e vinte) dias. Data de assinatura: 26/03/2010.

**CONTRATO Nº 059/2010**

Parte: Kirst TRR Ltda. Objeto: Aquisição de combustível (óleo diesel) para utilizar na frota municipal. Valor: R\$ 954.100,00 (novecentos e cinquenta e quatro mil, cem reais). Prazo de vigência: 11 (onze) meses. Data de assinatura: 29/03/2010.

**CONTRATO Nº 060/2010**

Parte: Sidcley José Neumann-ME. Objeto: Locação Máquina de Esteira. Valor: R\$ 214.814,00 (duzentos e quatorze mil, oitocentos e quatorze reais). **Prazo de vigência: 10 (dez) meses.** Data de assinatura: 29/03/2010.

**CONTRATO Nº 061/2010**

Parte: Compacta Service Ltda – ME. Objeto: Locação de Caminhões Basculantes e Pá Carregadeira. Valor: R\$ 392.400,00 (trezentos e noventa e dois mil, quatrocentos reais). Prazo de vigência: 10 (dez) meses. Data de assinatura: 29/03/2010.

Publicar

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2009**

Contratada: Conectiva – Assessoria e Consultoria Ltda. Objeto: Aditivar em 60 (sessenta) dias o prazo de execução dos Serviços. Valor: 12.990,00 (doze mil novecentos e noventa reais). Data de Assinatura: 31 de março de 2010. Vigência: Até 31/05/2010.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 245/2009**

Contratada: Kirst TRR Ltda. Objeto: aditivar em 10,00% (20.000) mil lts. o valor original do contrato perfazendo o valor em R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). Data de Assinatura: 12 de março de 2010. Vigência: Até 31/05/2010.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 279/2009**

Contratada: MC Terraplanagem e Locações Ltda. Objeto: aditivar em 60 (sessenta) dias o prazo de execução dos Serviços. Data de Assinatura: 19 de março de 2010. Vigência: Até 21/06/2010.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 275/2009**

Contratada: Construtora Impacto Ltda. Objeto: aditivar em 90 (noventa) dias o prazo de execução dos Serviços. Data de Assinatura: 30 de março de 2010. Vigência: Até 31/07/2010.

Publicar

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.772.162/0001-06, com sede à Avenida Mutum n.º 1250N, na cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, torna público que se encontra afixado no mural da Prefeitura Municipal, na Câmara de Vereadores e divulgado no site www.novamutum.mt.gov.br o **Edital de Convocação n.º 006/2010**, referente ao Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2010, que autoriza a contratação por tempo determinado. Nova Mutum-MT, 07 de abril de 2010.

Lírio Lautenschlager - Prefeito Municipal

Publicar

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 003/10**

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum (MT), **Convoca**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público realizado em 24 de janeiro de 2010, para comparecerem na Secretaria de Educação e Cultura, para assumirem a vaga a qual concorreram. E que no prazo máximo de 15 (quinze) dias deverão apresentar documentos e habilitações exigidas conforme abaixo, e tomar posse de seu respectivo cargo.

**ORIGINAIS:**

- 02 Foto 3X4.
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (domicílio nos últimos 5 anos).
- Exame de Sanidade Física e Mental, retirada com médico do trabalho (especialmente para fins de trabalho).
- Declaração de Bens e Valores com reconhecimento de assinatura.
- 01 FOTOCÓPIA LEGÍVEL:**
- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos Filhos Dependentes;
- Carteira de Vacina dos Filhos menores de 06 (seis) anos;
- Comprovante de matrícula dos filhos em idade escolar
- Comprovante de Endereço;
- Carteira de PIS ou PASEP;
- Título de Eleitor e último comprovante de votação (2008);
- Carteira de Habilitação;
- Documento Militar;
- Documento Escolar (escolaridade conforme o cargo para o qual foi feito o concurso);

| CLASS | NOME                            | CARGO                 | ZONA   |
|-------|---------------------------------|-----------------------|--------|
| 21    | Marina Moreira dos Santos Nunes | Merendeira            | Urbana |
| 08    | Simone Adriane da Silva         | Monitor de T. Escolar | Urbana |
| 09    | Iranil Martins Pereira          | Monitor de T. Escolar | Urbana |

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Nova Mutum (MT) convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação. Nova Mutum - MT, 07 de abril de 2010.

Lírio Lautenschlager - Prefeito Municipal

Publicar

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 010/2010**

**Convenientes:** Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT e a Associação Cultural e Social de Nova Mutum. **Assinatura:** 07/04/2010. **Vigência:** 31/09/2010. **Objetivo:** Custear despesas com a manutenção das atividades administrativas da entidade. Nova Mutum-MT, 08 de abril de 2010.

Lírio Lautenschlager - Prefeito Municipal

Publicar

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 011/2010**

**Convenientes:** Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Mutum - MT. **Assinatura:** 07/04/2010. **Vigência:** 31/12/2010. **Objetivo:** Custear despesas com a manutenção das atividades da entidade. Nova Mutum-MT, 08 de abril de 2010.

Lírio Lautenschlager - Prefeito Municipal

Publicar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ**

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇO Nº 006/2010**

O Município de Nova Ubitatã, Estado de Mato Grosso, torna público que na **TOMADA DE PREÇO Nº 006/2010, realizada no dia 29/03/2010, às 09:00 horas**, na sua Sede Administrativa, sito à Av. Tancredo Neves, nº 1.190, em Nova Ubitatã - MT, aberta para contratação de **empresa para construção de duas quadras poliesportiva coberta**. Sagrou-se vencedora a empresa: **CSP CONSTRUÇÕES, SANEAMENTOS PAVIMENTAÇÕES LTDA**. Nova Ubitatã - MT, 06 de abril de 2010.

DARCI JOSÉ HANTT - Secretário de Administração.

Asplemat/DO

**EXTRATOS DE CONTRATOS (Fundamento Legal Geral Lei 8.666/93 e alterações)**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2009 – DATA: 31/12/09**  
 – Objeto: Ficam Aditadas as Cláusulas quarta e quinta quanto à vigência e dotação  
 – CONTRATADO: Meridional Assessoria, Contabilidade e Planejamento Publico Ltda - ME CNPJ: 05.122.012/0001-02 – VIGENCIA: 31/12/2010 – DOTAÇÃO: 03.001.04.123.0007.2004-3390.39.00.00.  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2009 – DATA: 31/12/09**  
 – Objeto: Ficam Aditadas as Cláusulas terceira e décima quanto à vigência e dotação  
 – CONTRATADO: LAURENTI E ASSUNÇÃO LTDA CNPJ: 08.513.537/0001-67 – VIGENCIA: 31/12/2010 – DOTAÇÃO: 05.001.12.361.0016.2018-3390-30.00.00.00.  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2009 – DATA: 31/12/09**  
 – Objeto: Ficam Aditadas as Cláusulas terceira e décima quanto à vigência e dotação  
 – CONTRATADO: LAURENTI E ASSUNÇÃO LTDA CNPJ: 08.513.537/0001-67 – VIGENCIA: 31/12/2010 – DOTAÇÃO: 05.001.12.361.0016.2018-4490.52.00.00.00.  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2009 – DATA: 31/12/09**  
 – Objeto: Ficam Aditadas as Cláusulas terceira e quinta quanto à vigência e dotação  
 – CONTRATADO: UTILMAQ MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. EPP CNPJ: 37.523.149/0001-65 – VIGENCIA: 31/12/2010 – DOTAÇÃO: 05.001.12.361.0016.2018-4490-52.00.00.00; 05.001.12.361.0016.2018-3390-30.00.00.00.  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2009 – DATA: 31/12/09**  
 – Objeto: Ficam Aditadas as Cláusulas segunda e quarta quanto à vigência e dotação  
 – CONTRATADO: JAN ASSAD LAHAM CPF: 581.631.310-04 – VIGENCIA: 31/12/2010 – DOTAÇÃO: 06.001.15.451.0026.2035-3390.36.00.00.00  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2009 – DATA: 31/12/09**  
 – Objeto: Ficam Aditadas as Cláusulas segunda e quarta quanto à vigência e dotação  
 – CONTRATADO: NILSON JACOB FERREIRA CALDAS CPF: 631.737.351-53 – VIGENCIA: 31/12/2010 – DOTAÇÃO: 03.001.04.123.0007.2004-3390.35.00.00.00  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2009 – DATA: 31/12/09**  
 – Objeto: Ficam Aditadas as Cláusulas quinta e oitava quanto à dotação e vigência  
 – CONTRATADO: TRR RIO BONITO TRANSPORTADOR, REVENDEDOR E RETALHISTA DE PETRÓLEO LTDA CNPJ: 00.579.990/0001-45 – VIGENCIA: 31/12/2010 – DOTAÇÃO: 05.002.12.361.0017.2020.3390.30.00; 05.003.12.361.0017.2027.3390.30.00; 06.001.15.451.0026.2035. 3390.30.00; 06.003.26.782.0025.1024.3390.30.00.  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2009 – DATA: 31/12/09**  
 – Objeto: Ficam Aditadas as Cláusulas terceira e décima quanto à vigência e dotação  
 – CONTRATADO: AURORA STEFENE RODRIGUES - ME CNPJ: 36.974.707/0001-46 – VIGENCIA: 31/12/2010 – DOTAÇÃO: 04.001.08.244.0008.2010-3390.30.00  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2009 – DATA: 31/12/09**  
 – Objeto: Ficam Aditadas as Cláusulas terceira e décima quanto à vigência e dotação  
 – CONTRATADO: VILSON FERNANDO BEREGULA CPF: 835.345.041-00 – VIGENCIA: 31/12/2010 – DOTAÇÃO: 06.004.17.512.0031.2038.339036.00.  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2009 – DATA: 31/12/09** – Objeto: Ficam Aditadas as Cláusulas terceira, sexta e décima quarta quanto à prazo, vigência e dotação – CONTRATADO: ILDEMAR ROBERTO RIBAS – TRANSPORTES ME CNPJ: 07.846.394/0001-42 – PRAZO: 31/12/2010 - VIGENCIA: 31/12/2010 – DOTAÇÃO: 05.001.12.361.0016.2018.3390.39.00; 05.002.12.361.0017.2020.3390.39.00; 05.003.12.361.0017.2027.3390.39.00  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2009 – DATA: 31/12/09**

– Objeto: Ficam Aditadas as Cláusulas quinta e sexta quanto à dotação e vigência  
 – CONTRATADO: AURORA STEFENE RODRIGUES - ME CNPJ: 36.974.707/0001-46  
 – VIGENCIA: 30/06/2010 – DOTAÇÃO: 05.002.12.306.0015.2019-3390.30.00

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2009 – DATA: 31/12/09  
 – Objeto: Ficam Aditadas as Cláusulas quinta e sexta quanto à dotação e vigência –  
 – CONTRATADO: M ROMAN ROS CNPJ: 06.298.901/0001-98 – VIGENCIA: 30/06/2010  
 – DOTAÇÃO: 05.002.12.306.0015.2019-3390.30.00

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2009 – DATA: 31/12/09 – Objeto:  
 Ficam Aditadas as Cláusulas terceira e quarta e décima quanto à vigência, valor e  
 dotação – CONTRATADO: A. M. HENKES PRESTADORA DE SERVICOS - ME CNPJ:  
 10.676.756/0001-09 – VIGENCIA: 31/03/2010 - VALOR: 19.500,00 – DOTAÇÃO:  
 06.002.15.451.0036.1036-3390.39.00

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2009 – DATA: 31/12/09 –  
 Objeto: Ficam Aditadas as Cláusulas terceira e décima quanto à vigência e dotação  
 – CONTRATADO: DENTAL CENTRO OESTE LTDA CNPJ: 36.900.926/0003-42  
 – VIGENCIA: 31/12/2010 – DOTAÇÃO: 07.001.10.301.0029.2046-3390.30.00

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2009 – DATA: 31/12/09 – Objeto:  
 Ficam Aditadas as Cláusulas segunda, sétima e oitava quanto à valor, dotação e vigência  
 – CONTRATADO: UBIRATA SERVICOS DE TRANSP. E TURISMO LTDA EPP CNPJ:  
 05.557.011/0001-90 – VALOR: 16.000,00 – DOTAÇÃO: 06.003.26.782.0025.1024-  
 3390.39.00 - VIGENCIA: 30/06/2010

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2009 – DATA: 31/12/09 –  
 Objeto: Ficam Aditadas as Cláusulas terceira e décima quanto à vigência e dotação  
 – CONTRATADO: ANDERSON JOSE RODRIGUES - ME CNPJ: 07.011.543/0001-53  
 – VIGENCIA: 31/12/2010 - DOTAÇÃO: 06.001.15.451.0026.2035-3390.30.00

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2009 – DATA: 31/12/09 –  
 Objeto: Fica Aditada a Cláusula terceira quanto à vigência – CONTRATADO: SAMAR  
 COMERCIAL AGRICOLA LTDA CNPJ: 01.912.863.0002.89 – VIGENCIA: 31/12/2010.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2009 – DATA: 31/12/09 –  
 Objeto: Ficam Aditadas as Cláusulas terceira e quinta quanto à vigência e dotação  
 – CONTRATADO: CONTAP – CONSULTORIA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL  
 S/S LTDA - CNPJ: 37.465.721/0001-87 – VIGENCIA: 31/12/2010 – DOTACAO: 03.  
 001.04.123.0007.2004-3390.39.00.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2009 – DATA: 31/12/09 –  
 Objeto: Ficam Aditadas as Cláusulas terceira e décima quanto à vigência e dotação  
 – CONTRATADO: ELOFORTE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS  
 ELETRICOS LTDA - EPP - CNPJ: 05.738.998/0001-40 – VIGENCIA: 31/12/2010  
 – DOTACAO: 06.001.15.452.0027.2039-3390.30.00.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2009 – DATA: 31/12/09  
 – Objeto: Ficam Aditadas as Cláusulas terceira e décima quanto à vigência e  
 dotação – CONTRATADO: GALEÃO DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - CNPJ:  
 32.957.540/0003-16 – VIGENCIA: 31/12/2010 – DOTACAO: 06.003.26.782.0025.2037-  
 339030.00 - 05.001.12.361.0016.2018-339030.00 - 07.001.10.122.0028.2040-  
 339030.00

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2009 – DATA: 31/12/09 –  
 Objeto: Ficam Aditadas as Cláusulas terceira e décima quanto à vigência e dotação  
 – CONTRATADO: WANDERLEI DOS SANTOS MATTOS - CNPJ: 32.955.767/0001-  
 60 – VIGENCIA: 31/12/2010 – DOTACAO: 05.001.12.361.0016.2018-339030.00 -  
 05.001.12.361.0016.2018-339039.00

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2009 – DATA: 31/12/09  
 – Objeto: Ficam Aditadas as Cláusulas quinta e oitava quanto à dotação e vigência –  
 – CONTRATADO: S.S.COMERCIO DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ:  
 08.873.654/0001-31 – VIGENCIA: 30/06/2010 – DOTACAO: 04.001.08.244.0008.2010-  
 3390.30.00 - 07.001.10.122.0028.2040-3390.30.00 - 08.001.20.606.0039.2052-  
 3390.30.00 - 10.001.04.122.0037.2056-3390.30.00

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2009 – DATA: 31/12/09  
 – Objeto: Ficam Aditadas as Cláusulas sétima e nona quanto à dotação e vigência  
 – CONTRATADO: H. N. AUTO POSTO LTDA - CNPJ: 70.427.489/0001-68  
 – VIGENCIA: 30/06/2010 – DOTACAO: 07.001.10.122.0028.2040-3390.30.00 -  
 10.001.04.122.0037.2056-3390.30.00

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2009 – DATA: 31/12/09  
 – Objeto: Ficam Aditadas as Cláusulas sétima e nona quanto à dotação e vigência  
 – CONTRATADO: DEMENEGHI E DEMENEGHI LTDA - CNPJ: 03.066.328/0002-80  
 – VIGENCIA: 31/12/2010 – DOTACAO: 03.001.04.123.0007.2004-339030.00

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2009 – DATA: 31/12/09  
 – Objeto: Ficam Aditadas as Cláusulas quinta e oitava quanto à dotação e vigência  
 – CONTRATADO: A AGUA COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA - CNPJ:  
 09.237.525/0001-10 – VIGENCIA: 31/12/2010 – DOTACAO: 06.004.17.512.0031.2038  
 .339030.00 – 06.001.15.451.0026.2035.449052.00

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2009 – DATA: 31/12/09  
 – Objeto: Ficam Aditadas as Cláusulas quinta e oitava quanto à dotação e vigência  
 – CONTRATADO: HIDROSOLO COM. E DIST. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO  
 LTDA - CNPJ: 03.980.804/0001-92 – VIGENCIA: 31/12/2010 – DOTACAO: 06.004.17.  
 512.0031.2038.339030.00 – 06.001.15.451.0026.2035.449052.00

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2009 – DATA: 31/12/09  
 – Objeto: Ficam Aditadas as Cláusulas terceira e décima quanto à vigência e  
 dotação – CONTRATADO: ASSISTÊNCIA TERAPÉUTICA E DIAGNÓSTICO SÃO  
 CARLOS LTDA - CNPJ: 08.940.745/0001.42 – VIGENCIA: 31/12/2010 – DOTACAO:  
 07.001.10.301.0029.2044-339039.00

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2009 – DATA: 31/12/09  
 – Objeto: Ficam Aditadas as Cláusulas terceira, quarta e décima quanto à vigência, valor  
 e dotação – CONTRATADO: R. NARDI & CIA LTDA - ME - CNPJ: 09.589.272/0001-43  
 – VALOR: 7.099,47 - VIGENCIA: 31/12/2010 – DOTACAO: 07.001.10.301.0029.2049-  
 3390.30.00

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2009 – DATA: 31/12/09  
 – Objeto: Ficam Aditadas as Cláusulas sétima e nona quanto à dotação e vigência  
 – CONTRATADO: CSP CONSTRUÇÕES SANEAMENTOS PAVIMENTAÇÕES  
 LTDA EPP - CNPJ: 02.905.249/0001-71 – VIGENCIA: 31/12/2010 – DOTACAO:

05.005.27.812.0022.1012-4490-51-00

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2009 – DATA: 31/12/09  
 – Objeto: Ficam Aditadas as Cláusulas quinta e oitava quanto à dotação e vigência  
 – CONTRATADO: LAURENTI E ASSUNÇÃO LTDA - CNPJ: 08.513.537/0001-67  
 – VIGENCIA: 31/12/2010 – DOTACAO: 04.001.08.244.0008.2010.339030.00 – 04.00  
 2.08.243.0011.2015.339030.00 – 05.001.12.361.0016.2018.339030.00 – 07.001.10.1  
 22.0028.2040.339030.00 – 08.001.20.606.0039.2052.339030.00 – 10.001.04.122.003  
 7.2056.339030.00

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2009 – DATA: 31/12/09 –  
 Objeto: Ficam Aditadas as Cláusulas terceira e décima quanto à dotação e dotação  
 – CONTRATADO: GUIMARAES AGRICOLA LTDA - CNPJ: 01.042.977/003-04 –  
 VIGENCIA: 31/12/2010 – DOTACAO: 08.002.20.601.0039.1037.449052.00

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2009 – DATA: 31/12/09  
 – Objeto: Ficam Aditadas as Cláusulas quinta e sexta quanto à dotação e vigência –  
 – CONTRATADO: MROMAN ROS - CNPJ: 06.298.901/0001-98 – VIGENCIA: 31/12/2010  
 – DOTACAO: 04.002.08.243.0011.1008.3390.30.00 – 04.001.08.244.0008.2010-  
 3390.30.00 – 05.001.12.361.0016.2018-3390.30.00 – 07.001.10.122.0028.2040-  
 3390.30.00 – 10.001.04.122.0037.2056-3390.30.00

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2009 – DATA: 31/12/09  
 – Objeto: Ficam Aditadas as Cláusulas quinta e sexta quanto à dotação e vigência  
 – CONTRATADO: AURORA STEFENE RODRIGUES - ME - CNPJ: 36.974.707/0001-  
 46 – VIGENCIA: 31/12/2010 – DOTACAO: 04.002.08.243.0011.1008.3390.30.00  
 – 04.001.08.244.0008.2010-3390.30.00 – 05.001.12.361.0016.2018-3390.30.00 –  
 07.001.10.122.0028.2040-3390.30.00 – 10.001.04.122.0037.2056-3390.30.00

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2009 – DATA: 31/12/09 –  
 Objeto: Ficam Aditadas as Cláusulas terceira e décima quanto à vigência e dotação  
 – CONTRATADO: HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
 LTDA - CNPJ: 14.974.927/0001-37 – VIGENCIA: 31/12/2010 – DOTACAO: 07.001.1  
 0.122.0028.2040.339039.00

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2009 – DATA: 31/12/09  
 – Objeto: Ficam Aditadas as Cláusulas terceira, quarta e décima quanto à vigência,  
 valor e dotação – CONTRATADO: KCLP Distribuidora de Produtos Médicos Ltda -  
 CNPJ: 04.630.445/0001-06 – VIGENCIA: 31/05/2010 - VALOR: 3.960,11 – DOTACAO:  
 07.001.10.122.0028.2040-3390.30.00

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2009 – DATA: 31/12/09 –  
 Objeto: Ficam Aditadas as Cláusulas terceira e décima quanto à vigência e dotação  
 – CONTRATADO: SULMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES  
 LTDA - CNPJ: 92.536.010/0001-64 – VIGENCIA: 01/03/2010 – DOTACAO:  
 07.001.10.301.0029.2049-3390.30

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2009 – DATA: 31/12/09  
 – Objeto: Ficam Aditadas as Cláusulas sétima e nona quanto à dotação e vigência  
 – CONTRATADO: F.J DA SILVA CONSTRUÇÕES - CNPJ: 08.879.998/0001-58 –  
 VIGENCIA: 31/12/2010 – DOTACAO: 07.001.10.302.0030.1029-4490-51-00

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2009 – DATA: 31/12/09 –  
 Objeto: Ficam Aditadas as Cláusulas terceira e décima quanto à vigência e dotação  
 – CONTRATADO: WILSON VANDERLEI STUMPF - CNPJ: 04.307.662/0001-60  
 – VIGENCIA: 31/12/2010 – DOTACAO: 06.004.17.512.0031.2038.339030.00 - 06.00  
 4.17.512.0031.2038.339039.00

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2009 – DATA: 31/12/09 – Objeto:  
 Ficam Aditadas as Cláusulas sexta e décima primeira quanto à vigência e dotação  
 – CONTRATADO: Ágili Softwares para Área Pública Ltda - CNPJ: 26.804.377/0001-97  
 – VIGENCIA: 30/11/2010 – DOTACAO: 03.001.04.123.0007.2004.33.90.39.00 – 05.00  
 1.12.361.0016.2018.33.90.39.00 – 07.001.10.122.0028.2040.33.90.39.00

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2009 – DATA: 31/12/09 –  
 Objeto: Ficam Aditadas as Cláusulas sétima e décima quanto à dotação e vigência  
 – CONTRATADO: GLOBAL CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 02.603.888/0001-82  
 – VIGENCIA: 31/12/2010 – DOTACAO: 06.003.26.782.0025.1024-4490-51.00

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

### Resultado resumido de habilitação, do Julgamento, da Homologação e Adjudicação - TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público o resultado de habilitação, julgamento, homologação e adjudicação, referente à TOMADA DE PREÇOS n.º 014/2010, objeto: aquisição de materiais de expediente. Empresas habilitadas vencedoras: **A P FRANCISCON**, no valor de R\$ 5.805,60 (cinco mil oitocentos e cinco reais e sessenta centavos); **PAPELARIA PANTANAL LTDA**, no valor de R\$ 66.821,94 (sessenta e seis mil oitocentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos); **MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA - ME**, no valor de R\$ 5.869,42 (cinco mil oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos). **BIOPEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor de R\$ 329,31 (trezentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos). **PAPELARIA E INFORMATICA CENTRUS**, no valor de R\$ 2.544,74 (dois mil quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centos). **PAPELARIA DINAMICA LTDA**, no valor de R\$ 35.849,85 (trinta e cinco mil oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Nova Xavantina – MT, 12 de abril de 2010.

GERCINO CAETANO ROSA - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº. 06/2010

O Município de Novo Santo Antonio, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados, que fará realizar Procedimento Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e demais regulamentos pertinentes e suas alterações posteriores, a Realizar no dia **26 de Abril de 2.010, às 8h00min (horário de Brasília)** no Endereço, Rua 29 de setembro s/nº, centro, Novo Santo Antonio-MT, a Reunião de Recebimento e Abertura das Documentações e Propostas, Conforme Especificado no **Edital de Licitação Nº. 27/2010 TP. 06/2010 na Modalidade Tomada de Preço, Tipo Menor Preço Global** com a finalidade de receber propostas pertinentes para **Construção de quiosque com área total de 49m²**, conforme Planilha orçamentária, Edital e Minuta de Contrato As quais serão abertas no dia, hora e local acima citado. (Informamos que a Entrega do Edital Encontra-se disponível no Endereço supra citado, pelo tel/fax). (66) 3548-1081. Novo Santo Antonio-MT, 12 de abril de 2.010.

**Antonio Ferreira de Brito**

Presidente Comissão Permanente Licitação (DMT/DO)

### TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo Presente termo e na melhor forma de direito fica ajustada a rescisão do Contrato de Prestação de Serviço médico celebrado em 06 de Janeiro de 2010, através da dispensa de licitação nº 01/2010, entre o Município de Novo Santo Antônio-MT e o Drº Richard Ramos Crispim.

Em 22 de fevereiro de 2010 o Contratado foi notificado da rescisão de seu contrato de prestação de serviços, o que se deu por motivo de força maior.

Assim, uma vez findo o contrato as partes ajustada que independentemente do contrato ter sido rescindido em 22/02/2010, o Contratante pagará ao contratado a integralidade do valor devido do mês de fevereiro de 2010.

Desta forma, por estarem de comum acordo ajustam a presente rescisão contratual, nos termos acima formulados, dando-se por satisfeitos para nada mais reclamar seja em Juízo ou fora dele.

Município de Novo Santo Antônio –MT

Município de Novo Santo Antônio –MT

**Richard Ramos Crispim**  
Testemunha

Município de Novo Santo Antônio –MT

**Richard Ramos Crispim**  
Testemunha

Município de Novo Santo Antônio –MT

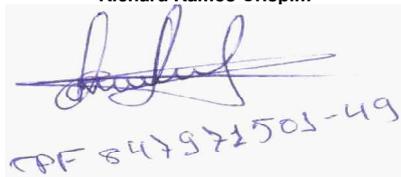
**Richard Ramos Crispim**  
Testemunha

Município de Novo Santo Antônio –MT

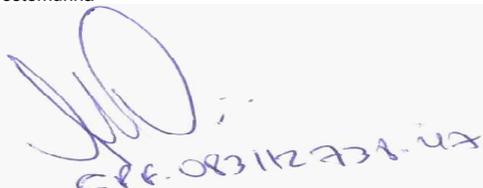
**Richard Ramos Crispim**  
Testemunha

**Richard Ramos Crispim**

**Richard Ramos Crispim**

  
CPF 847972505-49

Testemunha

  
CPF 08312738-47

### EXTRATO PUBLICAÇÃO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DE 31 UNIDADES HABITACIONAIS N. 091/2009. TOMADA DE PEÇO 002/2009

PARTES: Prefeitura Municipal de Novo Santo Antonio, Estado de Mato Grosso e a Firma P. da Silva & Cia Ltda. OBJETO: Alteração da Clausula do objeto com a sua prorrogação para 90 (noventa) dias, onde houve alteração do prazo. BASE LEGAL: Artigo 57, §§ 1º, 2º e 4º da Lei n. 8.666/93 e alterações subseqüentes, clausula Quarta doo contrato n. 091/2009, certame licitatorio Tomada de Preço n. 002/2009. DATA: 15 de Abril de 2010. ASSINAM: Valdemir Antonio da Silva – Prefeito Municipal – Peraci da Silva Souza – Firma. (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

### AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº. 1/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim – MT torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim localizada a Rua Cachoeira da Fumaça, nº. 77, Jardim das Palmeiras, Novo São Joaquim/MT, no dia 29/04/2010, às 09H00, licitação na modalidade Concorrência nº. 1/2010 para a Concessão de Direito Real de Uso de Prédio Público para Exploração de Serviços de Lanchonete e Restaurante do Clube Municipal MARIA DE LOURDES BARBOSA no Município de Novo São Joaquim – MT. A pasta contendo o Edital Completo estará disponível no endereço supramencionado das 08H00 às 09H30 e das 13H00 às 17H00, mediante pagamento não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais), recolhidos mediante DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Novo São Joaquim – MT, 30 de Março de 2010. A comissão permanente de licitação estará à disposição dos interessados para a prestação de informações no horário de expediente da prefeitura municipal de Novo São Joaquim, pelo telefone (66) 3479-1158, site www.prefeituranovosaojoaquim.com.br e e-mail: kenedysandes@hotmail.com .

**GERALDO PEREIRA DA SILVA SOBRINHO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2010

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 275/2010, torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº 006/2010, levado a efeito às 09:00 horas do dia 07 de Abril de 2010, foi declarado o seguinte resultado: vencedora dos itens 02, 03, 04, 05, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 22, e 24 a Empresa Caiado Pneus Ltda, inscrita no Cnpj sob o nº 55.330229/0048-40 e vencedora dos itens 01, 06, 07, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 21, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, e 44 a empresa Luiz Fernandes Nogueira – ME, inscrita no Cnpj sob o nº 02.077.012/0001-40. Paranaíta/MT, 08 de Abril de 2010.

**Luciane Raquel Brauwiers – Pregoeira**

Publicar

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Paranaíta-MT. Contratada: Portal da Amazônia Turismo Ltda. Objeto: Contratação de Empresa para Transporte de Passageiros de Paranaíta/MT a Cuiabá/MT Com Retorno, a ser utilizada pela Secretaria Municipal de Saúde para o Exercício de 2010. Vigência: 25/03/2010 a 31/12/2010. Valor: 59.400,00 (Cinquenta e Nove Mil e Quatrocentos Reais).

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 009 /2010

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT  
Contratado: SORAYA DANNIZA BAROBOSA MITER.

O objeto do presente contrato o (a) contratado (a) se compromete a prestar serviços de Supervisão Técnico da Área de Saúde Mental, junto ao Centro de Atenção Psicossocial - CAPS do Município de Peixoto de Azevedo – MT, sendo uma vez por mês e cada vez com 8 (oito) horas de serviços prestado pelo período de Março a Dezembro/2010.

Do Valor R\$ R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)

A vigência do presente contrato terá como termo inicial em 09/03/2010 e termo final na data de 31/12/2010.

ÓRGÃO: 07 SEC. MUN. DE SAUDE.

**Unidade: 001 Fundo Municipal de Saúde.**  
**Proj./Ativ. 2043 Assistência Hospitalar e Ambulatorial.**  
**Dotação 215 339039 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física.**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 010 /2010**

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT  
 Contratado: **CONSTRUTORA DELUKS LTDA-ME.**

**O objeto do presente contrato é Contratação de Empresa Especializada em Implementação das Obras de Infra-Estrutura do Viveiro Municipal do Município de Peixoto de Azevedo – MT.**

Do Valor R\$ **R\$ 29.961,21 (vinte e nove mil novecentos e sessenta e um reais e vinte e um centavos)**

A vigência do presente contrato, terá como termo inicial em 12/03/2010 e termo final na data de 12/05/2010.

**ÓRGÃO: 09 SEC. DE AGRICULTURA, IND. E COMERCIO.**

**Unidade: 001 Gabinete do Secretário.**

**Proj./Ativ. 1137 Ampliação e Implantação de Viveiros.**

**Dotação 451 449051 Obras e Instalações.**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 011 /2010**

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT  
 Contratado: **IVANETE FERREIRA DE SOUZA DA SILVA.**

**O objeto do presente Contrato é A locação de um imóvel urbano, na sede deste Município, constituídos pelos lotes de nº 21 e 22, da quadra 01, com área de 1.200 m2 (um mil e duzentos metros quadrados), tendo com benfeitoria 01 (uma) construção em alvenaria medindo 23,25x 12,00 m2, contendo 01(uma) recepção; 01(uma) copa/cozinha; 02(dois) consultórios com banheiro; 01(uma) sala de terapia com banheiro; 01(uma) sala para atividades terapêuticas com dois banheiros (masculino e feminino); 01(uma) varanda para atividades externas, totalizando 275,29 m2 (duzentos e setenta e cinco metros e vinte e nove centímetros quadrados) de área construída, conforme planta baixa do imóvel, o imóvel estar em perfeito estado de conservação, devendo ser entregue da mesma forma, será utilizado para atendimento da clientela do Caps para atender as necessidades da Secretaria de Saúde junto a este Município.**

Do Valor R\$ 14.950,00 (quatorze mil novecentos e cinquenta reais)

A vigência do presente contrato, terá como termo inicial em 12/03/2010 e termo final na data de 31/12/2010.

**Órgão 07 Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**

**Unidade 01- Fundo Municipal de Saúde**

**Função 10- Saúde**

**Subfunção 302 Assistência Hospitalar Ambulatorial**

**Proj./Ativ. 2.043- Manut. do CAPS**

**Dotação -215 339036 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 012 /2010**

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT  
 Contratado: **CONSTRUTORA DELUKS LTDA-ME**

**Constitui objeto deste Contrato e a Contratação de empresa do ramo para a execução de obras de construção de um Centro de Múltiplo uso para o Município Peixoto de Azevedo – MT, conforme convênio nº 1437/MDS/2006 e projetos, planilhas quantitativas, cronogramas e memoriais descritivos.**

**R\$ 274.977,41(duzentos e setenta e quatro mil novecentos e setenta e sete reais e quarenta e um centavos)**

A vigência do presente contrato, terá como termo inicial em 12/03/2010 e termo final na data de 31/12/2010.

**Secretaria: 08 SEC. DE ASSIST. SOCIAL TRAB. E CIDADANIA**

**Unidade: 002 Fundo Municipal de Assistência social**

**Função : 08 Assistência Social**

**Proj./Ativ. 1.155 Construção do CRAS**

**Dotação 380 449051 Obras e Instalações**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 013 /2010**

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT  
 Contratado: **ADRIANA MONTEIRO DA SILVA.**

**O objeto do presente contrato a Contratada se compromete a prestar serviços como Agente de Crédito para atuar ao Microcrédito no Centro de atendimento Empresarial de Peixoto de Azevedo/MT, por um período de 9 (nove) meses, em cumprimento ao Termo de Cooperação Técnico nº 034/2009 firmado com a SETECS.**

Do Valor R\$ **R\$ 7.650,00 (sete mil e seiscentos e cinquenta reais)**

A vigência do presente contrato terá como termo inicial em 15/03/2010 e termo final na data de 31/12/2010.

**ÓRGÃO: 08 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL.**

**Unidade: 001 Gabinete do Secretario.**

**Proj./Ativ. 2051 Encargos com Ativ. Da Sec. de Assist. Social.**

**Dotação 417 339036 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física.**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 014 /2010**

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT  
 Contratado: **M. A. D.A.S. DE SOUSA -ME**

**O objeto do presente contrato é para prestar serviços de instalação e Manutenção Elétrica nos Equipamentos Odontológicos para atendimento das Unidades de Saúde da Família Urbana e Rural deste Município de Peixoto de Azevedo-MT.**

**R\$ 6.750,00 (Seis Mil Setecentos e Cinquenta Reais),**

**A vigência do presente CONTRATO, será de 15 de Março a 31 de Dezembro de 2010 .**

|                     |               |                                                     |
|---------------------|---------------|-----------------------------------------------------|
| Órgão               | 07            | Sec. Mun. de Saúde                                  |
| Unidade             | 001           | Fundo Municipal de Saúde                            |
| Função              | 10            | Saúde                                               |
| Subfunção           | 301           | Atenção Basica                                      |
| Proj./Ativ.         | 2.035         | Manut. saúde Bucal                                  |
| Dotação             | 0159          | 339039 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica |
| Saldo Orçamentário: | R\$ 20.000,00 |                                                     |

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 015 /2010**

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT

Contratado: **GEOEX GEOLOGIA E EXPLORAÇÃO MINERAL**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GEOLOGIA OBJETIVANDO SUPORTE TÉCNICO AS ATIVIDADES DO ESCRITÓRIO REGIONAL METAMAT CONFORME CONVENIO 001/2009:**

**R\$ 65.500,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos reais)**

**A vigência do presente CONTRATO, será de 26 de Março a 26 de Maio de 2010 .**

**ÓRGÃO: 10 SEC.MEIO AMBIENTE MINERAÇÃO E TURISMO E COMERCIO.**

**Unidade: 001 Gabinete do Secretário**

**Função: 0018 Gestão Ambiental**

**Proj./Ativ. 2089 METAMAT RESERVA GARIMPEIRA PEIXOTO DE AZEVEDO.**

**Dotação 530 333900 OUTROS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 016/2010**

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT

Contratado: **MAX KRAUSE NETO-EPP**

**Aquisição de Materiais de Órteses e Próteses para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.**

**R\$ 49.960,02 (quarenta e nove mil novecentos e sessenta reais e dois centavos).**

**O prazo de vigência do presente Contrato será de 29/03/2010 à 29/09/2010.**

|            |       |                                       |
|------------|-------|---------------------------------------|
| Órgão      | 07    | Secretaria Municipal de Saúde         |
| Unidade    | 001   | Fundo Municipal de Saúde              |
| Função.    | 10    | Saúde                                 |
| Subfunção  | 302   | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| Proj./Ativ | 2.041 | Manutenção do Hospital Municipal      |
| Dotação    | 0227  | 339030 Material de Consumo            |

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 017/2010**

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT

Contratado: **MARINETE LEAL**

**serviços de Instrutor de Pintura em Tercido, junto ao Programa PETI Programa Erradicação do Trabalho Infantil do Governo Federal e para Terceira Idade, trabalho este desenvolvido no Distrito União do Norte Município de Peixoto de Azevedo – MT, com carga horária de 8:00 horas, dia perfazendo 40 horas / semana de 2ª a 6ª feira em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.**

**de R\$ 1.480,00 (Hum mil quatrocentos e oitenta reais)**

**5.1 O prazo de vigência do presente contrato neste exercício será: 30 de Março de 2010 Término: 30 de Maio de 2010**

|             |       |                                                               |
|-------------|-------|---------------------------------------------------------------|
| Órgão       | 08    | Secretaria Municipal de Assistência Social, Trab. e Cidadania |
| Unidade     | 03    | Fundo Municipal Para Crianças e Adolescentes                  |
| Função.     | 08    | Assistência social                                            |
| Subfunção.  | 243   | Assistência a Criança e ao Adolescente                        |
| Proj./Ativ. | 2.056 | Manutenção do Prog. CREAS/PETI                                |
| Dotação     | 391   | 339036 Outros Serv. Terc.P.Fisica                             |

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 018/2010**

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT

Contratado: **MANUEL WELINGTON DE SOUZA MIRANDA**

**serviços de Instrutor de Musica, o qual desenvolverá suas atividades junto ao Programa PAIF, com carga horária de 8:00 horas, dia perfazendo 40 horas / semana de 2ª a 6ª feira em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.**

**O valor global para a execução dos serviços, objeto do presente contrato é de R\$ 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais)**

**O prazo de vigência do presente contrato neste exercício será:Início: 30 de Março de 2010 Término: 30 de Julho de 2010**

|             |      |                                                               |
|-------------|------|---------------------------------------------------------------|
| Órgão       | 09   | Secretaria Municipal de Assistência Social, Trab. e Cidadania |
| Unidade     | 03   | Fundo Municipal Para Crianças e Adolescentes                  |
| Função.     | 08   | Assistência social                                            |
| Subfunção.  | 243  | Subfunção.                                                    |
| Proj./Ativ. | 2083 | Manutenção do Prog. CRAS PAIF PROJEVOM ASEF                   |
| Dotação     | 396  | 339036 Dotação                                                |

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 019/2010**

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT

Contratado: **ROSEMIR SANTOS DE PAULA**

**serviços de Instrutora de Cursos Livres, para ministra cursos junto aos Programas CREAS E CEREAPAZ, com carga horária 48 horas / Mês, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.**

**O valor global para a execução dos serviços, objeto do presente contrato é de R\$ 2.960,00 (dois mil novecentos e sessenta reais)**

5.1 O prazo de vigência do presente contrato neste exercício será: Início: **30 de Março de 2010** Término: **30 de Julho de 2010**

|             |            |                                                               |
|-------------|------------|---------------------------------------------------------------|
| Órgão       | 09         | Secretaria Municipal de Assistência Social, Trab. e Cidadania |
| Unidade     | 03         | Fundo Municipal Para Crianças e Adolescentes                  |
| Função      | 08         | Assistência social                                            |
| Subfunção   | 243        | Assistência a Criança e ao Adolescente                        |
| Proj./Ativ. | 2056       | Manutenção do Prog. CREAS/PETI                                |
| Dotação     | 391 339036 | Outros Serv. Terc.P.Física                                    |

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 020 /2010

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT  
Contratado: **ROSANGELA BIESKI.**

O objeto do presente contrato a contratada se compromete a prestar serviços de Instrutora de Bordados em Chinelo para atuar junto aos Programas PAIF e CRAS, com uma carga horária de 8:00 horas, dia perfazendo 40 horas/semana de 2ª a 6ª feira em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Do Valor R\$ **R\$ 3.200,00** (três mil e duzentos reais)

A vigência do presente contrato terá como termo inicial em 30/03/2010 e termo final na data de 30/07/2010.

ÓRGÃO: 08 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRAB. E CIDADANIA.

Unidade: 003 Fundo Municipal Crianças e Adolescentes.

Proj./ Ativ. 2083 Manut. de Programas CREAS PAIF PROJOVEM ASEF.

Dotação 396 339036 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física.

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 021 /2010

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT  
Contratado: **CLEOFA JORGE RONDON.**

O objeto do presente contrato a Contratada se compromete a prestar serviços na administração de curso de pintura em telas, para atuar junto ao Programa Social PAIF, em 02 (dois) períodos com uma carga de 8:00 horas de trabalho diários de 2ª a 6ª feiras, na comunidade indígena Aldeia Kopenoti, para 24 pessoas de pintura em telas, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Peixoto de Azevedo/MT.

Do Valor R\$ **R\$ 1.200,00** (hum mil e duzentos reais)

A vigência do presente contrato terá como termo inicial em 30/03/2010 e termo final na data de 30/07/2010.

ÓRGÃO: 08 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRAB. E CIDADANIA.

Unidade: 003 Fundo Municipal Crianças e Adolescentes.

Proj./ Ativ. 2083 Manut. de Programas CREAS PAIF PROJOVEM ASEF.

Dotação 396 339036 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física.

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 022 /2010

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT  
Contratado: **JOA DE ALMEIDA SILVA.**

O objeto do presente contrato o contratado se compromete a prestar serviços de Vaqueiro, em apoio ao Setor de Fiscalização, no cumprimento ao código de postura nas apreensões de animais soltos na zona urbanas deste Município pelo período de 02 (dois) meses da data da assinatura.

Do Valor R\$ **R\$ 3.060,00** (três mil e sessenta reais)

A vigência do presente contrato terá como termo inicial em 30/03/2010 e termo final na data de 30/05/2010.

ÓRGÃO: 11 SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS .

Unidade: 001 Gabinete do Secretario.

Proj./ Ativ. 2008 Administração Geral.

Dotação 580 339036 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física.

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 023 /2010

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT  
Contratado: **CLAUDINEI DE LIMA.**

O objeto do presente contrato o contratado se compromete a prestar serviços de Instrutora de Capoeira, para atuar junto ao Programa Social CREAS, por um período de 04 (quatro) meses, com uma carga horária de 72:00 horas mensais na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Peixoto de Azevedo/MT.

Do Valor R\$ **R\$ 2.960,00** (dois mil e novecentos e sessenta reais)

A vigência do presente contrato terá como termo inicial em 30/03/2010 e termo final na data de 30/07/2010.

ÓRGÃO: 08 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRAB. E CIDADANIA.

Unidade: 003 Fundo Municipal Crianças e Adolescentes.

Proj./ Ativ. 2056 Manut. de Programas CRAS / PETI.

Dotação 391 339036 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física.

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 024 /2010

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT  
Contratado: **MARCIA PINHO MACIEL.**

O objeto do presente contrato a contratada se compromete a prestar serviços como “Instrutora de Dança”, para atuar junto ao Programa Social PAIF, com uma carga de 8:00 hora de trabalho diários de 2ª a 6ª feiras, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Peixoto de

Azevedo/MT.

Do Valor R\$ **R\$ 4.560,00** (quatro mil e quinhentos e sessenta reais)

A vigência do presente contrato terá como termo inicial em 30/03/2010 e termo final na data de 30/07/2010.

ÓRGÃO: 08 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRAB. E CIDADANIA.

Unidade: 003 Fundo Municipal Crianças e Adolescentes.

Proj./ Ativ. 2083 Manut. de Programas CRAS PAIF PROJOVEM ASEF.

Dotação 396 339036 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física.

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 025 /2010

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT

Contratado: **JAIRZINHO PEREIRA.**

O objeto do presente contrato o contratado se compromete a prestar serviços como instrutor de karate, para atuar junto ao Programa Social PETI Rural e Urbano, PROJOVEM E TERCEIRA IDADE no Distrito União do Norte, por um período de 07 (sete) meses com uma carga horária de 40:00 horas semanais de 2ª a 6ª feiras, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Peixoto de Azevedo/MT.

Do Valor R\$ **R\$ 5.600,00** (cinco mil e seiscentos reais)

A vigência do presente contrato terá como termo inicial em 30/03/2010 e termo final na data de 30/10/2010.

ÓRGÃO: 08 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRAB. E CIDADANIA.

Unidade: 003 Fundo Municipal Crianças e Adolescentes.

Proj./ Ativ. 2056 Manut. de Programas CREAS PETI.

Dotação 388 339036 Contratação por Tempo Determinado.

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 083/2009

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT

Contratado: **JCM COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME.**

O objeto do presente instrumento de termo aditivo é proveniente do termo de contrato n.º 083/2009, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos e Materiais de uso Hospitalar, fundamenta-se o presente instrumento no Art. 57, § IV e Art. 65, I, da Lei Federal 8.666/93 de 21.06.93 alterada pelas leis 8.883 de 08.06.94 e 9.648 de 57.05.98, e nos termos da Cláusula Terceira do referido contrato.

A vigência do presente contrato terá como termo inicial em 15/03/2010 e termo final na data de 31/05/2010.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

##### PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2009 – RESULTADO

O Município de Peixoto de Azevedo-MT torna Público que na licitação em epígrafe, cujo objeto é “Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Fornecimento de Passagens Terrestres para atender as necessidades dessa Administração”. As empresas que apresentaram proposta de preços foram: D. F. GAMA TURISMO - ME, com o CNPJ n.º 02.274.854/0001-91, REINALDO FERREIRA PINHEIRO ME, com o CNPJ n.º 02.994.570/0001-70 e WIEGERT & CIA LTDA, com o CNPJ n.º 02.488.177/0001-04. Após a fase de lances, foram conferidos os documentos para habilitação, onde as concorrentes foram inabilitadas por não terem atendido ao edital em sua integralidade, motivo que levou o evento a ser declarado **fracassado**. Peixoto de Azevedo-MT, 09 de Abril de 2010.

VANILZA R. CHAGAS

Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

##### EXTRATO DE CONTRATO N.º 23/2010.

##### PROCESSO LICITATÓRIO N.º 010/2010- CV 005/10.

DO OBJETO: REPASSE DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA REFORMA E FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO DE RAO X, SALA DE ESPERA E SALA DE ULTRA SONOGRAFIA DO CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAL “EROTILDES DE SIQUEIRA”, LOCALIZADO NA CIDADE DE PLANALTO DA SERRA, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO N.º 044/2009.DO PREÇO: o valor global R\$ 79.500,97. DO PAGAMENTO: deverá ser ef. até 30 (trinta) dias após empenho. CONTRATO N.º 23/10. DATA: 22/03/10. ASSINANTES: ANAMIL ENGENHARIA – LTDA, Contratado. Prefeito Municipal de P.da Serra – Contratante.

##### EXTRATO DE CONTRATO N.º 24/2010.

DO OBJETO: Confeção de calçadas e reformas na cozinha do CRAS.DO PREÇO : o valor global R\$ 4.000,00. DO PAGAMENTO: deverá ser ef. até 15 (dias) dias após empenho. CONTRATO N.º 24/10. DATA: 22/03/10. DIONISIO DOS SANTOS ARAUJO, Contratado. Prefeito Municipal de P.da Serra – Contratante.

##### LEI N.º 357/2010

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO NATALINA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA - MT NO MÊS DE ANIVERSÁRIO. Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 1º de janeiro do corrente ano. Gabinete do Prefeito, 05 de Abril de 2010.

DENIO PEIXOTO RIBEIRO - Prefeito Municipal

(K3/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA****AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2010  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 025/2010**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E CAMINHÕES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO.** O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n.º 004/2010 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2010, cujo certame se deu às 09h do dia 12/04/2010; sagraram vencedoras as proponentes: **AGUILERA AUTO PEÇAS LTDA, vencedora do lote 04, com valor total de R\$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), NAF PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME, vencedora dos lotes 01, 02 e 03, com valor total R\$191.500,00 (cento e noventa e um mil e quinhentos reais) e RONDOMAQ - MAQUINAS E VEÍCULOS LTDA, vencedora dos lotes 17 e 18, com valor total de R\$21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais).** Maiores informações fone 0xx65 3266-2534. Anésio Braga Ortencio Munhoz. Pontes e Lacerda/MT, 12 de abril de 2010.

Anésio Braga Ortencio Munhoz - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

**AVISO - CANCELAMENTO DOS PREGÕES**

Tendo em vista a necessidade da reestruturação dos equipamentos de informática do Setor responsável pela realização dos certames Licitatórios modalidade pregões n.º 002/FMS e 018/PMPL, fica através deste ato cancelados.

Anésio Braga Ortencio Munhoz - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE – MT.  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 07/2010. Tipo: Menor Preço. INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT. AUTORA: Comissão Permanente de Licitação. OBJETO: Aquisição de Material de limpeza hospitalar.** Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte - MT, localizada na AV. Piraguassu nº 517 Setor dos Esportes, na Cidade de Porto Alegre do Norte – MT, será realizada, no dia 28 de Abril de 2010 às 14:30 horas a licitação na modalidade Tomada de Preço de nº. 07/2010, do tipo menor preço global. OBJETO: Aquisição de Material de limpeza hospitalar, para atender a secretaria de saúde do Município de Porto Alegre do Norte - MT. O edital poderá ser adquirido com a Comissão Permanente de Licitação das 8:00 as 17:00 horas em dias úteis na prefeitura. Maiores Informações pelo fone (66) 3569 1210/1226.

Mônica Pereira da Silva - Presidente da CPL

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2010  
REGISTRO DE PREÇO**

**A PREGOEIRA da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT.** Faz saber que prorroga o prazo da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2010 – REGISTRO DE PREÇO**, no tipo Menor Preço por item, conforme normas da Lei Federal N.º. 10.520/02, decreto n.º. 933/2006 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e decreto municipal n.º 677/2010. Cuja abertura correrá às 14:30 horas do dia 27 de Abril de 2010, na Prefeitura Municipal na sala de sessão de licitações Situado a Av. Piraguassu n.º. 517, Setor dos Esportes.

1.1 O edital e seus anexos poderá ser adquirido com a equipe de apoio das 8:00 as 17:00 horas em dias úteis na prefeitura. Maiores Informações pelo fone (66) 3569-1210. **Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, para atender as secretarias desta Municipalidade. Porto Alegre do Norte - MT, 09 de Abril de 2010.  
Mônica Pereira da Silva – Pregoeira

**EXTRATO DE CONTRATOS DO MÊS DE MARÇO DE 2010.**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e **CICLO MEDICINA S/S N.º 11/2010. OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços médico para atendimento no programa saúde da família (PSF I) atuando com carga horária média de 40 horas semanais, tendo que atender demanda mínima de 26 consultas/dia, realizar palestras educativas, atendimento domiciliar e instruções de regime de internato (presídio, abrigo, infantil, idoso), realizar ultra-sonografias, média de 100 exames mês; consultas especializadas em cardiologia em média 18/mês. **DOTAÇÃO: Proj. /Ativ: 2058/ 2069, Elemento de despesa: 3.3.90.39, Cód.: 399/ 481, VALOR: R\$ 92.500,00 VIGÊNCIA: 01/03/2010 A 31/07/2010.**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e **SIMONE FREITAS LUZ, CONTRATO N.º.: 13/2010. OBJETO:** locação de um imóvel situada à Av. Sebastião Pereira, s/nº. , Setor Buriiti, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação para o funcionamento das salas anexas da Escola Boa Esperança (extensão). **DOTAÇÃO: Proj. /Ativ: 2018, Elemento de despesa: 3.3.390.36, Cód.: 274, VALOR: R\$ 5.550,00 VIGÊNCIA: 01/03/2010 A 31/12/2010.**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e **EGÍDIO CLAIR QUINHONES, CONTRATO N.º.: 14/2010. OBJETO:** locação de um imóvel situada à Rua Santa Inês,

nº 859, Setor dos Esportes, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação para o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação. **DOTAÇÃO: Proj. /Ativ: 2018, Elemento de despesa: 3.3.90.39, Cód.: 274, VALOR: R\$ 6.120,00 VIGÊNCIA: 01/03/2010 A 31/12/2010.**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e **JOSÉ GOMES COITINHO, CONTRATO N.º.: 15/2010. OBJETO:** locação de uma Moto Honda NXR 125 Bros ES, Placa JZS9946, para Assistência a secretaria de Agricultura para acompanhamento de campanhas e controle de doenças em animais (Aftosas, Brucelose, etc...) junto aos Assentamentos de Porto Alegre do Norte - MT. **DOTAÇÃO: Proj. /Ativ: 2075, Elemento de despesa: 3.3.90.36, Cód.: 515, VALOR: R\$ 4.650,00 VIGÊNCIA: 01/03/2010 A 31/12/2010.**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e **MARCIA FERREIRA PARENTE, CONTRATO N.º.: 16/2010. OBJETO:** locação de um imóvel situada à Rua São Pedro, s/nº, Centro de Porto Alegre do Norte, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Promoção Social, para o funcionamento da sede para o Movimento das Mulheres. **DOTAÇÃO: Proj. /Ativ: 2093, Elemento de despesa: 3.3.90.36, Cód.: 590, VALOR: R\$ R\$ 2.100,00 VIGÊNCIA: 22/03/2010 A 22/09/2010.**

**EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 01/2010**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso **OBJETO** repasse financeiro para a Delegacia de Polícia Judiciária Civil de Porto Alegre do Norte - MT para Custeio de despesas com material de consumo e Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica. **VIGÊNCIA: 01/03/2010 A 31/12/2010. SIGNATÁRIOS: Edi Escorsin Ronan Gomes Vilar**

Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte Delegado  
Edi Escorsin - Prefeito Municipal (DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE****TERMO DE ADVERTÊNCIA**

Referência: Pregão n.º 002/2010.

Fica advertida a empresa **DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA.**, sito à Rua General Vitorino nº 298, Bairro Centro, Porto Alegre – RS., inscrita no CNPJ nº 91.083.212/0001-35 por ter negado vigência ao item 14.1, alínea “a” e item 17.3 do Edital correspondente. Ressaltando que a mesma terá o prazo 03 (três) dias corridos, ex vi item 1.3 do Edital, para efetuar a entrega integral dos itens, cujos lotes foi vencedora, ficando a mesma através deste ato ciente que serão aplicadas as sanções administrativas previstas no item 16 do Edital, sendo facultado à empresa a defesa prévia.

Primavera do Leste, 08 de abril de 2010.

**Mirna Heckler Braff**  
**Presidente da CPL**

**TERMO DE ADVERTÊNCIA**

Referência: Pregão n.º 002/2010.

Fica advertida a empresa **RM HOSPITALAR LTDA.**, sito à Avenida Sonnemberg nº 549, Bairro Cidade Jardim, Goiânia – GO., inscrita no CNPJ nº 25.029.414/0001-74 por ter negado vigência ao item 14.1, alínea “a” e item 17.3 do Edital correspondente. Ressaltando que a mesma terá o prazo 03 (três) dias corridos, ex vi item 1.3 do Edital, para efetuar a entrega integral dos itens, cujos lotes foi vencedora, ficando a mesma através deste ato ciente que serão aplicadas as sanções administrativas previstas no item 16 do Edital, sendo facultado à empresa a defesa prévia.

Primavera do Leste, 08 de abril de 2010.

**Mirna Heckler Braff**  
**Presidente da CPL**

**TERMO DE ADVERTÊNCIA**

Referência: Pregão n.º 002/2010.

Fica advertida a empresa **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.**, sito à Rua Anne Franke nº 5223, Bairro Boqueirão, Curitiba – PR., inscrita no CNPJ nº 02.477.571/0001-47 por ter negado vigência ao item 14.1, alínea “a” e item 17.3 do Edital correspondente. Ressaltando que a mesma terá o prazo 03 (três) dias corridos, ex vi item 1.3 do Edital, para efetuar a entrega integral dos itens, cujos lotes foi vencedora, ficando a mesma através deste ato ciente que serão aplicadas as sanções administrativas previstas no item 16 do Edital, sendo facultado à empresa a defesa prévia.

Primavera do Leste, 08 de abril de 2010.

**Mirna Heckler Braff**  
**Presidente da CPL**

**TERMO DE ADVERTÊNCIA**

Referência: Pregão n.º 002/2010.

Fica advertida a empresa **UNI-FARMA CENTRO OESTE GESTÃO E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, sito à Avenida Senador Metelo nº 65, Bairro Centro Sul/Porto, Cuiabá – MT., inscrita no CNPJ nº 008.139.622/0001-07 por ter negado vigência ao item 14.1, alínea “a” e item 17.3 do Edital correspondente. Ressaltando que a mesma terá o prazo 03 (três) dias corridos, ex vi item 1.3 do Edital, para efetuar a entrega integral dos itens, cujos lotes foi vencedora, ficando a mesma

através deste ato ciente que serão aplicadas as sanções administrativas previstas no item 16 do Edital, sendo facultado à empresa a defesa prévia.

Primavera do Leste, 08 de abril de 2010.

**Mirna Heckler Braff**  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade "Tomada de Preços nº 02/2010, para "AQUISIÇÃO DE PEÇAS e ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTES MUNICÍPIOS"; Abertura no dia **27 de Abril de 2010**, às **09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal situada na Avenida Padre João Bosco 2067, Centro. Os interessados poderão obter informações e o Edital no Departamento de Licitação, desta Prefeitura, mediante o recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais) no horário das **7:00 às 13:00** horas. Informações pelo telefone (66) 3489-1838 / 1934 / 1955.

Ribeirão Cascalheira, 05 de Abril de 2010.

**Luzinete Martins Ferreira - Presidente da Comissão de Licitação**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2010 DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE 04(quatro) Mts<sup>3</sup> DE TÁBUAS, 240 MTS LINEAR DE RIPÃO E 16(dezesseis) Mts<sup>3</sup> DE VIGOTAS PARA SEREM UTILIZADOS NA REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DA UAB(UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL). K. F. C. LINAUER ME; **Valor global:** R\$ 23.779,20(vinte e três mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte centavos). **Fundamento Legal:** Artigo 25, Lei nº 8.666/93; **Justificativa:** Anexa aos autos do processo de Dispensa nº 003/2010. Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pela responsável pelos processos de licitação e de acordo com o Parecer Técnico constantes do Processo de Dispensa nº 03/2010, nos termos do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2010

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2010

**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCAVAÇÃO DE VALAS NA REDE DE ÁGUA, BEM COMO LIMPEZA PÚBLICA DA CIDADE EM GERAL, SENDO NECESSÁRIO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS PARA DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS: PÁ CARREGADEIRA 234 HS, RETRO ESCAVADEIRA 162.40 HS E 17 DIAS DE SERVIÇO DO CAMINHÃO BASCULANTE. L. D. ZILMMER – ME; **Valor global:** R\$ 52.400,00(Cinquenta e dois mil e quatrocentos reais). **Fundamento Legal:** Artigo 25, Lei nº 8.666/93; **Justificativa:** Anexa aos autos do processo de Dispensa nº 004/2010. Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pela responsável pelos processos de licitação e de acordo com o Parecer Técnico constantes do Processo de Dispensa nº 04/2010, nos termos do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU, estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o nº 15.024.011/0001-89, com sede na Rua Carlos Laet, nº 11, centro, fone- fax: 65 3233-1200, neste ato representado por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará às 09:00 horas, do dia 03/05/2010, nos termos da Lei Federal 8.666/93, Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2010**, cujo Objeto é **AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA O MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU**. Os interessados poderão obter informações pelo fone (65) 3233-1211, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira, sendo que o Edital está à disposição a partir do dia 14/04/2010 aos interessados, mediante o recolhimento da guia de arrecadação no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), valor não reembolsável que se refere à reprodução gráfica do Edital. SALTO DO CEU - MT, 09 DE ABRIL DE 2010.

**LUCIA ELENA DE SANTANA - Presidente da CPL**

**CONTRATO Nº 027/2010- CONTRACAO DE SERVICOS ESPECIALCADOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA CONTRATADO - TERRAVAN CONSTRUÇÕES. VALOR R\$ 506.226,48 (QUINHENTOS E SEIS MIL DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) PERIODO 05/03/2009 A 03/08/2009.**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGÚ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2010

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT, Sr. Eurípedes Neri Vieira, torna público, que tendo concordado com a justificativa do Termo de Reconhecimento da Inexigibilidade apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo Licitatório nº 013/2010 para contratação de prestação de serviços de fretes e fornecimento de passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais, junto às secretarias municipais de Santa Cruz do Xingu-MT, diretamente com a empresa **BARRATTUR TRANSPORTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.344.615/0001-11, estabelecida à Rua Jerônimo Gomes, nº 307-A, Bairro São Benedito, Barra do Garças – MT, no valor global estimado e ajustado de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais); a serem pagas conforme serviços executados em cada mês; correndo tais despesas às seguintes dotações: 0037- 03.001.04.122.1003.2005.339039 00.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 0053 - 04.002.10.122.1014.2051.339039 00.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 0104- 05.002.08.244.1015.2076.339039.00.00.00-Passagens e Despesas com Locomoção, 0181- 06.002.12.364.1011.2033.339039.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 0251 - 09.001.26.782.1005.2014.33.9039.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Prazo e vigência do contrato: 09/04/2010 a 31/12/2010, onde formulou-se expediente de Inexigibilidade de Licitação com fulcro nas disposições do Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas modificações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94; devido ser a única do ramo de transporte de pessoas e cargas,

que opera na linha de Santa Cruz do Xingu a Cuiabá-MT (interestadual e intermunicipal), a fim de atender as secretarias no Município de Santa Cruz do Xingu – MT. **Ratifica** a justificativa apresentada e autoriza a contratação referida. Santa Cruz do Xingu-MT, em 09 de Abril de 2010.

**Eurípedes Neri Vieira - Prefeito Municipal**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº008/2010

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT e **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO NORTE ARAGUAIA – AMNA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 09.250.463/0001-86, situada à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 3920, Centro Político Administrativo, CEP 78.050-040, município de Cuiabá/MT, Cep nº 78.050-040. **CONTRATO Nº:** 008/2010. **OBJETO:**

- 1.1 Assessoria na elaboração de projetos de interesse do CONTRATANTE;
- 1.2 Acompanhamento, até solução final, de processos administrativos e quaisquer outros pleitos de interesse do CONTRATANTE em repartições públicas e estabelecimentos bancários ou empresas privadas, na Capital do Estado;
- 1.3 Fornecimento de pareceres jurídicos, de orientações técnicas e informativas, verbais e escritas, sobre direitos e obrigações dos municípios junto a órgãos liberadores de recursos e fiscalizadores;
- 1.4 Prestação de serviços de relações públicas junto à imprensa, empresas ou de cunho político que possam contribuir para o desenvolvimento e divulgação do município CONTRATANTE.

#### DA DOTAÇÃO:

03.001.04.122.1003.2005.33.90.39.0000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:** O valor pago para a prestação dos serviços contratados é de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), cujo pagamento será efetuado até o dia 10 do mês subsequente.

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 01/03/2010 a 31/12/2010. O presente Contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos em até 48 (quarenta e oito) meses se houver interesse público e conveniência econômico-financeira para o CONTRATANTE, conforme preceitua o artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, lavrando-se o competente termo de aditamento.

**DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Do presente contrato é inexigível procedimento licitatório nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993.

Santa Cruz do Xingu – MT, 01 de Março de 2010.

Prefeito Municipal – Eurípedes Neri Vieira.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT EXTRATO DO CONTRATO Nº009/2010

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT e **CONTRATADA:** AILTON DA S. TAVARES EPP situada a Rua Paulo Rodrigues de Castro, s/nº, Bairro Centro, cidade de Santa Cruz do Xingu-MT. **CONTRATO Nº:** 009/2010. **DO OBJETO:** Contratação de empresas prestadoras de serviços de transporte escolar, com veículos do tipo: ônibus, microônibus, Kombi e similares, com capacidade de no mínimo 08 (oito) passageiros, em perfeito estado de conservação e funcionamento, para prestação de serviços de transporte de alunos das escolas situadas nas zonas urbana e rural, durante os meses de março a dezembro de 2010.

#### DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.002.12.361.1011.2029.33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**DO PREÇO E DO VALOR:** R\$ 1,68 (um real e sessenta e oito centavos), pelo valor do quilômetro rodado, referente ao item 01, R\$ 1,70 (um real e setenta centavos), pelo valor do quilômetro rodado, referente ao item 02, R\$ 1,68 (um real e sessenta e oito centavos), pelo valor do quilômetro rodado, referente ao item 03, conforme descrição do Edital de Licitação. O valor total é de R\$ 42.213,60 (quarenta e dois mil duzentos e treze reais e sessenta centavos), será pago caso o serviço venha a ser executado na sua totalidade.

**DA VIGÊNCIA:** 23/03/2010 até 31/12/2010.

**DA LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº002/2010.

Santa Cruz do Xingu – MT, 23 de Março de 2010.

Prefeito Municipal – Eurípedes Neri Vieira.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº010/2010

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT e **CONTRATADA:** TELC TELECOM EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 04.841.288/0001-88, e Inscrição Estadual nº. 13.207.066-9, com sede à Rua Botafogo, nº. 66 Jd. Guanabara na cidade Cuiabá/MT. **CONTRATO Nº:** 010/2010. **DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MONTAGEM DO CENTRO DE INCLUSÃO DIGITAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT.

**DAS FONTES DOS RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 14.001.13.392.1012.2 089.44.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente, 14.001.13.392.1012.2089.44.9 0.51.00.00.00 – Obras e Instalações.

**DO PREÇO:** R\$ 104.788,06 (cento e quatro mil setecentos e oitenta e oito reais e seis centavos).

**DOS PRAZOS E VIGÊNCIA, INÍCIO E EXECUÇÃO:** 25/03/2010 à 03/06/2010.

**DA LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº 005/2010.

Santa Cruz do Xingu – MT, 25 de Março de 2010.

Prefeito Municipal – Eurípedes Neri Vieira.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº011/2010

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT e **CONTRATADA:** H.M. CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.194.644/0001-07, com denominação de fantasia H.M. ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA MUNICIPAL, com endereço na Av. Ailton Sena, nº4, Bairro João Rocha, município de Pontal do Araguaia - MT. **CONTRATO Nº:** 011/2010. **DO OBJETO:** prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria contábil, auditoria, perícia, administrativa, planejamento, gestão pública, prestação de contas, gestão fiscal, elaboração de justificativas, defesa e recursos junto ao Tribunal de Contas do Estado, bem como revisão de licitações e contratos administrativos, apoio técnico na elaboração de projetos de lei, participação na elaboração da LDO e LOA, audiências públicas, e quando solicitado para reorganização de estruturas, leis e procedimentos administrativos, e outras áreas da administração pública.

#### DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

037-03.001.04.122.1003.2005.339039.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais) que será dividida em 09 (nove) parcelas iguais de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), que serão pagas até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, descontados os encargos legais, e mediante documento fiscal.

**DA VIGÊNCIA:** 01/04/2010 a 31/12/2010.  
**DA LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº004/2010.  
 Santa Cruz do Xingu – MT, 01 de Abril de 2010.  
 Prefeito Municipal – Eurípedes Neri Vieira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº012/2010**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT e **CONTRATADO:** Sr. AILTON DA SILVA TAVARES, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 700.295.471-72 e RG 3712886 SSP/GO. **CONTRATO Nº:** 012/2010. **DO OBJETO:** Locação de um imóvel localizado na quadra 13, lote 10 de sua propriedade, com todas as benfeitorias neles existentes ou que venham a existir, situado à Rua Paulo Rodrigues de Castro, S/n, Centro, Santa Cruz do Xingu – MT.  
**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.001.04.122.1003.2005.33.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
**DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:** R\$ 3.080,08 (três mil e oitenta reais e oito centavos), dividido em 09 parcelas, sendo a primeira parcela no valor de R\$ 280,08 (duzentos e oitenta reais e oito centavos) referente a 24 dias do mês de Abril de 2010 e demais parcelas iguais de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) a serem pagas até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente.  
**DO PRAZO E VIGÊNCIA:** 07/04/2010 a 31/12/2010.  
**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A este instrumento aplicar – se – á fielmente a Lei Municipal nº. 198/2008 sancionada em 29 de setembro de 2008, amparando-se na Lei 8666/93, Art. 24, incisos II e X, que disciplina os contratos públicos.  
 Santa Cruz do Xingu – MT, 07 de Abril de 2010.  
 Prefeito Municipal – Eurípedes Neri Vieira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGÚ**

**DECRETO Nº 056/2010**

**08 de abril de 2010.**

**“Dispõe sobre Homologação do Resultado do Processo Seletivo público do Município de São José do Xingu – MT, Edital nº 001/2010 e, dá outras providências”.**

**GILBERTO MENDES LEONCINI, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** a realização das provas objetivas de múltipla escolha com base nas exigências estabelecidas no Edital de Processo Seletivo nº 001/2010; **DECRETA:** Art. 1º. Fica Homologado o Resultado Final do Processo Seletivo público, Edital nº 001/2010, conforme edital complementar 005/2010 e relatório de notas com a respectiva classificação que faz parte do anexo único deste Decreto e encontra-se afixado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e publicado no diário oficial do Estado de Mato Grosso em 26/03/2010. Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, Em 08 de abril de 2010.

**GILBERTO MENDES LEONCINI - PREFEITO MUNICIPAL**

**Asplemat/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**

**CONCURSO PÚBLICO 001/2008 - EDITAL 041/2010**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL, da Prefeitura Municipal de Sapezal, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 015/2008, de 22 de fevereiro de 2008, convoca os candidatos abaixo relacionados, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, apresentarem os documentos necessários para nomeação e posse, conforme ANEXO I do presente Edital: **PRAZO: 16/04/2010**

| Clas                         | Inscrição | Data Nasc. | Candidato                   | N. Final |
|------------------------------|-----------|------------|-----------------------------|----------|
| <b>ZELADOR</b>               |           |            |                             |          |
| 24                           | 01.51.043 | 09/09/1988 | ADRIELLY BRITO DE SOUZA     | 8,01     |
| <b>MERENDEIRO</b>            |           |            |                             |          |
| 11                           | 01.50.041 | 07/11/1950 | AMELIA DE MELO              | 7,68     |
| <b>MONITOR</b>               |           |            |                             |          |
| 44                           | 01.19.151 | 20/11/1973 | LENICE COMIN BODANESE       | 6,34     |
| 45                           | 01.19.092 | 20/07/1977 | ELIANE RIBEIRO ALVES        | 6,34     |
| 46                           | 01.19.039 | 09/06/1978 | ROSINEI PERONDI             | 6,34     |
| 47                           | 01.19.177 | 27/02/1979 | GILDA MARIA GONÇALVES       | 6,34     |
| <b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b> |           |            |                             |          |
| 1                            | 01.13.005 | 18/01/1975 | CRISTIANE FERREIRA DE PAULA | 8,35     |

O não comparecimento ou a falta de apresentação dos documentos ensejará a desclassificação do candidato.

Sapezal, 06 de Abril de 2010.

*Jeanine Danusa Mayer*

*Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZA-MT – RE-RATIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 02/2010

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E AGENTE INDÍGENA DE SANEAMENTO DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.** A Comissão do Processo Seletivo Público, torna publico para conhecimento dos interessados que no Edital de Processo Seletivo Público nº002/2010, **onde se lê: 8.4.3** - O resultado final da seleção pública será divulgado no dia 12/04/2010 a partir das

13:00hs, sendo a lista dos aprovados afixada nas Unidades Básicas De Saúde I, II, III, Centro De Saúde, Secretaria Municipal De Saúde, Órgão Oficial Do Município e Diário Oficial Do Estado. **Leia – se: 8.4.3** - O resultado final da seleção pública será divulgado no dia 19/04/2010 a partir das 13:00hs, sendo a lista dos aprovados afixada nas Unidades Básicas De Saúde I, II, III, Centro De Saúde, Secretaria Municipal De Saúde, Órgão Oficial Do Município e Diário Oficial Do Estado. **Izaías Roque dos Santos, Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Sapezal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZA-MT – RE-RATIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 02/2010

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E AGENTE INDÍGENA DE SANEAMENTO DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.** A Comissão do Processo Seletivo Público, torna publico para conhecimento dos interessados que no Edital de Processo Seletivo Público nº002/2010, **onde se lê: 8.4.3** - O resultado final da seleção pública será divulgado no dia 12/04/2010 a partir das 13:00hs, sendo a lista dos aprovados afixada nas Unidades Básicas De Saúde I, II, III, Centro De Saúde, Secretaria Municipal De Saúde, Órgão Oficial Do Município e Diário Oficial Do Estado. **Leia – se: 8.4.3** - O resultado final da seleção pública será divulgado no dia 19/04/2010 a partir das 13:00hs, sendo a lista dos aprovados afixada nas Unidades Básicas De Saúde I, II, III, Centro De Saúde, Secretaria Municipal De Saúde, Órgão Oficial Do Município e Diário Oficial Do Estado. **Izaías Roque dos**

**Santos, Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Sapezal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 030/2010 - O Município de Sapezal, por intermédio da Secretaria de Educação Cultura e Esportes nesta cidade de Sapezal, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará na modalidade de Pregão Presencial nº **030/2010, do tipo menor preço por item**, para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO**. Com data Prevista para o dia **20 de abril de 2010, as 08:20** (oito e vinte) horas credenciamento e às **09:00** (nove) horas a abertura do pregão. O edital completo está á disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site [www.pmsapezal.com.br](http://www.pmsapezal.com.br). Maiores informações 65 – 3383.4500. O edital está a disposição a partir desta data, na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio André Maggi 1.400, centro. Sandra Sostisso Maggi, Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL - RE-RATIFICAÇÃO DO PREGÃO 029/2010. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, Torna publico para conhecimento dos interessados que na Publicação do Pregão Presencial 029/2010, Publicado no Diário Oficial do dia 31 de Março de 2010. NO ITEM 8.1.4 Relativos a Qualificação Técnica - Artigo 30 Lei 8.666/93, **onde se lê:** a) Licença da SEMA; b) Autorização da Agencia Nacional de Petróleo. **LEIA-SE:** a) Licença da SEMA, exceto para empresas que comercializem, **exclusivamente**, produtos isentos de licenciamento ambiental, conforme anexo I do Decreto Estadual 7007/2006; b) Autorização da Agência Nacional de Petróleo para empresas que comercializem Gás Liquefeito de Petróleo – GLP. SANDRA SOSTISSO MAGGI, Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2010**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento aos termos da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores, torna público o resultado da Tomada de Preço nº 003/2010, referente a contratação para execução das obras de ampliação de 4 (quatro) salas de aula e instalações elétricas na Escola Estadual “Renee Menezes” em Sinop. Empresa vencedora: **NOVA GUIA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF 08.428.937/0001-74**. Homologada em 9 de abril de 2010.

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2010**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento aos termos da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores, torna público o resultado da Tomada de Preço nº 004/2010, referente a contratação para execução das obras de construção da quadra poliesportiva coberta, na Gleba Mercedes, em Sinop. Empresa vencedora: **CONSTRUTORA IMPACTO LTDA, CNPJ/MF 26.601.047/0001-02**. Homologada em 9 de abril de 2010.

**Adriano dos Santos - Presidente da C.P.L.**

**Asplemat/DO**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2010 SRP 038/2010**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2010; TIPO: MENOR PREÇO; OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais contratação para fornecimento e plantio de grama esmeralda, palmeiras e mudas de plantas para a urbanização das Creches, Escolas, Praças e Avenidas e Dependências Esportivas, atendendo as solicitações das Secretarias de Educação, Secretaria da Cidade e Secretaria de Esporte e Lazer; ABERTURA da SESSÃO: 23/04/2010 às 09:30 horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Prefeitura Municipal de Sinop-MT, Av. das Embaúbas, 1386; INTEGRA DO EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br). SINOP-MT, 12 de abril de 2010.

**Adriano dos Santos – Pregoeiro**

**Asplemat/DO**

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2009 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2009

VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais. - VIGÊNCIA: 18 de Janeiro de 2011.

**OBJETO:** Registro de Preços de aquisição de Placas de Sinalização Viária Vertical para sinalização das Estradas Municipais, Ângela, Selene, Virginia, Nanci, Nilza e Leonora, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbanos, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus Anexos. **EMPRESA DETENTORA:**

ATA Nº 001/2010 Indústria Comercio e Prestação de Serviços Gráficos Sinop Ltda - Me CNPJ 37.466.406/0001-74 Sinop – MT

| ITEM         | QUANT. | UND. | PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                     | MARCA    | V.UNIT. | V.TOTAL          |
|--------------|--------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------|------------------|
| 001          | 1      | UN   | PLACA A-1A (CURVA ACENTUADA A ESQUERDA) 50X50CM, FIBRA DE VIDRO 2MM, VISTA FRONTAL COM FUNDO E ORLA EXTERNA EM ADESIVO SIMPLES COR AMARELA, ORLA INTERNA, SÍMBOLO E LEGENDA EM ADESIVO REFLETIVO COR PRETA, VISTA ATRÁS PINTADA COR PRETA.                                  | FIBRALIT | 51,00   | 51,00            |
| 002          | 1      | UN   | PLACA I-1 (INDICATIVA "ESTRADA ANGELA" COM SETA PARA ESQUERDA) 120X80CM, FIBRA DE VIDRO 2MM, VISTA FRONTAL COM FUNDO E ORLA EXTERNA EM ADESIVO SIMPLES COR VERDE, ORLA INTERNA, SÍMBOLO E LEGENDA EM ADESIVO REFLETIVO COR BRANCA, VISTA ATRÁS PINTADA COR PRETA.           | FIBRALIT | 195,00  | 195,00           |
| 003          | 1      | UN   | PLACA I-2 (INDICATIVA "ESTRADA ANGELA" COM SETA PARA DIREITA) 120X80CM, FIBRA DE VIDRO 2MM, VISTA FRONTAL COM FUNDO E ORLA EXTERNA EM ADESIVO SIMPLES COR VERDE, ORLA INTERNA, SÍMBOLO E LEGENDA EM ADESIVO REFLETIVO COR BRANCA, VISTA ATRÁS PINTADA COR PRETA.            | FIBRALIT | 195,00  | 195,00           |
| 004          | 1      | UN   | PLACA I-3 (INDICATIVA "ESTRADA SELENE" COM SETA PARA ESQUERDA) 120X80CM, FIBRA DE VIDRO 2MM, VISTA FRONTAL COM FUNDO E ORLA EXTERNA EM ADESIVO SIMPLES COR VERDE, ORLA INTERNA, SÍMBOLO E LEGENDA EM ADESIVO REFLETIVO COR BRANCA, VISTA ATRÁS PINTADA COR PRETA.           | FIBRALIT | 195,00  | 195,00           |
| 005          | 2      | UN   | PLACA I-4 (INDICATIVA "ESTRADA SELENE" COM SETA PARA DIREITA) 120X80CM, FIBRA DE VIDRO 2MM, VISTA FRONTAL COM FUNDO E ORLA EXTERNA EM ADESIVO SIMPLES COR VERDE, ORLA INTERNA, SÍMBOLO E LEGENDA EM ADESIVO REFLETIVO COR BRANCA, VISTA ATRÁS PINTADA COR PRETA.            | FIBRALIT | 195,00  | 390,00           |
| 006          | 1      | UN   | PLACA I-5 (INDICATIVA "ESTRADA SELENE E ESTRADA CLAUDIA" COM SETAS) 120X100CM, FIBRA DE VIDRO 2MM, VISTA FRONTAL COM FUNDO E ORLA EXTERNA EM ADESIVO SIMPLES COR VERDE, ORLA INTERNA, SÍMBOLO E LEGENDA EM ADESIVO REFLETIVO COR BRANCA, VISTA ATRÁS PINTADA COR PRETA.     | FIBRALIT | 242,00  | 242,00           |
| 007          | 2      | UN   | PLACA I-6 (INDICATIVA "ESTRADA NANJI" COM SETA PARA ESQUERDA) 120X80CM, FIBRA DE VIDRO 2MM, VISTA FRONTAL COM FUNDO E ORLA EXTERNA EM ADESIVO SIMPLES COR VERDE, ORLA INTERNA, SÍMBOLO E LEGENDA EM ADESIVO REFLETIVO COR BRANCA, VISTA ATRÁS PINTADA COR PRETA.            | FIBRALIT | 195,00  | 390,00           |
| 008          | 2      | UN   | PLACA I-7 (INDICATIVA "ESTRADA NACI" COM SETA PARA DIREITA) 120X80CM, FIBRA DE VIDRO 2MM, VISTA FRONTAL COM FUNDO E ORLA EXTERNA EM ADESIVO SIMPLES COR VERDE, ORLA INTERNA, SÍMBOLO E LEGENDA EM ADESIVO REFLETIVO COR BRANCA, VISTA ATRÁS PINTADA COR PRETA.              | FIBRALIT | 195,00  | 390,00           |
| 009          | 1      | UN   | PLACA I-8 (INDICATIVA "ESTRADA DO CORTADO E MT 220" COM SETAS) 120X100CM, FIBRA DE VIDRO 2MM, VISTA FRONTAL COM FUNDO E ORLA EXTERNA EM ADESIVO SIMPLES COR VERDE, ORLA INTERNA, SÍMBOLO E LEGENDA EM ADESIVO REFLETIVO COR BRANCA, VISTA ATRÁS PINTADA COR PRETA.          | FIBRALIT | 242,00  | 242,00           |
| 010          | 1      | UN   | PLACA I-9 (INDICATIVA "PORTO DOS GAUCHOS, JUARA E BR-163" COM SETAS) 120X80CM, FIBRA DE VIDRO 2MM, VISTA FRONTAL COM FUNDO E ORLA EXTERNA EM ADESIVO SIMPLES COR VERDE, ORLA INTERNA, SÍMBOLO E LEGENDA EM ADESIVO REFLETIVO COR BRANCA, VISTA ATRÁS PINTADA COR PRETA.     | FIBRALIT | 195,00  | 195,00           |
| 011          | 1      | UN   | PLACA I-10 (INDICATIVA "MT-222, SINOP E ESTRADA DO CORTADO" COM SETAS) 120X80CM, FIBRA DE VIDRO 2MM, VISTA FRONTAL COM FUNDO E ORLA EXTERNA EM ADESIVO SIMPLES COR VERDE, ORLA INTERNA, SÍMBOLO E LEGENDA EM ADESIVO REFLETIVO COR BRANCA, VISTA ATRÁS PINTADA COR PRETA.   | FIBRALIT | 195,00  | 195,00           |
| 012          | 1      | UN   | PLACA I-11 (INDICATIVA "ESTRADA LEONORA" COM SETA PARA ESQUERDA) 120X80CM, FIBRA DE VIDRO 2MM, VISTA FRONTAL COM FUNDO E ORLA EXTERNA EM ADESIVO SIMPLES COR VERDE, ORLA INTERNA, SÍMBOLO E LEGENDA EM ADESIVO REFLETIVO COR BRANCA, VISTA ATRÁS PINTADA COR PRETA.         | FIBRALIT | 195,00  | 195,00           |
| 013          | 1      | UN   | PLACA I-12 (INDICATIVA "ESTRADA LEONORA" COM SETA PARA DIREITA) 120X80CM, FIBRA DE VIDRO 2MM, VISTA FRONTAL COM FUNDO E ORLA EXTERNA EM ADESIVO SIMPLES COR VERDE, ORLA INTERNA, SÍMBOLO E LEGENDA EM ADESIVO REFLETIVO COR BRANCA, VISTA ATRÁS PINTADA COR PRETA.          | FIBRALIT | 195,00  | 195,00           |
| 014          | 1      | UN   | PLACA I-14 (INDICATIVA "ESTRADA NILZA" COM SETA PARA DIREITA) 120X80CM, FIBRA DE VIDRO 2MM, VISTA FRONTAL COM FUNDO E ORLA EXTERNA EM ADESIVO SIMPLES COR VERDE, ORLA INTERNA, SÍMBOLO E LEGENDA EM ADESIVO REFLETIVO COR BRANCA, VISTA ATRÁS PINTADA COR PRETA.            | FIBRALIT | 195,00  | 195,00           |
| 015          | 1      | UN   | PLACA I-15 (INDICATIVA "ESTRADA VIRGINIA" COM SETA PARA ESQUERDA) 120X80CM, FIBRA DE VIDRO 2MM, VISTA FRONTAL COM FUNDO E ORLA EXTERNA EM ADESIVO SIMPLES COR VERDE, ORLA INTERNA, SÍMBOLO E LEGENDA EM ADESIVO REFLETIVO COR BRANCA, VISTA ATRÁS PINTADA COR PRETA.        | FIBRALIT | 195,00  | 195,00           |
| 016          | 1      | UN   | PLACA I-16 (INDICATIVA "ESTRADA VIRGINIA" COM SETA PARA DIREITA) 120X80CM, FIBRA DE VIDRO 2MM, VISTA FRONTAL COM FUNDO E ORLA EXTERNA EM ADESIVO SIMPLES COR VERDE, ORLA INTERNA, SÍMBOLO E LEGENDA EM ADESIVO REFLETIVO COR BRANCA, VISTA ATRÁS PINTADA COR PRETA.         | FIBRALIT | 199,00  | 199,00           |
| 017          | 1      | UN   | PLACA I-17 (INDICATIVA "ESTRADA NILZA, ROSMARI E BR-163" COM SETAS) 120X100CM, FIBRA DE VIDRO 2MM, VISTA FRONTAL COM FUNDO E ORLA EXTERNA EM ADESIVO SIMPLES COR VERDE, ORLA INTERNA, SÍMBOLO E LEGENDA EM ADESIVO REFLETIVO COR BRANCA, VISTA ATRÁS PINTADA COR PRETA.     | FIBRALIT | 242,00  | 242,00           |
| 018          | 1      | UN   | PLACA I-18 (INDICATIVA "ESTRADA NILZA E BERENICE" COM SETAS) 120X100CM, FIBRA DE VIDRO 2MM, VISTA FRONTAL COM FUNDO E ORLA EXTERNA EM ADESIVO SIMPLES COR VERDE, ORLA INTERNA, SÍMBOLO E LEGENDA EM ADESIVO REFLETIVO COR BRANCA, VISTA ATRÁS PINTADA COR PRETA.            | FIBRALIT | 242,00  | 242,00           |
| 019          | 1      | UN   | PLACA I-19 (INDICATIVA "ESTRADA NILZA E ROSMARI" COM SETAS) 120X100CM, FIBRA DE VIDRO 2MM, VISTA FRONTAL COM FUNDO E ORLA EXTERNA EM ADESIVO SIMPLES COR VERDE, ORLA INTERNA, SÍMBOLO E LEGENDA EM ADESIVO REFLETIVO COR BRANCA, VISTA ATRÁS PINTADA COR PRETA.             | FIBRALIT | 242,00  | 242,00           |
| 020          | 1      | UN   | PLACA I-20 (INDICATIVA "ESTRADA ROBERTA, VERA E BR-163" COM SETAS) 120X90CM, FIBRA DE VIDRO 2MM, VISTA FRONTAL COM FUNDO E ORLA EXTERNA EM ADESIVO SIMPLES COR VERDE, ORLA INTERNA, SÍMBOLO E LEGENDA EM ADESIVO REFLETIVO COR BRANCA, VISTA ATRÁS PINTADA COR PRETA.       | FIBRALIT | 219,00  | 219,00           |
| 021          | 12     | UN   | PLACA A-50 (ADVERTÊNCIA "ATENÇÃO, CANAL ABERTO NA LATERAL DA ESTRADA") 120X100CM, FIBRA DE VIDRO 2MM, VISTA FRONTAL COM FUNDO E ORLA EXTERNA EM ADESIVO SIMPLES COR AMARELA, ORLA INTERNA, SÍMBOLO E LEGENDA EM ADESIVO REFLETIVO COR PRETA, VISTA ATRÁS PINTADA COR PRETA. | FIBRALIT | 242,00  | 2.904,00         |
| 022          | 150    | UN   | PLACA R-19 (VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA 40 KM/H) D50CM, FIBRA DE VIDRO 2MM, VISTA FRONTAL COM FUNDO EM ADESIVO SIMPLES COR BRANCA, ORLA EM ADESIVO REFLETIVO COR VERMELHA, SÍMBOLOS E LETRAS EM ADESIVO REFLETIVO COR PRETA, VISTA ATRÁS PINTADA COR PRETA.                 | FIBRALIT | 51,00   | 7.650,00         |
| 023          | 1      | UN   | PLACA I-13 (INDICATIVA "ESTRADA NILZA" COM SETA PARA ESQUERDA) 120X80CM, FIBRA DE VIDRO 2MM, VISTA FRONTAL COM FUNDO E ORLA EXTERNA EM ADESIVO SIMPLES COR VERDE, ORLA INTERNA, SÍMBOLO E LEGENDA EM ADESIVO REFLETIVO COR BRANCA, VISTA ATRÁS PINTADA COR PRETA.           | FIBRALIT | 195,00  | 195,00           |
| 024          | 100    | UN   | PLACA R-24A (SENTIDO DE CIRCULAÇÃO DA VIA/PISTA) D50CM, FIBRA DE VIDRO 2MM, VISTA FRONTAL COM FUNDO EM ADESIVO SIMPLES COR BRANCA, ORLA EM ADESIVO REFLETIVO COR VERMELHA, SÍMBOLOS E LETRAS EM ADESIVO REFLETIVO COR PRETA, VISTA ATRÁS PINTADA COR PRETA.                 | FIBRALIT | 51,00   | 5.100,00         |
| <b>TOTAL</b> |        |      |                                                                                                                                                                                                                                                                             |          |         | <b>20.453,00</b> |

O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço [www.sinop.mt.gov.br](http://www.sinop.mt.gov.br) Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5206 ou e-mail [licitacao@sinop.mt.gov.br](mailto:licitacao@sinop.mt.gov.br). Sinop-MT, 07 de Março de 2010.

## ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2010 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2010

VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais. - VIGÊNCIA: 12 de Fevereiro de 2011.

**OBJETO:** Registro de Preços para contratação de serviços de recapagem de pneus, destinados a Secretaria Municipal de Obras e a Secretaria Municipal da Cidade, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus Anexos. **EMPRESAS DETENTORAS:**

ATA Nº 002/2010 Gapy Recapagens de Pneus Ltda CNPJ 08.993.508/0001-40 Sinop – MT

| ITEM         | QTD. | UND.              | DESCRIÇÃO                                              | MARCA    | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |
|--------------|------|-------------------|--------------------------------------------------------|----------|-------------|-------------|
| 001          | 70   | UND               | Serv. de Recapagem de Pneu 900x20 16 lonas comum       | MOREFLEX | 255,00      | 17.850,00   |
| 002          | 45   | UND               | Serv. de Recapagem de Pneu 1000x20 16 lonas comum      | MOREFLEX | 260,00      | 11.700,00   |
| 003          | 140  | UND               | Serv. de Recapagem de Pneu 275/8x22,5 16 lonas radial  | MOREFLEX | 255,00      | 35.700,00   |
| 005          | 26   | UND               | Serv. de Recapagem de Pneu 1400x24 12 lonas comum      | MOREFLEX | 500,00      | 13.000,00   |
| 006          | 20   | UND               | Serv. de Recapagem de Pneu 17.5x25 16 lonas comum      | MOREFLEX | 790,00      | 15.800,00   |
| 007          | 20   | UND               | Serv. de Recapagem de Pneu 17.5x25 18 D/L 2 A 12 lonas | MOREFLEX | 790,00      | 15.800,00   |
| 008          | 20   | UND               | Serv. de Recapagem de Pneu 14.9x28 10 lonas            | MOREFLEX | 530,00      | 10.600,00   |
| 009          | 20   | UND               | Serv. de Recapagem de Pneu 7.50x16 liso 10 lonas       | MOREFLEX | 159,00      | 3.180,00    |
| 010          | 20   | UND               | Serv. de Recapagem de Pneu 7.50x16 liso 12 lonas       | MOREFLEX | 157,00      | 3.140,00    |
| 011          | 20   | UND               | Serv. de Recapagem de Pneu 23.1x30 tamanho 95 10 lonas | MOREFLEX | 1.590,00    | 31.800,00   |
| 012          | 20   | UND               | Serv. de Recapagem de Pneu 14.9x28 8 lonas             | MOREFLEX | 580,00      | 11.600,00   |
| 013          | 20   | UND               | Serv. de Recapagem de Pneu 14.9x24 8 lonas             | MOREFLEX | 510,00      | 10.200,00   |
| 014          | 20   | UND               | Serv. de Recapagem de Pneu 18.4x34 12 lonas            | MOREFLEX | 890,00      | 17.800,00   |
| 015          | 20   | UND               | Serv. de Recapagem de Pneu 18.4x30 12 lonas            | MOREFLEX | 890,00      | 17.800,00   |
| 016          | 20   | UND               | Serv. de Recapagem de Pneu 7.50x16 borrachudo 10 lonas | MOREFLEX | 154,00      | 3.080,00    |
| <b>TOTAL</b> |      | <b>219.050,00</b> |                                                        |          |             |             |

ATA Nº 003/2010 Recapadora de Pneus Sinop Ltda CNPJ 26.787.432/0001-88 Sinop – MT

| ITEM         | QTD. | UND. | DESCRIÇÃO                                         | MARCA  | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL         |
|--------------|------|------|---------------------------------------------------|--------|-------------|---------------------|
| 004          | 6    | UND  | Serv. de Recapagem de Pneu 1300x24 12 lonas comum | DREBOR | 540,00      | 3.240,00            |
| <b>TOTAL</b> |      |      |                                                   |        |             | <b>R\$ 3.240,00</b> |

O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço [www.sinop.mt.gov.br](http://www.sinop.mt.gov.br) Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5206 ou e-mail [licitacao@sinop.mt.gov.br](mailto:licitacao@sinop.mt.gov.br). Sinop-MT, 07 de Março de 2010.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2010 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2010  
VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais. - VIGÊNCIA: 19 de Fevereiro de 2011.**

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisições de microcuvetas, para atender ações da u.c.t. conforme solicitação da secretaria de saúde, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus Anexos. **EMPRESAS DETENTORAS:**

**ATA Nº 004/2010 Pmh Produtos Médicos e Hospitalares Ltda CNPJ 00.740.696/0001-92 Brasília – DF**

| ITEM | QTD | UND | ESPECIFICAÇÃO                                                    | MARCA   | VALOR UNIT | VALOR TOTAL  |
|------|-----|-----|------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------------|
| 01   | 150 | UND | MICROCUVETAS PARA DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FRASCO COM 50 UNIDADES. | HEMOCUE | 340,00     | 51.000,00    |
|      |     |     |                                                                  |         | TOTAL      | R\$51.000,00 |

O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço [www.sinop.mt.gov.br](http://www.sinop.mt.gov.br) Para maiores esclarecimentos tax (66) 3517-5206 ou e-mail [licitacao@sinop.mt.gov.br](mailto:licitacao@sinop.mt.gov.br). Sinop-MT, 07 de Março de 2010.

**ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2010 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2010  
VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais. - VIGÊNCIA: 22 de Fevereiro de 2011.**

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação da secretaria Municipal de Assistência, Social, Trabalho e Habitação, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus Anexos. **EMPRESAS DETENTORAS:**

**ATA Nº 005/2010 Delfiol & Delfiol Ltda CNPJ 01.315.636/0001-95 Sinop – MT**

| Item | Quant. | Unid. | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Marca      | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|-------------|
| 1    | 1000   | KG    | COXA E SOBRECORA DE FRANGO - CONGELADA, COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 6%, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIA, SEM MANCHA ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM SUIJIDADES, PARASITOS E LARVAS. CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. EMBALAGEM PRIMÁRIA COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG.                                                                                                    | ANHAMBI    | 4,19           | 4.190,00    |
| 2    | 1000   | KG    | ACÉM (MOÍDO) CARNE BOVINA TIPO ACÉM, MOÍDA, RESFRIADA, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM SUIJIDADES, PARASITOS E LARVAS. EMBALAGEM ADEQUADA, CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA                                                                                                                                                  | FRIGOBOM   | 6,98           | 6.980,00    |
| 3    | 200    | KG    | ACÉM (ISCAS) CARNE BOVINA TIPO ACÉM, ISCAS, RESFRIADA, ASPECTO PRÓPRIA, NÃO AMOLECIDO NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM SUIJIDADES, PARASITOS E LARVAS. EMBALAGEM ADEQUADA. CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA                                                                                                                                                  | FRIGOBOM   | 6,98           | 1.396,00    |
| 4    | 400    | KG    | SALSICHA - HOT DOG, PORÇÃO DE 50G (1 UND.) COM 146 KCAL 1,5G CARBOIDRATO 6,3G PROTEÍNAS 13G DE GORDURAS TOTAIS.                                                                                                                                                                                                                                                                                              | ESTRELA    | 3,67           | 1.468,00    |
| 5    | 130    | KG    | APRESUNTADO - FATIADO, RESFRIADO, A BASE DE CARNE SUÍNA, EMBALADA EM MATERIAL ADEQUADA QUE LHE CONFIRA UMA PROTEÇÃO APROPRIADA (PLÁSTICAS TRANSPARENTE) EM EMBALAGEM DE 1 KG. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO                                                                                                                                                                                                   | PALMALI    | 4,99           | 648,70      |
| 7    | 50     | KG    | PEITO DE FRANGO - CARNE DE FRANGO, TIPO PEITO SEM OSSO, CONGELADA, COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 6%, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM SUIJIDADES, PARASITOS E LARVAS. CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. EMBALAGEM PRIMÁRIA COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG.                                                                        | ANHAMBI    | 4,69           | 234,50      |
| 9    | 3000   | KG    | BANANA-NANICA - 1ª QUALIDADE. DEVEM SER APRESENTADAS FRESCAS, COM GRAU DE MATURIDADE MÉDIA, ESTAR INTACTAS, LIVRES DE RACHADURAS, CORTES E ESMAGAMENTO, TAMBÉM NÃO DEVE CONTER TERRA NA SUA SUPERFÍCIE EXTERNA. O PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA E PEGAJOSA                                                                                                                                  | BIANCH     | 1,56           | 4.680,00    |
| 10   | 500    | KG    | LARANJA-PERA - 1ª QUALIDADE. DEVEM SER APRESENTADAS FRESCAS, INTACTAS, LIVRES DE RACHADURA, CORTES E ESMAGAMENTO, TAMBÉM NÃO DEVE CONTER TERRA NA SUA SUPERFÍCIE EXTERNA. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE TRANSPARENTE. O PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA E PEGAJOSA                                                                        | MUNDO NOVO | 1,29           | 645,00      |
| 11   | 100    | KG    | MELANCIA - 1ª QUALIDADE. DEVEM SER APRESENTADA FRESCA, ESTAR INTACTAS, LIVRES DE RACHADURAS, CORTE E ESMAGAMENTO, TAMBÉM NÃO DEVE CONTER TERRA NA SUA SUPERFÍCIE EXTERNA                                                                                                                                                                                                                                     | TROPICAL   | 1,05           | 105,00      |
| 14   | 200    | KG    | BATATA INGLESA NACIONAL - IN NATURA 1ª QUALIDADE. DEVEM SE APRESENTAR FRESCA, COM GRAU DE MATURIDADE MÉDIA, ESTAR INTACTA, LIVRES DE RACHADURAS, CORTES E ESMAGAMENTO. TAMBÉM NÃO DEVE CONTER TERRA NA SUA SUPERFÍCIE EXTERNA. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE. O PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA E PEGAJOSA                 | VAREJÃO    | 2,49           | 498,00      |
| 21   | 100    | KG    | CEBOLA NACIONAL - IN NATURA 1ª QUALIDADE. DEVEM SE APRESENTAR FRESCAS, COM GRAU DE MATURIDADE MÉDIA, ESTAR INTACTO, LIVRES DE RACHADURAS, CORTES E ESMAGAMENTO. TAMBÉM NÃO DEVE CONTER TERRA NA SUA SUPERFÍCIE EXTERNA. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE. O PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA E PEGAJOSA                        | VAREJÃO    | 2,49           | 249,00      |
| 22   | 30     | KG    | ALHO - BRANCO OU ROXO, SEM RÉSTIA, BULBO INTERIÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | KI ALHO    | 11,40          | 342,00      |
| 23   | 30     | DZ    | OVOS BRANCOS - OVO DE GALINHA BRANCO, FRESCOS, DEVEM APRESENTAR CASCA ÁSPERA, POROSA, ÍNTEGRA, FOSCA, SECA E LIMPA. NÃO DEVE CONTER RACHADURAS.                                                                                                                                                                                                                                                              | SURDI      | 1,99           | 59,70       |
| 25   | 5      | KG    | AÇAFRÃO - MOÍDO, COM AUSÊNCIA DE SUIJIDADE, PARASITAS E LARVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | PAVEI      | 17,50          | 87,50       |
| 33   | 900    | KG    | MAÇA NACIONAL - IN NATURA DE 1ª QUALIDADE, VERMELHA, APRESENTANDO GRAU DE MATURIZAÇÃO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, SEM SUIJIDADES, PARASITAS E LARVAS.                                                                                                                                                                        | VAREJÃO    | 2,65           | 2.385,00    |
| 39   | 100    | LA    | ACHOCOLATADO - EM PÓ INSTANTÂNEO - INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACU EM PÓ, MALTODEXTRINA, MINERAIS, VITAMINAS, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO E AROMATIZANTES. COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PORÇÃO DE 20G: 75 KCAL 17G DE CARBOIDRATOS 0,7G DE PROTEÍNAS 0,6G DE GORDURAS. EMBALAGEM CONTENDO 400 GRAMAS.                                                                              | BARRA      | 2,23           | 223,00      |
| 40   | 400    | LT    | BEBIDA LÁCTEA - FERMENTADA COM POLPA DE CÔCO. INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL, SORO DE LEITE, AÇÚCAR, POLPA DE CÔCO NATURAL, FERMENTO LÁCTEO, ESPESANTE GOMA GUAR, ESTABILIZANTES PECTINA CÍTRICA E AMIDO MODIFICADO, AROMA NATURAL E CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO. VALOR CALÓRICO EM 200ML: 160KCAL.                                                                                           | SELENE     | 1,56           | 624,00      |
| 41   | 400    | LT    | BEBIDA LÁCTEA - FERMENTADA COM POLPA DE MORANGO. INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL, SORO DE LEITE, AÇÚCAR, POLPA DE MORANGO NATURAL, FERMENTO LÁCTEO, ESPESANTE GOMA GUAR, ESTABILIZANTES PECTINA CÍTRICA E AMIDO MODIFICADO, AROMA NATURAL E CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO. COTEUDO LÍQUIDO, 1.000G                                                                                               | SELENE     | 1,56           | 624,00      |
| 48   | 60     | CX    | CREME DE LEITE - ESTERILIZADO ACONDICIONADO EM CAIXA MULTILAMINADA, COMPOSIÇÃO: CREME DE LEITE PADRONIZADO, LEITE EM PÓ DESNATADO, ESTABILIZANTES CELULOSE MICROCRISTALINA, CABOXIMETILCELULOSE, CARRAGENA, CITRATO DE SÓDIO, FOSFATO DISSÓDICO. EMBALAGEM LONGA VIDA, CONTENDO 200 GRAMAS                                                                                                                   | ITALAC     | 1,49           | 89,40       |
| 50   | 50     | CX    | AMIDO DE MILHO - PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DE MILHO (ZEAMAYA, L.) FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, FUNGOS E PARAISTOS, LIVRE DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO OU RANÇO. O AMIDO DEVE PRODUZIR LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS, EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS                                                                                    | MIKA       | 1,89           | 94,50       |
| 52   | 250    | KG    | FELJÃO - CARIÓCA SAFRA NOVA, TIPO 1, CARIÓQUINHA, NOVO GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS LIVRES DE UMIDADE. EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE ORIGINAL DE FÁBRICA. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG.                                                                                                                             | ARAGUAIA   | 2,49           | 622,50      |
| 57   | 200    | UN    | MACARRÃO PARAFUSO - TIPO PARAFUSO, A BASE DE FARINHA, MASSA COM OVOS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 GRAMAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | FADIOLI    | 1,29           | 258,00      |
| 58   | 150    | CX    | CHÁ-MATE EMBALAGEM CONTENDO 200 GRAMAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CHA CHÁ    | 1,69           | 253,50      |
| 62   | 300    | PC    | BISCOITO CREAM-CRACKER - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, ALEINA DE PALMA, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, FARINHA DE CENTEIO INTEGRAL, SAL E FERMENTO QUÍMICOS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PORÇÃO DE 27G, 122KCAL. EMBALAGEM CONTENDO 400 GRAMAS                                                                                              | DALLAS     | 1,89           | 567,00      |
| 63   | 400    | PC    | BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO, SAL CACU EM PÓ, FERMENTOS QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO, FOSFATO MONOCÁLCICO, CORANTE CARAMELO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PORÇÃO DE 30G, 12KCAL, EMBALAGEM CONTENDO 400 GRAMAS | DALLAS     | 1,98           | 792,00      |
| 66   | 60     | KG    | FARINHA DE MANDIOCA - GRUPO SECO, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, PACOTE COM 1 KG.                                                                                                                                                                                                                                               | JULIA      | 2,19           | 131,40      |
| 67   | 20     | PC    | BATATA-PALHA - DE 1ª QUALIDADE ÍNTEGRA E CROCANTE EMBALADO EM PLÁSTICO RESISTENTE. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS                                                                                                                                                                                        | KRACTATAS  | 5,74           | 114,80      |
| 68   | 50     | UN    | FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG.                                                                                                                                                                                                                                                                                  | BELARINA   | 1,29           | 64,50       |
| 69   | 20     | UN    | FERMENTO EM PÓ QUÍMICO - PRODUTO FORMADO DE SUBSTÂNCIA OU MISTURA DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS EM PÓ QUE PELA INFLUÊNCIA DO CALOR E/OU UMIDADE, PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ DE EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDOS OU FÉCULAS, AUMENTANDO-LHES O VOLUME E A POROSIDADE. FRASCO COM 100 GRAMA                                                                                                   | NITA       | 1,49           | 29,80       |
| 70   | 50     | PC    | MISTURA PARA BOLO - PRÉ-MISTURA PARA BOLO. SABORES VARIADOS, CONTEUDO DA EMBALAGEM CONTENDO 400 GRAMAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | LUNAR      | 1,20           | 60,00       |
| 73   | 100    | FR    | SUCO CONCENTRADO DE UVA - INGREDIENTES: SUCO CONCENTRADO DE UVA, ÁGUA POTÁVEL, CONSERVANTES, COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PORÇÃO DE 67ML, 49KCAL DE VALOR ENERGÉTICO, 12G DE CARBOIDRATO.                                                                                                                                                                                                                      | MELINA     | 2,69           | 269,00      |
| 77   | 20     | PC    | QUEIJO - RALADO TIPO PARMESÃO, EMBALAGEM COM 50 GRAMAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | IPANEMA    | 1,04           | 20,80       |
| 81   | 5      | PC    | ORÉGANO - TEMPERO COMPOSTO DE ERVA AROMÁTICA SECA. UNIDADE UTILIZADA PACOTE 100 GRAMAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | ALCANDI    | 1,65           | 8,25        |
| 82   | 10     | PC    | LOURO FOLHA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ALCANDI    | 0,60           | 6,00        |
| 83   | 167    | KG    | PÃO PARA CACHORRO QUENTE - PÃO TIPO HOT DOG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ROMA       | 5,75           | 960,25      |
| 84   | 2500   | KG    | PÃO FRANCÊS - PÃO TIPO FRANCÊS, COM NO MÍNIMO 50 GRAMAS, FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA DE 1ª QUALIDADE, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO                                                                                                                                                                                                                              | ROMA       | 4,99           | 12.475,00   |
| 85   | 80     | KG    | BOLO NEGA-MALUCA - MASSA DE CHOCOLATE TIPO NEGA-MALUCA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | ROMA       | 9,89           | 791,20      |
|      |        |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            | TOTAL          | 43.047,30   |

**ATA Nº 006/2010 Martins & Martins Ltda CNPJ 03.790.896/0001-48 Sinop – MT**

| Item | Quant. | Unid. | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Marca                   | VAL. UNIT. | Valor Total |
|------|--------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|-------------|
| 6    | 130    | KG    | QUEIJO MUSSARELA - FATIADA, RESFRIADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. INGREDIENTES: LEITE FLUIDO PASTURIZADO, FERMENTO LÁCTEO, SAL, CLORETO DE CÁLCIO, COALHO E CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO                                                                                                                                                 | LACTVIT                 | 9,80       | 1.274,00    |
| 8    | 50     | KG    | POLPA DE ACEROLA CONGELADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | POLPA NORTE             | 6,80       | 340,00      |
| 12   | 50     | KG    | MAMÃO FORMOSA - IN NATURA 1ª QUALIDADE. DEVEM SER APRESENTADAS FRESCAS COM GRAU DE MATURIDADE MÉDIO, ESTAR INTACTAS, LIVRES DE RACHADURAS, CORTES E ESMAGAMENTO, TAMBÉM NÃO DEVE CONTER TERRA NA SUA SUPERFÍCIE EXTERNA.                                                                                                                                                         | CRIVELARO E NEIA SANTOS | 1,69       | 84,50       |
| 13   | 100    | KG    | CENOURA - IN NATURA 1ª QUALIDADE. DEVEM SER APRESENTADAS FRESCAS, COM GRAU DE MATURIDADE MÉDIO, ESTAR INTACTAS, LIVRES DE RACHADURAS, CORTES E ESMAGAMENTO, TAMBÉM NÃO DEVE CONTER TERRA NA SUA SUPERFÍCIE EXTERNA. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE TRANSPARENTE. O PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA E PEGAJOSA. | CEAJESP                 | 2,30       | 230,00      |
| 15   | 20     | KG    | BETERRABA - IN NATURA 1ª QUALIDADE. DEVEM SE APRESENTAR FRESCA, COM GRAU DE MATURIDADE MÉDIO, ESTAR INTACTA, LIVRES DE RACHADURAS, CORTES E ESMAGAMENTO, TAMBÉM NÃO DEVE CONTER TERRA NA SUA SUPERFÍCIE EXTERNA. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE. O PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA E PEGAJOSA   | CEAJESP                 | 2,65       | 53,00       |

|                    |      |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                               |      |                  |
|--------------------|------|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------|------------------|
| 16                 | 20   | DZ | MILHO-VERDE (ESPIGA) 1ª QUALIDADE. DEVEM SE APRESENTAR FRESCA, ESTAR INTACTOS, LIVRES DE RACHADURAS, CORTES E ESMAGAMENTO. TAMBÉM NÃO DEVEM CONTER TERRA NA SUA SUPERFÍCIE EXTERNA. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE TRANSPARENTE. O PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA E PEGAJOSA.                                                                                                                                                    | ENIO PASUCH                   | 5,52 | 110,40           |
| 17                 | 100  | KG | MANDIOCA - IN NATURA 1ª QUALIDADE. DEVEM SE APRESENTAR FRESCA, ESTAR INTACTOS, LIVRES DE RACHADURAS, CORTES E ESMAGAMENTO. TAMBÉM NÃO DEVEM CONTER TERRA NA SUA SUPERFÍCIE EXTERNA. O PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA E PEGAJOSA                                                                                                                                                                                                                                                      | MARIA DOS SANTOS              | 1,20 | 120,00           |
| 18                 | 30   | MÇ | COUVE-MANTEIGA - IN NATURA, MAÇO, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DE TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | LUIS CARLOS DIAS              | 1,69 | 50,70            |
| 19                 | 160  | MÇ | CEBOLINHA - 1ª QUALIDADE, MAÇO, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DE TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | CLEMENTE ISIDORO CICHACZEWSKI | 1,69 | 270,40           |
| 20                 | 100  | KG | TOMATE LONGA VIDA - IN NATURA 1ª QUALIDADE. DEVEM SE APRESENTAR FRESCOS, COM GRAU DE MATUREZA MÉDIA, ESTAR INTACTOS, LIVRES DE RACHADURA, CORTES E ESMAGAMENTO, TAMBÉM NÃO DEVEM CONTER TERRA NA SUA SUPERFÍCIE EXTERNA. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE. O PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA E PEGAJOSA.                                                                                                              | CEAJESP                       | 2,79 | 279,00           |
| 24                 | 8    | KG | COLORAU - COLORÍFERO PRODUTO OBTIDO DO PÓ DO URUCUM COM A MISTURA DE FUBA OU FARINHA DE MANDIOCA. PÓ FINO, DE COLORAÇÃO AVERMELHADA, DEVE ESTAR SEM A PRESENÇA DE SUJIDADE OU MATÉRIAS ESTRANHAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | KITANO                        | 3,98 | 31,84            |
| 26                 | 12   | KG | PIMENTÃO - IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZA QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CEAJESP                       | 3,99 | 47,88            |
| 27                 | 60   | KG | ABÓBORA - IN NATURA 1ª QUALIDADE. DEVEM ESTAR FRESCOS COM GRAU DE MATUREZA MÉDIA ESTAR INTACTOS, LIVRES DE RACHADURAS, CORTES E ESMAGAMENTO. TAMBÉM NÃO DEVEM CONTER TERRA NA SUA SUPERFÍCIE EXTERNA. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE                                                                                                                                                                                               | CEAJESP                       | 1,25 | 75,00            |
| 28                 | 10   | KG | VAGEM - IN NATURA 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZA QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                | CEAJESP                       | 5,60 | 56,00            |
| 29                 | 30   | KG | ABOBRIHA VERDE - IN NATURA 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZA QUE PERMITE SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS.                                                                                                                                                                                                                                                                        | CEAJESP                       | 1,39 | 41,70            |
| 30                 | 50   | UN | ABACAXI PÉROLA - IN NATURA DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZA QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.                                                                                                                                                                                                                                                                    | CEAJESP                       | 3,65 | 182,50           |
| 31                 | 50   | KG | MELÃO AMARELO - IN NATURA DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZA QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.                                                                                                                                                                                                                                                                     | CEAJESP                       | 3,00 | 150,00           |
| 32                 | 4    | KG | UVA RUBI - IN NATURA DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZA QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, SEM SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CEAJESP                       | 4,70 | 18,80            |
| 34                 | 2    | KG | UVA-PASSAS PRETA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | LA RIOJA                      | 9,50 | 19,00            |
| 35                 | 100  | LA | MILHO VERDE - EM CONSERVA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE FOLHAS DE FLANDRES ÍNTEGRO, RESISTENTE, LIMPO, SEM AMASSADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 200 GRAMAS.                                                                                                                                                                                                                   | LAR                           | 0,98 | 98,00            |
| 36                 | 20   | PC | MILHO PARA CANJICA - BRANCA OU AMARELA, PRODUTO DOS GRÃOS OU PEDAÇOS DOS GRÃOS DE MILHO PROVENIENTES DE ESPÉCIE ( ZEA MAYS, L. ) QUE APRESENTAM AUSÊNCIA PARCIAL OU TOTAL DO GÉRMIN, EM FUNÇÃO DO PROCESSO DE ESCARIFICAÇÃO MECÂNICA OU MANUAL (DEGERMINAÇÃO), OS GRÃOS PODEM SER DE COR BRANCA OU AMARELA, DE 1ª QUALIDADE, BENEFICIADO,, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.                                                                                                   | PINDUCA                       | 0,73 | 14,60            |
| 37                 | 20   | PC | MILHO PARA PIPOCA - BENEFICIADO, POLIDO, GRUPO DURO, CLASSE AMARELO, TIPO 1, EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, PRODUTO SEPARADO COM MATÉRIA PRIMA SÃ E LIMPO ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DETRITOS ANIMAIS, VEGETAIS, PARASITAS E LARVAS, BEM COMO LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.                                                                                                                                                                                              | PINDUCA                       | 1,45 | 29,00            |
| 38                 | 12   | PC | SAGU - PRODUTO A PARTIR DO AMIDO DE MANDIOCA COM FORMA DE GRÃULOS REDONDOS, EMBALAGEM PRIMÁRIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS.                                                                                                                                                              | LAR                           | 1,99 | 23,88            |
| 42                 | 250  | UN | MARGARINA COM SAL - CREMOSA, PORÇÃO DE 10G COM VALOR CALÓRICO DE 72 KCAL; 08G DE GORDURA TOTAIS, 80G DE SÓDIO. APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE BOLOR. EMALAGEM PRIMÁRIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS.                         | SOYA                          | 1,30 | 325,00           |
| 43                 | 250  | UN | DOCE DE FRUTA - EM PASTA, SABORES DIVERSOS, EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | LAR                           | 1,92 | 480,00           |
| 44                 | 50   | UM | SARDINHA - PEIXE DE ÁGUA SALGADA, CONSERVADA EM ÓLEO DE SOJA OU EM MOLHO DE TOMATE, EVISCERADA E DESCAMADA MECANICAMENTE, LIVRE DE NADADEIRAS, CALDA E CABEÇA, E PRÉ-COZIDA. INGREDIENTES: SARDINHAS, ÁGUA DE RECONSTITUIÇÃO, ÓLEO COMESTÍVEL E SAL. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PORÇÃO DE 60G - 94KCAL, 13KCAL DE PROTEÍNAS, 4.5KCAL DE GORDURAS TOTAIS, 0KCAL DE CARBOIDRATO, EMBALAGEM CONTENDO 125 GRAMAS                                                                                             | 88                            | 1,83 | 91,50            |
| 45                 | 60   | UN | SAL REFINADO IODADO, PACOTE PLÁSTICO DE 01 KG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | ITA                           | 0,74 | 44,40            |
| 46                 | 2400 | LT | LEITE - DE VACA INTEGRAL, DO TIPO LONGA VIDA, HOMENEGENEIZADO, SUBMETIDO AO PROCESSO DE ULTRAPASTEURIZAÇÃO, UAT ( ULTRA ALTA TEMPERATURA) OU UHT (ULTRA HIGH TEMPERATURA) E ENVASADO, SOB CONDIÇÕES ASS' ETICAS EM EMBALAGEM ESTRILIZADAS E HERMETICAMENTE FECHADA. CARACTERÍSTICAS SENSORIAS: ASPECTO LÍQUIDO, COR BRANCA, ODORE E SABOR CARACTERÍSTICOS, SEM SABORES NEM ODORES ESTRANHOS, EMBALAGEM LONGA VIDA DE 1 LITRO                                                                         | NENE                          | 1,48 | 3.552,00         |
| 47                 | 100  | UM | ÓLEO DE SOJA - REFINADO, TIPO 1, PREPARADO A PARTIR DE GRÃOS DE SOJA SÃOS E LIMPOS. EMBALAGEM: LATA DE FOLHA DE FLANDRES COM VERNIZ SANITÁRIO CONTENDO COLUME LÍQUIDO DE 900ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | SOYA                          | 2,09 | 209,00           |
| 49                 | 60   | CX | LEITE CONDENSADO - INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, AÇUCAR, LEITE EM PÓ E LACTOSE, EMBALAGEM LONGA VIDA CONTENDO 395 GRAMAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | PIRACANJUBA                   | 1,89 | 113,40           |
| 51                 | 40   | KG | FUBA - DE MILHO PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO DE 1ª QUALIDADE, DESGERMINADO OU NÃO, DEVENDO SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE TERRA E PARASITOS, PRODUTO DE ASPECTO FINO, AMARELO, LIVRE DE UMIDADE, COM O RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCCÇÃO. O PRODUTO DEVE ATENDER A RESOLUÇÃO Nº 344 - 13/12/02 ( FORTIFICAÇÃO DE FARINHAS COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO)                                                  | PAVEI                         | 1,10 | 44,00            |
| 53                 | 10   | FR | VINAGRE - DE VINHO TINTO, PRODUTO NATURAL FERMENTADO ACÉTICO SIMPLES, ISENTO DE CORANTE ARTIFICIAL, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHO, LIVRE DE SUJIDADE, MATERIAIS TERROSO E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. FRASCO PLÁSTICO DE 750ML.                                                                                                                                                                                                                                                           | LAR                           | 0,93 | 9,30             |
| 54                 | 200  | UN | EXTRATO DE TOMATE - CONCENTRADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, EMBALAGEM CONTENDO 850 GRAMAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | D'AJUDA                       | 3,80 | 760,00           |
| 55                 | 200  | UN | MACARRÃO PADRE -NOSSO - TIPO PADRE NOSSO, A BASE DE FARINHA, MASSA COM OVOS, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 GRAMAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | ORSI                          | 1,35 | 270,00           |
| 58                 | 200  | UN | MACARRÃO PENNE - TIPO PENNE, A BASE DE FARINHA, MASSA COM OVOS, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 GRAMAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ORSI                          | 1,35 | 270,00           |
| 60                 | 40   | UN | XAROPE DE GROSELHA - PARA O PREPARO DE SUCOS SABOR GROSELHA BEBIDA NÃO ALCÓOLICA, NÃO FERMENTADA, ELABORADA A PARTIR DE XAROPE ARTIFICIAL DE FRUTAS, EMBALAGEM FRASCO DE 1 LITRO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | WILSON                        | 3,60 | 144,00           |
| 61                 | 300  | PC | BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇUCAR, AMIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, EXTRATO DE MALTE, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS, ESTABILIZANTE E AROMATIZANTE. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PORÇÃO DE 30G, 113KCAL, EMBALAGEM CONTENDO 400 GRAMAS                                                                                                                                                                                                  | ITAMARATY                     | 1,85 | 555,00           |
| 64                 | 50   | UN | ERVILHA - REIDRATADA EM CONSERVA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE FOLHAS DE FLANDRES ÍNTEGRO, RESISTENTE, LIMPO, SEM AMASSADOS, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, EMBALAGEM CONTENDO 200 GRAMAS.                                                                                                                                                                                                            | LAR                           | 0,88 | 44,00            |
| 66                 | 200  | UN | GELATINA SABORES VARIADOS - PÓ PARA O PREPARO DE GELATINA PRODUTO CONSTITUÍDO DE GELATINA COMESTÍVEL EM PÓ, EMBALAGEM PRIMÁRIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, INGREDIENTES: AÇUCAR, GELATINA, SAL ACIDULANTE ÁCIDO FUMÁRCIO, REGULADOR DE ACIDEZ CÍTRATO DE SÓDIO, AROMATIZANTES E CORANTES, EMBALAGEM CONTENDO 85 GRAMAS | SOL                           | 0,66 | 132,00           |
| 71                 | 2    | KG | AMENDOIM - CRU COM PELE, CONSTITUÍDA DE GRÃO INTEIROS DE 1ª QUALIDADE, ISENTO DE FERMENTAÇÃO, MOFO, SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | YOKI                          | 4,90 | 9,80             |
| 72                 | 200  | FR | SUCO CONCENTRADO DE GOIABA - PREPARADO LÍQUIDO PARA REFRESCO DE FRUTAS COM 30% DE POLPA DA FRUTA, COM CONCENTRAÇÃO PARA 6 A 8 PARTES DE ÁGUA, ADOÇADO, PREPARADO POR MEIO DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, NÃO FERMENTADO, DE COR AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DA FRUTA, SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA CONSERVAÇÃO E APRESENTAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO.                                                                                                                               | MAGUARY                       | 3,30 | 660,00           |
| 74                 | 100  | FR | SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ - INGREDIENTES: POLPA E SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ, ÁGUA POTÁVEL, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVANTE, COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PORÇÃO DE 22ML, 13KCAL DE VALOR ENERGÉTICO, 2,1G DE CARBOIDRATOS.                                                                                                                                                                                                                                                                 | SERGY                         | 3,99 | 399,00           |
| 75                 | 20   | PC | POLVILHO AZEDO - FÉCULA DE MANDIOCA, MODIFICADO POR PROCESSO DE FERMENTAÇÃO E SECAGEM, EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | PINDUCA                       | 1,95 | 39,00            |
| 76                 | 20   | PC | POLVILHO DOCE - FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA-PRIMAS SÃS E LIMPAS, PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO PESO LÍQUIDO 500 GRAMAS.                                                                                                                                                                                                                                                           | PINDUCA                       | 1,49 | 29,80            |
| 78                 | 140  | UN | REFRIGERANTE - A BASE DE COLA, GUARANÁ OU LARANJA, DE 2 LITROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | FUNADA                        | 1,99 | 278,60           |
| 79                 | 500  | PC | AÇUCAR CRISTAL EMBALAGEM DE 2 KG.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | BARRA                         | 3,10 | 1.550,00         |
| 80                 | 10   | UN | ÇATCHUP - MOLHO DE CONSISTÊNCIA PASTOSA COMPOSTO DE TOMATE, AÇUCAR, SAL E CONDIMENTOS. UNIDADE UTILIZADA FRASCO 200 GRAMAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | D'AJUDA                       | 0,77 | 7,70             |
| 86                 | 80   | KG | TORTA DE BANANA - COM RECHEIO DE BANANA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | MACHADO                       | 6,99 | 559,20           |
| <b>VALOR TOTAL</b> |      |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                               |      | <b>14.176,90</b> |

O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço [www.sinop.mt.gov.br](http://www.sinop.mt.gov.br) Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5206 ou e-mail [licitacao@sinop.mt.gov.br](mailto:licitacao@sinop.mt.gov.br). Sinop-MT, 07 de Março de 2010.

### ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2010 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2010

**VALIDADE:** 06 (Seis) meses oficiais. - **VIGÊNCIA:** 22 de Agosto de 2010.

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de 2 (dois) veículos tipo pick-up, destinados a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus Anexos. **EMPRESAS DETENTORAS:**

**ATA Nº 007/2010 MMC Automotores do Brasil S.A CNPJ 54.305.743/0011-70 Catalão – GO**

| ITEM | QNT | PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | MARCA      | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------|-------------|
| 001  | 02  | VEÍCULO TIPO PICK-UP 4X2, 4X4 e 4X4 REDUZIDA, ZERO QUILOMETRO, ANO 2010, MODELO 2010, MOTOR DIESEL TURBO, POTÊNCIA DE 121 CV, TRANSMISSÃO MANUAL DE 05 (CINCO) VELOCIDADES, REDUZIDA COM ACIONAMENTO POR ALAVANCA, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, RODAS EM AÇO ESTAMPADO R16, CAPACIDADE DE CARGA 1.200 GL DE 1.080 KG, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE 75 LITROS, 02 (DOIS) ANOS DE GARANTIA DE FÁBRICA. | MITSUBISHI | 81.000,00   | 162.000,00  |

O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço [www.sinop.mt.gov.br](http://www.sinop.mt.gov.br) Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5206 ou e-mail [licitacao@sinop.mt.gov.br](mailto:licitacao@sinop.mt.gov.br). Sinop-MT, 07 de Março de 2010.

## ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2010 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2010

VALIDADE: 12 (Doze) meses oficiais. - VIGÊNCIA: 12 de Março de 2011.

**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Peças do Diferencial da Pá Carregadeira Komatsu WA 180, através de solicitação da Secretaria de Obras, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus Anexos. **EMPRESAS DETENTORAS:**

**ATA Nº 008/2010 Dymak Maquinas Rodoviárias Ltda S.A CNPJ 01.840.707/0001-79 Várzea Grande – MT**

| ITEM | QUAT | UND | DESCRIÇÃO                                                    | MARCA        | PREÇO UN. | PREÇO TOTAL      |
|------|------|-----|--------------------------------------------------------------|--------------|-----------|------------------|
| 2    | 4    | UN  | REPARO CILINDRO INCLINAÇÃO KOMATSU WA 180                    |              | 59,00     | 236,00           |
| 6    | 4    | UN  | RETENTOR DA SAIDA DE TRANSMISSÃO KOMATSU WA 180              | NOK          | 12,00     | 48,00            |
| 7    | 3    | JG  | REPARO DO CAMANDO DE TRANSMISSÃO KOMATSU WA 180              | DYN          | 130,00    | 390,00           |
| 8    | 1    | UN  | BOMBA HIDRAULICA KOMATSU WA 180                              | PARKER       | 2.380,00  | 2.380,00         |
| 9    | 24   | UN  | DENTE DA CONCHA KOMATSU WA 180                               | KOM          | 102,00    | 2.448,00         |
| 14   | 6    | UN  | BUCHA BALANÇA DIFERENCIAL TRAZEIRA KOMATSU WA 180            | NOK          | 118,00    | 708,00           |
| 16   | 3    | UN  | REPARO REFORÇADO KOMATSU WA 180                              | DYN          | 59,00     | 177,00           |
| 17   | 6    | UN  | CRUZETA DO CARDAN KOMATSU WA 180 417-20-12620                | DYN          | 185,00    | 1.110,00         |
| 18   | 4    | UN  | ROLAMENTO CUBO DINATEIRO EXTERNO KOMATSU WA 180 418-22-12850 | KOM          | 280,00    | 1.120,00         |
| 21   | 4    | UN  | ROLAMENTO CUBO TRAZEIRO INTERNO KOMATSU WA 180 418-22-11850  | DYN          | 280,00    | 1.120,00         |
| 28   | 3    | UN  | CORREIA DO MOTOR KOMATRSU WA 180 67328-13340                 | KOM          | 55,00     | 165,00           |
| 33   | 2    | UN  | BOMBA MANUAL DO INJETOR KOMATSU WA 180 67367-16550           | KOM          | 205,00    | 410,00           |
| 34   | 4    | UN  | ROLAMENTO DO EIXO DIANTEIRO KOMATSU WA 180                   | KOM          | 140,00    | 560,00           |
| 38   | 4    | UN  | PINO EIXO TRAVA KOMATSU WA 180                               | KOM          | 28,00     | 112,00           |
| 41   | 10   | UN  | MANGUEIRA HIDRAULICA DIFERENCIAL KOMATSU WA 180              | KOM          | 175,00    | 1.750,00         |
| 44   | 12   | UN  | ENGRENAGEM COMANDO FINAL KOMATSU WA 180                      | KOM          | 490,00    | 5.880,00         |
| 48   | 2    | UN  | EIXO COMANDO FINAL DIANTEIRO KOMATSU WA 180                  | KOM          | 12.000,00 | 24.000,00        |
| 49   | 2    | UN  | EIXO COMANDO FINAL TRAZEIRO KOMATSU WA 180                   | KOM          | 12.000,00 | 24.000,00        |
| 56   | 4    | JG  | PASTILHA DE FREIO DO ESTACIONARIO KOMATSU WA 180             | KOM          | 90,00     | 360,00           |
| 78   | 24   | UN  | ROLAMENTO KOMATSU WA 180 417-22-12810                        | KOM          | 120,00    | 2.880,00         |
| 79   | 5    | UN  | CALÇO 1,2 MM KOMATSU WA 180 419-22-1210                      | DYM          | 3,50      | 17,50            |
| 85   | 2    | UN  | EIXO KOMATSU WA 180 418-22-12422                             | KOM          | 785,00    | 1.570,00         |
| 91   | 1    | UN  | VEDAÇÃO KOMATSU WA 180 418-46-17110                          | DYM          | 136,38    | 136,38           |
| 96   | 1    | UN  | ANEL KOMATSU WA 180 07018-31004                              | NOK          | 15,00     | 15,00            |
| 111  | 2    | UN  | ROLAMENTO KOMATSU WA 180 419-15-12660                        | DYM          | 165,00    | 330,00           |
| 137  | 1    | UN  | PINO KOMATSU WA 180 418-70-11961                             | KOM          | 190,00    | 190,00           |
| 138  | 2    | UN  | BUCHA KOMATSU WA 180 417-70-11860                            | KOM          | 60,00     | 120,00           |
|      |      |     |                                                              | <b>TOTAL</b> |           | <b>72.232,38</b> |

## ATA Nº 009/2010 - Nascimento Comércio de Peças par Tratores Ltda CNPJ 01.840.707/0001-79 Várzea Grande – MT

| ITEM | QUAT | UND | DESCRIÇÃO                                                 | MARCA   | PREÇO UN. | PREÇO TOTAL |
|------|------|-----|-----------------------------------------------------------|---------|-----------|-------------|
| 1    | 8    | UN  | REPARO CILINDRO ELEVAÇÃO KOMATSU WA180                    | APC     | 55,00     | 440,00      |
| 4    | 8    | UN  | RETENTOR DO PINHÃO DO DIFERENCIAL KOMATSU WA 180          | SAV     | 14,00     | 112,00      |
| 5    | 8    | UN  | RETENTOR DO CUBO DA RODA KOMATSU WA 180                   | SAV     | 170,00    | 1.360,00    |
| 10   | 48   | UN  | PARAFUSO DE TRANSMISSÃO KOMATSU WA 180 -J 2925            | FIBAM   | 8,00      | 384,00      |
| 11   | 48   | UN  | PORCA DO DIFERENCIAL KOMATSU WA 180                       | FIBAM   | 2,50      | 120,00      |
| 12   | 2    | UN  | LAMINA DA CONCHA KOMATSU WA 180 417-70-B1380              | METISA  | 1.450,00  | 2.900,00    |
| 13   | 2    | UN  | BOMBA DE TRANSMISSÃO KOMATSU WA 180                       | MEDAL   | 1.050,00  | 2.100,00    |
| 15   | 1    | UN  | CILINDRO MESTRE DE FREIO KOMATSU WA 180                   | GENAU   | 1.890,00  | 1.890,00    |
| 19   | 4    | UN  | ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO KOMATSU WA 180 418-22-12840      | FAG     | 135,00    | 540,00      |
| 20   | 8    | UN  | RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO KOMATSU WA 180 418-22-12460    | SAV     | 150,00    | 1.200,00    |
| 22   | 4    | UN  | ROLAMENTO CUBO TRAZEIRO EXTERNO 418-22-11820              | FAG     | 130,00    | 520,00      |
| 23   | 8    | UN  | RETENTOR CUBO TRAZEIRO KOMATSU WA 180 418-225-12460       | SAV     | 155,00    | 1.240,00    |
| 24   | 8    | UN  | REPARO TRANSMISSÃO KOMATSU WA 180 417-33-11410            | VITON   | 9,00      | 72,00       |
| 25   | 8    | UN  | REPARO FREIO DE RODA KOMATSU WA 180 417-33-11420          | APC     | 10,00     | 80,00       |
| 26   | 2    | UN  | FLANDE DO CARDAN KOMATSU WA 180 417-22-11231              | PIM     | 980,00    | 1.960,00    |
| 27   | 2    | UN  | TENSOR DO ESTICADOR DE CORREIA KOMATSU WA 180 67326-14110 | SAC     | 194,00    | 388,00      |
| 29   | 2    | UN  | BOMBA DÁGUA KOMATSU WA 180 67366-11202                    | SHADEK  | 195,00    | 390,00      |
| 30   | 5    | UN  | CABO ACELERADOR KOMATSU WA 180 417-43-B1240               | CURT    | 95,00     | 475,00      |
| 31   | 2    | JG  | JUNTA INFERIOR MOTOR CUMMINS KOMATSU WA 180               | FP      | 290,00    | 580,00      |
| 32   | 2    | JG  | JUNTA SUPERIOR MOTOR CUMMINS KOMATSU WA 180               | FP      | 220,00    | 440,00      |
| 35   | 4    | UN  | EIXO DA CIXA SATELITE KOMATSU WA 180                      | PIM     | 55,00     | 220,00      |
| 36   | 2    | UN  | ARRUELA DA CAIXA SATELITE KOMATSU WA 180                  | NAC     | 35,00     | 70,00       |
| 37   | 4    | UN  | ARRUELA DE ENCOSTO DA CAIXA SATELITE KOMATSU WA 180       | NAC     | 35,00     | 140,00      |
| 39   | 4    | UN  | ENGRENAGEM DO COMANDO FINAL KOMATSU WA 180                | NAC     | 495,00    | 1.980,00    |
| 42   | 12   | UN  | EIXO DO COMANDO FINAL KOMATSU WA 180                      | NAC     | 40,00     | 480,00      |
| 43   | 24   | UN  | ROLAMENTO ENGRENAGEM COMANDO FINAL KOMATSU WA 180         | SNR     | 80,00     | 1.920,00    |
| 45   | 4    | UN  | PISTÃO DE FREIO KOMATSU WA 180                            | NAC     | 225,00    | 900,00      |
| 46   | 4    | UN  | PLACA DE FREIO KOMATSU WA 180                             | NAC     | 172,00    | 688,00      |
| 47   | 4    | UN  | DISCO DE FREIO KOMATSU WA 180                             | NAC     | 218,00    | 872,00      |
| 50   | 18   | UN  | PLACAS DO PACOTE DE TRANSMISSÃO KOMATSU WA 180            | BRASSIN | 14,50     | 261,00      |
| 51   | 16   | UN  | DISCO PACOTE KOMATSU WA 180                               | BRASSIN | 35,00     | 560,00      |
| 52   | 16   | UN  | ANEL ONDULADO PACOTE KOMATSU WA 180                       | NAC     | 47,00     | 752,00      |
| 53   | 16   | UN  | DISCO MARCHA AVANTE E RE KOMATSU WA 180                   | BRASSIN | 41,20     | 659,20      |
| 54   | 18   | UN  | SEPARADOR KOMATSU WA 180                                  | BRASSIN | 19,90     | 358,20      |
| 55   | 10   | UN  | ROLAMENTO DO PACOTE                                       | FAG     | 189,00    | 1.890,00    |
| 57   | 2    | UN  | CABO DO ESTACIONARIO KOMATSU WA 180                       | CURT    | 80,00     | 160,00      |
| 58   | 2    | UN  | RELE DA BOMBA INJETORA KOMATSU WA 180                     | CEN     | 260,00    | 520,00      |
| 60   | 6    | UN  | BUCHA CONCHA KOMATSU WA 180                               | PIM     | 79,00     | 474,00      |
| 61   | 8    | UN  | PINO DA CONCHA KOMATSU WA 180                             | PIM     | 134,00    | 1.072,00    |
| 62   | 4    | UN  | PINO DO PISTÃO KOMATSU WA 180                             | PIM     | 145,00    | 580,00      |
| 63   | 1    | UN  | SILENCIOSO KOMATSU WA 180                                 | SILENTE | 335,00    | 335,00      |
| 64   | 2    | UN  | BUCHA KOMATSU WA 180 418-70-11860                         | PIM     | 65,00     | 130,00      |
| 66   | 4    | UN  | BUCHA KOMATSU WA 180 417-70-11860                         | PIM     | 60,00     | 240,00      |
| 70   | 2    | UN  | CALÇO KOMATSU WA 180 417-70-11580                         | PIM     | 8,00      | 16,00       |
| 71   | 2    | UN  | CALÇO KOMATSU WA 180 417-70-11570                         | PIM     | 8,00      | 16,00       |
| 72   | 4    | UN  | CALÇO KOMATSU WA 180 417-70-11590                         | PIM     | 8,00      | 32,00       |
| 74   | 2    | UN  | PINO KOMATSU WA 180 418-70-11972                          | PIM     | 145,00    | 290,00      |
| 75   | 2    | UN  | PINO KOMATSU WA 180 418-70-11910                          | PIM     | 155,00    | 310,00      |
| 76   | 4    | UN  | ANEL KOMATSU WA 180 418-22-12460                          | APC     | 150,00    | 600,00      |
| 77   | 12   | UN  | ENGRENAGEM KOMATSU WA 180 418-22-12531                    | SF      | 537,00    | 6.444,00    |

|     |      |                                              |         |              |                  |
|-----|------|----------------------------------------------|---------|--------------|------------------|
| 80  | 4UN  | ENGRENAGEM KOMATSU WA 180 418-22-12540       | SF      | 1.888,00     | 7.552,00         |
| 81  | 4UN  | DISCO KOMATSU WA 180 418-33-11241            | IMPORTA | 218,00       | 872,00           |
| 82  | 4UN  | PISTÃO KOMATSU WA 180 417-33-11122           | APC     | 231,00       | 924,00           |
| 83  | 4UN  | ANEL KOMATSU WA 180 417-33-11410             | APC     | 10,00        | 40,00            |
| 84  | 4UN  | ANEL KOMATSU WA 180 417-33-11420             | APC     | 1,00         | 4,00             |
| 86  | 2UN  | EIXO KOMATSU WA 180 417-23-12421             | SF      | 1.330,00     | 2.660,00         |
| 87  | 1UN  | BUCHA KOMATSU WA 180 418-46-12150            | PIM     | 96,00        | 96,00            |
| 88  | 1UN  | ANEL KOMATSU WA 180 07000-06170              | PIM     | 4,00         | 4,00             |
| 89  | 2UN  | ARRUELA KOMATSU WA 180 418-46-17120          | PIM     | 65,00        | 130,00           |
| 90  | 2UN  | ANEL KOMATSU WA 180 07000-06170              | APC     | 4,00         | 8,00             |
| 92  | 5UN  | PLACA DE ENCOSTO KOMATSU WA 180 418-46-12141 | PIM     | 200,00       | 1.000,00         |
| 93  | 2UN  | ROLAMENTO KOMATSU WA 180 06030-06009         | FAG     | 33,00        | 66,00            |
| 94  | 2UN  | ROLAMENTO KOMATSU WA 180 06030-06309         | FAG     | 75,00        | 150,00           |
| 95  | 1UN  | ANEL KOMATSU WA 180 424-13-1110              | APC     | 15,00        | 15,00            |
| 98  | 1UN  | ENGRENAGEM KOMATSU WA 180 71152-11340        | SF      | 950,00       | 950,00           |
| 99  | 1UN  | ROLAMENTO KOMATSU WA 180 06043-06011         | FAG     | 109,00       | 109,00           |
| 100 | 1UN  | ENGRENAGEM KOMATSU WA 180 419-15-14150       | SF      | 950,00       | 950,00           |
| 101 | 1UN  | ENGRENAGEM KOMATSU WA 180 417-15-14130       | SF      | 1.000,00     | 1.000,00         |
| 102 | 9UN  | PLACA KOMATSU WA 180 419-15-12310            | BRASSIN | 17,00        | 153,00           |
| 103 | 8UN  | DISCO KOMATSU WA 180 419-15-12290            | BRASSIN | 33,00        | 264,00           |
| 105 | 5UN  | ANEL KOMATSU WA 180 419-15-12190             | APC     | 17,00        | 85,00            |
| 106 | 40UN | ARRUELA KOMATSU WA 180 419-15-12240          | PIM     | 45,00        | 1.800,00         |
| 107 | 10UN | ANEL KOMATSU WA 180 419-15-12250             | APC     | 25,00        | 250,00           |
| 108 | 4UN  | ANEL KOMATSU WA 180 419-15-12580             | APC     | 28,00        | 112,00           |
| 109 | 10UN | ANEL KOMATSU WA 180 419-15-12660             | APC     | 210,00       | 2.100,00         |
| 110 | 5UN  | ROLAMENTO KOMATSU WA 180 419-15-12270        | FAG     | 200,00       | 1.000,00         |
| 112 | 1UN  | ROLAMENTO KOMATSU WA 180 419-15-13150        | FAG     | 200,00       | 200,00           |
| 115 | 1UN  | VEDAÇÃO KOMATSU WA 180 417-15-13810          | TTO     | 30,00        | 30,00            |
| 116 | 1UN  | JUNTA KOMATSU WA 180 415-15-15151            | NAC     | 19,00        | 19,00            |
| 117 | 1UN  | BOMBA KOMATSU WA 180 705-73-29010            | MEDAL   | 1.160,00     | 1.160,00         |
| 118 | 1UN  | ELEMENTO KOMATSU WA 180 424-16-11140         | TRB     | 33,00        | 33,00            |
| 121 | 8UN  | BUCHA KOMATSU WA 180                         | PIM     | 65,00        | 520,00           |
| 122 | 14UN | RETENTOR KOMATSU WA 180                      | APC     | 15,00        | 210,00           |
| 123 | 10UN | RETENTOR KOMATSU WA 180 417-09-11120         | APC     | 4,50         | 45,00            |
| 124 | 2UN  | CALÇO 3,00 MM KOMATSU WA 180 417-70-11580    | PIM     | 10,00        | 20,00            |
| 125 | 4UN  | CALÇO KOMATSU WA 180 417-70-11570            | PIM     | 8,50         | 34,00            |
| 126 | 2UN  | PINO KOMATSU WA 180 417-70-11590             | PIM     | 160,00       | 320,00           |
| 129 | 6UN  | CALÇO 3,00 MM KOMATSU WA 180 418-70-11440    | PIM     | 8,50         | 51,00            |
| 131 | 2UN  | PINO KOMATSU WA 180 418-70-11972             | PIM     | 120,00       | 240,00           |
| 134 | 2UN  | PINO KOMATSU WA 180 418-70-11910             | PIM     | 135,00       | 270,00           |
| 136 | 2UN  | CALÇO 1,5 MM KOMATSU WA 180 417-70-11690     | PIM     | 7,50         | 15,00            |
| 139 | 2UN  | PINO KOMATSU WA 180 418-70-11921             | PIM     | 145,00       | 290,00           |
| 140 | 1UN  | PINO KOMATSU WA 180 418-70-11950             | PIM     | 128,00       | 128,00           |
| 141 | 15UN | GRAXEIRA KOMATSU WA 180 3B8489 CGC           | PIM     | 0,15         | 2,25             |
|     |      |                                              |         | <b>TOTAL</b> | <b>66.041,65</b> |

## ATA Nº 010/2010 - S.P. Peças Para Máquinas Pesadas Ltda CNPJ 03.253.483/0001-24 Várzea Grande – MT

| ITEM | QUAT. | UND | DESCRIÇÃO                                           | MARCA    | PREÇO UN.    | PREÇO TOTAL     |
|------|-------|-----|-----------------------------------------------------|----------|--------------|-----------------|
| 3    | 4UN   |     | REPARO CILINDRO DIREÇÃO KOMATSU WA 180 707-11-70450 | AGEL     | 34,81        | 139,24          |
| 40   | 2UG   |     | JOGO DE VEDAÇÃO COMPLETA DIANTEIRA KOMATSU WA 180   | AGEL     | 127,65       | 255,30          |
| 59   | 12UN  |     | BUCHA DO PISTÃO KOMATSU WA 180                      | ORIGINAL | 19,40        | 232,80          |
| 65   | 8UN   |     | VEDAÇÃO KOMATSU WA 180 418-09-11110                 | TTD      | 7,22         | 57,76           |
| 67   | 4UN   |     | VEDAÇÃO KOMATSU WA 180 417-09-11120                 | TTD      | 4,80         | 19,20           |
| 68   | 4UN   |     | BUCHA KOMATSU WA 180 417-70-118690                  | NAC      | 68,21        | 272,84          |
| 69   | 8UN   |     | VEDAÇÃO KOMATSU WA 180 417-09-11120                 | TTD      | 4,80         | 38,40           |
| 73   | 4UN   |     | VEDAÇÃO KOMATSU WA 180 418-09-11110                 | TTD      | 7,22         | 28,88           |
| 97   | 1UN   |     | ROLAMENTO KOMATSU WA 180 06040-06217                | ORIGINAL | 300,00       | 300,00          |
| 104  | 5UN   |     | ANEL KOMATSU WA 180 419-15-12210                    | ORIGINAL | 13,00        | 65,00           |
| 113  | 1UN   |     | VEDAÇÃO KOMATSU WA 180 417-15-13690                 | TTD      | 12,00        | 12,00           |
| 114  | 1UN   |     | VEDAÇÃO KOMATSU WA 180 417-15-13690                 | TTD      | 11,80        | 11,80           |
| 119  | 1UN   |     | ANEL KOMATSU WA 180 424-16-11130                    | ORIGINAL | 5,74         | 5,74            |
| 120  | 1UN   |     | ANEL KOMATSU WA 180 419-15-14860                    | VITON    | 3,52         | 3,52            |
| 127  | 10UN  |     | CALÇO 1,5 MM KOMATSU WA 180 417-70-11670            | ORIGINAL | 3,67         | 36,70           |
| 128  | 6UN   |     | CALÇO KOMATSU WA 180 418-70-11430                   | ORIGINAL | 6,20         | 37,20           |
| 130  | 4UN   |     | CALÇO 1,5 MM KOMATSU WA 180 417-70-11340            | ORIGINAL | 5,92         | 23,68           |
| 132  | 6UN   |     | CALÇO 1,5 MM KOMATSU WA 180 418-70-11350            | ORIGINAL | 3,22         | 19,32           |
| 133  | 4UN   |     | CALÇO 3,00 MM KOMATSU WA 180 418-70-11360           | ORIGINAL | 5,92         | 23,68           |
| 135  | 2UN   |     | CALÇO 0,5 MM KOMATSU WA 180 417-70-11680            | ORIGINAL | 6,85         | 13,70           |
|      |       |     |                                                     |          | <b>VALOR</b> | <b>1.596,76</b> |

O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço [www.sinop.mt.gov.br](http://www.sinop.mt.gov.br) Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5206 ou e-mail [licitacao@sinop.mt.gov.br](mailto:licitacao@sinop.mt.gov.br). Sinop-MT, 07 de Março de 2010.

**Alcione Paula da Silva - Secretário Municipal de Administração**

## TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 187/2009

ADERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, por meio da Secretária Municipal de Governo, Administração, Finanças e Orçamento, Diversidade Cultural, Trânsito e Transporte Urbano. CONTRATADA: TAK TINTAS LTDA ME. OBJETO: A finalidade do presente Termo é a Adesão ao Registro de Preços Nº 074/2009, originário do Pregão Presencial nº 077/2009, cujo objeto é a aquisição de tintas e materiais de consumo, nas mesmas condições e valores pactuados, conforme a seguir:

| Nº do Item na ATA | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | MARCA            | QTD | V. UNIT. | V. TOTAL  |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----|----------|-----------|
| 01                | ESMALTE SINTÉTICO, COM AS MÍNIMAS COMPOSIÇÕES: TINTA DE ACABAMENTO BRILHANTE DE ALTO PODER DE COBERTURA E RENDIMENTO, GRANDE DURABILIDADE, RESISTENTE A LAVABILIDADE E AO INTEMPERISMO, FÁCIL APLICAÇÃO, SECAGEM RÁPIDA E FÁCIL NIVELAMENTO, PRODUTO A BASE DE RISINA ALIQUÍDICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, SECANTES ORGANOMETÁLICOS, COR CINZA MÉDIO PADRÃO DA PREFEITURA, GALÃO DE 3,6 LITROS. CONTER NORMAS DA ABNT. | RESICOLOR        | 105 | 23,50    | 2.467,50  |
| 02                | TINTA ACRÍLICA POSCO PREMIUM, COR VERMELHO PADRÃO DA PREFEITURA, PARA USO EM ALVENARIA INTERNO E EXTERNO: PRIMEIRA LINHA DE QUALIDADE, LATA DE 18 LITROS, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR À DATA DA FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. A TINTA DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT.                                                                                                                                                                             | SHERWIN WILLIAMS | 110 | 95,00    | 10.450,00 |
| 12                | ESMALTE SINTÉTICO PARA USO EXTERNO COM AS MÍNIMAS COMPOSIÇÕES: TINTA DE ACABAMENTO BRILHANTE DE ALTO PODER DE COBERTURA E RENDIMENTO GRANDE DURABILIDADE RESISTENTE A LAVABILIDADE E AO INTEMPERISMO FÁCIL APLICAÇÃO SECAGEM RÁPIDA E EXCELENTE NIVELAMENTO PRODUTO A BASE DE RISINA ALIQUÍDICA PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS SECANTES ORGANOMETÁLICOS, COR VERMELHO PADRÃO, GALÃO DE 3,6 LITROS. CONTER NORMAS DA ABNT.      | RESICOLOR        | 35  | 23,50    | 822,50    |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |           |     |       |           |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|-----------|
| 13 | ESMALTE SINTÉTICO PARA USO EXTERNO COM AS MÍNIMAS COMPOSIÇÕES: TINTA DE ACABAMENTO BRILHANTE DE ALTO PODER DE COBERTURA E RENDIMENTO GRANDE DURABILIDADE RESISTENTE A LAVABILIDADE E AO INTEMPERISMO FÁCIL APLICAÇÃO SECAGEM RÁPIDA E EXCELENTE NIVELAMENTO PRODUTO A BASE DE RISINA ALIQUÍDICA PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS SECANTES ORGANOMETÁLICOS, COR AMARELO PADRÃO, GALÃO DE 3,6 LITROS. CONTER NORMAS DA ABNT. | RESICOLOR | 6   | 23,50 | 141,00    |
| 14 | ESMALTE SINTÉTICO PARA USO EXTERNO COM AS MÍNIMAS COMPOSIÇÕES: TINTA DE ACABAMENTO BRILHANTE DE ALTO PODER DE COBERTURA E RENDIMENTO GRANDE DURABILIDADE RESISTENTE A LAVABILIDADE E AO INTEMPERISMO FÁCIL APLICAÇÃO SECAGEM RÁPIDA E EXCELENTE NIVELAMENTO PRODUTO A BASE DE RISINA ALIQUÍDICA PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS SECANTES ORGANOMETÁLICOS, COR AZUL FRANÇA, GALÃO DE 3,6 LITROS. CONTER NORMAS DA ABNT.    | RESICOLOR | 15  | 23,50 | 352,50    |
| 15 | ESMALTE SINTÉTICO PARA USO EXTERNO COM AS MÍNIMAS COMPOSIÇÕES: TINTA DE ACABAMENTO BRILHANTE DE ALTO PODER DE COBERTURA E RENDIMENTO GRANDE DURABILIDADE RESISTENTE A LAVABILIDADE E AO INTEMPERISMO FÁCIL APLICAÇÃO SECAGEM RÁPIDA E EXCELENTE NIVELAMENTO PRODUTO A BASE DE RISINA ALIQUÍDICA PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS SECANTES ORGANOMETÁLICOS, COR VERDE FOLHA, GALÃO DE 3,6 LITROS. CONTER NORMAS DA ABNT.    | RESICOLOR | 6   | 23,50 | 141,00    |
| 16 | TINTA ACRÍLICA FOSCO PREMIUM COR CINZA MÉDIO PADRÃO DA PREFEITURA, LATA DE 18 LITROS, PARA ALVENARIA USO INTERNO E EXTERNO; DE PRIMEIRA LINHA DE QUALIDADE NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. AS TINTAS DEVERÃO ATENDER AS NORMAS ABNT.                                                                                                                                                                   | DACAR     | 110 | 72,00 | 7.920,00  |
| 17 | TINTA ACRÍLICA STANDART FOSCA BRANCA, LATA DE 18 LITROS, PARA ALVENARIA USO INTERNO E EXTERNO; DE PRIMEIRA LINHA DE QUALIDADE NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. AS TINTAS DEVERÃO ATENDER AS NORMAS ABNT.                                                                                                                                                                                                | DACAR     | 190 | 58,49 | 11.113,10 |

Sinop, 5 de abril de 2010.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Juarez Costa - Prefeito Municipal – Município  
TAK TINTAS LTDA ME - Fernando Carlos Moreira - Sócio Proprietário - Detentora**

**TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 186/2009**

ADERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, por meio da Secretaria Municipal de Governo, Administração, Finanças e Orçamento, Diversidade Cultural, Trânsito e Transporte Urbano. CONTRATADA: BRUNO MARTINI COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: A finalidade do presente Termo é a Adesão ao Registro de Preços Nº 074/2009, originário do Pregão Presencial nº 077/2009, cujo objeto é a aquisição de tintas e materiais de consumo, nas mesmas condições e valores pactuados, conforme a seguir:

| Nº do Item na ATA | Descrição                                                                                                                                  | MARCA     | QTD | V. UNIT. | V. TOTAL |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|----------|----------|
| 03                | ÁGUA RAZ COM DESCRIÇÃO MÍNIMA: HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS E FRAGÂNCIA PERFUMADA E ANTIALÉRGICA - NÃO CONTENDO BENZENO -GALÃO COM 5 LITROS. | PETROBRÁS | 35  | 18,00    | 630,00   |
| 04                | THINNER GALÃO DE 5 LITROS                                                                                                                  | PETROBRÁS | 85  | 17,87    | 1.518,95 |
| 06                | ROLO LÃ 23 CM                                                                                                                              | ROMA      | 110 | 3,98     | 437,80   |
| 07                | ROLO LÃ 9 CM                                                                                                                               | ROMA      | 80  | 2,57     | 205,60   |
| 11                | LIXA DE FERRO Nº 36                                                                                                                        | ALCAR     | 600 | 1,16     | 696,00   |

Sinop, 5 de abril de 2010.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Juarez Costa - Prefeito Municipal - Município  
BRUNO MARTINI COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - Denilson Paulo Martini - Sócio Proprietário - Detentora**

**TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 185/2009**

ADERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, por meio da Secretaria Municipal de Diversidade Cultural. CONTRATADA: OXIGÊNIO CUIABÁ LTDA. OBJETO: A finalidade do presente Termo é a Adesão ao Registro de Preços Nº 074/2009, originário do Pregão Presencial nº 077/2009, cujo objeto é a aquisição de tintas e materiais de consumo, nas mesmas condições e valores pactuados, conforme a seguir:

| Nº do Item na ATA | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | MARCA    | QTD | V. UNIT. | V. TOTAL |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|----------|----------|
| 09                | MULTIMASSA TAPA TUDO 340G                                                                                                                                                                                                                                                                                      | RENNER   | 12  | 18,10    | 217,20   |
| 10                | VERNIZ COPAL, GALÃO 3,6 LITROS, UTILIZADO PARA ACABAMENTO DE FÁCIL APLICAÇÃO RECOMENDADO PARA ENVERNIZAMENTO DE SUPERFÍCIES DE MADEIRA E DERIVADOS, EM INTERIORES. FORMA PELÍCULA CASTANHA-CLARA, BRILHANTE E LISA. TEXTURA: LISA E BRILHANTE. PRIMEIRA LINHA DE QUALIDADE, DEVERÁ OBEDECER AS NORMAS DA ABNT. | EMUCATEX | 20  | 24,19    | 483,80   |

Sinop, 5 de abril de 2010.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - Juarez Costa - Prefeito Municipal - Município  
OXIGÊNIO CUIABÁ LTDA - William Espirito Santo do Carmo – Procurador - Detentora**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**CONTRATO N.º 020/2010. Objeto:** Contratação de serviço de fisioterapia com atendimento individual de hidroterapia – atendendo a secretaria municipal de saúde. **Contratado:** Instituto Castelo Branco de Ortopedia e Traumatologia Ltda. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Valor Global:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **Ref:** Convite nº 019/2010, fundamentada na lei n. 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores. **Data de início:** 10/03/2010. **Vigência:** Até 31/12/2010.

**CONTRATO N.º 021/2010. Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de locação de software para a manutenção do controle interno no município de Sinop-Mt. **Contratada:** Datapublica Sistemas Ltda. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Valor Mensal:** R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). **Ref:** Convite nº 025/2010, fundamentada na lei n. 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores. **Data de início:** 12/03/2010. **Vigência:** 12 (doze) meses.

**CONTRATO N.º 022/2010. Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para elaboração e fornecimento de alimentação escolar, atendendo demanda da Secretaria Municipal de Educação. **Contratada:** Cooperativa Agrícola Selene. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Valor Global:** R\$ 335.250,00 (Trezentos e trinta e cinco mil duzentos e cinquenta reais). **Ref:** Dispensa de licitação n.º 007/2010, fundamentada na lei n. 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores. **Data de início:** 12/03/2010. **Vigência:** 12 (doze) meses.

**CONTRATO N.º 023/2010. Objeto:** Execução da obra de construção da cabine de força do centro de eventos de Sinop-Mt, com área de 15,30 m². **Contratada:** Vértice Engenharia Elétrica Ltda. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Valor Global:** R\$ 79.996,70 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta centavos) **Ref:** Convite nº 015/2010, fundamentada na lei n. 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores. **Data de início:** 15/03/2010. **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias consecutivos.

**CONTRATO N.º 024/2010. Objeto:** Aquisição de demanda do Gabinete do Executivo. **Contratada:** Delfiol & Delfiol Ltda. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Valor Global:** R\$ 67.374,59 (sessenta e sete mil trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos). **Ref:** Convite nº 028/2010, fundamentada na lei n. 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores. **Data de início:** 15/03/2010. **Vigência:** Até 31/12/2010.

**CONTRATO N.º 025/2010. Objeto:** Aquisição de gelo em barra, atendendo demanda do Gabinete do Executivo. **Contratada:** Martins & Martins Ltda. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Valor Global:** R\$ 599,00 (Quinhentos e noventa e nove reais). **Ref:** Convite nº 028/2010, fundamentada na lei n. 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores. **Data de início:** 15/03/2010. **Vigência:** Até 31/12/2010.

**CONTRATO N.º 026/2010. Objeto:** Locação de equipamentos para realização de exames laboratoriais para atender as ações do P.A.M. Atendendo a Secretaria Municipal de Saúde. **Contratada:** Mg Comércio de Produtos Hospitalares e Laboratorial Ltda me. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Valor Global:** R\$ 78.542,00 (Setenta e oito mil quinhentos e quarenta e dois reais). **Ref:** Convite nº 027/2010, fundamentada na lei n. 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores. **Data de início:** 15/03/2010. **Vigência:** 05 (cinco) meses.

**CONTRATO N.º 027/2010. Objeto:** Locação de imóvel comercial, situado a Av. dos Jacarandás, 5.756 Jd. Das Primaveras (setor industrial norte data 02 Qd 152) – SINOP MT, destinado à instalação do Centro de Educação Infantil “MONTEIRO LOBATO” - Atendendo a Secretaria Municipal de Educação. **Locadora:** Marcos Roberto Watanabe Me. **Locatária:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Valor Mensal:** R\$ 5.384,62 (cinco mil trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos). **Ref:** Dispensa de licitação n.º 007/2010, fundamentada no inciso X do artigo 24 da Lei n.º 8.666/93 e seguindo as normas do artigo 55 dessa lei. **Data de início:** 26/03/2010. **Vigência:** 12 (Doze) meses.

**CONTRATO N.º 028/2010. Objeto:** Execução das obras de construção da base comunitária de segurança no jardim boa esperança em Sinop-MT, com área de 327,67 m². **Contratada:** Construtora Rocha Ltda. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Valor Global:** R\$ 356.212,76 (trezentos e cinquenta e seis mil duzentos e doze reais e setenta e seis centavos). **Ref:** Tomada de Preço nº 001/2010, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Data de início:** 29/03/2010. **Vigência:** 120 (cento e vinte) dias consecutivos.

**EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 020/2008. Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses DO CONTRATO 020/2008, firmado em 11/03/2008 (onze de Março de Dois mil e oito), a partir de 11/03/2010 a 11/03/2011 (Onze de Março de dois mil e dez a onze de Março de dois mil e onze). **Locador:** Valmir Francisco Cesco. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Valor Mensal:** R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais). **Data:** 01/03/2010. Fundamentado no artigo 57 inciso II da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/2009. Objeto:** Acréscimo do valor mensal do Contrato 010/2009, firmado em 05 (cinco) de Fevereiro de 2009, a partir de 08/03/2010 (Oito de Março de dois mil e dez). **Locadora:** Francisca Pereira dos Santos. **Locatária:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Valor Mensal Acrescido:** R\$ 500,00 (Quinhentos reais). **Data:** 08/03/2010. Fundamentado no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93.

**Asplemat/DO**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2010 SRP 039/2010**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/10; TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CONSUMO; ABERTURA da SESSÃO: 26/04/2010 às 09:30 horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Prefeitura Municipal de Sinop-MT, Av. das Embaúbas, 1386; INTEGRA do EDITAL: no endereço supramencionado ou por meio do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br). SINOP-MT, 12 de abril de 2010.

Adriano dos Santos - Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2010**

A Prefeitura de Sinop-MT., faz saber aos interessados que fará realizar no dia 28 (vinte e oito) de abril de 2010 às 14:00 (quatorze) horas, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade: Tomada de Preços tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para Contratação de empresa especializada para Estudos de Viabilidade e Elaboração de Projeto Executivo na área Verde Urbana (R1, R2 e R3) em Sinop – Mato Grosso, em atendimento a Secretaria de Meio Ambiente e Convênio 03/09 - SEMA, O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, situado a Av. das Embaúbas, 1.386 – Centro, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30, mediante apresentação de requerimento do interessado e comprovante de taxa referente ao custo de reprodução e publicação de R\$ 20,00 (vinte reais), informações poderão ser obtidas através dos telefones: (66) 3517.5218/5263. Obs.: A visita técnica será efetuada somente no dia 20 de abril de 2010, devendo ser marcada com antecedência na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, situada na Rua das Graviolas 153, por intermédio do fone (66) 3531-3499 das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, com Engenheiro Agrônomo Sr Roberto Knoll. Sinop – MT, 12 de abril de 2010.

Adriano dos Santos - Presidente da C.P.L

Aspemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2010**

O Município de Sorriso – MT, através de seu Pregoeiro Oficial torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará às 10:00 horas (Horário Local) e às 11:00 horas (Horário de Brasília), do dia 22 de abril de 2010, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro – Sorriso - MT, abertura do Pregão Presencial n.º 044/2010, pelo menor preço para “Registro de Preços para Futura e Eventual para Serviços de Hospedagem com Fornecimento de Refeições”. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, durante o horário de expediente ou através do site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. Sorriso – MT, 08 de abril de 2010 SOLENIR CALEGARO GOBBI Pregoeira/ Prefeitura de Sorriso – MT.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2010**

O Município de Sorriso – MT, através de seu Pregoeiro Oficial torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará às 08:00 horas (Horário Local) e às 09:00 horas (Horário de Brasília), do dia 22 de abril de 2010, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro – Sorriso - MT, abertura do Pregão Presencial n.º 043/2010, pelo menor preço para “Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos Enoxaparia Sódica”. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, durante o horário de expediente ou através do site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. Sorriso – MT, 08 de abril de 2010 SOLENIR CALEGARO GOBBI Pregoeira/ Prefeitura de Sorriso – MT.

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2010**

O Município de Sorriso – MT, através de seu Pregoeiro Oficial torna Público que por motivos administrativos foi PRORROGADA a abertura do Pregão Presencial n.º 042/2010, ao qual realizar-se-á às 12:00 horas (Horário Local) e às 13:00 horas (Horário de Brasília), do dia 22 de abril de 2010, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro – Sorriso – MT.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Lote I – Serviços de Apoio a Condução do Planejamento Municipal. Lote II – Prestação de Serviços de Gestão Pública, Treinamento, Palestras e Integração de Equipes. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, durante o horário de expediente. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal

de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. Sorriso – MT, 08 de Abril de 2010 MIRALDO GOMES DE SOUZA Pregoeiro/ Prefeitura de Sorriso – MT.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2010**

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial n.º 037/2010, sendo o objeto referente à “Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Vigilância Eletrônica com Assistência Técnica 24 Horas”, realizado na data de 06 de Abril de 2010, sagrou-se vencedora a empresa: SANDRO DONIZETE SOARES ROCHA – ME. Sorriso – MT, 06 de Abril de 2010. MIRALDO GOMES DE SOUZA PREGOEIRO/SORRISO – MT.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2010**

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial n.º 036/2010, sendo o objeto referente ao “Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Computadores e Periféricos de Informática”, realizado na data de 31 de março de 2010, conforme abaixo. Empresas Detentoras da Ata de Registro de Preços:

Empresa: ATIVA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

| Descrição                          | Quantidade | Valor Unitário por Item Registrado |
|------------------------------------|------------|------------------------------------|
| Impressora Multifuncional Colorida | 5          | R\$ 990,00                         |

Empresa: IVONIR ALVES DIAS ME

| Descrição                         | Quantidade | Valor Unitário por Item Registrado |
|-----------------------------------|------------|------------------------------------|
| Impressora Jato de Tinta Colorida | 5          | R\$ 460,00                         |
| Impressora Laser                  | 90         | R\$ 750,00                         |
| Nobreak                           | 495        | R\$ 231,00                         |
| Notebook                          | 10         | R\$ 2.255,00                       |

Empresa: LORENA P. MACHADO STUDIO INFORMATICA

| Descrição       | Quantidade | Valor Unitário por Item Registrado |
|-----------------|------------|------------------------------------|
| Microcomputador | 120        | R\$ 2.099,00                       |

Sorriso – MT, 31 de março de 2010 JONI ROBERTO BISCHOFF PREGOEIRO/ SORRISO – MT.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2010**

O Município de Sorriso – MT, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da Tomada de Preços n.º 012/2010, sendo o objeto referente à “Contratação de Empresa Seguradora para efetuar o Seguro Total do Veículo Microônibus pertencente à Secretária Municipal de Saúde e Saneamento”, realizada na data de 01 de Abril de 2010, sagrou-se vencedoras as empresas: ARINOS CORRETORA E ASSESSORIA DE SEGUROS LTDA. Sorriso – MT, 01 de Abril de 2010.

MIRALDO GOMES DE SOUZA PRESIDENTE DA C.P.L.

**RETIFICAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2010**

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, através do Pregoeiro Oficial, RETIFICAR E RATIFICAR o resultado do Pregão Presencial n.º 018/2010, sendo o objeto referente ao “Registro de Preços para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, Produtos de Higiene, Limpeza, Copa, Cozinha e Produtos para Distribuição Emergencial”, realizado na data de 18 de fevereiro de 2010, publicado no Diário Oficial de Mato Grosso, do dia 02/03/2010 e Diário de Cuiabá do dia 03/03/2010. Empresas Detentoras da Ata de Registro de Preços

| LOTES   | Valor Registrado Por Lote | Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços |
|---------|---------------------------|------------------------------------------------|
| Lote 1  | R\$ 167.195,91            | DEL MORO & DEL MORO LTDA                       |
| Lote 2  | R\$ 17.989,56             | DEL MORO & DEL MORO LTDA                       |
| Lote 3  | R\$ 11.994,82             | DEL MORO & DEL MORO LTDA                       |
| Lote 4  | R\$ 34.457,28             | DEL MORO & DEL MORO LTDA                       |
| Lote 5  | R\$ 3.790,80              | DEL MORO & DEL MORO LTDA                       |
| Lote 6  | R\$ 3.203,14              | DEL MORO & DEL MORO LTDA                       |
| Lote 7  | R\$ 2.497,18              | DEL MORO & DEL MORO LTDA                       |
| Lote 8  | R\$ 3.128,54              | DEL MORO & DEL MORO LTDA                       |
| Lote 9  | R\$ 1.114,36              | DEL MORO & DEL MORO LTDA                       |
| Lote 10 | R\$ 95.147,85             | DEL MORO & DEL MORO LTDA                       |
| Lote 11 | R\$ 14.737,72             | DEL MORO & DEL MORO LTDA                       |
| Lote 12 | R\$ 56.692,80             | DEL MORO & DEL MORO LTDA                       |

|         |                |                               |
|---------|----------------|-------------------------------|
| Lote 13 | R\$ 1.641,18   | DEL MORO & DEL MORO LTDA      |
| Lote 14 | R\$ 1.784,92   | DEL MORO & DEL MORO LTDA      |
| Lote 15 | R\$ 876,40     | DEL MORO & DEL MORO LTDA      |
| Lote 16 | R\$ 6.400,18   | DEL MORO & DEL MORO LTDA      |
| Lote 17 | R\$ 8.411,80   | DEL MORO & DEL MORO LTDA      |
| Lote 18 | R\$ 3.738,81   | DEL MORO & DEL MORO LTDA      |
| Lote 19 | R\$ 1.641,18   | DEL MORO & DEL MORO LTDA      |
| Lote 20 | R\$ 1.869,88   | DEL MORO & DEL MORO LTDA      |
| Lote 21 | R\$ 1.006,54   | DEL MORO & DEL MORO LTDA      |
| Lote 22 | R\$ 15.962,71  | DEL MORO & DEL MORO LTDA      |
| Lote 23 | R\$ 2.976,84   | DEL MORO & DEL MORO LTDA      |
| Lote 24 | R\$ 3.178,18   | DEL MORO & DEL MORO LTDA      |
| Lote 25 | R\$ 15.658,18  | DEL MORO & DEL MORO LTDA      |
| Lote 26 | R\$ 4.362,61   | DEL MORO & DEL MORO LTDA      |
| Lote 27 | R\$ 4.823,29   | DEL MORO & DEL MORO LTDA      |
| Lote 28 | R\$ 44.190,70  | DEL MORO & DEL MORO LTDA      |
| Lote 29 | R\$ 4.420,39   | DEL MORO & DEL MORO LTDA      |
| Lote 30 | R\$ 3.827,52   | DEL MORO & DEL MORO LTDA      |
| Lote 31 | R\$ 38.885,50  | DEL MORO & DEL MORO LTDA      |
| Lote 32 | R\$ 5.293,11   | DEL MORO & DEL MORO LTDA      |
| Lote 33 | R\$ 6.026,88   | DEL MORO & DEL MORO LTDA      |
| Lote 34 | R\$ 168.000,00 | WILSON POMPERMAIER & CIA LTDA |
| Lote 35 | R\$ 45.864,00  | PAULO CARRILHO ROMERO         |
| Lote 36 | R\$ 78.842,95  | DEL MORO & DEL MORO LTDA      |
| Lote 37 | R\$ 51.460,50  | DEL MORO & DEL MORO LTDA      |

Sorriso – MT, 01 de Abril de 2010. JONI ROBERTO BISCHOFF PREGOIEIRO/  
SORRISO – MT.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ - MT - RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO-MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº. 10/2010.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabaporã/MT, nomeada pela portaria nº 001/2010 de 01/02/2010, Comunica aos interessados que, o edital acima, cuja abertura seria em 16/04/2010 às 14:00hs, Objeto, Contratar empresa e profissional para prestar serviços na área de saúde, de Médico Cirurgião, Psicóloga e Bioquímico, visto da necessidade da Secretaria Municipal de saúde em contratar os serviços, sendo que, até a presente data não houve interessado no certame, a Comissão Permanente de Licitação, prorroga o edital para nova data de abertura dos envelopes, para o dia 19/04/2010, demais cláusulas permanece inalteradas-Tabapora-MT 07 de Abril de 2010.

CRISTIANE BOBBO -Presidente da CPL.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORA-MT - RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 08/2010 - TIPO: MENOR PREÇO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabaporã-MT torna público aos interessados que o processo licitatório Tomada de Preço nº 08/2010, Objeto é aquisição de material de lubrificantes, cuja abertura se deu às 14:00 horas do dia 08/04/2010, sagrou-se vencedora do certame, a empresa, Auto Posto Luizão Ltda, inscrita no CNPJ nº 36.881.605/0001-86, com sede na Avenida Comendador José Pedro Dias nº 640 E, Cidade de Tabapora, com a proposta global de R\$ 21.848,85 Tabapora/MT. 08 de Abril de 2010.

Comissão de Permanente de Licitação.

Cristiane Bobbo

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 113/AJUR/2010.** O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, por intermédio de seu PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO e do SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTO, que esta subscrevem;

**Considerando** a não apresentação dos comprovantes de pagamentos das obrigações previdenciárias e fundiárias dos empregados desta OSCIP que prestaram serviços ao Município;

**Considerando** a não prestação de contas dos Termos de Parceria firmados com o Município sob os números 202/ADM/2009 e 170/ADM/2009, bem como suas respectivas prorrogações, perante o Conselho Municipal de Saúde;

**Considerando** finalmente a operação HYGEA deflagrada pela Polícia Federal no Estado de Mato Grosso, que após auditoria da CGU – Controladoria Geral da União apontou supostas irregularidades na execução dos referidos Termos, o que levou a medidas de Busca e Apreensão de documentos, computadores e outras mídias eletrônicas de propriedade do Município, bem como, prisão temporária de pessoas.

### **N O T I F I C A M :**

O **IDHEAS INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, ECONOMICO E AÇÃO SOCIAL**, inscrita no CNPJ sob n.º 08.720.141/0001-90, com sede com sede nesta cidade de Tangará da Serra-MT, na pessoa de seu representante legal, acerca da **RESCISÃO UNILATERAL** dos Termos de Parcerias supra citados a partir da data desta notificação, tendo em vista a impossibilidade de manutenção dos mesmos, em razão dos considerandos acima.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **07** (sete) dias do mês de **Abril** do ano de **dois mil e dez**. Eu, Edson Vicente da Costa, digitei e subscrevo.

*José Jaconias da Silva*

*Hélio Márcio Gonçalves*

*Prefeito Municipal em Exercício*

*Secretário M. de Saúde Adjunto*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

#### EXTRATO DE CONTRATOS MARÇO/2010

#### CONTRATO Nº. 032/2010

Dotação Orçamentária: (152)05.002 e (64)04.002 PARTES: PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA; OBJETO: aquisição de equipamentos para academia de ginástica e parque infantil. VALOR: R\$38.548,80 (trinta e oito mil quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/03/2010 À 01/04/2010. ASSINATURA: 01/03/2010.

#### CONTRATO Nº. 033/2010

Dotação Orçamentária: (285) 9.001PARTES: M.A.M FERREIRA; OBJETO: contratação de empresa para executar serviços técnicos de engenharia destinados à criação, instalação e funcionamento do distrito industrial do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso e regularização do posto de abastecimento de combustíveis e oficina mecânica localizado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura desta Prefeitura Municipal. VALOR: \$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/03/2010 À 01/06/2010. ASSINATURA: 01/02/2010.

#### CONTRATO Nº. 034/2010

Dotação Orçamentária: (172)05.002 PARTES: AWR CONSTRUTORA LTDA; OBJETO a execução de obras de reforma e adequação do prédio do POSTO DE SAÚDE FAMILIAR III, no Município de Tapurah-MT. VALOR: R\$ 22.989,47 (vinte e dois mil novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/03/2010 À 03/06/2010. ASSINATURA: 03/03/2010.

#### CONTRATO Nº. 035/2010

Dotação Orçamentária: (064) 04.002, (152) 05.002. PARTES: CAPITAL COM. REPRESE. DE MOVEIS E INFORMÁTICA LTDA; OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de móveis e equipamentos diversos para utilização da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento deste município. VALOR de R\$ 10.340,11 (dez mil trezentos e quarenta reais e onze centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/03/2010 À 31/12/2010. ASSINATURA: 05/03/2010.

#### CONTRATO Nº. 036/2010

Dotação Orçamentária: (064) 04.002, (152) 05.002 PARTES: ELETROMAR MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA; OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de móveis e equipamentos diversos para utilização da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento deste município. VALOR: R\$ 13.395,00 (Treze mil trezentos e noventa e cinco reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/03/2010 À 31/12/2010. ASSINATURA: 05/03/2010.

#### CONTRATO Nº.037/2010

Dotação Orçamentária: (064) 04.002, (152) 05.002. PARTES: IVONIR ALVES DIAS ME; OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de móveis e equipamentos diversos para utilização da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento deste município. VALOR R\$ 25.771,66 (vinte e cinco mil setecentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/03/2010 À 31/12/2010. ASSINATURA: 05/03/2010.

**CONTRATO Nº.038/2010**

Dotação Orçamentária; (015)02.001 PARTES: TV BURITIS LTDA; OBJETIVO: a prestação de serviços na área de telecomunicações. VALOR: R\$42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/03/2010 À 31/12/2010. ASSINATURA: 15/03/2010.

**CONTRATO Nº.039/2010**

Dotação Orçamentária; (041)03.00, (035)03.001, (264)08.001, (107)04.004. PARTES: E. C. DOS SANTOS LTDA - ME; OBJETIVO: aquisição de equipamentos e suprimentos de informática. VALOR: R\$ 44.804,50 (quarenta e quatro mil oitocentos e quatro reais e cinquenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA 16/03/2010 À 16/04/2010. ASSINATURA: 16/03/2010

**CONTRATO Nº.040/2010**

Dotação Orçamentária; (041)03.001, (035)03.001. PARTES: PAPPIS E CIA LTDA; OBJETIVO: aquisição de equipamentos e suprimentos de informática. VALOR: R\$ 12.780,00 (doze mil setecentos e oitenta reais), PRAZO DE VIGÊNCIA 16/03/2010 À 16/04/2010. ASSINATURA: 16/03/2010.

**CONTRATO Nº.041/2010**

Dotação Orçamentária; (015)02.001 PARTES: COPLAN-CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA; OBJETIVO: contratação de empresa prestadora de serviços de cessão de direito de licença de uso. VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) PRAZO DE VIGÊNCIA 24/03/2010 À 31/12/2010 ASSINATURA: 24/03/2010.

**CONTRATO Nº.042/2010**

Dotação Orçamentária; (015)02.001. PARTES: L VIEIRA DA SILVA E CIA LTDA-ME; OBJETIVO: prestação dos serviços de publicidade. VALOR: R\$ 28.490,00(vinte e oito mil quatrocentos e noventa reais). PRAZO DE VIGÊNCIA 25/03/2010 À 31/12/2010. ASSINATURA: 25/03/2010.

**CONTRATO Nº.043/2010**

Dotação Orçamentária; (036) 03.001 PARTES: NATALÍCIO MENEZES; OBJETIVO: contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público pelo período de 03 (três) meses, em consonância com as determinações ordenados pela Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social do Município de Tapurah, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais para realizar trabalhos com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Tapurah-MT. VALOR: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA 25/03/2010 À 25/06/2010. ASSINATURA: 25/03/2010.

**CONTRATO Nº.044/2010**

Dotação Orçamentária; (299)09.001 PARTES: MJD SINALIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA; OBJETIVO: a prestação de serviços de mão-de-obra, com do fornecimento total dos materiais necessários que serão utilizados na sinalização horizontal viária das avenidas de maior fluxo de pedestres e veículos compreendendo a Avenida das Flores, Avenida Paraná e Avenida Romualdo Allievi do Município de Tapurah. VALOR: R\$ 61.485,90 (quarenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e cinco mil e noventa centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA 29/03/2010 À 29/05/2010. ASSINATURA: 29/03/2010.

**CONTRATO Nº.045/2010**

Dotação Orçamentária; (283)09.001, (285)09.001. PARTES: RAMAOFERNANDES FILHO E CIA LTDA ME; OBJETIVO: prestação dos serviços de retífica completa. VALOR: R\$26.054,00 (vinte e seis mil e cinquenta e quatro reais). PRAZO DE VIGÊNCIA 30/03/2010 À 30/04/2010. ASSINATURA: 30/03/2010.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO MARÇO/2010**

**TERMO ADITIVO 003/2010 PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 129/2009. PARTE:** A.W.R. CONSTRUTORA LTDA ME; **Dotação (152); Valor:** R\$ 72.989,00 (Setenta e dois mil novecentos e oitenta e nove reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 17/03/2010 À 30/04/2010. **ASSINATURA:** 17/03/2010.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT

EDITAL DE RESULTADO

PROCESSO Nº. 25/2010 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20/2010.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, estado de Mato Grosso, nomeada pela portaria nº. 01/2010, torna publico o processo de licitação, regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores, sendo **Processo 25/2010** na Modalidade **Pregão Presencial 20/2010**, tendo como objeto: Aquisição de materiais para atender a Marcenaria Municipal; Materiais Hidráulicos, Materiais Elétricos; Material Para pintura e Materiais de Construções para manutenção, reforma e ampliação nos diversos órgãos da Administração Municipal, conforme consta no anexo III Termo de Referencia do Edital de Pregão Presencial 20/2010, tendo como vencedora do certame as empresas Eloir Barbosa Rosa Renz – ME; Coxipó Materiais Elétricos Ltda-ME e Rematec Materiais Para Construção Ltda – EPP. Terra Nova do Norte - MT, 08 de abril 2010.

Elizangela de O. A. dos Santos – Pregoeira

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O prefeito municipal de Terra Nova do Norte, estado de Mato Grosso, torna público aos interessados a Inexigibilidade de Licitação do Processo 01/2010, para aquisição de 45.000 litros combustível, para atender os ônibus do transporte escolar do município, no valor de **R\$ 107.550,00** (Cento e sete mil reais e quinhentos e cinquenta reais), a presente inexigibilidade de licitação está fundamentada no artigo 25 inciso i da lei 8.666/93. Terra Nova do Norte/MT, 12 de abril de 2010.

Manoel Rodrigues de Freitas Neto - Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO

PROCESSO Nº. 27/2010 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21/2010.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, estado de Mato Grosso, nomeada pela portaria nº. 01/2010, torna publico o processo de licitação, regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores, sendo **Processo 27/2010** na Modalidade **Pregão Presencial 21/2010**, tendo como objeto: Aquisição de Ar Condicionados para atender as necessidades das Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social, Administração e Governo da prefeitura municipal de Terra Nova do Norte - MT, tendo como vencedora do certame a empresa Loja Note Sul Ltda e Refrigeração Matupá Ltda – ME.

Terra Nova do Norte - MT, 05 de abril 2010.

Elizangela de O. A. dos Santos – Pregoeira

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

RESULTADO/HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2010

A Comissão Permanente de Licitação **TORNA PÚBLICO** o resultado e a homologação da Tomada de Preços nº 003/2010, cujo objeto é a contratação de empresa para reforma e ampliação do Clube Izabel Campos. Foi vencedora do certame a empresa MACHADO & CARVALHO CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA – ME, com o valor de R\$ 167.658,53. Torixoréu – MT, 12 de abril de 2010.

RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA - Presidente da CPL

(DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

CONCURSO PÚBLICO 001/2010

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 006/2010 DIVULGAÇÃO DO GABARITO DAS PROVAS

Data 07 de abril 2010

De ordem do exmº Senhor GERALDO MARTINS DA SILVA, Prefeito Municipal de vale de São Domingos-MT, através da Comissão Coordenadora do Concurso Público-CCC, torna pública o Resultado Final do Concurso Publico N° 001/2010 destinado a selecionar candidatos para o ingresso no quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de vale de São Domingos –MT ocorridos em 14 de Março de 2010. Vale de São Domingos/MT 07 de abril de 2010

  
Jonas Martins  
Presidente da Comissão  
Coordenadora do Concurso Público

  
Visto:  
Geraldo Martins da Silva  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

**AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**

| CLASS | NOME                       | PORT | MAT | C.E.ACERTOS | C.E.PONTOS | PROV/OBJ | TOTAL | SITUAÇÃO    |
|-------|----------------------------|------|-----|-------------|------------|----------|-------|-------------|
| 1     | Robson de Melo Castro      | 3    | 4   | 7           | 21         | 28       | 28    | Class/Aprov |
| 2     | Adilson de Jesus Parra     | 3    | 5   | 6           | 18         | 26       | 26    | Class/Aprov |
| 3     | Paulo da Rocha Lima        | 4    | 3   | 6           | 18         | 25       | 25    | Class/Aprov |
|       | Losene Pascoal             | 1    | 5   | 4           | 12         | 18       | 18    | Reprov      |
|       | Lucelino Martins Pereira   | 1    | 0   | 4           | 12         | 17       | 17    | Reprov      |
|       | Valdevino Fabiano Siqueira | 1    | 3   | 2           | 6          | 10       | 10    | Reprov      |
|       | Jose Geraldo Inacio        | 2    | 0   | 1           | 3          | 5        | 5     | Reprov      |

**PEDREIRO**

| CLASS | NOME                         | PORT | MAT | C.E.ACERTOS | C.E.PONTOS | PROV/OBJ | TOTAL | SITUAÇÃO     |
|-------|------------------------------|------|-----|-------------|------------|----------|-------|--------------|
| 1     | Luiz Henrique Alves Dorneles | 3    | 4   | 8           | 24         | 31       | 31    | Class/Aprov  |
|       | Evair Donizete Morão         | 3    | 8   | 6           | 18         | 29       | 29    | Classificado |
|       | Manoel Góis Bezerra          | 0    | 4   | 3           | 9          | 13       | 13    | Reprovado    |

**TÉCNICO DE HIGIENE DENTARIA**

| CLASS | NOME                    | PORT | MAT | C. GERAIS | C.E. ACERTOS | C.E. PONTOS | PROV/OBJ | TOTAL | SITUAÇÃO    |
|-------|-------------------------|------|-----|-----------|--------------|-------------|----------|-------|-------------|
| 1     | Juceli de Moraes Aranha | 4    | 3   | 4         | 8            | 24          | 35       | 35    | Class/Aprov |

**FISCAL DE TRIBUTOS, OBRAS E POSTURAS**

| CLASS | NOME                           | PORT | MAT | C. GERAIS | C.E. ACERTOS | C.E. PONTOS | PROV/OBJ | TOTAL | SITUAÇÃO     |
|-------|--------------------------------|------|-----|-----------|--------------|-------------|----------|-------|--------------|
| 1     | Maria Cristina Gomes           | 3    | 3   | 5         | 6            | 18          | 29       | 29    | Class/Aprov  |
|       | Edivaldo Ferreira de Santana   | 3    | 5   | 5         | 5            | 15          | 28       | 28    | Classificado |
|       | Natielle Macedo                | 3    | 3   | 4         | 5            | 15          | 25       | 25    | Reprovado    |
|       | Roseli Almeida Pall            | 3    | 4   | 5         | 4            | 12          | 24       | 24    | Reprovado    |
|       | Alexsandro de Oliveira Gaia    | 4    | 3   | 3         | 4            | 12          | 23       | 23    | Reprovado    |
|       | Aline Marques dos Santos       | 4    | 1   | 4         | 5            | 15          | 23       | 23    | Reprovado    |
|       | Marlúcia Ferraz Teixeira       | 3    | 4   | 5         | 4            | 12          | 23       | 23    | Reprovado    |
|       | Paulo Cezar Bezerra Maxiano    | 5    | 3   | 4         | 3            | 9           | 22       | 22    | Reprovado    |
|       | Vitor Barros Andre             | 3    | 6   | 4         | 2            | 6           | 19       | 19    | Reprovado    |
|       | Maciana de Jesus Gomides       | 3    | 6   | 4         | 4            | 3           | 16       | 16    | Reprovado    |
|       | Nayane Cristina Pereira        | 4    | 1   | 3         | 2            | 6           | 14       | 14    | Reprovado    |
|       | Alex Torres dos Santos         | 2    | 4   | 3         | 1            | 3           | 12       | 12    | Reprovado    |
|       | Lucivania A. Silva de Oliveira | 3    | 2   | 3         | 1            | 3           | 11       | 11    | Reprovado    |

|                            |         |         |         |         |         |         |         |         |
|----------------------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| Francisco de A. de O. Neto | Ausente |
|----------------------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|

### PSICOLOGO

| CLASS | NOME                 | PORT | MAT | C. GERAIS | C.E. ACERTOS | C.E. PONTOS | PROV/OBJ | TÍTULOS | TOTAL | SITUAÇÃO    |
|-------|----------------------|------|-----|-----------|--------------|-------------|----------|---------|-------|-------------|
| 1     | Elaine Lima de Souza | 6    | 4   | 5         | 5            | 15          | 30       | 0       | 30    | Class/Aprov |

### ASSISTENTE SOCIAL

| CLASS | NOME                         | PORT | MAT | C. GERAIS | C.E. ACERTOS | C.E. PONTOS | PROV/OBJ | TÍTULOS | TOTAL | SITUAÇÃO     |
|-------|------------------------------|------|-----|-----------|--------------|-------------|----------|---------|-------|--------------|
| 1     | Ana Claudia Pereira          | 6    | 4   | 5         | 8            | 24          | 39       | 0       | 39    | Class/Aprov  |
|       | Elica Niffa de Souza Coimbra | 5    | 3   | 4         | 8            | 24          | 36       | 0       | 36    | Classificado |

### MEDICO GENERALISTA

| CLASS | NOME                     | PORT | MAT | C. GERAIS | C.E. ACERTOS | C.E. PONTOS | PROV/OBJ | TÍTULOS | TOTAL | SITUAÇÃO    |
|-------|--------------------------|------|-----|-----------|--------------|-------------|----------|---------|-------|-------------|
| 1     | Michele Bittencourt Dias | 2    | 4   | 4         | 9            | 27          | 37       | 0       | 37    | Class/aprov |
| 2     | Luiz Carlos De Azambuja  | 3    | 4   | 5         | 6            | 18          | 30       | 0       | 30    | Class/aprov |

### FARMACÉUTICO/BIOQUÍMICO

| CLASS | NOME                             | PORT | MAT | C. GERAIS | C.E. ACERTOS | C.E. PONTOS | PROV/OBJ | TÍTULOS | TOTAL | SITUAÇÃO |              |
|-------|----------------------------------|------|-----|-----------|--------------|-------------|----------|---------|-------|----------|--------------|
| 1     | Fabiane Antunes De O. Leite      |      | 5   | 5         | 6            | 5           | 15       | 31      | 2     | 33       | Class/aprov  |
|       | Mirian Gonçalves Gomes Da Cunha  |      | 4   | 5         | 5            | 5           | 15       | 29      | 0     | 29       | Classificado |
|       | Willian Matias De Souza          |      | 6   | 3         | 6            | 4           | 12       | 27      | 0     | 27       | Reprov       |
|       | Alessandro Da Silva Sifronio     |      | 6   | 3         | 5            | 3           | 9        | 23      | 0     | 23       | Reprov       |
|       | Dians Rodrigo Malagutti Presutto |      | 6   | 3         | 4            | 3           | 9        | 22      | 0     | 22       | Reprov       |
|       | Elton Jonathan Campos Garcia     |      | 5   | 2         | 3            | 3           | 9        | 19      | 1     | 20       | Reprov       |

### ODONTÓLOGO

| CLASS | NOME                         | PORT    | MAT     | C. GERAIS | C.E. ACERTOS | C.E. PONTOS | PROV/OBJ | TÍTULOS | TOTAL   | SITUAÇÃO |              |
|-------|------------------------------|---------|---------|-----------|--------------|-------------|----------|---------|---------|----------|--------------|
| 1     | Fausto Dias Ferraz           |         | 8       | 7         | 5            | 7           | 21       | 41      | 0       | 41       | Class/aprov  |
| 2     | Alessandra Sander Souza      |         | 8       | 6         | 5            | 7           | 21       | 40      | 0       | 40       | Class/aprov  |
|       | Osmar Cayres Bittencourt     |         | 6       | 8         | 5            | 6           | 18       | 37      | 0       | 37       | Classificado |
|       | Tiago Pereira Resende Silva  |         | 6       | 4         | 5            | 6           | 18       | 33      | 0       | 33       | Classificado |
|       | Leandro Rogério De P. Borges |         | 3       | 4         | 5            | 6           | 18       | 30      | 1       | 31       | Classificado |
|       | Victor Pereira Resende Silva |         | 2       | 2         | 4            | 5           | 15       | 23      | 0       | 23       | Reprovado    |
|       | Fernanda Mello Franco        | Ausente | Ausente | Ausente   | Ausente      | Ausente     | Ausente  | Ausente | Ausente | Ausente  |              |
|       | Gustavo Domingues Baveloni   | Ausente | Ausente | Ausente   | Ausente      | Ausente     | Ausente  | Ausente | Ausente | Ausente  |              |

### PROFESSOR DE MATEMÁTICA

| CLASS | NOME                          | PORT    | MAT     | C. GERAIS | C.E. ACERTOS | C.E. PONTOS | PROV/OBJ | TÍTULOS | TOTAL   | SITUAÇÃO |              |
|-------|-------------------------------|---------|---------|-----------|--------------|-------------|----------|---------|---------|----------|--------------|
| 1     | Leandra Rodrigues Da Silva    |         | 4       | 6         | 4            | 6           | 18       | 32      | 0       | 32       | Class/aprov  |
|       | Marcos Antonio Alves Ferreira |         | 4       | 6         | 4            | 5           | 15       | 29      | 0       | 29       | Classificado |
|       | Almerindo José Alves          | Ausente | Ausente | Ausente   | Ausente      | Ausente     | Ausente  | Ausente | Ausente | Ausente  |              |

### FISITERAPEUTA

| CLASS | NOME                          | PORT | MAT | C. GERAIS | C.E. ACERTOS | C.E. PONTOS | PROV/OBJ | TÍTULOS | TOTAL | SITUAÇÃO    |
|-------|-------------------------------|------|-----|-----------|--------------|-------------|----------|---------|-------|-------------|
| 1     | Wesley Patrick Gomes Da Silva | 3    | 4   | 5         | 6            | 18          | 30       | 0       | 30    | Class/Aprov |

### ENFERMEIRO

| CLASS | NOME                          | PORT    | MAT     | C. GERAIS | C.E. ACERTOS | C.E. PONTOS | PROV/OBJ | TÍTULOS | TOTAL   | SITUAÇÃO     |
|-------|-------------------------------|---------|---------|-----------|--------------|-------------|----------|---------|---------|--------------|
| 1     | Marcela Fabiana Peres         | 10      | 9       | 6         | 10           | 30          | 55       | 0       | 55      | Class/Aprov  |
| 2     | Dinara Amalia Mattei          | 8       | 6       | 6         | 10           | 30          | 50       | 4       | 54      | Class/Aprov  |
|       | Klebiana Braz Da Silva Felipe | 8       | 6       | 6         | 10           | 30          | 50       | 3       | 53      | Classificado |
|       | Nilva De Paula Borges         | 5       | 4       | 5         | 10           | 30          | 44       | 8       | 52      | Classificado |
|       | Dyone Rocha Teotônio          | 4       | 5       | 5         | 9            | 27          | 41       | 3       | 44      | Classificado |
|       | Vinicius Ribeiro De Oliveira  | 5       | 5       | 6         | 9            | 27          | 43       | 0       | 43      | Classificado |
|       | Ana Paula Camillo             | 5       | 7       | 3         | 8            | 24          | 39       | 4       | 43      | Classificado |
|       | Milene Ferreira Marçal        | 8       | 3       | 3         | 7            | 21          | 35       | 8       | 43      | Classificado |
|       | Gisele De Almeida Silva       | 6       | 3       | 4         | 8            | 24          | 37       | 5       | 42      | Classificado |
|       | Rafael Justino Da Silva       | 4       | 5       | 4         | 7            | 21          | 34       | 6       | 40      | Classificado |
|       | Andreza Da Silva Fani         | 4       | 5       | 4         | 8            | 24          | 37       | 0       | 37      | Classificado |
|       | Neide Palopi Ribeiro          | 6       | 5       | 6         | 6            | 18          | 35       | 2       | 37      | Classificado |
|       | Rosicleia Moreira S. Silva    | 6       | 3       | 6         | 7            | 21          | 36       | 0       | 36      | Classificado |
|       | Leidiane Mara Da Silva        | 5       | 2       | 4         | 8            | 24          | 35       | 0       | 35      | Classificado |
|       | Simone Aparecida Barbosa      | 2       | 2       | 3         | 9            | 27          | 34       | 0       | 34      | Classificado |
|       | Suely Feliana De Almeida      | 5       | 6       | 5         | 6            | 18          | 34       | 0       | 34      | Classificado |
|       | Itala De Souza Guerrero       | 4       | 5       | 5         | 5            | 15          | 29       | 4       | 33      | Classificado |
|       | Priscila Queiroz Mendonça     | 4       | 3       | 4         | 7            | 21          | 32       | 0       | 32      | Classificado |
|       | Francielle De Paula Valeriano | 6       | 4       | 3         | 6            | 18          | 31       | 0       | 31      | Classificado |
|       | Sandra Silva Ferreira         | 4       | 3       | 4         | 6            | 18          | 29       | 1       | 30      | Classificado |
|       | Tatiana Paula F. Ferraz       | 4       | 4       | 4         | 6            | 18          | 30       | 0       | 30      | Classificado |
|       | Alline Maria Ribeiro Alves    | 4       | 4       | 4         | 6            | 18          | 30       | 0       | 30      | Classificado |
|       | Alex Rômulo Faustino Oliveira | 3       | 4       | 3         | 6            | 18          | 28       | 1       | 29      | Classificado |
|       | Lilian Karla Lopes Pegaiani   | 3       | 5       | 4         | 5            | 15          | 27       | 0       | 27      | Reprovado    |
|       | Josilene Ferreira Serpa       | 2       | 4       | 4         | 4            | 12          | 22       | 0       | 22      | Reprovado    |
|       | Cintia Tiemi Yamate Cossi     | Ausente | Ausente | Ausente   | Ausente      | Ausente     | Ausente  | Ausente | Ausente | Ausente      |
|       | Deborah Sampaio N. Da Silva   | Ausente | Ausente | Ausente   | Ausente      | Ausente     | Ausente  | Ausente | Ausente | Ausente      |
|       | Rejane Andrade M. Pereira     | Ausente | Ausente | Ausente   | Ausente      | Ausente     | Ausente  | Ausente | Ausente | Ausente      |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE SÃO DOMINGOS****AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2010 - REGISTRO DE PREÇOS - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**

A Pregoeira Oficial do Município de Vale de São Domingos MT e Equipe de Apoio, tornam público a todos os interessados que fica PRORROGADA a data de abertura do Pregão Presencial nº 005/2010, cujo objeto é Aquisição de medicamentos, devido às alterações ocorridas no edital licitatório. CREDENCIAMENTO/ABERTURA: a partir das 08h50min do dia 20 de Abril de 2010 e abertura da Sessão às 09:00min. O Edital retificado estará à disposição dos interessados mediante solicitação pelo e.mail: albertolicitacoes@hotmail.com.

Vale de São Domingos, 09 de Abril de 2010.

Clélia Maria de Assis Bastos – Pregoeira

(DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE****AVISO DE RESULTADO – TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2009.**

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na Licitação Modalidade Tomada de Preços nº. 013/2009, sagrou-se  **vencedora** a Empresa **MARTINS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** Várzea Grande – MT, 09 de Abril de 2010. Nadir Martins Araújo - Presidente CPL.

**ESTADO DE MATO GROSSO****CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE****LEI Nº 3.441/2010**

“Dispõe sobre a desafetação e doação da área localizada no RESIDENCIAL JULIO DOMINGOS DE CAMPOS (FIOTE), de propriedade do Município, para construção de uma unidade escolar de ensino médio, para o Estado de Mato Grosso e dá outras providências.”

**Murilo Domingos**, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer a desafetação e em ato contínuo, a doação da área urbana com área de 7.757,64 m<sup>2</sup>, de propriedade do Município de Várzea Grande-MT, localizada no RESIDENCIAL JULIO DOMINGOS DE CAMPOS (FIOTE), registrada sob Matrícula n.º 60.373, no 1.º Serviço Notarial e de Registro de Várzea Grande-MT.

**Art. 2.º** - A área objeto da desafetação e doação possui os seguintes limites e confrontações: Frente: com 155,28 metros, para a Quadra 26, Quadra 27 e Rua 13; Fundos: com 175,94 metros, para a área de preservação permanente; Lado Direito: 16,2 metros para a área verde 04; Lado Esquerdo com 92,11 metros para a faixa da Linha de transmissão.

**Art. 3.º** - A área objeto da desafetação e doação constitui-se em contrapartida na parceria entre o Município de Várzea Grande e o Governo do Estado de Mato Grosso, com a finalidade da construção de uma Unidade Escolar de Ensino Médio.

**Art. 4.º** - As despesas decorrentes para escrituração do imóvel e sua regularização a que alude esta Lei correrão às expensas do beneficiário da doação, o Estado de Mato Grosso.

**Art. 5.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 22 de março de 2010.

**Murilo Domingos**

**Prefeito Municipal**

**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE****LEI Nº 3.442/2010**

“Dispõe sobre a desafetação e doação da área localizada no RESIDENCIAL JOSÉ CARLOS GUIMARÃES, de propriedade do Município, para construção de uma unidade escolar de ensino médio, para o Estado de Mato Grosso e dá outras providências.”

**Murilo Domingos**, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer a desafetação e em ato contínuo, a doação da área urbana com área de 10.577,99 m<sup>2</sup>, de propriedade do Município de Várzea Grande-MT, localizada no RESIDENCIAL JOSÉ CARLOS GUIMARÃES, registrada sob Matrícula n.º 68.107, no 1.º Serviço Notarial e de Registro de Várzea Grande-MT.

**Art. 2.º** - A área objeto da desafetação e doação possui os seguintes limites e confrontações: **Frente:** inicia-se no vértice da Rua L com a Rua B, com coordenadas UTM E= 591587.673 e N= 8288425.611 até o vértice da coordenada E= 591637.554 e N= 8288425.611, em uma distância de 49,88 metros, confrontando com a Rua B. **Lado Direito:** Inicia-se do vértice da quadra 31 e quadra 32 com as coordenadas UTM E= 591637.554 e N= 8288425.611 até a coordenada E= 591637.554 e N= 8288227.666, com distância de 197,93 metros, confrontando com a quadra 32 área verde. **Fundo:** Inicia-se no vértice da quadra 31 e quadra 32 com as coordenadas UTM E= 591637.554 e N= 8288227.666 até a coordenada 591587.660 e N= 8288199.435, com distância de 57,29 metros, confrontando com quem de direito. **Lado Esquerdo:** Inicia-se no vértice da Rua D, Rua L e quem de direito com as coordenadas UTM E=591587.660 e N= 8288199.435 até a coordenada E=591587.673 e N=8288425.611, com distâncias de 226,18 metros confrontando com a Rua L.

**Art. 3.º** - A área objeto da desafetação e doação constitui-se em contrapartida na parceria entre o Município de Várzea Grande e o Governo do Estado de Mato Grosso, com a finalidade da construção de uma Unidade Escolar de Ensino Médio.

**Art. 4.º** - As despesas decorrentes para escrituração do imóvel e sua regularização a que alude esta Lei correrão às expensas do beneficiário da doação, o Estado de Mato Grosso.

**Art. 5.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 22 de março de 2010.

**Murilo Domingos**

**Prefeito Municipal**

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 020/2009**

Partes Interessadas: Prefeitura Municipal de Várzea Grande e a FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE – FUSVAG. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883/94. Objeto: Repasse de recursos financeiros próprios da PREFEITURA/CONCEDENTE, visando incrementar a logística com as funções básicas da Saúde Pública no Município, possibilitando a ampliação das atribuições inerentes à prestação de serviços essenciais de atendimento Médico – Hospital de Média e Alta complexidade do Pronto Socorro Municipal. Valor Global: R\$ 5.248.000,00 (Cinco milhões, duzentos e quarenta e oito mil reais). Vigência: 12 (Doze) meses. Data de Assinatura: 16.03.2009. Signatários: Murilo Domingos – Prefeito Municipal / Jaqueline Beber Guimarães – P. F. M. de Saúde / Jorge de Araújo Lafeté Neto – Superintendente da FUSVAG e Geraldo Carlos de Oliveira – Procurador Geral do Município de Várzea Grande.

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº.009/2010**

Partes Interessadas: Prefeitura Municipal de Várzea Grande e a Empresa MR-3 MINERAÇÃO LTDA. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883/94, Pregão Presencial nº.058/2009. Objeto: Aquisição de areia lavada para

utilização em usina de asfalto, serviços de concreto e pequenos reparos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo. Valor Global: R\$ 36.750,00 (Trinta e seis mil e setecentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: - S. M. de Administração. Classificação Funcional Programática: - 01.04.122.2-2007. Elemento de Despesa: - 3.3.90.30.00.100 – Material de Consumo. Vigência: 06 (Seis) meses. Data de Assinatura: 11.01.2010. Signatários: Sebastião dos Reis Gonçalves – Prefeito Municipal / Waldisney Moreno Costa – S. M. Viação, Obras e Urbanismo / Rosivete Nassarden Metelo – MR-3 Mineração Ltda e Geraldo Carlos de Oliveira – Procurador Geral do Município de Várzea Grande.

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 036/2010

Partes Interessadas: Prefeitura Municipal de Várzea Grande e a Empresa D.F. DE LIMA & CIA LTDA - ME. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883/94, Pregão Presencial nº. 60/2009. Objeto: Locação de Caçamba Estacionária para Acondicionamento de Resíduos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande. Valor Global: R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais). Dotação Orçamentária: - 12 - S. Municipal de Serviços Públicos e Transportes. Classificação Funcional Programática: - 02.15.452.22-2053. Elemento de Despesa: - 3.3.90.39.00.100 – O.S.T. – Pessoa Jurídica. Vigência: 12 (Doze) meses. Data de Assinatura: 03.02.2010. Signatários: Sebastião dos Reis Gonçalves – Prefeito Municipal / Benedito Pinto da Silva – S. M. de Serviços Públicos / Sônia Maria Magrinelli Bandeira – Contratada e Geraldo Carlos de Oliveira – Procurador Geral do Município de Várzea Grande.

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 037/2010

Partes Interessadas: Prefeitura Municipal de Várzea Grande e a Empresa TRANSPORTADORA DOM AQUINO. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883/94, Pregão Presencial nº. 60/2009. Objeto: Locação de Caçamba Estacionária para Acondicionamento de Resíduos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande. Valor Global: R\$ 288.000,00 (Duzentos e oitenta e oito mil reais). Dotação Orçamentária: - 12 - S. Municipal de Serviços Públicos e Transportes. Classificação Funcional Programática: - 02.15.452.22-2053. Elemento de Despesa: - 3.3.90.39.00.100 – O.S.T. – Pessoa Jurídica. Vigência: 12 (Doze) meses. Data de Assinatura: 03.02.2010. Signatários: Sebastião dos Reis Gonçalves – Prefeito Municipal / Benedito Pinto da Silva – S. M. de Serviços Públicos / Transportadora Dom Aquino – Contratada e Geraldo Carlos de Oliveira – Procurador Geral do Município de Várzea Grande.

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2010

Lei n. 8.666/93 e suas alterações - Art. 24 - Inciso IV.

#### Da Finalidade: Dispensa de Licitação

**Do Objeto:** Serviços de realização de **Exames de** Eletroencefalografia, de Face, Membros Superiores e Membros Inferiores, para atender aos pacientes/usuários do **SUS** do Município de Várzea Grande.

**Do Contratante:** A Prefeitura Municipal de Várzea Grande

**Do Contratado:** CLINER – CLÍNICA DE NEUROFISIOLOGIA E REABILITAÇÃO LTDA,

**Da Localização:** inscrita no CNPJ nº. 07.210.938/0001-85, localizada à Av. Barão de Melgaço, nº. 2.403 – Centro Sul, em Cuiabá/MT, CEP: 78.020-800.

**Da Justificativa:** Necessário se faz a contratação dessa Empresa, na forma de Dispensa de Licitação, em razão do caráter emergencial, afim de que a população não fique sem o atendimento de Exames especializados, e por ser a única que se propôs a realizar esse tipo de Exame, pelo menor preço do mercado, com a garantia de uma equipe de Profissionais especializados na área e equipamentos modernos para o que se propõe.

**Do Valor Global:** R\$ 184.550,00 (Cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais).

**Da Vigência:** 120 (cento e vinte dias) dias.

Face ao exposto no Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Várzea Grande-MT, 30 de março de 2010.

Jaqueline Beber Guimarães

Secretária Municipal de Saúde

### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Ratifico o ato acima, de autoria de Jaqueline Beber Guimarães, Secretária Municipal de Saúde, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.**

MURILO DOMINGOS

Prefeito Municipal

### EXTRATO DO 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ADITIVO

#### DE VALOR AO CONTRATO Nº. 022 / 2008

Partes Interessadas: Pref. Municipal de Várzea Grande e a Empresa G. DE SOUZA CARDOSO SERVIÇOS – ME – FATALLY SERVIÇOS LTDA. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883/94, Carta Convite nº. 022/2008. Objeto: Alterar no Contrato Original, a sua Cláusula Oitava com Relação a Vigência e Prorrogação de Prazo e a Cláusula Sétima – Do Valor e das Condições de Pagamento. Valor: R\$ 18.150,00 (Dezoito mil e cento e cinquenta reais). Vigência: 09 (nove) meses, 08.04.2010 à 08.12.2010. Data de Assinatura: 03.03.2010. Signatários: Sebastião dos Reis Gonçalves – Prefeito Municipal / Rachid Hebert Pereira Mamed – S. M. de Fazenda / Gilmar de Souza Cardoso – G. de Souza Cardoso Serviços Fatally Serviços e Geraldo Carlos de Oliveira – Procurador Geral do Município de Várzea Grande.

### EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

#### AO CONTRATO Nº. 114/2009

Partes Interessadas: Prefeitura Municipal de Várzea Grande e a Empresa SERVIÇOS DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA DE CUIABÁ LTDA. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883/94. Objeto: Prorrogado em 06 (seis) meses, o Prazo de Vigência estabelecido no “caput” da Cláusula Sétima do Contrato Original, tendo início a partir de 24.02.2010. Vigência: 06 (seis) meses. Data de Assinatura: 23.02.2010. Signatários: Sebastião dos Reis Gonçalves – Prefeito Municipal / Jaqueline Beber Guimarães – S. M. de Saúde / Atila Monteiro Borges – Serviços de Neurologia e Neurocirurgia de Cuiabá Ltda e Geraldo Carlos de Oliveira – Procurador Geral do Município de Várzea Grande.

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 023 / 2010

Partes Interessadas: Prefeitura Municipal de Várzea Grande e a Srª IONETE DORCELINA DOS SANTOS. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883/94. Objeto: Locação de 01 (um) Imóvel, destinado, como Sede da Ouvidoria Municipal do SUS, dando continuidade ao serviço realizado no Município e Conselho Municipal de Saúde, cumprindo meta pactuada entre União / Estado / Município. Valor Global: R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais). Dotação Orçamentária: - 09 - S. M. de Saúde. Classificação Funcional Programática: - 02.10.301.16-2086. Elemento de Despesa: - 3.3.90.36.00 – O.S.T – Pessoa Física. Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 05.01.2010. Signatários: Sebastião dos Reis Gonçalves – Prefeito Municipal / Jaqueline Beber Guimarães – S. M. de Saúde / Ionete Dorcelina dos Santos – Locador e Geraldo Carlos de Oliveira – Procurador Geral do Município de Várzea Grande.

### EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº. 045/2010

Partes Interessadas: Prefeitura Municipal de Várzea Grande e a Empresa FARIA CONSTRUÇÃO CIVIL E CONSULTORIA LTDA - EPP. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883/94, Carta Convite nº. 031/2009. Objeto: Executar serviços de construção de pontes de madeiras para atender a Secretaria de Viação Obras e Urbanismo. Valor Global: R\$ 119.187,40 (Cento e dezenove mil, cento e oitenta e sete reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: - 14 - S. M. Viação, Obras e Urbanismo. Classificação Funcional Programática: - 01.15.451.24-1076. Elemento de Despesa: - 4.4.90.51.00.100 – Obras e Instalações. Vigência: 60 (sessenta) dias. Data de Assinatura: 08.03.2010. Signatários: Sebastião dos Reis Gonçalves – Prefeito Municipal / Waldisney Moreno Costa – S. M. V. O e Urbanismo / Sirlei Araújo de Faria – Faria Construção Civil e Consultoria Ltda-EPP e Geraldo Carlos de Oliveira – Procurador Geral do Município de Várzea Grande.

### AVISO DE RESULTADO – TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2009.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na Licitação

Modalidade Tomada de Preços nº. 013/2009, sagrou-se **vencedora** a Empresa **MARTINS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**. Várzea Grande – MT, 09 de Abril de 2010. Nadir Martins Araújo - Presidente CPL.

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2010**

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE**, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO E CONTROLE PESSOAL (CRACHÁ), CORDÃO PARA CRACHÁ E PORTA CHACHÁ DE PLÁSTICO VERTICAL, PARA ATENDER A NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com realização prevista para o **dia 27 de Abril de 2010, às 09h00min (horário de Mato Grosso)**. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis das 14h00min às 17h30min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 40,00 - não restituível e gratuitamente no site: [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br). Várzea Grande-MT, 12 de Abril de 2010. **Otávio Guimarães Rezende – Pregoeiro - Marcos José da Silva - Secretário Mun. de Administração**

PORTARIA Nº 125/2010

O Prefeito Municipal de Várzea Grande e o Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 020519/2009,

RESOLVE:

Elevar o Nível da servidora ALESSANDRA APARECIDA BRUSTOLON, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercendo o cargo de Professor (a) V a VIII, de acordo com a Lei nº 2361/01, enquadrando-a no Nível IV, a vigorar com efeito retroativo, a partir de 13 de janeiro de 2010.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 12 de março de 2010. Sebastião dos Reis Gonçalves  
Prefeito Municipal

M.F.D

PORTARIA Nº 126/2010

O Prefeito Municipal de Várzea Grande e o Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 001832/2010,

RESOLVE:

Elevar o Nível da servidora MARIZETI ANDRELINA DE ALMEIDA BORGES, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercendo o cargo de Professor (a) I a IV, de acordo com a Lei nº 2361/01, enquadrando-a no Nível III, na 1ª e 2ª Cadeira, a vigorar com efeito retroativo, a partir de 18 de fevereiro de 2010.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 12 de março de 2010.

Sebastião dos Reis Gonçalves

Prefeito Municipal

Marcos José da Silva

Secretário Mun. Administração

M.F.D

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 006/2010.

DATA: 05 DE ABRIL DE 2010.

**SÚMULA: APROVAM AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ-MT, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2008, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Sr. Emerson Sabatine**, Presidente da Câmara Municipal de Itanhanga, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 208 do Regimento Interno.

**Art. 1º.** – Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Itanhanga - MT, relativas ao Exercício de 2008, de responsabilidade do Prefeito Municipal Sr. Valdir Campagnolo, e, em consequência, aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. Acolhendo parecer do Ministério Público de nº 6591/2009.

**Art. 2º** - É parte integrante deste Decreto Legislativo o Parecer da Comissão Permanente de Finanças desta Casa Legislativa.

**Art. 3º** - Encaminhe-se copia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, bem como deverá este Decreto Legislativo ser publicado, na íntegra, através dos meios próprios, para todos os fins de direito.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da publicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias contidos no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 5º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Câmara Municipal de Itanhanga MT, 05 de Abril de 2010.

**EMERSON SABATINE - Presidente da Câmara Municipal.**

Registre-se e afixe.

(DMT/DO)

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO.

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2010. DE 29 DE MARÇO DE 2010.

Dispõe sobre a Reprovação das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-MT, Exercício Financeiro de 2008, e dá outras Providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Novo Santo Antônio/MT, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 330/331/333, § 1º, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis concomitante com o art. 164, IV, da Lei Orgânica do município, e: Considerando o Parecer emitido pela comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização desta Casa Legislativa, recomendando ao Plenário a reprovação do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado e a reprovação das Contas de Governo do Poder Executivo Municipal, exercício financeiro de 2008.

Considerando o resultado da votação em plenário, na sessão realizada em 26 de Março de 2010, que votou pela reprovação da prestação de contas anual de governo da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio/MT, relativa ao exercício financeiro de 2008, de responsabilidade do Sr. João de Souza Luz, e a consequente reprovação do parecer prévio, emitido pelo TCE/MT; Considerando, ainda, o que dispõe o art. 31, § 1º e § 2, da Constituição Federal. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e a Presidente da Mesa Diretora Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica reprovado o parecer prévio de Nº. 141/2009, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. Sobre o Processo **TC Nº. 11862-1/2009** e, assim sendo, ficam reprovadas a prestação de contas anual de governo da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio/MT, relativa ao exercício financeiro de 2008.

**Art. 2º** - Ficam o Ex-Gestor **Sr. JOÃO DE SOUZA LUZ**, e co-responsável **CLEOMENDES JÚNIOR DIAS COSTA**, Profissional inscrito no Conselho Regional de Contabilidade, sob o. nº **007828/0-0** sujeitos aos efeitos e consequências legais sobre a reprovação das contas anuais de governo do Exercício Financeiro de 2008.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, por afixação no mural desta Egrégia Casa de Leis.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Novo Santo Antônio/MT, 29 de Março de 2.010.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

**JANE SELMA RIBEIRO DA SILVA**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (DMT/DO)**

## CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

### PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO: Nº 015/09; PARTES: Câmara Municipal de Sinop e NC Guedes Serv Aux de Transp Aéreo Ltda. OBJETO: Serviços de Fornecimento de Passagens Aéreas Nacionais para deslocamento dos Vereadores e Servidores do Legislativo Municipal de Sinop-MT; VALOR ESTIMADO : R\$25.000,00; VIGENCIA: 06/04/2010 a 31/12/2010; NOTA DE EMPENHO Nº 230/2010 – 2; COD. ORÇAMENTÁRIO . 01.010.0.0.01.031.0001.2001 – 33.90.33.00; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite; TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global

### PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO: Nº 016/10; PARTES: Câmara Municipal de Sinop e S.F Severo; OBJETO: Prestação de Serviços de Publicidade e Propaganda para divulgação dos trabalhos institucionais e legislativo da Câmara Municipal de Sinop. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$370.000,00; VIGENCIA: 07/04/2010 a 15/12/2010; NOTA DE EMPENHO Nº 231/2010 – 2; COD. ORÇAMENTÁRIO . 01.010.0.0.01.031.0001.2002 – 33.90.39.00; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços; TIPO DE LICITAÇÃO: Técnica e Preço Global

**Mauro Garcia – Presidente**

**Asplemat/DO**

## CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 15/2010; Contratante : CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO-MT; Contratada: LAURENTI ASSUNÇÃO LTDA; Data Assinatura: 08/04/2010; Vigência:31/12/2010; Objeto: Aquisição de materiais de móveis para o plenário da Câmara Municipal de Sorriso – MT; Valor: Lote 01: 19.262,00 (dezenove mil duzentos e sessenta e dois reais); RECURSOS: PRÓPRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO – MT. - 01.001.01.031.0200.2002.449052.0000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Contrato nº 16/2010; Contratante : CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO-MT; Contratada: C. CEZAR DE OLIVEIRA E OLIVEIRA, LTDA-ME; Data Assinatura: 08/04/2010; Vigência:31/12/2010; Objeto: Aquisição de materiais de expediente e informática para manutenção de todos os departamentos e gabinetes da Câmara Municipal de Sorriso – MT; Valor: Lote 02: R\$ 19.750,20 (dezenove mil setecentos e cinquenta reais e vinte centavos); Lote 03: R\$ 11.770,50 (onze mil setecentos e setenta reais e cinquenta centavos); Totalizando a soma dos LOTES Nºs 02 e 03 o valor de R\$ 31.520,70 (trinta e um mil quinhentos e vinte reais e setenta centavos); RECURSOS: PRÓPRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO – MT. - 01.001.01.031.0200.2001.3390.30.0000 – MATERIAL DE CONSUMO

**Asplemat/DO**

## CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

### CÂMARA MUNICIPAL E TANGARÁ DA SERRA

#### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/PP/2010

##### TIPO: MENOR PREÇO

A CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT, por meio da Pregoeira designada pelo Ato do Presidente através da Portaria nº 001 de 4 de janeiro de 2010, torna público à sociedade e aos demais interessados, que está em curso a Licitação 005/PP/2010, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE** tipo menor preço, conforme especificações e quantidades descritas no Anexo I do Edital. Os envelopes contendo as propostas comerciais e habilitação serão recebidos no **dia 20 de abril de 2010 às 08:00 horas**. Maiores informações e o edital na íntegra estará disponível gratuitamente no site <http://www.camaratga.mt.gov.br/> ou na Câmara Municipal, sito à Rua Julio Martinez Benevides nº 195 S, centro, em Tangará da Serra-MT, no horário de atendimento ao público, das 7:00 às 11:00 h e das 13:00 às 17:00 h.

Tangará da Serra-MT., 07 de abril de 2010.

Selma de Siqueira Santos

-Pregoeira-

### CÂMARA MUNICIPAL E TANGARÁ DA SERRA

#### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/PP/2010

##### TIPO: MENOR PREÇO

A CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT, por meio da Pregoeira designada pelo Ato do Presidente através da Portaria nº 001 de 4 de janeiro de 2010, torna público à sociedade e aos demais interessados, que está em curso a Licitação 006/PP/2010, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço para a aquisição de notebooks conforme especificações e quantidades descritas no Anexo I do Edital. Os envelopes contendo as propostas comerciais e habilitação serão recebidos no **dia 22 de abril de 2010 às 08:00 horas**. Maiores informações e o edital na íntegra estará disponível gratuitamente no site <http://www.camaratga.mt.gov.br/> ou na Câmara Municipal, sito à Rua Julio Martinez Benevides nº 195 S, centro, em Tangará da Serra-MT, no horário de atendimento ao público, das 7:00 às 11:00 h e das 13:00 às 17:00 h.

Tangará da Serra-MT., 07 de abril de 2010.

Selma de Siqueira Santos

-Pregoeira-

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA

ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA

CGC 03.148.327/0001-01

Vila Rica – MT, 09 de abril de 2010

#### AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vila Rica – MT torna público aos interessados que a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 001/2010, que tem por objeto a aquisição de um veículo Pick Up 4x4 (conforme descrito no edital), cuja abertura ocorreu às 14 horas e 30 minutos do dia 09 de abril de 2010, sagrou-se vencedora empresa Tauro Motors Veículos Importados Ltda – CNPJ 74.150.889/0001-20, com valor global de R\$ 85.000,00(oitenta e cinco mil reais).

Maria C. Marinho Silva - Presidente C. P. Licitação

## TERCEIROS

**ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS APOSENTADOS DA SANEMAT - AEASA-**

**RUA ESTEVÃO DE MENDONÇA 891 - CENTRO - CUIABÁ-MT.  
CNPJ: 02.283.381/0001-99**

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**FICAM CONVOCADOS OS EMPREGADOS APOSENTADOS FILIADOS À ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS APOSENTADOS DA SANEMAT - AEASA - A SE REUNIREM EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, NA SÉDE DA ASSOCIAÇÃO, NA CIDADE DE CUIABÁ - MATO GROSSO, NA RUA ESTEVÃO DE MENDONÇA N.º 891, - FUNDOS - NO DIA 30/04/2010, ÀS 08:30 HORAS, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E, ÀS 09:00 HORAS, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, PARA DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA:**

**1 - EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:**

**a) DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA "AEASA" REFERENTES AO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2009.**

**b) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA ASSOCIAÇÃO.**

**CUIABÁ, 05 DE ABRIL DE 2010**

**VIRTES REGINALDO GONÇALVES DE QUEIROZ  
DIRETOR PRESIDENTE**

**FUNDO EMERGENCIAL DA FEBRE AFTOSA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FEFA/MT****ASSEMBLEIA GERAL DE LIQUIDAÇÃO/EXTINÇÃO DA ASSOCIAÇÃO.**

O FUNDO EMERGENCIAL DA FEBRE AFTOSA DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ 00.352.186/0001-48, com sede à Alameda Dr. Annibal Molina, s/n, anexo ao MAPA. Neste ato representado pelo seu Presidente e Vice-Presidente do Conselho Deliberativo e Fiscal, convoca os conselheiros deliberativos titulares representantes das entidades associadas, conforme Art. 3º Letras A,B,C,D,E e F, para reunirem em Assembléia Geral de liquidação da Associação em conformidade dos Art. 6º, Parágrafo Único, Letra "C" e Art. 21 das disposições estatutária. Ordem do dia:

- 1- Liquidação e extinção da associação;
- 2- Destinação do Patrimônio e
- 3- Assuntos Gerais.

O presente edital comunica também aos colaboradores fornecedores e clientes e demais interessados na extinção da associação. **(DMT/DO)**

**TRANSMISSORA MATOGROSSENSE DE ENERGIA S/A  
CNPJ 10.994.254/0001-26****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os senhores acionistas da TRANSMISSORA MATOGROSSENSE DE ENERGIA S/A, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, em segunda convocação, a realizar-se no dia 13 de abril de 2010, às 10:00 horas, em sua sede social na Avenida Miguel Sutil, 8695, 2º andar - conjunto 2 - sala 1, Cuiabá - MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (1) Alteração da redação dos artigos 8º "caput" e 18 alínea "h" e inserção de parágrafo único ao artigo 29 do Estatuto Social da Companhia. Cuiabá, 06 de abril de 2010. Adhemar Palocci - Presidente do Conselho de Administração. **(DMT/DO)**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Sindicato dos Odontologistas do Estado de Mato Grosso - SINODONTO/MT, através de seus Diretores no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os cirurgiões dentistas do Estado de Mato Grosso para **ASSEMBLÉIA GERAL**, que realizar-se-á em sua sede social, sito a rua Bernardo Biancardini, nº 08, Jardim Primavera, nesta Capital, no dia **12/04/2010 (segunda-feira), às 18:00 horas, em primeira convocação e as 19:00 em segunda e última convocação** com a seguinte pauta: a) greve ; b) Outros assuntos de interesse da categoria.

**VENHA PARTICIPAR DE NOSSAS CONQUISTAS!!!!!!!**

**CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A. - CEMAT**

CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99 - NIRE 51.300.001.179 - Companhia Aberta  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
Ficam convocados os senhores acionistas da **CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A. - CEMAT** para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 22 de abril de 2010, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, na Rua Manoel dos Santos Coimbra, nº 184, Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: proposta do Conselho de Administração para emissão, para distribuição

pública, com esforços restritos de colocação, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em treze séries, da 2ª (segunda) emissão da Companhia, totalizando, na data de emissão respectiva, o valor de R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais). Minuta dos documentos que ampararão a emissão e distribuição pública das debêntures da 2ª (segunda) emissão da Companhia encontram-se disponíveis para avaliação pelos Acionistas, na sede da Companhia. O acionista, seu representante legal ou procurador deverá comparecer à Assembleia munido dos documentos hábeis de sua identidade e/ou representatividade, bem como de comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações de sua titularidade ou em custódia. A representação por procuração deverá obedecer às determinações do § 1º do art. 126 da Lei nº 6.404/76. Cuiabá, 5 de abril de 2010. **Jorge Queiroz de Moraes Junior - Presidente do Conselho de Administração.**

**ALTERAÇÃO DE ATA**

AO DOIS DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZ, ÀS QUINZE HORA, REUNIRAM-SE NA SALA DE REUNIÃO DE TONE MARKEL CAMARGO DE OLIVEIRA-ME, SINTO A RUA AVESTRUZ Q34 N.404 CPAIII, SETOR 03 O SENHOR TONE MARKEL CAMARGO DE OLIVEIRA, A SENHORA CARLA COLOMBO FERNANDES CAMARGO, KÁRITA EMANUELY CARLOS, ELLEN CRISTINA LUCILDO PEIXOTO LEITE, VANIA CIRILO DE REZENDE SOUZA, PARA EM COMUM ACORDO ALTERAR O NOME UNICURSOS-UNIÃO DE CURSOS DE CUIABÁ POR CENTRO ENSINO TÉCNICO DE CUIABÁ QUE OFERECERA CURSOS LIVRES, CURSOS DE CAPACITAÇÃO FORMAÇÃO CONTINUADA, CURSOS PROFISSIONALIZANTE NÍVEL TÉCNICO É EDUCAÇÃO BÁSICA E ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO. NÃO AVENDO MAIS A TRATAR ENCERRO E ASSINO A PRESENTE ATA BEM COMO OS DEMAIS PRESENTE CARLA COLOMBO FERNANDES CAMARGO

CUIABÁ 02-04-2010

**RESULTADO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2010. SAEMI - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste**, através da Pregoeiro Oficial senhor ALAN JONES SELL PIRES torna público para conhecimento dos interessados que no Pregão Presencial nº 03/2010, obteve o seguinte resultado: O certame foi declarado deserto, ate a data e horário nenhuma empresa se manifestou interesse de participar do pregão 03/2010. O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações do SAEMI, localizada na Rua Ricardo D. Galo Nº 161 Bairro Mirassol II, neste município de Mirassol d' Oeste/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Mirassol d' Oeste/MT, 08 de Abril de 2010. **ALAN JONES SELL PIRES, PREGOEIRO OFICIAL.**

**Prefeitura Municipal de Itaubá, CNPJ03.238.961/0001-27** torna publico que requereu a **SEMA/MT**, o pedido Licença Prévia (L.P), Licença de Instalação (L.I), Licença Operação (L.O), **PT 04** de 01 poço tubular com a profundidade de 61.80 metros, **Rua do Agricultor Nº S/N. Bairro: Sol Nascente: Proximo ao Campo, Itaubá-MT. Lat: 11º 00' 30.87" Long: 55º 14' 45.21"**

**Prefeitura Municipal de Itaubá, CNPJ03.238.961/0001-27** torna publico que requereu a **SEMA/MT**, o pedido Licença Prévia (L.P), Licença de Instalação (L.I), Licença Operação (L.O), **PT 03** de 01 poço tubular com a profundidade de 42.00 metros , **Rua Lucilho Carrara Nº S/N. Bairro Centro, Itaubá-MT. Lat: 11º 00' 15" Long: 55º 14' 38"**

**Prefeitura Municipal de Itaubá, CNPJ03.238.961/0001-27** torna publico que requereu a **SEMA/MT**, o pedido Licença Prévia (L.P), Licença de Instalação (L.I), Licença Operação (L.O), **PT 02** de 01 poço tubular com a profundidade de 82.00 metros , **Rua São Pedro Nº S/N. Bairro Sol Nascente, Itaubá-MT. Lat: 11º 00' 18" Long: 55º 14' 27"**

**Prefeitura Municipal de Itaubá, CNPJ03.238.961/0001-27** torna publico que requereu a **SEMA/MT**, o pedido Licença Prévia (L.P), Licença de Instalação (L.I), Licença Operação (L.O), **PT 01** de 01 poço tubular com a profundidade de 72.00 metros , **Rua Madre Barbara Maix Nº S/N. Bairro Centro, Itaubá-MT. Lat: 11º 00' 32" Long: 55º 14' 39"**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL**-Torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente-**SEMA/MT**, as **Licenças Prévia e de Instalação** para "Pavimentação Asfáltica e Drenagem Superficial de Águas Pluviais "em **União do Sul/MT**.

**INDUSTRIAL MADEIREIRA W.H. LTDA**, Cnpj 108505970001-17 e I.E. 13.371.786-0 Distrito de Analândia, Município de Marcelândia/MT torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - **SEMA/MT** a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO. Não foi determinado EIA/RIMA.



Profissional voltados para atender as demandas de mão-de-obra qualificadas dos municípios, proporcionando maior oportunidade de inserção no mercado do trabalho.

## 2. OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

### 2.1 OBRIGAÇÕES DA UNIDADE EXECUTORA

1. Responsabilizar-se pela qualidade dos cursos de qualificação profissional.
2. Lançar no SIGE todas as informações pertinentes ao curso planejado e realizado;
3. Responsabilizar-se pela veracidade das informações das atividades efetivamente desenvolvidas e demais custos inerentes do projeto;
4. Informar as ações realizadas, conforme plano de ação apresentado pelo SENAI/DR-MT, elaborando relatório final das atividades juntamente com a emissão de Nota Fiscal, para efeitos de prestação de contas do Contrato;
5. Acompanhar os resultados das atividades executadas e disponibilizar, a qualquer momento, informações sobre as mesmas;
6. Disponibilizar infra-estrutura de apoio necessária para a efetiva gestão do objeto;
7. Zelar pela imagem e o bom nome do SENAI/DR-MT, ciente de seu propósito e missão, declarando plenamente apta, dentro do rigor técnico e qualidade do resultado da execução das atividades.
8. Emitir Nota Fiscal de Serviço de acordo com o estabelecido no cronograma de desembolso previsto na cláusula quarta deste Termo.

### 2.2 OBRIGAÇÕES DO SENAI-DR/MT

Para o cumprimento do presente Termo, o SENAI-DR/MT realizará o acompanhamento das atividades realizadas pela sua UNIDADE EXECUTORA, por meio de monitoramento e avaliação dos resultados dos trabalhos, desde a fase de negociação dos projetos até a prestação de serviços, de forma a garantir a satisfação dos beneficiados a qualidade do programa e a realização plena do objeto do Convênio.

**Vigência:** O presente instrumento terá vigência a partir da data de sua assinatura, até a data de 31/07/2010, ou enquanto vigorar o Convênio n.º 155/2009.

**Aportes Financeiros:** R\$ 364.971,80 (Trezentos e Sessenta e Quatro Mil Novecentos e Setenta e Um Reais e Oitenta Centavos)

Cuiabá-MT, 17 de fevereiro de 2010.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO** - Diretor Regional do SENAI/MT

Assinam: Gilberto Gomes de Figueiredo - Diretor Regional do SENAI/MT e os Gerentes das Unidades Operacionais:

Sidney Lauriano Pereira - Gerente Unidade SENAI Barra do Garças

Rosinei Silva Ferreira - Gerente Unidade SENAI Cáceres

Ivani Cardoso Dalla Valle - Gerente Unidade SENAI Juína

Rubens de Oliveira - Gerente Unidade SENAI Sinop

José Barbosa Batista - Gerente Unidade SENAI Várzea Grande

Cristiane Pires de Oliveira - Gerente Unidade SENAI Rondonópolis

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL PORTARIA N.º 017/2010

**“Dispõe sobre o Indeferimento do Benefício de Aposentadoria por Idade em favor do Sr. OSVALDO JESUS DA PURIFICAÇÃO”.**

O Diretor Executivo do PREVI-LIDER - Fundo Municipal de Previdência Social de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 12, inciso III, da Lei Municipal n.º 1.901/2007, de 11 de junho de 2007. **Resolve**, Denegar o Benefício de Aposentadoria por Idade em favor do servidor OSVALDO JESUS DA PURIFICAÇÃO, cargo de Motorista, Lotado na Sec. Mun. Infra Estrutura, conforme processo do PREVI-LIDER n.º 020/2009 e Parecer Jurídico n.º 46/09. **Registre, Publique e Cumpra-se.** Colider /MT, 31 de março de 2010.

**VICENTE BORTOLON** - Diretor Executivo

**HOMOLOGO:**

**CELSO PAULO BANAZESKI** - Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 018/2010

**“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade em favor do Sr. ANTONIO VALADARES FILHO”.**

O Diretor Executivo do PREVI-LIDER - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso “III”, alínea “b” da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003, Art. 211 da Lei Municipal n.º 1.543/2003, de 03 de dezembro de 2003, Art. 12, inciso “III”, alínea “b” da Lei Municipal n.º 1.901/2007 de 11 de junho de 2007, Anexo “XII” da Lei n.º 1.642/2005, de 31

de janeiro de 2005, Art. 1º do Decreto Municipal n.º 012/2010, de 20 de janeiro de 2010. **Resolve, Art. 1º** Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Idade** em favor do Sr. **Antonio Valadares Filho** portador do RG n.º 437 183 SSP/MT, CPF. n.º 328.803.751-34 e da Cédula Eleitoral de n.º 71641718/30, Zona. “023”, Seção “0021”, servidor Efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência “01”, Grau “A”, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Obras e Urbanismo, com a Matrícula n.º 224, tendo trabalhado 5.547 dias, ou seja, 15 (quinze) anos, 02 (dois) meses e 12 (doze) dias, com **proventos Proporcionais**, conforme o processo do PREVI-LIDER n.º 0002/2010, até posterior deliberação. Art. 2º **Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre, publique e cumpra-se.** Colider /MT, 01 de abril de 2010.

**VICENTE BORTOLON** - Diretor Executivo

**HOMOLOGO:**

**CELSO PAULO BANAZESKI** - Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 019/2010

**“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade em favor do Sr. JURANDY MAZER”.**

O Diretor Executivo do PREVI-LIDER - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso “III”, alínea “b” da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003, Art. 78º, inciso “III” da Lei Municipal n.º 857/99, de 16 de março de 1999, Art. 12, inciso “III”, alínea “b” da Lei Municipal n.º 1.901/2007 de 11 de junho de 2007, Anexo “V” da Lei Municipal n.º 2.118/2008, de 31 de dezembro de 2008, Art. 1º da Lei Municipal n.º 2.265/2009, de 15 de dezembro de 2009. **Resolve, Art. 1º** Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Idade** em favor do Sr. **Jurandy Mazer** portador do RG n.º 1.247.208 SSP/PR, CPF. n.º 517.937.849-49 e da Cédula Eleitoral de n.º 12295518/21, Zona. “023”, Seção “0030”, servidor Efetivo no cargo de Apoio Administrativo Educacional, Classe “A”, Nível “4”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer com a Matrícula n.º 272, tendo trabalhado 3.700 dias, ou seja, 10 (dez) anos, 01 (um) mês e 20 (vinte) dias, com **proventos Proporcionais**, conforme o processo do PREVI-LIDER n.º 0006/2010, até posterior deliberação. Art. 2º **Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre, publique e cumpra-se.** Colider /MT, 01 de abril de 2010.

**VICENTE BORTOLON** - Diretor Executivo

**HOMOLOGO:**

**CELSO PAULO BANAZESKI** - Prefeito Municipal

**Asplemat/DO**

### AGROPECUÁRIA FOGLIATELLI S/A CGCMF 01.235.081/0001-71

#### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

Em atendimento ao que dispõe o artigo 124 de Lei 6.404/76, convidamos os acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no próximo dia 28 de abril de 2010, às 14:00 horas, na Sede Social da Fazenda Porto do Campo, sito à Rodovia Cáceres/Lambari, Estrada do Cabaçal, vicinal a direita, Município de Lambari do Oeste, Estado do Mato Grosso, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: I) - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativo ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2009; II) - Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; III) - Outros assuntos de interesse da sociedade. NOTA: Informamos os senhores acionistas e em atendimento ao artigo 133 da Lei 6.404/76, de que as peças contábeis devidamente publicadas nos meios da imprensa costumeira encontram-se a disposição dos acionistas na sede social da empresa, endereço acima mencionado. Lambari do Oeste – MT; 08 de abril de 2010, JEAN CARLO FOGLIATTO – JONES LURDES FOGLIATTO. Diretores.

**Asplemat/DO 3x1 (12, 13 e 14/04/2010)**

**ERAÍ MAGGI SCHEFFER E OUTROS**, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a renovação da LO - Licença de Operação para a atividade de Armazéns Gerais, Abastecimento de Combustível, Manutenção, Lavador e Descontaminador da **Fazenda Agromar**, localizada à Rodovia MT-010 KM-060 – Estrada São José do Rio Claro, Zona Rural, no município de São José do Rio Claro/MT. Não foi solicitado EIA/RIMA.

**Asplemat/DO**

**MOACIR F. CAVALLI E CIA LTDA** – “LAVAGEM DE AUTOMÓVEIS”, torna público que requereu à SAMA - LRV – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde, o pedido das Licenças Prévia, Instalação e de Operação, para a atividade de Lavagem de Automóveis, localizada na Rua dos Girassóis, S/N, Bairro Bandeirantes II, município de Lucas do Rio Verde – MT.

**Asplemat/DO**

## LOJA MAÇÔNICA ACÁCIA CUIABANA

### Edital de Convocação - Assembléia Geral Extraordinária

A diretoria da Loja Maçônica ACÁCIA CUIABANA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento nas disposições contidas nos artigos 59 e 60 da Lei 10.406/2.002 (Código Civil), e artigos 9º e 10 de seu Estatuto, CONVOCA todos os seus membros para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a se realizar no dia 26 de abril de 2010, em sua Sede, situada na Rua 13 de Junho, nº 593, Centro, Cuiabá/MT, às 19:30hs em primeira convocação com maioria de seus membros, e/ou às 20:00hs em segunda convocação com qualquer número de membros presentes, para tratar da seguinte ordem do dia: discussão e votação de ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS. Cuiabá, 07 de abril de 2010.

**Josué Paulo Fernandes – presidente**

Asplemat/DO

## USINA BARRALCOOL S/A EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**CNPJ: 33.664.228/0001-35 – NIRE 51.300.004.780**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da USINA BARRALCOOL S/A, a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA a se realizada no dia 30 de abril de 2010, às 8:00 horas em primeira convocação, com a participação mínima de 2/3 (dois terços) dos acionistas com direito a voto, e as 8:30 horas em segunda convocação, com qualquer número, em sua sede social situada à Rodovia MT 246 Km 3,5 – Distrito Industrial em Barra do Bugres-MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Em Assembléia Geral Ordinária: a) Prestação de contas dos Administradores, referente ao exercício de 2009; b) Aprovação das Demonstrações Contábeis e parecer dos Auditores Independentes referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009; c) Destinação do Lucro Líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009. Em Assembléia Extraordinária: a) Alteração do Parágrafo 3º e 4º do Artigo 5º do Estatuto Social; b) Incorporação do saldo da Reserva de Capital; c) Aumento do Capital Autorizado da sociedade; d) Incorporação do saldo da Reserva de Lucros; e) Outros Assuntos de interesse da sociedade. Barra do Bugres, 09 de março de 2010.

**DANTE PETRONI NETO - Presidente do Conselho de Administração**

Asplemat/DO 3x1 (12, 13 e 14/04/2010)

## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA E XINGU” PORTARIA 04/2010 CONFRESA – MT, 08 DE ABRIL DE 2010

“Comissão de organização e execução do primeiro concurso público do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia e Xingu”  
Em conformidade com o Estatuto do CISAX, Sessão V, Art. 15, parágrafo VI.

Gaspar Domingos Lazari, presidente do CISAX (Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia e Xingu), com sede na cidade de Confresa, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 17, parágrafo IV.

Considerando as determinações da Constituição federal para contratação de servidores públicos.

Resolve:

Art. 1 – Fica constituída a comissão para organização e execução do concurso público do consórcio intermunicipal do Araguaia e Xingu, composta pelos seguintes membros:

- Etevaldo Vasco Soares – Controlador Interno – Presidente;
- Juliana Mara Vieira de Melo – Enfermeira – Membro
- Cleiton Barbosa da Silva – Técnico em Contabilidade – Membro.

Os membros desta comissão são servidores efetivos do município de confresa, pois o consórcio neste momento não tem servidores efetivos para compor a comissão de organização.

O Consórcio é constituído por 7 (sete) municípios desta região, sendo confresa o município sede, portanto faz-se necessário a seção dos referidos servidores para organizar e realizar o primeiro concurso público desta entidade pública.

Gaspar Domingos Lazari - Presidente do CISAX

(DMT/DO)

**GONÇALO NICOLAU DAS NEVES**, CPF nº 143.071.381-04, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente-MT(SEMA), Licença Ambiental Única (LAU), Autorização de Desmatamento, da Fazenda Espinheiro I, localizada no município de Jangada - MT.

**GONÇALO NICOLAU DAS NEVES**, CPF nº 143.071.381-04, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente-MT(SEMA), Licença Ambiental Única (LAU), Autorização de Desmatamento, da Fazenda Espinheiro II, localizada no município de Jangada - MT.

**GONÇALO NICOLAU DAS NEVES**, CPF nº 143.071.381-04, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente-MT(SEMA), Licença Ambiental Única (LAU), Autorização de Desmatamento, da Fazenda Espinheiro III, localizada no município de Jangada - MT.

(DMT/DO)

## Edital de Convocação

A Associação dos Usuários de Transportes Coletivos do Estado de Mato Grosso, convoca seus Diretores e demais usuários do sistema de transporte, para a eleição da nova Diretoria, bem como, interessados em apresentar chapas concorrentes dia 15/04/2010 das 09 h as 17 h na sua Sede à Rua dos

Nhambiquaras, 45 Bairro Santa Helena, nesta Capital.

1 – Correção do Estatuto Social da ASSUT-MT

2 – Eleição

3 – Posse da Nova Diretoria

Marleide Oliveira Carvalho

Presidente

RG. 0381 866-7- SSP/MT

**Kdbras Secagem de Madeira LTDA**, CNPJ n.º. Junto requereu 01.365.693/0001-89 torna publico que A SEMA uma Licenciamento Ambiental Única da Fazenda Águas Correntes Localizada no município de Cotriguaçu-MT Não Determinado Sendo um Elaboração de EIA.

**SILVANO CARVALHO-ME.**, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente/SEMA. O pedido das Licenças Previa, Instalação e Operação, para atividade de Transportes de Produtos Perigosos, Localizado na Rua 01, Casa 05, Qda. 39, Jardim Nova Ipê, Município de Várzea Grande/MT.

**POSTO CONQUISTA COM. DE COMB. E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.**, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente/SEMA. O pedido da Renovação da Licença de Operação, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis - PR, Localizado na Rod. Palmiro Paes de Barros, nº05, Nossa Senhora Aparecida, Município de Cuiabá/MT.

**CAIRU TRANSPORTES LTDA.**, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente/SEMA. O pedido da Renovação da Licença de Operação, para atividade de Transportes de Produtos Perigosos, Localizado na Rua Filinto Muller, Lote 16, Qda. 09, Parque Paiaguais, Município de Várzea Grande/MT.

**VARGAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME**, CNPJ 10.610.791/0001-25, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO-LO PARA BENEFICIAMENTO DE GRÃOS, NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

**SE – SUPERMERCADO LTDA**, CNPJ – 01.545.828/0001-98, Torna-se publico que requereu a secretária de meio ambiente – SEMA, a licença previa e licença de instalação, para atividade de construção comercial (supermercado), localizado na Av. Fernando Correa da Costa, s/n Bairro: Jardim das Américas Cuiabá – MT, não foi determinado o estudo de impacto Ambiental.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL. EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 01/2010.** A Comissão Permanente de Licitação do CIDESAT do Complexo Nascentes do Pantanal comunica a quem possa interessar que, após abertura e julgamento das propostas apresentadas à Licitação realizada na Modalidade Tomada de Preço n.º 01/2010, tendo como objeto contratação de serviços de limpeza das margens da rodovia MT-265 no município de Porto Esperidião com trator de esteira, teve como VENCEDORA a empresa **Monte Castelo Transportes Ltda, CNPJ nº 73.832.131/0001-09**, com o valor total de R\$ 86.640,00 (oitenta e seis mil, seiscientos e quarenta reais). São José dos Quatro Marcos, 09 de abril de 2010. **DARIU ANTONIO CARNIEL, Presidente C.P.L.**

## SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N° 004/2010

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum-MT, **Convoca**, o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público realizado em 24 de janeiro de 2010, para comparecer no prazo máximo de 15 (Quinze) dias, na Sede do SAAE de Nova Mutum (MT), para apresentar documentos e habilitações exigidas, e tomar posse de seu respectivo cargo.

| Classificação | Nome                       | Cargo           |
|---------------|----------------------------|-----------------|
| 1º            | Janderson Teixeira Machado | Aux Serv Gerais |

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo o SAAE de Nova Mutum-MT convocar o imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação. Nova Mutum-MT, 08 de Abril de 2010

**Rosângela Pasquali - Diretora Geral do SAAE**

Publicar

## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO E AMBIENTAL DO VALE DO ARINOS COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL

### AVISO DE PUBLICAÇÃO

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/CIDSEAVA/CEL/2010.**

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sócio-Econômico e Ambiental do Vale do Arinos - CIDSEAVA, através do Presidente da

Comissão Especial de Licitação/CEL, TORNA PÚBLICO, para conhecimentos dos interessados, que se encontra instaurada "LICITAÇÃO" na Modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, na forma de execução indireta, do tipo "menor valor da tarifa do serviço público a ser prestado", nos termos do Inciso I do Art. 15 da Lei Federal nº. 8.987/95, e, será regida pelas disposições das Leis Federais nºs 8.666/93, 8.987/95, 9.074/95, 11.445/07, 11.107/05 e suas posteriores alterações. **DO OBJETO:** Outorga para a Concessão dos Serviços Públicos de Tratamento e Destinação Final Adequada dos Resíduos Sólidos Domiciliares Urbanos dos Municípios Associados ao CIDSEAVA. **DA AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 001/CIDSEAVA/CEL/2.010. **DA SESSÃO DE ABERTURA:** 14 de maio de 2.010, iniciando-se impreterivelmente às 08h30min, na sala de reuniões da CEL/CIDSEAVA, localizada na Rua Adolfo Wilke, nº. 1.128, Centro, Porto dos Gaúchos/MT. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para conhecimento dos interessados de segunda à sexta-feira no horário das 08h00min às 12h00min, na sala de reuniões do CIDSEAVA, setor de licitação, onde poderá ser adquirido, mediante comprovante de pagamento no valor de R\$ 100,00 (cem reais) que deverá ser efetuado através de depósito em conta específica do CIDSEAVA, sob o nº. 10.392-6, Agência: 1.116-9, Banco do Brasil, sendo o mesmo não reembolsável. Quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais entrar em contato pelo Fone/Fax (66) 3526-1030. Porto dos Gaúchos/MT, 08 abril de 2.010.

**José Roberto Pereira Alves - Presidente da CEL/CIDSEAVA**  
Portaria nº. 01/CIDSEAVA/2010

Asplemat/DO

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO  
ECONÔMICO E AMBIENTAL DO VALE DO GUAPORÉ  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2010**

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO E AMBIENTAL DO VALE DO GUAPORÉ, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2010, tendo como objeto "EXECUÇÃO DE OBRA DE ATERRO SANITÁRIO", no dia 31 de maio de 2010, às 9,00 horas, em sua sede, na Rua Espírito Santo, nº 522 Centro, município de Figueiropolis D'Oeste - MT. Os interessados poderão adquirir o edital completo e informações no horário de expediente da Prefeitura, mediante o pagamento da taxa não reembolsável de R\$ 500,00 (quinhentos Reais). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 65 - 9963-2205. 3235.1202

**Figueiropolis D'Oeste, 08 de abril de 2.010.**

**Mauricio S. Guedes - Presidente da CPL**

**RESOLUÇÃO N.º 003/2010**

**"DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO,  
DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, SÓCIO E AMBIENTAL VALE DO GUAPORÉ" E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LAYR MOTA DA SILVA, Presidente do "Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Vale do Guaporé" no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20 do Estatuto social, **RESOLVE;** Art. 1º - Constitui a comissão Permanente com a finalidade proceder às licitações para compra, obras e serviços do Consorcio Intermunicipal do vale do Guaporé. Art. 2º - Ficam designados para compor a referida comissão, os seguintes membros. **Presidente:** Mauricio Silva Guedes - (Serv. Consorcio); **Secretario:** Paulo Cezar da Conceição ( Serv. Figueiropolis); **Membro:** Dazio Jose dos Reis (Serv. Figueiropolis); **Membro:** Anderson Pavine (Serv. Jauru); **Membro:** Ednaldo Ferreira Santana (Serv. Vale S. Domingos); **Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. "Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Vale do Guaporé", Figueiropolis Doeste, Estado de Mato Grosso, aos sete dias do mês de Abril do ano de dois mil e Dez. Publique-se, Divulgue-se.

**LAYR MOTA DA SILVA - Presidente Cidesa**

Asplemat/DO

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

**LUCAS DO RIO VERDE - MT / 08 DE ABRIL DE 2010**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**Contrato 012/2010 - Contratada - VIVO S/A** - Objeto: Contratação de serviços tecnológicos de telefonia móvel e afins. Valor R\$20.000,00 (Vinte mil reais) anual. Forma de Pagamento: Mensal. Vigência de 12 meses - Início do contrato - 15/03/2010

**Contrato 013/2010 - Contratada - BANCO DO BRASIL S/A** - Objeto: Recebimento das faturas de água emitidas e distribuídas pelo SAAE. Valor R\$

0,50 (Cinqüenta centavos) por autenticação. Valor estimado de R\$7.000,00 (Sete mil reais) - Forma de Pagamento: Mensal. Vigência de 09 meses - Início do contrato - 31/03/2010.

**Contrato de Fornecimento nº 014/2010 - CONTRATADA - KIRST COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA** - Objeto: Compra de Combustíveis, para abastecimento dos veículos e equipamentos utilizados pelo SAAE de Lucas do Rio Verde - MT, com o fim específico de realização dos seus serviços. Valor global R\$83.300,00 (Oitenta e três mil e trezentos reais). Forma de Pagamento: quinzenalmente. Vigência: 04 meses. Início 31/03/2010.

(DMT/DO)

**SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE  
TANGARÁ DA SERRA/MT**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2010/SAMAE**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO N.º 009/2010/SAMAE, regida pela Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e nos casos omissos pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, para seleção da melhor proposta pelo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CORTE, RELIGAÇÃO, LAUDOS DE VISTORIA E CADASTRO DE NOVOS CONSUMIDORES PARA O SAMAE. A abertura do certame está prevista para as 08h00min do dia 26 de abril de 2010. O horário de funcionamento do SAMAE de Tangará da Serra/MT, na Rua Dorvalino Minozzo, 1567 - S, Vila Alta é de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 07h00m às 11h00m e das 13h00m às 17h00m. Fone/Fax para contato: (65) 3326-9885 / 3326-3344.

Tangará da Serra/MT, 12 de abril de 2010.

**PABLO RODRIGO PEREZ SELLE - Pregoeiro do SAMAE**

(DMT/DO)

**MINERAÇÃO SERRA DOURADA LTDA.** CNPJ-05.520.594/0001-85, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SEMA-SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE O LICENCIAMENTO DO TANQUE DE COMBUSTIVEL DA SUA USINA DE CALCARIO NO MUNICIPIO DE COCALINHO - MT.

(DMT/DO)

**MINERAÇÃO SERRA DOURADA LTDA.** CNPJ-05.520.594/0001-85, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SEMA-SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE O LICENCIAMENTO DO BOX DE LAVAGEM DE VEICULOS E MAQUINAS DA SUA USINA DE CALCARIO NO MUNICIPIO DE COCALINHO - MT.

(DMT/DO)

**MINERAÇÃO SERRA DOURADA LTDA.** CNPJ-05.520.594/0001-85, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SEMA-SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE O LICENCIAMENTO DA OUTORGA DE AGUA DO MINI POÇO ARTESIANO DA SUA USINA DE CALCARIO NO MUNICIPIO DE COCALINHO - MT.

(DMT/DO)

**GIOVANI SOARES RAMOS E OUTRO,** inscrito no CPF 353.174.261-20, torna publico que requereu junto a SEMA-MT, A Renovação da Licença Ambiental Única da Fazenda Entre Rios, localizada no Município de Nova Maringá-MT, sendo ou não determinada elaboração do estudo de impacto Ambiental.

**AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS**

**Superintendência de Outorga e Fiscalização**

**Despacho do Superintendente**

**O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E FISCALIZAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA,** no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 84, de 12 de dezembro de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 193, de 05 de maio de 2003, torna público que no período de 1º a 31/03/2010, foi requerida a seguinte solicitação de reserva de disponibilidade hídrica de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União:

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, rio Teles Pires, Estado de Mato Grosso, aproveitamento hidroelétrico São Manoel.

FRANCISCO LOPES VIANA

## P S L M AGROPECUÁRIA S/A - CNPJ (MF) 06.061.732/0001-78 – 78.525-000 – MATUPÁ - MT

### Relatório da Diretoria

Srs. Acionistas: Conforme dispositivos legais e estatutários, apresentamos o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009 comparativo a 31 de dezembro de 2008. Matupá, 23 de Fevereiro de 2010. A Diretoria

### BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO DOS EXERCÍCIOS DE 31/12/2009 E 31/12/2008

| ATIVO                            |                      | 31/12/2009 | 31/12/2008           | PASSIVO                           |                       |
|----------------------------------|----------------------|------------|----------------------|-----------------------------------|-----------------------|
| <b>Circulante</b>                |                      |            |                      | <b>Circulante</b>                 |                       |
| <b>Disponível</b>                |                      |            |                      | <b>Débitos</b>                    |                       |
| Caixa                            | 2.218,72             |            | 2.053,89             | Fornecedores                      | 6.062,63              |
| Bancos                           | 36.224,17            |            | 26.365,30            | Obrigações Sociais                | 19.665,67             |
| Operações de Mercado Aberto      | 1.821.035,34         |            | 188.241,84           | Obrigações Fiscais                | 740,53                |
| <b>Soma das Disponibilidades</b> | <b>1.859.478,23</b>  |            | <b>216.661,03</b>    | Provisão p/CSLL                   | 10.689,65             |
| <b>Créditos</b>                  |                      |            |                      | Provisão p/IRPJ                   | 16.919,75             |
| Clientes                         | 242.968,53           |            | 236.810,00           | Ordenados e Salários à Pagar      | 36.387,98             |
| Devedores Diversos               | 107,60               |            | -                    | Honorários da Diretoria           | 930,00                |
| <b>Soma dos Créditos</b>         | <b>243.076,13</b>    |            | <b>236.810,00</b>    | Serviços Prestados por Terceiros  | -                     |
| <b>Outros Créditos</b>           |                      |            |                      | Provisões Trabalhistas e Sociais  | 60.317,19             |
| Impostos e Contr. à Recuperar    | 6.879,96             |            | 1.734,66             | <b>Soma do Circulante</b>         | <b>151.713,40</b>     |
| Adiantamento de Salário          | 170,00               |            | 155,00               |                                   | <b>167.787,58</b>     |
| <b>Soma de Outros Créditos</b>   | <b>7.049,96</b>      |            | <b>1.889,66</b>      | <b>Patrimônio Líquido</b>         |                       |
| <b>Estoques</b>                  |                      |            |                      | <b>Capital Social</b>             |                       |
| Animais de Criação               | 7.962.563,95         |            | 8.367.894,92         | Capital Social Registrado         | 14.000.000,00         |
| <b>Soma dos Estoques</b>         | <b>7.962.563,95</b>  |            | <b>8.367.894,92</b>  |                                   | <b>14.000.000,00</b>  |
| <b>Soma do Circulante</b>        | <b>10.072.168,27</b> |            | <b>8.823.255,61</b>  | <b>Reserva de Lucros</b>          |                       |
| <b>Não Circulante</b>            |                      |            |                      | Reserva Legal                     | 265.600,47            |
| <b>Investimentos</b>             |                      |            |                      | Lucro do Exercício                | 1.673.543,70          |
| Ações em Outra Empresa           | 7.473.567,50         |            | 7.473.567,50         | <b>Soma do Circulante</b>         | <b>1.939.144,17</b>   |
| Provisão para Perdas             | (5.600.238,50)       |            | (5.600.238,50)       |                                   | <b>1.668.673,20</b>   |
| <b>Soma dos Investimentos</b>    | <b>1.873.329,00</b>  |            | <b>1.873.329,00</b>  | <b>Prejuízos Acumulados</b>       |                       |
| <b>Imobilizado</b>               |                      |            |                      | Prejuízo de Exercícios Anteriores | (1.214.009,88)        |
| Valor Original                   | 3.376.946,52         |            | 2.586.653,39         | <b>Soma do Patrimônio Líquido</b> | <b>(1.214.009,88)</b> |
| (-) Depreciação Acumulada        | 445.596,10           |            | 151.941,08           |                                   | <b>(2.705.163,86)</b> |
| <b>Soma do Imobilizado</b>       | <b>2.931.350,42</b>  |            | <b>2.434.712,31</b>  | <b>Soma do Patrimônio Líquido</b> | <b>14.725.134,29</b>  |
| <b>Soma do Não Circulante</b>    | <b>4.804.679,42</b>  |            | <b>4.308.041,31</b>  | <b>TOTAL</b>                      | <b>14.876.847,69</b>  |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>14.876.847,69</b> |            | <b>13.131.296,92</b> |                                   | <b>13.131.296,92</b>  |

### DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA MÉTODO INDIRETO

|                                                               | 31/12/2009          | 31/12/2008            |
|---------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------|
| <b>Atividades Operacionais</b>                                | <b>31/12/2009</b>   | <b>31/12/2008</b>     |
| <b>Lucro Líquido</b>                                          | <b>1.761.624,95</b> | <b>1.569.635,77</b>   |
| Mais: Depreciação                                             | 294.258,85          | 137.924,07            |
| Mais: Lucro na Venda de Imobilizado                           | -                   | (33.598,61)           |
| Aumento/Redução em Duplicatas a Receber                       | (6.158,53)          | (234.560,00)          |
| Aumento/Redução em Estoques                                   | 405.330,97          | (687.986,55)          |
| Aumento/Redução de Devedores Diversos                         | (107,60)            | 2.070.231,00          |
| Aumento/Redução de Impostos e Contribuições à Recuperar       | (5.145,30)          | 36.915,17             |
| Aumento de Adiantamento de Salário                            | (15,00)             | (155,00)              |
| Aumento/Redução em Fornecedores                               | (35.412,42)         | 38.789,24             |
| Aumento em Provisão para IR e CSLL                            | 5.543,93            | 6.476,84              |
| Aumento/Redução em Salários a Pagar                           | (301,12)            | 12.701,88             |
| Aumento de Obrigações Sociais                                 | 1.281,37            | 776,10                |
| Aumento/Redução de Obrigações Fiscais                         | (746,42)            | 1.209,41              |
| Redução de Serviços Prestados por Terceiros                   | (9.385,00)          | (24.171,90)           |
| Aumento de Provisões Trabalhistas e Sociais                   | 22.845,48           | 20.375,29             |
| Aumento/Redução de Honorários da Diretoria                    | 100,00              | (310,00)              |
| Baixa do Imobilizado                                          | 4.380,25            | -                     |
| <b>Caixa Líquido Consumido nas Atividades Operacionais</b>    | <b>2.438.094,41</b> | <b>2.914.252,71</b>   |
| Atividades de Investimentos                                   | -                   | (1.873.329,00)        |
| Aumento em Investimentos                                      | -                   | (1.873.329,00)        |
| Recebimento pela Venda de Imobilizado                         | -                   | 98.690,20             |
| Pagamento pela Compra de Imobilizado                          | (795.277,21)        | (1.422.490,24)        |
| <b>Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento</b> | <b>(795.277,21)</b> | <b>(3.197.129,04)</b> |
| <b>Atividades de Financiamento</b>                            | <b>31/12/2009</b>   | <b>31/12/2008</b>     |
| Aumento de Capital                                            | -                   | 8.803.283,45          |
| Redução de Empréstimo e C/C Acionistas                        | -                   | (8.747.359,50)        |
| Reserva Legal Incorporada ao Capital                          | -                   | (55.923,95)           |
| <b>Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamento</b>   | <b>-</b>            | <b>(0,00)</b>         |
| <b>Diminuição Líquida nas Disponibilidades</b>                | <b>1.642.817,20</b> | <b>(282.876,33)</b>   |
| <b>Saldo de Caixa + Equivalente-Caixa em 31/12/2008</b>       | <b>216.661,03</b>   | <b>499.537,36</b>     |
| <b>Saldo de Caixa + Equivalente-Caixa em 31/12/2009</b>       | <b>1.859.478,23</b> | <b>216.661,03</b>     |

### DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ENCERRADOS EM 31/12/2009 E 31/12/2008

|                                             | 31/12/2009          | 31/12/2008          |
|---------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| <b>Receita Operacional Bruta</b>            | <b>31/12/2009</b>   | <b>31/12/2008</b>   |
| Venda de Gado                               | 5.669.570,20        | 2.970.020,27        |
| <b>Deduções da Receita</b>                  | <b>5.669.570,20</b> | <b>2.970.020,27</b> |
| Cofins                                      | (1.003,27)          | (131,10)            |
| PIS                                         | (217,37)            | (28,40)             |
| <b>Receita Operacional Líquida</b>          | <b>5.668.349,56</b> | <b>2.969.860,77</b> |
| <b>Custo Operacional da Receita</b>         | <b>31/12/2009</b>   | <b>31/12/2008</b>   |
| Custo Operacional                           | (3.617.775,56)      | (1.667.670,86)      |
| <b>Lucro Operacional Bruto</b>              | <b>2.050.574,00</b> | <b>1.302.189,91</b> |
| <b>Receitas e Despesas Operacionais</b>     | <b>(108.294,14)</b> | <b>355.592,08</b>   |
| (-) Despesas Administrativas                | (191.097,83)        | (160.128,22)        |
| (-) Despesas Financeiras                    | (1.145,83)          | (3.688,88)          |
| (-) Impostos e Taxas                        | -                   | (2.812,64)          |
| (+) Receitas Financeiras                    | 88.329,77           | 488.623,21          |
| (+) Vendas do Imobilizado                   | -                   | 98.690,20           |
| (-) Custo do Imobilizado                    | (4.380,25)          | (65.091,59)         |
| <b>Lucro Operacional Líquido</b>            | <b>1.942.279,86</b> | <b>1.657.781,99</b> |
| (-) Provisão p/Contribuição Social          | 69.181,04           | 37.635,25           |
| <b>Lucro Líquido antes Imposto de Renda</b> | <b>1.873.098,82</b> | <b>1.620.146,74</b> |
| (-) Provisão p/Imposto de Renda             | 111.473,87          | 50.510,97           |
| <b>Lucro Líquido após Provisões</b>         | <b>1.761.624,95</b> | <b>1.569.635,77</b> |
| <b>Lucro por Ação</b>                       | <b>R\$. 88,08</b>   | <b>R\$. 78,48</b>   |

### DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

|                                                   | CAPITAL              | RESERVA DE LUCROS   | PREJUÍZOS ACUMULADOS  | TOTAL                |
|---------------------------------------------------|----------------------|---------------------|-----------------------|----------------------|
| <b>Saldo em 31 de Dezembro de 2007</b>            | <b>5.196.716,55</b>  | 154.961,38          | (2.705.163,86)        | <b>2.646.514,07</b>  |
| Aumento de Capital cf.AGOE de 30/04/2008          | 8.803.283,45         | (55.923,95)         | -                     | <b>8.747.359,50</b>  |
| Resultado Líquido do Exercício                    | -                    | 1.491.153,98        | -                     | <b>1.491.153,98</b>  |
| <b>Proposta para destinação do Lucro Líquido:</b> | <b>-</b>             | <b>78.481,79</b>    | <b>-</b>              | <b>78.481,79</b>     |
| Reserva Legal                                     | -                    | 78.481,79           | -                     | <b>78.481,79</b>     |
| <b>Saldo em 31 de Dezembro de 2008</b>            | <b>14.000.000,00</b> | <b>1.668.673,20</b> | <b>(2.705.163,86)</b> | <b>12.963.509,34</b> |
| <b>Proposta para destinação do Lucro Líquido:</b> | <b>-</b>             | <b>88.081,25</b>    | <b>-</b>              | <b>88.081,25</b>     |
| Reserva Legal                                     | -                    | 88.081,25           | -                     | <b>88.081,25</b>     |
| Resultado Líquido do Exercício                    | -                    | 1.673.543,70        | -                     | <b>1.673.543,70</b>  |
| Compensação parcial Prejuízo                      | -                    | (1.491.153,98)      | 1.491.153,98          | <b>-</b>             |
| <b>Saldo em 31 de Dezembro de 2009</b>            | <b>14.000.000,00</b> | <b>1.939.144,17</b> | <b>(1.214.009,88)</b> | <b>14.725.134,29</b> |

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Imobilizado                 | Custo Corrigido     | Taxa Anual | Depreciação         | Imob. Líquido       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------|------------|---------------------|---------------------|
| <b>01. Contexto Operacional:</b> As atividades da empresa compreendem, basicamente a criação de bovinos para corte. <b>02. Apresentação das Demonstrações Financeiras:</b> Foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. <b>03. Principais Práticas Contábeis:</b> <b>a) Apuração do Resultado:</b> O Resultado é apurado pelo regime de competência; <b>b) Créditos:</b> Representados por valor a receber: Vale Grande Ind. e Com. de Alimentos Ltda..... 242.968,53; <b>c) Aplicações Financeiras:</b> Aplicações no HSBC Bank Brasil S/A ref. Operações no Mercado Aberto; <b>d) Impostos à Recuperar:</b> IRRF s/Aplicações Financeiras..... 6.879,96; <b>e) Estoques:</b> Avaliados pelo custo de produção relativos aos animais de Criação; <b>f) Investimentos:</b> Participação na Agropecuária do Cachimbo S/A; <b>g) Imobilizado:</b> Demonstrado ao custo de aquisição e as depreciações calculadas pelo método linear a taxa que levam em conta o tempo de vida útil dos bens; | Terras                      | 934.499,56          | -          | -                   | 934.499,56          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Pastagens Formadas          | 217.712,10          | 10         | (33.478,29)         | 184.233,81          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Obras de Infra-Estrutura    | 93.476,91           | 10         | (15.079,30)         | 78.397,61           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Edificações                 | 62.594,03           | 4          | (4.798,95)          | 57.795,08           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Gado Bovino                 | 1.098.704,37        | 20         | (271.123,49)        | 827.580,88          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Animais de Serviços         | 33.625,00           | -          | -                   | 33.625,00           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Móveis e Utensílios         | 10.314,39           | 10         | (2.787,43)          | 7.526,96            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Instalações Elétricas       | 63.200,00           | 10         | (28.440,18)         | 34.759,82           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Equip. de Comunicação       | 3.425,00            | 10         | (943,41)            | 2.481,59            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Equip. Diversos             | 11.490,00           | 10         | (9.850,75)          | 1.639,25            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Veículos                    | 94.704,00           | 20         | (22.487,45)         | 72.216,55           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Tratores, Máq. Impl. Agr.   | 116.933,93          | 10         | (8.946,09)          | 107.987,84          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Equipamentos de Inseminação | 2.838,50            | 10         | (858,90)            | 1.979,60            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Instalações Pecuárias       | 231.416,96          | 10         | (46.801,86)         | 184.615,10          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Obras em Andamento          | 402.011,77          | -          | -                   | 402.011,77          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Totais</b>               | <b>3.376.946,52</b> | <b>-</b>   | <b>(445.596,10)</b> | <b>2.931.350,42</b> |
| <b>h) Provisões:</b> A sociedade tem constituído provisões para férias e respectivos encargos, além das provisões para CSLL e IRPJ pelo Lucro Presumido; <b>i) Capital Social:</b> Está representado por 20.000 (vinte mil) ações ordinárias nominativas sem valor nominal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                             |                     |            |                     |                     |

Cesar Krug Ometto – Diretor Financeiro

DIRETORIA: Fernando Ometto Zancaner – Diretor Administrativo

Dercy Ferreira da Silva TC-CRC 1SP063578/O-0

Asplemat/DO

**AGROPECUÁRIA FIO DE OURO S/A**  
**CNPJ: 02.893.891/0001-88**

**RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Senhores Acionistas,

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, a Diretoria da Agropecuária Fio de Ouro S/A, submete à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, referente ao exercício findo em 31/12/2009, tudo relacionado com as operações da sociedade. Salientamos que as demonstrações foram elaboradas obedecendo os preceitos legais e colocamo-nos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

**BALANÇO PATRIMONIAL FINDO EM 31/12/2009**

| <b>ATIVO</b>                                            | <b>31/12/2009</b>     | <b>31/12/2008</b>     | <b>PASSIVO</b>                                      | <b>31/12/2009</b>              | <b>31/12/2008</b>   |
|---------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------|
| <b>CIRCULANTE</b>                                       | 2.008.928,03          | 1.995.385,53          | <b>CIRCULANTE</b>                                   | 247.697,48                     | 166.736,68          |
| Caixa                                                   | 117,11                | 117,11                | Fornecedores Diversos                               | 4.960,00                       | 4.960,00            |
| Banco c/ Movimento                                      | 1.370,92              | 1.578,92              | C/C Crédito de Acionistas                           | 236.466,23                     | 159.016,76          |
| Outros Créditos Diversos                                | -                     | -                     | Obrigações Trabalhistas/Tributárias                 | 6.271,25                       | 2.759,92            |
| Estoque Bovinos - Produção Própria                      | 2.007.440,00          | 1.993.689,50          | <b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>                       | 6.701.623,34                   | 6.063.706,82        |
|                                                         |                       |                       | Debêntures Conversíveis                             | 5.026.219,49                   | 4.547.781,82        |
|                                                         |                       |                       | Debêntures Inconvertíveis                           | 1.675.403,85                   | 1.515.925,00        |
| <b>PERMANENTE</b>                                       | 4.654.829,72          | 4.823.712,44          |                                                     |                                |                     |
| Imobilizado                                             | 4.485.788,43          | 4.485.788,43          | <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                           | (285.563,07)                   | 588.654,47          |
| (-) Depreciação Acumulada                               | (250.935,02)          | (223.694,54)          | <b>Capital Social</b>                               | 2.909.583,00                   | 2.909.583,00        |
| Diferido                                                | 419.976,31            | 561.618,55            | Ações Ordinárias                                    | 2.777.277,00                   | 2.777.277,00        |
|                                                         |                       |                       | Ações Preferenciais "B"                             | 132.306,00                     | 132.306,00          |
|                                                         |                       |                       | <b>Lucros/Prejuízos Acumulados</b>                  | (3.195.146,07)                 | (2.320.928,53)      |
|                                                         |                       |                       | (-) Prejuízos Acumulados                            | (3.195.146,07)                 | (2.320.928,53)      |
|                                                         |                       |                       | <b>Superveniência/Insustentabilidade Ativa</b>      | -                              | -                   |
|                                                         |                       |                       | Superveniência/Insustentabilidade Ativa             | -                              | -                   |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                                   | <b>6.663.757,75</b>   | <b>6.819.097,97</b>   | <b>TOTAL DO PASSIVO</b>                             | <b>6.663.757,75</b>            | <b>6.819.097,97</b> |
| <b>DEMONSTRAÇÕES DAS DESPESAS PRE-OPERACIONAIS</b>      |                       |                       | <b>DEMONSTRAÇÃO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INTERNO</b> |                                |                     |
| <b>ATIVO DIFERIDO</b>                                   | <b>31/12/2008</b>     | <b>31/12/2008</b>     |                                                     | <b>31/12/2009</b>              | <b>31/12/2008</b>   |
| Gastos Adm./Financ./Tributários Ltda                    | 8.605,88              | 8.605,88              | <b>01-Fluxo caixa das Atividades Operacionais</b>   | 14.075,61                      | 619.429,11          |
| Gastos Adm./Tributários S/A                             | 339.069,72            | 339.069,72            | Aumento (Redução)Cx./Bco/Ctá. a Receber             | 325,11                         | 261,07              |
| Gastos Financeiros-S/A.                                 | 958.372,35            | 958.372,35            | Aumento (Redução)Estoque/Impostos a recuperar       | 13.750,50                      | 619.168,04          |
| Despesas Diversas-S/A.                                  | 96.567,40             | 96.567,40             |                                                     |                                |                     |
| Despesas Com Perdas Diversas S/A                        | 13.806,50             | 13.806,50             | <b>02-Fluxo de Caixa das Ativ.de Investimento</b>   |                                | -                   |
| (-) Amortização Acumulada                               | (854.803,30)          | (854.803,30)          |                                                     |                                |                     |
| Receitas - Superveniência Ativa S/A                     | -                     | -                     | <b>03-Fluxo de Caixa das Ativ.de Financiamento</b>  |                                | -                   |
| Despesas - Insustentabilidade Ativa S/A                 | -                     | -                     |                                                     |                                |                     |
|                                                         |                       |                       | <b>04-Aumento(Redução) nas disponibilidades</b>     | 14.075,61                      | 619.429,11          |
|                                                         |                       |                       | <b>05- Disponibilidades no Início do Período</b>    | 1.995.385,53                   | 1.546.984,55        |
|                                                         |                       |                       | <b>06- Disponibilidades no Final do Período</b>     | 2.008.928,03                   | 1.995.385,53        |
| <b>TOTAL DO DIFERIDO</b>                                | <b>561.618,55</b>     | <b>561.618,55</b>     |                                                     |                                |                     |
| <b>DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> |                       |                       | <b>DEMONSTRAÇÃO VARIACAO CAPITAL CIRC. LÍQUIDO</b>  |                                |                     |
|                                                         | <b>Capital Social</b> | <b>Reservas</b>       | <b>Total</b>                                        | <b>31/12/2009</b>              | <b>31/12/2008</b>   |
| Ações em 31/12/2008                                     |                       |                       | 2.909.583,00                                        | 13.542,50                      | 448.400,98          |
| Ações Ordinárias                                        | 2.777.277,00          | -                     | 2.777.277,00                                        | 1.995.385,53                   | 1.546.984,55        |
| Ações Pref. Cl. "B"                                     | 132.306,00            | -                     | 132.306,00                                          | 2.008.928,03                   | 1.995.385,53        |
| Ações em 31/12/2009                                     |                       |                       | 2.909.583,00                                        | 80.960,80                      | 49.652,18           |
| Ações Ordinárias                                        | 2.777.277,00          | -                     | 2.777.277,00                                        | 166.736,68                     | 117.084,50          |
| Ações Pref. Cl. "B"                                     | 132.306,00            | -                     | 132.306,00                                          | 247.697,48                     | 166.736,68          |
| Prejuízos Acumulados                                    | -                     | (3.195.146,07)        | (3.195.146,07)                                      |                                |                     |
| Saldo PL em 31/12/2009                                  |                       |                       | (285.563,07)                                        |                                |                     |
| <b>MUTACÃO EXERCÍCIO</b>                                | <b>-</b>              | <b>(3.195.146,07)</b> | <b>(3.195.146,07)</b>                               | <b>VAR. CAPT.CIRC. LÍQUIDO</b> | <b>(67.418,30)</b>  |
|                                                         |                       |                       |                                                     |                                | <b>398.748,80</b>   |

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**Nota 1 - Contexto Operacional:** A empresa foi transformada em 02 de Julho de 1999 de sociedade por quotas de responsabilidade limitada, em sociedade anônima de capital autorizado, ata arquivada na JUCEMAT. A sede social, estabelecida à Rodovia Municipal Novo São Joaquim a Toricueje, Km 30, s/nº - Zona Rural, Novo São Joaquim/MT. O objetivo de: produção e comercialização de lavouras temporárias e permanentes; cria, recria, engorda e comercialização de bovinos e outros animais de grande porte; processamento, preservação e produção de conservas de frutas, legumes e outros vegetais. Moagem, fabricação e comercialização de produtos amiláceos e de rações para animais. Teve projeto econômico financeiro aprovado pela SUDAM, para implantação de um empreendimento compreendido dentro de seu objetivo. **Nota 2 - Principais Práticas Contábeis:** As Demonstrações Financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas conforme preceitua a Lei 6.404/76 alterado pela Lei 11.638/07 e os princípios contábeis geralmente aceitos: a) As receitas, os custos e as despesas foram apropriadas seguindo o regime de competência; b) Os Ativos Realizáveis e Passivos Exigíveis no prazo de um ano, são apresentados como circulantes. **Nota 3 - Permanente:** O ativo Permanente está reconhecido pelo custo de aquisição ou construção, conforme estabelece a legislação. As depreciações efetuadas de forma linear, lançadas à conta de diferido e despesa. O Ativo Diferido representa os gastos incorridos na fase pré-operacional; **Nota 4 - Capital Social:** O Capital Social Autorizado é de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) dividido em ações nominativas, sem valor nominal e assim composto: R\$ 4.500.000,00 em ações ordinárias nominativas, com direito a voto; R\$ 5.000.000,00 em ações preferenciais nominativas, classe "A", sem direito a voto; R\$ 500.000,00 em ações preferenciais classe "B", sem direito a voto. Novo São Joaquim/MT, 31 de Dezembro de 2009

SÉRGIO BORGES NETTO - Diretor Presidente - CPF: 574.023.456-53

JOSÉ BORGES DE OLIVEIRA - Diretor - CPF: 004.261.481-34

BÁBARA C. J. MENICHINI - Contadora - CPF 003.199.468-78 - CRC 00597/O-3

**DECLARAÇÃO**

- A) Declaramos sob as penas da Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 B) as informações foram extraídas das folhas de n.º 54 a 59 do Livro Diário N.º 12.  
 C) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
 D) A sociedade não possui Auditoria Independente.

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**SPERAFICO AGROINDUSTRIAL LTDA**, inscrito no CNPJ nº 75.215.756/0032-53 e I. E. nº 13.160.671-9, estabelecida a Fazenda Zillo Boi Gordo, s/n, Zona Rural, Comodoro - MT, DECLARA que foram extraviados os seguintes documentos fiscais: Notas Fiscais Série 1 - Nº 001 A 100.

**B. JOVELINA FRANÇA DA SILVA-ME**, Foram extraviados 06 talões de **NOTA FISCAL D-1** desta empresa **NUMERAÇÃO 151 A 450**, todos em branco. Quem encontrar favor entregar na **FRANJ PLAST**, Rua São Pedro, 1543- Cavalhada.

**JOVELINO MACHADO PUHL**, brasileiro, casado, devidamente inscrito no CPF: 253.414.800-15, Insc. Estadual nº 13.322.778-2, Sinop-MT, vem através desta, **COMUNICAR** o extravio do seguinte documento. A Nota Fiscal 651.

### EDITAL DE EXTRAVIO DA 2ª VIA DE NOTQ FISCAL COM CÓPIA

N B S INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.348.447/0001-81 e Inscrição Municipal nº 61.357, estabelecida na Avenida Senador Filinto Muller, nº 983, 1º Andar, Bairro Quilombo – Cuiabá-MT, CEP 78.043-409, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto a Coordenadoria de ISSQN, nos termos do Artigo 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a segunda via da Nota Fiscal nº 3.673, da Série 02, válida até 31/05/2010, código de barra do nº 2786295. Nota esta que foi emitida e declarada pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente das penalidades estatuídas na alínea "b" do Inciso V do Artigo 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do ISSQN devido. (DMT/DO)

A Empresa **Passos e Cia Ltda - ME**, com sede e domicílio em Primavera do Leste/MT, inscrição estadual 13.250.966-0, CNPJ 06.192.248/0001-88 comunica o extravio de 10 blocos de notas fiscais de venda ao consumidor, serie D-1 dos números 001 ao 500, AIDF 0318 com Certidão de Ocorrência de numero 0062.

### EDITAL DE EXTRAVIO DE LIVROS

**METAIS DE JUARA LTDA**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 06.853.657/0001-88, estabelecida na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 2.254 – Bairro Jardim Aclimação – em Cuiabá -MT por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à MTE, que foi extraviado os Livros de Registro de Empregado e de Inspeção do Trabalho, nº 01. (DMT/DO)

**Joacir Brescansin**, Cpf: 298.774.231-20 e I.E.: 13.224.700-3, End: Faz. Nova Jerusalém, Rod. MT 242, Sorriso/MT, Comunica o Extravio do Livro de Registro de Util. de Doc. Fiscais e Termo de Ocorrência nº 001.

**Publicar**

Eu, **Miguel Ferreira de Aguiar**, comunico que foi extraviado uma nota fiscal nº 000170 da Fazenda Paraguaçu, inscrição estadual nº 13.225.115-9, município Figueirópolis D'Oeste/MT.

A Empresa **SILVIA GARCIA DE SOUZA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.059/0001-82, Inscrição Estadual nº 13.017.570-6, com sede à Av. Bom Jesus nº 611, Centro, Pontes e Lacerda-MT, Vem informar o Extravio dos seguintes Documentos: Livro de Registro de Entradas nº 001, Livro de Registro de Saídas nº 001, Livro de Registro de Inventário nº 001, Livro de Registro e Apuração de ICMS nº 001, Livro Registro Termo de Ocorrências nº 001; 20 Talões de Nota Fiscal Série D1 nº 001 à 1000 e 40 Talões de Nota Fiscal D2 nº 001 à 2000, conforme o Boletim de Ocorrência nº 1016700100557685 do dia 30/01/2010.

### EDITAL DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**Decarrera Logistica e Transportes LTDA**, CNPJ-MF nº 07.509.321/0001-65 e Inscrição Estadual nº 13.306.871-4, Rua Três, nº 300, Barracão II, Bairro Jardim Comodoro, Cep.: 78.090-470, Cuiabá/MT, **DECLARA**, para fins de comprovação junto ao fisco municipal, estadual e federal, que extraviou todos seus documentos fiscais, bem como os atos de constituição e todos seus livros fiscais inclusive os Livros de Entrada, Saída, Apuração, Termo de Ocorrência e Livro de Inventário, tendo extraviado inclusive os Conhecim. Trasn. Rodov de Carga Mod 8 de nº 0001 à 2000 Série Única, autorizadas pela AIDF nº 3349/05, e de nº 2001 à 2900, Série Única, autorizadas pela AIDF nº 188190/09, **DECLARA** ainda não possuir condições de refazer sua contabilidade.

**GASGON AVIAMENTOS LTDA - ME**, SITO NA AVENIDA LUDOVICO DA RIVA NETO Nº2.182 – CENTRO CIDADE E MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA-MT, CPNJ:N.º 08.116.441/0001-65, INSC.EST: N.º 13.328.144-2, EXTRAVIOU OS BLOCOS DE NOTAS FISCAIS AUTORIZADOS SÉRIE D-1 DE Nº001 a 500.

A empresa **KEISHI KATAYAMA E OUTRO**, CPF nº 034.066.958-68, inscrição estadual 13.247.776-9, sito a Rod. Buriti, KM 15 + 21 A direita, Fazenda Esperança, zona rural, Alto Taquari-MT, DECLARA o extravio da Notas Fiscal da série MOD. 1 de Nº 000281, 000288, 000700, 000701 e 000920 a qual foi lançada no livro de fisco e feito o B.O nº 286/2010 na data de 12/03/2010.

A empresa **Hospital Aliança Ltda**, inscrita no CNPJ nº 00.744.932/0001-49 e Inscrição Estadual nº 13.163.705-3, estabelecida na cidade de Alta Floresta-MT, à Av. Jaime V. Campos, nº 217, Centro, comunica o extravio de 80 talões de nota fiscal mod. 1 com inclusão de prestação de serviço nº 1 à 2000.

**E. Alves de Souza ME**, Cnpj 26.789.172/0001-80 e I.E. 13.127.034-6, **Declara o Extravio dos Seguintes Documentos**: Todos os Talões de Notas Fiscais, Todos os Livros Fiscais, e Demais Documentos Fiscais da Referida Empresa.

**Publicar**

## PODER JUDICIÁRIO

### JUSTIÇA FEDERAL

### CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE MIRASSOL D'OESTE - MT  
JUIZ DA SEGUNDA VARA

### EDITAL DE 1ª. E 2ª. PRAÇAS

AUTOS Nº. 2007/63 – Código 27213.

AÇÃO: Carta Precatória->Cartas->Outros Procedimentos->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

EXEQUENTE(S): Caixa Econômica Federal - CEF

EXECUTADO(A, S): Dovidio & Dovidio Ltda e Lazaro Antonio Dovidio e Lair Rubens Dovidio

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 23/5/2007

VALOR DO DÉBITO: R\$ 5.268,71 (cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos), atualizada em data de 11/03/2010, conforme cálculo de fl. 221 dos autos.

PRIMEIRA PRAÇA: **Dia 10/6/2010, às 13:30 horas.**

SEGUNDA PRAÇA: **Dia 25/6/2010, às 13:30 horas.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS: Átrio do Fórum desta Comarca, sito na Avenida Presidente Tancredo Neves, 5.659, Bairro: São José, Cidade: Mirassol D'oeste-MT Cep: 78280000, Fone: (65) 3241-1391 DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): Parte ideal de 12,5 hectares de uma área de terras maior denominada Fazenda Nossa Senhora Aparecida, com superfície total de 190 hectares, registrada sob nº. 1546 no CRI desta Cidade dentro dos seguintes e confrontações. Começa o perímetro MPI, cravados nos limites com área de José Rodrigues e segue limitando com este no rumo magnético de 08°45 SW e distância de 900,00 metros até o MP2; daí segue com a mesma confrontação no rumo magnético de 53°00 SW e a distância de 975,00 metros até o MP3; daí segue tramitando com te de 920,00 metros até MP4; daí segue com a mesma confrontação no rumo magnético de 55°00 SW e a distância de 254,50 metros até no rumo MP5; daí com a mesma confrontação segue no rumo magnético 56°26 SW e a distância 681,20 metros até o MP6 até daí segue limitando com terras de Joaquim Brandini, no rumo magnético de 45°00 NE e a distancia de 1.945,00 metros até o MP7; daí segue limitando com terras de Orlando Bernadeli no rumo magnético de 09°45°24" SE e a distância de 1.054,00 metros até o MPI ponto de partida. Benfeitorias: Uma casa de madeira com 110 M2, precisando de reformas com uma cerca de 50 metros de tabuas e palanques tipo Curral: Um barracão aberto com 110 M2 com várias telhas Eternit quebrada: Um Curral de madeira com 04 divisões precisando de reformas. Encontra-se a propriedade uma pequena parte formada de capim braquiarião e maios partes tornou-se capoeira, toda cercada de arame liso, com uma represa LOCAL ONDE SE ENCONTRA(M) O(S) BEM(S): Fazenda Nossa Senhora

Aparecida situada neste Município e Comarca  
VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 45.043,74 ( Quarenta e cinco mil, quarenta e três reais e setenta e quatro centavos) atualizada até 11/03/2010, conforme cálculo de fl. 221.

ÔNUS, RECURSO OU CAUSA PENDENTE: Hipoteca de 1º, 2º 3º e 4º. Gaus objeto da matrícula 1546, no entanto a penhora do presente feito recaiu tão somente a 12,5 hectares.

ADVERTÊNCIAS: Na primeira data indicada, o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematados pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 686, VI e 692).

OBSERVAÇÃO: Caso o(s) executado(a,s) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) não seja(m) encontrado(a, s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital, Eu, Luiza Inez Sfogia de Sá, Técnico Judiciário, digitei.

Mirassol D' oeste – MT, 24 de março de 2010.

**Cleusa Roberto do Carmo**  
Gestor(a) Judiciário(a)

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

### ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA TOMADA DE PREÇO 01/2010 –

#### RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO DA FASE DE HABILITAÇÃO E DATA PARA ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 247/2010/C.ADM, de 24/03/2010, comunica aos interessados o resultado da análise do recurso administrativo em face da decisão proferida na Sessão Pública aberta às 09h do dia 10/03/2010 referente os documentos de **HABILITAÇÃO da TOMADA DE PREÇO nº 01/2010. – Id. 213.553.**

#### Empresa Inabilitada:

CONSTRUTORA E INCORPORADORA ARUANÃ LTDA.

#### Empresa Habilitada:

TECMAX ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP

- Fica designada a data de 19 de abril de 2010, às 14 horas para abertura do envelope de **PROPOSTA**.

Departamento Administrativo, 12 de abril de 2010.

Bel. **DELSON VERGILIO DA SILVA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

**Belª Marcilene Mello Reis Junqueira**

Diretora Administrativa

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2010

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de material de consumo, permanente e outros (caminhão baú sem refrigeração, com capacidade de 12.000 Kg, com três pessoas, para os serviços de motorista e de carga e descarga), por adesão à Ata de Registro de Preço nº 39/2009/SAD.

**CONTRATANTE :** Tribunal de Justiça/ Funajuris

**C.N.P.J. nº.** 01.872.837/0001-93

**CONTRATADA:** Agilize Serviços de Entrega e Transporte Rodoviário Ltda.

**C.N.P.J. nº.** 37.444.320/0001-40

**VIGÊNCIA:** 31/3/2010 a 30/03/2011

**VALOR:** O valor global deste contrato é de R\$ 429.000,00 (quatrocentos e vinte e nove mil reais), sendo o valor de R\$ 2,86 (dois reais e oitenta e seis centavos) por quilômetro.

Cuiabá, 06 de abril de 2010.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira

- Diretora do Departamento Administrativo -

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EXTRATO DO CONTRATO Nº 6/2010

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de serviços de instalação de sistema de CFTV para o TJMT, conforme Projeto Básico nº 08/2010 – Eq. Engº.

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça/MT - FUNAJURIS

**C.N.P.J. nº.** 01.872.837/0001-93

**CONTRATADA:** Spy Shop Ltda.- EPP

**C.N.P.J. nº.** 04.229.573/0001-42

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, sendo 45 (quarenta e cinco) dias para execução do serviço.

**VALOR:** O valor global deste contrato é de R\$ 7.890,00 (sete mil oitocentos e noventa reais).

Cuiabá, 06 de abril de 2010.

**Belª Marcilene Mello Reis Junqueira**  
- Diretora do Departamento Administrativo -

## EDITAIS

### ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE SINOP – MT - JUÍZO DA TERCEIRA VARA. EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA.

**PRAZO: 20 (VINTE) DIAS.** AUTOS N.º 6524-83.2003.811.0015. ESPÉCIE: Interdito Proibitório. PARTE REQUERENTE: **LEANDRO MUSSI e EMILIO DIVINO RODRIGUES e CARLOS VIAN.** PARTE REQUERIDA: **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SINOP/MT e ODIR LUIS PARIS e JONAS HENRIQUE DE LIMA e ASSOCIAÇÃO RURAL ESTRELA DO MATO GROSSO – AREMAT e JOSÉ MAURÍCIO FILHO e WALDECI CARDOSO e DEMAIS INTEGRANTES DO MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM TERRA.** INTIMANDO(A,S): Requerido(a): Waldecio Cardoso, Cpf: 758.458.148-04, Rg: 124.200 SSP MA. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 17/10/2008. VALOR DA CAUSA: R\$ 10.000,00. FINALIDADE: INTIMAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da r. sentença proferida nos autos e a seguir transcrita. Que confirmou a liminar concedida, determinando que os requeridos se abstenham da prática de turbação ou esbulho na área descrita na matrícula de nº 2868, do CRI de Sino, fls. 35/44, sob pena de multa diária de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para cada um, caso venham a desobedecer a presente ordem judicial. DISPOSITIVO LEGAL SENTENÇA: .....Por essas razões, estando provado que os autores detêm a posse da área em questão; a ameaça de esbulho; o justo receio de se concretizar essa ameaça e que esta data de menos de ano e dia, preenchendo dessa forma os requisitos dos arts. 927 c/c o art 932, ambos do C.P.C., julgo procedente a Ação de Interdito Proibitório, para, confirmando a liminar concedida, determinar que os requerido se abstenham da prática de turbação ou esbulho na área descrita na matrícula de nº 2868, do CRI de Sino, fls. 35/44, sob pena de multa diária de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para cada um, caso venham a desobedecer a presente ordem judicial. Condeno o requerido nas custas processuais e honorários advocatícios que arbitro em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), tendo em vista que não ofereceram resistência ao pedido. Expeça-se o necessário, independentemente do trânsito em julgado. Com o trânsito em julgado, observadas as formalidades legais, archive-se com as cautelas de estilo. P.R.I.C. Sinop, 25 de julho de 2008. CLOVIS MARIO TEIXEIRA DE MELLO Juiz de Direito. Eu, Ieda Mara, Técnica Judiciária, digitei. Sinop – MT, 23 de março de 2010. **Maria de Fátima Manarim** – Gestor(a) Judiciário(a).

### ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT - JUÍZO DA NONA VARA CÍVEL DA CAPITAL. EDITAL DE CITAÇÃO

- **PRAZO: 30 DIAS.** AUTOS N.º 7933-06.2009.811.0041 ESPÉCIE: Monitoria->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: **VIDRAÇARIA MUNDIAL LTDA.** PARTE RÉ: **RB COSTA & CIA LTDA EPP.** CITANDO(A,S): RB Costa & Cia Ltda EPP, pessoa jurídica de direito privado, representada legalmente por Rosalvo B. Costa. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 27/2/2009. VALOR DA CAUSA: R\$ 1.257.234,00. DESPACHO: Vistos etc..., I – Com base na certidão de fls. 33, encontram-se presente a hipótese prevista no inciso II, do artigo 231 do CPC, sendo perfeitamente cabível, a citação por edital. II – Cite-se a requerida por edital, com prazo de 30 dias, uma vez no órgão oficial e pelo menos duas vezes em jornal local (artigo 232, inciso III do CPC). III – Concedo a parte requerente o prazo de 20 dias para que se comprove a publicação dos editais na forma estipulada no § 1º do artigo 232 do CPC, sob pena de extinção do feito sem julgamento de mérito. IV – Afixe-se o edital no local de costume, e após certifique-se (artigo 232, II, CPC). V - Decorrido o prazo e inexistindo defesa por parte da requerida, em obediência ao disposto no artigo 9º, inciso II, do CPC, nomeio como curador especial, um dos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. VII – Intime-se pessoalmente o curador para que apresente defesa no prazo legal. VIII – às providências. Eu, Naércio Odilo Rondon, digitei. Cuiabá – MT, 9 de março de 2010. **Naércio Odilo Rondon** – Gestor(a) Judiciário(a). Autorizado(a) pelo Provimento nº 26/2007 – CGJ.



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração  
 SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
 DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
 CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
 CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
 FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:

**publica@iomat.mt.gov.br**  
**publicacao@iomat.mt.gov.br**



Acesse o Portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

## ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO

Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

## ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
 O ocidente do imenso Brasil,  
 Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
 Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
 Eldorado como outros não há  
 Que o valor de imortais bandeirantes  
 Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
 A quem lá, do teu céu todo azul,  
 Beija, ardente, o astro louro, na serra  
 E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
 E nos teus pantanais como o mar,  
 Vive solto aos milhões, o teu gado,  
 Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
 Palmas mil, são teus ricos florões,  
 E da fauna e da flora o índio goza,  
 A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
 Dos teus rios que jorram, a flux,  
 A hulha branca das águas tão claras,  
 Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
 De Dourados até Corumbá,  
 O ouro deu-te renome tão grande  
 Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
 De fazermos em paz e união,  
 Teu progresso imortal como a fênix  
 Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
 Fulgura na imensidão do meu Brasil  
 Constelação de áurea cultura e glórias mil  
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
 Trouxe esperança à juventude altaneira  
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
 De amor e união  
 Mato Grosso feliz  
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
 Losango lar da paz e feminil grandeza.  
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
 Na Terra semeando a paz universal  
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
 De amor e união  
 Mato Grosso feliz  
 Do Brasil é o verde coração".